



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

# **PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 - 2021**

---



## MENSAGEM À CÂMARA DOS VEREADORES

Mensagem nº /2017

Camaragibe, 28 de julho de 2017

Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo do projeto de lei que trata do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Camaragibe, para o quadriênio 2018 – 2021.

A presente propositura obedece ao artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica de Camaragibe, a qual, certamente contará com o apoio e acolhida favorável dos senhores representantes do povo de Camaragibe, vereadores com assento nessa Câmara.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



## I INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018 – 2021 é a transcrição dos anseios da sociedade camaragibense obtida por meio da realização de inúmeras discussões com a comunidade, passando a ser a diretriz estratégica da equipe desta gestão.

Entendemos ser este um dos maiores legados do modo socialista de fazer política, o respeito ao diálogo, sob a garantia de amplo debate popular para as tomadas de decisão que direcionarão as ações públicas. Esta linha de pensamento é o resultado daquilo que fora firmado com o povo camaragibense, como um compromisso para a atual gestão.

Diante desta visão, entendemos que para construirmos a Camaragibe com que sonhamos, precisamos da participação de todos e unidos pelo bem comum. Para tanto, buscaremos sempre os princípios de integridade e lisura com a administração pública, dando o máximo de publicidade a cada passo. Por essa razão, combateremos sem descanso a corrupção.

Estamos certos de que atingiremos este propósito, visto que a participação ativa dos diversos setores sociais - a sociedade civil organizada – bem como suas instituições representativas, exercerão o pleno exercício da cidadania em busca de uma vida melhor para o povo de nossa cidade.

Justiça, cultura de paz e constante busca pelo desenvolvimento sustentável serão a nossa bandeira.

Camaragibe, 28 de julho de 2017

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



## **PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO**

**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA**

**VICE-PREFEITA**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

## **SECRETÁRIOS**

Secretário Chefe do Gabinete	Miguel Campello de Oliveira Neto
Secretário Extraordinário de Articulação Institucional	Daiana Albuquerque Meira
Secretário Extraordinário para Projetos Especiais	Roberto Wagner Silva de Freitas
Secretário Extraordinário de Relações Políticas	José Félix de Lima Santos Filho
Secretário Municipal do Programa de Aceleração do Crescimento	Flávio dos Santos Consul
Secretária de Comunicação	Amanda de Souza Batista Meira
Secretário de Governo	Gustavo Matos Ribeiro
Secretário de Defesa Civil	Sálvio Roberto Ferraz da Silva
Secretário de Serviços Públicos	Silvano Jackson Queiroz de Brito Filho
Secretário de Educação	Denivaldo Freire Bastos
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo	Paulo Willton Pereira da Silva
Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade	Daniel e Silva Meira
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos	Edvaldo José Ferreira Júnior
Secretária de Finanças	Joana D'arc e Silva Pessoa Campello
Secretário de Administração	Alex Jenner Norat
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia	Valentim da Silveira Costa
Secretário de Saúde	Hely José de Farias Júnior
Presidente da Fundação de Cultura	Olímpio Gonçalves da Silveira Costa
Procurador Geral do Município	Luís Rogério Lins e Silva
Controlador Geral do Município	Dario Cursino de Siqueira Sobrinho

Fundo Previdenciário do Município





de Camaragibe – FUNPRECAM

Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal do Idoso

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes

Edvaldo José Ferreira Júnior

Edvaldo José Ferreira Júnior

Edvaldo José Ferreira Júnior

Hely José de Farias Júnior

Paulo Willton Pereira da Silva





## **PODER LEGISLATIVO**

### **MESA DIRETORA**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE MEDEIROS</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>LEANDRO LIMA DA SILVA</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA</b>

### **VEREADORES**

Adriano Pinto da Silva (Adriano da Tabatinga)

Antônio Carlos Tomé dos Santos (Tomé)

Antônio José Oliveira Borba (Toninho)

Délio de Moura Xavier de Moraes Junior

Eugênio Vitorino de Arruda

Hélio Albino (Lelo)

José Roberto Barbosa de Medeiros (Roberto da Loteria)

Leandro Lima da Silva (Léo Família)

Lindomar dos Santos Pereira

Manoel Rodrigues da Silva

Paulo André do Nascimento

Renê de Amorim Cabral Neto

Severino Gomes de Oliveira (Cabeça)



**UNIDADE COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – UCP**

**Alex Jenner Norat**

**Amanda Cristina Moura da Silva**

**Amanda de Souza Batista Meira**

**Dario Cursino de Siqueira Sobrinho**

**Flávio dos Santos Consul**

**Joana D'arc e Silva Pessoa Campello**

**Josenal Severino da Silva**

**Paulo Willton Pereira da Silva**

**Ricardo André Cavalcanti de Morais**





**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 28 de julho de 2017**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 - 2021.*

O Prefeito Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, I, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o ano de 2018 conforme estabelecido no art. \_\_\_\_\_, da Lei /2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º** - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



## SUMÁRIO

### ANEXO I

#### BASE ESTRATÉGICA

1. Camaragibe
2. Diretrizes e Macro Objetivos

### ANEXO II

#### ORÇAMENTO

3. Estimativa de custo por programas e unidades orçamentárias
4. Demonstrativo de Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais





Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



## ANEXO I



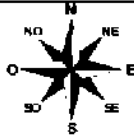
## BASE ESTRATÉGICA

### 1. Características Geográficas e Demográficas

#### 1.1 Limites

O município de Camaragibe se encontra localizado na zona oeste da região metropolitana de Recife, pertencendo a Região de Desenvolvimento Metropolitano - RD Metropolitano. Os principais acessos são as rodovias estaduais PE 05 e PE 27. Outro importante trecho de transporte é o ramal metroviário ligando o Centro do Recife com o Terminal Integrado de Camaragibe.

Camaragibe ocupa uma área de 51,8 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,2% da área metropolitana. Faz limite com os seguintes municípios:

<b>Noroeste:</b> Paudalho, São Lourenço da Mata e Abreu e Lima	<b>Norte:</b> Paulista e Abreu e Lima	<b>Nordeste:</b> Recife e Paulista
<b>Oeste:</b> São Lourenço da Mata e Paudalho		<b>Leste:</b> Recife
<b>Sudoeste:</b> São Lourenço da Mata	<b>Sul:</b> São Lourenço da Mata e Recife	<b>Sudeste:</b> Recife.

Mapa 1 - Municípios da Região Metropolitana de Recife



Fonte: Mapa base do IBGE, 2008. Elaborado no Núcleo RVD/Naial - INCT, Observatório das Metrópoles, 2010.

#### 1.2 Relevo

O relevo predominante no município é o de Tabuleiros Costeiros, relevo que predomina em todo litoral leste do nordeste, tendo altitudes médias que variam entre 50 e 100 metros acima do nível do mar. A sua morfologia é constituída por planícies e morros, onde vivem 86% da população,



em ocupações desordenadas nos seus topos e encostas, sujeitos a ocorrência de deslizamentos e processos acentuados de erosão durante o período chuvoso.

### 1.3 Bacia Hidrográfica

O município de Camaragibe está incluído nos domínios dos Grupos de Bacias Hidrográficas de Pequenos Rios Litorâneos. Seus principais rios são os rios: Capibaribe e Beberibe.

### 1.4 Vegetação

A vegetação nativa municipal é a mata atlântica. Em grande parte do território do município, a cobertura de mata atlântica foi destruída pela exploração do Pau-Brasil e da cana de açúcar, no passado e, mais recentemente, pela acelerada expansão urbana, devido a especulação imobiliária ou por ocupações irregulares responsáveis por inúmeros incêndios com a finalidade de desmatar e, em seguida, ocupar a área.

Uma importante área ainda preservada é o Privê Vermont, transformado em área de preservação ambiental pelo art. 156 da Lei Orgânica do Município e classificado como Zona de Preservação Permanente – ZPP, pelo Plano Diretor do Município.

A APA Aldeia-Beberibe foi outra importante conquista para a preservação da mata atlântica e dos mananciais hídricos, que contribuem com cerca de 60% do abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife. Foi criada pelo Decreto nº 34.692/10 com um perímetro de proteção ambiental que compreende parte dos municípios de Camaragibe, Recife, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba e São Lourenço da Mata. O município de Camaragibe possui 46,7% do seu território contido na APA, cujo território total é de 31,63 ha.

A maior área de ocupação imobiliária na APA Aldeia-Beberibe se encontra em Camaragibe, com cerca de 2.419 domicílios, abrigando 8.224 habitantes.

### 1.5 Clima

O município tem o clima tropical, do tipo As'. Os verões são quentes e secos. Os invernos são amenos e úmidos, com o aumento de chuvas; as mínimas podem chegar a 15 °C. As primaveras são muito quentes e secas, com temperaturas que algumas ocasiões podem chegar aos 35 °C.

**Dados climatológicos para Camaragibe**

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máx média (°C)	30,2	30	29,8	29,2	28,5	27,4	27	27,3	28,2	29,3	29,8	29,3	28,5
Temperatura média (°C)	26,6	26,5	26,3	25,8	25,2	24,2	23,7	23,8	24,7	25,6	26,1	26	25,4
Temperatura mín média (°C)	23	23,1	22,9	22,4	21,9	21,1	20,4	20,4	21,2	22	22,4	22,6	22
Precipitação (mm)	69	87	189	214	257	268	267	146	76	40	30	48	1 691

Fonte: Climate Data





## 1.5 Perfil Urbano

O município é subdividido em 5 regiões administrativas que agregam os seguintes bairros:

Região I (10,34 km <sup>2</sup> )	Região II (6,61 km <sup>2</sup> )	Região IV (2,50 km <sup>2</sup> )
Açucena	Alberto Maia	Vila da Inabi
Areinha	Estação Nova	Aldeia de Baixo
Areeiro	João Paulo II	Aldeia de Cima
Alto Santo Antônio	Nossa Senhora do Carmo	São Paulo
Alto da Boa Vista	Santana	<b>Região V (30,02 km<sup>2</sup>)</b>
Bairro Novo	Santa Teresinha	Tabatinga
Burrione	São João São Paulo	Aldeia
Carmelitas	Santa Mônica	Araçá
Céu Azul	<b>Região III (2,50 km<sup>2</sup>)</b>	Borralho
Celeiro	Nazaré	Chã da Peroba
Coimbral	Jardim Primavera	Oitenta
Estados	São Pedro	Vera Cruz
Santa Teresa	Vale das Pedreiras	
Timbi		
Viana		
Vila da Fábrica		

## 1.6 Demografia

Segundo o censo 2013 do IBGE, Camaragibe possui uma população de 151.587 habitantes, distribuídos numa área de 51,257 km<sup>2</sup>, tendo assim, uma densidade demográfica de 2.818,46 hab/km<sup>2</sup>.

A população é composta predominantemente por mulheres (51,4%) e por jovens – em 1996 mais de 50% dos habitantes tinham até 24 anos. A população na faixa etária de 15 a 49 anos representava 55,9% do total e os residentes com mais de 60 anos correspondiam a 7% da população total.

O crescimento da população no período de 1991-2010 foi em média 2,39% ao ano, enquanto o Estado de Pernambuco e a Região Metropolitana cresceram 1,23% e 1,39%, em média, respectivamente.

ANOS	1970	1980	1991	2000	2010
<b>Pernambuco</b>	5.160.625	6.142.229	7.127.855	7.929.154	8.796.448
<b>Metropolitana de Recife</b>	-	-	2.921.665	3.396.616	3.693.177
<b>Camaragibe</b>	-	-	99.407	128.702	144.466

A população do município no último Censo o classifica na posição 8 dentre 185 do Estado de Pernambuco. Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 182 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 2818,46 habitantes por quilômetro quadrado, colocando-o na posição 4 de 185 do mesmo estado. Quando comparado com outros municípios no Brasil, fica na posição 42 de 5570.

Camaragibe apresenta 46.178 domicílios identificados no último censo, sendo:



Domicílios recenseados	
Tipo	Unidades
Total	46.178
Particular - ocupado	42.280
Particular - não ocupado	3.884
Coletivo	14

Foram identificados 11 aglomerados urbanos considerados subnormais, comportando uma população de 11.359 indivíduos. Esse dado demonstra a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e, particularmente, em habitação popular.

### 1.7 Economia

Segundo dados sobre o produto interno bruto dos municípios, divulgado pelo IBGE referente ao ano de 2011, a soma das riquezas produzidos no município é de 839,3 milhões de reais (14º maior do estado). Sendo o setor de serviços o mais representativo na economia camaragibense, somando 642 milhões de reais.

Apesar de ser um município pertencente à Região Metropolitana do Recife, a participação da economia de Camaragibe no PIB do Estado é muito baixa – 0,8%, demonstrando a necessidade de investimentos e estímulos à atividade produtiva, gerando renda e trabalho.

Já os setores industrial e da agricultura representam 127,6 milhões de reais e 10,8 milhões de reais, respectivamente. O PIB per capita do município é de 5.761,72 reais (83º maior do estado), um dos menores da Região Metropolitana do Recife.

### 1.8 Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 4,7 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 72 de 185. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 53 de 185. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 47 de 185 dentre os municípios do estado e na posição 3.079 de 5.570 dentre os municípios do Brasil.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade - 2010	<b>97,4 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - 2015	<b>4,7</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental - 2015	<b>4</b>
Matrículas no ensino fundamental – 2015	<b>20.314 Matrículas</b>

Camaragibe possui 26 escolas municipais:

Escola Municipal José Collier – Vila da Fábrica;  
Escola Municipal Professor Paulo Freire – Aldeia de Baixo;  
Escola Municipal Aldo Ferreira Castelo Branco – Santa Mônica;  
Escola Municipal Clara Lopes – Alberto Maia;  
Escola Municipal Ersina Lapenda – Aldeia dos Camarás;  
Escola Municipal Imaculada Conceição – Bairro Novo;  
Escola Municipal Jardim Primavera - Jardim Primavera;  
Escola Municipal Nova Santana – Santana;



Escola Municipal Professora Maria Lúcia Gonçalves Guerra – Timbí;  
Escola Municipal Santo Antônio – Alberto Maia  
Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda – Bairro dos Estados;  
Escola Municipal Manoel Rito – Aldeia de Baixo;  
Escola Municipal Marcelo José A. Correia de Araújo – Alto Santo Antônio;  
Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo – Alberto Maia;  
Escola Municipal Santa Maria – Alberto Maia;  
Escola Municipal Rita Neiva de Oliveira – Araçá;  
Escola Municipal São José – Vera Cruz;  
Escola Municipal XV de Novembro – Vila da Fábrica;  
Escola Municipal 19 de Abril – Pau Ferro;  
Escola Municipal Antônio Luiz de Souza – Tabatinga;  
Escola Municipal Padre Miguel – Tabatinga;  
Escola Municipal Manuel Chaves da Costa – Loteamento Nazaré;  
Escola Municipal São Vicente de Paulo – Cosme e Damião;  
Escola Municipal João Paulo II – Alberto Maia;  
Creche Municipal Maria Alice Gonçalves Guerra – Loteamento Santa Mônica;  
Escola Municipal Santa Teresa – Timbí;  
Associação dos Moradores de Vale das Pedreiras – Vale das Pedreiras  
Associação de Moradores do Areeiro – Areeiro.

O município possui as seguintes escolas estaduais:

- 1 Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins
- 2 Escola Antônio Correia de Araújo
- 3 Escola Conselheiro Samuel Mac Dowell
- 4 Escola de Referência em Ensino Médio Deputado Oscar Carneiro
- 5 Escola Estadual Pio XII
- 6 Escola Francisco de Paula Correia de Araújo
- 7 Escola Frei Caneca
- 8 Escola Joaquim Amazonas
- 9 Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda
- 10 Escola Major Lélío
- 11 Escola Ministro Jarbas Passarinho
- 12 Escola Nossa Senhora das Dores
- 13 Escola Nossa Senhora Perpetuo Socorro
- 14 Escola Profª Alice de Barros Maurício
- 15 Escola Prof. Antônio Carneiro Leão
- 16 Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Carlos Frederico do Rego Maciel
- 17 Escola Prof. Nelson Chaves
- 18 Escola Santa Apolônia
- 19 Escola Santa Mônica
- 20 Escola Santa Sofia
- 21 Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira
- 22 Escola Timbí
- 23 Escola Torquato de Castro
- 24 Escola Vale das Pedreiras



De acordo com os dados do Ministério da Educação, as matrículas de alunos do ensino básico em 2016:

<b>MATRÍCULAS - POR SEGMENTO</b>	
FEDERAL	0
ESTADUAL	17.475
MUNICIPAL	8.672
PRIVADO	11.578
<b>TOTAL</b>	<b>37.725</b>

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Creche	Pré-Escola	Total
1.229	3.108	4.337

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Anos Iniciais	Anos Finais	Total
10.749	10.217	20.966

<b>ENSINO MÉDIO</b>			
Propedêutico	Normal/Magist.	Curso Téc. Int.	Total
6.302	154	464	6.920

<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>			
Escolariz. Int.	Concomitante	Subsequente	Total
618	0	2.315	2.933

<b>EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA</b>			
Ens. Fundamental	Ens. Médio	EJA Profiss.	Total
1.810	1.377	0	3.187

<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
Classes Comuns	Classes Exclusivas	Total
357	76	433

## 1.9 Saúde

O município de Camaragibe organiza a sua atenção à saúde em 4 territórios nos quais estão distribuídas as ações de atenção básica e média complexidade. Na atenção básica, que compõe as ações do nível primário, há o Programa de Saúde da Família (PSF) com 40 unidades de Saúde da Família e 42 Equipes de Saúde da Família, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), são também oferecidos os serviços de Saúde Bucal na Família e Saúde Mental na Família, o atendimento em Residências Terapêuticas, além de um Núcleo de Vigilância Sanitária



e Ambiental. Já a média complexidade oferece em sua rede um conjunto de serviços que vão de Centro de Apoio Psicossocial (CAPES), maternidade e Centros de Especialidades Médicas (CEMEC).

A partir de dados do IBGE, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde de Pernambuco e do Plano Municipal de Saúde, serão apresentadas informações relativas ao contexto de saúde do município de Camaragibe. Os principais indicadores utilizados para realizar esse panorama serão a taxa bruta de natalidade, a taxa de mortalidade infantil, a morbidade hospitalar, o IDSUS, orçamento público de saúde e também a rede de assistência à saúde que compõe o serviço no município de Camaragibe.

A taxa bruta de natalidade de Camaragibe apresentou uma queda de 7,5% no período compreendido entre 1999 e 2010, demonstrando uma tendência a redução do número de filhos por família. Dentre outras interpretações possíveis, a taxa bruta de natalidade pode estar associada a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população, o que indica que a queda dessa taxa pode estar associada a melhorias socioeconômicas, de acordo com a Organização Pan-americana de Saúde:

#### INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS - CAMARAGIBE 1999-2010

Condições/Anos	1999	2004	2010
Número de Nascidos Vivos	2.691	2.393	2.175
Taxa Bruta de Natalidade	22,6	17,0	15,1

Em relação à esperança de vida ao nascer, o município encontra-se um pouco abaixo da média nacional, mas percebe-se um aumento relevante dessa taxa nos últimos vinte anos, o que representa uma tendência de crescimento, reflexo da melhoria das condições de vida e de assistência à maternidade:

#### ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER

ANOS	1991	2000	2010
Camaragibe	66,75	70,66	73,28
Brasil	66,93	70,46	73,17

Outro aspecto relevante para compreender a saúde do município é a estimativa do risco de morte dos nascidos vivos nos seus primeiros anos de vida, o que pode ser compreendido a partir da taxa de mortalidade infantil. Em Camaragibe, a taxa é de 15,2 o que pode ser considerado baixo, ainda que essa referência necessite de revisão periódica, em função das mudanças nos perfis epidemiológicos. O município apresentou nos últimos 10 anos uma diminuição significativa da mortalidade até um ano de idade o que pode refletir, de maneira geral, uma melhoria nas condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.

#### COEFICIENTE DE MORTALIDADE ATÉ 01 ANO DE IDADE

LOCALIDADE	2000	2010
Brasil	27,4	16,0
Nordeste	41,6	19,1
Pernambuco	44,3	17,0
Camaragibe	34,8	15,2



### **1.10 Transportes**

O município é cortado pelas rodovias PE-005 (Avenida Caxangá), PE-027 (Avenida General Newton Cavalcanti) e PE-005 (Avenida Belminio Correa) e PE-018. O município conta com o Metrô do Recife desde de dezembro de 2002, quando a atual linha férrea foi ampliada desde a estação Rodoviária até a região central da cidade.

### **1.10 Turismo**

O principal ponto turístico da cidade é a região do bairro Aldeia, onde está a parte mais alta de Camaragibe, que atrai um maior número de visitantes ao município. Com clima agradável e coberto de verde, o local abriga diversos clubes de campos que alugam cavalos, spas, restaurantes acolhedores e hotéis campestres. Principalmente nos finais de semana, é grande o movimento de carros subindo a ladeira de Aldeia com passageiros dispostos a desfrutar da tranquilidade do campo nos confortáveis chalés, localizados em sítios rodeados de fruteiras e flores. Distante apenas 16 km do Recife, o local já passou a ser residência fixa de muitas pessoas que, diariamente, "descem" para trabalhar e à noite retornam para a tranquilidade do campo.

### **1.11 Trabalho e Rendimento**

Em 2014, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 52 de 185 e 70 de 185, respectivamente. Já na comparação com municípios do Brasil todo, ficava na posição 3060 de 5570 e 3732 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 174 de 185 dentre os municípios do estado e na posição 2487 de 5570 dentre os municípios do Brasil.



### 3 Diretrizes e Macro Objetivos

O Plano Plurianual parte primordialmente da Visão de Futuro da cidade de Camaragibe criada e compartilhada pelo Prefeito Demóstenes Meira e seus eleitores que, ao lhe conferir mais de 56% dos votos válidos, referendou seu Programa de Governo.

#### DIRETRIZES:

1. Implementar uma administração pública eficiente, estruturando um modelo de gestão moderno e alinhado com as mais atualizadas técnicas administrativas, atuando com ética e transparência.
2. Promover um governo a serviço da população, democrático e voltado ao desenvolvimento de nossa cidade e melhoria das condições de vida de nosso povo.
3. Atrair novos investimentos para infraestrutura, educação, saúde, habitação, meio ambiente, segurança, transporte e desenvolvimento social e econômico, com sustentabilidade e justiça social.

#### MACRO OBJETIVOS:

##### Macro objetivo 1

Modernizar a gestão pública e a participação da sociedade por meio da utilização de diversas metodologias para a integração das redes sociais, buscando mais eficiência e transparência na gestão, além da integração e diálogo entre os setores da administração pública junto à sociedade.

- Proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho.
- Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- Realizar uma reestruturação organizacional.
- Transformar o FUNPRECAM em uma autarquia.
- Criar a Ouvidoria da Prefeitura.
- Estruturar o programa de inclusão digital (Camaragibe Digital).
- Programar um modelo de Orçamento Participativo a partir do exercício de 2017 com o envolvimento da comunidade em discussões que deverão definir as prioridades e os pontos-chave para os investimentos municipais.
- Promover campanhas para esclarecer a implementação da nota fiscal eletrônica, bem como, estimular a sua adoção.

##### Macro objetivo 2

Promover uma política educacional de qualidade, com compromisso e dedicação na formação de crianças, adolescente e jovens, tendo como princípio a valorização do professor e o espírito democrático, inclusivo, com uma postura firme contra todo e qualquer preconceito, seja de raça, gênero, opção sexual ou religioso.

- Universalização do atendimento escolar, garantindo a erradicação do analfabetismo no município.



- Garantir a gestão democrática e participativa.
- Recuperação da estrutura física das unidades de ensino bem como a construção de mais escolas, conforme a demanda em cada região.
- Construir ou instalar, em cada regional, um centro de excelência para educação infantil, em regime de educação integral.
- Criar e desenvolver programas para qualificação profissional dos jovens matriculados na rede municipal.
- Desenvolver programas para a formação continuada dos professores e servidores da educação.
- Construir creches nas regionais bem como recuperar aquelas que já se encontram em funcionamento.
- Construir ou instalar bibliotecas em cada regional, visando atender aos estudantes de educação básica.
- Disponibilizar o ensino pré-vestibular aos alunos carentes da cidade.
- Disponibilizar para as crianças uma refeição saudável nas escolas, com acompanhamento nutricional.

### **Macro objetivo 3**

Disponibilizar um serviço de saúde de qualidade a todos os cidadãos, em especial, para as famílias carentes, com ênfase no atendimento preventivo.

- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.
- Ampliar em 100% o atendimento das equipes de Saúde da Família.
- Criar a Central de Diagnóstico e Exames.
- Expandir as equipes de Saúde Bucal.
- Captar recursos para estruturar fisicamente as unidades básicas de saúde.
- Garantir a implantação da UPA de Camaragibe.
- Reestruturar as ações das equipes NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
- Rever a atual política de medicamentos, garantir a qualidade e combater o desperdício.
- Integrar a ação do SAMU aos serviços de saúde oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais.

### **Macro objetivo 4**

Garantir que a população tenha acesso ao lazer e às atividades esportivas.

- Construir parques, praças e academias comunitárias com quadras poliesportivas por regionais.
- Promover cursos e oficinas de música.
- Promover e estimular a criação de uma escola de futebol, dança, ballet, ginástica olímpica, artes marciais, natação etc.
- Realizar campeonatos desportivos nos bairros.
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.





### **Macro objetivo 5**

Desenvolver a cultura popular como forma de fortalecer a identidade de nosso povo.

- Fortalecer os eventos culturais para promover o turismo.
- Implantar o sistema municipal de cultura.
- Apoiar o Conselho Municipal de Cultura.
- Criar o agente municipal de política cultura – Arte Educador.
- Criar a Secretaria de Cultura.
- Reconstruir a Estação Ferroviária Municipal – Estação Alberto Maia, para criação de galeria de arte.
- Realizar Festivais de Literatura, Teatro, Dança e Circo.
- Promover o resgate dos festejos carnavalescos e juninos com a participação do movimento cultural popular.
- Reestruturar e resgatar a Banda de Música de Camaragibe.
- Incentivar a produção de artesanatos.

### **Macro objetivo 6**

Tornar a nossa cidade mais limpa, acessível, segura e com mais infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

- Elaborar o Plano Municipal para Mobilidade e Transporte.
- Ampliar e melhorar a oferta de transporte público.
- Redefinir o Sistema de Transporte Intermunicipal.
- Melhorar a sinalização e a fiscalização do trânsito.
- Construir ciclovias.
- Construir e ampliar o sistema de esgotamento sanitário e de drenagem das vias públicas.
- Disponibilizar habitação popular.
- Manter as vias públicas em condições adequadas para o uso.
- Estruturar e fortalecer a Defesa Civil.
- Realizar a coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos de forma adequada.

### **Macro objetivo 7**

Desenvolver uma política de fomento do desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda.

- Apoiar a micro e pequena empresa e os micro empreendedores individuais.
- Mapear as potencialidades econômicas e apoiar os investimentos.
- Criar o Distrito Industrial.
- Revitalizar o comércio central de cidade.
- Promover projetos de geração de emprego e renda.
- Criar o Banco do Povo.
- Estruturar e apoiar os Arranjos Produtivos Locais.
- Incentivar a economia criativa e solidária.
- Desenvolver uma política voltada a atividade rural.



- Apoiar a ampliação de novos cursos superiores no município.
- Estruturar a política do primeiro emprego.
- Estimular o turismo sustentável.
- Promover a formação de mão de obra.
- Explorar o ecoturismo, ecolazer, catalogar a fauna e flora.
- Preservar o patrimônio histórico da cidade.

### **Macro objetivo 8**

Implantar uma política de segurança pública baseada na redução dos fatores sociais geradores de violência e numa cultura de paz.

- Melhorar a iluminação pública.
- Promover a regularização fundiária.
- Melhorar o policiamento da cidade em conjunto com a SDS.
- Estabelecer política de prevenção e enfrentamento ao tráfico de drogas e de pessoas.
- Criar núcleos de atenção às vítimas de violência.
- Qualificar, equipar e ampliar a Guarda Municipal.
- Implantar o Sistema de Rede de Segurança Cidadã.
- Implantar o Sistema de Videomonitoramento.
- Estruturar política de controle e combate a poluição sonora.
- Implantar projetos socioeducativos promovendo a cultura de paz.

### **Macro objetivo 9**

Proteger o meio ambiente como forma de humanizar a cidade e garantir a qualidade de vida para as futuras gerações.

- Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.
- Disseminar a educação ambiental nas escolas.
- Tornar o Privê Vermont num reserva ambiental.
- Revitalizar rios, nascentes e matas ciliares.
- Criar projetos de crédito de carbono.
- Estruturar a coleta seletiva e o apoio aos catadores.
- Atrair empreendimentos destinados a logística reversa e transformação de recicláveis.
- Criação do Núcleo de Controle da Qualidade Ambiental e do Agente Comunitário Ambiental.
- Participar ativamente no Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe
- Estabelecer política pública de gestão e intervenção nas áreas de interesse de preservação ambiental.
- Combater o desmatamento, a caça e pesca predatória e os incêndios.
- Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



## ANEXO II



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

## **ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMAS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA****RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Programas:</b>						
1001	Manutenção das Atividades Legislativas	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
1002	Apoio Técnico Administrativo da Câmara	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	32.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>40.000.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade: GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Programas:</b>						
1003	Apoio Técnico Administrativo do Gabinete	2.910.000	2.910.000	2.910.000	2.910.000	11.640.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.910.000</b>	<b>2.910.000</b>	<b>2.910.000</b>	<b>2.910.000</b>	<b>11.640.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1004	Gestão Jurídica Municipal	369.500	369.500	369.500	369.500	1.478.000
1005	Modernização e ampliação da PROGEM	4.014.500	3.972.500	3.959.000	3.966.000	15.912.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.384.000</b>	<b>4.342.000</b>	<b>4.328.500</b>	<b>4.336.500</b>	<b>17.390.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1006	Manutenção das atividades da CGM	386.500	426.500	426.500	426.400	1.666.000
1007	Implantação da Ouvidoria e da Corregedoria	30.000	0	0	0	30.000
1008	Implantação da Central de Contratos	30.000	0	0	0	30.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>446.500</b>	<b>426.500</b>	<b>426.500</b>	<b>426.400</b>	<b>1.726.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE GOVERNO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1009	Articulação Política da Prefeitura	1.891.400	2.306.867	2.306.867	2.306.867	8.812.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.891.400</b>	<b>2.306.867</b>	<b>2.306.867</b>	<b>2.306.867</b>	<b>8.812.000</b>



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1010	Manutenção das atividades da SEPLAMA	1.464.500	1.448.500	1.464.500	1.448.500	5.826.000
1011	Requalificação Espaços Públicos, Equipamentos Comunitários e Controle Urbano	2.794.000	1.364.000	719.000	719.000	5.596.000
1012	Planejamento Governamental	2.552.000	2.422.000	2.452.000	2.422.000	9.848.000
1013	Proteção ao Meio Ambiente	1.409.000	625.000	225.000	225.000	2.484.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.219.500</b>	<b>5.859.500</b>	<b>4.860.500</b>	<b>4.814.500</b>	<b>23.754.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1014	Administração do Pessoal	3.042.000	3.027.000	3.027.000	3.027.000	12.123.000
1015	Administração de Bens e Contratos	4.976.000	4.276.000	4.096.000	4.096.000	17.444.000
1016	Capacitação e Valorização do Pessoal	481.500	421.500	421.500	421.500	1.746.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.499.500</b>	<b>7.724.500</b>	<b>7.544.500</b>	<b>7.544.500</b>	<b>31.313.000</b>



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1017	Gestão da Previdência Municipal	1.824.000	2.008.000	2.208.800	2.428.000	8.468.800
1018	Gestão do atendimento aos aposentados e pensionistas	13.384.000	15.118.000	16.012.000	17.475.000	61.989.000
1019	Gestão dos Ativos da Previdência	25.550.000	33.597.000	37.475.000	42.705.200	139.327.200
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.758.000</b>	<b>50.723.000</b>	<b>55.695.000</b>	<b>62.608.200</b>	<b>209.785.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE FINANÇAS**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1020	Administração da Política Financeira do Município	160.000	160.000	160.000	160.000	640.000
1021	Fortalecimento da Administração Tributária	4.485.000	5.715.000	4.100.000	4.100.000	18.400.000
1022	Gestão Técnica Administrativa da Secretaria de Finanças	6.471.000	7.737.000	7.728.000	7.728.000	29.664.000
1023	Pagamentos de Encargos Financeiros	5.000.000	6.500.000	6.500.000	6.000.000	24.000.000
1024	Reserva de Contingência/Previdência	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.616.000</b>	<b>20.612.000</b>	<b>18.988.000</b>	<b>18.488.000</b>	<b>74.704.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1025	Gestão Técnica e Administrativa da SEMPAC	322.500	278.500	274.500	274.500	1.150.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>322.500</b>	<b>278.500</b>	<b>274.500</b>	<b>274.500</b>	<b>1.150.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1026	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	2.060.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	8.090.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.060.000</b>	<b>2.010.000</b>	<b>2.010.000</b>	<b>2.010.000</b>	<b>8.090.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ccte.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1027	Camaragibe na Defesa de nosso Povo	5.710.000	10.411.000	9.860.000	8.859.000	34.840.000
1028	Manutenção das atividades da Secretaria de Defesa Civil	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	10.800.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.410.000</b>	<b>13.111.000</b>	<b>12.560.000</b>	<b>11.559.000</b>	<b>45.640.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1029	Apoio Técnico Administrativo da Assistência Social	787.000	787.000	787.000	787.000	3.148.000
1030	Gestão da Política de Diretos da Criança e do Adolescente	293.900	417.700	347.700	357.700	1.417.000
1031	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000
1032	Proteção ao Idoso	365.000	265.000	265.000	265.000	1.160.000
1033	Assistência Social para Todos	931.300	926.300	931.300	926.300	3.715.200
1034	Proteção Social Especial	2.644.000	2.644.000	2.644.000	2.644.000	10.576.000
1035	Proteção Social Básica	2.830.000	2.830.000	2.830.000	2.830.000	11.320.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.941.200</b>	<b>7.960.000</b>	<b>7.895.000</b>	<b>7.900.000</b>	<b>31.696.200</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1036	Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Saúde	1.352.000	1.352.000	1.352.000	1.352.000	5.408.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.352.000</b>	<b>1.352.000</b>	<b>1.352.000</b>	<b>1.352.000</b>	<b>5.408.000</b>



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Programas:</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
1037	Apoio Técnico e Administrativo do FMS	62.910.000	68.910.000	69.910.000	69.910.000	271.640.000
1038	Atenção Básica na Saúde	4.581.250	4.581.250	4.581.250	4.533.250	18.277.000
1039	Atenção Especializada na Saúde	12.558.000	10.290.000	9.549.000	9.549.000	41.946.000
1040	Vigilância à Saúde	1.609.000	1.484.000	1.184.000	1.184.000	5.461.000
1041	Gestão Estratégica do SUS	541.000	541.000	441.000	441.000	1.964.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>82.199.250</b>	<b>85.806.250</b>	<b>85.665.250</b>	<b>85.617.250</b>	<b>339.288.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1042	Educação para Todos	53.236.000	52.617.000	52.622.000	52.202.000	210.677.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>53.236.000</b>	<b>52.617.000</b>	<b>52.622.000</b>	<b>52.202.000</b>	<b>210.677.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDAÇÃO DE CULTURA**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1043	Desenvolvimento Cultural	6.662.000	4.720.000	3.820.000	3.820.000	19.022.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.662.000</b>	<b>4.720.000</b>	<b>3.820.000</b>	<b>3.820.000</b>	<b>19.022.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1044	Requalificação da Infraestrutura Urbana	25.879.200	35.379.200	30.879.200	30.879.200	123.016.800
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.879.200</b>	<b>35.379.200</b>	<b>30.879.200</b>	<b>30.879.200</b>	<b>123.016.800</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1045	Requalificação dos Serviços Públicos	14.226.700	31.085.300	30.392.000	30.392.000	106.096.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.226.700</b>	<b>31.085.300</b>	<b>30.392.000</b>	<b>30.392.000</b>	<b>106.096.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1046	Camaragibe da Paz	8.478.000	9.478.000	8.478.000	8.478.000	34.912.000
1047	Qualificação do Trânsito da Cidade	1.146.250	1.146.250	1.146.250	1.146.250	4.585.000
1048	Apoio Técnico Administrativo da Secretaria	8.950.000	15.950.000	16.950.000	16.950.000	58.800.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.574.250</b>	<b>26.574.250</b>	<b>26.574.250</b>	<b>26.574.250</b>	<b>98.297.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
1049	Apoio Técnico Administrativo da Secretaria	1.772.000	1.772.000	1.772.000	1.772.000	7.088.000
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.772.000</b>	<b>1.772.000</b>	<b>1.772.000</b>	<b>1.772.000</b>	<b>7.088.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

## **DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**



## RESUMO DO ORÇAMENTO DESPESAS - 2018

<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
Câmara Municipal de Camaragibe	10.000.000	40.000.000
Gabinete do Prefeito	2.910.000	11.640.000
Procuradoria Geral do Município	4.384.000	17.390.000
Controladoria Geral do Município	446.500	1.726.000
Secretaria de Governo	1.891.400	8.812.000
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orç. Participativo	8.219.500	23.754.000
Secretaria de Administração	8.499.500	31.313.000
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	40.758.000	209.785.000
Secretaria de Finanças	16.616.000	74.704.000
Secretaria do Programa de Apoio ao Crescimento	322.500	1.150.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.060.000	8.090.000
Secretaria de Defesa Civil	8.410.000	45.640.000
Secretaria de Assistência Social	787.000	3.148.000
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	383.900	1.777.000
Fundo Municipal do Idoso	365.000	1.160.000
Fundo Municipal de Assistência Social	6.405.300	25.621.200
Secretaria de Saúde	1.352.000	5.408.000
Fundo Municipal de Saúde	82.199.250	339.288.000
Secretaria de Educação	53.236.000	210.677.000
Fundação de Cultura	6.662.000	19.022.000
Secretaria de Infraestrutura	25.879.200	123.016.800
Secretaria de Serviços Públicos	14.226.700	106.096.000
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade	18.574.250	98.297.000
Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação	1.772.000	7.088.000
<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000</b>	<b>1.414.603.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade: 10100</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>	
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>		<b>Valor PPA</b>	<b>2018</b>
<b>1000</b>	<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>8.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
Objetivo: Garantir a realização das atividades legislativas de apreciar proposições, fiscalizar e controlar o Poder Executivo.			
10100.01.031.1001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.140.000	1.785.000
001	Manter os processos legislativo ordinários	7.040.000	1.760.000
002	Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo	960.000	240.000
10100.01.031.1001	MANTER VERBA DE APOIO AOS GABINETES DOS VEREADORES	800.000	200.000
003	Manter verba de apoio aos gabinetes dos vereadores	800.000	200.000
10100.01.031.1001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	60.000	15.000
004	Divulgar as atividades da Câmara Municipal e dos vereadores	60.000	15.000
<b>1000</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>32.000.000</b>	<b>8.000.000</b>
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara mediante apoio técnico administrativo.			
10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	32.000.000	8.000.000
005	Pagar vencimentos e vantagens	20.800.000	5.200.000
006	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS	3.468.000	867.000
007	Treinar e capacitar servidores da Câmara	120.000	30.000
008	Adquirir material permanente e de consumo	2.000.000	500.000
009	Outras despesas administrativas	5.612.000	1.403.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>40.000.000</b>	<b>10.000.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade: 11100 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>		<b>Valor PPA</b>	<b>2018</b>
<b>1001</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>	<b>11.640.000</b>	<b>2.910.000</b>
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental			
11100.04.122.1002	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	1.600.000	400.000
001	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	1.600.000	400.000
11100.04.122.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	10.040.000	2.510.000
002	Pagar vencimentos e vantagens aos servidores	8.000.000	2.000.000
003	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS	2.040.000	510.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>11.640.000</b>	<b>2.910.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>		<b>13100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>			<b>Valor PPA</b>	<b>2018</b>
<b>1002</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.478.000</b>	<b>369.500</b>
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, com assessoramento e consultoria aos gestores, exercendo o controle de legalidade das leis municipais e atos administrativos, bem como representar o município nas questões atinentes na esfera judicial e extrajudicial e nas atividades ligadas a essa representação, além de administrar a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa e judicial dos créditos públicos municipais, com a respectiva gestão das atividades conectadas.				
13100.02.062.1002		<b>ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>1.240.000</b>	<b>310.000</b>
	001	Efetuar o pagamento das sentenças judiciais	800.000	200.000
	002	Efetuar o pagamento de honorários advocatícios	40.000	10.000
	003	Provisão para pagamento de precatórios	400.000	100.000
13100.02.062.1002		<b>CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>	<b>238.000</b>	<b>59.500</b>
	004	Publicar editais	80.000	20.000
	005	Emitir e postar Cartas de Cobrança	38.000	9.500
	006	Efetuar o pagamento de custas cartorárias	120.000	30.000
<b>1003</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>15.828.000</b>	<b>3.993.500</b>
Objetivo: Criar as condições necessárias à modernização e o aperfeiçoamento da Administração Tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias e não tributárias e a ampliação da capacidade de investimento do município.				
13100.02.062.1002		<b>APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À PROCURADORIA GERAL</b>	<b>14.616.000</b>	<b>3.654.000</b>
	007	Vencimentos e vantagens do Pessoal	12.584.000	3.146.000
	008	Obrigações patronais – INSS e RPPS	2.008.000	502.000
	009	Diárias	24.000	6.000
13100.02.062.1002		<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>250.000</b>
	010	Manter as atividades da Procuradoria	1.000.000	250.000
13100.02.062.1002		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>212.000</b>	<b>89.500</b>
	011	Aquisição de mobiliário	100.000	20.000
	012	Aquisição e instalação de ar condicionado	40.000	12.000
	013	Aquisição de veículo	50.000	50.000
	014	Aquisição de equipamento de informática	22.000	7.500
<b>1004</b>	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL</b>		<b>84.000</b>	<b>21.000</b>
13100.02.062.1002		<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL</b>	<b>84.000</b>	<b>21.000</b>
	015	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	60.000	15.000
	016	Aquisição de livros, textos e demais publicações	24.000	6.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>17.390.000</b>	<b>4.384.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		14100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.666.000</b>	<b>386.500</b>
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental direcionada para a transparência.				
14100.04.124.1002		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.404.000</b>	<b>321.000</b>
	001	Vencimentos e Vantagens do Pessoal	1.160.000	260.000
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS	220.000	55.000
	003	Diárias	24.000	6.000
14100.04.124.1002		<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>84.000</b>	<b>21.000</b>
	004	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	60.000	15.000
	005	Aquisição de livros, textos e demais publicações	24.000	6.000
14100.04.124.1002		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>118.000</b>	<b>29.500</b>
	007	Aquisição de mobiliário	40.000	10.000
	008	Aquisição e instalação de ar condicionado	48.000	12.000
	009	Aquisição de equipamento de informática	30.000	7.500
14100.04.124.1002		<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>60.000</b>	<b>15.000</b>
	010	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica	60.000	15.000
<b>1006</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
Objetivo: Agilizar o trâmite de documentos e esclarecimentos junto a população e órgãos públicos.				
14100.04.131.1002		<b>IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E CORREGEDORIA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
	011	Aquisição de mobiliário	10.000	10.000
	012	Aquisição e instalação de ar condicionado	7.000	7.000
	013	Aquisição de equipamento de informática e telefônico	9.000	9.000
	014	Contratação de pessoal	4.000	4.000
<b>1007</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTRATOS</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
Objetivo: Acompanhar e verificar a eficiência e o fiel cumprimento dos contratos.				
14100.04.122.1002		<b>IMPLANTAR E MANTER A CENTRAL DE CONTRATOS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
	015	Aquisição de mobiliário	10.000	10.000
	016	Aquisição e instalação de ar condicionado	7.000	7.000
	017	Aquisição de equipamento de informática e telefônico	9.000	9.000
	018	Contratação de pessoal	4.000	4.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.726.000</b>	<b>446.500</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		15100	SECRETARIA DE GOVERNO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
1008	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA		8.812.000	1.891.400	
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.					
15100.000000000000.001		DESPESAS COM PESSOAL	2.124.000	531.000	
	001	Vencimentos e vantagens do Pessoal	1.720.000	430.000	
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS	364.000	91.000	
	003	Diárias	40.000	10.000	
15100.000000000000.002		PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	81.600	20.400	
	004	Participação em eventos institucionais	48.000	12.000	
	005	Despesas com passagens e deslocamentos	60.000	15.000	
	006	Despesas com hospedagem	120.000	30.000	
15100.000000000000.003		OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	800.000	200.000	
	007	Manter as atividades da secretaria	800.000	200.000	
15100.000000000000.004		DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	5.806.400	1.140.000	
	008	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional	134.700	38.700	
	009	Projetos da Secretaria para Projetos Especiais	5.671.700	1.101.300	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>8.812.000</b>	<b>1.891.400</b>	





**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		16100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇ. PARTICIPATIVO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
<b>1009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>5.826.000</b>	<b>1.464.500</b>	
Objetivo: Garantir recursos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de proteção ao meio ambiente, planejamento, controle e requalificação urbana e implementar o orçamento participativo.					
16100.04.121.1005		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>5.508.000</b>	<b>1.377.000</b>
	001	Vencimentos e vantagens do Pessoal		4.600.000	1.150.000
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		860.000	215.000
	003	Diárias		48.000	12.000
16100.04.121.1005		<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>118.000</b>	<b>29.500</b>
	004	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		60.000	15.000
	005	Aquisição de livros, textos e demais publicações		24.000	6.000
	006	Despesas com passagens e deslocamentos		34.000	8.500
16100.04.121.1005		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>140.000</b>	<b>43.000</b>
	007	Aquisição de mobiliário		60.000	15.000
	008	Aquisição e instalação de ar condicionado		48.000	12.000
	009	Aquisição de equipamento de informática		32.000	16.000
16100.04.121.1005		<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>60.000</b>	<b>15.000</b>
	010	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica		60.000	15.000
<b>1010</b>	<b>PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO</b>		<b>5.596.000</b>	<b>2.794.000</b>	
Objetivo: Requalificar o espaço urbano, por meio da sua humanização e democratização de acessos. Implementar o controle das atividades que impactam os espaços públicos urbanos.					
16100.04.127.1017		<b>MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE</b>		<b>2.690.000</b>	<b>2.045.000</b>
	011	Requalificação da Rua Elisa Cabral		2.200.000	1.800.000
	012	Construção do Shopping Popular Municipal		490.000	245.000
16100.04.127.1017		<b>REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE</b>		<b>2.906.000</b>	<b>749.000</b>
	013	Identificar 1.743 ruas da cidade.		208.000	52.000
	014	Promover campanha de conscientização da ordenação do espaço urbano, da regulação e ocupação do solo na área urbana.		30.000	30.000
	015	Construir e recuperar os equipamentos do Parque Municipal de Aldeia (antigo Espaço Saber).		2.000.000	500.000
	016	Recuperação e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos comunitários (calçadas, passeios, escadarias, vias locais, praças e equipamentos de lazer e orientação)		200.000	50.000
	017	Promover a conservação, arborização e paisagismo dos espaços de convivência pública.		468.000	117.000
<b>1011</b>	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>		<b>9.848.000</b>	<b>2.552.000</b>	
Objetivo: Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.					
16100.04.121.1005		<b>IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		<b>9.440.000</b>	<b>2.360.000</b>
	018	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Orçamento Participativo.		9.400.000	2.350.000
	019	Preparar as reuniões do Orçamento Participativo em cada região.		40.000	10.000
16100.04.127.1005		<b>CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO</b>		<b>408.000,00</b>	<b>192.000</b>
	020	Criar instrumentos legais visando a regularização dos imóveis do município.		8.000	2.000
	021	Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, planejamento urbano e Plano Diretor.		100.000	100.000
	022	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.		240.000	60.000
	023	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso e da ocupação do solo na área urbana.		60.000	30.000



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: 16100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇ. PARTICIPATIVO**

**Programa - Categoria de Programação - Ação Valor PPA 2018**

1012	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.484.000	1.409.000
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.			
16100.18.542.1006	<b>IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO</b>	1.220.000	820.000
024	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.	20.000	20.000
025	Alocar contrapartida ao projeto de instalação da unidade de tratamento.	1.200.000	800.000
16100.18.542.1006	<b>IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA</b>	44.000	44.000
026	Implantar o Posto de Entrega Voluntária (Ecoponto) no Centro da Cidade.	20.000	20.000
027	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos	24.000	24.000
16100.18.541.1006	<b>IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS</b>	980.000	485.000
028	Implantar o Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.	100.000	100.000
029	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN	20.000	5.000
030	Formar a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe	50.000	50.000
031	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont – Jardim Botânico).	180.000	45.000
032	Implantação do Viveiro Florestal Municipal.	250.000	100.000
033	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.	110.000	110.000
034	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.	140.000	35.000
035	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.	80.000	20.000
036	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.	50.000	20.000
16100.04.121.1006	<b>PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS</b>	240.000	60.000
037	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAC	120.000	30.000
038	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe	40.000	10.000
039	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe	40.000	10.000
040	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte	40.000	10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>23.754.000</b>	<b>8.219.500</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		17100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1013</b>	<b>PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL</b>		<b>12.123.000</b>	<b>3.042.000</b>
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fique registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos com correção e no prazo estabelecido.				
17100.04.121.1002		<b>DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.628.000</b>	<b>2.157.000</b>
	001	Vencimentos e vantagens do Pessoal	7.280.000	1.820.000
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS	1.260.000	315.000
	003	Diárias	48.000	12.000
	004	Despesas com passagens e locomoção	40.000	10.000
17100.04.121.1002		<b>PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA</b>	<b>3.495.000</b>	<b>885.000</b>
	004	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos à Prefeitura.	600.000	150.000
	005	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.	480.000	120.000
	006	Contratar empresa para elaborar PPP.	60.000	15.000
	007	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT.	15.000	15.000
	008	Vencimentos e Vantagens de pessoal à disposição da SECAD	2.080.000	520.000
	009	Obrigações patronais – INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD	260.000	65.000
<b>1014</b>	<b>PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS</b>		<b>17.444.000</b>	<b>4.976.000</b>
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços.				
17100.04.121.1002		<b>MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>970.000</b>	<b>640.000</b>
	010	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura	600.000	420.000
	011	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura	150.000	150.000
	012	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração	220.000	70.000
17100.04.121.1002		<b>MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>602.000</b>	<b>368.000</b>
	013	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura	20.000	20.000
	014	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura	30.000	30.000
	015	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura	10.000	10.000
	016	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos	60.000	60.000
	017	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.	120.000	30.000
	018	Contratar empresa de sistema de controle do material permanente de consumo.	192.000	48.000
	019	Realizar Concurso Público	30.000	30.000
	020	Adquirir 01 caminhão baú para o Almoxarifado	140.000	140.000
17100.04.121.1002		<b>OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA</b>	<b>15.872.000</b>	<b>3.968.000</b>
	021	Contratação de Serviços de Consultoria	200.000	50.000
	022	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física	800.000	200.000
	023	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	12.800.000	3.200.000
	024	Aquisição de material de consumo (limpeza e escritório) para a Prefeitura	2.000.000	500.000
	025	Autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores	60.000	15.000
	026	Autorização para pagamento de indenizações e restituições	12.000	3.000
<b>1015</b>	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>		<b>1.746.000</b>	<b>481.500</b>
Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão.				
17100.04.121.1002		<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>	<b>1.746.000</b>	<b>481.500</b>
	027	Realizar pesquisa de Clima Organizacional	30.000	30.000
	028	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.	672.000	168.000
	029	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências	30.000	30.000
	030	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos	480.000	120.000
	031	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.	192.000	48.000
	032	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.	342.000	85.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>31.313.000</b>	<b>8.499.500</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		17601	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1016</b>	<b>GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		<b>8.468.800</b>	<b>1.824.000</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.				
	17601.09.272.1007	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM</b>	<b>8.468.800</b>	<b>1.824.000</b>
	001	Realizar a gestão administrativa do FUNPRECAM	8.468.800	1.824.000
<b>1017</b>	<b>GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>		<b>61.989.000</b>	<b>13.384.000</b>
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos.				
	17601.09.272.1007	<b>PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>61.989.000</b>	<b>13.384.000</b>
	002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.	61.989.000	13.384.000
<b>1018</b>	<b>GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM</b>		<b>139.327.200</b>	<b>25.550.000</b>
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atuarial e financeiramente superavitário.				
	17601.99.999.1007	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM</b>	<b>139.327.200</b>	<b>25.550.000</b>
	003	Manter a reserva orçamentária do FUNPRECAM	139.327.200	25.555.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>209.785.000</b>	<b>40.758.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		18100	SECRETARIA DE FINANÇAS	Valor PPA	2018
Programa - Categoria de Programação - Ação					
<b>1019</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO</b>			<b>640.000</b>	<b>160.000</b>
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.					
	<b>18100.04.123.1008</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA</b>		<b>640.000</b>	<b>160.000</b>
	001	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira		320.000	80.000
	002	Coordenar e administrar a gestão contábil		320.000	80.000
<b>1020</b>	<b>FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			<b>18.400.000</b>	<b>4.485.000</b>
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal					
	<b>18100.04.123.1008</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>18.400.000</b>	<b>4.485.000</b>
	003	Implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT		2.000.000	1.500.000
	004	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.		8.000.000	1.500.000
	005	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.		400.000	100.000
	006	Promover a Gestão da Ação Fiscal		8.000.000	1.385.000
<b>1021</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			<b>29.664.000</b>	<b>6.471.000</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria					
	<b>18100.04.123.1002</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>29.664.000</b>	<b>6.471.000</b>
	007	Vencimentos e vantagens do Pessoal		24.440.000	5.160.000
	008	Obrigações patronais – INSS e RPPS		4.108.000	1.027.000
	009	Diárias		80.000	20.000
	010	Despesas com passagens e locomoção		40.000	10.000
	011	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas		400.000	100.000
	012	Promover a capacitação dos servidores		96.000	24.000
	013	Adquirir equipamentos, matérias e veículos necessários ao funcionamento da secretaria		500.000	130.000
<b>1022</b>	<b>ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO</b>			<b>24.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais					
	<b>18100.28.843.0000</b>	<b>ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>16.000.000</b>	<b>4.000.000</b>
	014	Efetuar os pagamentos de juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública		8.000.000	2.000.000
	015	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.		8.000.000	2.000.000
	<b>18100.28.846.0000</b>	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b>		<b>8.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
	016	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		8.000.000	1.000.000
<b>1023</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PREVIDÊNCIA</b>			<b>2.000.000</b>	<b>500.000</b>
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.					
	<b>18100.99.999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>2.000.000</b>	<b>500.000</b>
	017	Reserva de contingência		2.000.000	500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>74.704.000</b>	<b>16.616.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		19100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
1024	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEMPAC		1.150.000	322.500
Objetivo: Dotar a secretaria de condições para realizar a gestão de convênios e contratos com alto nível de excelência.				
19100.04.122.1024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.150.000	322.500
001	Vencimentos e vantagens do Pessoal		832.000	208.000
002	Obrigações patronais – INSS e RPPS		182.000	45.500
003	Diárias		48.000	12.000
004	Despesas com passagens e locomoção		36.000	9.000
005	Aquisição de mobiliário		10.000	10.000
006	Aquisição de equipamento de informática		12.000	8.000
007	Aquisição de veículo		30.000	30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.150.000</b>	<b>322.500</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		20100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
<b>1025</b>	<b>PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>8.090.000</b>	<b>2.060.000</b>	
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.					
20100.20.661.1009 20100.22.691.1009 20100.23.695.1009	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		1.200.000	300.000	
001	Apoiar e incentivar as atividades industriais		200.000	50.000	
002	Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais		200.000	50.000	
003	Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias		200.000	50.000	
004	Elaborar estudos e projetos		200.000	50.000	
005	Apoiar e realizar fóruns e eventos		200.000	50.000	
006	Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe		200.000	50.000	
20100.04.122.1009	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		650.000	200.000	
007	Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI		450.000	150.000	
008	Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor		200.000	50.000	
20100.04.122.1009	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		6.240.000	1.560.000	
009	Pagar Vencimentos e Vantagens aos servidores		4.600.000	1.150.000	
010	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS		840.000	210.000	
011	Manter as atividades da Secretaria		800.000	200.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>8.090.000</b>	<b>2.060.000</b>	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		21100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
<b>1026</b>	<b>PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO</b>		<b>34.840.000</b>	<b>5.710.000</b>	
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.					
	21100.15.182.1010	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	30.000.000	4.500.000	
	001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo	10.200.000	2.500.000	
	002	Contratar empresa para construção de escadarias	3.750.000	500.000	
	003	Contratar empresa para construção de revestimentos	9.000.000	1.000.000	
	004	Contratar empresa para construção de drenagens	7.050.000	500.000	
	21100.15.182.1010	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	4.840.000	1.210.000	
	005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros.	40.000	10.000	
	006	Executar limpeza de canais.	4.000.000	1.000.000	
	007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município	800.000	200.000	
<b>1027</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		<b>10.800.000</b>	<b>2.700.000</b>	
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e da defesa civil.					
	21100.04.122.1010	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	5.448.000	1.362.000	
	008	Vencimentos e vantagens do PESSOAL	4.600.000	1.150.000	
	009	Obrigações patronais – INSS e RPPS	832.000	208.000	
	010	Diárias	16.000	4.000	
	21100.04.122.1010	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	5.352.000	1.338.000	
	011	Adquirir calha pré-moldada para execução de microdrenagem na crista do talude.	62.000	15.500	
	012	Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco	200.000	50.000	
	013	Adquirir lona plástica.	1.350.000	337.500	
	014	Adquirir GPS, câmara fotográfica, impressora colorida e software Autocad.	60.000	15.000	
	015	Adquirir veiculos, máquinas e outros equipamentos.	1.800.000	450.000	
	016	Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.	80.000	20.000	
	017	Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.	1.000.000	250.000	
	018	Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais.	800.000	200.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>45.640.000</b>	<b>8.410.000</b>	





**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		22100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa - Categoria de Programação - Ação		Valor PPA		2018
1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.148.000	787.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria				
22100.08.122.1011		PAGAR DESPESAS COM PESSOAL	2.748.000	687.000
	001	Vencimentos e Vantagens do Pessoal	2.240.000	560.000
	002	Obrigações patronais – INSS e RPPS	468.000	117.000
	003	Diárias	16.000	4.000
	004	Despesas com locomoção e passagens	24.000	6.000
	004	Capacitação dos servidores		
22100.08.122.1011		ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	400.000	100.000
	004	Aquisição de material de consumo	320.000	80.000
	005	Aquisição de móveis e equipamentos	80.000	20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.148.000</b>	<b>787.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		22601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1029</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>1.417.000</b>	<b>293.900</b>
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente.				
22601.08.243.1012		<b>DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>1.245.000</b>	<b>250.900</b>
001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.		300.000	75.000
002	Promover Seminários, campanhas e palestras		9.600	2.400
003	Capacitar Conselheiros Tutelares		8.000	2.000
004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar		80.000	20.000
005	Vencimentos e vantagens dos Agentes Honoríficos		430.600	80.600
006	Obrigações patronais – INSS		90.800	16.900
006	Promover eleições para Conselheiros Tutelares		20.000	0,00
007	Manter a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)		216.000	54.000
008	Adquirir 01 veículo para o Conselho Tutelar		90.000	0,00
22601.08.243.1012		<b>MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA</b>	<b>172.000</b>	<b>43.000</b>
009	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA		132.000	33.000
010	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.		40.000	10.000
<b>1030</b>	<b>PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>360.000</b>	<b>90.000</b>
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.				
22601.08.243.1012		<b>APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG</b>	<b>120.000</b>	<b>30.000</b>
011	Analisar e acompanhar os projetos de entidades cadastradas no CMDCA		0	0
012	Promover parcerias socioculturais com ONG		40.000	10.000
013	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente		40.000	10.000
014	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes		40.000	10.000
22601.08.243.1012		<b>DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA</b>	<b>240.000</b>	<b>60.000</b>
015	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA		240.000	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.777.000</b>	<b>383.900</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		22602	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
1031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO		1.160.000	365.000	
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.					
22602.08.241.1013		MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		100.000	25.000
001	Manter as atividades do Fundo Municipal do Idoso		100.000	25.000	
22602.08.241.1013		AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		1.060.000	340.000
002	Implementar Uma casa de acolhimento ao idoso em situação de vulnerabilidade		100.000	100.000	
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso		960.000	240.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.160.000</b>	<b>365.000</b>	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		22604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1032</b>	<b>PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS</b>		<b>3.715.200</b>	<b>931.300</b>
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.				
22604.08.122.1011		<b>GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS</b>	<b>3.515.200</b>	<b>881.300</b>
	001	Vencimentos e vantagens do pessoal contratado	2.440.000	610.000
	002	Obrigações patronais – INSS	265.200	66.300
	003	Capacitar servidores do FMAS	10.000	5.000
	004	Garantir apoio administrativo às ações do FMAS	400.000	100.000
	005	Garantir infraestrutura para as ações do FMAS	400.000	100.000
22604.08.122.1011		<b>GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>
	006	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos	40.000	10.000
	007	Capacitar conselheiros	40.000	10.000
	008	Garantir Infraestrutura para as ações do CMAS	60.000	15.000
	009	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento do controle social PBF	60.000	15.000
<b>1033</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>10.576.000</b>	<b>2.644.000</b>
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos				
22604.08.243.1011		<b>APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA</b>	<b>440.000</b>	<b>110.000</b>
	010	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias	120.000	30.000
	011	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento	200.000	50.000
	012	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias	120.000	30.000
22604.08.244.1011		<b>PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.280.000</b>	<b>320.000</b>
	013	Realizar capacitação e formação profissional	1.280.000	320.000
22604.08.244.1011		<b>DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO</b>	<b>1.100.000</b>	<b>275.000</b>
	014	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes	1.100.000	275.000
22604.08.244.1011		<b>AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS</b>	<b>360.000</b>	<b>90.000</b>
	015	Manter as ações dos serviços assistenciais	320.000	80.000
	016	Manter os sistemas de controle da gestão	40.000	10.000
22604.08.244.1011		<b>MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>1.100.000</b>	<b>275.000</b>
	017	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social	1.100.000	275.000
22604.08.244.1011 22604.08.242.1011		<b>GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>	<b>760.000</b>	<b>190.000</b>
	018	Realizar capacitação e formação profissional	760.000	190.000
22604.08.243.1011		<b>COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>1.440.000</b>	<b>360.000</b>
	019	Realizar eventos	160.000	40.000
	020	Realizar campanhas educativas e preventivas	240.000	60.000
	021	Atender as vítimas de violência sexual	160.000	40.000
	022	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco	160.000	40.000
	023	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social	720.000	180.000
22604.08.243.1011		<b>GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA</b>	<b>700.000</b>	<b>175.000</b>
	024	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA	600.000	150.000
	025	Desenvolver atividades educativas	100.000	25.000



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		22604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
22604.08.244.1011		DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS		896.000	224.000
22604.08.242.1011					
026	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situação eventuais e adversas		80.000	20.000	
027	Manter o atendimento de serviços funerários à pessoas carentes		480.000	120.000	
028	Proporcionar o apoio aos nascituros de famílias carentes		96.000	24.000	
029	Proporcionar apoio as famílias carentes atingidas por desastres naturais		240.000	60.000	
22604.08.243.1011		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ		2.500.000	625.000
030	Desenvolver atividades educativas		580.000	145.000	
031	Manter o Centro da Juventude		1.920.000	480.000	
<b>1034</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>11.320.000</b>	<b>2.830.000</b>	
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e do acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.					
22604.08.244.1011		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV		3.240.000	810.000
032	Promover ações socioeducativas com adolescentes		360.000	90.000	
033	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV		1.920.000	480.000	
034	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente		480.000	120.000	
035	Desenvolver ações de apoio ao idoso		480.000	120.000	
22604.08.244.1011		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF		2.980.000	745.000
036	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		1.440.000	360.000	
037	Promover ações educativas		300.000	75.000	
038	Realizar o atendimento socioeducativo às pessoas idosas		280.000	70.000	
039	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		960.000	240.000	
22604.08.244.1011		DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS		3.100.000	775.000
040	Promover capacitação sobre educação alimentar		560.000	140.000	
041	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS		1.920.000	480.000	
042	Promover capacitação sobre emprego e renda		620.000	155.000	
22604.08.244.1011		PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL		1.040.000	260.000
043	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		400.000	100.000	
044	Capacitar os técnicos do programa		160.000	40.000	
045	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		480.000	120.000	
22604.08.243.1011		ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		960.000	240.000
046	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz		960.000	240.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>25.621.200</b>	<b>6.405.300</b>	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		23100	SECRETARIA DE SAÚDE		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
1035	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		5.408.000	1.352.000	
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administrativo e financeiro.					
23100.10.122.1014		DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	5.408.000	1.352.000	
001	Vencimentos e vantagens do pessoal		2.524.000	631.000	
002	Obrigações patronais – INSS e FUNPRECAM		468.000	117.000	
003	Capacitar servidores do Secretaria de Saúde		96.000	24.000	
004	Adquirir material de consumo para a Secretaria de Saúde		800.000	200.000	
005	Adquirir móveis e equipamentos de informática		200.000	50.000	
006	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física		400.000	100.000	
007	Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica		920.000	230.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>5.408.000</b>	<b>1.352.000</b>	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		23603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1036</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS</b>		<b>271.640.000</b>	<b>62.910.000</b>
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administrativo e financeiro ao FMS.				
23603.10.301.1014		<b>DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS</b>	<b>271.640.000</b>	<b>62.910.000</b>
	001	Vencimentos e vantagens do pessoal	208.000.000	47.000.000
	002	Obrigações patronais – INSS e FUNPRECAM	33.800.000	8.450.000
	003	Capacitar servidores do FMS	120.000	30.000
	004	Manter as atividades administrativas do FMS	28.000.000	7.000.000
	005	Pagar obrigações junto a Receita Federal – PASEP	1.720.000	430.000
<b>1037</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE</b>		<b>18.277.000</b>	<b>4.581.250</b>
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.				
23603.10.301.1015		<b>PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES</b>	<b>800.000</b>	<b>200.000</b>
	006	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares, para prevenir agravos e promover a recuperação da saúde, com ênfase na Atenção Básica.	400.000	100.000
	007	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica.	160.000	40.000
	008	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.	40.000	10.000
	009	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC	200.000	50.000
23603.10.301.1015		<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE</b>	<b>764.000</b>	<b>191.000</b>
	010	Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	48.000	12.000
	011	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer.	48.000	12.000
	012	Realizar ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.	48.000	12.000
	013	Realizar ações de promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos.	48.000	12.000
	014	Realizar ações de prevenção da violência e dos acidentes.	48.000	12.000
	015	Identificar alunos com sinais de agravos de doenças em eliminação.	48.000	12.000
	016	Realizar ações de promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	48.000	12.000
	017	Realizar ações de verificação da situação vacinal.	24.000	6.000
	018	Realizar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	16.000	4.000
	019	Realizar ações de promoção da saúde auditiva e identificação de alunos com sinais de alteração.	40.000	10.000
	020	Informar e orientar sobre direito sexual, reprodutividade e prevenção de DST/AIDS.	12.000	3.000
	021	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos do 1º ano do ensino fundamental.	220.000	55.000
	022	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.	12.000	3.000
	023	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE.	80.000	20.000
	024	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações do PSE	24.000	6.000
23603.10.301.1015		<b>PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>680.000</b>	<b>170.000</b>
	025	Implantar e implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.	600.000	150.000
	026	Promover capacitações necessárias.	40.000	10.000
	027	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais	20.000	5.000
	028	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	20.000	5.000
23603.10.305.1015		<b>PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>748.000</b>	<b>187.000</b>
	029	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica	600.000	150.000
	030	Fortalecer as normas estabelecidas referentes a conservação, manipulação, transporte e aplicação dos imunobiológicos.	40.000	10.000
	031	Promover ações extramuros	40.000	10.000
	032	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI	40.000	10.000
	033	Implantar e monitorar ações do programa.	20.000	5.000
	034	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações.	8.000	2.000



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		23603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
23603.10.301.1015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		260.000	65.000
035	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.		80.000	20.000
036	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde, por ano.		60.000	15.000
037	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos.		40.000	10.000
038	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.		40.000	10.000
039	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de apoio às ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SEASU.		40.000	10.000
23603.10.306.1015	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		107.000	26.750
040	Manter equipe de digitadores		96.000	24.000
041	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação		3.000	750
042	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB		4.000	1.000
043	Promover reuniões da Rede de Nutrição		2.000	500
044	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A		2.000	500
23603.10.301.1015	PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		440.000	110.000
045	Manter as equipes NASF		400.000	100.000
046	Capacitar os profissionais dos NASF		16.000	4.000
047	Promover oficinas de Planejamento de ações.		16.000	4.000
048	Promover oficina de integração NASF/ESF		2.000	500
049	Participar do Fórum de Saúde Mental		2.000	500
050	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços		4.000	1.000
23603.10.301.1015	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE		358.000	101.500
051	Manter 01 Academia da Saúde		192.000	48.000
052	Capacitar profissionais		10.000	2.500
053	Promover oficinas de planejamento		10.000	2.500
054	Ampliar para mais 3 equipes da Academia da Saúde		144.000	48.000
055	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF		2.000	500
23603.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		8.080.000	2.020.000
056	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida		5.000.000	1.250.000
057	Adquirir Tablet e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB		2.280.000	570.000
058	Manter o Programa Mais Médicos		800.000	200.000
23603.10.301.1015	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		2.840.000	710.000
059	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS		1.160.000	290.000
060	Implantar o Programa Consultório na Rua		1.680.000	420.000
23603.10.303.1015	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE		3.200.000	800.000
061	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		3.200.000	800.000
<b>1038</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE</b>		<b>41.946.000</b>	<b>12.558.000</b>
Objetivo: Promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de suas áreas temáticas.				
23603.10.301.1015	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL		4.800.000	1.200.000
062	Implementar ações do programa de acolhimento transitório decorrentes do uso de drogas.		800.000	200.000
063	Implementar ações do programa de auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.		800.000	200.000
064	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que Fazem.		800.000	200.000
065	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais grave.		800.000	200.000
066	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.		800.000	200.000





**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor PPA	2018
Programa - Categoria de Programação - Ação			
067	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e reinserção social.	800.000	200.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO</b>		<b>4.590.000</b>	<b>960.000</b>
068	Implantar novas equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família	2.600.000	260.000
069	Implementar um novo Centro de Especialidades Odontológicas em outra RPA	150.000	150.000
070	Adquirir equipamentos odontológicos para o CEO e para as equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família.	280.000	70.000
071	Implantar um Laboratório Regional de Prótese Dentária.	120.000	120.000
072	Implementar o Programa "Dentistas nas Escolas" de acordo com o PSE.	240.000	60.000
073	Manter as atividades do CEO	1.200.000	300.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM TABATINGA</b>		<b>2.360.000</b>	<b>779.000</b>
074	Aumentar e garantir o número de vagas para especialistas no CEMEC Tabatinga.	90.000	9.000
075	Reformar o prédio do CEMEC Tabatinga	200.000	200.000
076	Instalar câmaras de segurança no CEMEC Tabatinga	20.000	20.000
077	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias dispensadoras de medicamentos do município.	50.000	50.000
078	Manter as atividades do CEMEC Tabatinga	2.000.000	500.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM VERA CRUZ</b>		<b>1.910.000</b>	<b>629.000</b>
079	Aumentar e garantir o número de vagas para especialistas no CEMEC Vera Cruz	90.000	9.000
080	Reformar o prédio do CEMEC Vera Cruz	200.000	200.000
081	Instalar câmaras de segurança no CEMEC Vera Cruz	20.000	20.000
082	Reabrir o CEMEC Vera Cruz para emergências 24 horas	400.000	100.000
083	Manter as atividades do CEMEC Vera Cruz	1.200.000	300.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES</b>		<b>3.800.000</b>	<b>1.200.000</b>
084	Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família	400.000	200.000
085	Reabrir o Serviço de Ultrasonografia na Maternidade Amiga da Família	200.000	200.000
086	Manter os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família	3.200.000	800.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES</b>		<b>7.410.000</b>	<b>2.800.000</b>
087	Reformar o prédio do Hospital Aristeu Chaves	500.000	500.000
088	Ampliar os serviços do Hospital – Postos de Coleta	100.000	100.000
089	Ampliar os serviços do Hospital – Laboratório de Urgência	200.000	100.000
090	Ampliar os serviços do Hospital – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	50.000	50.000
091	Ampliar os serviços do Hospital – Lavanderia	100.000	50.000
092	Ampliar os serviços do Hospital – Bloco Cirúrgico	500.000	500.000
093	Ampliar os serviços do Hospital – Internamento hospitalar	400.000	100.000
094	Ampliar os serviços do Hospital – Sistema de acesso a resultados de exames p/ Internet.	360.000	90.000
095	Aquisição de equipamentos de informática	30.000	15.000
096	Aquisição de móveis e equipamentos	40.000	20.000
097	Instalar câmaras de segurança no Hospital	30.000	30.000
098	Manutenção e higienização do hospital e equipamentos	820.000	205.000
099	Capacitação permanente dos profissionais	80.000	20.000
100	Contratar profissionais de Saúde	200.000	20.000
101	Manter os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves	4.000.000	1.000.000
<b>23603.10.301.1015 PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS</b>		<b>6.400.000</b>	<b>1.600.000</b>
102	Adquirir equipamentos e materiais médicos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos	400.000	100.000
103	Adquirir medicamentos e demais insumos farmacêuticos	4.000.000	1.000.000
104	Manter os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos	2.000.000	500.000
<b>23603.10.302.1015 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA</b>		<b>3.765.000</b>	<b>1.173.000</b>
105	Implantar UTI Móvel	250.000	250.000



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa - Categoria de Programação - Ação		Valor PPA	2018
106	Implantar Moto-ambulâncias no município	255.000	33.000
107	Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel.	300.000	150.000
108	Capacitar os profissionais do SAMU	80.000	20.000
109	Ampliar a equipe de profissionais médicos do SAMU	1.280.000	320.000
110	Manter os serviços do SAMU	1.600.000	400.000
<b>23603.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO</b>	<b>1.230.000</b>	<b>360.000</b>
111	Reformar o Núcleo de Reabilitação	50.000	50.000
112	Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos	240.000	60.000
113	Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia	60.000	30.000
114	Capacitar os profissionais de reabilitação	80.000	20.000
115	Manter as atividades do Núcleo de Reabilitação	800.000	200.000
<b>23603.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>2.585.000</b>	<b>989.000</b>
116	Abrir novos postos de coleta de material	133.000	37.000
117	Ampliar a oferta de novas modalidades de exames	240.000	60.000
118	Aquisição de novos equipamentos para exames laboratoriais	200.000	100.000
119	Abrir um novo Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves	250.000	250.000
120	Reforma e manutenção das instalações do LAMUC	210.000	150.000
121	Manutenção e higienização do espaço e equipamentos laboratoriais	336.000	84.000
122	Aquisição de equipamentos de informática	16.000	8.000
123	Manter as atividades do LAMUC	1.200.000	300.000
<b>23603.10.303.1015</b>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>	<b>1.896.000</b>	<b>568.000</b>
124	Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres	50.000	50.000
125	Aquisição de novos equipamentos	50.000	50.000
126	Manutenção e higienização do espaço físico	20.000	20.000
127	Aquisição de equipamentos de informática	16.000	8.000
128	Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar	240.000	60.000
129	Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climatério	120.000	30.000
130	Informatizar processos do atendimento a mulher	80.000	20.000
131	Contratar Médico Ginecologista para Casa da Mulher	520.000	130.000
132	Manter as atividades da Casa da Mulher	800.000	200.000
<b>23603.10.303.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA</b>	<b>1.200.000</b>	<b>300.000</b>
133	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterápicas e fonoaudiológicas.	400.000	100.000
134	Manter a Unidade Especializada em crianças com Microcefalia.	800.000	200.000
<b>1040</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	<b>5.461.000</b>	<b>1.609.000</b>
<b>Objetivo: Fiscalizar a instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais para prevenção de doenças e agravos a saúde. Realizar a profilaxia e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente e aos animais. Reduzir os riscos de transmissão de doenças relacionadas ao Aedes aegypti.</b>			
<b>23603.10.304.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>931.000</b>	<b>289.000</b>
147	Monitorar e inspecionar os estabelecimentos do município	56.000	14.000
148	Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária	80.000	20.000
149	Capacitar empreendedores do comércio informal	240.000	60.000
150	Revisar o Código Municipal de Saúde	5.000	5.000
151	Informatizar o cadastro e controle dos estabelecimentos	30.000	30.000
152	Adquirir 01 veículo para a Vigilância Sanitária	40.000	40.000
153	Manter as atividades da Vigilância Sanitária	480.000	120.000
<b>23603.10.303.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>2.840.000</b>	<b>860.000</b>
154	Adequar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde	1.440.000	360.000
155	Adquirir 05 veículos	600.000	300.000
156	Aquisição de fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses	400.000	100.000
157	Manter as atividades da Vigilância Ambiental	400.000	100.000



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: 23603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa - Categoria de Programação - Ação		Valor PPA	2018
23603.10.305.1016	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>1.690.000</b>	<b>460.000</b>
141	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEPI) no Hospital Aristeu Chave	50.000	50.000
142	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador	400.000	100.000
143	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública	40.000	10.000
144	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.	200.000	50.000
145	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil.	200.000	50.000
146	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	800.000	200.000
<b>1039</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS</b>	<b>1.964.000</b>	<b>541.000</b>
Objetivo: Fortalecer o planejamento, controle e execução das ações da Saúde.			
23603.10.122.1015	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>604.000</b>	<b>201.000</b>
135	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	200.000	100.000
136	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde	4.000	1.000
137	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde	200.000	50.000
138	Manter as atividades de Planejamento, controle e capacitação	200.000	50.000
23603.10.122.1015	<b>PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE</b>	<b>1.360.000</b>	<b>340.000</b>
139	Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde	480.000	120.000
140	Manter as atividades do Conselho de Saúde	880.000	220.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>339.288.000</b>	<b>82.199.250</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		24100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS		210.677.000	53.236.000	
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.					
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018		PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		17.952.000	4.672.000
001	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.		920.000	230.000	
002	Contratar assessores para realização de formação continuada.		120.000	30.000	
003	Garantir a compra de títulos literários para os professores.		120.000	30.000	
004	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.		1.200.000	300.000	
005	Adquirir modem 4G para todos os professores da rede municipal de ensino.		1.200.000	400.000	
006	Instalar refletores nos campos, estádios e quadros do município.		100.000	100.000	
007	Adquirir bomba d'água para os campos e quadras do município.		12.000	12.000	
008	Contratar assessores para revisão e implementação da proposta curricular.		120.000	30.000	
009	Publicar documentos periódicos da rede municipal de ensino.		40.000	10.000	
010	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.		200.000	50.000	
011	Contratar coordenadores pedagógicos para as escolas da Rede Municipal.		3.400.000	850.000	
012	Contratar serviços gráficos (impressos, banners, adesivos etc).		120.000	30.000	
013	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes.		400.000	100.000	
014	Ampliar a carga horária para os professores das escolas em tempo integral.		10.000.000	2.500.000	
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018		PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		158.548.000	39.652.000
015	Vencimentos e Vantagens do Pessoal		133.640.000	33.410.000	
016	Obrigações patronais – INSS e RPPS		18.408.000	4.602.000	
017	Diárias		240.000	60.000	
018	Realizar o pagamento de despesas de passagens e locomoção.		60.000	30.000	
019	Realizar o pagamento de despesas com hospedagem		160.000	40.000	
020	Adquirir notebooks para os professores		1.200.000	300.000	
021	Promover concursos em projetos didáticos para os professores garantindo a premiação.		40.000	10.000	
022	Manter as atividades da Secretaria de Educação		4.800.000	1.200.000	
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018		PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL		830.000	220.000
023	Realizar formação continua da para os gestores.		100.000	25.000	
024	Contratar assessoria para realização da Seleção e Eleição Direta para Gestores Escolares		10.000	5.000	
025	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.		40.000	20.000	
026	Pagar as despesas administrativas da Casa do Conselho		480.000	120.000	
027	Realizar formação continua da para Conselheiros dos Conselhos de Educação, da Alimentação, do FUNDEB e Conselheiros Escolares.		200.000	50.000	
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		8.587.000	2.242.000
028	Construção de novas unidades educacionais		600.000	150.000	
029	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino		4.000.000	1.000.000	
030	Adquirir móveis e equipamentos		800.000	200.000	
031	Adquirir equipamentos de informática		400.000	100.000	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: 24100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Programa - Categoria de Programação - Ação		Valor PPA	2018
032	Adquirir câmaras e demais equipamentos de segurança	100.000	100.000
033	Manter a rede de comunicação pela internet	60.000	15.000
034	Reformar e construir salas de aulas nas Unidades de Ensino	1.200.000	300.000
035	Reativar a caixa de ar eia das creches infantis.	40.000	10.000
036	Ampliar a quantidade de creches infantis	400.000	100.000
037	Realizar a manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos.	200.000	50.000
038	Instalar equipamentos de melhoria de acessibilidade para deficientes e idosos	400.000	100.000
039	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI	27.000	27.000
040	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares	360.000	90.000
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES</b>	<b>13.140.000</b>	<b>3.510.000</b>
041	Ampliar o quadro de merendeiras	1.680.000	420.000
042	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as Unidades Escolares	10.000.000	2.500.000
043	Adquirir material de limpeza.	280.000	70.000
044	Adquirir material de expediente.	280.000	70.000
045	Adquirir kits escolares contendo material didático para os estudantes	560.000	140.000
046	Implementar o Programa Ciranda Esportiva	40.000	10.000
047	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa.	150.000	150.000
048	Implantar biblioteca e sala de estudo por escola de cada região administrativa.	150.000	150.000
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018	<b>PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>6.720.000</b>	<b>1.710.000</b>
049	Contratar novos professores	6.000.000	1.500.000
050	Adquirir material didático para uso dos professores	200.000	50.000
051	Criar novos cargos técnicos ligados a Diretoria de Ensino	480.000	120.000
052	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas	20.000	20.000
053	Digitalizar todo o arquivo da Secretaria de Educação	20.000	20.000
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018	<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>4.880.000</b>	<b>1.225.000</b>
054	Disponibilizar almoço para 2.505 estudantes.	4.400.000	1.100.000
055	Realizar formação continuada para os mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.	20.000	10.000
056	Contratar educadores para atuar como professores articuladores.	440.000	110.000
24100.012.361.1018 24100.012.365.1018 24100.012.366.1018 24100.012.367.1018	<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL</b>	<b>20.000</b>	<b>5.000</b>
057	Oferecer premiação às escolas participantes do Programa Educação Fiscal.	20.000	5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>210.677.000</b>	<b>53.236.000</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		24603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018	
1043	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>		<b>19.022.000</b>	<b>6.662.000</b>	
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos artistas populares do município.					
24603.013.392.1019		<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS</b>	<b>436.000</b>	<b>133.000</b>	
	001	Realizar as Conferências de Cultura – 10 encontros	1.000	1.000	
	002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	30.000	30.000	
	003	Instituir o Fundo Municipal de Cultura	1.000	1.000	
	004	Elaborar editais de cultura para o município	400.000	100.000	
	005	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios.	4.000	1.000	
24603.013.392.1019		<b>REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>	<b>6.030.000</b>	<b>3.390.000</b>	
	006	Reformar o Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro	2.400.000	1.500.000	
	007	Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	480.000	300.000	
	008	Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	520.000	400.000	
	009	Criar a Galeria de Arte da Vila da Fábrica	160.000	100.000	
	010	Reformar a Estação de Alberto Maia	2.200.000	1.000.000	
	011	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	270.000	90.000	
24603.013.392.1019		<b>REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>8.400.000</b>	<b>2.100.000</b>	
	012	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	5.600.000	1.400.000	
	013	Promover cursos, oficinas e seminários	160.000	40.000	
	014	Realizar eventos de caráter multicultural	320.000	80.000	
	015	Apoiar festivais e eventos de interesse público	1.200.000	300.000	
	016	Publicar obras literárias	320.000	80.000	
	017	Realizar feiras e exposições	400.000	100.000	
	018	Realizar mostras audiovisuais.	200.000	50.000	
	019	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	200.000	50.000	
24603.002.122.1019		<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>	<b>3.756.000</b>	<b>939.000</b>	
	020	Vencimentos e vantagens do Pessoal	2.340.000	585.000	
	021	Obrigações patronais – INSS e RPPS	416.000	104.000	
	022	Diárias	60.000	15.000	
	023	Despesas de passagens e locomoção	60.000	15.000	
	024	Despesas com hospedagem	80.000	20.000	
	025	Manter as atividades da Fundação de Cultura	800.000	200.000	
24603.013.391.1019		<b>PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE</b>	<b>400.000</b>	<b>100.000</b>	
	026	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade	56.000	14.000	
	027	Realizar seminários do Patrimônio Vivo	24.000	6.000	
	028	Realizar inventário fotográfico da cidade	160.000	40.000	
	029	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio	160.000	40.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>19.022.000</b>	<b>6.662.000</b>	



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		25100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1044</b>	<b>PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANOS</b>		<b>123.016.800</b>	<b>25.879.200</b>
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população.				
25100.15.451.1020		<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b>	<b>67.400.000</b>	<b>15.225.000</b>
	001	Otimizar a infraestrutura do município	2.900.000	725.000
	002	Revitalizar a Rua Elisa Cabral	1.000.000	1.000.000
	003	Ampliar e reformar o cemitério	500.000	500.000
	004	Ampliar e reformar o Mercado Público	3.000.000	3.000.000
	005	Pavimentar e drenar as vias urbanas	60.000.000	10.000.000
25100.15.451.1020		<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>44.800.000</b>	<b>7.200.000</b>
	006	Garantir a manutenção do Mercado Público	1.400.000	350.000
	007	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buraco)	8.000.000	1.000.000
	008	Manter o sistema de macrodrenagem e microdrenagem.	10.000.000	1.500.000
	009	Manter a iluminação pública	12.000.000	2.000.000
	010	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.	10.000.000	1.500.000
	011	Ampliar, manter e reformar o cemitério	1.400.000	350.000
	012	Fiscalizar obras e serviços	800.000	200.000
	013	Garantir a manutenção dos prédios públicos	1.200.000	300.000
25100.15.512.1020		<b>PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>600.000</b>	<b>150.000</b>
	014	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário	100.000	25.000
	015	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário	100.000	25.000
	016	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário	100.000	25.000
	017	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água	100.000	25.000
	018	Elaborar projetos	200.000	50.000
25100.15.392.1020		<b>PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA</b>	<b>5.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
	019	Reformar e ampliar o teatro	1.000.000	1.000.000
	020	Construir, reformar e manter praças e parques	1.000.000	250.000
	021	Construir um ginásio de esportes	1.000.000	250.000
	022	Construir e reformar as quadras poliesportivas	1.000.000	250.000
	023	Reformar o estádio municipal de futebol	1.000.000	250.000
25100.02.122.1020		<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</b>	<b>5.216.800</b>	<b>1.304.200</b>
	024	Vencimentos e vantagens do Pessoal	3.720.000	930.000
	025	Obrigações patronais – INSS e RPPS	696.800	174.200
	026	Diárias	60.000	15.000
	027	Despesas com passagens e deslocamentos	60.000	15.000
	028	Despesas com hospedagem	80.000	20.000
	029	Manter as atividades da Secretaria	600.000	150.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>123.016.800</b>	<b>25.879.200</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		26100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		106.096.000	14.226.700
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos				
26100.15.452.1002		PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.400.000	12.150.000
001	Participar de consórcio		400.000	100.000
002	Manter o aterro controlado		27.000.000	3.000.000
003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município		65.000.000	8.000.000
004	Planejar programas educativos		400.000	100.000
005	Locar terreno para destino final do lixo		200.000	50.000
006	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos		1.000.000	500.000
007	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico		400.000	400.000
26100.15.452.1002		PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	11.696.000	2.076.700
008	Vencimentos e vantagens do Pessoal		9.128.000	1.434.700
009	Obrigações patronais – INSS e RPPS		1.768.000	442.000
010	Diárias		60.000	15.000
011	Despesas com passagens e deslocamentos		60.000	15.000
012	Despesas com hospedagem		80.000	20.000
013	Manter as atividades da Secretaria		600.000	150.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>106.096.000</b>	<b>14.226.700</b>





**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		27100	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
Programa - Categoria de Programação - Ação			Valor PPA	2018
<b>1046</b>	<b>PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ</b>		<b>34.912.000</b>	<b>8.478.000</b>
Objetivo: Adequar a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade a nova realidade imposta por meio da Lei 13.022/2014, fomentando um programa permanente de tratamento da criminalidade e construção de uma cultura de paz tomando por base os pilares: salubridade, segurança e legalidade.				
27100.06.181.1021		<b>PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>29.112.000</b>	<b>7.278.000</b>
001	Implantar e manter 10 Núcleos Integrados de Segurança Comunitária – NISC		1.800.000	450.000
002	Ampliar e manter o videomonitoramento		2.400.000	600.000
003	Adquirir novos veículos e promover a manutenção da frota de carros e motocicletas da Guarda Municipal		2.800.000	700.000
004	Reaparelhamento da Guarda Municipal		2.500.000	625.000
005	Criar e manter o serviço de inteligência da Guarda Municipal		1.200.000	400.000
006	Criar e manter o canil da Guarda Municipal		400.000	100.000
007	Criar e manter a patrulha canina da Guarda Municipal		812.000	203.000
008	Criar e manter a patrulha escolar da Guarda Municipal com formação para prevenção e combate ao tráfico de drogas.		2.000.000	500.000
009	Criar e manter a Guarda Mirim		2.000.000	500.000
010	Criar e manter a Juventude Legal		2.000.000	500.000
011	Criar e manter o Núcleo Social da Guarda Municipal		2.000.000	500.000
012	Promover a formação continuada do quadro funcional da Secretaria		2.400.000	600.000
013	Adquirir e manter os equipamentos úteis para a formação física, intelectual e emocional do quadro funcional da Secretaria		2.000.000	500.000
014	Realizar a pactuação de convênios de cooperação técnica para formação de grupo de inteligência na Secretaria, junto à New Scotland Yard e a polícia israelense Mossad		2.000.000	500.000
015	Reformar e ampliar o prédio-sede da Guarda Municipal		2.400.000	600.000
27100.06.181.1021		<b>PROGRAMA 14 BIS</b>	<b>5.800.000</b>	<b>1.200.000</b>
016	Criar o sistema aeronáutico da Guarda Municipal (consultoria, elaboração do projeto e implantação do programa)		1.000.000	250.000
017	Qualificar e formar operadores de Drones e pilotos de helicópteros		2.000.000	500.000
018	Adquirir e manter as aeronaves tripuladas e não-tripuladas para a Guarda Municipal		2.800.000	450.000
<b>1047</b>	<b>PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE</b>		<b>4.585.000</b>	<b>1.146.250</b>
Objetivo: Reduzir a violência e os ilícitos no trânsito. Reduzir o número de acidentes e/ou atropelamentos nas vias públicas do município.				
27100.26.452.1022		<b>PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE</b>	<b>3.000.000</b>	<b>750.000</b>
019	Manter as atividades do Departamento de Trânsito		500.000	125.000
020	Sinalizar as vias públicas com sinalização vertical e horizontal		1.000.000	250.000
021	Implantar semáforos e lombadas eletrônicas		700.000	175.000
022	Construir rotundas e rotatórias		800.000	200.000
27100.26.452.1022		<b>PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO</b>	<b>1.585.000</b>	<b>396.250</b>
023	Criar o Plano de Acessibilidade Urbana		700.000	175.000
024	Modernizar, padronizar, ampliar e fiscalizar os modais de transporte do município		585.000	146.250
025	Implementar uma campanha educativa para o trânsito		300.000	75.000
<b>1048</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>		<b>58.800.000</b>	<b>8.950.000</b>
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.				
27100.02.122.1002		<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>	<b>58.800.000</b>	<b>8.950.000</b>
026	Vencimentos e vantagens do Pessoal		44.000.000	6.000.000
025	Obrigações patronais – INSS e RPPS		6.600.000	1.650.000
026	Diárias		500.000	125.000
027	Despesas com passagens e deslocamentos		300.000	75.000
028	Criar a Ouvidoria e a Corregedoria		600.000	150.000
029	Manter as atividades da Secretaria		6.800.000	950.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>98.297.000</b>	<b>18.574.250</b>



**PROGRAMA PLURIANUAL DE TRABALHO**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: 28100 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

**Valor PPA 2018**

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	7.088.000	1.772.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.			
28100.02.122.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	1.688.000	422.000
001	Pagar vencimentos e vantagens aos servidores	1.325.000	338.000
002	Pagar obrigações patronais – INSS e RPPS	296.000	74.000
003	Pagar diárias	20.000	5.000
004	Pagar despesas com passagens e locomoção.	20.000	5.000
28100.02.122.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.400.000	1.350.000
005	Elaborar produtos gráficos.	480.000	120.000
006	Contratar consultorias, assessorias e projetos	200.000	50.000
007	Contratar e manter Agência de Publicidade	4.000.000	1.000.000
008	Realizar eventos diversos	720.000	180.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>7.088.000</b>	<b>1.772.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, N

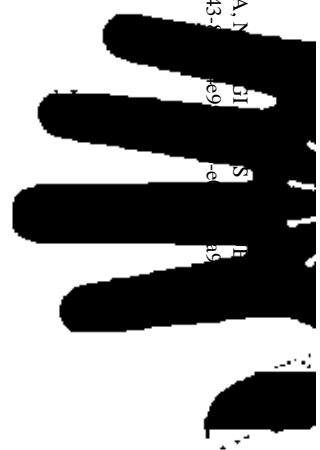
CPF: 011.111.111-11

Assinado em: 19/05/2025

Assinatura: 19/05/2025 19:00:00

Assinatura: 19/05/2025 19:00:00

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-2



# Pré-juízo de Câmara





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

# 8102 EXERCÍCIO 2018





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1. LEI
2. LEGISLAÇÃO
3. EVOLUÇÃO DA RECEITA
4. EVOLUÇÃO DA DESPESA
5. GRAFICOS DAS RECEITAS E DESPESAS
6. SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESAS FOR FUNÇÃO DE GOVERNO
7. RELATORIO POR FONTE DE RECURSOS
8. DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS – ANEXO I
9. RECEITAS POR FONTES DE RECUROS
10. ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 RECEITA GERAL
11. ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA
12. ADENDO IV A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA CONSOLIDADO
13. ADENDO V A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 6
14. ADENDO VI A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 7
15. ADENDO VII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 8
16. ADENDO VIII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 9
17. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
18. DESPESAS POR PROGRAMAS
19. QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI Nº 749 / 2017

**EMENTA : Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura de Camaragibe, para o Exercício de 2018.**

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou a seguinte Lei e eu sanciono:

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1.º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Executivo, a Administração Direta e Administração Indireta.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Seção Única

#### Da Receita Total

Art. 2.º Na estimativa da Receita prevista neste orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 3.º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	<u>285.544.000,00</u>
RECEITA TRIBUTARIA	33.979.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	17.442.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.260.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	700.000,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	231.915.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.940.000,00
DEDUCAO PARA FUNDEB	(25.692.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	<u>13.100.000,00</u>
Operação de Credito	4.399.112,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	8.600.888,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	<u>17.716.000,00</u>
Receita de Contribuição Intra Orçamentária	17.716.000,00
TOTAL	<b>316.360.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção Única

#### Da Despesa Total

Art. 4.º A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

Código	Descrição	Valor
1010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.000.000,00
2011	GABINETE DO PREFEITO	2.910.000,00
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.384.000,00
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	446.500,00
2015	SECRETARIA DE GOVERNO	1.891.400,00
2016	SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTICIPATIVO	8.219.500,00
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	8.499.500,00
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	16.616.000,00
2019	SEC PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	322.500,00
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.060.000,00
2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	8.410.000,00
2022	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	787.000,00
2023	SECRETARIA DE SAUDE	1.352.000,00
2024	SECRETARIA DE EDUCACAO	53.236.000,00
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	25.879.200,00
2026	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	14.226.700,00
2027	SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADA E MOBILIDADE	20.346.250,00
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE	383.900,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	365.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	6.405.300,00
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	82.199.250,00
3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA	6.662.000,00
3016	FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE	40.758.000,00
	TOTAL GERAL	316.360.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5.º** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesas fixada, até o limite de 40% (quarenta percentual) para o Poder Legislativo e 40 (quarenta percentual) para o Poder Executivo.

**Art. 6.º** Fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

**Art. 7.º** Fica autorizado a criar, alterar, remanejar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, composto de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Esta autorização abrange os créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício de 2018.

**Art. 8.º** O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

**Art. 9.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e criar dentro de cada projeto ou atividade, o saldo das dotações dos elementos e/ou sub elementos de despesas que o compõem, desde que, não altere os valores dos grupos de despesas.

**Art. 10.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do município ao Poder Legislativo e do Poder Executivo aos Fundos Municipais.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

**Art. 12.** Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e/tee/tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**Art. 13.** O Orçamento tem como fontes de receita aquelas decorrentes de Recursos Próprios, Transferência dos Estados e da União e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES DE RECURSOS	VALOR
5 Recursos do FUNDEB - Magistério	35.160.000,00
9 Recursos Transferidos pelo SUS	55.635.000,00
10 Transferência de Convênios	1.600.000,00
12 Recursos de Contribuições para o RPPS	43.558.000,00
13 Recursos Ordinários - Não vinculados	166.392.000,00
14 Operação de Crédito	4.399.112,00
16 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.265.000,00
18 Impostos e Transferência Saúde	350.000,00
19 Recursos CIDE	350.000,00
20 Alienação de Bens	100.000,00
21 Recursos do Salário-Educação	1.500.000,00
22 Recursos - PDDE	100.000,00
23 Recursos - PNAE	700.000,00
24 Recursos - PNATE	650.000,00
27 Transferência Convênio Saúde	2.000.000,00
28 Transferência de Outros Convênios	2.600.888,00
<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000,00</b>

**Art. 14.** Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 28 de DEZEMBRO de 2017.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### LEGISLAÇÃO

- CONSTITUIÇÃO DE REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO
- LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
- LEI 4.320/64
- LEI DE RESPOSABILIDADE FISCAL 101/2000
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000
- PORTARIA MINISTERIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e01.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
Evolução da Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

<b>CODIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO DE 2015</b>	<b>%</b>	<b>EXERCICIO DE 2016</b>	<b>%</b>	<b>ESTIMATIVA P / 2017</b>	<b>%</b>	<b>PREVISÃO P / 2018</b>
1000.00.00	Receita Corrente	209.019.145,33	14%	238.329.439,46	16%	276.751.740,00	3%	285.544.000,00
1100.00.00	Receita tributária	25.527.504,63	-2%	25.071.415,56	36%	34.158.240,00	-1%	33.979.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuição	9.105.965,89	28%	11.634.427,12	8%	12.586.500,00	39%	17.442.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	15.203.488,84	87%	28.399.536,99	-25%	21.177.000,00	10%	23.260.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	46.204,67	53%	70.731,42	77%	125.000,00	460%	700.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	155.906.147,36	9%	169.405.202,48	20%	203.865.000,00	1%	206.223.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	3.229.833,94	16%	3.748.125,89	29%	4.840.000,00	-19%	3.940.000,00
2000.00.00	Receita de Capital	8.935.994,67	5%	9.348.191,78	-12%	8.226.000,00	59%	13.100.000,00
7000.00.00	INTRAGOVERNAMENTAL	10.623.670,44	0%	14.678.060,85	0%	15.175.000,00	17%	17.716.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>228.578.810,44</b>	<b>15%</b>	<b>262.355.692,09</b>	<b>14%</b>	<b>300.152.740,00</b>	<b>5%</b>	<b>316.360.000,00</b>

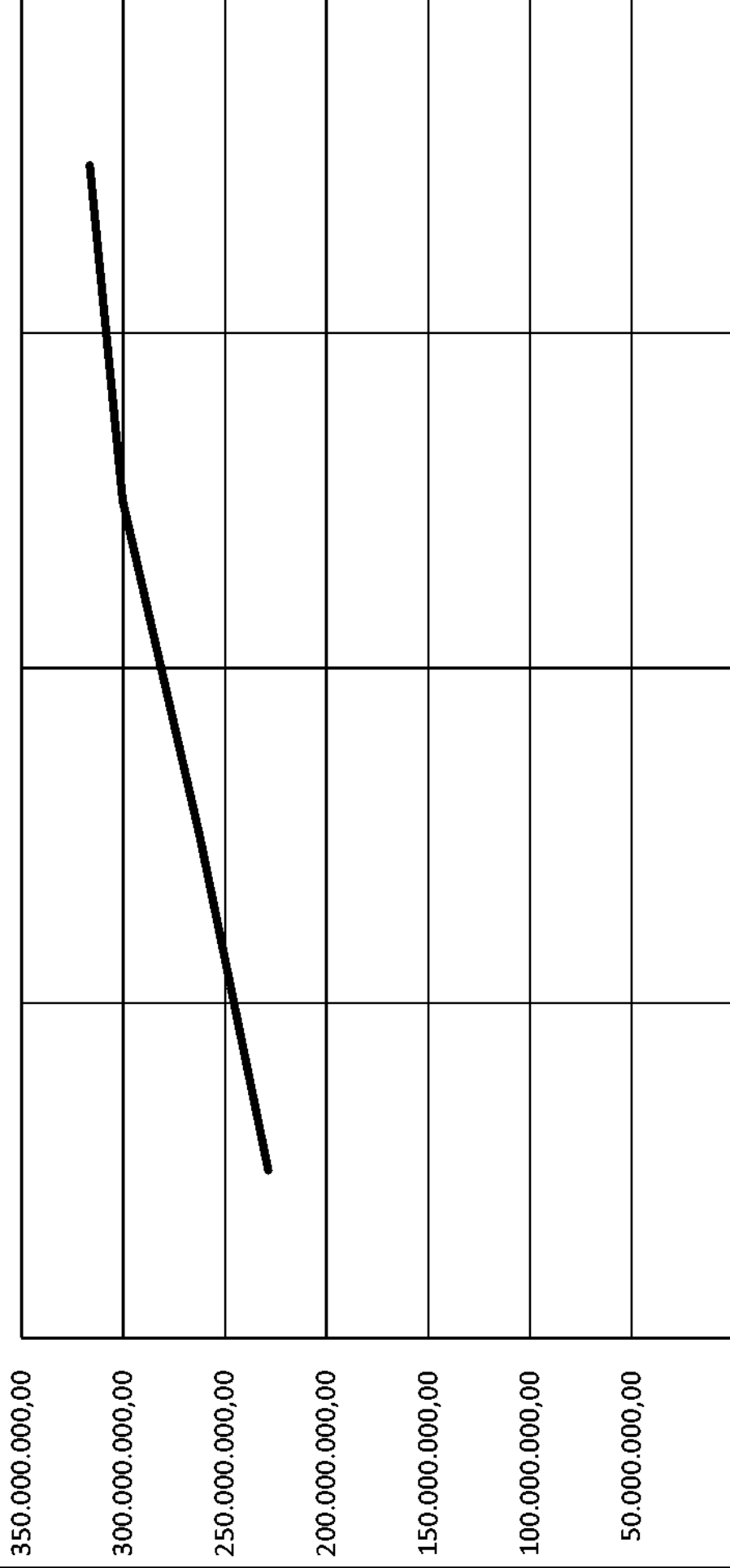




# PERNAMBUCO

## PREFEITURA DE CAMARAGIBE

### Evolução da Recita



2015

2016

2017

2018





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Evolução da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2015		EXERCICIO DE 2016		ESTIMATIVA P/ 2017		PREVISAO P/ 2018	
			%		%		%		%
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.284.101,40	2,98	196.985.269,98	27,64	251.427.449,00	-	249.569.150,00	0,74
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.741.344,28	7,90	121.645.258,77	25,05	152.120.010,00	11,44	169.519.100,00	11,44
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.376,11	-	96.425,12	33,78	129.000,00	-	24.400,00	81,09
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.539.381,01	4,20	75.243.586,09	31,81	99.178.439,00	-	80.025.650,00	19,31
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.858.102,08	34,46	9.737.521,84	139,55	23.325.791,00	126,82	52.906.850,00	126,82
4400.00.00	INVESTIMENTOS	13.017.562,54	25,96	9.638.653,35	97,38	19.024.791,00	161,80	49.806.430,00	161,80
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	0,00	-	-	-	-	-
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.840.539,54	94,63	98.868,49	4.250,22	4.301.000,00	-	3.100.420,00	27,91
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	25.399.500,00	-	13.884.000,00	45,34
	INTRA ORÇAMENTARIA								
TOTAL		206.142.203,48	148,37	206.722.791,82	4.605,43	300.152.740,00	5,40	316.360.000,00	5,40

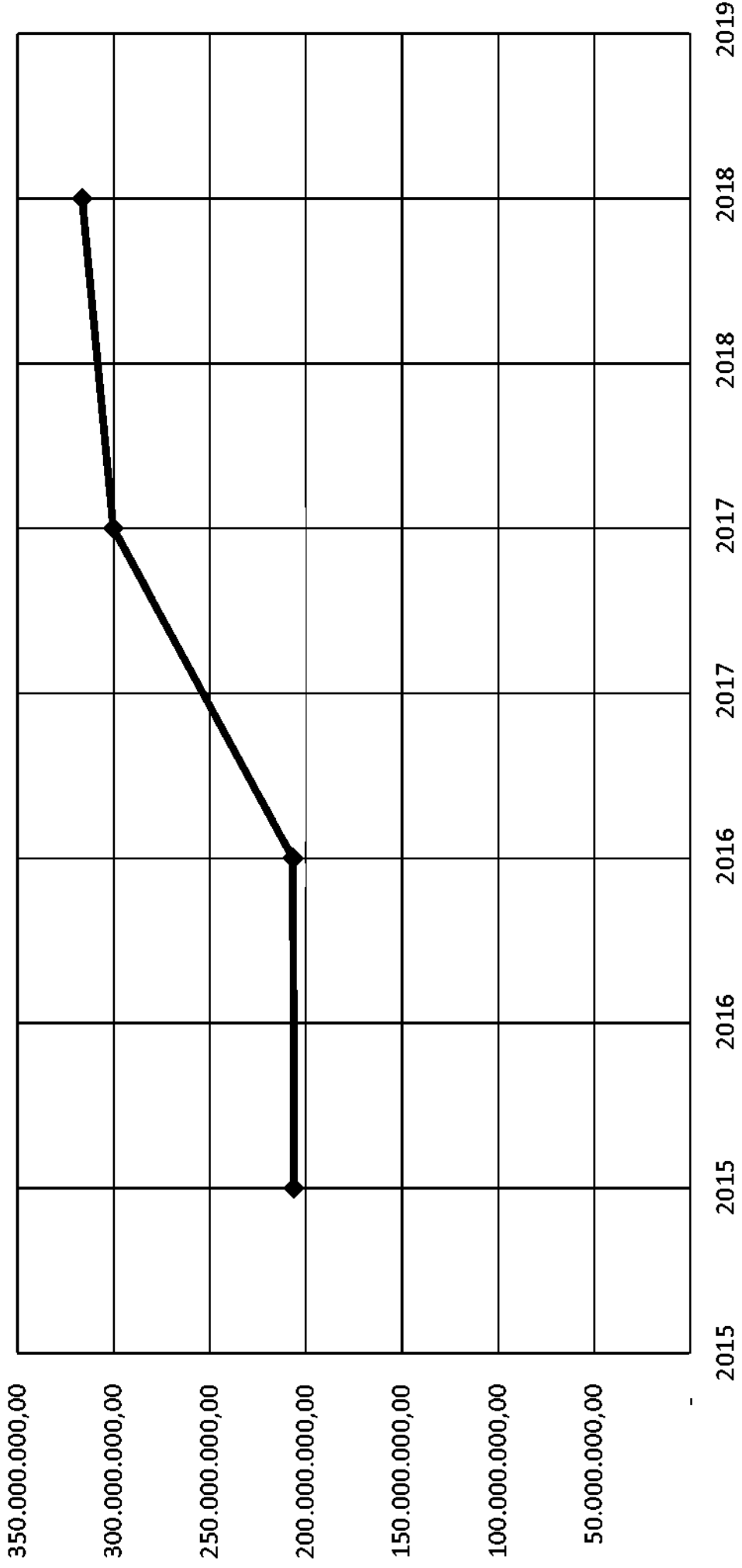




# PERNAMBUCO

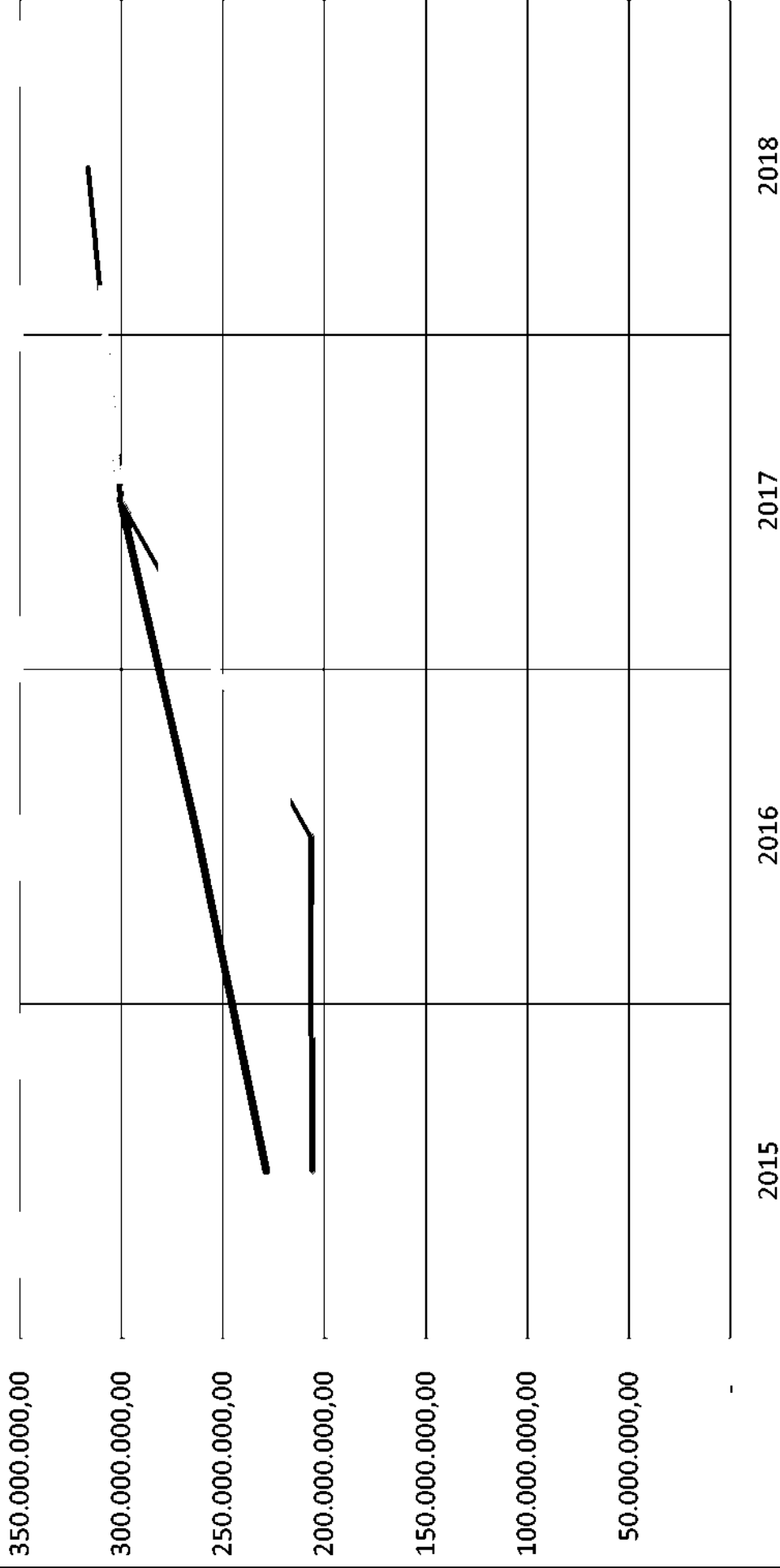
## PREFEITURA DE CAMARAGIBE

### Evolução da Despesa





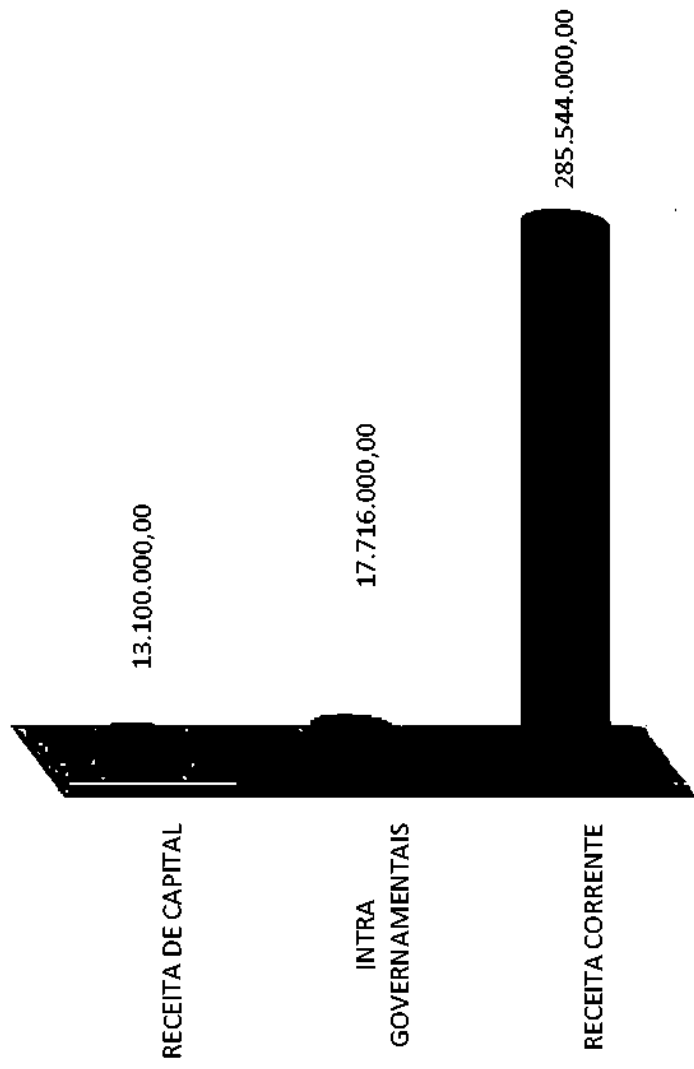
**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Recita x Despesas**





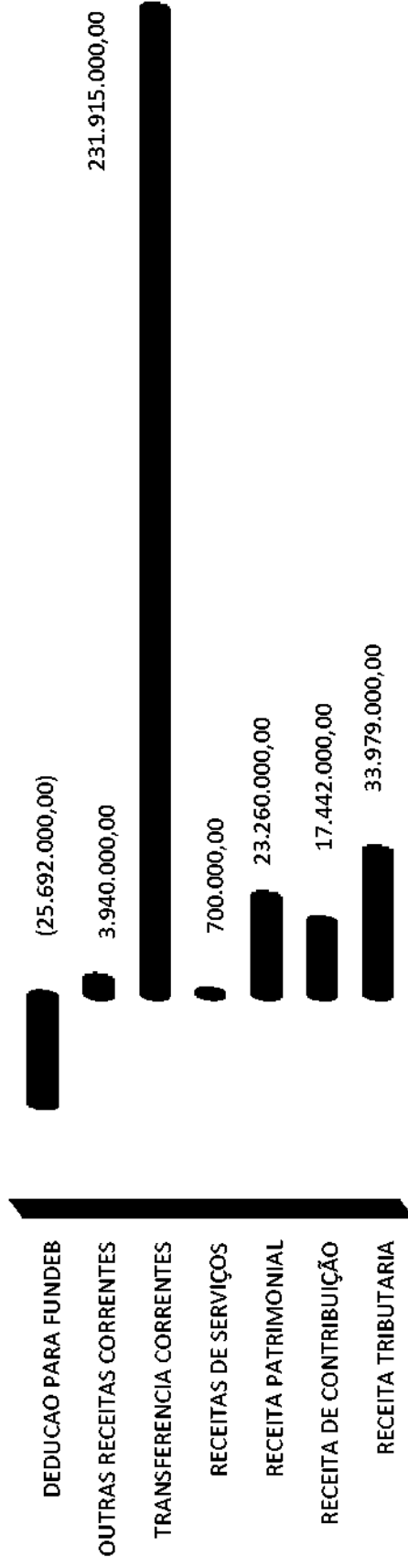


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA RECEITA



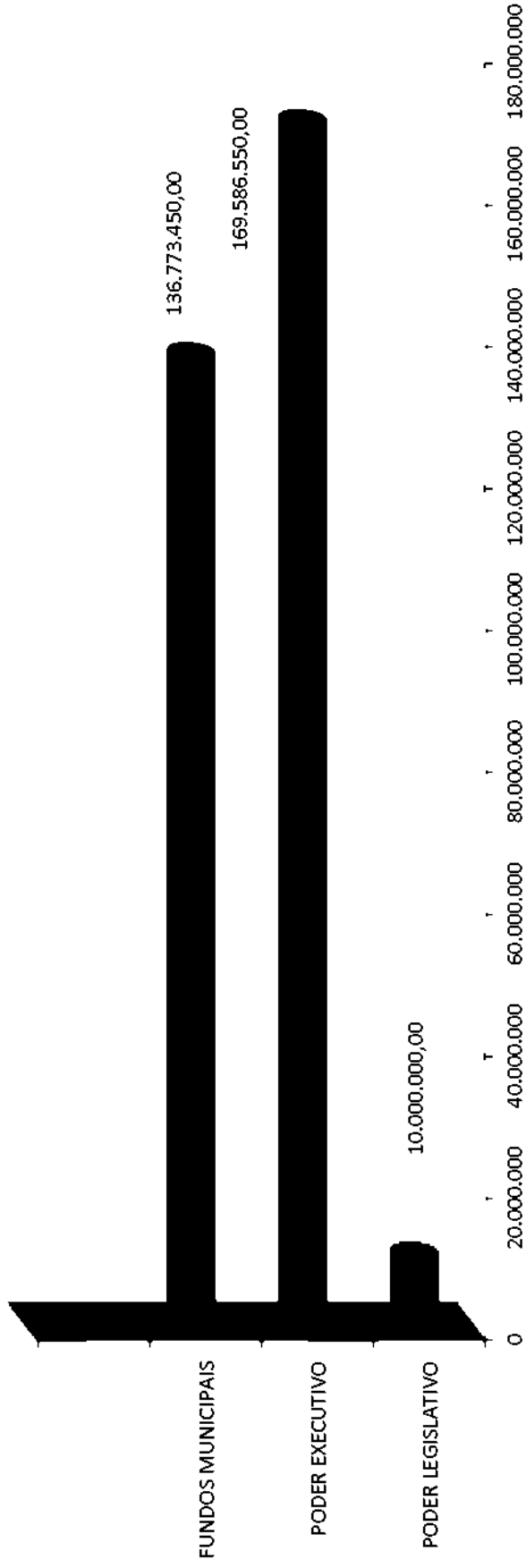


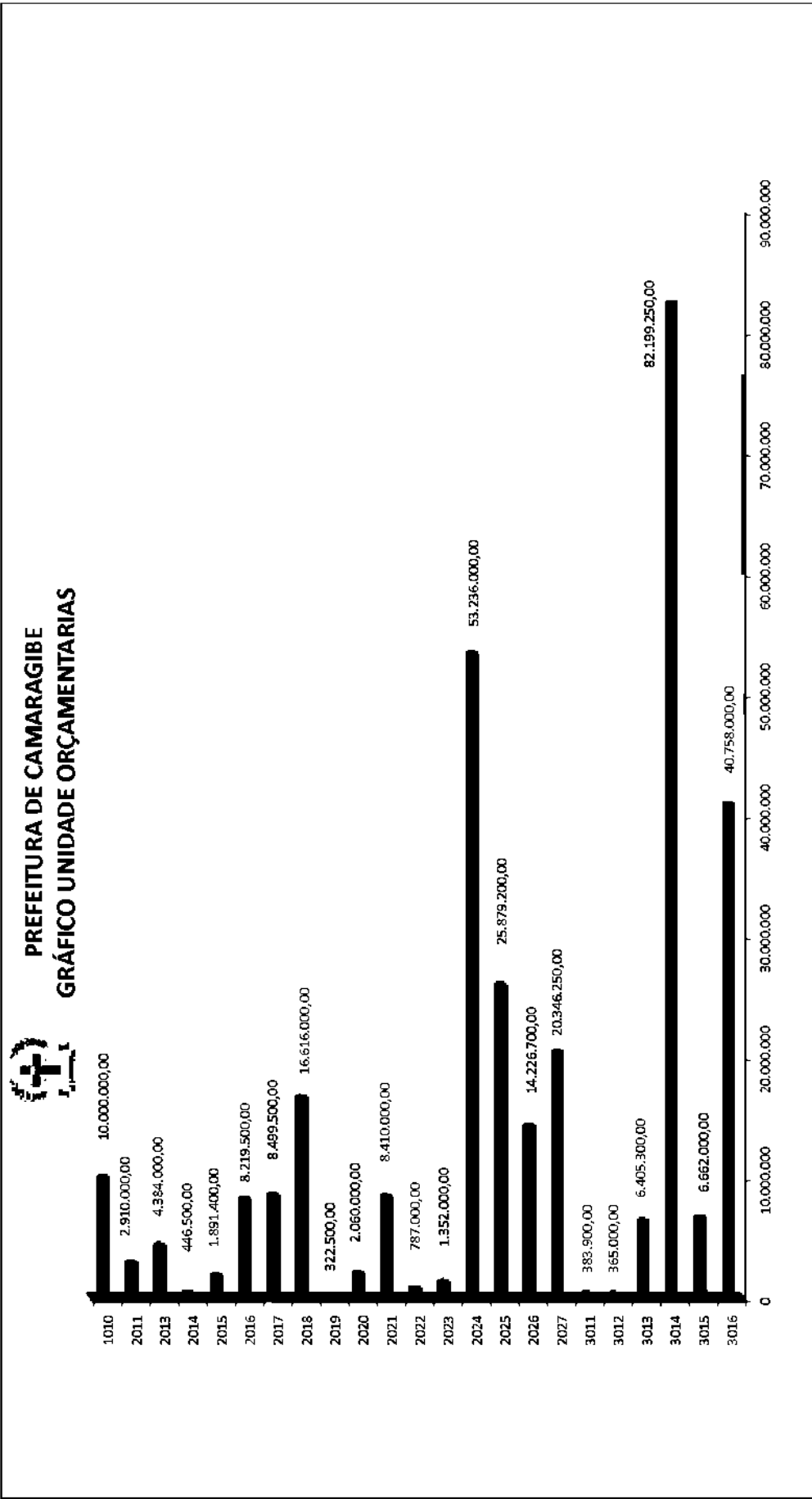
## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA RECEITA TRIBUTÁRIA





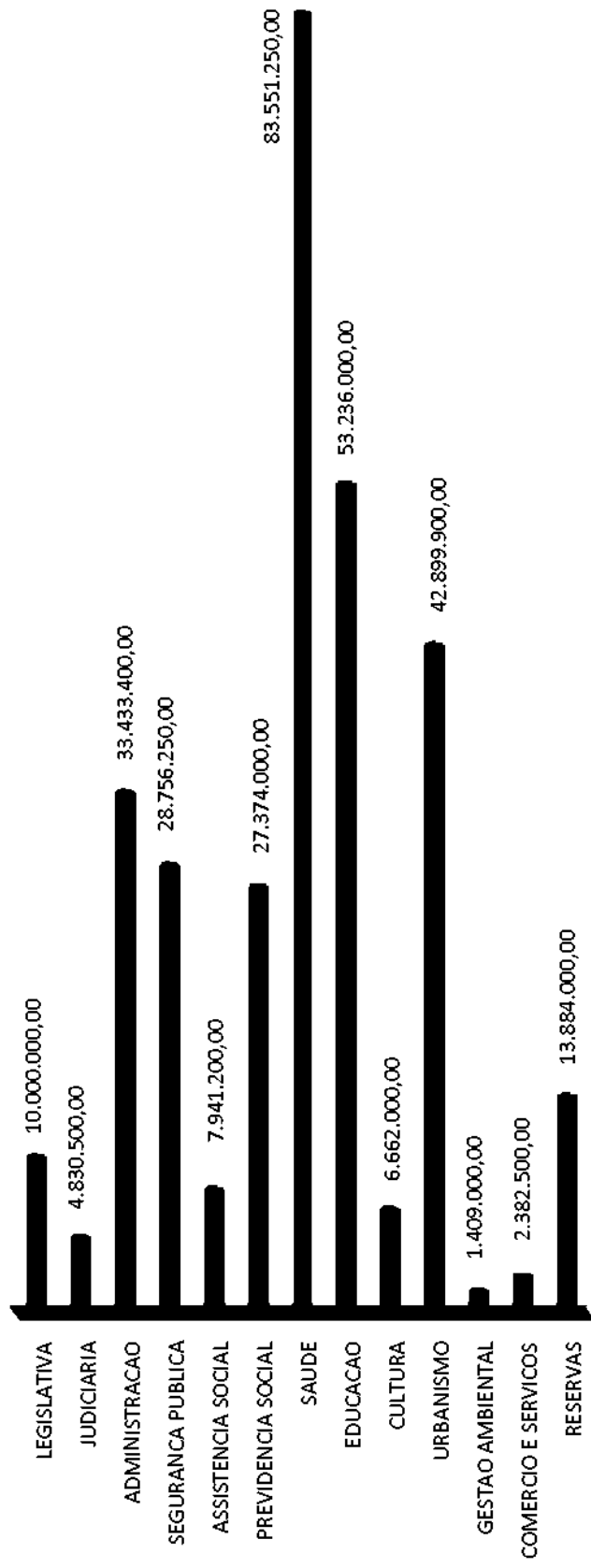
## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICOS POR ÓRGÃO





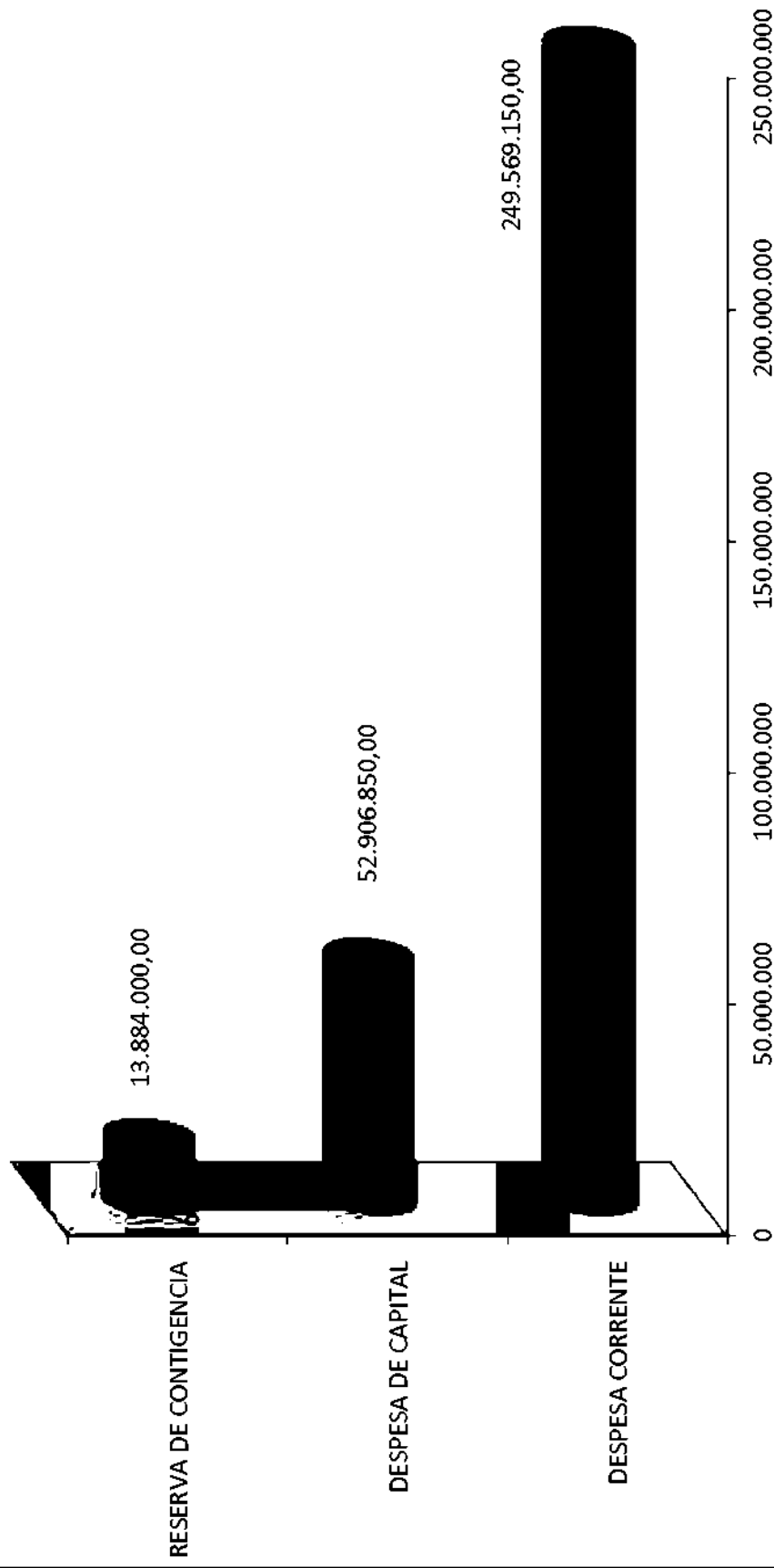


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO POR FUNÇÃO



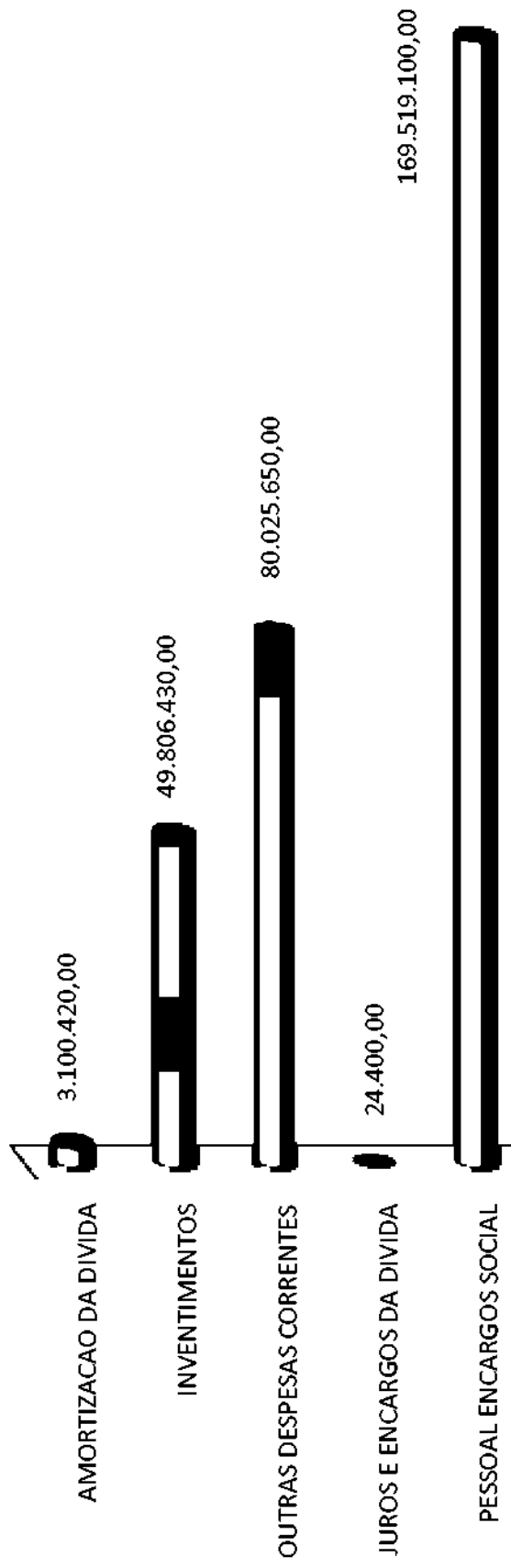


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA DESPESAS



# PREFEITURA DE CAMARAGIBE

## GRAFICO POR ELEMENTO DE DESPESAS





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Sumario Geral da Receita por Fontes e Despesas for Função de Governo  
Orçamento Anual do Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/ppr/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d110e09945>

Receita por Fontes	R\$		R\$
RECEITA TRIBUTARIA	33.979.000,00	LEGISLATIVA	10.000.000,00
IMPOSTOS	25.800.000,00	JUDICIARIA	4.830.500,00
TAXAS	8.179.000,00	ADMINISTRACAO	33.433.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	17.442.000,00	SEGURANCA PUBLICA	28.756.250,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.842.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL	7.941.200,00
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	9.600.000,00	PREVIDENCIA SOCIAL	27.374.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.260.000,00	SAUDE	83.551.250,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	235.000,00	EDUCACAO	53.236.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	23.025.000,00	CULTURA	6.662.000,00
RECEITA DE SERVICOS	700.000,00	URBANISMO	42.899.900,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	231.915.000,00	GESTAO AMBIENTAL	1.409.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	230.315.000,00	COMERCIO E SERVICOS	2.382.500,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.600.000,00	RESERVAS	13.884.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.940.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA	140.000,00		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000.000,00		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.800.000,00		
ALIENACAO DE BENS	100.000,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00		
OPERACAO DE CREDITO	4.399.112,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.600.888,00		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.600.888,00		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	14.836.000,00		
CONTRIBUICOES SOCIAIS	14.836.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.880.000,00		
MULTA E JUROS DE MORA	80.000,00		
INDENIZACOS E RESTITUICAO	300.000,00		
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT	2.500.000,00		
DEDUCAO DO FUNDEB	- 25.692.000,00		
DEDUCAO DO FUNDEB RECEITAS CORRENTE	- 25.692.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000,00</b>		<b>316.360.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
EXERCICIO 2018

RELATORIO POR FONTE DE RECURSOS / DESPESAS

FONTES DE RECURSOS	VALOR
5 Recursos do FUNDEB - Magistério	35.160.000,00
9 Recursos Transferidos pelo SUS	55.635.000,00
10 Transferencia de Convenios	1.600.000,00
12 Recursos de Contribuições para o RPPS	43.558.000,00
13 Recursos Ordinários - Não vinculados	166.392.000,00
14 Operação de Credito	4.399.112,00
16 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.265.000,00
18 Impostos e Transferencia Saúde	350.000,00
19 Recursos CIDE	350.000,00
20 Alienação de Bens	100.000,00
21 Recursos do Salário-Educação	1.500.000,00
22 Recursos - PDDE	100.000,00
23 Recursos – PNAE	700.000,00
24 Recursos – PNATE	650.000,00
27 Transferencia Convenio Saude	2.000.000,00
28 Transferencia de Outros Convenios	2.600.888,00
<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



PERNAMBUCO PREFEITURA DE CAMARAGIBE Orçamento Anual do Exercício de 2018		
DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FUNDEB		
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES (R\$)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.290.000,00	DESPESAS CORRENTES
IPTU (5%)	375.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
IRRF (5%)	335.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES -
ITBI (5%)	140.000,00	
ISS (5%)	440.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.549.000,00	DESPESAS DE CAPITAL -
FPM (13%)	13.546.000,00	INVESTIMENTOS
ITR (5%)	500,00	
L.C. 87/96 (5%)	2.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.055.000,00	
ICMS (12,5%)	2.575.000,00	
IPVA (5%)	475.000,00	
IPI-EXPORTAÇÃO (5%)	5.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	
MULTAS E JUROS DE MORA - (5%)	7.000,00	
DÍVIDA ATIVA - (5%)	140.000,00	
RENDIMENTOS MDE	195.000,00	
TOTAL RECEITA MDE	18.236.000,00	TOTAL DESPESA MDE
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	35.000.000,00	DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	35.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES -
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	-	DESPESAS DE CAPITAL -
TOTAL RECEITA FUNDEB	35.000.000,00	TOTAL DESPESA FUNDEB
TOTAL GERAL	53.236.000,00	TOTAL GERAL





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Orçamento Anual do Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DE RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES (R\$)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALORES (R\$)
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.870.000,00	DESPESAS CORRENTES	76.889.750,00
IPTU (15%)	1.125.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.600.000,00
IRRF (15%)	1.005.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SMS	21.289.750,00
ITBI (15%)	420.000,00		
ISS (15%)	1.320.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.639.000,00	DESPESAS DE CAPITAL - SMS	5.309.500,00
FPM (15%)	15.630.000,00	INVESTIMENTOS	5.309.500,00
ITR (15%)	1.500,00		
L.C. 87/96 (15%)	7.500,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.530.000,00		
ICMS (15%)	3.090.000,00		
IPVA (15%)	1.425.000,00		
IPI-EXPORTAÇÃO (15%)	15.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA - (15%)	21.000,00		
	-		
	-		
	-		
	-		
DÍVIDA ATIVA - (15%)	420.000,00	TRANSFERENCIA SUS UNIAO	56.135.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO ASP	1.584.250,00		
TOTAL RECEITA ASP	26.064.250,00	TOTAL DESPESA ASP	26.064.250,00





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 1 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/06/2018



Documento Assinado Digitalmente em: 28/06/2018 14:45:59  
Acesse em: [https://etce.receita.pe.gov.br/ppp/etce/etce/seam/Codigo\\_documento](https://etce.receita.pe.gov.br/ppp/etce/etce/seam/Codigo_documento)  
CPF: 06.48.191.429-6  
NOME: ALVES DE QUEIROZ, CLINIA MAGDA VASCONCELOS PEREIRA

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>285.544.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>249.569.150,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	33.979.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.519.105,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.442.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	24.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.260.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.025.650,00
RECEITA AGROPECUARIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVICOS	700.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	231.915.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.940.000,00		
DEDUCAO PARA FUNDEB	-25.692.000,00		
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>		<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>53.690.850,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>303.260.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>303.260.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.100.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.906.850,00</b>
OPERACOES DE CREDITO	4.399.112,00	INVESTIMENTOS	49.806.430,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS		AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.100.420,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.600.888,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>DÉFICIT CAPITAL</b>	<b>39.806.850,00</b>	<b>SUPERÁVIT CAPITAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>52.906.850,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.906.850,00</b>

**RESUMO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>285.544.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>249.569.150,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.100.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.906.850,00</b>
<b>RECEITAS INTRA GOVERNAMENTAIS</b>	<b>17.716.000,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>13.884.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://www.pernambuco.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				311.236.000,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			33.979.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			25.800.000,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA		17.000.000,00		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.500.000,00			
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	6.700.000,00			
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.500.000,00			
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00			
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	2.800.000,00			
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		8.800.000,00		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	8.800.000,00			
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURZA - ISS	8.000.000,00			
1113.05.03.00	SIMPLES NACIONAL - ISS	800.000,00			
1120.00.00.00	TAXAS			8.179.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		3.979.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	254.000,00			
1121.25.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	1.360.000,00			
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO OBRAS	610.000,00			
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	580.000,00			
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DOMINIO PUBLICO	530.000,00			
1121.32.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	285.000,00			
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	360.000,00			
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		4.200.000,00		
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	160.000,00			
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	90.000,00			



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://portal.transparencia.org.br/portal/validarDoc.aspx?Codigo=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.950.000,00			
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES			17.442.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			7.842.000,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	7.792.000,00			
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	7.692.000,00			
1210.29.09.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	100.000,00			
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	50.000,00			
1230.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			9.600.000,00	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			23.260.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			235.000,00	
1311.00.00.00	ALUGUEIS		235.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			23.025.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		5.025.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSO VINCULADOS	3.225.000,00			
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FUNDEB	160.000,00			
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FUNDC DE SAUDE	1.500.000,00			
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -MDE	20.000,00			
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FNAS	45.000,00			
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	1.500.000,00			
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.800.000,00			
1325.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	1.800.000,00			
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INSVESTIMENTOS DO RPPS		18.000.000,00		
1328.10.00.00	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	18.000.000,00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			700.000,00	
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	350.000,00			





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://www.trepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.12.01	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMB.E HOSPITALAR	19.760.000,00			
1721.33.12.02	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL RSME	6.270.000,00			
1721.33.12.03	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA - BSOR-SM	40.000,00			
1721.33.12.04	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	1.350.000,00			
1721.33.12.05	SERVICO ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS SAMU 192 - RAU SAMU	1.150.000,00			
1721.33.12.06	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS SAMU 192 -MAC- MUNICIPAL	750.000,00			
1721.33.13.00	VIGILANCIA EM SAUDE	3.935.000,00			
1721.33.13.01	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACE - 95%	960.000,00			
1721.33.13.02	FORTALEC.DE POL.AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACE-5%	325.000,00			
1721.33.13.03	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE PFVS - PARCELA	670.000,00			
1721.33.13.04	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - PVVS	1.980.000,00			
1721.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	970.000,00			
1721.33.14.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	970.000,00			
1721.33.15.00	GESTAO DO SUS	100.000,00			
1721.33.15.01	OUTRAS TRANSFERENCIA - SUS	100.000,00			
1721.34.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.220.000,00			
1721.34.01.00	PAIF - CRAS ASSITENCIA SOCIAL	350.000,00			
1721.34.02.00	PAIF - CREAS	100.000,00			
1721.34.03.00	INDICE DE GESTAO DSCENTRALIZADA - IGD	650.000,00			
1721.34.04.00	CREAS	120.000,00			
1721.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL.DA EDUCACAO	3.050.000,00			
1721.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.500.000,00			
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PDDE	100.000,00			
1721.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PNAE	700.000,00			
1721.35.04.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PNATE	650.000,00			





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://www.camara.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE	100.000,00			
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - L.C. N 87/96	50.000,00			
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		31.010.000,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	31.010.000,00			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.600.000,00			
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.500.000,00			
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100.000,00			
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE	350.000,00			
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	460.000,00			
1724.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS MULTIGOVERNAMENTAIS		35.000.000,00		
1724.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDEB	31.500.000,00			
1724.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDEB COMPLEMENTO	3.500.000,00			
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.600.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	800.000,00			
1762.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL SUAS ENTIDADE		800.000,00		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	800.000,00			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.940.000,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			140.000,00	
1913.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		40.000,00		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00			
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		60.000,00		
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60.000,00			
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		40.000,00		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	40.000,00			





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://www.pernambuco.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
2471.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		2.000.000,00		
2471.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	1.000.000,00			
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.000.000,00			
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA ENT		2.600.888,00		
2472.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.000.000,00			
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.600.888,00			
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.716.000,00
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES			14.836.000,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			14.836.000,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	14.836.000,00			
7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	11.086.000,00			
7210.29.15.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS ? RPP	3.750.000,00			
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.880.000,00	
7910.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			80.000,00	
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICAO		80.000,00		
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS MORA CONTRIBUICOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV	80.000,00			
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO	50.000,00			
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O REGIME PROPR	30.000,00			
7920.00.00.00	INDENIZACOS E RESTITUICAO			300.000,00	
7922.00.00.00	RESTITUICOES		300.000,00		
7922.10.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS	300.000,00			
7940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT			2.500.000,00	
9000.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS				-25.692.000,00
9500.00.00.00	DEDUCAO DO FUNDEB			-25.692.000,00	
9510.00.00.00	DEDUCAO DO FUNDEB RECEITAS CORRENTE			-25.692.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://www.camara.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d11b599945

Código Receita	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica
9517.00.00.00	DEDUCAO DO FUNDEB DE RECEITA DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-25.692.000,00		
9517.21.00.00	DEDUCAO DO FUNDEB DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-19.652.000,00			
9517.21.01.00	DEDUCAO DO FUNDEB DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-19.642.000,00			
9517.21.01.02	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE FPM	-19.640.000,00			
9517.21.01.05	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE ITR	-2.000,00			
9517.21.36.00	DEDUCAO DO FUNDEB ICMS L.C. 87/96	-10.000,00			
9517.22.00.00	DEDUCAO DO FUNDEB DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-6.040.000,00			
9517.22.01.00	DEDUCAO DO FUNDEB DE PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-6.040.000,00			
9517.22.01.01	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE ICMS	-4.120.000,00			
9517.22.01.02	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE IPVA	-1.900.000,00			
9517.22.01.04	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE IPI	-20.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador>; seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1000 - PODER LEGISLATIVO  
1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.743.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.960.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.960.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	5.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	22.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		200.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	200.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			4.400,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.400,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.200,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.779.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.779.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	440.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	251.500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.500,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	22.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	143.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	1.684.900,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	1.100,00		



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGALVA VAZ CONCELLOS DE SOUZA, N.º DE REG. ALVES DE QUINROS  
Acesse em: <https://www.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seg>  
Código do documento: 21064543-8-001-4699-b4a6-e0d1be00-9945

1000 - PODER LEGISLATIVO  
1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	225.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			256.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			255.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.100,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.100,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJEI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.camara.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo\\_documento=21064543-800914699-b4a6-e0d1be08945](https://www.camara.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=21064543-800914699-b4a6-e0d1be08945)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2011 - GABINETE DO PREFEITO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.780.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.780.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	370.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		10.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	17.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.910.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e90-94a6-e0d1be080945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.294.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.964.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.964.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	310.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		554.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	554.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		330.500,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	65.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	185.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		89.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.384.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILEN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NÍDEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/ce/ce-pe-90114/e/validacao.seam> Código do documento: 21064543-80691-4e99-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			417.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			321.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		321.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		96.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	23.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	41.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		29.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>446.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador>; seam Código do documento: 21064543-8000-4699-b4a6-e0d1be080945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.891.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			531.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		531.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	460.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		5.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.360.400,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.360.400,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	25.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	205.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	985.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.891.400,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJEI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://repositorio.ce.gov.br/validador>; ou, seam Código do documento: 21064543-800914699-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2016 - SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTIC IPATIVO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.131.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.377.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.377.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		37.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	37.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.754.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.754.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	262.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	280.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	525.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	3.557.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.088.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.088.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.088.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.800.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	45.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.219.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-9e4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.491.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.157.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.157.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	257.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		50.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.334.500,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.334.500,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	460.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	4.544.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.008.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.008.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.008.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	650.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.499.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador>.oc.seam Código do documento: 21064543-800914699-b4a6-e0d1be000945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.651.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.600.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.600.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		300.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	300.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			20.000,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.031.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.031.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	460.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	1.000.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.465.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.365.680,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.365.680,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	3.000.000,00		





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2019 - SEC PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			312.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		246.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>322.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: RENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJEI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.rr.gov.br/validador>; ou, se o código do documento: 21064543-860914699-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.010.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		750.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		30.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.260.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.260.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	170.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	905.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.060.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador/validador.jspx?seam.código.do.documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

2000 - PODER EXECUTIVO  
2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.572.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.180.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.392.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.392.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	292.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	900.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.838.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.838.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.838.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.338.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.410.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, N.º DE REG. Nº 146905446-e0d1be08945  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador>.seam Código do documento: 21064543-8009-46905446-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			687.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			687.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		687.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	107.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		20.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>787.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2023 - SECRETARIA DE SAUDE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.322.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			952.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		952.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	790.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	70.000,00		
3.3.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		200.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL AO RPPS	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.352.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64  
 Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-860914699-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
 2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.644.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.792.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.792.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.790.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	352.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		6.650.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	6.650.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.852.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.852.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.255.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	950.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	4.452.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.592.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.592.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.592.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.900.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>53.236.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/ce/ce.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21060543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.804.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.304.200,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.304.200,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.500.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	600.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	6.070.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.075.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.075.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.075.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	11.850.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.879.200,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: MILENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADECI...  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-9446-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.026.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.886.700,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.886.700,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		36.700,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	36.700,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.140.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.140.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	680.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	8.600.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.226.700,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDÉGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/portal/validador>.sem Código do documento: 21064543-800914699-b4a6-e0d1be08945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA CIDAD E MO BILIDADE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.800.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.200.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.600.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.600.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	700.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	3.500.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.546.250,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.546.250,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.546.250,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.546.250,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.346.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NÍDEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/ce/ce-pe-90114699-b4a6-e0d1be080945>  
Validado em: 28/07/2018  
Código do documento: 21064543-8000-4699-b4a6-e0d1be080945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOL ESCENTE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			383.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.900,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.900,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		900,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	900,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		133.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	18.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	30.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>383.900,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ILENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e91-416-e0d1be080945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			365.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		365.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	150.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>365.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDJALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/ce/ce.pe.gov.br/validar> Código do documento: 21064543-8609-4699-b4a6-e0d1be08945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.165.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.131.300,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.131.300,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.691.300,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	420.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		20.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.034.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.034.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	825.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	789.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	720.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	1.410.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	190.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			240.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	145.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.405.300,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: LILIAN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI LIMA VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e90-9446-e0d1be08945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.889.750,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.600.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.600.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.290.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	38.210.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.122.600,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		2.977.400,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.977.400,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.289.750,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.289.750,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.153.750,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	748.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	1.863.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	10.355.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.309.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.309.500,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.309.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	3.230.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.079.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>82.199.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.camara.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.camara.pe.gov.br/validador/validador.jspx?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3015 - FUNDACAO DE CULTURA

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.192.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			669.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		669.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	119.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.523.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.523.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	210.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	2.103.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.470.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.470.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.470.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.170.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.662.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ILENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://repositorio.cepede.org/validador> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO SERVIDORES CAM ARAGIBE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.874.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.179.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.179.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.550.000,00		
3.1.90.03.00	PENSOES	3.000.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	1.005.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL		94.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	94.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			695.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		695.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	350.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 2 - Lei 4.320/64  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA VAGNER MAGALHAES DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/validador/validarDoc.do>  
do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAM ARAGIBE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
8.0.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			13.384.000,00
8.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			13.384.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.758.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidada  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			249.569.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.519.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		169.519.100,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.550.000,00		
3.1.90.03.00	PENSOES	3.000.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.364.200,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	1.010.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	111.371.300,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.712.100,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	332.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO ÓRGÃOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL	11.086.000,00		
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.086.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			24.400,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.400,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.200,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.025.650,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.025.650,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	933.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.905.250,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.642.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	488.500,00		



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidada  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.trepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b44e-e0d1180a9945

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	832.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	7.779.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	50.408.400,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	1.001.100,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	280.000,00		
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	225.500,00		
3.3.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE OPERACA ORGAOS, FUNDOS SEGURIDADE SOCIAL	200.000,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL AO RPPS	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			52.906.850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			49.806.430,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		49.806.430,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	3.000.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	28.475.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.286.430,00		
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	45.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			3.100.420,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.100.420,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.100.420,00		
8.0.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			13.884.000,00
8.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			13.884.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>316.360.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/12/2017



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.pe.gov.br/epi>

R\$

1000 - PODER LEGISLATIVO  
1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
1010.01.000.0000.0000.0000	LEGISLATIVA		10.000.000,00	10.000.000,00
1010.01.031.0000.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA		3.082.000,00	3.082.000,00
1010.01.031.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		3.082.000,00	3.082.000,00
1010.01.031.1001.2001.0001	REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA		299.000,00	299.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.552.000,00	2.552.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	MANUTENÇÃO DA VERBA DE APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES		220.000,00	220.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		11.000,00	11.000,00
1010.01.061.0000.0000.0000	ACAO JUDICIARIA		22.000,00	22.000,00
1010.01.061.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		22.000,00	22.000,00
1010.01.061.1001.2005.0001	ENCARGOS E SENTENCAS JUDICIAIS		22.000,00	22.000,00
1010.01.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		5.228.000,00	5.228.000,00
1010.01.122.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		5.228.000,00	5.228.000,00
1010.01.122.1001.2006.0001	APOIO ADMNISTRATIVO AS ACOES DA CAMARA		5.206.000,00	5.206.000,00
1010.01.122.1001.2007.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA		22.000,00	22.000,00
1010.01.331.0000.0000.0000	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		161.400,00	161.400,00
1010.01.331.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		161.400,00	161.400,00
1010.01.331.1001.2008.0001	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUX.ALIMENTACAO		161.400,00	161.400,00
1010.01.843.0000.0000.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		3.300,00	3.300,00
1010.01.843.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		3.300,00	3.300,00
1010.01.843.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS		3.300,00	3.300,00
1010.01.846.0000.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.503.300,00	1.503.300,00
1010.01.846.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		1.503.300,00	1.503.300,00
1010.01.846.1001.2010.0001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVICO		3.300,00	3.300,00







PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JLENNE VASCONCELOS DE SOUZA, NAIAGI AVELINO QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validarDocumento?codigo=106453849469146e012e1a9945>

2000 - PODER EXECUTIVO  
2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2013.02.000.0000.0000.0000	JUDICIARIA	89.500,00	4.294.500,00	4.384.000,00
2013.02.062.0000.0000.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	89.500,00	4.294.500,00	4.384.000,00
2013.02.062.1003.0000.0000	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO	89.500,00	4.294.500,00	4.384.000,00
2013.02.062.1003.1001.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00		89.500,00
2013.02.062.1003.2015.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS		310.000,00	310.000,00
2013.02.062.1003.2016.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL		59.500,00	59.500,00
2013.02.062.1003.2017.0001	DESpesas COM PESSOAL		3.654.000,00	3.654.000,00
2013.02.062.1003.2018.0001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		250.000,00	250.000,00
2013.02.062.1003.2019.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS		21.000,00	21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>89.500,00</b>	<b>4.294.500,00</b>	<b>4.384.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

2000 - PODER EXECUTIVO  
2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2014.02.000.0000.0000.0000	JUDICIARIA	29.500,00	417.000,00	446.500,00
2014.02.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		30.000,00	30.000,00
2014.02.122.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		30.000,00	30.000,00
2014.02.122.1002.2020.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS		30.000,00	30.000,00
2014.02.124.0000.0000.0000	CONTROLE INTERNO	29.500,00	357.000,00	386.500,00
2014.02.124.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	29.500,00	357.000,00	386.500,00
2014.02.124.1002.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	29.500,00		29.500,00
2014.02.124.1002.2021.0001	DESPESAS COM PESSOAL		321.000,00	321.000,00
2014.02.124.1002.2022.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES		21.000,00	21.000,00
2014.02.124.1002.2023.0001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		15.000,00	15.000,00
2014.02.131.0000.0000.0000	COMUNICAO SOCIAL		30.000,00	30.000,00
2014.02.131.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		30.000,00	30.000,00
2014.02.131.1002.2024.0001	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO		30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>29.500,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>446.500,00</b>

Documentado Assinado  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENAGDO VASCONCELOS DE SOUZA, NAISSGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo\\_documento=106453849](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=106453849)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2015.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		1.891.400,00	1.891.400,00
2015.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.891.400,00	1.891.400,00
2015.04.122.1004.0000.0000	GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA		1.891.400,00	1.891.400,00
2015.04.122.1004.2025.0001	DESPESAS COM PESSOAL		531.000,00	531.000,00
2015.04.122.1004.2026.0001	PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAL		20.400,00	20.400,00
2015.04.122.1004.2027.0001	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENCAO		200.000,00	200.000,00
2015.04.122.1004.2028.0001	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS		1.140.000,00	1.140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.891.400,00</b>	<b>1.891.400,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.pe.gov.br/epi>

R\$

2000 - PODER EXECUTIVO  
2016 - SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTIC IPATIVO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2016.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO	43.000,00	3.973.500,00	4.016.500,00
2016.04.121.0000.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	43.000,00	3.781.500,00	3.824.500,00
2016.04.121.1005.0000.0000	GESTAO ESTRATEGICA	43.000,00	3.781.500,00	3.824.500,00
2016.04.121.1005.1003.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.000,00		43.000,00
2016.04.121.1005.2029.0001	DESPEAS COM PESSOAL		1.377.000,00	1.377.000,00
2016.04.121.1005.2030.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES		29.500,00	29.500,00
2016.04.121.1005.2031.0001	OUTRAS DESPEAS ADMINISTRATIVAS		15.000,00	15.000,00
2016.04.121.1005.2032.0001	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO		2.360.000,00	2.360.000,00
2016.04.127.0000.0000.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		192.000,00	192.000,00
2016.04.127.1005.0000.0000	GESTAO ESTRATEGICA		192.000,00	192.000,00
2016.04.127.1005.2031.0001	CRIAR ATUAL INSTR LEGAIS DE PLANEJ CONTROLE URBANO		192.000,00	192.000,00
2016.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO		2.794.000,00	2.794.000,00
2016.15.127.0000.0000.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		2.794.000,00	2.794.000,00
2016.15.127.1017.0000.0000	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS		2.794.000,00	2.794.000,00
2016.15.127.1017.2034.0001	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERC CIDADE		2.045.000,00	2.045.000,00
2016.15.127.1017.2035.0001	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO CIDADE		749.000,00	749.000,00
2016.18.000.0000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		1.409.000,00	1.409.000,00
2016.18.121.0000.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		60.000,00	60.000,00
2016.18.121.1006.0000.0000	PROTEGER PARA PRESEVAR		60.000,00	60.000,00
2016.18.121.1006.2036.0001	PARTICIPAR E DESENV ACOES CONJUNTAS OS CONSELHOS		60.000,00	60.000,00
2016.18.541.0000.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		485.000,00	485.000,00
2016.18.541.1006.0000.0000	PROTEGER PARA PRESEVAR		485.000,00	485.000,00
2016.18.541.1006.2037.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS GEOLOGICOS		485.000,00	485.000,00













PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/12/2017



Documento Assinado  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

RS

2000 - PODER EXECUTIVO  
2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2020.23.000.0000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS		2.060.000,00	2.060.000,00
2020.23.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.760.000,00	1.760.000,00
2020.23.122.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		1.760.000,00	1.760.000,00
2020.23.122.1009.2052.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		200.000,00	200.000,00
2020.23.122.1009.2053.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DA SECRETARIA		1.560.000,00	1.560.000,00
2020.23.661.0000.0000.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL		185.000,00	185.000,00
2020.23.661.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		185.000,00	185.000,00
2020.23.661.1009.2054.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		185.000,00	185.000,00
2020.23.691.0000.0000.0000	PROMOCAO COMERCIAL		60.000,00	60.000,00
2020.23.691.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		60.000,00	60.000,00
2020.23.691.1009.2055.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		60.000,00	60.000,00
2020.23.695.0000.0000.0000	TURISMO		55.000,00	55.000,00
2020.23.695.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		55.000,00	55.000,00
2020.23.695.1009.2056.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		55.000,00	55.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.060.000,00</b>	<b>2.060.000,00</b>

Documentado Assinado  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>







PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA VAGDIR VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validar\\_documento.asp?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validar_documento.asp?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2023 - SECRETARIA DE SAUDE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2023.10.000.0000.0000.0000	SAUDE		1.352.000,00	1.352.000,00
2023.10.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.352.000,00	1.352.000,00
2023.10.122.1014.0000.0000	GESTAO EM SAUDE		1.352.000,00	1.352.000,00
2023.10.122.1014.2087.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DA SECRETARIA		1.352.000,00	1.352.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.352.000,00</b>	<b>1.352.000,00</b>



**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2024.12.000.0000.0000.0000	EDUCACAO	942.000,00	52.294.000,00	53.236.000,00
2024.12.361.0000.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		35.172.000,00	35.172.000,00
2024.12.361.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO		35.172.000,00	35.172.000,00
2024.12.361.1018.2113.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		2.692.000,00	2.692.000,00
2024.12.361.1018.2114.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60		27.400.000,00	27.400.000,00
2024.12.361.1018.2115.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA R EDE MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL		95.000,00	95.000,00
2024.12.361.1018.2116.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL		1.300.000,00	1.300.000,00
2024.12.361.1018.2117.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		2.150.000,00	2.150.000,00
2024.12.361.1018.2118.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL		930.000,00	930.000,00
2024.12.361.1018.2119.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	600.000,00
2024.12.361.1018.2120.0001	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL		5.000,00	5.000,00
2024.12.365.0000.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	942.000,00	12.375.000,00	13.317.000,00
2024.12.365.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO	942.000,00	12.375.000,00	13.317.000,00
2024.12.365.1018.1010.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL INFANTIL	942.000,00		942.000,00
2024.12.365.1018.2121.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE DE ENSINO INFANTIL		750.000,00	750.000,00
2024.12.365.1018.2122.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60		10.000.000,00	10.000.000,00
2024.12.365.1018.2123.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL ENS INFANTIL		75.000,00	75.000,00
2024.12.365.1018.2124.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		800.000,00	800.000,00
2024.12.365.1018.2125.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL INFANTIL		450.000,00	450.000,00
2024.12.365.1018.2126.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO INFANTIL		300.000,00	300.000,00
2024.12.366.0000.0000.0000	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		4.087.000,00	4.087.000,00
2024.12.366.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO		4.087.000,00	4.087.000,00
2024.12.366.1018.2127.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE MUN DE ENSINO JOVENS E ADULTOS		570.000,00	570.000,00







PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

2000 - PODER EXECUTIVO  
2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2025.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO	15.375.000,00	10.504.200,00	25.879.200,00
2025.15.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.304.200,00	1.304.200,00
2025.15.122.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.304.200,00	1.304.200,00
2025.15.122.1020.2138.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA		1.304.200,00	1.304.200,00
2025.15.392.0000.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL		2.000.000,00	2.000.000,00
2025.15.392.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		2.000.000,00	2.000.000,00
2025.15.392.1020.2139.0001	CONST,AMPL,REFOR CONSERV ESPACOS LAZER E CULTURA		2.000.000,00	2.000.000,00
2025.15.451.0000.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.225.000,00	7.200.000,00	22.425.000,00
2025.15.451.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	15.225.000,00	7.200.000,00	22.425.000,00
2025.15.451.1020.1012.0001	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIP AMENTOS URBANOS	15.225.000,00		15.225.000,00
2025.15.451.1020.2140.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTR UTURA URBANA		7.200.000,00	7.200.000,00
2025.15.512.0000.0000.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00		150.000,00
2025.15.512.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00		150.000,00
2025.15.512.1020.1013.0001	IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO SA NEAMENTO BASICO	150.000,00		150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.375.000,00</b>	<b>10.504.200,00</b>	<b>25.879.200,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENYAGUIA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIAGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam:codigo\\_documento=106453849](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam:codigo_documento=106453849)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2026.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO		14.226.700,00	14.226.700,00
2026.15.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		2.076.700,00	2.076.700,00
2026.15.122.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.076.700,00	2.076.700,00
2026.15.122.1002.2141.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA		2.076.700,00	2.076.700,00
2026.15.452.0000.0000.0000	SERVICOS URBANOS		12.150.000,00	12.150.000,00
2026.15.452.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		12.150.000,00	12.150.000,00
2026.15.452.1002.2142.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		12.150.000,00	12.150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.226.700,00</b>	<b>14.226.700,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/epi>

R\$

2000 - PODER EXECUTIVO  
2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADANA E MOBILIDADE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2027.06.000.0000.0000.0000	SEGURANCA PUBLICA		20.346.250,00	20.346.250,00
2027.06.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		8.950.000,00	8.950.000,00
2027.06.122.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		8.950.000,00	8.950.000,00
2027.06.122.1002.2143.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		8.950.000,00	8.950.000,00
2027.06.181.0000.0000.0000	POLICIAMENTO		10.250.000,00	10.250.000,00
2027.06.181.1021.0000.0000	CAMARAGIBE DA PAZ		10.250.000,00	10.250.000,00
2027.06.181.1021.2144.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		8.000.000,00	8.000.000,00
2027.06.181.1021.2145.0001	PROGRAMA 14 BIS		2.250.000,00	2.250.000,00
2027.06.452.0000.0000.0000	SERVICOS URBANOS		1.146.250,00	1.146.250,00
2027.06.452.1022.0000.0000	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSPORTE E TRANSITO		1.146.250,00	1.146.250,00
2027.06.452.1022.2146.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE		750.000,00	750.000,00
2027.06.452.1022.2147.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO		396.250,00	396.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.346.250,00</b>	<b>20.346.250,00</b>

Documentado Assinado  
Digitalmente por: GLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA VESTER DE QUEIROZ  
Cidade: Recife - PE  
DocId: 106453849469146e000e009015



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENAGDO VASCONCELOS DE SOUZA, NAISSGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validador.do>  
Código do documento: 106453-849-4e49-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOL ESCENTE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3011.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		383.900,00	383.900,00
3011.08.243.0000.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		383.900,00	383.900,00
3011.08.243.1012.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA ADOLESCENTE		383.900,00	383.900,00
3011.08.243.1012.2061.0001	DESENVOLVER AÇÕES CONSELHO TUTELAR AR		250.900,00	250.900,00
3011.08.243.1012.2062.0001	MANTER E DESENV AÇÕES DO FUNDO MUN - FMDCA		43.000,00	43.000,00
3011.08.243.1012.2063.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG		30.000,00	30.000,00
3011.08.243.1012.2065.0001	DESENV MANTER CONS MUN DIR CRIANÇA ADOLES - CMDCA		60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>383.900,00</b>	<b>383.900,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEZINHA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3012.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		365.000,00	365.000,00
3012.08.241.0000.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		365.000,00	365.000,00
3012.08.241.1013.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O		365.000,00	365.000,00
3012.08.241.1013.2066.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIM ENTO DO IDOSO		340.000,00	340.000,00
3012.08.241.1013.2067.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.pb.gov.br/epi/>

R\$

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3013.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		6.405.300,00	6.405.300,00
3013.08.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		931.300,00	931.300,00
3013.08.122.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		931.300,00	931.300,00
3013.08.122.1011.2068.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS		881.300,00	881.300,00
3013.08.122.1011.2069.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DO CONSELHO		50.000,00	50.000,00
3013.08.242.0000.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		120.000,00	120.000,00
3013.08.242.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		120.000,00	120.000,00
3013.08.242.1011.2070.0001	PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE		50.000,00	50.000,00
3013.08.242.1011.2071.0001	DISPONIBILIZAR BENEF SITUACOES EVEN TUAIS ADVERSAS		70.000,00	70.000,00
3013.08.243.0000.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.510.000,00	1.510.000,00
3013.08.243.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		1.510.000,00	1.510.000,00
3013.08.243.1011.2072.0001	APLICAR MED SOCIOEDUC MEIO ABERTO/L IBER ASSISTIDA		110.000,00	110.000,00
3013.08.243.1011.2073.0001	COMBATER VIOLENCIA ABUSO SEXUAL CRI ANCA ADOLESCENT		360.000,00	360.000,00
3013.08.243.1011.2074.0001	DEFESA CRIANCA CENTRO CRIANCA ADOLE S/CCA		175.000,00	175.000,00
3013.08.243.1011.2075.0001	DEFESA ADOLES CENTRO DA JUVENTUDE / CJ		625.000,00	625.000,00
3013.08.243.1011.2076.0001	ATENDER FAMILIAS VULNERAB SOC PROG CRIANCA FELIZ		240.000,00	240.000,00
3013.08.244.0000.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.844.000,00	3.844.000,00
3013.08.244.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		3.844.000,00	3.844.000,00
3013.08.244.1011.2077.0001	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		320.000,00	320.000,00
3013.08.244.1011.2078.0001	DESENV ACOES ENFRENTAMENTO SIT VIOL ENCIA DIREITO		275.000,00	275.000,00
3013.08.244.1011.2079.0001	AFERIR QUALIDADE GESTAO DESCENT SER VICOS IGDSUAS		90.000,00	90.000,00
3013.08.244.1011.2080.0001	MANTER SERV ACOLH INDIV FAMILIA SIT VULNERABILIDAD		275.000,00	275.000,00
3013.08.244.1011.2081.0001	PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE		140.000,00	140.000,00







PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/09/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <http://www.cei.ce.gov.br/epi>

R\$

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3014.10.000.0000.0000.0000	SAUDE	4.309.500,00	77.889.750,00	82.199.250,00
3014.10.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		541.000,00	541.000,00
3014.10.122.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		541.000,00	541.000,00
3014.10.122.1015.2088.0001	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE		201.000,00	201.000,00
3014.10.122.1015.2089.0001	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAUDE		340.000,00	340.000,00
3014.10.301.0000.0000.0000	ATENCAO BASICA	101.500,00	69.476.000,00	69.577.500,00
3014.10.301.1014.0000.0000	GESTAO EM SAUDE		62.910.000,00	62.910.000,00
3014.10.301.1014.2090.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DO FMS		62.910.000,00	62.910.000,00
3014.10.301.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE	101.500,00	6.566.000,00	6.667.500,00
3014.10.301.1015.1006.0001	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	101.500,00		101.500,00
3014.10.301.1015.2091.0001	PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES		200.000,00	200.000,00
3014.10.301.1015.2092.0001	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		191.000,00	191.000,00
3014.10.301.1015.2093.0001	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOL ESCENTE		170.000,00	170.000,00
3014.10.301.1015.2094.0001	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		65.000,00	65.000,00
3014.10.301.1015.2095.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILI A		110.000,00	110.000,00
3014.10.301.1015.2096.0001	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		2.020.000,00	2.020.000,00
3014.10.301.1015.2097.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		710.000,00	710.000,00
3014.10.301.1015.2098.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL		1.200.000,00	1.200.000,00
3014.10.301.1015.2099.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIC AO DE FARMACOS		1.600.000,00	1.600.000,00
3014.10.301.1015.2100.0001	ATENDIMENTO CRIANCAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA		300.000,00	300.000,00
3014.10.302.0000.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.208.000,00	4.682.000,00	8.890.000,00
3014.10.302.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE	4.208.000,00	4.682.000,00	8.890.000,00
3014.10.302.1015.1007.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM TABATINGA	779.000,00		779.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3014.10.302.1015.1008.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM VERA CRUZ	629.000,00		629.000,00
3014.10.302.1015.1009.0001	AMPLI QUALIF ATEND MED ESPEC HOSP A RISTEU CHAVES	2.800.000,00		2.800.000,00
3014.10.302.1015.2101.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E ESPECIALIZADO		960.000,00	960.000,00
3014.10.302.1015.2102.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTE S		1.200.000,00	1.200.000,00
3014.10.302.1015.2103.0001	PROG ASSIST PRE-HOSPITAL SERV MEDIC OS DE URGENCIA		1.173.000,00	1.173.000,00
3014.10.302.1015.2104.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO		360.000,00	360.000,00
3014.10.302.1015.2105.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS		989.000,00	989.000,00
3014.10.303.0000.0000.0000	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.228.000,00	2.228.000,00
3014.10.303.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		1.368.000,00	1.368.000,00
3014.10.303.1015.2106.0001	PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE		800.000,00	800.000,00
3014.10.303.1015.2107.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES		568.000,00	568.000,00
3014.10.303.1016.0000.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		860.000,00	860.000,00
3014.10.303.1016.2108.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE		860.000,00	860.000,00
3014.10.304.0000.0000.0000	VIRGILANCIA SANITARIA		289.000,00	289.000,00
3014.10.304.1016.0000.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		289.000,00	289.000,00
3014.10.304.1016.2109.0001	VIGILANCIA SANITARIA		289.000,00	289.000,00
3014.10.305.0000.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		647.000,00	647.000,00
3014.10.305.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		187.000,00	187.000,00
3014.10.305.1015.2110.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO		187.000,00	187.000,00
3014.10.305.1016.0000.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		460.000,00	460.000,00
3014.10.305.1016.2111.0001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		460.000,00	460.000,00
3014.10.306.0000.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
3014.10.306.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		26.750,00	26.750,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENILDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar>; sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3014.10.306.1015.2112.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.309.500,00</b>	<b>77.889.750,00</b>	<b>82.199.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3015.13.000.0000.0000.0000	CULTURA	3.390.000,00	3.272.000,00	6.662.000,00
3015.13.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		939.000,00	939.000,00
3015.13.122.1019.0000.0000	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		939.000,00	939.000,00
3015.13.122.1019.2134.0001	APOIO TECNICO E ADM DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		939.000,00	939.000,00
3015.13.391.0000.0000.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUIOLOGICO		100.000,00	100.000,00
3015.13.391.1019.0000.0000	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		100.000,00	100.000,00
3015.13.391.1019.2135.0001	PRESERVACAO PATRI HIST E ARTISTICO DE CAMARAGIBE		100.000,00	100.000,00
3015.13.392.0000.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL	3.390.000,00	2.233.000,00	5.623.000,00
3015.13.392.1019.0000.0000	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL	3.390.000,00	2.233.000,00	5.623.000,00
3015.13.392.1019.1011.0001	REALI PROJ TEC CONST MANUT REFOR EV ENT EQUIP CULTU	3.390.000,00		3.390.000,00
3015.13.392.1019.2136.0001	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE A COES CULTURAIS		133.000,00	133.000,00
3015.13.392.1019.2137.0001	REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTO S CULTURAIS		2.100.000,00	2.100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.390.000,00</b>	<b>3.272.000,00</b>	<b>6.662.000,00</b>

Documentado Assinado  
Digitalmente por:  
ALENNE VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA VESTER DE QUEIROZ  
Unidade: 06 - sem o código do documento  
1106453-849-4699-146-e000e0809815



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/12/2017



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENAGDIA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIAGI AYES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://repositorio.ce.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo\\_documento=10645384946e012e1a9945](https://repositorio.ce.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo_documento=10645384946e012e1a9945)

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAM ARAGIBE

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3016.09.000.0000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		27.374.000,00	27.374.000,00
3016.09.272.0000.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		27.374.000,00	27.374.000,00
3016.09.272.1007.0000.0000	GESTAO PREVIDENCIARIA		27.374.000,00	27.374.000,00
3016.09.272.1007.2046.0001	APOIO TECNICO E ADM ACOES DO FUNPRECAM		1.824.000,00	1.824.000,00
3016.09.272.1007.2047.0001	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS		25.550.000,00	25.550.000,00
3016.99.000.0000.0000.0000	RESERVAS	13.384.000,00		13.384.000,00
3016.99.999.0000.0000.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	13.384.000,00		13.384.000,00
3016.99.999.9999.0000.0000	RESERVAS	13.384.000,00		13.384.000,00
3016.99.999.9999.9001.0001	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	13.384.000,00		13.384.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.384.000,00</b>	<b>27.374.000,00</b>	<b>40.758.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDECI ALVES DE OLIVEIRA, PIROZ  
Acesse em: <https://verificacao.prf.br/validar/ocsecm/CoddoDocumnto:2100943880146904460d1be09945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
01.000.0000	LEGISLATIVA		10.000.000,00	10.000.000,00
01.031.0000	ACAO LEGISLATIVA		3.082.000,00	3.082.000,00
01.031.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		3.082.000,00	3.082.000,00
01.061.0000	ACAO JUDICIARIA		22.000,00	22.000,00
01.061.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		22.000,00	22.000,00
01.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		5.228.000,00	5.228.000,00
01.122.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		5.228.000,00	5.228.000,00
01.331.0000	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		161.400,00	161.400,00
01.331.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		161.400,00	161.400,00
01.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		3.300,00	3.300,00
01.843.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		3.300,00	3.300,00
01.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.503.300,00	1.503.300,00
01.846.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		1.503.300,00	1.503.300,00
02.000.0000	JUDICIARIA	119.000,00	4.711.500,00	4.830.500,00
02.062.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	89.500,00	4.294.500,00	4.384.000,00
02.062.1003	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO	89.500,00	4.294.500,00	4.384.000,00
02.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		30.000,00	30.000,00
02.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		30.000,00	30.000,00
02.124.0000	CONTROLE INTERNO	29.500,00	357.000,00	386.500,00
02.124.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	29.500,00	357.000,00	386.500,00
02.131.0000	COMUNICAO SOCIAL		30.000,00	30.000,00
02.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		30.000,00	30.000,00
04.000.0000	ADMINISTRACAO	43.000,00	33.390.400,00	33.433.400,00
04.121.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	43.000,00	3.781.500,00	3.824.500,00
04.121.1005	GESTAO ESTRATEGICA	43.000,00	3.781.500,00	3.824.500,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NEDÉCI ALVES DE OLIVEIRA, PIROZ  
Acesse em: <https://verificacao.prf.br/validar?codigo=21009343-891-469-b446-9d1be009945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		13.300.900,00	13.300.900,00
04.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		11.409.500,00	11.409.500,00
04.122.1004	GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA		1.891.400,00	1.891.400,00
04.123.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		11.996.680,00	11.996.680,00
04.123.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		6.471.000,00	6.471.000,00
04.123.1008	EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL		5.525.680,00	5.525.680,00
04.127.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		192.000,00	192.000,00
04.127.1005	GESTAO ESTRATEGICA		192.000,00	192.000,00
04.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		8.198.640,00	8.198.640,00
04.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		40.000,00	40.000,00
06.000.0000	SEGURANCA PUBLICA	1.338.000,00	27.418.250,00	28.756.250,00
06.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	1.338.000,00	10.312.000,00	11.650.000,00
06.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		8.950.000,00	8.950.000,00
06.122.1010	CONVIVENCIA CIDADA	1.338.000,00	1.362.000,00	2.700.000,00
06.181.0000	POLICIAMENTO		10.250.000,00	10.250.000,00
06.181.1021	CAMARAGIBE DA PAZ		10.250.000,00	10.250.000,00
06.182.0000	DEFESA CIVIL		5.710.000,00	5.710.000,00
06.182.1010	CONVIVENCIA CIDADA		5.710.000,00	5.710.000,00
06.452.0000	SERVICOS URBANOS		1.146.250,00	1.146.250,00
06.452.1022	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO		1.146.250,00	1.146.250,00
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	7.841.200,00	7.941.200,00
08.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	1.618.300,00	1.718.300,00
08.122.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	100.000,00	1.618.300,00	1.718.300,00
08.241.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		365.000,00	365.000,00
08.241.1013	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O		365.000,00	365.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 7 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <https://verificacao.pern.br/validar>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
08.242.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		120.000,00	120.000,00
08.242.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		120.000,00	120.000,00
08.243.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.893.900,00	1.893.900,00
08.243.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		1.510.000,00	1.510.000,00
08.243.1012	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIA NCA ADOLESCENTE		383.900,00	383.900,00
08.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.844.000,00	3.844.000,00
08.244.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		3.844.000,00	3.844.000,00
09.000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		27.374.000,00	27.374.000,00
09.272.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		27.374.000,00	27.374.000,00
09.272.1007	GESTAO PREVIDENCIARIA		27.374.000,00	27.374.000,00
10.000.0000	SAUDE	4.309.500,00	79.241.750,00	83.551.250,00
10.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.893.000,00	1.893.000,00
10.122.1014	GESTAO EM SAUDE		1.352.000,00	1.352.000,00
10.122.1015	ATENCAO A SAUDE		541.000,00	541.000,00
10.301.0000	ATENCAO BASICA	101.500,00	69.476.000,00	69.577.500,00
10.301.1014	GESTAO EM SAUDE		62.910.000,00	62.910.000,00
10.301.1015	ATENCAO A SAUDE	101.500,00	6.566.000,00	6.667.500,00
10.302.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.208.000,00	4.682.000,00	8.890.000,00
10.302.1015	ATENCAO A SAUDE	4.208.000,00	4.682.000,00	8.890.000,00
10.303.0000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.228.000,00	2.228.000,00
10.303.1015	ATENCAO A SAUDE		1.368.000,00	1.368.000,00
10.303.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		860.000,00	860.000,00
10.304.0000	VIRGILANCIA SANITARIA		289.000,00	289.000,00
10.304.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		289.000,00	289.000,00
10.305.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		647.000,00	647.000,00





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NEDECI ALVES DE OLIVEIRA PIROZ  
Acesse em: <https://verificacao.pern.br/validar/ocsec/ocsec.htm> Código do Documento: 2100943-8-01-469-b446-0d1be00945

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
10.305.1015	ATENCAO A SAUDE		187.000,00	187.000,00
10.305.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		460.000,00	460.000,00
10.306.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
10.306.1015	ATENCAO A SAUDE		26.750,00	26.750,00
12.000.0000	EDUCACAO	942.000,00	52.294.000,00	53.236.000,00
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		35.172.000,00	35.172.000,00
12.361.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		35.172.000,00	35.172.000,00
12.365.0000	EDUCACAO INFANTIL	942.000,00	12.375.000,00	13.317.000,00
12.365.1018	EXCELENCIA NO ENSINO	942.000,00	12.375.000,00	13.317.000,00
12.366.0000	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		4.087.000,00	4.087.000,00
12.366.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		4.087.000,00	4.087.000,00
12.367.0000	EDUCACAO ESPECIAL		660.000,00	660.000,00
12.367.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		660.000,00	660.000,00
13.000.0000	CULTURA	3.390.000,00	3.272.000,00	6.662.000,00
13.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		939.000,00	939.000,00
13.122.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		939.000,00	939.000,00
13.391.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUIOLOGICO		100.000,00	100.000,00
13.391.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		100.000,00	100.000,00
13.392.0000	DIFUSAO CULTURAL	3.390.000,00	2.233.000,00	5.623.000,00
13.392.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL	3.390.000,00	2.233.000,00	5.623.000,00
15.000.0000	URBANISMO	15.375.000,00	27.524.900,00	42.899.900,00
15.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		3.380.900,00	3.380.900,00
15.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.076.700,00	2.076.700,00
15.122.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.304.200,00	1.304.200,00
15.127.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		2.794.000,00	2.794.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NDEGIL VESDE QUATROZ  
Acesse em: <https://verificacao.pern.br/validar/ocsec/ocsec.htm> Código do Documento: 2100943-801-4690446-001bcb0945

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
15.127.1017	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS		2.794.000,00	2.794.000,00
15.392.0000	DIFUSAO CULTURAL		2.000.000,00	2.000.000,00
15.392.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		2.000.000,00	2.000.000,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.225.000,00	7.200.000,00	22.425.000,00
15.451.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	15.225.000,00	7.200.000,00	22.425.000,00
15.452.0000	SERVICOS URBANOS		12.150.000,00	12.150.000,00
15.452.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		12.150.000,00	12.150.000,00
15.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00		150.000,00
15.512.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00		150.000,00
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL		1.409.000,00	1.409.000,00
18.121.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		60.000,00	60.000,00
18.121.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		60.000,00	60.000,00
18.541.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		485.000,00	485.000,00
18.541.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		485.000,00	485.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL		864.000,00	864.000,00
18.542.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		864.000,00	864.000,00
23.000.0000	COMERCIO E SERVICOS		2.382.500,00	2.382.500,00
23.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		2.082.500,00	2.082.500,00
23.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		322.500,00	322.500,00
23.122.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		1.760.000,00	1.760.000,00
23.661.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL		185.000,00	185.000,00
23.661.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		185.000,00	185.000,00
23.691.0000	PROMOCAO COMERCIAL		60.000,00	60.000,00
23.691.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		60.000,00	60.000,00
23.695.0000	TURISMO		55.000,00	55.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 7 - Lei 4.320/64  
Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLETON DE MACHADO VAZ DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://verificacao.petro.br/validar/validar?docId=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
23.695.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		55.000,00	55.000,00
99.000.0000	RESERVAS	13.884.000,00		13.884.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	13.884.000,00		13.884.000,00
99.999.9999	RESERVAS	13.884.000,00		13.884.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>39.500.500,00</b>	<b>276.859.500,00</b>	<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDECI ALVES DE PIROZ  
Acesse em: <https://arquivo.pb.gov.br/validar/oc-seg-001-4690446-0d1be09945>

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	LEGISLATIVA	10.000.000,00		10.000.000,00
01.031.0000	ACAO LEGISLATIVA	3.082.000,00		3.082.000,00
01.031.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	3.082.000,00		3.082.000,00
01.061.0000	ACAO JUDICIARIA	22.000,00		22.000,00
01.061.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	22.000,00		22.000,00
01.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	5.228.000,00		5.228.000,00
01.122.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	5.228.000,00		5.228.000,00
01.331.0000	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	161.400,00		161.400,00
01.331.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	161.400,00		161.400,00
01.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	3.300,00		3.300,00
01.843.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	3.300,00		3.300,00
01.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.503.300,00		1.503.300,00
01.846.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	1.503.300,00		1.503.300,00
02.000.0000	JUDICIARIA	4.830.500,00		4.830.500,00
02.062.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	4.384.000,00		4.384.000,00
02.062.1003	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO	4.384.000,00		4.384.000,00
02.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00		30.000,00
02.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	30.000,00		30.000,00
02.124.0000	CONTROLE INTERNO	386.500,00		386.500,00
02.124.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	386.500,00		386.500,00
02.131.0000	COMUNICAO SOCIAL	30.000,00		30.000,00
02.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	30.000,00		30.000,00
04.000.0000	ADMINISTRACAO	28.934.288,00	4.499.112,00	33.433.400,00
04.121.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.824.500,00		3.824.500,00
04.121.1005	GESTAO ESTRATEGICA	3.824.500,00		3.824.500,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDECI ALVES DE OLIVEIRA PIROZANI  
Acesse em: <https://verificacao.prf.br/validar?oc=sebrnCodigoDocumento=21009438801469044690446904469045>

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	13.200.900,00	100.000,00	13.300.900,00
04.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	11.309.500,00	100.000,00	11.409.500,00
04.122.1004	GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA	1.891.400,00		1.891.400,00
04.123.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.597.568,00	4.399.112,00	11.996.680,00
04.123.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	6.471.000,00		6.471.000,00
04.123.1008	EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL	1.126.568,00	4.399.112,00	5.525.680,00
04.127.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL	192.000,00		192.000,00
04.127.1005	GESTAO ESTRATEGICA	192.000,00		192.000,00
04.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	8.198.640,00		8.198.640,00
04.846.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00		40.000,00
06.000.0000	SEGURANCA PUBLICA	24.056.250,00	4.700.000,00	28.756.250,00
06.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	11.650.000,00		11.650.000,00
06.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	8.950.000,00		8.950.000,00
06.122.1010	CONVIVENCIA CIDADA	2.700.000,00		2.700.000,00
06.181.0000	POLICIAMENTO	8.250.000,00	2.000.000,00	10.250.000,00
06.181.1021	CAMARAGIBE DA PAZ	8.250.000,00	2.000.000,00	10.250.000,00
06.182.0000	DEFESA CIVIL	3.210.000,00	2.500.000,00	5.710.000,00
06.182.1010	CONVIVENCIA CIDADA	3.210.000,00	2.500.000,00	5.710.000,00
06.452.0000	SERVICOS URBANOS	946.250,00	200.000,00	1.146.250,00
06.452.1022	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO	946.250,00	200.000,00	1.146.250,00
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	6.676.200,00	1.265.000,00	7.941.200,00
08.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	1.693.300,00	25.000,00	1.718.300,00
08.122.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.693.300,00	25.000,00	1.718.300,00
08.241.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	365.000,00		365.000,00
08.241.1013	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O	365.000,00		365.000,00







PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NEDECI ALVES DE PIROZ  
Acesse em: <https://arquivo.pb.gov.br/validar/oc/oc-seg-2109343-801-469b446-0d1be09945>

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.127.1017	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS	2.794.000,00		2.794.000,00
15.392.0000	DIFUSAO CULTURAL	2.000.000,00		2.000.000,00
15.392.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.075.000,00	2.350.000,00	22.425.000,00
15.451.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	20.075.000,00	2.350.000,00	22.425.000,00
15.452.0000	SERVICOS URBANOS	12.150.000,00		12.150.000,00
15.452.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	12.150.000,00		12.150.000,00
15.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00		150.000,00
15.512.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00		150.000,00
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL	1.409.000,00		1.409.000,00
18.121.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	60.000,00		60.000,00
18.121.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR	60.000,00		60.000,00
18.541.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	485.000,00		485.000,00
18.541.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR	485.000,00		485.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL	864.000,00		864.000,00
18.542.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR	864.000,00		864.000,00
23.000.0000	COMERCIO E SERVICOS	2.382.500,00		2.382.500,00
23.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	2.082.500,00		2.082.500,00
23.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	322.500,00		322.500,00
23.122.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL	1.760.000,00		1.760.000,00
23.661.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL	185.000,00		185.000,00
23.661.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL	185.000,00		185.000,00
23.691.0000	PROMOCAO COMERCIAL	60.000,00		60.000,00
23.691.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL	60.000,00		60.000,00
23.695.0000	TURISMO	55.000,00		55.000,00





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLETON DE MACHADO VAZ DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://verificacao.pernambuco.gov.br/validar> ou em qualquer documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL	55.000,00		55.000,00
99.000.0000	RESERVAS	500.000,00	13.384.000,00	13.884.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	13.384.000,00	13.884.000,00
99.999.9999	RESERVAS	500.000,00	13.384.000,00	13.884.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>164.792.888,00</b>	<b>151.567.112,00</b>	<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento  
Acesse em: <http://www.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI AVES DE QUEIROZ  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-4a6-e0d1be089945

Orgãos	Legislativo	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.000.000,00					
2011 GABINETE DO PREFEITO				2.910.000,00		
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		4.384.000,00				
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		446.500,00				
2015 SECRETARIA DE GOVERNO				1.891.400,00		
2016 SEC PLANEJ MEIO AMBIEN TE ORC PARTICIPATIVO				4.016.500,00		
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO				8.499.500,00		
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS				16.116.000,00		
2019 SEC PROGRAMAS DE ACELE RACAO DO CRESCIMENTO						
2020 SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO						
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						8.410.000,00
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A CIDAD A MOBILIDADE						20.346.250,00
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD E						
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIBE						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>4.830.500,00</b>		<b>33.433.400,00</b>		<b>28.756.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento  
Acesse em:

http://www.camaragibe.pe.br/ep/validaDoc.seam

Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Órgãos	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SEC PLANEJ MEIO AMBIEN TE ORC PARTICIPATIVO						
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SEC PROGRAMAS DE ACELE RACAO DO CRESCIMENTO						
2020 SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO						
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL		787.000,00				
2023 SECRETARIA DE SAUDE				1.352.000,00		
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						53.236.000,00
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A CIDAD E MOBILIDADE						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE		383.900,00				
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO		365.000,00				
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL		6.405.300,00				
3014 FUNDO MUNICPAL DE SAUD E				82.199.250,00		
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIBE			27.374.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.941.200,00</b>	<b>27.374.000,00</b>	<b>83.551.250,00</b>		<b>53.236.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento  
Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Órgãos	Cultura	Direito da Criança	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SEC PLANEJ MEIO AMBIEN TE ORC PARTICIPATIVO			2.794.000,00			1.409.000,00
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SEC PROGRAMAS DE ACELE RACAO DO CRESCIMENTO						
2020 SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO						
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA			25.879.200,00			
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			14.226.700,00			
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A CIDAD E MOBILIDADE						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICPAL DE SAUD E						
3015 FUNDACAO DE CULTURA	6.662.000,00					
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIBE						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.662.000,00</b>		<b>42.899.900,00</b>			<b>1.409.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento  
Assinado  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam>

R\$

Digitamente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Órgãos	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicação
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SEC PLANEJ MEIO AMBIEN TE ORC PARTICIPATIVO						
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SEC PROGRAMAS DE ACELE RACAO DO CRESCIMENTO					322.500,00	
2020 SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO					2.060.000,00	
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A CIDAD E MOBILIDADE						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD E						
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIBE						
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.382.500,00</b>	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento  
Acesse em: <https://sistema.finepe.gov.br/epi/validador.do>

R\$

Órgãos	Energia	Transporte	Desporto e Laser	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL GERAL
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						10.000.000,00
2011 GABINETE DO PREFEITO						2.910.000,00
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						4.384.000,00
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						446.500,00
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						1.891.400,00
2016 SEC PLANEJ MEIO AMBIEN TE ORC PARTICIPATIVO						8.219.500,00
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						8.499.500,00
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS					500.000,00	16.616.000,00
2019 SEC PROGRAMAS DE ACELE RACAO DO CRESCIMENTO						322.500,00
2020 SECRETARIA DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO						2.060.000,00
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						8.410.000,00
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						787.000,00
2023 SECRETARIA DE SAUDE						1.352.000,00
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						53.236.000,00
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						25.879.200,00
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						14.226.700,00
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A CIDAD E MOBILIDADE						20.346.250,00
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE						383.900,00
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						365.000,00
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						6.405.300,00
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD E						82.199.250,00
3015 FUNDACAO DE CULTURA						6.662.000,00
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIBE					13.384.000,00	40.758.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.884.000,00</b>	<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://verceitec.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://verceitec.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

05000 - RECURSOS FUNDEB 60%

Recelta	Descrição	Valor
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FUNDEB	160.000,00
1724.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDEB	31.500,00
1724.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDEB COMPLEMENTO	3.500,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>35.160.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi>

Documentos Digitais  
Assinados por: GLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA VESTER QUEIROZ  
Identificador: 106453849469946e000e00905

09000 - RECURSOS TRANSF SUS

Recelta	Descrição	Valor
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FUNDO DE SAUDE	1.500.000,00
1721.33.11.01	PAB FIXO	4.180.000,00
1721.33.11.02	SAUDE DA FAMILIA - SF	3.950.000,00
1721.33.11.03	AGENTES COMUNITARIOS - ACS	4.350.000,00
1721.33.11.04	SAUDE BUCAL	2.750.000,00
1721.33.11.05	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	1.360.000,00
1721.33.11.06	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2.970.000,00
1721.33.11.07	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	200.000,00
1721.33.11.08	FORTALEC.DE POL AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACS - 5%	50.000,00
1721.33.12.01	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMB.E HOSPITALAR	19.760.000,00
1721.33.12.02	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL RSME	6.270.000,00
1721.33.12.03	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA - BSOR-SM	40.000,00
1721.33.12.04	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	1.350.000,00
1721.33.12.05	SERVICO ATENDIMENTO MOVEL AS URGEN CIAS SAMU 192 - RAU SAMU	1.150.000,00
1721.33.12.06	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS SAMU 192 -MAC- MUNICIPAL	750.000,00
1721.33.13.01	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACE - 95%	960.000,00
1721.33.13.02	FORTALEC.DE POL.AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACE-5%	325.000,00
1721.33.13.03	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE PFVS - PARCELA	670.000,00
1721.33.13.04	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - PVVS	1.980.000,00
1721.33.14.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	970.000,00
1721.33.15.01	OUTRAS TRANSFERENCIA - SUS	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>55.635.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**10000 - RECURSOS DE CONVENIOS**

Recelta	Descrição	Valor
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	800.000,00
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	800.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.600.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENNY MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIÉGI AVELINO QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi>  
Identificador: 20180728106453849469146e002be08955

12000 - CONTRIB PREVIDENCIÁRIA

Recelta	Descrição	Valor
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	7.692.000,00
1210.29.09.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	100.000,00
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	50.000,00
1328.10.00.00	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	18.000.000,00
7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	11.086.000,00
7210.29.15.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS ? RPP	3.750.000,00
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO	50.000,00
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O REGIME PROPR	30.000,00
7922.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS	300.000,00
7940.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT	2.500.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>43.558.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA VESTER DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar>  
Identificador: 201807281006453849469146e000e00905

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Recelta	Descrição	Valor
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.500.000,00
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.500.000,00
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	2.800.000,00
1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURZA - ISS	8.000.000,00
1113.05.03.00	SIMPLES NACIONAL - ISS	800.000,00
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	254.000,00
1121.25.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	1.360.000,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO OBRAS	610.000,00
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	580.000,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DOMINIO PUBLICO	530.000,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	285.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	360.000,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	160.000,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	90.000,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.950.000,00
1230.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	9.600.000,00
1311.00.00.00	ALUGUEIS	235.000,00
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -MDE	20.000,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	1.500.000,00
1325.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	1.800.000,00
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	350.000,00
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO F.P.M - COTA MENSAL	98.200.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA VASCONCELOS QUEIROZ  
Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/epi/validar\\_documento.asp?codigo=1064533849469914646e000e000905](https://receita.pe.gov.br/epi/validar_documento.asp?codigo=1064533849469914646e000e000905)

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Recelta	Descrição	Valor
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO F.P.M - 1% 1 COTA	6.000.000,00
1721.01.05.00	COTA PARTE DO ITR	10.000,00
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO	1.440.000,00
1721.22.90.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORC	200.000,00
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE	100.000,00
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - L.C. N 87/96	50.000,00
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.600.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.500.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100.000,00
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	460.000,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	60.000,00
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	40.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	500.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	500.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	1.700.000,00
1931.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	100.000,00
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.000.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.000.000,00
9517.21.01.02	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE FPM	-19.640.000,00
9517.21.01.05	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE ITR	-2.000,00
9517.21.36.00	DEDUCAO DO FUNDEB ICMS L.C. 87/96	-10.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBENIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validar.php?secao=5&codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validar.php?secao=5&codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)**

Recelta	Descrição	Valor
9517.22.01.01	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE ICMS	-4.120.000,00
9517.22.01.02	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE IPVA	-1.900.000,00
9517.22.01.04	DEDUCAO DO FUNDEB COTA-PARTE IPI	-20.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>166.392.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE LACERDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**14000 - OPERACAO DE CREDITO**

Recelta	Descrição	Valor
2114.05.00.00	OPERACAO DE CREDITO INTERNA PROG DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	4.399.112,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.399.112,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENBERNARDINO MAGALHÃES VASCONCELOS DOS SANTOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm?codigoDocumento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

16000 - RECURSOS TRANSF FNAS

Recelta	Descrição	Valor
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -FNAS	45.000,00
1721.34.01.00	PAIF - CRAS ASSITENCIA SOCIAL	350.000,00
1721.34.02.00	PAIF - CREAS	100.000,00
1721.34.03.00	INDICE DE GESTAO DSCENTRALIZADA - IGD	650.000,00
1721.34.04.00	CREAS	120.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.265.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**18000 - IMPOSTOS E TRANSF SAÚDE**

Recelta	Descrição	Valor
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	150.000,00
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	150.000,00
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>350.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE LACGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://repositorio.ce.gov.br/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

19000 - TRANSFERENCIA DA CIDE

Recelta	Descrição	Valor
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE	350.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>350.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIDE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

20000 - ALIENACAO DE BENS

Recelta	Descrição	Valor
2216.00.00.00	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>100.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE JACGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validar>  
sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**21000 - RECURSOS SALARIO EDUCACAO**

Recelta	Descrição	Valor
1721.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.500.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.500.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar>; sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

22000 - PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

Receta	Descrição	Valor
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PDDE	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>100.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

23000 - PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE

Receta	Descrição	Valor
1721.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PNAE	700.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>700.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/04/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE LACGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

24000 - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE

Receta	Descrição	Valor
1721.35.04.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE PNATE	650.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>650.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validar> e seu código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**27000 - TRANSFERENCIA CONVENIOS SAUDE**

Recelta	Descrição	Valor
2471.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	1.000.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.000.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.000.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MACHADO VAZ DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://recepce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?od=20180828144646&id\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://recepce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?od=20180828144646&id_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**28000 - TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVENIOS**

Recelta	Descrição	Valor
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.000.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.600.888,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.600.888,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>316.360.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

05000 - RECURSOS FUNDEB 60%

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2114.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60	24.210.000,00
2024.12.365.1018.2122.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60	8.928.000,00
2024.12.366.1018.2128.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60	2.022.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>35.160.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/09/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

09000 - RECURSOS TRANSF SUS

Programática	Descrição	Valor
3014.10.301.1014.2090.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DO FMS	39.236.750,00
3014.10.301.1015.1006.0001	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	101.500,00
3014.10.301.1015.2091.0001	PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000,00
3014.10.301.1015.2092.0001	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	191.000,00
3014.10.301.1015.2093.0001	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOL ESCENTE	170.000,00
3014.10.301.1015.2094.0001	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	65.000,00
3014.10.301.1015.2095.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILI A	110.000,00
3014.10.301.1015.2096.0001	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.020.000,00
3014.10.301.1015.2097.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	710.000,00
3014.10.301.1015.2098.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	1.200.000,00
3014.10.301.1015.2099.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIC AO DE FARMACOS	1.600.000,00
3014.10.301.1015.2100.0001	ATENDIMENTO CRIANCAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	300.000,00
3014.10.302.1015.1007.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM TABATINGA	779.000,00
3014.10.302.1015.1008.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM VERA CRUZ	629.000,00
3014.10.302.1015.1009.0001	AMPLI QUALIF ATEND MED ESPEC HOSP A RISTEU CHAVES	800.000,00
3014.10.302.1015.2101.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SPECIALIZADO	960.000,00
3014.10.302.1015.2102.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTE S	850.000,00
3014.10.302.1015.2103.0001	PROG ASSIST PRE-HOSPITAL SERV MEDIC OS DE URGENCIA	1.173.000,00
3014.10.302.1015.2104.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO	360.000,00
3014.10.302.1015.2105.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	989.000,00
3014.10.303.1015.2106.0001	PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	800.000,00
3014.10.303.1015.2107.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000,00
3014.10.303.1016.2108.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	860.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

09000 - RECURSOS TRANSF SUS

Programática	Descrição	Valor
3014.10.304.1016.2109.0001	VIGILANCIA SANITARIA	289.000,00
3014.10.305.1015.2110.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO	187.000,00
3014.10.305.1016.2111.0001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	460.000,00
3014.10.306.1015.2112.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.780,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>55.635.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?se:seam/01/validarDoc> documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**10000 - RECURSOS DE CONVENIOS**

Programática	Descrição	Valor
2027.06.181.1021.2144.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	500.000,00
2027.06.181.1021.2145.0001	PROGRAMA 14 BIS	1.000.000,00
2027.06.452.1022.2147.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.600.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

12000 - CONTRIB PREVIDENCIARIA

Programática	Descrição	Valor
3016.09.272.1007.2046.0001	APOIO TECNICO E ADM ACOES DO FUNPRECAM	1.824.000,00
3016.09.272.1007.2047.0001	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	25.550.000,00
3016.99.999.9999.9001.0001	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	13.384.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>40.758.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/09/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Programática	Descrição	Valor
1010.01.031.1001.2001.0001	REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA	299.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.552.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	MANUTENCAO DA VERBA DE APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	220.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	11.000,00
1010.01.061.1001.2005.0001	ENCARGOS E SENTENCAS JUDICIAIS	22.000,00
1010.01.122.1001.2006.0001	APOIO ADMNISTRATIVO AS ACOES DA CAMARA	5.206.000,00
1010.01.122.1001.2007.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA	22.000,00
1010.01.331.1001.2008.0001	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUX.ALIMENTACAO	161.400,00
1010.01.843.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	3.300,00
1010.01.846.1001.2010.0001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVICIO	3.300,00
1010.01.846.1001.2011.0001	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES SERV. CONTRATADOS E COMISSIONADOS	1.300.000,00
1010.01.846.1001.2012.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	200.000,00
2011.04.122.1002.2013.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO NO MUNICIPIO	2.780.000,00
2011.04.122.1002.2014.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO GABINETE DO VICE PREFEITO	130.000,00
2013.02.062.1003.1001.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00
2013.02.062.1003.2015.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	310.000,00
2013.02.062.1003.2016.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	59.500,00
2013.02.062.1003.2017.0001	DESPESAS COM PESSOAL	3.654.000,00
2013.02.062.1003.2018.0001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.000,00
2013.02.062.1003.2019.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	21.000,00
2014.02.122.1002.2020.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	30.000,00
2014.02.124.1002.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	29.500,00
2014.02.124.1002.2021.0001	DESPESAS COM PESSOAL	321.000,00









PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi>

R\$

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2114.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60	3.190.000,00
2024.12.361.1018.2115.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA R EDE MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	80.000,00
2024.12.361.1018.2116.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	200.000,00
2024.12.361.1018.2117.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000,00
2024.12.361.1018.2118.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	780.000,00
2024.12.361.1018.2119.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	119.000,00
2024.12.361.1018.2120.0001	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL	5.000,00
2024.12.365.1018.2121.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE DE ENSINO INFANTIL	600.000,00
2024.12.365.1018.2122.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60	1.072.000,00
2024.12.365.1018.2123.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL ENS INFANTIL	60.000,00
2024.12.365.1018.2124.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	600.000,00
2024.12.365.1018.2125.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL INFANTIL	450.000,00
2024.12.366.1018.2127.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE MUN DE ENSINO JOVENS E ADULTOS	510.000,00
2024.12.366.1018.2128.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60	230.000,00
2024.12.366.1018.2129.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	40.000,00
2024.12.366.1018.2130.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSPORTE ESCOLAR JOVENS E ADULTOS	460.000,00
2024.12.366.1018.2131.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	330.000,00
2024.12.367.1018.2133.0001	MELHORIA DESEM ESC INDIC EDUCA REDE MUN DE ENSINO -EDUCACAO ESPECIAL	660.000,00
2025.15.122.1020.2138.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA	1.304.200,00
2025.15.392.1020.2139.0001	CONST,AMPL,REFOR CONSERV ESPACOS LAZER E CULTURA	2.000.000,00
2025.15.451.1020.1012.0001	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIP AMENTOS URBANOS	12.875.000,00
2025.15.451.1020.2140.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTR UTURA URBANA	7.200.000,00
2025.15.512.1020.1013.0001	IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO SA NEAMENTO BASICO	150.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi>

R\$

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Programática	Descrição	Valor
2026.15.122.1002.2141.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA	2.076.700,00
2026.15.452.1002.2142.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	12.150.000,00
2027.06.122.1002.2143.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SEC RETARIA	8.950.000,00
2027.06.181.1021.2144.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	7.500.000,00
2027.06.181.1021.2145.0001	PROGRAMA 14 BIS	750.000,00
2027.06.452.1022.2146.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	650.000,00
2027.06.452.1022.2147.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	296.250,00
3011.08.243.1012.2061.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR AR	250.900,00
3011.08.243.1012.2062.0001	MANTER E DESENV ACOES DO FUNDO MUN - FMDCA	43.000,00
3011.08.243.1012.2063.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG	30.000,00
3011.08.243.1012.2065.0001	DESENV MANTER CONS MUN DIR CRIANCA ADOLES - CMDCA	60.000,00
3012.08.241.1013.2066.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	340.000,00
3012.08.241.1013.2067.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000,00
3013.08.122.1011.2068.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	856.300,00
3013.08.122.1011.2069.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DO CONSELHO	50.000,00
3013.08.242.1011.2070.0001	PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	50.000,00
3013.08.242.1011.2071.0001	DISPONIBILIZAR BENEF SITUACOES EVEN TUAIS ADVERSAS	70.000,00
3013.08.243.1011.2072.0001	APLICAR MED SOCIOEDUC MEIO ABERTO/L IBER ASSISTIDA	110.000,00
3013.08.243.1011.2073.0001	COMBATER VIOLENCIA ABUSO SEXUAL CRIANCA ADOLESCENT	360.000,00
3013.08.243.1011.2074.0001	DEFESA CRIANCA CENTRO CRIANCA ADOLES/CCA	155.000,00
3013.08.243.1011.2075.0001	DEFESA ADOLES CENTRO DA JUVENTUDE / CJ	625.000,00
3013.08.244.1011.2078.0001	DESENV ACOES ENFRENTAMENTO SIT VIOLENCIA DIREITO	275.000,00
3013.08.244.1011.2080.0001	MANTER SERV ACOLH INDIV FAMILIA SIT VULNERABILIDAD	275.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/09/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

13000 - RECURSOS PROPRIO (NV)

Programática	Descrição	Valor
3013.08.244.1011.2081.0001	PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	140.000,00
3013.08.244.1011.2082.0001	DISPONIBILIZAR BENEF SITUACOES EVEN TUAIS ADVERSAS	154.000,00
3013.08.244.1011.2083.0001	SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCF	690.000,00
3013.08.244.1011.2084.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FA MILIAS - PAIF	505.000,00
3013.08.244.1011.2085.0001	DESENV PRAT EDU ALIMENTAR COMBATE A FOME - NAPAS	775.000,00
3013.08.244.1011.2086.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL FAMIL -PAIF ESTADUAL	50.000,00
3014.10.122.1015.2088.0001	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	201.000,00
3014.10.122.1015.2089.0001	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAUDE	340.000,00
3014.10.301.1014.2090.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DO FMS	23.673.250,00
3015.13.122.1019.2134.0001	APOIO TECNICO E ADM DA FUNDACAO DE CULTURA	939.000,00
3015.13.391.1019.2135.0001	PRESERVACAO PATRI HIST E ARTISTICO DE CAMARAGIBE	100.000,00
3015.13.392.1019.1011.0001	REALI PROJ TEC CONST MANUT REFOR EV ENT EQUIP CULTU	3.390.000,00
3015.13.392.1019.2136.0001	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE A COES CULTURAIS	133.000,00
3015.13.392.1019.2137.0001	REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTO S CULTURAIS	2.100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>164.792.888,00</b>

Documentado Assinado Digitalmente por: GLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NATALIA ARAUJO DE QUEIROZ  
CPF: 08.1064570-3-849469-46-e000e00915



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/04/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE LACERDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarId>; sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

14000 - OPERACAO DE CREDITO

Programática	Descrição	Valor
2018.04.123.1008.2050.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADM TRIBUTARIA	4.399.112,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.399.112,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENY MAGDALENA VASCONCELOS DOS SANTOS DE SOUZA, NAIAGIA VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1064538494699466e0d1be089945>

**16000 - RECURSOS TRANSF FNAS**

Programática	Descrição	Valor
3013.08.122.1011.2068.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	25.000,00
3013.08.243.1011.2074.0001	DEFESA CRIANCA CENTRO CRIANCA ADOLE S/CCA	20.000,00
3013.08.243.1011.2076.0001	ATENDER FAMILIAS VULNERAB SOC PROG CRIANCA FELIZ	240.000,00
3013.08.244.1011.2077.0001	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCI A SOCIAL	320.000,00
3013.08.244.1011.2079.0001	AFERIR QUALIDADE GESTAO DESCENT SER VICOS IGDSUAS	90.000,00
3013.08.244.1011.2083.0001	SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCF	120.000,00
3013.08.244.1011.2084.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FA MILIAS - PAIF	240.000,00
3013.08.244.1011.2086.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL FAMIL -PAIF ESTADUAL	210.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.265.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE JACGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validar>  
Id do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

18000 - IMPOSTOS E TRANSF SAUDE

Programática	Descrição	Valor
3014.10.302.1015.2102.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTE S	350.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>350.000,00</b>











PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?seam=1>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

22000 - PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2115.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA R EDE MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	15.000,00
2024.12.365.1018.2123.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL ENS INFANTIL	15.000,00
2024.12.366.1018.2127.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE MUN DE ENSINO JOVENS E ADULTOS	60.000,00
2024.12.366.1018.2129.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	10.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>100.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

23000 - PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2119.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
2024.12.365.1018.2126.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO INFANTIL	200.000,00
2024.12.366.1018.2132.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>700.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MÁGDA DE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

24000 - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2117.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00
2024.12.365.1018.2124.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	200.000,00
2024.12.366.1018.2130.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSPORTE ESCOLAR JOVENS E ADULTOS	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>650.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validar> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

27000 - TRANSFERENCIA CONVENIOS SAUDE

Programática	Descrição	Valor
3014.10.302.1015.1009.0001	AMPLI QUALIF ATEND MED ESPEC HOSP A RISTEU CHAVES	2.000.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.000.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/06/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE VASCONCELOS DE SOUZA, NAEGL ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDocumento.do?codigoDocumento=1064183-849-4649-b4a6-e0d1be089945>

**28000 - TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVENIOS**

Programática	Descrição	Valor
2021.06.182.1010.2058.0001	CONTRATAR OBRAS CONTENCAO E ACESOS	2.500.000,00
2024.12.361.1018.2116.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	1.100.000,00
2024.12.365.1018.1010.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL INFANTIL	800.000,00
2025.15.451.1020.1012.0001	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIP AMENTOS URBANOS	2.000.000,00
2027.06.181.1021.2145.0001	PROGRAMA 14 BIS	500.000,00
2027.06.452.1022.2146.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>7.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>316.380.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Programática	Descrição	Valor
2018.04.843.0000.0001.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	3.099.320,00
2018.04.843.0000.0002.0001	ENCARGOS COM O PASEP	1.000.000,00
2018.04.846.0000.0003.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	20.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.119.320,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado  
Acesse em: <http://www.camara.pe.gov.br/epi>

R\$

1001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO

Programática	Descrição	Valor
1010.01.031.1001.2001.0001	REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA	299.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.552.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	MANUTENCAO DA VERBA DE APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES	220.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	11.000,00
1010.01.061.1001.2005.0001	ENCARGOS E SENTENCAS JUDICIAIS	22.000,00
1010.01.122.1001.2006.0001	APOIO ADFMINISTRATIVO AS ACOES DA CAMARA	5.206.000,00
1010.01.122.1001.2007.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA	22.000,00
1010.01.331.1001.2008.0001	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUX.ALIMENTACAO	161.400,00
1010.01.843.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	3.300,00
1010.01.846.1001.2010.0001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVICIO	3.300,00
1010.01.846.1001.2011.0001	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES SERV. CONTRATADOS E COMISSIONADOS	1.300.000,00
1010.01.846.1001.2012.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM	200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>10.000.000,00</b>

Documentado Assinado  
Acesse em: <http://www.camara.pe.gov.br/epi>  
Código do Documento: 10645384946e0090e0905





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

1002 - GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL

Programática	Descrição	Valor
2011.04.122.1002.2013.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO NO MUNICIPIO	2.780.000,00
2011.04.122.1002.2014.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO GABINETE DO VICE PREFEITO	130.000,00
2014.02.122.1002.2020.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	30.000,00
2014.02.124.1002.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	29.500,00
2014.02.124.1002.2021.0001	DESPEAS COM PESSOAL	321.000,00
2014.02.124.1002.2022.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	21.000,00
2014.02.124.1002.2023.0001	OUTRAS DESPEAS ADMINISTRATIVAS	15.000,00
2014.02.131.1002.2024.0001	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICIO	30.000,00
2017.04.122.1002.2040.0001	DESPEAS COM PESSOAL DA SEC DE ADMISTRACAO	2.157.000,00
2017.04.122.1002.2041.0001	PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA	885.000,00
2017.04.122.1002.2042.0001	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS SEC ADMINISTRACAO	640.000,00
2017.04.122.1002.2043.0001	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS SEC ADMINISTRACAO	368.000,00
2017.04.122.1002.2044.0001	OUTRAS CONTRATACOES PARA PREFEITURA	3.968.000,00
2017.04.122.1002.2045.0001	PROGRAMA CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL	481.500,00
2018.04.123.1002.2048.0001	APOIO TECNICO E ADM ACOES DA SEC DE FINANÇAS	6.471.000,00
2019.23.122.1002.2051.0001	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA	322.500,00
2026.15.122.1002.2141.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA	2.076.700,00
2026.15.462.1002.2142.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	12.150.000,00
2027.06.122.1002.2143.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SEC RETARIA	8.950.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>41.826.200,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENNE MARIAGLIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento\\_documento=11064183-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento_documento=11064183-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1003 - GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO

Programática	Descrição	Valor
2013.02.062.1003.1001.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00
2013.02.062.1003.2015.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	310.000,00
2013.02.062.1003.2016.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	59.500,00
2013.02.062.1003.2017.0001	DESPESAS COM PESSOAL	3.654.000,00
2013.02.062.1003.2018.0001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.000,00
2013.02.062.1003.2019.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	21.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.384.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ver.cce.tce.pe.gov.br/epi>  
Identificador: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1004 - GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLITICA

Programática	Descrição	Valor
2015.04.122.1004.2025.0001	DESPESAS COM PESSOAL	531.000,00
2015.04.122.1004.2026.0001	PARTICIPAÇÃO EVENTOS INSTITUCIONAL	20.400,00
2015.04.122.1004.2027.0001	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	200.000,00
2015.04.122.1004.2028.0001	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS	1.140.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.891.400,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENNE MACHADO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.do>  
Código do documento: 1064185-891-4e99-b4a6-e0d1be089945

1005 - GESTAO ESTRATEGICA

Programática	Descrição	Valor
2016.04.121.1005.1003.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.000,00
2016.04.121.1005.2029.0001	DESPESAS COM PESSOAL	1.377.000,00
2016.04.121.1005.2030.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	29.500,00
2016.04.121.1005.2031.0001	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.000,00
2016.04.121.1005.2032.0001	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO	2.360.000,00
2016.04.127.1005.2031.0001	CRIAR ATUAL INSTR LEGAIS DE PLANEJ CONTROLE URBANO	192.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.016.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

1006 - PROTEGER PARA PRESEVAR

Programática	Descrição	Valor
2016.18.121.1006.2036.0001	PARTICIPAR E DESENV ACOES CONJUNTAS OS CONSELHOS	60.000,00
2016.18.541.1006.2037.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS GEOLOGICOS	485.000,00
2016.18.542.1006.2038.0001	IMPL UNI PROC TRAT RESIDUO SOL AREA ATERRO SANIT	820.000,00
2016.18.542.1006.2039.0001	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.409.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.shtm>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1007 - GESTAO PREVIDENCIARIA

Programática	Descrição	Valor
3016.09.272.1007.2046.0001	APOIO TECNICO E ADM ACOES DO FUNPRECAM	1.824.000,00
3016.09.272.1007.2047.0001	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	25.550.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>27.374.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/04/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1008 - EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Valor
2018.04.123.1008.2049.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA	160.000,00
2018.04.123.1008.2050.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADM TRIBUTARIA	5.365.680,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>5.525.680,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENY MAGDO VASCONCELOS DOS SANTOS DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

Programática	Descrição	Valor
2020.23.122.1009.2052.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	200.000,00
2020.23.122.1009.2053.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DA SECRETARIA	1.560.000,00
2020.23.661.1009.2054.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	185.000,00
2020.23.691.1009.2055.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	60.000,00
2020.23.695.1009.2056.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	55.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.060.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/06/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>  
Identificador do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1010 - CONVIVENCIA CIDADADA

Programática	Descrição	Valor
2021.06.122.1010.1004.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	1.338.000,00
2021.06.122.1010.2057.0001	DESPESAS COM PESSOAL DA SEC DEFESA CIVIL	1.362.000,00
2021.06.182.1010.2058.0001	CONTRATAR OBRAS CONTENCAO E ACESOS	4.500.000,00
2021.06.182.1010.2059.0001	EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO	1.210.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>8.410.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MARIAGLIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi>  
Identificador do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1012 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIA NCA ADOLESCENTE

Programática	Descrição	Valor
3011.08.243.1012.2061.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR AR	250.900,00
3011.08.243.1012.2062.0001	MANTER E DESENV ACOES DO FUNDO MUN - FMDCA	43.000,00
3011.08.243.1012.2063.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG	30.000,00
3011.08.243.1012.2065.0001	DESENV MANTER CONS MUN DIR CRIANCA ADOLES - CMDCA	60.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>383.900,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1013 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O

Programática	Descrição	Valor
3012.08.241.1013.2066.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIM ENTO DO IDOSO	340.000,00
3012.08.241.1013.2067.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>365.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1014 - GESTÃO EM SAÚDE

Programática	Descrição	Valor
2023.10.122.1014.2087.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DA SECRETARIA	1.352.000,00
3014.10.301.1014.2090.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DO FMS	62.910.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>64.262.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.ce.gov.br/epi>

R\$

1015 - ATENCAO A SAUDE

Programática	Descrição	Valor
3014.10.122.1015.2088.0001	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	201.000,00
3014.10.122.1015.2089.0001	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAUDE	340.000,00
3014.10.301.1015.1006.0001	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	101.500,00
3014.10.301.1015.2091.0001	PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000,00
3014.10.301.1015.2092.0001	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	191.000,00
3014.10.301.1015.2093.0001	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOL ESCENTE	170.000,00
3014.10.301.1015.2094.0001	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	65.000,00
3014.10.301.1015.2095.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILI A	110.000,00
3014.10.301.1015.2096.0001	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.020.000,00
3014.10.301.1015.2097.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	710.000,00
3014.10.301.1015.2098.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	1.200.000,00
3014.10.301.1015.2099.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIC AO DE FARMACOS	1.600.000,00
3014.10.301.1015.2100.0001	ATENDIMENTO CRIANCAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	300.000,00
3014.10.302.1015.1007.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM TABATINGA	779.000,00
3014.10.302.1015.1008.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM VERA CRUZ	629.000,00
3014.10.302.1015.1009.0001	AMPLI QUALIF ATEND MED ESPEC HOSP A RISTEU CHAVES	2.800.000,00
3014.10.302.1015.2101.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SPECIALIZADO	960.000,00
3014.10.302.1015.2102.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTE S	1.200.000,00
3014.10.302.1015.2103.0001	PROG ASSIST PRE-HOSPITAL SERV MEDIC OS DE URGENCIA	1.173.000,00
3014.10.302.1015.2104.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO	360.000,00
3014.10.302.1015.2105.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	989.000,00
3014.10.303.1015.2106.0001	PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	800.000,00
3014.10.303.1015.2107.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1015 - ATENÇÃO A SAÚDE

Programática	Descrição	Valor
3014.10.305.1015.2110.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO	187.000,00
3014.10.306.1015.2112.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.750,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>17.680.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1016 - VIGILANCIA EM SAUDE

Programática	Descrição	Valor
3014.10.303.1016.2108.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	860.000,00
3014.10.304.1016.2109.0001	VIGILANCIA SANITARIA	289.000,00
3014.10.305.1016.2111.0001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	460.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.609.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/01/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1017 - GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS

Programática	Descrição	Valor
2016.15.127.1017.2034.0001	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERC CIDADE	2.045.000,00
2016.15.127.1017.2035.0001	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO CIDADE	749.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.794.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/09/2018



Documento Assinado  
Digitalmente por:  
Acesse em: <http://www.cce.tce.pe.gov.br/epi>

R\$

1018 - EXCELENCIA NO ENSINO

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2113.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.692.000,00
2024.12.361.1018.2114.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60	27.400.000,00
2024.12.361.1018.2115.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA R EDE MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	95.000,00
2024.12.361.1018.2116.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	1.300.000,00
2024.12.361.1018.2117.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.150.000,00
2024.12.361.1018.2118.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL	930.000,00
2024.12.361.1018.2119.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00
2024.12.361.1018.2120.0001	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL	5.000,00
2024.12.365.1018.1010.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL INFANTIL	942.000,00
2024.12.365.1018.2121.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE DE ENSINO INFANTIL	750.000,00
2024.12.365.1018.2122.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60	10.000.000,00
2024.12.365.1018.2123.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL ENS INFANTIL	75.000,00
2024.12.365.1018.2124.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	800.000,00
2024.12.365.1018.2125.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL INFANTIL	450.000,00
2024.12.365.1018.2126.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO INFANTIL	300.000,00
2024.12.366.1018.2127.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE MUN DE ENSINO JOVENS E ADULTOS	570.000,00
2024.12.366.1018.2128.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60	2.252.000,00
2024.12.366.1018.2129.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	50.000,00
2024.12.366.1018.2130.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSPORTE ESCOLAR JOVENS E ADULTOS	560.000,00
2024.12.366.1018.2131.0001	COORD,MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	330.000,00
2024.12.366.1018.2132.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	325.000,00
2024.12.367.1018.2133.0001	MELHORIA DESEM ESC INDIC EDUCA REDE MUN DE ENSINO -EDUCACAO ESPECIAL	660.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>53.236.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: GLENEBENAGDIA VASCONCELOS DOS SANTOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

1019 - PROMOCÃO DA ARTE FORTALECIMENTO IDENTIDADE CULTURAL

Programática	Descrição	Valor
3015.13.122.1019.2134.0001	APOIO TECNICO E ADM DA FUNDACAO DE CULTURA	939.000,00
3015.13.391.1019.2135.0001	PRESERVACAO PATRI HIST E ARTISTICO DE CAMARAGIBE	100.000,00
3015.13.392.1019.1011.0001	REALI PROJ TEC CONST MANUT REFOR EV ENT EQUIP CULTU	3.390.000,00
3015.13.392.1019.2136.0001	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE A COES CULTURAIS	133.000,00
3015.13.392.1019.2137.0001	REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTO S CULTURAIS	2.100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>6.662.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGDALENA VASCONCELOS DOS SANTOS DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo\\_documento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo_documento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1020 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Programática	Descrição	Valor
2025.15.122.1020.2138.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA	1.304.200,00
2025.15.392.1020.2139.0001	CONST,AMPL,REFOR CONSERV ESPACOS LAZER E CULTURA	2.000.000,00
2025.15.451.1020.1012.0001	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIP AMENTOS URBANOS	15.225.000,00
2025.15.451.1020.2140.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTR UTURA URBANA	7.200.000,00
2025.15.512.1020.1013.0001	IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO SA NEAMENTO BASICO	150.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>25.879.200,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/06/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEBIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1021 - CAMARAGIBE DA PAZ

Programática	Descrição	Valor
2027.06.181.1021.2144.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.000.000,00
2027.06.181.1021.2145.0001	PROGRAMA 14 BIS	2.250.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>10.250.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

1022 - TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSPORTE E TRANSITO

Programática	Descrição	Valor
2027.06.452.1022.2146.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	750.000,00
2027.06.452.1022.2147.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	396.250,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.146.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEIA MACHADO VAZ DE ALMEIDA  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

9999 - RESERVAS

Programática	Descrição	Valor
2018.99.999.9999.9002.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
3016.99.999.9999.9001.0001	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	13.384.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>13.884.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>316.360.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-0d1be0899955](https://www.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-0d1be0899955)

1000 - PODER LEGISLATIVO  
1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
1010.01.031.1001.2001.0001	REFORMA AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DA CAMARA			299.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	44.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	55.000,00	
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			2.552.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	2.200.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	220.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	66.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	22.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	22.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	22.000,00	
1010.01.031.1001.2003.0001	MANUTENCAO DA VERBA DE APOIO AO GABINETE DOS VEREADORES			220.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	13000	220.000,00	
1010.01.031.1001.2004.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO			11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	11.000,00	
1010.01.081.1001.2005.0001	ENCARGOS E SENTENCAS JUDICIAIS			22.000,00
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	13000	22.000,00	
1010.01.122.1001.2006.0001	APOIO ADMNISTRATIVO AS ACOES DA CAMARA			5.206.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	13000	5.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	3.200.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	13000	22.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13000	11.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	220.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	180.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	5.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	121.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	1.430.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13000	5.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	13000	5.500,00	
1010.01.122.1001.2007.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA			22.000,00





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validadaDoc.shtm> Código documento: 2106454884914699-b4a6-e0d1180a9945

1000 - PODER LEGISLATIVO  
1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	16.500,00	
1010.01.331.1001.2008.0001	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE DOS SERVIDORES E AUX.ALIMENTACAO			161.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	161.400,00	
1010.01.843.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS			3.300,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13000	1.100,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13000	1.100,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13000	1.100,00	
1010.01.846.1001.2010.0001	ENCARGOS COM INSS DE PRESTADORES DE SERVICO			3.300,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13000	1.100,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13000	1.100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	13000	1.100,00	
1010.01.846.1001.2011.0001	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES SERV. CONTRATADOS E COMISSIONADOS			1.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	1.300.000,00	
1010.01.846.1001.2012.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL DO PODER LEGISLATIVO AO FUNPRECAM			200.000,00
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	200.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>10.000.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI VEST DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-94a6-e0d1be0a9945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2011 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2011.04.122.1002.2013.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO NO MUNICIPIO			2.780.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	2.300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	370.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	8.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	10.000,00	
2011.04.122.1002.2014.0001	IMPLEMENTAR COORD POLITICA GESTAO GABINETE DO VICE PREFEITO			130.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	5.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.910.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SAUZA NADEGI ALVEIDE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pb.gov.br/epi/auditoria/auditoriaDoc.seam> Código do documento: 21044543-8d91-4e99-b4a6-0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2014.02.122.1002.2020.0001	<b>PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	10.000,00	
2014.02.124.1002.1002.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>			<b>29.500,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	29.500,00	
2014.02.124.1002.2021.0001	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>321.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	20.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	1.000,00	
2014.02.124.1002.2022.0001	<b>CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>			<b>21.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	6.000,00	
2014.02.124.1002.2023.0001	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>15.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	2.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	5.000,00	
2014.02.131.1002.2024.0001	<b>INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>446.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94e699-b4a6-e0d1be0a9945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2015.04.122.1004.2025.0001	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>531.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	460.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	66.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	5.000,00	
2015.04.122.1004.2026.0001	<b>PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAL</b>			<b>20.400,00</b>
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	5.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	5.000,00	
2015.04.122.1004.2027.0001	<b>OUTRAS DESPESAS DE MANUTENCAO</b>			<b>200.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	80.000,00	
2015.04.122.1004.2028.0001	<b>DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS</b>			<b>1.140.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	140.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	900.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.891.400,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
 Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JULENE MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI VES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-9446-e0d1be089945](https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo_documento=21064543-8d91-4e99-9446-e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2016 - SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTIC IPATIVO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2016.04.121.1005.1003.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>			<b>43.000,00</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	43.000,00	
2016.04.121.1005.2029.0001	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>1.377.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	240.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	37.000,00	
2016.04.121.1005.2030.0001	<b>CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>			<b>29.500,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	19.500,00	
2016.04.121.1005.2031.0001	<b>OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>15.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	5.000,00	
2016.04.121.1005.2032.0001	<b>IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO</b>			<b>2.360.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	110.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	50.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	200.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	1.700.000,00	
2016.04.127.1005.2031.0001	<b>CRIAR ATUAL INSTR LEGAIS DE PLANEJ CONTROLE URBANO</b>			<b>192.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	22.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	60.000,00	
2016.15.127.1017.2034.0001	<b>MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERC CIDADE</b>			<b>2.045.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	1.800.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	200.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13000	45.000,00	
2016.15.127.1017.2035.0001	<b>REQUALIFICAR O ESPACO URBANO CIDADE</b>			<b>749.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE S. OLIVEIRA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?origem\\_documento=21004543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?origem_documento=21004543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2016 - SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTIC IPATIVO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	629.000,00	
2016.18.121.1006.2036.0001	PARTICIPAR E DESENV ACOES CONJUNTAS OS CONSELHOS			60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	30.000,00	
2016.18.541.1006.2037.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS GEOLOGICOS			485.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	35.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	310.000,00	
2016.18.542.1006.2038.0001	IMPL UNI PROC TRAT RESIDUO SOL AREA ATERRO SANIT			820.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	770.000,00	
2016.18.542.1006.2039.0001	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA			44.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	34.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>8.219.500,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089995

2000 - PODER EXECUTIVO  
2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2017.04.122.1002.2040.0001	<b>DESPESAS COM PESSOAL DA SEC DE ADMISTRACAO</b>			<b>2.157.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.800.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	257.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13000	50.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	50.000,00	
2017.04.122.1002.2041.0001	<b>PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA</b>			<b>885.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	60.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	625.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13000	50.000,00	
2017.04.122.1002.2042.0001	<b>MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS SEC ADMINISTRACAO</b>			<b>640.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	400.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	140.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20000	100.000,00	
2017.04.122.1002.2043.0001	<b>MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS SEC ADMINISTRACAO</b>			<b>368.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	250.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	118.000,00	
2017.04.122.1002.2044.0001	<b>OUTRAS CONTRATACOES PARA PREFEITURA</b>			<b>3.968.000,00</b>
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	3.568.000,00	
2017.04.122.1002.2045.0001	<b>PROGRAMA CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL</b>			<b>481.500,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	351.500,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>8.499.500,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVEIDE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/epi/assinadoDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-0d1be0809055

2000 - PODER EXECUTIVO  
2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2018.04.123.1002.2048.0001	APOIO TÉCNICO E ADM ACOES DA SEC DE FINANÇAS			6.471.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	4.400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	900.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	300.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	60.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	121.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	30.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13000	200.000,00	
2018.04.123.1008.2049.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA			160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	160.000,00	
2018.04.123.1008.2050.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADM TRIBUTARIA			5.365.686,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	14000	2.700.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	600.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14000	1.100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	66.568,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14000	599.112,00	
2018.04.843.0000.0001.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO			3.099.320,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13000	3.099.320,00	
2018.04.843.0000.0002.0001	ENCARGOS COM O PASEP			1.000.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	13000	1.000.000,00	
2018.04.846.0000.0003.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO			20.000,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	13000	20.000,00	
2018.99.999.9999.9002.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
8.9.00.00.00		13000	500.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>16.616.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIANA ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-849-4499-64a6-e0d1be080945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2019 - SEC PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2019.23.122.1002.2051.0001	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA			322.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	220.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	26.500,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	10.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	10.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>322.600,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2020.23.122.1009.2052.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR			200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	100.000,00	
2020.23.122.1009.2053.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DA SECRETARIA			1.560.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	600.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	120.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	30.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	630.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	50.000,00	
2020.23.661.1009.2054.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			185.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	125.000,00	
2020.23.691.1009.2055.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	30.000,00	
2020.23.695.1009.2056.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			55.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.060.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENEMAR DA VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d9-4e99-b4a6-e0d1180a9945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2021.06.122.1010.1004.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS			1.338.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	1.338.000,00	
2021.06.122.1010.2057.0001	DESPESAS COM PESSOAL DA SEC DEFESA CIVIL			1.362.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	180.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	92.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	40.000,00	
2021.06.182.1010.2058.0001	CONTRATAR OBRAS CONTENCAO E ACESOS			4.500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	2.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	28000	2.500.000,00	
2021.06.182.1010.2059.0001	EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO			1.210.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	200.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	860.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>8.410.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENEMA DA VASCONCELOS  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2022.08.122.1011.1005.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS			100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	100.000,00	
2022.08.122.1011.2060.0001	PAGAR DESPESAS COM PESSOAL			687.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	560.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	107.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>787.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4d6-0c1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2023 - SECRETARIA DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2023.10.122.1014.2087.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DA SECRETARIA			1.352.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	790.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	162.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	20.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	70.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL AO RPPS	13000	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	30.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.352.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2018**

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2106454884914699b4a6e0d1be0809955

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2024.12.361.1018.2113.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			<b>2.692.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.900.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21000	200.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	21000	252.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21000	200.000,00	
2024.12.361.1018.2114.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60			<b>27.400.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	05000	22.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05000	200.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	05000	1.510.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	3.190.000,00	
2024.12.361.1018.2115.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA R EDE MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL			<b>95.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22000	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	50.000,00	
2024.12.361.1018.2116.0001	MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL			<b>1.300.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	28000	1.100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	200.000,00	
2024.12.361.1018.2117.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			<b>2.150.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	1.450.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	24000	350.000,00	
2024.12.361.1018.2118.0001	COORD.MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAO MUNICIPAL ENS FUNDAMENTAL			<b>930.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21000	150.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
 Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE S. OLIVEIRA, NADIEGI VES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.ceipec.gov.br/epi/validador/validador.jspx?seam.Codigo.do.documento:2104543-8d91-4e99-94a6-e0d1be089945>

2000 - PODER EXECUTIVO  
 2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	600.000,00	
<b>2024.12.361.1018.2119.0001</b>	<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>600.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	119.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21000	181.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23000	300.000,00	
<b>2024.12.361.1018.2120.0001</b>	<b>PROGRAMA EDUCACAO FISCAL</b>			<b>5.000,00</b>
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	5.000,00	
<b>2024.12.365.1018.1010.0001</b>	<b>MANUT EXPANSAO REDE FISICA DIGITAL EDU MUNICIPAL INFANTIL</b>			<b>942.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	28000	800.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21000	142.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2121.0001</b>	<b>MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE DE ENSINO INFANTIL</b>			<b>750.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	400.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	70.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21000	150.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2122.0001</b>	<b>VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60</b>			<b>10.000.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	05000	8.300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05000	100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	05000	528.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	1.072.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2123.0001</b>	<b>DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL ENS INFANTIL</b>			<b>75.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22000	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	40.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2124.0001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSP ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL</b>			<b>800.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	100.000,00	





PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
 Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <http://www.ce.pec.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d94-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
 2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	400.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	24000	200.000,00	
2024.12.365.1018.2125.0001	COORD.MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAÓ MUNICIPAL INFANTIL			450.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
2024.12.365.1018.2126.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO ENSINO INFANTIL			300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23000	200.000,00	
2024.12.366.1018.2127.0001	MELHORIA DESEMP ESC INDIC EDUCACAO REDE MUN DE ENSINO JOVENS E ADULTOS			570.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	440.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
2024.12.366.1018.2128.0001	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60			2.252.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	05000	1.850.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05000	52.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	05000	120.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	230.000,00	
2024.12.366.1018.2129.0001	DEMOCRATIZACAO GESTAO ESC EDUC DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS			50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
2024.12.366.1018.2130.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES TRANSPORTE ESCOLAR JOVENS E ADULTOS			560.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	24000	100.000,00	
2024.12.366.1018.2131.0001	COORD.MONITOR AVALI INDICA GEST EDU CACAÓ MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS			330.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	80.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.rr.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d91-4e91-416-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	150.000,00	
2024.12.366.1018.2132.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS			325.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21000	125.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23000	200.000,00	
2024.12.367.1018.2133.0001	MELHORIA DESEM ESC INDIC EDUCA REDE MUN DE ENSINO -EDUCACAO ESPECIAL			660.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	400.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	150.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>63.236.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SAUNZA NADEGI ALVES DE UENIROZ  
Acesse em: [https://www.cidadep.e.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:21004543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945](https://www.cidadep.e.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:21004543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945)

2000 - PODER EXECUTIVO  
2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2025.15.122.1020.2138.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA			1.304.200,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13000	24.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.200.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	80.000,00	
2025.15.392.1020.2139.0001	CONST,AMPL,REFOR CONSERV ESPACOS LAZER E CULTURA			2.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	1.700.000,00	
2025.15.451.1020.1012.0001	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS			15.225.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	7.650.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	19000	350.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	28000	2.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	5.225.000,00	
2025.15.451.1020.2140.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			7.200.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	800.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	600.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	5.770.000,00	
2025.15.512.1020.1013.0001	IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO SA NEAMENTO BASICO			150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	150.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>25.879.200,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-90d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2026.15.122.1002.2141.0001	APOIO TECNICO E ADM AS ACOES DA SEC RETARIA			2.076.700,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13000	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	1.100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	200.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	36.700,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	80.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	200.000,00	
2026.15.452.1002.2142.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA			12.150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	2.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	500.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	750.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	600.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	8.300.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>14.226.700,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cidadepública.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA CIDAD E MÓ BILIDADE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2027.06.122.1002.2143.0001	<b>APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SEC RETARIA</b>			<b>8.950.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	2.100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	500.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	600.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	2.500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	3.000.000,00	
2027.06.181.1021.2144.0001	<b>PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL</b>			<b>8.000.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	6.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	500.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	300.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	350.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000	500.000,00	
2027.06.181.1021.2145.0001	<b>PROGRAMA 14 BIS</b>			<b>2.250.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	250.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28000	500.000,00	
2027.06.452.1022.2146.0001	<b>PROGRAMA TRANSITO LIVRE</b>			<b>750.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	250.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	350.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADA E MOBILIDADE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2027.06.452.1022.2147.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO			396.250,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	10000	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	196.250,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>20.346.256,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d9-4e69-b4a6-90d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d9-4e69-b4a6-90d1be089945)

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOL ESCENTE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3011.08.243.1012.2061.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR AR			250.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	200.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	50.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	900,00	
3011.08.243.1012.2062.0001	MANTER E DESENV ACOES DO FUNDO MUN - FMDCA			43.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	10.000,00	
3011.08.243.1012.2063.0001	APOIO TECNICO-FINANCIERO AS OG E ONG			30.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	13000	30.000,00	
3011.08.243.1012.2065.0001	DESENV MANTER CONS MUN DIR CRIANÇA ADOLES - CMDCA			60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>383.900,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENY MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA MADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=21064542889146991-b4a6-e0d1be089945](https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=21064542889146991-b4a6-e0d1be089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3012.08.241.1013.2066.0001	<b>AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIM ENTO DO IDOSO</b>			<b>340.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	60.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	90.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	150.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13000	30.000,00	
3012.08.241.1013.2067.0001	<b>MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>25.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	25.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>365.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3013.08.122.1011.2068.0001	<b>APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS</b>			<b>881.300,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	491.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	20.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	55.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000	25.000,00	
3013.08.122.1011.2069.0001	<b>APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ACOES DO CONSELHO</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	20.000,00	
3013.08.242.1011.2070.0001	<b>PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	25.000,00	
3013.08.242.1011.2071.0001	<b>DISPONIBILIZAR BENEF SITUACOES EVEN TUAIS ADVERSAS</b>			<b>70.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	40.000,00	
3013.08.243.1011.2072.0001	<b>APLICAR MED SOCIOEDUC MEIO ABERTO/L IBER ASSISTIDA</b>			<b>110.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	60.000,00	
3013.08.243.1011.2073.0001	<b>COMBATER VIOLENCIA ABUSO SEXUAL CRI ANCA ADOLESCENT</b>			<b>360.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	80.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	60.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 210645488d914e99b4a6e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	170.000,00	
<b>3013.08.243.1011.2074.0001</b>	<b>DEFESA CRIANCA CENTRO CRIANCA ADOLE S/CCA</b>			<b>175.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	35.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000	20.000,00	
<b>3013.08.243.1011.2075.0001</b>	<b>DEFESA ADOLES CENTRO DA JUVENTUDE / CJ</b>			<b>625.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	350.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	115.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	50.000,00	
<b>3013.08.243.1011.2076.0001</b>	<b>ATENDER FAMILIAS VULNERAB SOC PROG CRIANCA FELIZ</b>			<b>240.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000	50.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	16000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	16000	80.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2077.0001</b>	<b>PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>320.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000	60.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16000	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	16000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	16000	120.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000	20.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2078.0001</b>	<b>DESENV ACOES ENFRENTAMENTO SIT VIOL ENCIA DIREITO</b>			<b>275.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	60.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLEEN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.gov.br/ep/validador/validador.ocx?seam.Codigo.do.documento:21064543-8d94e699-b4a6-e0d1be089945>

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	135.000,00	
3013.08.244.1011.2079.0001	AFERIR QUALIDADE GESTAO DESCENT SER VICOS IGDSUAS			90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	16000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	16000	50.000,00	
3013.08.244.1011.2080.0001	MANTER SERV ACOLH INDIV FAMILIA SIT VULNERABILIDAD			275.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	95.000,00	
3013.08.244.1011.2081.0001	PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE			140.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	50.000,00	
3013.08.244.1011.2082.0001	DISPONIBILIZAR BENEF SITUACOES EVEN TUAIS ADVERSAS			154.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	24.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13000	130.000,00	
3013.08.244.1011.2083.0001	SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCF			810.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	350.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	90.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	90.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	16000	90.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000	30.000,00	
3013.08.244.1011.2084.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FA MILIAS - PAIF			745.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	240.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	60.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000	80.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-90d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	145.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	16000	60.000,00	
3013.08.244.1011.2085.0001	DESENV PRAT EDU ALIMENTAR COMBATE A FOME - NAPAS			<b>775.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	260.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	55.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13000	380.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	30.000,00	
3013.08.244.1011.2086.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL FAMIL -PAIF ESTADUAL			<b>260.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	16000	150.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>6.406.300,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.cam.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 2106454884914699-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3014.10.122.1015.2088.0001	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE</b>			<b>201.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	41.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	100.000,00	
3014.10.122.1015.2089.0001	<b>PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAUDE</b>			<b>340.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	70.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	190.000,00	
3014.10.301.1014.2090.0001	<b>DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADM DO FMS</b>			<b>62.910.000,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	2.000.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13000	1.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	22.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	14.300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	09000	5.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	3.122.600,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	09000	1.236.750,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13000	1.740.650,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	4.000.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	500.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	400.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	5.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	1.500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	1.000.000,00	
3014.10.301.1015.1006.0001	<b>PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE</b>			<b>101.500,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	09000	80.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09000	21.500,00	
3014.10.301.1015.2091.0001	<b>PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES</b>			<b>200.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	50.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI VES DE UENIROZ  
Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-9446-e0d1180a9945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	90.000,00	
3014.10.301.1015.2092.0001	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			191.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	41.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	100.000,00	
3014.10.301.1015.2093.0001	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOL ESCENTE			170.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	80.000,00	
3014.10.301.1015.2094.0001	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			65.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	65.000,00	
3014.10.301.1015.2095.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA			110.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	60.000,00	
3014.10.301.1015.2096.0001	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			2.020.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	1.900.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	120.000,00	
3014.10.301.1015.2097.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			710.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	700.000,00	
3014.10.301.1015.2098.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL			1.200.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	400.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	600.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	100.000,00	
3014.10.301.1015.2099.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIC AO DE FARMACOS			1.600.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADECI VES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código documento: 21064543-8d91-4e99-9446-e0d1be089955

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	900.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	340.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	300.000,00	
3014.10.301.1015.2100.0001	ATENDIMENTO CRIANCAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA			300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	90.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	50.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	09000	60.000,00	
3014.10.302.1015.1007.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM TABATINGA			779.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	09000	650.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09000	129.000,00	
3014.10.302.1015.1008.0001	AMPLIACAO QUALIF ATEND MEDICO ESPEC EM VERA CRUZ			629.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	09000	500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09000	129.000,00	
3014.10.302.1015.1009.0001	AMPLI QUALIF ATEND MED ESPEC HOSP A RISTEU CHAVES			2.800.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	27000	2.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09000	800.000,00	
3014.10.302.1015.2101.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E ESPECIALIZADO			960.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	250.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	40.000,00	
3014.10.302.1015.2102.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTE S			1.200.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	400.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18000	200.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18000	150.000,00	



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccceiv.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	170.000,00	
3014.10.302.1015.2103.0001	PROG ASSIST PRE-HOSPITAL SERV MEDIC OS DE URGENCIA			1.173.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	350.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	273.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	550.000,00	
3014.10.302.1015.2104.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO			360.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	100.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	120.000,00	
3014.10.302.1015.2105.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS			989.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	80.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	849.000,00	
3014.10.303.1015.2106.0001	PROGRAMA CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE			800.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	300.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	400.000,00	
3014.10.303.1015.2107.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES			568.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	180.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	88.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	200.000,00	
3014.10.303.1016.2108.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE			860.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	300.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	200.000,00	





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/07/2018



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIÉGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d9-4e69-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3014.10.304.1016.2109.0001	VIGILANCIA SANITARIA			289.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	80.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	09000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	119.000,00	
3014.10.305.1015.2110.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO			187.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	40.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	97.000,00	
3014.10.305.1016.2111.0001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			460.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09000	80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	09000	250.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	09000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	09000	40.000,00	
3014.10.306.1015.2112.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			26.750,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	09000	26.750,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>82.199.250,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
 Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/05/2018



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94e69-b4a6-e0d1be089955

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3015.13.122.1019.2134.0001	<b>APOIO TECNICO E ADM DA FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>			<b>939.000,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13000	550.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13000	119.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	13000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	40.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	80.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	80.000,00	
3015.13.391.1019.2135.0001	<b>PRESERVACAO PATRI HIST E ARTISTICO DE CAMARAGIBE</b>			<b>100.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	50.000,00	
3015.13.392.1019.1011.0001	<b>REALI PROJ TEC CONST MANUT REFOR EV ENT EQUIP CULTU</b>			<b>3.390.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13000	2.300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13000	1.090.000,00	
3015.13.392.1019.2136.0001	<b>DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE A COES CULTURAIS</b>			<b>133.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	73.000,00	
3015.13.392.1019.2137.0001	<b>REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTO S CULTURAIS</b>			<b>2.100.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13000	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	13000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	13000	1.900.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>6.662.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.  
Orçamento Anual do Exercício de 2018

Data : 28/08/2018



Documento Assinado Digitalmente por: JENENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.camara.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3016.09.272.1007.2046.0001	APOIO TECNICO E ADMACOES DO FUNPRECAM			1.824.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	12000	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12000	500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12000	20.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	12000	10.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	12000	94.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	12000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12000	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12000	30.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	12000	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS P.FISICA	12000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIRO P.JURIDICA	12000	350.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12000	45.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	12000	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12000	300.000,00	
3016.09.272.1007.2047.0001	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS			25.550.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12000	21.550.000,00	
3.1.90.03.00	PENSOES	12000	3.000.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS	12000	1.000.000,00	
3016.99.999.9999.9001.0001	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			13.384.000,00
8.9.00.00.00		12000	13.384.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>40.758.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>316.360.000,00</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2018/2019**

**LEI Nº. 775/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I**

**DAS Disposições Preliminares**

**Art. 1º** – O Orçamento do Município de Camaragibe, relativo ao exercício de 2019, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

As prioridades e metas da administração pública municipal;  
A estrutura e organização dos orçamentos;  
As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;  
As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;  
As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;  
Outras disposições gerais.  
**Parágrafo único** – Integram esta Lei os seguintes anexos:  
Programas e Metas;  
Metas Fiscais;  
Riscos Fiscais;  
Evolução da Receita

**CAPÍTULO II**

**Das Prioridades E Metas da Administração PÚBLICA Municipal**

**Art. 2º** – Constituem prioridades do Governo Municipal:

Implementar políticas públicas da responsabilidade social;  
Promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;  
Promover a adequação da infra-estrutura urbana e do sistema viário;  
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município;  
Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores.

**Art. 3º** – As metas e as prioridades para o exercício de 2018 estarão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, sub funções, ações e metas e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

**§ 1º** - A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO III**

**Da Estrutura E Organização dos Orçamentos**

**Art. 4º** - A Lei Orçamentária Anual para 2018 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento

Documento Assinado Digitalmente por: NADENIA GREDA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://recofoc.pe.gov.br/app/validarDoc.shtm> Código do documento: 24062395-4003-4090-2146-20202406090015



de Investimento.

**Art. 5º** - Os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimento, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 6º** – Para efeito desta lei, entende-se por:

**I. Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem ao setor público;

**Sub função**, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

**Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**Unidade Orçamentária**, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a sub função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

**Art. 7º** - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:

Pessoal e encargos sociais – 1;

Juros e encargos da dívida – 2;

Outras despesas correntes – 3;

Investimentos – 4;

Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

Amortização da dívida – 6.

§ 2º - A Reserva Orçamentária será identificada pelo dígito 7, no que se refere ao grupo de natureza de despesa





§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros que se referem o inciso III do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

Resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;

Resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;

Receita e despesas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e o Órgão e os grupos de natureza de despesa;

Evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a sub função, o programa e os grupos de natureza de despesa;

Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal;

Da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

Da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e o art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;

Da receita corrente líquida, com base no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;

Da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a sub função e o programa

§ 2º - A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

A indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

A justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 13 – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e entregue à Gerência de Orçamento até o dia 30 de agosto do corrente, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Diretrizes GERAIS para A Elaboração e Execução dos Orçamentos DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência da gestão fiscal:

§ 1º - O princípio do controle social implica assegurar a todo o cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

§ 2º - O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios



disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º - Para o efetivo cumprimento da transparência da Gestão Fiscal de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Pelo Poder Executivo:

A estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

A proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;

A Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Pelo Poder Legislativo

Projetos de Lei, emendas, parecer preliminar e o parecer sobre as emendas apresentadas.

**Art. 15** – A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

**Art. 16** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2019, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e de avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Art. 17** – Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recursos e legalmente instituída a unidade executora.

§ 1º - Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados, mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 18** – É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual, para 2019, de verbas necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 150 da Constituição Federal de 1988, fazendo-se pagamento até o final do exercício seguinte.

**Art. 19** – O Município poderá conceder ajuda financeira prevista na Lei Orçamentária, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município:

Associações, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de interesse público e/ou Organizações Sociais;

Que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de



funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2017, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao Órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria de Finanças, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º - A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 20** - O Município poderá transferir recursos financeiros na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 21** - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 22** - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 23** - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais e estaduais, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 24** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo, as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

Com pessoal e encargos patronais;

Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 25** - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o



Documento Assinado Digitalmente por: NADINE MAUREA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://secei.pec.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=240662595-48003-48909-21416-2902124584929015>

cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

**Art. 26** – Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 27** – As propostas de criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria de Finanças Municipal.

**Art. 28** – A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 29** – A Reserva Orçamentária poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, destinadas exclusivamente às despesas previdenciárias.

**Art. 30** – A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2019.

§ 1º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 2º. O limite mínimo determinado no artigo 10º deverá ser obedecido quando forem utilizados recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

**Art. 31** – O Poder Executivo poderá indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Instrução Normativa Federal nº 127, de 4 29 de maio de 2008.

**Parágrafo único.** O recurso da Reserva de contingência indicado na formulação do convênio poderá ser substituído, quando foram elaborados os projetos de leis ou decretos, que abrirem os créditos adicionais.

**Art. 32** – O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

**Parágrafo único.** A Autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

**Art. 33.** - Fica autorizado o Poder Executivo quando da elaboração da LOA a definir o limite de até 05%(cinco por cento) para abertura, dos créditos adicionais suplementares definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Documento Assinado Digitalmente por: NADINE MAURICIO DA SILVA SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: https://seccao.kce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 24.0662395-48003-48999-24146-280202403090905



**Art. 34** – A Lei Orçamentária Anual para 2019 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 35** – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificando por entidades da Administração Direta e Indireta, aos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

**§ 1º** - A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de Janeiro de 2019, ao Poder Executivo, a Programação de Desembolso Mensal para o referido exercício.

**§ 2º** - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019.

**Art. 36** – No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate a evasão e sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 37** – Cabe a Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único** -- A Secretaria de Finanças determinará sobre:

O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos.

As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

**Art. 38** – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação da portaria pelo Secretário Municipal de Finanças, compreendendo exclusivamente a transferência de saldos orçamentários.

## **CAPÍTULO V**

### **Das DISPOSIÇÕES RELATIVAS às Despesas com Pessoal e Encargos**

**Art. 39** – No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

**Art. 40** – A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e na legislação municipal vigente.



**Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;**

Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais, e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio.

§ 1º – Ocorrendo alteração na Legislação Tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais será objeto de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2019.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3º – O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º – A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51 – A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 52 - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**CAPÍTULO VII****Outras Disposições Gerais**

Art. 53 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 55 – Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2019.

Art. 56 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.



Documento Assinado Digitalmente por: NADINE MAUREA DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://secei.pec.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=240662595-48003-40909-21416-292024263990905>



**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

**Art. 57** – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 58** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art. 59** – A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 60** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de Outubro de 2018.

**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Charlene Vitor de Farias  
Código Identificador:066009C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2018. Edição 2187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: NADENIA GEBIA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://secei.pec.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 24.0662395-48003-48999-24146-280242658929085



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

# PROJETO DE LEI

# 100

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

CAMARACIBE  
PREFEITURA DE



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee1ee235-4903-469d-al eb-2b22e3a9ce0e





APROVADO 1ª votação  
Data: 07/11/2018  
ASSINATUR



02

APROVADO 2ª votação  
Data: 13/11/2018  
ASSINATUR

## PROJETO DE LEI Nº 121 /2018

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei nº 775/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica alterado o quadro Relação dos Programas de Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

  
DEMONSTENES E SILVA MEIRA  
Prefeito





03

MENSAGEM DE LEI N°.

Camaragibe, 29 de julho de 2018

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal; art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreendendo:

- Disposições preliminares
- Prioridades e metas da Administração Pública Municipal.
- Estrutura e organização dos orçamentos:
- Diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:
- Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- Disposições sobre a legislação tributária do Município
- Disposições gerais;
- Anexo I - Programas e Metas
- Anexo II - Metas Fiscais, constituído dos seguintes relatórios:
  - Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores,
  - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;



OH



Documento Assinado Digitalmente por: NADINEGMA GIBES DA SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
/Assesores: https://etec.leg.br/legis/gov.br/legis/legis/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=241662305-83103-4490-4446-3020243830-90905

MENSAGEM DE LEI N°.

Camaragibe, 29 de julho de 2018

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal; art 4º, da lei Complementar n° 101/2000 e Portaria n°. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreendendo

- Disposições preliminares,
- Prioridades e metas da Administração Pública Municipal,
- Estrutura e organização dos orçamentos:
- Diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:
- Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- Disposições sobre a legislação tributaria do Município
- Disposições gerais;
- Anexo I - Programas e Metas
- Anexo II - Metas Fiscais, constituído dos seguintes relatórios
  - Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;



Documento Assinado Digitalmente por: NAIENGA GEBAS DA SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://recofoc.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 24062395-48003-48909-24145-28202405090905

05

ANEXO I  
PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CODIGO	PROGRAMA	
1.001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	10.591.900
1.002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	43.550.600
1.003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	3.470.000
1.004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.280.000
1.005	GESTÃO ESTRATÉGICA	4.627.500
1.006	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	1.210.000
1.007	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	28.340.000
1.008	EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	3.460.000
1.009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	1.600.000
1.010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ	6.950.000
1.011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.320.000
1.012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	383.000
1.013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO	140.000
1.014	GESTÃO EM SAÚDE	850.000
1.015	ATENÇÃO À SAÚDE	78.210.250
1.016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.020.000
1.017	PROMOÇÃO DO ESPORTE E DA ATIVIDADE FÍSICA	2.000.000
1.018	EXCELÊNCIA NO ENSINO	69.814.190
1.019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	3.923.000
1.020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	27.655.000
1.021	CAMARAGIBE DA PAZ	8.840.000
1.022	TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	4.790.000
0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.500.000
9.999	RESERVAS	14.918.000
	TOTAL	333.443.440



06

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	1010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	2019
	1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	

Programa - Categoria de Programação - Ação

1001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.591.900
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara possibilitando a realização das atividades legislativas		
10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	
001	Manter as atividades legislativas	10.591.900
TOTAL DA UNIDADE		10.591.900

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	2.670.000
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Câmara	A	Divulgação realizada	-	01	10.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.680.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	7.611.900
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	220.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	80.000
TOTAL DO PROGRAMA						7.911.900
TOTAL DA UNIDADE						10.591.900

Documento Assinado Digitalmente por: CIA BINGIMA (PE) DA SQUENTEL OS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://atce.leg.br/legis/validaDoc.seam?codigo\\_documento=2316295319091468099&id\\_documento=4060045](https://atce.leg.br/legis/validaDoc.seam?codigo_documento=2316295319091468099&id_documento=4060045)









30



Documento Assinado Digitalmente por: NIA BENIGNA COSTA DE SAQUEZ ROS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://eccc.ice.gov.br/epq/validaDoc.seam Código do documento: 2411642353-830121-48392414462822220900045

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2015	SECRETARIA DE GOVERNO
1004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2019

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1008	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA		1.280.000
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.			
2015.000000000000.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.100.000
001	Manter as atividades da Secretaria de Governo		1.100.000
2015.000000000000.002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS		40.000
002	Participação em eventos institucionais		10.000
003	Despesas com passagens, deslocamentos e hospedagem		30.000
2015.000000000000.004	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		140.000
004	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional		50.000
005	Projetos da Secretaria de Relações Políticas		90.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.280.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEGOV	A	Manutenção e pagamentos efetuados	R\$	01	1.100.000
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	SEGOV	A	Servidores capacitados	Serv.	07	40.000
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV	P	Projetos executados	RS	01	140.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.280.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.280.000</b>





17

Documento Assinado Digitalmente por: CAMARGA GEBIA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://atrace.aceipe.gov.br/epq/v/validarDoc.seam> Código do documento: 2012041211005

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	2019
1003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		

Programa - Categoria de Programação - Ação

1002	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		270.000
------	------------------------------	--	---------

Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, ocupando-se de assuntos não relacionados a atividade da procuradoria do Município, cabendo-lhes, com exclusividade, a prestação de assessoria plena sobre assuntos institucionais vinculados ao Gabinete.

2012.02.062.1002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		220.000
001	Manter as atividades da Secretaria		220.000
2012.04.121.1005	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		50.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente		50.000
TOTAL DA UNIDADE			270.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Secretaria	A	Gestão Implementada	-	01	220.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Secretaria	P	Bens adquiridos	-	01	50.000
TOTAL DO PROGRAMA						270.000
TOTAL DA UNIDADE						270.000



12

Documento Assinado Digitalmente por: CAMARAGIBA/SECRETARIA DE ECONOMIA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://atende.ipe.gov.br/epq/va/validaDoc.seam> Código do documento: 6411662353-838821-46390-4146234022436069445

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2016	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1.572.500
Objetivo: Garantir recursos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de proteção ao meio ambiente, planejamento, controle e requalificação urbana e implementar o orçamento participativo.			
201604.121.1005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.500.000
001	Manter as atividades da Secretaria		1.500.000
201604.121.1005	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		29.500
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		15.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações		6.000
004	Despesas com passagens e deslocamentos		8.500
201604.121.1005	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.000
005	Aquisição de equipamentos e material permanente		43.000

1017 Gestão eficiente dos serviços urbanos

1010	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO		1.094.000
Objetivo: Requalificar o espaço urbano, por meio da sua humanização e democratização de acessos. Implementar o controle das atividades que impactam os espaços públicos urbanos.			
2016.04.127.1017	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE		645.000
006	Requalificação da Rua Elisa Cabral		400.000
007	Construção do Shopping Popular Municipal		245.000
2016.04.127.1017	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE		449.000
008	Identificar 1.743 ruas da cidade.		52.000
009	Promover campanha de conscientização da ordenação do espaço urbano, da regulação e ocupação do solo na área urbana.		30.000
010	Construir e recuperar os equipamentos do Parque Municipal de Aldeia (antigo Espaço Saber).		200.000
011	Recuperação e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos comunitários (calçadas, passeios, escadarias, vias locais, praças e equipamentos de lazer e orientação)		50.000
012	Promover a conservação, arborização e paisagismo dos espaços de convivência pública.		117.000



1005 GESTÃO ESTRATÉGICA

1011	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		552.000
Objetivo: Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.			
20160.04.121.1005	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		360.000
013	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Orçamento Participativo.		350.000
014	Preparar as reuniões do Orçamento Participativo em cada região.		10.000
20160.04.127.1005	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO		192.000
015	Criar instrumentos legais visando a regularização dos imóveis do município.		2.000
016	Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, planejamento urbano e Plano Diretor.		100.000
017	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.		60.000
018	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso e da ocupação do solo na área urbana.		30.000

1006 PROTEGER PARA PRESEVAR

Programa - Categoria de Programação - Ação

1012	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.409.000
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.			
2016.18.542.1006	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO		820.000
019	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.		20.000
020	Alocar contrapartida ao projeto de instalação da unidade de tratamento.		800.000
2016.18.542.1006	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA		44.000
021	Implantar o Posto de Entrega Voluntária (Ecoponto) no Centro da Cidade.		20.000
022	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos		24.000
2016.18.541.1006	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS		485.000
023	Implantar o Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.		100.000
024	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN		5.000
025	Formar a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe		50.000
026	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont – Jardim Botânico).		45.000
027	Implantação do Viveiro Florestal Municipal.		100.000
028	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à Implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.		110.000
029	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.		35.000
030	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.		20.000
031	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.		20.000
2016.04.121.1006	PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS		60.000

100



032	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAC		30.000
033	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe		10.000
034	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe		10.000
035	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>4.627.500</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	1.500.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SEPLAMA	A	Servidores capacitados	Serv.	15	29.500
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	SEPLAMA	A	Bens adquiridos	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.572.500</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	SEPLAMA	A	Centro requalificado	-	01	645.000
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	SEPLAMA	A	Espaços urbanos requalificados	-	01	449.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.094.000</b>

IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SEPLAMA	A	Orçamento proposto	Orç.	01	360.000
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	SEPLAMA	A	Leis, planos e códigos criados e atuais.	-	01	192.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>552.000</b>

IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	SEPLAMA	A	Unidade implantada e em funcionamento	Unid.	01	820.000
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	SEPLAMA	A	Coleta sendo realizada	Cto.	01	44.000
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	SEPLAMA	A	Espaços protegidos	-	01	485.000
PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	SEPLAMA	A	Conselhos em atuação	Cons.	04	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.409.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.627.500</b>

15



Documento Assinado Digitalmente por: CILABENGINA@DESDESCIENTE@OS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etec.ice.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: ad11e62353-88821-46092-414620202020a0a0045

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2017	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2019
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1013	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		7.093.100
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fique registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos com correção e no prazo estabelecido.			
2017.04.121.1002	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		6.268.100
001	Manter as atividades da Secretaria		6.168.100
002	Adquirir equipamentos e material permanente		100.000
2017.04.121.1002	PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA		825.000
003	Implantação de controle de acesso, ponto eletrônico e identificação funcional		110.000
004	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos à Prefeitura.		150.000
005	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.		180.000
006	Contratar empresa para elaborar PPP.		20.000
007	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT.		80.000
008	Vencimentos e vantagens de pessoal à disposição da SECAD		220.000
009	Obrigações patronais – INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD		65.000
1014	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS		4.308.000
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços.			
2017.04.121.1002	MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		340.000
010	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura		220.000
011	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura		50.000
012	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração		70.000
2017.04.121.1002	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		368.000
013	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura		20.000
014	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura		30.000
015	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura		10.000
016	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos		60.000
017	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.		30.000
018	Contratar empresa de sistema de controle do material permanente de consumo.		48.000
019	Realizar Concurso Público		30.000
020	Adquirir caminhão baú para o Almoxarifado		140.000
2017.04.121.1002	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA		3.600.000
021	Contratação de Serviços de Consultoria		100.000
022	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física		200.000
023	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		3.000.000
024	Autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores		200.000
025	Autorização para pagamento de indenizações e restituições		100.000
1015	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL		341.500
Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão.			
2017.04.121.1002	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL		341.500
026	Realizar pesquisa de Clima Organizacional		30.000
027	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.		68.000
028	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências		30.000



16

Documento Assinado Digitalmente por: CIA BENGIMARA VES DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epgp/validaDoc.seam> Código do documento: 2411642353-830191-48992444628222529e2045

029	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos		80.000
030	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.		48.000
031	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.		85.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>11.742.600</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Servidores pagos	Pgtos ano	13	6.268.100
PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	825.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.093.100</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	340.000
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Serviços modernizados	-	01	368.000
OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	SECAD	A	Contratos efetuados	-	01	3.600.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.308.000</b>
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	341.500
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>341.500</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>11.742.600</b>



Documento Assinado Digitalmente por: NIA BENIGNA COSTA DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://eppm.pec.gov.br/eppm/validarDoc.seam> Código do documento: 241862563-838121-46992-41446382229369-20445

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3016</b>	<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE</b>
1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM	2019

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1016</b>	<b>GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>1.845.000</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.		
<b>3016.09.122.1007</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM</b>	<b>1.845.000</b>
001	Realizar a gestão administrativa do FUNPRECAM	1.845.000
<b>1017</b>	<b>GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>26.495.000</b>
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos.		
<b>3016.09.272.1007</b>	<b>PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>26.495.000</b>
002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.	26.495.000
<b>1018</b>	<b>GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM</b>	<b>28.340.000</b>
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atuarial e financeiramente superavitário.		
<b>3016.99.999.1007</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS</b>	<b>14.418.000</b>
003	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	14.418.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>42.758.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	1.845.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.845.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	26.495.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>26.495.000</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	14.418.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>14.418.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>42.758.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	
1008	EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1019	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		160.000
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.			
2018.04.123.1008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		160.000
001	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira		80.000
002	Coordenar e administrar a gestão contábil		80.000
1020	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		3.300.000
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal			
2018.04.123.1008	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		3.300.000
003	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.		1.300.000
004	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.		100.000
005	Promover a Gestão da Ação Fiscal		1.600.000
006	Adquirir equipamentos e material permanente		300.000

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

1021	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.270.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
2018.04.123.1002	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.270.000
007	Manter as atividades da Secretaria Vencimentos e vantagens do Pessoal		6.050.000
008	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas		100.000
009	Promover a capacitação dos servidores		20.000
010	Adquirir equipamentos, material permanente e veículos necessários ao funcionamento da secretaria		100.000

0.000 ENCARGOS ESPECIAIS

1022	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		6.000.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais			
2018.28.843.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		6.000.000
011	Efetuar os pagamentos de juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública		1.500.000
012	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.		4.500.000





19

Documento Assinado Digitalmente por: CILÁBENGA COSTA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://seceicoe.gov.br/epq/valeidoc/seam> Código do documento: 24166235-6809-4090-4146-280202080100045

2018.28.846.0000	ENCARGOS COM O PASEP		1.500.000
013	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		1.500.000

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

1023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
------	-------------------------	--	---------

Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.

2018.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
014	Reserva de contingência		500.000
TOTAL DA UNIDADE			17.730.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	SEFIN	A	Ações implementadas	-	01	160.000
TOTAL DO PROGRAMA						160.000
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEFIN	A	Administração tributária modernizada	-	01	3.300.000
TOTAL DO PROGRAMA						3.300.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	SEFIN	A	Ações executadas	-	01	6.270.000
TOTAL DO PROGRAMA						6.270.000
ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	5.000.000
ENCARGOS COM O PASEP	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	1.500.000
TOTAL DO PROGRAMA						7.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEFIN	A	Reserva contingenciada	-	01	500.000
TOTAL DO PROGRAMA						500.000
TOTAL DA UNIDADE						17.730.000



20

Documento Assinado Digitalmente por: NIA BINGIMAGIERS DA SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: Inqps://sece.ice.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 24.0642365-48001-44909-24146-28024265899085

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2019
1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>			
1025	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.600.000
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.			
2020.20.661.1009 2020.22.691.1009 2020.23.695.1009	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		180.000
001	Apoiar e incentivar as atividades industriais		30.000
002	Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais		30.000
003	Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias		30.000
004	Elaborar estudos e projetos		30.000
005	Apoiar e realizar fóruns e eventos		30.000
006	Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe		30.000
2020.04.122.1009	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		80.000
007	Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI		50.000
008	Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor		30.000
2020.04.122.1009	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		1.340.000
009	Manter as atividades da Secretaria		1.300.000
010	Aquisição de equipamentos e material permanente		40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.600.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	180.000
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	80.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	1.340.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.600.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.600.000</b>

+



22

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2019
1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ		

Programa - Categoria de Programação - Ação

1026	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO		4.210.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.			
2021.15.182.1010	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS		3.000.000
001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo		1.500.000
002	Contratar empresa para construção de escadarias		500.000
003	Contratar empresa para construção de revestimentos		500.000
004	Contratar empresa para construção de drenagens		500.000
2021.15.182.1010	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO		1.210.000
005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros.		10.000
006	Executar limpeza de canais.		1.000.000
007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município		200.000
1027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		2.740.000
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e da defesa civil.			
2021.04.122.1010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.402.000
008	Manter as atividades da Secretaria		1.340.000
009	Aquisição de equipamentos e material permanente		62.000
2021.04.122.1010	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS		1.338.000
010	Adquirir calha pré-moldada para execução de micro drenagem na crista do talude.		15.500
011	Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco		50.000
012	Adquirir lona plástica.		337.500
013	Adquirir GPS, câmara fotográfica, impressora colorida		15.000
014	Adquirir veículos, máquinas e outros equipamentos.		450.000
015	Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.		20.000
016	Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.		250.000
017	Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais.		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>6.950.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	Def. Civil	A	Obras contratadas	-	01	3.000.000
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	Def. Civil	A	Ações executadas	-	01	1.210.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.210.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Def. Civil	A	Secretaria mantida	Serv.	56	1.402.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	Def. Civil	A	Materiais adquiridos	-	01	1.338.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.740.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>6.950.000</b>



22

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019
1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		

Programa - Categoria de Programação - Ação

1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		580.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria			
2022.08.122.1011	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		560.000
001	Manter as atividades da Secretaria		560.000
2022.08.122.1011	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS		20.000
002	Aquisição de móveis e equipamentos		20.000
TOTAL DA UNIDADE			580.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEAS	A	Secretaria mantida	-	58	560.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	SEAS	A	Materiais adquiridos	-	01	20.000
TOTAL DO PROGRAMA						580.000
TOTAL DA UNIDADE						580.000

Documento Assinado Digitalmente por: KLA BENEIMARA VIEIRA SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: https://seceicoe.pe.gov.br/epq/valeidatDoc.seam Código do documento: 241662395-83031-40392-41445-28202428301-20045



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	3011	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
----------	------	---

1012 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1029	GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		293.000
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente.			
3011.08.243.1012	DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		250.000
001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.		75.000
002	Promover Seminários, campanhas e palestras		2.300
003	Capacitar Conselheiros Tutelares		2.000
004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar		110.700
005	Manter a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)		54.000
006	Promover eleições para conselheiros tutelares		6.000
3011.08.243.1012	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA		43.000
007	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA		30.000
008	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.		10.000
009	Captar recursos para ações do conselho CMDC		3.000
1030	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90.000
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.			
3011.08.243.1012	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG		30.000
010	Promover parcerias socioculturais com ONG		10.000
011	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente		7.000
012	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes		10.000
013	Analisar e acompanhar projetos e entidades cadastradas		3.000
3011.08.243.1012	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA		60.000
014	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA		60.000
TOTAL DA UNIDADE			383.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEAS/ FMDCA	A	Ações do Conselho em curso	-	01	250.000
MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Ações do FMDCA em curso	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						293.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	SEAS/ FMDCA	A	Organizações apoiadas	-	01	30.000
DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	SEAS/ FMDCA	A	Conselho em funcionamento	-	01	60.000



210



Documento Assinado Digitalmente por: **CLAUDINEIA GEBAS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Acesse em: <https://epec.ice.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 24062395-48003-48909-21416-2922426492915

DO ADOLESCENTE - CMDCA					
TOTAL DO PROGRAMA					90.000
TOTAL DA UNIDADE					383.000



25

Documento Assinado Digitalmente por: NAIENGA GEBIA DA SOUZA ROS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://reco.kos.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 24062395-8803-4899-2146-28221268492015

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2019
1013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO		

Programa - Categoria de Programação - Ação

1031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO		140.000
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.			
3012.08.241.1013	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		30.000
001	Manter as atividades do Fundo Municipal do Idoso		30.000
3012.08.241.1013	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		110.000
002	Implementar uma casa de acolhimento ao Idoso em situação de vulnerabilidade		50.000
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso		60.000
TOTAL DA UNIDADE			140.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SEAS/FMI	A	Fundo em atividade	-	01	30.000
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	SEAS/FMI	A	Ações executadas	-	01	110.000
TOTAL DO PROGRAMA						140.000
TOTAL DA UNIDADE						140.000

26

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		3013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019
1011		ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		2019
Programa – Categoria de Programação – Ação				
1032	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			720.000
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.				
3013.08.122.1011	GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS			670.000
001	Manter as atividades do Fundo de Assistência Social			600.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente			60.000
003	Implantar os Conselhos da Pessoa com deficiência, da mulher, dos Direitos Humanos, da Segurança Alimentar e da Igualdade Racial			10.000
3013.08.122.1011	GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO			50.000
004	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos			10.000
005	Capacitar conselheiros			10.000
006	Garantir Infraestrutura para as ações do CMAS			15.000
007	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento do controle social PBF			15.000
1033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.120.000
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos				
3013.08.243.1011	APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA			70.000
008	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias			30.000
009	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento			20.000
010	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias			20.000
3013.08.244.1011	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000
011	Realizar capacitação e formação profissional			50.000
3013.08.244.1011	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO			50.000
012	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes			50.000
3013.08.244.1011	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS			60.000
013	Manter as ações dos serviços assistenciais			50.000
014	Manter os sistemas de controle da gestão			10.000
3013.08.244.1011	MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			80.000
015	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social			80.000
3013.08.244.1011 3013.08.242.1011	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE			50.000
016	Realizar capacitação e formação profissional			50.000
3013.08.243.1011	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			190.000
017	Realizar eventos			30.000
018	Realizar campanhas educativas e preventivas			20.000
019	Atender as vítimas de violência sexual			20.000
020	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco			20.000
021	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social			100.000
3013.08.244.1011	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL			10.000
022	Desenvolver e manter ações visando o combate ao trabalho infantil			10.000





3013.08.243.1011	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA		100.000
023	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA		80.000
024	Desenvolver atividades educativas		20.000

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 3013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

3013.08.244.1011	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS		190.000
025	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situação eventuais e adversas		20.000
026	Manter o atendimento de serviços funerários à pessoas carentes		120.000
027	Proporcionar o apoio aos nascituros de famílias carentes		20.000
028	Proporcionar apoio às famílias carentes atingidas por desastres naturais		30.000
3013.08.243.1011	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ		270.000
029	Desenvolver atividades educativas		90.000
030	Manter o Centro da Juventude		180.000
1034	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.900.000
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e do acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.			
3013.08.244.1011	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV		490.000
031	Promover ações socioeducativas com adolescentes		90.000
032	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV		280.000
033	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente		60.000
034	Desenvolver ações de apoio ao idoso		60.000
3013.08.244.1011	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF		500.000
035	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		280.000
036	Promover ações educativas		50.000
037	Realizar o atendimento socioeducativo às pessoas idosas		30.000
038	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		140.000
3013.08.244.1011	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS		410.000
039	Promover capacitação sobre educação alimentar		40.000
040	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS		280.000
041	Promover capacitação sobre emprego e renda		90.000
3013.08.244.1011	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF ESTADUAL		260.000
042	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		100.000
043	Capacitar os técnicos do programa		40.000
044	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		120.000
3013.08.243.1011	ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		220.000
045	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz		220.000
3013.08.244.1011	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		20.000



045	Garantir a Promoção do acesso ao mundo do trabalho	10.000
047	Desenvolver ações de busca a autonomia das famílias usuárias da política de Assistência Social	10.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	670.000
GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>720.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	SEAS/FMAS	A	Medidas aplicadas	-	01	70.000
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEAS/FMAS	A	Integração realizada	-	01	50.000
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	SEAS/FMAS	A	Ações realizadas	-	01	50.000
AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	SEAS/FMAS	A	Qualidade aferida	-	01	60.000
MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SEAS/FMAS	A	Famílias acolhidas	Famílias	50	80.000
GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	SEAS/FMAS	A	Comunidades produtivas	Comum.	01	50.000
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	190.000
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	10.000
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	100.000
DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	SEAS/FMAS	A	Benefícios concedidos	-	01	190.000
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	SEAS/FMAS	A	Adolescentes protegidos	-	01	270.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.120.000</b>

GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	SEAS/FMAS	A	Serviço em atuação	-	01	490.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	500.000
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	SEAS/FMAS	A	Ações executadas	-	01	410.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	SEAS/FMAS	A	Atendimento promovido	-	01	260.000
ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	220.000
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	SEAS/FMAS		Atendimento promovido		01	20.000





30

Documento Assinado Digitalmente por: NAIENINIA GIBIA DA SOUZA ROS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.cec.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=24062595-4803-4899-2146-2922458493015>

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2023	SECRETARIA DE SAÚDE	2019
1014	GESTÃO EM SAÚDE		

Programa - Categoria de Programação - Ação

1035	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		850.000
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administrativo e financeiro.			
2023.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		850.000
001	Manter as atividades da Secretaria		800.000
002	Adquirir móveis e equipamentos de informática		50.000
TOTAL DA UNIDADE			850.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	SESAU	A	Ações administrativas executadas	-	01	850.000
TOTAL DO PROGRAMA						850.000
TOTAL DA UNIDADE						850.000

30



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1015	ATENÇÃO À SAÚDE		2019
Programa – Categoria de Programação - Ação			
1036	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS		19.910.000
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administração e financeira ao FMS.			
3014.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		19.910.000
001	Manter e desenvolver a gestão do Fundo de Saúde		19.910.000
1037	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE		19.607.250
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.			
3014.10.301.1015	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES		200.000
002	Implementar ampliar e construir unidades básicas de saúde.		100.000
003	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica.		40.000
004	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.		10.000
005	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC		50.000
3014.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE		197.000
006	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física, do lazer, da cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos.		24.000
007	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde dos alunos do ensino fundamental.		138.000
008	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.		3.000
009	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE.		20.000
010	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações do PSE		12.000
3014.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		170.000
011	Implantar e implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.		150.000
012	Promover capacitações necessárias.		10.000
013	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais		5.000
014	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.		5.000
3014.10.305.1015	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		187.000
015	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica		150.000
016	Realizar campanhas de vacinação em toda região		10.000
017	Promover ações extramuros		10.000
018	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI		10.000
019	Implantar e monitorar ações do programa.		5.000
020	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações.		2.000
3014.10.301.1015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		65.000
021	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.		20.000
022	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde		15.000
023	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos, Simpósios e outros.		10.000
024	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.		10.000
025	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de		10.000

32



		apoio às ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SESAU.	
3014.10.306.1015		<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	26.750
	026	Manter equipe de digitadores	24.000
	027	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação	750
	028	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB	1.000
	029	Promover reuniões da Rede de Nutrição	500
	030	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A	500
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	2.330.000
	031	Manter as equipes NASF	2.300.000
	032	Capacitar os profissionais dos NASF	4.000
	033	Promover oficinas de Planejamento de ações.	4.000
	034	Promover oficina de integração NASF/ESF	1.000
	035	Participar do Fórum de Saúde Mental	1.000
	036	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços	20.000
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE</b>	601.500
	037	Manter Academia da Saúde	548.000
	038	Capacitar profissionais	2.500
	039	Promover oficinas de planejamento	2.500
	040	Ampliar a equipe da Academia da Saúde	48.000
	041	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF	500
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	7.520.000
	042	Manter as equipes FS	6.500.000
	043	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida	250.000
	044	Adquirir Tablet e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB	570.000
	045	Manter o Programa Mais Médicos	200.000
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	7.510.000
	046	Manter as equipes dos ACS	6.800.000
	047	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS	290.000
	048	Implementar programa Consultório na Rua	420.000
3014.10.303.1015		<b>PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE</b>	800.000
	049	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase	800.000
1038		<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE</b>	38.153.000
Objetivo: Promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de suas áreas temáticas.			
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL</b>	1.210.000
	050	Implementar ações do programa de acolhimento transitório decorrentes uso de drogas.	200.000
	051	Implementar ações de programa de reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.	200.000
	052	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que Fazem.	200.000
	053	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais grave.	200.000
	054	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.	200.000
	055	Participar do Fórum de Saúde Mental	10.000
	056	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e reinserção social.	200.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO</b>	11.030.000
	057	Manter os serviços de atendimento dos serviços medico odontológicos	5.680.000



		especializados do município	
058		Construir, reformar e/ou ampliar centros especializados do município	2.800.000
059		Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias dispensadoras de medicamentos do município.	50.000
060		Adquirir moveis e equipamentos inclusive veiculos destinados ao atendimento em unidades de saúde	2.500.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO</b>	<b>4.500.000</b>
061		Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família	1.500.000
062		Reabrir o Serviço de Ultra-sonografia na Maternidade Amiga da Família	200.000
063		Manter os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família	2.800.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS</b>	<b>8.460.000</b>
064		Reformar e/ou ampliar o prédio do Hospital Aristeu Chaves e CEO	1.800.000
065		Aquisição de equipamentos e de material permanente	2.200.000
066		Manter e qualificar os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECS	4.460.000
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS</b>	<b>7.100.000</b>
067		Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos	100.000
068		Adquirir medicamentos e demais insumos farmacêuticos	6.500.000
069		Manter os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos	500.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA</b>	<b>1.573.000</b>
070		Implantar UTI Móvel	500.000
071		Implantar Moto-ambulâncias no município	33.000
072		Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel.	150.000
073		Ampliar, capacitar e manter as equipes de profissionais do SAMU	890.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO</b>	<b>1.860.000</b>
074		Reformar o Núcleo de Reabilitação	650.000
075		Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos	60.000
076		Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia	350.000
077		Manter as atividades do Núcleo de Reabilitação	800.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>1.552.000</b>
078		Abriu novos postos de coleta de material	100.000
079		Ampliar a oferta de novas modalidades de exames	60.000
080		Aquisição de equipamentos e material permanente	608.000
081		Implantar um Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves	250.000
082		Reforma e manutenção das instalações do LAMUC	150.000
083		Manutenção e higienização do espaço e equipamentos laboratoriais	84.000
084		Manter as atividades do LAMUC	300.000
3014.10.303.1015		<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>	<b>568.000</b>
085		Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres	50.000
086		Aquisição de equipamentos e material permanente	58.000
087		Manutenção e higienização do espaço físico	20.000
088		Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar	60.000
089		Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climatério	30.000
090		Informatizar processos do atendimento a mulher	20.000
091		Contratar Médico Ginecologista para Casa da Mulher	130.000
092		Manter as atividades da Casa da Mulher	200.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>300.000</b>

320



093	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterápicas e fonoaudiológicas.	100.000
094	Manter a Unidade Especializada de pessoas portadoras de necessidades especiais.	200.000
<b>1039</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS</b>	<b>540.000</b>
Objetivo: Fortalecer o planejamento, controle e execução das ações da Saúde.		
<b>3014.10.122.1015</b>	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>150.000</b>
095	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde	50.000
096	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde	50.000
097	Manter as atividades de Planejamento, controle e capacitação	50.000
<b>3014.10.122.1015</b>	<b>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>390.000</b>
098	Garantir a infra estrutura funcional e de recursos humanos, mantendo o pleno funcionamento do C.M.S	220.000
099	Garantir o pagamento de diárias, quando da participação dos conselheiros, for externa, em viagens dentro e fora do Estado	60.000
100	Realizar atividades culturais e sociais de participação e controle social (caminhada ecológica, comemoração datas alusivas e aniversário do C.M.S.CGB/PE	60.000
101	Realizar, controlar fiscalizar e acompanhar as Conferências Municipal de Saúde	50.000
<b>1040</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	<b>5.020.000</b>
<b>1016</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Programa - Categoria de Programação - Ação		
<b>3014.10.305.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA</b>	<b>3.560.000</b>
102	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEPI)	50.000
103	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador	100.000
104	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública	10.000
105	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.	50.000
106	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil.	50.000
107	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	1.800.000
108	Manter as atividades da Vigilância Sanitária	1.500.000
<b>3014.10.303.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>1.460.000</b>
109	Adequar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde	360.000
110	Adquirir veículos	600.000
111	Aquisição de fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses	100.000
112	Manter as atividades da Vigilância Ambiental	400.000

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>83.230.250</b>
-------------------------	-------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	SESAU/FMS	A	Gestão aplicada	-	01	19.910.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>19.910.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	200.000
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	197.000



PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	170.000
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	187.000
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	65.000
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	26.750
PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	2.330.000
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	601.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.520.000
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.510.000
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>19.607.250</b>
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.210.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	11.030.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	4.500.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES E CEO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	8.460.000
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.100.000
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.573.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.860.000
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.552.000
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	568.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>38.153.000</b>
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	3.560.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.460.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>5.020.000</b>
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	390.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>540.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>83.230.250</b>

36



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2019
1018	EXCELÊNCIA NO ENSINO		
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.			
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		4.122.000
001	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.		130.000
002	Manter o programa de melhoria do desempenho escolar.		3.000.000
003	Garantir a compra de títulos literários para os professores.		30.000
004	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.		300.000
005	Adquirir modem 4G para todos os professores da rede municipal de ensino.		400.000
006	Instalar refletores nos campos, estádios e quadros do município.		100.000
007	Adquirir bomba d'água para os campos e quadras do município.		12.000
008	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.		50.000
009	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes.		100.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		53.010.000
010	Manter e desenvolver as atividades do ensino no município		49.440.000
011	Adquirir notebooks para os professores		300.000
012	Promover concursos em projetos didáticos para os professores garantindo a premiação.		70.000
013	Manter as atividades da Secretaria de Educação		3.200.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL		220.000
014	Realizar formação continuada para os gestores.		30.000
015	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.		20.000
016	Pagar as despesas administrativas da Casa do Conselho		120.000
017	Realizar formação continuada para Conselheiros dos Conselhos de Educação, da Alimentação, do FUNDEB e Conselheiros Escolares.		50.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		5.927.000
018	Construção, reforma e ou ampliação de unidades do ensino fundamental		2.500.000
019	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino		500.000
020	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente		1.800.000
021	Reformar, ampliar e ou construir Unidades de Ensino Infantil		800.000
022	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI		27.000
023	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares		300.000



37

2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	4.380.190
	024	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as Unidades Escolares	3.900.000
	025	Manter o programa de apoio aos estudantes	270.190
	026	Implementar o Programa Ciranda Esportiva	10.000
	027	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa.	100.000
	028	Implantar biblioteca e sala de estudo por escola de cada região administrativa.	100.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018		PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.040.000
	029	Manter o programa de coordenação da educação	1.000.000
	030	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas	20.000
	031	Digitalizar todo o arquivo da Secretaria de Educação	20.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018		PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	1.110.000
	032	Disponibilizar almoço para 2.505 estudantes.	1.100.000
	033	Realizar formação continuada para os mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.	10.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018		PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000
	034	Oferecer premiação às escolas participantes do Programa Educação Fiscal.	5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>69.814.190</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.122.000
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	53.010.000
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	220.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.927.000
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.380.190
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.040.000
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.110.000
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>69.814.190</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>69.814.190</b>



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA	
1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL		2019
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		3.923.000
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos artistas populares do município.			
3015.13.392.1019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS		83.000
	001	Realizar as Conferências de Cultura	1.000
	002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	30.000
	003	Instituir o Fundo Municipal de Cultura	1.000
	004	Elaborar editais de cultura para o município	50.000
	005	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios.	1.000
3015.13.392.1019	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS		430.000
	006	Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	100.000
	007	Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	100.000
	008	Reformar a Estação de Alberto Maia	140.000
	009	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	90.000
3015.13.392.1019	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		2.280.000
	010	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	1.900.000
	011	Promover cursos, oficinas e seminários	40.000
	012	Realizar eventos de caráter multicultural	80.000
	013	Apoiar festivais e eventos de interesse público	50.000
	014	Publicar obras literárias	80.000
	015	Realizar feiras e exposições	40.000
	016	Realizar mostras audiovisuais.	40.000
	017	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	50.000
3015.02.122.1019	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		1.050.000
	018	Manter as atividades da Fundação de Cultura	1.000.000
	019	Adquirir equipamentos e material permanente	50.000
3015.13.391.1019	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE		80.000
	020	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade	14.000
	021	Realizar seminários do Patrimônio Vivo	6.000
	022	Realizar inventário fotográfico da cidade	30.000
	023	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio	30.000
TOTAL DA UNIDADE			3.923.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	Fundação	A	Programa em curso	-	01	83.000
REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Fundação	P	Projetos e construções executadas	-	01	430.000



39

Documento Assinado Digitalmente por: CIA. ENGINHEIRA DE SCIÊNCIAS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epq/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 241862363-831121-46392-4146-382224389-20145

REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Fundação	A	Eventos culturais realizados	-	01	2.280.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	Fundação	A	Ações administrativas realizadas	-	01	1.050.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	Fundação	A	Programa em curso	-	01	80.000
TOTAL DO PROGRAMA						3.923.000
TOTAL DA UNIDADE						3.923.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			2019
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>			
1044	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANOS		27.655.000
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população.			
2025.15.451.1020	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		14.025.000
001	Otimizar a infraestrutura do município		525.000
002	Revitalizar a Ruas e avenida		1.000.000
003	Ampliar e reformar o cemitério		500.000
004	Ampliar e reformar o Mercado Público		2.000.000
005	Pavimentar e drenar as vias urbanas		10.000.000
2025.15.451.1020	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.400.000
006	Garantir a manutenção do Mercado Público		350.000
007	Promover a reposição de calçamentos e pavimentos		1.000.000
010	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.		1.500.000
011	Ampliar, manter e reformar o cemitério		150.000
012	Fiscalizar obras e serviços		200.000
013	Garantir a manutenção dos prédios públicos		200.000
2025.15.512.1020	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		150.000
014	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário		25.000
015	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário		25.000
016	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário		25.000
017	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água		25.000
018	Elaborar projetos		50.000
2025.27.392.1020	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA		1.500.000
019	Reformar e ampliar o teatro		500.000
020	Construir, reformar e manter praças e parques		250.000
021	Construir um ginásio de esportes		250.000
022	Construir e reformar as quadras poliesportivas		250.000
023	Reformar o estádio municipal de futebol		250.000
2025.02.122.1020	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		5.180.000
024	Manter as atividades da Secretaria		4.930.000
025	Adquirir equipamentos e material permanente		250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>24.255.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	14.025.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA	SEINFRA	A	Programa em	-	01	3.400.000



42

Documento Assinado Digitalmente por: NA BERNARDINA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.kce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 24.0642395-48003-48909-21416-280242658929015

INFRAESTRUTURA URBANA			curso			
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	1.500.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	5180.000
TOTAL DO PROGRAMA						24.255.000
TOTAL DA UNIDADE						24.255.000



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2026	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
----------	------	---------------------------------

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		26.350.000				
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos							
2026.15.452.1002	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA		17.650.000				
001	Participar de consórcio		50.000				
002	Manter o aterro controlado		800.000				
003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município		16.400.000				
004	Planejar programas educativos		50.000				
005	Locar terreno para destino final do lixo		50.000				
006	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos		100.000				
007	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico		200.000				
2025.15.452.1002	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		3.700.000				
008	Manter as atividades da Secretaria		3.400.000				
009	Adquirir equipamentos e material permanente		300.000				
2026.15.752.1002	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		2.000.000				
009	Manter a iluminação pública		2.000.000				
2025.17.512.1002	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		3.000.000				
007	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buraco)		1.000.000				
008	Manter o sistema de macrodrenagem e microdrenagem.		1.000.000				
009	Locação de maquinas e equipamentos		1.000.000				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
	Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	SE PUB	A	Programa em curso	-	01	17.650.000
	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SE PUB	A	Programa em curso	-	01	3.700.000
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	SE PUB	A	Programa em curso			2.000.000
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			Programa em curso			3.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>26.350.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>26.350.000</b>



43



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2027	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2018
1021	CAMARAGIBE DA PAZ		

Programa - Categoria de Programação - Ação			
1046	PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ		8.840.000
Objetivo: Adequar a Secretaria de Segurança Pública a nova realidade imposta por meio da Lei 13.022/2014, fomentando um programa permanente de tratamento da criminalidade e construção de uma cultura de paz tomando por base os pilares: salubridade, segurança e legalidade.			
2027.06.181.1021	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		8.540.000
001	Implantar e manter 10 Núcleos Integrados de Segurança Comunitária – NISC		450.000
002	Ampliar e manter o videomonitoramento		350.000
003	Adquirir novos veículos e promover a manutenção da frota de carros e motocicletas da Guarda Municipal		500.000
004	Reaparelhamento da Guarda Municipal		300.000
005	Criar e manter o serviço de inteligência da Guarda Municipal		100.000
006	Criar e manter o canil da Guarda Municipal		100.000
007	Criar e manter a patrulha canina da Guarda Municipal		50.000
008	Criar e manter a patrulha escolar da Guarda Municipal com formação para prevenção e combate ao tráfico de drogas.		50.000
009	Criar e manter a Guarda Mirim		50.000
010	Criar e manter a Juventude Legal		50.000
011	Criar e manter o Núcleo Social da Guarda Municipal		100.000
012	Promover a formação continuada do quadro funcional da Secretaria		240.000
013	Adquirir e manter os equipamentos úteis para a formação física, intelectual e emocional do quadro funcional da Secretaria		300.000
014	Reformar e ampliar o prédio-sede da Guarda Municipal		100.000
015	Manter as atividades da Guarda Municipal		5.800.000
2027.06.181.1021	PROGRAMA 14 BIS		300.000
016	Criar o sistema aeronáutico da Guarda Municipal (consultoria, elaboração do projeto e implantação do programa)		150.000
017	Qualificar e formar operadores de Drones e pilotos de helicópteros		150.000

1022 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1047	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE		1.140.000
Objetivo: Reduzir a violência e os ilícitos no trânsito. Reduzir o número de acidentes e/ou atropelamentos nas vias públicas do município.			
2027.26.452.1022	PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE		750.000
018	Manter as atividades do Departamento de Trânsito		125.000
019	Sinalizar as vias públicas com sinalização vertical e horizontal		250.000
020	Implantar semáforos e lombadas eletrônicas		175.000
021	Construir rotundas e rotatórias		200.000
2027.26.452.1022	PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO		390.000
022	Criar o Plano de Acessibilidade Urbana		175.000
023	Modernizar, padronizar, ampliar e fiscalizar os modais de transporte do município		140.000
024	Implementar uma campanha educativa para o trânsito		75.000

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

422



1048	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	3.650.000
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.		
2027.02.122.1002	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	3.650.000
026	Manter as atividades da Secretaria	3.000.000
027	Adquirir equipamentos e material permanente	650.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.630.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCM	A	Programa em curso	-	01	8.540.000
PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - 14 BIS	SESCM	A	Programa em curso	-	01	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.840.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE	SESCM	A	Programa em curso	-	01	750.000
PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	SESCM	A	Programa em curso	-	01	390.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.140.000</b>
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SESCM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	3.650.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.650.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>13.630.000</b>

HS



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 2028 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

2019

1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Programa – Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	1.210.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.		
2028.24.131.1002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	660.000
001	Manter as atividades da Secretaria	600.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	60.000
2028.24.131.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	550.000
003	Elaborar produtos gráficos.	120.000
004	Contratar consultorias, assessorias e projetos	50.000
005	Contratar e manter Agência de Publicidade	200.000
006	Realizar eventos diversos	180.000

TOTAL DA UNIDADE 1.210.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SECOM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	550.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECOM	A	Atividades em curso	-	01	660.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.210.000
TOTAL DA UNIDADE						1.210.000



46

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 2019 SECRETARIA DE ESPORTE

2019

1017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA

Programa - Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	2.000.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Esporte.		
2019.27.812.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	960.000
001	Manter as atividades da Secretaria	900.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	60.000
2019.27.812.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.040.000
003	Requalificar e manter os espaços esportivos.	320.000
004	Desenvolver atividades esportivas e campeonatos	250.000
005	Patrocinar eventos esportivos	200.000
006	Realizar eventos diversos	170.000
007	Apoiar atividades físicas dos diversos grupos sociais	100.000
TOTAL DA UNIDADE		2.000.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SEESP	A	Ações administrativas realizadas	-	01	960.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEESP	A	Atividades em curso	-	01	1,040.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.000.000
TOTAL DA UNIDADE						2.000.000
TOTAL GERAL						333.443.440

Documento Assinado Digitalmente por: CIA BENVENISTAS DE SAO JOAO DOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://eicce.ice.gov.br/epq/validarDoc.seam Código do documento: 241862365-831891-4639P-4146528228369-2019-5





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

## CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: NABREUNA GUEDES DA SQUEIROZ OS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: https://eccc.leg.br/legis/validarDoc.seam?codigo\_documento=240662395-4003-40909-21416-20202403090905

PARECER N.º 064/2018.

RELATOR: RENÊ CABRAL

AS COMISSÕES DE FINANÇAS E DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, RECEBERAM PARA EMITIR PARECER AOS SEGUINTE PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 121/2018, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE EM SEU EMENTÁRIO ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 775/2018, QUE EM SEU EMENTÁRIO DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI N.º 124/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR DÉLIO JÚNIOR QUE EM SEU EMENTÁRIO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O "PROGRAMA PRATA DA CASA" QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR OPORTUNIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDA, CANTORES OU INSTRUMENTAIS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE CONTÉM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI N.º 125/2018 DE INICIATIVA DO VEREADOR ROBERTO MEDEIROS, QUE EM SEU EMENTÁRIO DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA DEFICIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR PAULO ANDRÉ, QUE EM SEU EMENTÁRIO DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

APÓS ESTUDOS, ESTAS COMISSÕES EMITEM PARECER, NO SENTIDO DE QUE AS MATÉRIAS SEJAM APROVADAS, UMA VEZ QUE SE REVESTEM DE BOA FORMA CONSTITUCIONAL LEGAL, JURÍDICA E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA E NO MÉRITO DEVE SER ACOLHIDAS.

Sala das Sessões, em 7 / 11 / 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS:

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

## CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: CÂMBELINA DEBENDES QUEIROZ DE SOUZA, NADEGIALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: <https://atendimento.legis.gov.br/legis/validarDoc.seam> Código do documento: 23116623534909146989a1b4d62b02d4b6a1e09e45

ANTÔNIO OLIVEIRA - PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RENÊ CABRAL - RELATOR R. Cabral

LINDOMAR SANTOS - VOGAL \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Eugênio Vitorino  
EUGÊNIO VITORINO  
Presidente

Antonio Carlos Tome  
ANTÔNIO CARLOS TOME  
VOGAL

SEVERINO GOMES  
VOGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

## CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

COMISSÃO DE REDAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

### PARECER

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RECEBEU PARA EMITIR PARECER A SEGUINTE MATÉRIA:

PROJETO DE LEI N.º 121/2018, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE EM SEU EMENTÁRIO ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 775/2018, QUE EM SEU EMENTÁRIO DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESTA COMISSÃO EMITE REDAÇÃO FINAL DE ACORDO COM O INTERIOR TEOR DO PROJETO, APÓS PARECER, EM CONJUNTO, EMITIDOS PELAS COMISSÕES DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO, E APROVADO PELO PLENO.

ESTE É O PARECER QUE SUBMETEMOS A APRECIÇÃO SUPERIOR.

SALA DAS SESSÕES, EM 20/11/2018.

MANOEL RODRIGUES

Presidente

DÉLIO JÚNIOR

VOGAL

LÉO FAMILIA

RELATOR.







# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

## CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO



Accesso em: <https://reco.kos.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 24.0642395-48003-48999-24146-2802024058920015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ESTADO DE PERNAMBUCO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 121 ORIUNDO DESSE PODER EXECUTIVO.

RESOLUÇÃO N.º 121.2018.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 775/2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o quadro Relação dos Programas de Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 20 de outubro de 2018.

  
ROBERTO MEDEIROS

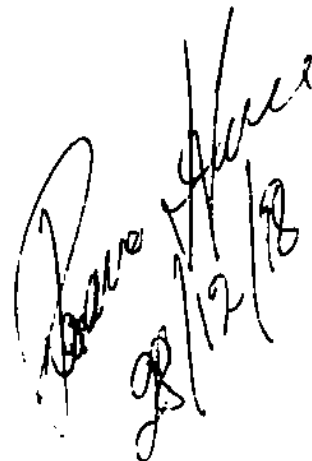
Presidente

  
ANTÔNIO OLIVEIRA

1.º Secretário

  
LINDOMAR SANTOS

2.º - Secretário

  
28/12/18

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 788 / 2019 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O  
PERÍODO 2018 - 2021.

Lei nº 788 / 2019

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período  
2018 - 2021.*

*O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do  
Município aprovou a seguinte Lei e eu sanciono:*

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, I, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2018 conforme estabelecido no art. , da Lei /2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 29, de março de 2019

**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA**

Prefeito

Publicado por:  
Orlando Moreira da Costa Júnior  
Código Identificador:BF898A9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2019. Edição 2303

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# PPA

## EXERCÍCIO 2019

## PROJETO DE LEI



## MENSAGEM À CÂMARA DOS VEREADORES

Mensagem nº /2018

Camarágibe, 11 de outubro de 2018

Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo do projeto de lei que trata do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Camarágibe, para o quadriênio 2018 – 2021.

A presente propositura obedece ao artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica de Camarágibe, a qual, certamente contará com o apoio e acolhida favorável dos senhores representantes do povo de Camarágibe, vereadores com assento nessa Câmara.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



## I INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018 – 2021 é a transcrição dos anseios da sociedade camaragibense obtida por meio da realização de inúmeras discussões com a comunidade, passando a ser a diretriz estratégica da equipe desta gestão.

Entendemos ser este um dos maiores legados do modo socialista de fazer política, o respeito ao diálogo, sob a garantia de amplo debate popular para as tomadas de decisão que direcionarão as ações públicas. Esta linha de pensamento é o resultado daquilo que fora firmado com o povo camaragibense, como um compromisso para a atual gestão.

Diante desta visão, entendemos que para construirmos a Camaragibe com que sonhamos, precisamos da participação de todos e unidos pelo bem comum. Para tanto, buscaremos sempre os princípios de integridade e lisura com a administração pública, dando o máximo de publicidade a cada passo. Por essa razão, combateremos sem descanso a corrupção.

Estamos certos de que atingiremos este propósito, visto que a participação ativa dos diversos setores sociais - a sociedade civil organizada – bem como suas instituições representativas, exercerão o pleno exercício da cidadania em busca de uma vida melhor para o povo de nossa cidade.

Justiça, cultura de paz e constante busca pelo desenvolvimento sustentável serão a nossa bandeira.

Camaragibe, 11 de outubro de 2018

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 11 de outubro de 2018

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 - 2021.*

O Prefeito Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, I, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o ano de 2018 conforme estabelecido no art. \_\_\_\_\_, da Lei \_\_\_\_\_/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º** - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 11 de outubro de 2018

---

Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito



## SUMÁRIO

### ANEXO II

#### ORÇAMENTO

1. **Estimativa de custo por programas e unidades orçamentárias**
2. **Demonstrativo de Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais**





Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



## ANEXO II





**ESTIMATIVA DE CUSTOS  
POR PROGRAMAS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**  
**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
1010	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	80.000	80.000	80.000	240.000
1010	CONSTRUCAO RFORMA AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	220.000	220.000	220.000	660.000
1010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.858.000	5.858.000	5.858.000	17.574.000
1010	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000	10.000	10.000	30.000
1010	DISPENDIO COM AÇOES JUDICIAIS	30.000	30.000	30.000	90.000
1010	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	20.000	60.000
1010	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	22.000	22.000	22.000	66.000
1010	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	162.000	162.000	162.000	486.000
1010	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS	6.600	6.600	6.600	19.800
1010	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS RGPS - PRESTADORES D SERVIÇO	3.300	3.300	3.300	9.900
1010	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	1.510.000	1.510.000	1.510.000	4.530.000
1010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	2.670.000	2.670.000	2.670.000	8.010.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>10.591.900</b>	<b>10.591.900</b>	<b>10.591.900</b>	<b>31.775.700</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**  
**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade:** GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2011	IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO	2.200.000	2.200.000	2.200.000	6.600.000
	TOTAL DA UNIDADE	2.200.000	2.200.000	2.200.000	6.600.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA ASSUNTOS JURIDICOS**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2012	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	220.000	220.000	220.000	660.000
	TOTAL DA UNIDADE	220.000	220.000	220.000	660.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2013	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500	89.500	89.500	268.500
2013	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	310.000	310.000	310.000	930.000
2013	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	59.500	59.500	59.500	178.500
2013	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.720.000	2.720.000	2.720.000	8.160.000
2013	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	21.000	21.000	21.000	63.000
	TOTAL DA UNIDADE	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

**Unidade:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2014	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS	15.000	15.000	15.000	45.000
2014	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	27.000	27.000	27.000	81.000
2014	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	300.000	300.000	300.000	900.000
2014	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	20.000	20.000	20.000	60.000
2014	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO	26.000	26.000	26.000	78.000
	TOTAL DA UNIDADE	388.000	388.000	388.000	1.164.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**RECURSO DE**

**Unidade: SECRETARIA DE GOVERNO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2015	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000
2015	PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS	40.000	40.000	40.000	120.000
2015	DESENVOLVIMENTO PROJETOES ESPECIAIS	140.000	140.000	140.000	420.000
	TOTAL DA UNIDADE	1.280.000	1.280.000	1.280.000	3.840.000



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2016	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.000	43.000	43.000	129.000
2016	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
2016	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	29.500	29.500	29.500	88.500
2016	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO	360.000	360.000	360.000	1.080.000
2016	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	60.000	60.000	60.000	180.000
2016	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	192.000	192.000	192.000	576.000
2016	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	645.000	645.000	645.000	1.935.000
2016	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE	449.000	449.000	449.000	1.347.000
2016	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS	485.000	485.000	485.000	1.455.000
2016	IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUO SOLIDOS NA AREA DO ATERRO SANITARIO	820.000	820.000	820.000	2.460.000
2016	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000	44.000	44.000	132.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.627.500</b>	<b>4.627.500</b>	<b>4.627.500</b>	<b>13.882.500</b>





PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2017	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	368.000	368.000	368.000	1.104.000
2017	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.268.100	6.268.100	6.268.100	18.804.300
2017	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	340.000	340.000	340.000	1.020.000
2017	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	3.600.000	3.600.000	3.600.000	10.800.000
2017	PROGRAMA DE CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL	341.500	341.500	341.500	1.024.500
2017	PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA	825.000	825.000	825.000	2.475.000
	TOTAL DA UNIDADE	11.742.600	11.742.600	11.742.600	35.227.800





DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3016	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE ACOES DO FUNPRECAM	1.845.000	1.845.000	1.845.000	5.535.000
3016	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	26.495.000	26.495.000	26.495.000	79.485.000
3016	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	14.418.000	14.418.000	14.418.000	43.254.000
	TOTAL DA UNIDADE	42.758.000	42.758.000	42.758.000	128.274.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Programas:		2018	2019	2020	2021	TOTAL
UNIDADE	PROGRAMA		2019	2020	2021	TOTAL
2018	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.270.000	6.270.000	6.270.000	18.810.000
2018	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA		160.000	160.000	160.000	480.000
2018	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		3.300.000	3.300.000	3.300.000	9.900.000
2018	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO		6.000.000	6.000.000	6.000.000	18.000.000
2018	ENCARGOS COM O PASEP		1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
2018	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	500.000	1.500.000
	TOTAL DA UNIDADE		17.730.000	17.730.000	17.730.000	53.190.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2019	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	960.000	960.000	960.000	2.880.000
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.040.000	1.040.000	1.040.000	3.120.000
	TOTAL DA UNIDADE	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2020	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	80.000	80.000	80.000	240.000
2020	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	1.340.000	1.340.000	1.340.000	4.020.000
2020	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000	50.000	50.000	150.000
2020	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000	65.000	65.000	195.000
2020	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000	65.000	65.000	195.000
	TOTAL DA UNIDADE	1.600.000	1.600.000	1.600.000	4.800.000



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.402.000	1.402.000	1.402.000	4.206.000
2021	ADQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1.338.000	1.338.000	1.338.000	4.014.000
2021	CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
2021	EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO	1.210.000	1.210.000	1.210.000	3.630.000
	TOTAL DA UNIDADE	6.950.000	6.950.000	6.950.000	20.850.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2022	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000	20.000	20.000	60.000
2022	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	560.000	560.000	560.000	1.680.000
	TOTAL DA UNIDADE	580.000	580.000	580.000	1.740.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2023	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	850.000	850.000	850.000	2.550.000
	TOTAL DA UNIDADE	850.000	850.000	850.000	2.550.000





**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3014	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	19.910.000	19.910.000	19.910.000	59.730.000
3014	GESTAO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	390.000	390.000	390.000	1.170.000
3014	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	150.000	150.000	150.000	450.000
3014	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	601.500	601.500	601.500	1.804.500
3014	PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000	200.000	200.000	600.000
3014	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	197.000	197.000	197.000	591.000
3014	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	170.000	170.000	170.000	510.000
3014	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	65.000	65.000	65.000	195.000
3014	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	7.520.000	7.520.000	7.520.000	22.560.000
3014	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	2.330.000	2.330.000	2.330.000	6.990.000
3014	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	7.510.000	7.510.000	7.510.000	22.530.000
3014	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	7.100.000	7.100.000	7.100.000	21.300.000
3014	PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZ HOSP ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS	8.460.000	8.460.000	8.460.000	25.380.000
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO	1.860.000	1.860.000	1.860.000	5.580.000
3014	PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	11.030.000	11.030.000	11.030.000	33.090.000
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	4.500.000	4.500.000	4.500.000	13.500.000
3014	PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA	1.573.000	1.573.000	1.573.000	4.719.000
3014	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	1.210.000	1.210.000	1.210.000	3.630.000
3014	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.552.000	1.552.000	1.552.000	4.656.000
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	300.000	300.000	300.000	900.000
3014	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	800.000	800.000	800.000	2.400.000
3014	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000	568.000	568.000	1.704.000
3014	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	1.460.000	1.460.000	1.460.000	4.380.000
3014	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO	187.000	187.000	187.000	561.000
3014	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.560.000	3.560.000	3.560.000	10.680.000
3014	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.750	26.750	26.750	80.250
	TOTAL DO FUNDO	83.230.250	83.230.250	83.230.250	249.690.750



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2024	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN	2.352.000	2.352.000	2.352.000	7.056.000
2024	PROGRAMA DEVALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB 60	36.350.000	36.350.000	36.350.000	109.050.000
2024	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	95.000	95.000	95.000	285.000
2024	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	4.770.000	4.770.000	4.770.000	14.310.000
2024	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	2.480.190	2.480.190	2.480.190	7.440.570
2024	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL	610.000	610.000	610.000	1.830.000
2024	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	600.000	600.000	600.000	1.800.000
2024	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL	5.000	5.000	5.000	15.000
2024	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2.760.000	2.760.000	2.760.000	8.280.000
2024	PROMOCAO DE CONCURSOS EM PROJETOS DIDATICOS PARA PROFESORES	70.000	70.000	70.000	210.000
2024	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	1.157.000	1.157.000	1.157.000	3.471.000
2024	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN	670.000	670.000	670.000	2.010.000
2024	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	10.300.000	10.300.000	10.300.000	30.900.000
2024	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	75.000	75.000	75.000	225.000
2024	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.200.000	1.200.000	1.200.000	3.600.000
2024	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO EDUCACAO MUNICIPAL	100.000	100.000	100.000	300.000
2024	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	300.000	300.000	300.000	900.000
2024	PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL ENSINO JOVEM ADULTO	570.000	570.000	570.000	1.710.000
2024	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-JOVENS E ADULTOS	3.600.000	3.600.000	3.600.000	10.800.000
2024	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	50.000	50.000	50.000	150.000
2024	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	700.000	700.000	700.000	2.100.000
2024	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICARES DA GESTAO DA EDUCACAO	330.000	330.000	330.000	990.000



	MUNICIPAL JOVE				
2024	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	140.000	140.000	140.000	420.000
2024	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN	530.000	530.000	530.000	1.590.000
	TOTAL DA UNIDADE	69.814.190	69.814.190	69.814.190	209.442.570



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDAÇÃO DE CULTURA

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3015	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	1.050.000	1.050.000	1.050.000	3.150.000
3015	PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	80.000	80.000	80.000	240.000
3015	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO REFORMAS E EVENTOS	430.000	430.000	430.000	1.290.000
3015	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	83.000	83.000	83.000	249.000
3015	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	2.280.000	2.280.000	2.280.000	6.840.000
	TOTAL DO FUNDO	3.923.000	3.923.000	3.923.000	11.769.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2025	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	5.180.000	5.180.000	5.180.000	15.540.000
2025	PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE LAZER E CULTURA	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
2025	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	14.025.000	14.025.000	14.025.000	42.075.000
2025	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.400.000	3.400.000	3.400.000	10.200.000
2025	PROGRAMA IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO	150.000	150.000	150.000	450.000
	TOTAL DA UNIDADE	24.255.000	24.255.000	24.255.000	72.765.000



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2026	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	17.650.000	17.650.000	17.650.000	52.950.000
2026	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	3.700.000	3.700.000	3.700.000	11.100.000
2026	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000
2026	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
	TOTAL DA UNIDADE	26.350.000	26.350.000	26.350.000	79.050.000



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2027	PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	3.650.000	3.650.000	3.650.000	10.950.000
2027	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.540.000	8.540.000	8.540.000	25.620.000
2027	PROGRAMA 14 BIS	300.000	300.000	300.000	900.000
2027	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	750.000	750.000	750.000	2.250.000
2027	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	390.000	390.000	390.000	1.170.000
	TOTAL DA UNIDADE	13.630.000	13.630.000	13.630.000	40.890.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
2028	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	660.000	660.000	660.000	1.980.000
2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	550.000	550.000	550.000	1.650.000
	TOTAL DA UNIDADE	1.210.000	1.210.000	1.210.000	3.630.000





DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3011	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR	250.000	250.000	250.000	750.000
3011	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	43.000	43.000	43.000	129.000
3011	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG	30.000	30.000	30.000	90.000
3011	DESENVOLVER E MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	60.000	60.000	60.000	180.000
	TOTAL DA UNIDADE	383.000	383.000	383.000	1.149.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3012	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	110.000	110.000	110.000	330.000
3012	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000	30.000	30.000	90.000
	TOTAL DA UNIDADE	140.000	140.000	140.000	420.000



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

UNIDADE	PROGRAMA	2019	2020	2021	TOTAL
3013	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	670.000	670.000	670.000	2.010.000
3013	GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	50.000	50.000	50.000	150.000
3013	GARANTIR INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES DE VULNERABILIDADE E RISCOS-PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	20.000	20.000	20.000	60.000
3013	DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	10.000	10.000	10.000	30.000
3013	APLICAR MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	70.000	70.000	70.000	210.000
3013	COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	190.000	190.000	190.000	570.000
3013	GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CCA	100.000	100.000	100.000	300.000
3013	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ	270.000	270.000	270.000	810.000
3013	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMA CRIANCA FELIZ	220.000	220.000	220.000	660.000
3013	PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	20.000	20.000	20.000	60.000
3013	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000	50.000	50.000	150.000
3013	DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO	50.000	50.000	50.000	150.000
3013	AFERIR A QUALIDADE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS IGDSUAS	60.000	60.000	60.000	180.000
3013	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	80.000	80.000	80.000	240.000
3013	GARANTIR A INCLUSAO AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	30.000	30.000	30.000	90.000
3013	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS	190.000	190.000	190.000	570.000
3013	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	490.000	490.000	490.000	1.470.000
3013	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	500.000	500.000	500.000	1.500.000
3013	DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	410.000	410.000	410.000	1.230.000
3013	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	260.000	260.000	260.000	780.000
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>3.740.000</b>	<b>3.740.000</b>	<b>3.740.000</b>	<b>11.220.000</b>



**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS,  
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**RESUMO DO ORÇAMENTO  
DESPEAS - 2018**

UNIDADE ORÇAMENTARIA		ANO 2019	TOTAL
1010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.591.900	42.367.600
2011	GABINETE DO PREFEITO	2.200.000	8.800.000
2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	270.000	1.080.000
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.200.000	12.800.000
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	388.000	1.552.000
2015	SECRETARIA DE GOVERNO	1.280.000	5.120.000
2016	SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTICIPATIVO	4.627.500	18.510.000
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.742.600	46.970.400
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	17.730.000	70.920.000
2019	SECRETARIA DE ESPORTE	2.000.000	8.000.000
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.600.000	6.400.000
2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.950.000	27.800.000
2022	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	580.000	2.320.000
2023	SECRETARIA DE SAUDE	850.000	3.400.000
2024	SECRETARIA DE EDUCACAO	69.814.190	279.256.760
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.255.000	97.020.000
2026	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	26.350.000	105.400.000
2027	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	13.630.000	54.520.000
2028	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.210.000	4.840.000
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE	383.000	1.532.000
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	140.000	560.000
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3.740.000	14.960.000
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	83.230.250	332.921.000
3015	FUNDAÇAO DE CULTURA	3.923.000	15.692.000
3016	FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE	42.758.000	171.032.000
	<b>TOTAL</b>	<b>333.443.440</b>	<b>1.333.773.760</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e0d1be089945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>10100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>
1001 PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		2019

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara possibilitando a realização das atividades legislativas			
10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	31.775.700	10.591.900
001	Manter as atividades legislativas	31.775.700	10.591.900
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>31.775.700</b>	<b>10.591.900</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	2.670.000
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Câmara	A	Divulgação realizada	-	01	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.680.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	7.611.900
CONTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	220.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	80.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.911.900</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>10.591.900</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2011</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
	<b>1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1001	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.			
2011.04.122.1002.2012.0001	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	6.600.000	2.200.000
	001 Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	6.300.000	2.100.000
	002 Adquirir equipamentos e material permanente	300.000	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.600.000</b>	<b>2.200.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	Gabinete	A	Gestão Implementada	-	01	100.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	Gabinete	A	Despesas Pagas	-	01	2.100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.200.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>2.200.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2013</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
	<b>1003 GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1002	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, com assessoramento e consultoria aos gestores, exercendo o controle de legalidade das leis municipais e atos administrativos, bem como representar o município nas questões atinentes na esfera judicial e extrajudicial e nas atividades ligadas a essa representação, além de administrar a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa e judicial dos créditos públicos municipais, com a respectiva gestão das atividades conectadas.			
2013.02.062.1003.2014.00 01	<b>ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>930.000</b>	<b>310.000</b>
001	Efetuar o pagamento das sentenças judiciais	600.000	200.000
002	Efetuar o pagamento de honorários advocatícios	30.000	10.000
003	Provisão para pagamento de precatórios	300.000	100.000
2013.02.062.1003.2015.00 01	<b>CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>	<b>178.500</b>	<b>59.500</b>
004	Publicar editais	60.000	20.000
005	Emitir e postar Cartas de Cobrança e custas cartoriais	118.500	39.500
2013.02.062.1003.2016.00 01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>8.160.000</b>	<b>2.720.000</b>
006	Manter as atividades da Procuradoria	8.160.000	2.720.000
<b>1003</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Criar as condições necessárias à modernização e o aperfeiçoamento da Administração Tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias e não tributárias e a ampliação da capacidade de investimento do município.			
2013.02.062.1003.1003.00 01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>268.500</b>	<b>89.500</b>
007	Aquisição de equipamentos e material permanente inclusive veículos	268.500	89.500
<b>1004</b>	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Capacitar e treinar servidores e procuradores.			
2013.02.062.1003.2017.00 01	<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS</b>	<b>63.000</b>	<b>21.000</b>
008	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos.	45.000	15.000
009	Aquisição de livros, textos e demais publicações.	18.000	6.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>9.600.000</b>	<b>3.200.000</b>
-------------------------	------------------	------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	310.000
CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	59.500
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>369.500</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA A PROCURADORIA GERAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	2.720.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	PROGEM	A	Bens adquiridos	Unid	01	89.500
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	PROGEM	A	Servidores capacitados	Serv.	14	21.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.200.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>3.200.000</b>





RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

<b>1005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental direcionada para a transparência.				
2014.04.124.1002.2019.00 01	<b>DESPESAS ADINISTRATIVAS</b>		<b>900.000</b>	<b>300.000</b>
001	Manter as atividades da Controladoria		900.000	300.000
2014.04.124.1002.2020.00 01	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>60.000</b>	<b>20.000</b>
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		45.000	15.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações		15.000	5.000
2014.04.124.1002.1004.00 01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>81.000</b>	<b>27.000</b>
004	Aquisição de equipamentos e material permanente		81.000	27.000
<b>1006</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Agilizar o trâmite de documentos e esclarecimentos junto a população e órgãos públicos.				
2014.04.131.1002.2021.00 01	<b>INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO</b>		<b>78.000</b>	<b>26.000</b>
005	Aquisição de equipamentos e material permanente		30.000	10.000
006	Manter atividades da ouvidoria e corregedoria		48.000	16.000
<b>1007</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTRATOS</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Acompanhar e verificar a eficiência e o fiel cumprimento dos contratos.				
2014.04.122.1001.2018.00 01	<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS</b>		<b>45.000</b>	<b>15.000</b>
007	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos.		30.000	10.000
008	Aquisição de livros, textos e demais publicações.		15.000	5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.164.000</b>	<b>388.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CGM	A	Pagamentos	R\$	01	300.000





			efetuados			
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	CGM	A	Servidores capacitados	Serv.	10	20.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	CGM	A	Bens adquiridos	-	01	27.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>347.000</b>
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Resp.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA	CGM	A	Serviços em atividade	-	02	26.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>15.000</b>
IMPLANTAR E MANTER A CENTRAL DE CONTRATOS	CGM	A	Serviço em atividade	-	01	15.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>15.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>388.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2015</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
	<b>1004 GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>		<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1008	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.			
2015.04.122.1004.2022.00 01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3.300.000</b>	<b>1.100.000</b>
001	Manter as atividades da Secretaria de Governo	3.300.000	1.100.000
2015.04.122.1004.2023.00 01	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>120.000</b>	<b>40.000</b>
002	Participação em eventos institucionais	30.000	10.000
003	Despesas com passagens, deslocamentos e hospedagem.	30.000	30.000
2015.04.122.1004.2024.00 01	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>420.000</b>	<b>140.000</b>
004	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional	150.000	50.000
005	Projetos da Secretaria de Relações Políticas	270.000	90.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.840.000</b>	<b>1.280.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEGOV	A	Manutenção e pagamentos efetuados	R\$	01	1.100.000
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	SEGOV	A	Servidores capacitados	Serv.	07	40.000
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV	P	Projetos executados	R\$	01	140.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.280.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.280.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2012</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>
	1003 GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1002</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, ocupando-se de assuntos não relacionados a atividade da procuradoria do Município, cabendo-lhes, com exclusividade, a prestação de assessoria plena sobre assuntos institucionais vinculados ao Gabinete.			

2012.02.062.1003.2013.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	660.000	220.000
001	Manter as atividades da Secretaria	660.000	220.000
2012.02.062.1003.1002.0001	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	150.000	50.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente	150.000	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>810.000</b>	<b>270.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Secretaria	A	Gestão Implementada	-	01	220.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Secretaria	P	Bens adquiridos	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>270.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>270.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade:** 2016 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

1005 GESTÃO ESTRATÉGICA 2019

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Garantir recursos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de proteção ao meio ambiente, planejamento, controle e requalificação urbana e implementar o orçamento participativo.				
2016.04.121.1005.2025.00 01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>4.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
	001	Manter as atividades da Secretaria	4.500.000	1.500.000
2016.04.121.1005.2026.00 01	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>88.500</b>	<b>29.500</b>
	002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	45.000	15.000
	003	Aquisição de livros, textos e demais publicações	18.000	6.000
	004	Despesas com passagens e deslocamentos	25.500	8.500
2016.04.121.1005.1005.00 01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>129.000</b>	<b>43.000</b>
	005	Aquisição de equipamentos e material permanente	129.000	43.000

1017 Gestão eficiente dos serviços urbanos

1010	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Requalificar o espaço urbano, por meio da sua humanização e democratização de acessos. Implementar o controle das atividades que impactam os espaços públicos urbanos.				
2016.04.127.1017.2030.00 01	<b>MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE</b>		<b>1.935.000</b>	<b>645.000</b>
	006	Requalificação da Rua Elisa Cabral	1.200.000	400.000
	007	Construção do Shopping Popular Municipal	735.000	245.000
2016.04.127.1017.2031.00 01	<b>REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE</b>		<b>1.347.000</b>	<b>449.000</b>
	008	Identificar 1.743 ruas da cidade.	156.000	52.000
	009	Promover campanha de conscientização da ordenação do espaço	90.000	30.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



		urbano, da regulação e ocupação do solo na área urbana.		
	010	Construir e recuperar os equipamentos do Parque Municipal de Aldeia (antigo Espaço Saber).	600.000	200.000



	011	Recuperação e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos comunitários (calçadas, passeios, escadarias, vias locais, praças e equipamentos de lazer e orientação).	150.000	50.000
	012	Promover a conservação, arborização e paisagismo dos espaços de convivência pública.	351.000	117.000

1005 GESTÃO ESTRATÉGICA

1011	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.				
2016.04.121.1005.2027.00 01	<b>IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		1080.000	360.000
	013	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Orçamento Participativo.	1050.000	350.000
	014	Preparar as reuniões do Orçamento Participativo em cada região.	30.000	10.000
2016.04.127.1005.2029.00 01	<b>CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO</b>		576.000	192.000
	015	Criar instrumentos legais visando a regularização dos imóveis do município.	6.000	2.000
	016	Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, planejamento urbano e Plano Diretor.	300.000	100.000
	017	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.	180.000	60.000
	018	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso e da ocupação do solo na área urbana.	90.000	30.000

1006 PROTEGER PARA PRESEVAR

Programa - Categoria de Programação - Ação

1012	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.				
2016.18.542.1006.2033.00 01	<b>IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO</b>		2.460.000	820.000



		<b>ATERRO SANITÁRIO</b>		
019	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.		60.000	20.000
020	Alocar contrapartida ao projeto de instalação da unidade de tratamento.		2.400.000	800.000
2016.18.542.1006.2034.00 01		<b>IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA</b>	<b>132.000</b>	<b>44.000</b>
021	Implantar o Posto de Entrega Voluntária (Ecoponto) no Centro da Cidade.		60.000	20.000
022	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos		72.000	24.000
2016.18.541.1006.2032.00 01		<b>IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS</b>	<b>1.455.000</b>	<b>485.000</b>
023	Implantar o Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.		300.000	100.000
024	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN		15.000	5.000
025	Formar a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe		150.000	50.000
026	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont – Jardim Botânico).		135.000	45.000
027	Implantação do Viveiro Florestal Municipal.		300.000	100.000
028	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.		330.000	110.000
029	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.		105.000	35.000
030	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.		60.000	20.000
031	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.		60.000	20.000
2016.04.121.1006.2028.00 01		<b>PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS</b>	<b>180.000</b>	<b>60.000</b>
032	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAC		90.000	30.000
033	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe		30.000	10.000
034	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe		30.000	10.000
035	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte		30.000	10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>13.882.500</b>	<b>4.627.500</b>





Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	1.500.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SEPLAMA	A	Servidores capacitados	Serv.	15	29.500
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	SEPLAMA	A	Bens adquiridos	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.572.500</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	SEPLAMA	A	Centro requalificado	-	01	645.000
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	SEPLAMA	A	Espaços urbanos requalificado	-	01	449.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.094.000</b>
IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SEPLAMA	A	Orçamento proposto	Orç.	01	360.000
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	SEPLAMA	A	Leis, planos e códigos criados e atuais.	-	01	192.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>552.000</b>
IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	SEPLAMA	A	Unidade implantada e em funcionamento	Unid.	01	820.000
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	SEPLAMA	A	Coleta sendo realizada	Cto.	01	44.000
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	SEPLAMA	A	Espaços protegidos	-	01	485.000
PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	SEPLAMA	A	Conselhos em atuação	Cons.	04	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.409.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.627.500</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>		<b>2017</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			<b>2019</b>
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>			
<b>1013</b>	<b>PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>		<b>TOTAL PPA 2019</b>
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fiquem registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos com correção e no prazo estabelecido.			
2017.04.121.1002.2036.00 01		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>18.804.300 6.268.100</b>
	001	Manter as atividades da Secretaria	18.804.300 6.168.100
	002	Adquirir equipamentos e material permanente	300.000 100.000
2017.04.121.1002.2040.00 01		<b>PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA</b>	<b>2.475.000 825.000</b>
	003	Implantação de controle de acesso, ponto eletrônico e identificação funcional	330.000 110.000
	004	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos à Prefeitura.	450.000 150.000
	005	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.	540.000 180.000
	006	Contratar empresa para elaborar PPP.	60.000 20.000
	007	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT.	240.000 80.000
	008	Vencimentos e vantagens de pessoal à disposição da SECAD	660.000 220.000
	009	Obrigações patronais – INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD	195.000 65.000
<b>1014</b>	<b>PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS.</b>		<b>TOTAL PPA 2019</b>
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços.			
2017.04.121.1002.2037.00 01		<b>MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.020.000 340.000</b>
	010	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura	660.000 220.000
	011	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura	150.000 50.000
	012	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração	210.000 70.000
2017.04.121.1002.2035.00 01		<b>MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.104.000 368.000</b>
	013	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura	60.000 20.000



	014	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura	90.000	30.000
	015	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura	30.000	10.000
	016	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos	180.000	60.000
	017	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.	90.000	30.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4699-b446-e0d1be0a9945

	018	Contratar empresa de sistema de controle do material permanente de consumo.	144.000	48.000
	019	Realizar Concurso Público	90.000	30.000
	020	Adquirir caminhão baú para o Almoxarifado	420.000	140.000
2017.04.121.1002.2038.00 01		<b>OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA</b>	<b>10.800.000</b>	<b>3.600.000</b>
	021	Contratação de Serviços de Consultoria	300.000	100.000
	022	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física	600.000	200.000
	023	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.000.000	3.000.000
	024	Autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores	600.000	200.000
	025	Autorização para pagamento de indenizações e restituições	300.000	100.000
1015	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão.				
2017.04.121.1002.2039.00 01		<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>	<b>1.024.500</b>	<b>341.500</b>
	026	Realizar pesquisa de Clima Organizacional	90.000	30.000
	027	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.	204.000	68.000
	028	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências	90.000	30.000
	029	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos	240.000	80.000
	030	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.	144.000	48.000
	031	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.	256.500	85.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Servidores pagos	Pgtos ano	13	6.268.100
PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	825.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.093.100</b>
Descrição da Ação	Unid.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valores



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

	Resp.			Medida	Físicas	
MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Prédios reformados	Prédios	02	340.000
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Serviços modernizados	-	01	368.000
OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	SECAD	A	Contratos efetuados	-	01	3.600.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.308.000</b>
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	341.500
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>341.500</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>11.742.600</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-14e99-b4a6-e0d1be0a9945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3016</b>	<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE</b>
<b>1007 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM</b>		<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1016</b>	<b>GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.			
3016.09.272.1007.2146.00 01	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM</b>	<b>5.535.000</b>	<b>1.845.000</b>
001	Realizar a gestão administrativa do FUNPRECAM	5.535.000	1.845.000
<b>1017</b>	<b>GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos.			
3016.09.272.1007.2147.00 01	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>79.485.000</b>	<b>26.495.000</b>
002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.	79.485.000	26.495.000
<b>1018</b>	<b>GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atuarial e financeiramente superavitário.			
3016.99.999.9999.9002.00 01	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA</b>	<b>43.254.000</b>	14.418.000
003	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	43.254.000	14.418.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>128.274.000</b>	<b>42.758.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	1.845.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.845.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores



PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	26.495.000
TOTAL DO PROGRAMA						<b>26.495.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	14.418.000
TOTAL DO PROGRAMA						14.418.000
TOTAL DA UNIDADE						42.758.000





**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2018	SECRETARIA DE FINANÇAS
	1008 EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1019	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.			
2018.04.123.1008.2042.00 01	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA</b>	<b>480.000</b>	<b>160.000</b>
001	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira	240.000	80.000
002	Coordenar e administrar a gestão contábil	240.000	80.000
1020	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal			
2018.04.123.1008.2043.00 01	<b>MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>9.900.000</b>	<b>3.300.000</b>
003	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.	3.900.000	1.300.000
004	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.	300.000	100.000
005	Promover a Gestão da Ação Fiscal	4.800.000	1.600.000
006	Adquirir equipamentos e material permanente	900.000	300.000

**1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL**

1021	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
2018.04.123.1002.2041.00 01	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>18.810.000</b>	<b>6.270.000</b>
007	Manter as atividades da Secretaria Vencimentos e vantagens do Pessoal	18.150.000	6.050.000
008	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas	300.000	100.000
009	Promover a capacitação dos servidores	60.000	20.000
010	Adquirir equipamentos, material permanente e veículos necessários ao funcionamento da Secretaria	300.000	100.000



0.000 ENCARGOS ESPECIAIS

1022	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais.			
2018.04.843.0000.0001.00 01	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	18.000.000	6.000.000
011	Efetuar os pagamentos de juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública	4.500.000	1.500.000
012	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.	13.500.000	4.500.000
2018.04.843.0000.0002.00 01	ENCARGOS COM O PASEP	4.500.000	1.500.000
013	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	4.500.000	1.500.000

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

1023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.			
2018.99.999.9999.9001.00 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000	500.000
014	Reserva de contingência	1.500.000	500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>53.190.000</b>	<b>17.730.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	SEFIN	A	Ações implementadas	-	01	160.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>160.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEFIN	A	Administração tributária modernizada	-	01	3.300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.300.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	SEFIN	A	Ações executadas	-	01	6.270.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>6.270.000</b>
ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	5.000.000
ENCARGOS COM O PASEP	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	1.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.500.000</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEFIN	A	Reserva contingenciada	-	01	500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>500.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>17.730.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1009 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1025	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.			
2020.20.661.1009.2048.00 01	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	540.000	180.000
2020.22.691.1009.2049.00 01			
2020.23.695.1009.2050.00 01			
001	Apoiar e incentivar as atividades industriais	90.000	30.000
002	Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais	90.000	30.000
003	Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias	90.000	30.000
004	Elaborar estudos e projetos	90.000	30.000
005	Apoiar e realizar fóruns e eventos	90.000	30.000
006	Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe	90.000	30.000
2020.04.122.1009.2046.00 01	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	240.000	80.000
007	Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI	150.000	50.000
008	Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor	90.000	30.000
2020.04.122.1009.2047.00 01	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	4.020.000	1.340.000
009	Manter as atividades da Secretaria	3.900.000	1.300.000
010	Aquisição de equipamentos e material permanente	120.000	40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.800.000</b>	<b>1.600.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	180.000
PROGRAMA DE APOIO AO	SEDEC	A	Programa	-	01	80.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-14e99-b446-e0d1be0a9945

EMPREENDEDOR			implementado			
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	1.340.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.600.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.600.000</b>

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

<b>Unidade:</b>	<b>2021</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>
1010 CONVIVÊNCIA CIDADÃ		<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1026	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.				
2021.15.182.1010.1006.00 01	<b>CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO</b>		<b>9.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
	001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo	4.500.000	1.500.000
	002	Contratar empresa para construção de escadarias	1.500.000	500.000
	003	Contratar empresa para construção de revestimentos	1.500.000	500.000
	004	Contratar empresa para construção de drenagens	1.500.000	500.000
2021.15.182.1010.2053.00 01	<b>EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO</b>		<b>3.630.000</b>	<b>1.210.000</b>
	005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros.	30.000	10.000
	006	Executar limpeza de canais.	3.000.000	1.000.000
	007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município	600.000	200.000
1027	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e da defesa civil.				
2021.04.122.1010.2051.00 01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>4.206.000</b>	<b>1.402.000</b>
	008	Manter as atividades da Secretaria	4.020.000	1.340.000
	009	Aquisição de equipamentos e material permanente	186.000	62.000
2021.04.122.1010.2052.00 01	<b>ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>4.014.000</b>	<b>1.338.000</b>
	010	Adquirir calha pré-moldada para execução de micro drenagem na	46.500	15.500



		crista do talude.		
011		Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco	150.000	50.000
012		Adquirir lona plástica.	1.012.500	337.500
013		Adquirir GPS, câmara fotográfica, impressora colorida	45.000	15.000
014		Adquirir veículos, máquinas e outros equipamentos.	1.350.000	450.000
015		Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.	60.000	20.000
016		Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.	750.000	250.000
017		Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais.	600.000	200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>20.850.000</b>	<b>6.950.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	Def. Civil	A	Obras contratadas	-	01	3.000.000
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	Def. Civil	A	Ações executadas	-	01	1.210.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.210.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Def. Civil	A	Secretaria mantida	Serv.	56	1.402.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	Def. Civil	A	Materiais adquiridos	-	01	1.338.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.740.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>6.950.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria			
2022.08.122.1011.2054.00 01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.680.000	560.000
001	Manter as atividades da Secretaria	1.680.000	560.000
2022.08.122.1011.1007.00 01	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	60.000	20.000
002	Aquisição de móveis e equipamentos	60.000	20.000
TOTAL DA UNIDADE		1.740.000	580.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEAS	A	Secretaria mantida	-	58	560.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	SEAS	A	Materiais adquiridos	-	01	20.000
TOTAL DO PROGRAMA						580.000
TOTAL DA UNIDADE						580.000





**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3011</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>1012 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1029	GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente.			
3011.08.243.1012.2093.00 01	<b>DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>750.000</b>	<b>250.000</b>
001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.	25.000	75.000
002	Promover Seminários, campanhas e palestras	6.900	2.300
003	Capacitar Conselheiros Tutelares	6.000	2.000
004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar	332.100	110.700
005	Manter a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)	162.000	54.000
006	Promover eleições para conselheiros tutelares	18.000	6.000
3011.08.243.1012.2094.00 01	<b>MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA</b>	<b>129.000</b>	<b>43.000</b>
007	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA	90.000	30.000
008	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	30.000	10.000
009	Captar recursos para ações do conselho CMDC	9.000	3.000
1030	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.			
3011.08.243.1012.2095.00 01	<b>APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG</b>	<b>90.000</b>	<b>30.000</b>
010	Promover parcerias socioculturais com ONG	30.000	10.000
011	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente	21.000	7.000
012	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes	30.000	10.000
013	Analisar e acompanhar projetos e entidades cadastradas	9.000	3.000





3011.08.243.1012.2096.00 01	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	180.000	60.000
014	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA	180.000	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.149.000</b>	<b>383.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEAS/ FMDCA	A	Ações do Conselho em curso	-	01	250.000
MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Ações do FMDCA em curso	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>293.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	SEAS/ FMDCA	A	Organizações apoiadas	-	01	30.000
DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Conselho em funcionamento	-	01	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>90.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>383.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>
	<b>1013 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO</b>	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.			
3012.08.241.1013.2098.00 01	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	90.000	30.000
001	Manter as atividades do Fundo Municipal do Idoso	90.000	30.000
3012.08.241.1013.2097.00 01	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	330.000	110.000
002	Implementar uma casa de acolhimento ao idoso em situação de vulnerabilidade	150.000	50.000
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso	180.000	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>140.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Fundo em atividade	-	01	30.000
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Ações executadas	-	01	110.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>140.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>140.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>		<b>3013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>2019</b>	
<b>Programa – Categoria de Programação - Ação</b>				
<b>1032</b>	<b>PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.				
3013.08.122.1011.2099.00 01	<b>GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS</b>		2.010.000	670.000
	001	Manter as atividades do Fundo de Assistência Social	1.800.000	600.000
	002	Adquirir equipamentos e material permanente	180.000	60.000
	003	Implantar os Conselhos da Pessoa com deficiência, da mulher, dos Direitos Humanos, da Segurança Alimentar e da Igualdade Racial	30.000	10.000
3013.08.122.1011.2100.00 01	<b>GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO</b>		150.000	50.000
	004	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos	30.000	10.000
	005	Capacitar conselheiros	30.000	10.000
	006	Garantir Infraestrutura para as ações do CMAS	45.000	15.000
	007	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento do controle social PBF	45.000	15.000
<b>1033</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos				
3013.08.243.1011.2103.00 01	<b>APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA</b>		210.000	70.000
	008	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias	90.000	30.000
	009	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento	60.000	20.000
	010	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias	60.000	20.000
3013.08.244.1011.2109.00 01	<b>PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		150.000	50.000
	011	Realizar capacitação e formação profissional	150.000	50.000
3013.08.244.1011.2110.00 01	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO</b>		150.000	50.000
	012	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes	150.000	50.000
3013.08.244.1011.2111.00 01	<b>AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS</b>		180.000	60.000
	013	Manter as ações dos serviços assistenciais	150.000	50.000



	014	Manter os sistemas de controle da gestão	30.000	10.000
3013.08.244.1011.2112.00	01	<b>MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>240.000</b>	<b>80.000</b>
	015	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social	240.000	80.000
3013.08.242.1011.2101.00	01	<b>GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>	<b>150.000</b>	<b>50.000</b>
3013.08.244.1011.2113.00	01			
	016	Realizar capacitação e formação profissional	150.000	50.000
3013.08.243.1011.2104.00	01	<b>COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>570.000</b>	<b>190.000</b>
	017	Realizar eventos	90.000	30.000
	018	Realizar campanhas educativas e preventivas	60.000	20.000
	019	Atender as vítimas de violência sexual	60.000	20.000
	020	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco	60.000	20.000
	021	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social	300.000	100.000
3013.08.242.1011.2102.00	01	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>
	022	Desenvolver e manter ações visando o combate ao trabalho infantil	30.000	10.000
3013.08.243.1011.2105.00	01	<b>GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA</b>	<b>300.000</b>	<b>100.000</b>
	023	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA	240.000	80.000
	024	Desenvolver atividades educativas	60.000	20.000

3013.08.244.1011.2114.00	01	<b>DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS</b>	<b>570.000</b>	<b>190.000</b>
	025	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situações eventuais e adversas	60.000	20.000
	026	Manter o atendimento de serviços funerários a pessoas carentes	360.000	120.000
	027	Proporcionar o apoio aos nascituros de famílias carentes	60.000	20.000
	028	Proporcionar apoio às famílias carentes atingidas por desastres naturais	90.000	30.000
3013.08.243.1011.2106.00	01	<b>GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ</b>	<b>810.000</b>	<b>270.000</b>
	029	Desenvolver atividades educativas	270.000	90.000
	030	Manter o Centro da Juventude	540.000	180.000



1034	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e do acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.				
3013.08.244.1011.2115.00 01	<b>GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV</b>		1.470.000	<b>490.000</b>
	031	Promover ações socioeducativas com adolescentes	270.000	90.000
	032	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	840.000	280.000
	033	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente	180.000	60.000
	034	Desenvolver ações de apoio ao idoso	180.000	60.000
3013.08.244.1011.2116.00 01	<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF</b>		1.500.000	<b>500.000</b>
	035	Promover o atendimento sócio assistencial às famílias	840.000	280.000
	036	Promover ações educativas	150.000	50.000
	037	Realizar o atendimento socioeducativo às pessoas idosas	90.000	30.000
	038	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	420.000	140.000
3013.08.244.1011.2117.00 01	<b>DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS</b>		1.230.000	<b>410.000</b>
	039	Promover capacitação sobre educação alimentar	120.000	40.000
	040	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS	840.000	280.000
	041	Promover capacitação sobre emprego e renda	270.000	90.000
3013.08.244.1011.2118.00 01	<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL</b>		780.000	<b>260.000</b>
	042	Promover o atendimento sócio assistencial às famílias	300.000	100.000
	043	Capacitar os técnicos do programa	120.000	40.000
	044	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	360.000	120.000
3013.08.243.1011.2107.00 01	<b>ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		660.000	<b>220.000</b>
	045	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz	660.000	220.000
3013.08.244.1011.2108.00 01	<b>PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO</b>		60.000	<b>20.000</b>
	046	Garantir a Promoção do acesso ao mundo do trabalho	30.000	10.000
	047	Desenvolver ações de busca a autonomia das famílias usuárias da política de Assistência Social	30.000	10.000



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	670.000
GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>720.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	SEAS/FMAS	A	Medidas aplicadas	-	01	70.000
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEAS/FMAS	A	Integração realizada	-	01	50.000
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	SEAS/FMAS	A	Ações realizadas	-	01	50.000
AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	SEAS/FMAS	A	Qualidade aferida	-	01	60.000
MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SEAS/FMAS	A	Famílias acolhidas	Famílias	50	80.000
GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	SEAS/FMAS	A	Comunidades produtivas	Comum.	01	50.000
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	190.000
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	10.000
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	100.000
DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	SEAS/FMAS	A	Benefícios concedidos	-	01	190.000
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	SEAS/FMAS	A	Adolescentes protegidos	-	01	270.000



TOTAL DO PROGRAMA						1.120.000
GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	SEAS/FMAS	A	Serviço em atuação	-	01	490.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	500.000
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	SEAS/FMAS	A	Ações executadas	-	01	410.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	SEAS/FMAS	A	Atendimento promovido	-	01	260.000
ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	220.000
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	SEAS/FMAS		Atendimento promovido		01	20.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.900.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>3.740.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2023</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
	1014 GESTÃO EM SAÚDE	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1035</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administrativo e financeiro.			
2023.10.122.1014.2055.00 01	<b>DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA</b>	<b>2.550.000</b>	<b>850.000</b>
001	Manter as atividades da Secretaria	2.400.000	800.000
002	Adquirir móveis e equipamentos de informática	150.000	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.550.000</b>	<b>850.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	SESAU	A	Ações administrativas executadas	-	01	850.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>850.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>850.000</b>





RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1015 ATENÇÃO À SAÚDE

2019

Programa – Categoria de Programação - Ação

1036	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações da Secretaria de Saúde, assegurando o suporte administração e financeira ao FMS.				
3014.10.122.1015.2119.00 01	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		59.730.000	19.910.000
	001	Manter e desenvolver a gestão do Fundo de Saúde	59.730.000	19.910.000
1037	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE		TOTAL PPA	2019
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.				
3014.10.301.1015.2122.00 01	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES		600.000	200.000
	002	Implementar ampliar e construir unidades básicas de saúde.	300.000	100.000
	003	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica.	120.000	40.000
	004	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.	30.000	10.000
	005	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC	150.000	50.000
3014.10.301.1015.2123.00 01	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE		570.000	197.000
	006	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física, do lazer, da cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos.	72.000	24.000
	007	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde dos alunos do ensino fundamental.	414.000	138.000
	008	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.	9.000	3.000
	009	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE.	60.000	20.000
	010	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações do PSE	36.000	12.000
3014.10.301.1015.2124.00 01	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		510.000	170.000
	011	Implantar e implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.	450.000	150.000
	012	Promover capacitações necessárias.	30.000	10.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

	013	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais	15.000	5.000
	014	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	15.000	5.000
3014.10.305.1015.2139.00	01	<b>PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>540.000</b>	<b>187.000</b>
	015	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica	450.000	150.000
	016	Realizar campanhas de vacinação em toda região	30.000	10.000
	017	Promover ações extramuros	30.000	10.000
	018	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI	30.000	10.000
	019	Implantar e monitorar ações do programa.	15.000	5.000
	020	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações.	6.000	2.000
3014.10.301.1015.2125.00	01	<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>	<b>195.000</b>	<b>65.000</b>
	021	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.	60.000	20.000
	022	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde	45.000	15.000
	023	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos, Simpósios e outros.	30.000	10.000
	024	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.	30.000	10.000
	025	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de apoio às ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SESAU.	30.000	10.000
3014.10.306.1015.2141.00	01	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>80.250</b>	<b>26.750</b>
	026	Manter equipe de digitadores	72.000	24.000
	027	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação	2.250	750
	028	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB	3.000	1.000
	029	Promover reuniões da Rede de Nutrição	1.500	500
	030	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A	1.500	500
3014.10.301.1015.2127.00	01	<b>PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>6.990.000</b>	<b>2.330.000</b>
	031	Manter as equipes NASF	6.990.000	2.300.000
	032	Capacitar os profissionais dos NASF	12.000	4.000
	033	Promover oficinas de Planejamento de ações.	12.000	4.000
	034	Promover oficina de integração NASF/ESF	3.000	1.000



	035	Participar do Fórum de Saúde Mental	3.000	1.000
	036	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços	60.000	20.000
3014.10.301.1015.1011.00 01		<b>PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>1.804.500</b>	<b>601.500</b>
	037	Manter a Academia da Saúde	1.644.000	548.000
	038	Capacitar profissionais	7.500	2.500
	039	Promover oficinas de planejamento	7.500	2.500
	040	Ampliar a equipe da Academia da Saúde	144.000	48.000
	041	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF	1.500	500
3014.10.301.1015.2126.00 01		<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>22.560.000</b>	<b>7.520.000</b>
	042	Manter as equipes FS	19.500.000	6.500.000
	043	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida	750.000	250.000
	044	Adquirir Tablet e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB	1.710.000	570.000
	045	Manter o Programa Mais Médicos	600.000	200.000
3014.10.301.1015.2128.00 01		<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE</b>	<b>22.530.000</b>	<b>7.510.000</b>
	046	Manter as equipes dos ACS	20.400.000	6.800.000
	047	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS	870.000	290.000
	048	Implementar programa Consultório na Rua	1.260.000	420.000
3014.10.303.1015.2136.00 01		<b>PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE</b>	<b>2.400.000</b>	<b>800.000</b>
	049	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase	2.400.000	800.000
1038		<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de suas áreas temáticas.				
3014.10.302.1015.2133.00 01		<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL</b>	<b>3.630.000</b>	<b>1.210.000</b>
	050	Implementar ações do programa de acolhimento transitório decorrentes uso de drogas.	600.000	200.000
	051	Implementar ações de programa de reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.	600.000	200.000
	052	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que Fazem.	600.000	200.000



	053	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais grave.	600.000	200.000
	054	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.	600.000	200.000
	055	Participar do Fórum de Saúde Mental	30.000	10.000

	056	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e reinserção social.	600.000	200.000
3014.10.302.1015.2130.0001	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO</b>		<b>33.090.000</b>	<b>11.030.000</b>
	057	Manter os serviços de atendimento dos serviços medico odontológicos especializados do município	17.040.000	5.680.000
	058	Construir, reformar e/ou ampliar centros especializados do município	8.400.000	2.800.000
	059	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias dispensadoras de medicamentos do município.	150.000	50.000
	060	Adquirir moveis e equipamentos inclusive veículos destinados ao atendimento em unidades de saúde	7.500.000	2.500.000
3014.10.302.1015.2131.0001	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO</b>		<b>13.500.000</b>	<b>4.500.000</b>
	061	Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família	4.500.000	1.500.000
	062	Reabrir o Serviço de Ultra-sonografia na Maternidade Amiga da Família	600.000	200.000
	063	Manter os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família	8.400.000	2.800.000
3014.10.302.1015.1012.0001	<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS</b>		<b>25.380.000</b>	<b>8.460.000</b>
	064	Reformar e/ou ampliar o prédio do Hospital Aristeu Chaves e CEO	5.400.000	1.800.000
	065	Aquisição de equipamentos e de material permanente	6.600.000	2.200.000
	066	Manter e qualificar os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECS	13.380.000	4.460.000
3014.10.301.1015.2129.0001	<b>PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS</b>		<b>21.300.000</b>	<b>7.100.000</b>
	067	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos	300.000	100.000
	068	Adquirir medicamentos e demais insumos farmacêuticos	19.500.000	6.500.000



	069	Manter os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos	1.500.000	500.000
3014.10.302.1015.2132.0001		<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA</b>	<b>4.719.000</b>	<b>1.573.000</b>
	070	Implantar UTI Móvel	1.500.000	500.000
	071	Implantar Moto-ambulâncias no município	99.000	33.000
	072	Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel.	450.000	150.000
	073	Ampliar, capacitar e manter as equipes de profissionais do SAMU	2.670.000	890.000
3014.10.302.1015.1013.0001		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO</b>	<b>5.580.000</b>	<b>1.860.000</b>
	074	Reformar o Núcleo de Reabilitação	1.950.000	650.000
	075	Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos	180.000	60.000
	076	Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia	1.050.000	350.000
	077	Manter as atividades do Núcleo de Reabilitação	2.400.000	800.000
3014.10.302.1015.2134.0001		<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>4.656.000</b>	<b>1.552.000</b>
	078	Abrir novos postos de coleta de material	300.000	100.000
	079	Ampliar a oferta de novas modalidades de exames	180.000	60.000
	080	Aquisição de equipamentos e material permanente	2.040.000	608.000
	081	Implantar um Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves	750.000	250.000
	082	Reforma e manutenção das instalações do LAMUC	450.000	150.000
	083	Manutenção e higienização do espaço e equipamentos laboratoriais	252.000	84.000
	084	Manter as atividades do LAMUC	900.000	300.000
3014.10.303.1015.2137.0001		<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>	<b>1.704.000</b>	<b>568.000</b>
	085	Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres	150.000	50.000
	086	Aquisição de equipamentos e material permanente	174.000	58.000
	087	Manutenção e higienização do espaço físico	60.000	20.000
	088	Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar	180.000	60.000
	089	Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climatério	90.000	30.000
	090	Informatizar processos do atendimento a mulher	60.000	20.000
	091	Contratar Médico Ginecologista para Casa da Mulher	390.000	130.000



	092	Manter as atividades da Casa da Mulher	600.000	200.000
3014.10.302.1015.2135.0001		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>900.000</b>	<b>300.000</b>
	093	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterápicas e fonoaudiológicas.	300.000	100.000
	094	Manter a Unidade Especializada de pessoas portadoras de necessidades especiais.	600.000	200.000
<b>1039</b>		<b>PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS</b>	<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
Objetivo: Fortalecer o planejamento, controle e execução das ações da Saúde.				
3014.10.122.1015.2121.0001		<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>450.000</b>	<b>150.000</b>
	095	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde	150.000	50.000
	096	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde	150.000	50.000
	097	Manter as atividades de Planejamento, controle e capacitação	150.000	50.000
3014.10.122.1015.2120.0001		<b>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>1.170.000</b>	<b>390.000</b>
	098	Garantir a infra estrutura funcional e de recursos humanos, mantendo o pleno funcionamento do C.M.S	660.000	220.000
	099	Garantir o pagamento de diárias, quando da participação dos conselheiros, for externa, em viagens dentro e fora do Estado	180.000	60.000
	100	Realizar atividades culturais e sociais de participação e controle social (caminhada ecológica, comemoração datas alusivas e aniversário do C.M.S CGB/PE	180.000	60.000
	101	Realizar, controlar fiscalizar e acompanhar as Conferências Municipal de Saúde	150.000	50.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/epk/calhdaDoc.seam?CodigoDocumento=210645438914699b4a6e0d1ba009945>

<b>1040</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>		<b>TOTAL PPA</b>	<b>2019</b>
1016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Programa - Categoria de Programação - Ação				
3014.10.305.1016.2140.0001		<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA</b>	<b>10.680.000</b>	<b>3.560.000</b>
	102	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEPI)	150.000	50.000
	103	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador	300.000	100.000
	104	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública	30.000	10.000
	105	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.	150.000	50.000
	106	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil.	150.000	50.000
	107	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	5.400.000	1.800.000
	108	Manter as atividades da Vigilância Sanitária	4.500.000	1.500.000
3014.10.303.1016.2138.0001		<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>4.380.000</b>	<b>1.460.000</b>
	109	Adequar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde	1.080.000	360.000
	110	Adquirir veículos	1.800.000	600.000
	111	Aquisição de fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses	300.000	100.000
	112	Manter as atividades da Vigilância Ambiental	1.200.000	400.000

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>249.690.750</b>	<b>83.230.250</b>
-------------------------	--------------------	-------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	SESAU/FMS	A	Gestão aplicada	-	01	19.910.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>19.910.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	200.000
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	197.000



PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	170.000
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	187.000
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	65.000
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	26.750
PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	2.330.000
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	601.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.520.000
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.510.000
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>19.607.250</b>
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.210.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	11.030.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	4.500.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES E CEO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	8.460.000
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.100.000
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.573.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.860.000
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.552.000
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	568.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	300.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

MICROCEFALIA						
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>38.153.000</b>
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	3.560.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.460.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>5.020.000</b>
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	390.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>540.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>83.230.250</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0809945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2024</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>1018 EXCELENCIA NO ENSINO</b>	<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS	TOTAL PPA	2019	
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.				
2024.12.361.1018.2056.00 01	<b>PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>12.576.000</b>	<b>4.192.000</b>	
2024.12.365.1018.2066.00 01				
2024.12.366.1018.2072.00 01				
2024.12.367.1018.2078.00 01				
2024.12.361.1018.2065.00 01				
	001	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.	390.000	130.000
	002	Manter o programa de melhoria do desempenho escolar.	9.000.000	3.000.000
	003	Garantir a compra de títulos literários para os professores.	90.000	30.000
	004	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.	900.000	300.000
	005	Adquirir modem 4G para todos os professores da rede municipal de ensino.	1.200.000	400.000
	006	Instalar refletores nos campos, estádios e quadros do município.	300.000	100.000
	007	Adquirir bomba d'água para os campos e quadras do município.	36.000	12.000
	008	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.	150.000	50.000
	009	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes.	300.000	100.000
	010	Promoção de concursos em projetos didáticos para professores	210.000	70.000
2024.12.361.1018.2057.00 01	<b>PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>159.030.000</b>	<b>53.010.000</b>	
2024.12.361.1018.2064.00 01				
2024.12.365.1018.2067.00				



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-14e99-b4a6-e0d1be0809945

01				
2024.12.366.1018.2073.00				
01				
010	Manter e desenvolver as atividades do ensino no município	148.320.000	49.440.000	
011	Adquirir notebooks para os professores	900.000	300.000	
012	Promover concursos em projetos didáticos para os professores garantindo a premiação.	210.000	70.000	
013	Manter as atividades da Secretaria de Educação	9.600.000	3.200.000	
2024.12.361.1018.2058.00				
01				
2024.12.365.1018.2068.00				
01	<b>PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>660.000</b>	<b>220.000</b>	
2024.12.366.1018.2074.00				
01				
014	Realizar formação continuada para os gestores.	90.000	30.000	
015	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.	60.000	20.000	
016	Pagar as despesas administrativas da Casa do Conselho	360.000	120.000	
017	Realizar formação continuada para Conselheiros dos Conselhos de Educação, da Alimentação, do FUNDEB e Conselheiros Escolares.	150.000	50.000	
2024.12.361.1018.2059.00				
01				
2024.12.365.1018.1008.00				
01	<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>17.781.000</b>	<b>5.927.000</b>	
018	Construção, reforma e ou ampliação de unidades do ensino fundamental	7.500.000	2.500.000	
019	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino	1.500.000	500.000	
020	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente	5.400.000	1.800.000	
021	Reformar, ampliar e ou construir Unidades de Ensino Infantil	2.400.000	800.000	
022	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI	81.000	27.000	
023	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares	900.000	300.000	
2024.12.361.1018.2060.00				
01				
2024.12.365.1018.2069.00				
01	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES</b>	<b>13.140.570</b>	<b>4.380.190</b>	
2024.12.366.1018.2075.00				
01				
024	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável	11.700.000	3.900.000	



		para as Unidades Escolares		
	025	Manter o programa de apoio aos estudantes	810.570	270.190
	026	Implementar o Programa Ciranda Esportiva	30.000	10.000
	027	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa.	300.000	100.000
	028	Implantar biblioteca e sala de estudo por escola de cada região administrativa.	300.000	100.000
2024.12.361.1018.2061.00 01		<b>PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>3.120.000</b>	<b>1.040.000</b>
2024.12.365.1018.2070.00 01				
2024.12.366.1018.2076.00 01				
	029	Manter o programa de coordenação da educação	3.000.000	1.000.000
	030	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas	60.000	20.000
	031	Digitalizar todo o arquivo da Secretaria de Educação	60.000	20.000
2024.12.361.1018.2062.00 01		<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>3.330.000</b>	<b>1.110.000</b>
2024.12.365.1018.2071.00 01				
2024.12.366.1018.2077.00 01				
	032	Disponibilizar almoço para 2.505 estudantes.	3.330.000	1.100.000
	033	Realizar formação continuada para os mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.	30.000	10.000
2024.12.361.1018.2063.00 01		<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>
	034	Oferecer premiação às escolas participantes do Programa Educação Fiscal.	15.000	5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>209.442.570</b>	<b>69.814.190</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.122.000
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS	SECED	A	Programa em	-	01	53.010.000



PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			curso			
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	220.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.927.000
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.380.190
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.040.000
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.110.000
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>69.814.190</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>69.814.190</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA
1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos artistas populares do município.			
3015.13.392.1019.2144.00 01	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	249.000	83.000
001	Realizar as Conferências de Cultura	3.000	1.000
002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	90.000	30.000
003	Instituir o Fundo Municipal de Cultura	3.000	1.000
004	Elaborar editais de cultura para o município	150.000	50.000
005	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios.	3.000	1.000
3015.13.392.1019.1014.00 01	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.290.000	430.000
006	Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	300.000	100.000
007	Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	300.000	100.000
008	Reformar a Estação de Alberto Maia	420.000	140.000
009	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	270.000	90.000
3015.13.392.1019.2145.00 01	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	6.840.000	2.280.000
010	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	5.700.000	1.900.000
011	Promover cursos, oficinas e seminários.	120.000	40.000
012	Realizar eventos de caráter multicultural	240.000	80.000
013	Apoiar festivais e eventos de interesse público	150.000	50.000
014	Publicar obras literárias	240.000	80.000
015	Realizar feiras e exposições	120.000	40.000
016	Realizar mostras audiovisuais.	120.000	40.000
017	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	150.000	50.000
3015.13.122.1019.2142.00 01	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	3.150.000	1.050.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-1-4e99-b446-e0d1be089945

	018	Manter as atividades da Fundação de Cultura	3.000.000	1.000.000
	019	Adquirir equipamentos e material permanente	150.000	50.000
3015.13.391.1019.2143.00 01	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE		240.000	80.000
	020	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade	42.000	14.000
	021	Realizar seminários do Patrimônio Vivo	18.000	6.000
	022	Realizar inventário fotográfico da cidade	90.000	30.000
	023	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio.	90.000	30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>11.769.000</b>	<b>3.923.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	Fundação	A	Programa em curso	-	01	83.000
REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Fundação	P	Projetos e construções executadas	-	01	430.000
REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Fundação	A	Eventos culturais realizados	-	01	2.280.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	Fundação	A	Ações administrativas realizadas	-	01	1.050.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	Fundação	A	Programa em curso	-	01	80.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.923.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>3.923.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2025</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	<b>1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>		<b>2019</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1044	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população.			
2025.15.451.1020.1009.00 01	<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b>	<b>42.075.000</b>	<b>14.025.000</b>
001	Otimizar a infraestrutura do município	750.000	525.000
002	Revitalizar a Ruas e avenida	3.000.000	1.000.000
003	Ampliar e reformar o cemitério	1.500.000	500.000
004	Ampliar e reformar o Mercado Público	6.000.000	2.000.000
005	Pavimentar e drenar as vias urbanas	30.000.000	10.000.000
2025.15.451.1020.2081.00 01	<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>10.200.000</b>	<b>3.400.000</b>
006	Garantir a manutenção do Mercado Público	1.050.000	350.000
007	Promover a reposição de calçamentos e pavimentos	3.000.000	1.000.000
010	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.	4.500.000	1.500.000
011	Ampliar, manter e reformar o cemitério	450.000	150.000
012	Fiscalizar obras e serviços	600.000	200.000
013	Garantir a manutenção dos prédios públicos	600.000	200.000
2025.15.512.1020.1010.00 01	<b>PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>450.000</b>	<b>150.000</b>
014	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário	75.000	25.000
015	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário	75.000	25.000
016	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário	75.000	25.000
017	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água	75.000	25.000
018	Elaborar projetos	150.000	50.000
2025.15.392.1020.2080.00 01	<b>PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA</b>	<b>4.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
019	Reformar e ampliar o teatro	1.500.000	500.000
020	Construir, reformar e manter praças e parques	750.000	250.000





	021	Construir um ginásio de esportes	750.000	250.000
	022	Construir e reformar as quadras poliesportivas	750.000	250.000
	023	Reformar o estádio municipal de futebol	750.000	250.000
2025.15.122.1020.2079.00 01	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</b>		<b>15.540.000</b>	<b>5.180.000</b>
	024	Manter as atividades da Secretaria	14.790.000	4.930.000
	025	Adquirir equipamentos e material permanente	750.000	250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>72.765.000</b>	<b>24.255.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	14.025.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	3.400.000
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	1.500.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	5180.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>24.255.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>24.255.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2026	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2019

Programa - Categoria de Programação - Ação

1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos			
2026.15.452.1002.2082.001	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	52.950.000	17.650.000
001	Participar de consórcio	150.000	50.000
002	Manter o aterro controlado	2.400.000	800.000
003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município	49.200.000	16.400.000
004	Planejar programas educativos	150.000	50.000
005	Locar terreno para destino final do lixo	150.000	50.000
006	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos	300.000	100.000
007	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico	600.000	200.000
2026.15.452.1002.2083.001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	11.100.000	3.700.000
008	Manter as atividades da Secretaria	10.200.000	3.400.000
009	Adquirir equipamentos e material permanente	900.000	300.000
2026.15.752.1002.2084.001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	6.000.000	2.000.000
009	Manter a iluminação pública	6.000.000	2.000.000
2026.17.512.1002.2085.001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	9.000.000	3.000.000
007	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buraco)	3.000.000	1.000.000
008	Manter o sistema de macrodrenagem e microdrenagem.	3.000.000	1.000.000
009	Locação de máquinas e equipamentos	3.000.000	1.000.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	SEPUB	A	Programa em curso	-	01	17.650.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEPUB	A	Programa em curso	-	01	3.700.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	SEPUB	A	Programa em curso			2.000.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS			Programa em curso			3.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>26.350.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>26.350.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 2027 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1021 CAMARAGIBE DA PAZ

2018

Programa - Categoria de Programação - Ação

1046	PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Adequar a Secretaria de Segurança Pública a nova realidade imposta por meio da Lei 13.022/2014, fomentando um programa permanente de tratamento da criminalidade e construção de uma cultura de paz tomando por base os pilares: salubridade, segurança e legalidade.			
2027.06.181.1021.2087.00 01	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	26.520.000	8.540.000
001	Implantar e manter 10 Núcleos Integrados de Segurança Comunitária – NISC	1.350.000	450.000
002	Ampliar e manter o vídeo monitoramento	1.050.000	350.000
003	Adquirir novos veículos e promover a manutenção da frota de carros e motocicletas da Guarda Municipal	1.500.000	500.000
004	Reaparelhamento da Guarda Municipal	900.000	300.000
005	Criar e manter o serviço de inteligência da Guarda Municipal	300.000	100.000
006	Criar e manter o canil da Guarda Municipal	300.000	100.000
007	Criar e manter a patrulha canina da Guarda Municipal	150.000	50.000
008	Criar e manter a patrulha escolar da Guarda Municipal com formação para prevenção e combate ao tráfico de drogas.	150.000	50.000
009	Criar e manter a Guarda Mirim	150.000	50.000
010	Criar e manter a Juventude Legal	150.000	50.000
011	Criar e manter o Núcleo Social da Guarda Municipal	300.000	100.000
012	Promover a formação continuada do quadro funcional da Secretaria	720.000	240.000
013	Adquirir e manter os equipamentos úteis para a formação física, intelectual e emocional do quadro funcional da Secretaria.	900.000	300.000
014	Reformar e ampliar o prédio-sede da Guarda Municipal	300.000	100.000
015	Manter as atividades da Guarda Municipal	17.400.000	5.800.000
2027.06.181.1021.2088.00 01	PROGRAMA 14 BIS	900.000	300.000
016	Criar o sistema aeronáutico da Guarda Municipal (consultoria, elaboração do projeto e implantação do programa).	450.000	150.000
017	Qualificar e formar operadores de Drones e pilotos de helicópteros	450.000	150.000

TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DE TRANSPORTE E





1022 TRÂNSITO

1047	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Reduzir a violência e os ilícitos no trânsito. Reduzir o número de acidentes e/ou atropelamentos nas vias públicas do município.			
2027.06.452.1022.2089.00 01	PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE	2.250.000	750.000
018	Manter as atividades do Departamento de Trânsito	375.000	125.000
019	Sinalizar as vias públicas com sinalização vertical e horizontal	750.000	250.000
020	Implantar semáforos e lombadas eletrônicas	525.000	175.000
021	Construir rotundas e rotatórias	600.000	200.000
2027.06.452.1022.2090.00 01	PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	1.170.000	390.000
022	Criar o Plano de Acessibilidade Urbana	525.000	175.000
023	Modernizar, padronizar, ampliar e fiscalizar os modais de transporte do município.	420.000	140.000
024	Implementar uma campanha educativa para o trânsito	225.000	75.000

1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL

1048	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.			
2027.02.122.1002.2086.00 01	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	10.950.000	3.650.000
026	Manter as atividades da Secretaria	9.000.000	3.000.000
027	Adquirir equipamentos e material permanente	1.950.000	650.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>40.890.000</b>	<b>13.630.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCM	A	Programa em curso	-	01	8.540.000



PROGRAMA CAMARAGIBE DA PAZ - 14 BIS	SESCM	A	Programa em curso	-	01	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.840.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE	SESCM	A	Programa em curso	-	01	750.000
PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	SESCM	A	Programa em curso	-	01	390.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.140.000</b>



PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SESCM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	3.650.000
TOTAL DO PROGRAMA						3.650.000
TOTAL DA UNIDADE						13.630.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 2028 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

2019

1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Programa – Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.			
2028.24.131.1002.2092.00 01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.980.000	660.000
001	Manter as atividades da Secretaria	1.800.000	600.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	180.000	60.000
2028.24.131.1002.2091.00 01	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	1.650.000	550.000
003	Elaborar produtos gráficos.	360.000	120.000
004	Contratar consultorias, assessorias e projetos	150.000	50.000
005	Contratar e manter Agência de Publicidade	600.000	200.000
006	Realizar eventos diversos	540.000	180.000

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>3.630.000</b>	<b>1.210.000</b>
-------------------------	------------------	------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SECOM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	550.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECOM	A	Atividades em curso	-	01	660.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.210.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.210.000</b>







TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECURSO DE

Unidade: 2019 SECRETARIA DE ESPORTE

2019

1017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA

Programa - Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	TOTAL PPA	2019
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Esporte.			
2019.27.812.1002.2044.00 01	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	2.880.000	960.000
001	Manter as atividades da Secretaria	2.700.000	900.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	180.000	60.000
2019.27.812.1002.2045.00 01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.120.000	1.040.000
003	Requalificar e manter os espaços esportivos.	960.000	320.000
004	Desenvolver atividades esportivas e campeonatos	750.000	250.000
005	Patrocinar eventos esportivos	600.000	200.000
006	Realizar eventos diversos	510.000	170.000
007	Apoiar atividades físicas dos diversos grupos sociais	300.000	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.000.000</b>	<b>2.000.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SEESP	A	Ações administrativas realizadas	-	01	960.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEESP	A	Atividades em curso	-	01	1.040.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>333.443.440</b>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 787 / 2019 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

LEI Nº 787 / 2019

EMENTA : Estima a Receita e Fixa a Despesa da  
Prefeitura de Camaragibe, para o Exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou a seguinte Lei e eu sanciono:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Executivo, a Administração Direta e Administração Indireta.

**TÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção Única**

**Da Receita Total**

Art. 2.º Na estimativa da Receita prevista neste orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 3.º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>317.143.440,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	53.230.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	30.599.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.884.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	500.000,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	241.915.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.440,00
DEDUCAO PARA FUNDEB	(28.173.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.300.000,00</b>
Alienação de Bens	300.000,00
Transferência de Capital	16.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>333.443.440,00</b>

**CAPÍTULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção Única**

**Da Despesa Total**

Art. 4.º A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

Código	Descrição	Valor
1010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.591.900,00
2011	GABINETE DO PREFEITO	2.200.000,00
2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	270.000,000
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.200.000,00
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	388.000,00



2015	SECRETARIA DE GOVERNO	1.280.000,00
2016	SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORÇ PARTICIPATIVO	4.627.500,00
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.742.600,00
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	17.730.000,00
2019	SECRETARIA DE ESPORTAS	2.000.000,00
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.600.000,00
2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.950.000,00
2022	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	580.000,00
2023	SECRETARIA DE SAUDE	850.000,00
2024	SECRETARIA DE EDUCACAO	69.814.190,00
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.255.000,00
2026	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	26.350.000,00
2027	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	13.630.000,00
2028	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.210.000,00
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE	383.000,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	140.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3.740.000,00
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	83.230.250,00
3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA	5.923.000,00
3016	FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE	42.758.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>533.443.440,00</b>

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5.º** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesas fixada, até o limite de 5% (cinco percentual) para o Poder Legislativo e 5 (cinco percentual) para o Poder Executivo.

**Art. 6.º** Fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

**Art. 7.º** Fica autorizado a criar, alterar, remanejar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, composto de: Identificador de Uso - IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos - GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Esta autorização abrange os créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício de 2019.

**Art. 8.º** O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

**Art. 9.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e criar dentro de cada projeto ou atividade, o saldo das dotações dos elementos e/ou sub elementos de despesas que o compõem, desde que, não altere os valores dos grupos de despesas.

**Art. 10.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do município ao Poder Legislativo e do Poder Executivo aos Fundos Municipais.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

**Art. 12.** Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

**Art. 13.** O Orçamento tem como fontes de receita aquelas decorrentes de Recursos Próprios, Transferência dos Estados e da União e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES DE RECURSOS	VALOR
00100000 RECURSOS ORDINARIOS	199.565.440,00
11200000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	40.700.000,00
11500000 TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1.800.000,00
11600000 TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FNDE PDDE	100.000,00
11700000 TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FNDE PNAE	1.000.000,00



11800000	TRANFERENCIAS RECURSOS DO FNDE PNAT	1.350.000,00
11900000	OUTRAS TRANFERENCIAS RECURSOS FNDE	680.000,00
21200000	RECURSOS SUS ATENÇÃO BASICA	26.860.000,00
21300000	RECURSO SUS ATENÇÃO M. ALTA COMPL. T	13.220.000,00
21500000	RECURSOS SUS VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00
21600000	RECURSOS SUS ASSIT FARMACEUTICA	1.200.000,00
21700000	RECURSOS SUS PARA GESTÃO DO SUS	50.000,00
29000000	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	1.090.000,00
31100000	TRANSFERENCIA RECURSOS FNAS	1.860.000,00
39000000	OUTROS RECURSOS DESTINADOS FMAS	330.000,00
41000000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	42.758.000,00
93000000	RECURSO ALIENAÇÃO BENS/ATIVOS	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>333.443.440,00</b>

**Art. 14.** Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de março de 2019.

**DEMOSTENES E SILVA MEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Orlando Moreira da Costa Júnior  
Código Identificador: AE5FAADC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2019. Edição 2302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# LOA

## EXERCÍCIO 2019

## PROJETO DE LEI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1. MENSAGEM
2. PROJETO DE LEI
3. LEGISLAÇÃO
4. EVOLUÇÃO DA RECEITA
5. EVOLUÇÃO DA DESPESA
6. GRAFICOS DAS RECEITAS E DESPESAS
7. SUMARIO GERAL DA EDUCAÇÃO
8. SUMARIO GERAL DA SAUDE
9. RELATORIO POR FONTE DE RECURSOS
10. DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS – ANEXO I
11. ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 RECEITA GERAL
12. RECEITAS POR FONTES DE RECUROS
13. ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA
14. ADENDO IV A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA CONSOLIDADO
15. ADENDO V A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 6
16. ADENDO VI A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 7
17. ADENDO VII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 8
18. ADENDO VIII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 9
19. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
20. DESPESAS POR PROGRAMAS
21. QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### MENSAGEM

Camaragibe, 11 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 165 da constituição Federal e Art. 5º da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, temos a honra de Submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para o exercício de 2019, no prazo legal.

Cabe registrar que o documento que ora encaminhamos a apreciação dessa casa atende a legislação orçamentária em vigor, estando adequado às normas da Lei complementar Federal nº 101/2000. Durante o período do nosso Governo sempre buscamos a estabilidade das finanças do município e a credibilidade dos serviços prestados a comunidade. No orçamento de 2019 estamos contemplando a continuidade dos grandes projetos em andamento, com vistas a sua conclusão, bem como a incorporação de novas ações. O orçamento fiscal compreende todas as receitas e despesas, seus órgão.

O projeto em apreço foi elaborado de acordo com os programas de governo, atendendo assim o principio fundamental das finanças publicas.

Sintonizados com as necessidades da população e as suas reivindicações, a proposta orçamentária para 2019 prioriza os anseios de todos os cidadãos de Camaragibe.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DEMOSTENES E SILVA MEIRA  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PROJETO DE LEI Nº / 2018

EMENTA : Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura de Camaragibe, para o Exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1.º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Executivo, a Administração Direta e Administração Indireta.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Seção Única

#### Da Receita Total

Art. 2.º Na estimativa da Receita prevista neste orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 3.º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	<b><u>317.143.440,00</u></b>
RECEITA TRIBUTARIA	53.230.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	30.599.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.884.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	500.000,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	241.915.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.440,00
DEDUCAO PARA FUNDEB	(28.173.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	<b><u>16.300.000,00</u></b>
Alienação de Bens	300.000,00
Transferência de Capital	16.000.000,00
TOTAL DA RECEITA	<b>333.443.440,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção Única

#### Da Despesa Total

**Art. 4.º** A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

Código	Descrição	Valor
1010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.591.900,00
2011	GABINETE DO PREFEITO	2.200.000,00
2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	270.000,00
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.200.000,00
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	388.000,00
2015	SECRETARIA DE GOVERNO	1.280.000,00
2016	SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTICIPATIVO	4.627.500,00
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	11.742.600,00
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	17.730.000,00
2019	SECRETARIA DE ESPORTE	2.000.000,00
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.600.000,00
2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.950.000,00
2022	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	580.000,00
2023	SECRETARIA DE SAUDE	850.000,00
2024	SECRETARIA DE EDUCACAO	69.814.190,00
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.255.000,00
2026	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	26.350.000,00
2027	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	13.630.000,00
2028	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.210.000,00
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE	383.000,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	140.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3.740.000,00
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	83.230.250,00
3015	FUNDACAO DE CULTURA	3.923.000,00
3016	FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE	42.758.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>333.443.440,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5.º** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesas fixada, até o limite de 5% (cinco percentual) para o Poder Legislativo e 5% (cinco percentual) para o Poder Executivo.

**Art. 6.º** Fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;

**Art. 7.º** Fica autorizado a criar, alterar, remanejar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, composto de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Esta autorização abrange os créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício de 2019.

**Art. 8.º** O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

**Art. 9.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e criar dentro de cada projeto ou atividade, o saldo das dotações dos elementos e/ou sub elementos de despesas que o compõem, desde que, não altere os valores dos grupos de despesas.

**Art. 10.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do município ao Poder Legislativo e do Poder Executivo aos Fundos Municipais.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

**Art. 12.** Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**Art. 13.** O Orçamento tem como fontes de receita aquelas decorrentes de Recursos Próprios, Transferência dos Estados e da União e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES DE RECURSOS	VALOR
00100000 RECURSOS ORDINARIOS	199.565.440,00
11200000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	40.700.000,00
11500000 TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1.800.000,00
11600000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PDDE	100.000,00
11700000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAE	1.000.000,00
11800000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAT	1.350.000,00
11900000 OUTRAS TRANSFERENCIASRECURSOS FNDE	680.000,00
21200000 RECURSOS SUS ATENCAO BASICA	26.860.000,00
21300000 RECURSOS SUS ATENCAO M.ALTA COMPL.T	13.220.000,00
21500000 RECURSOS SUS VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00
21600000 RECURSOS SUS ASSIST FARMACEUTICA	1.200.000,00
21700000 RECURSOS SUS PARA GESTAO DO SUS	50.000,00
29000000 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	1.090.000,00
31100000 TRANSFERENCIARECURSOS FNAS	1.860.000,00
39000000 OUTROS RECURSOS DESTINADO FMAS	330.000,00
41000000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	42.758.000,00
93000000 RECURSOSALIENACAOBENS/ATIVOS	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>333.443.440,00</b>

**Art. 14.** Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 11 de outubro de 2018.

**DEMOSTENES E SILVA MEIRA**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### LEGISLAÇÃO

- CONSTITUIÇÃO DE REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO
- LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
- LEI 4.320/64
- LEI DE RESPOSABILIDADE FISCAL 101/2000
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000
- PORTARIA MINISTERIAIS

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
Evolução da Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2019

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2016	%	EXERCICIO DE 2017	%	ESTIMATIVA P / 2018	%	PREVISÃO P / 2019
1000.00.00	Receita Corrente	238.329.439,46	1%	241.872.333,31	18%	285.544.000,00	11%	317.143.440,00
1100.00.00	Receita tributária	25.071.415,56	0%	24.968.174,52	36%	33.979.000,00	57%	53.230.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuição	11.634.427,12	18%	13.764.988,95	27%	17.442.000,00	75%	30.599.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	28.399.536,99	-20%	22.712.360,87	2%	23.260.000,00	-27%	16.884.000,00
1400.00.00	Receita de Direito de Cessão	-	0%	740.000,00	-	-	0%	-
1600.00.00	Receita de Serviços	70.731,42	138%	168.000,70	317%	700.000,00	-29%	500.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	169.405.202,48	1%	171.043.240,87	21%	206.223.000,00	4%	213.742.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	3.748.125,89	126%	8.475.587,40	-54%	3.940.000,00	-44%	2.188.440,00
2000.00.00	Receita de Capital	9.348.191,78	-90%	918.628,49	1326%	13.100.000,00	24%	16.300.000,00
7000.00.00	INTRAGOVERNAMENTAL	14.678.060,85	0%	17.556.244,37	0%	17.716.000,00	-100%	-
	<b>TOTAL</b>	<b>262.355.692,09</b>	<b>-1%</b>	<b>260.347.206,17</b>	<b>22%</b>	<b>316.360.000,00</b>	<b>5%</b>	<b>333.443.440,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Evolução da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2019

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2016		EXERCICIO DE 2017		ESTIMATIVA P/ 2018		PREVISAO P/ 2019	
			%		%		%		%
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	196.985.269,98	12,07	220.768.359,11	14,31	252.355.038,00	5,48	266.186.740,00	
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.645.258,77	30,38	158.601.026,57	6,88	169.519.100,00	1,47	172.007.000,00	
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.425,12	-	11.282,72	116,26	24.400,00	-	6.600,00	
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.243.586,09	17,39	62.156.049,82	33,23	82.811.538,00	13,72	94.173.140,00	
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.737.521,84	0,02	9.736.001,24	414,80	50.120.962,00	4,42	52.338.700,00	
4400.00.00	INVESTIMENTOS	9.638.653,35	45,79	5.224.729,99	783,11	46.139.862,00	0,43	46.336.500,00	
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	-	0,00	-	-	-	-	
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	98.868,49	4,462,90	4.511.271,25	11,75	3.981.100,00	50,77	6.002.200,00	
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	13.884.000,00	7,45	14.918.000,00	
	INTRA ORÇAMENTARIA								
TOTAL		206.722.791,82	4.442,15	230.504.360,35	1.356,84	316.360.000,00	5,40	333.443.440,00	

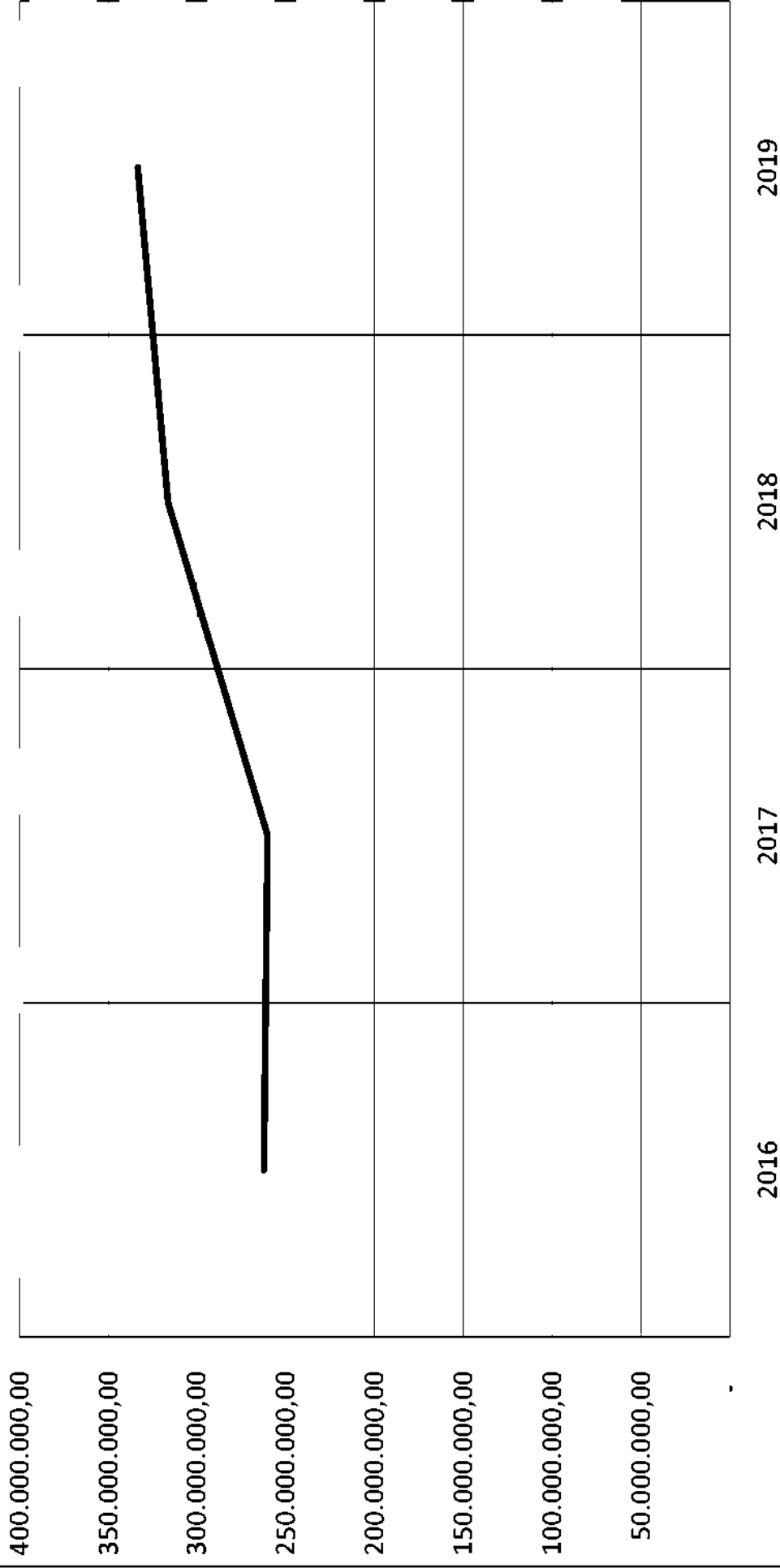




# PERNAMBUCO

## PREFEITURA DE CAMARAGIBE

### Evolução da Recita



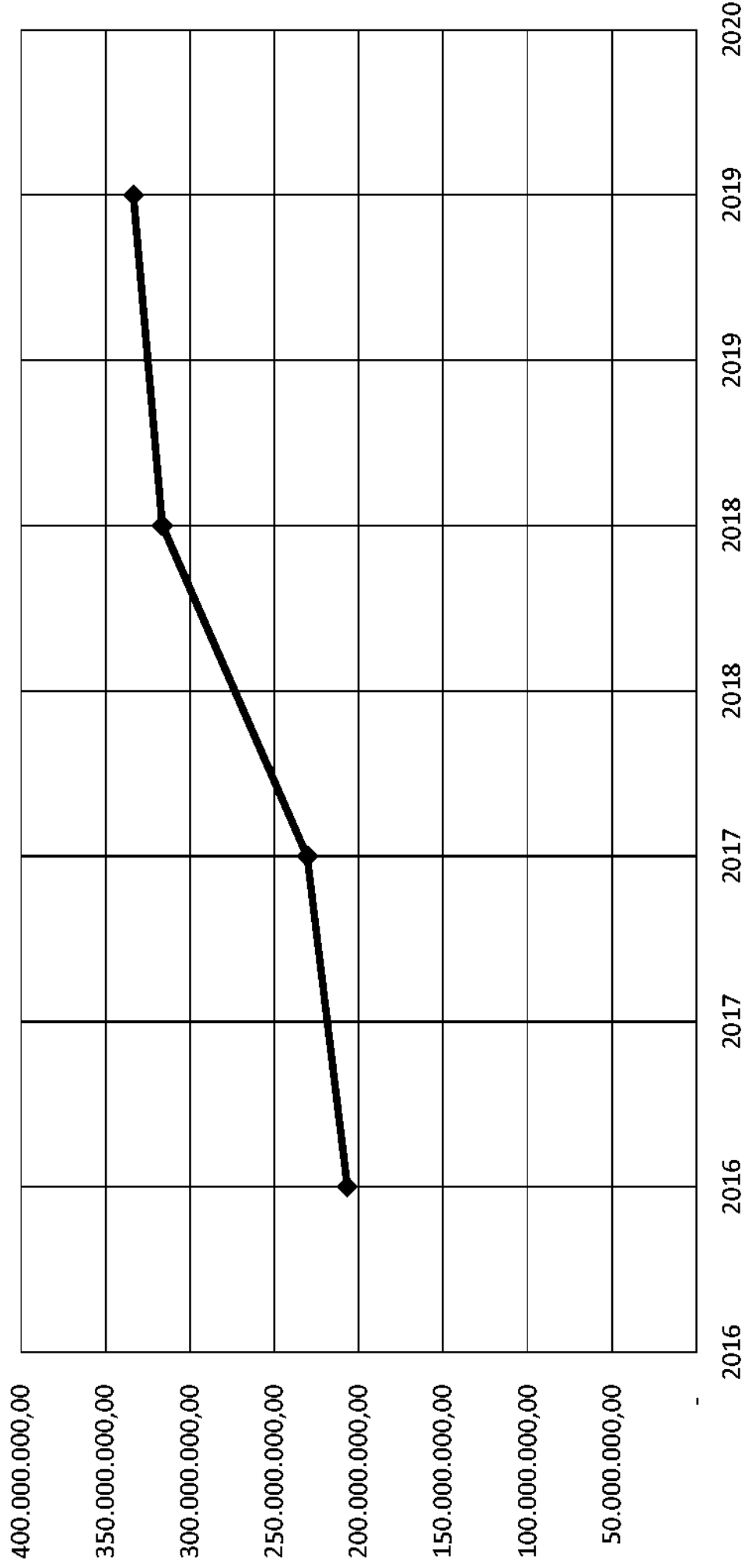




# PERNAMBUCO

## PREFEITURA DE CAMARAGIBE

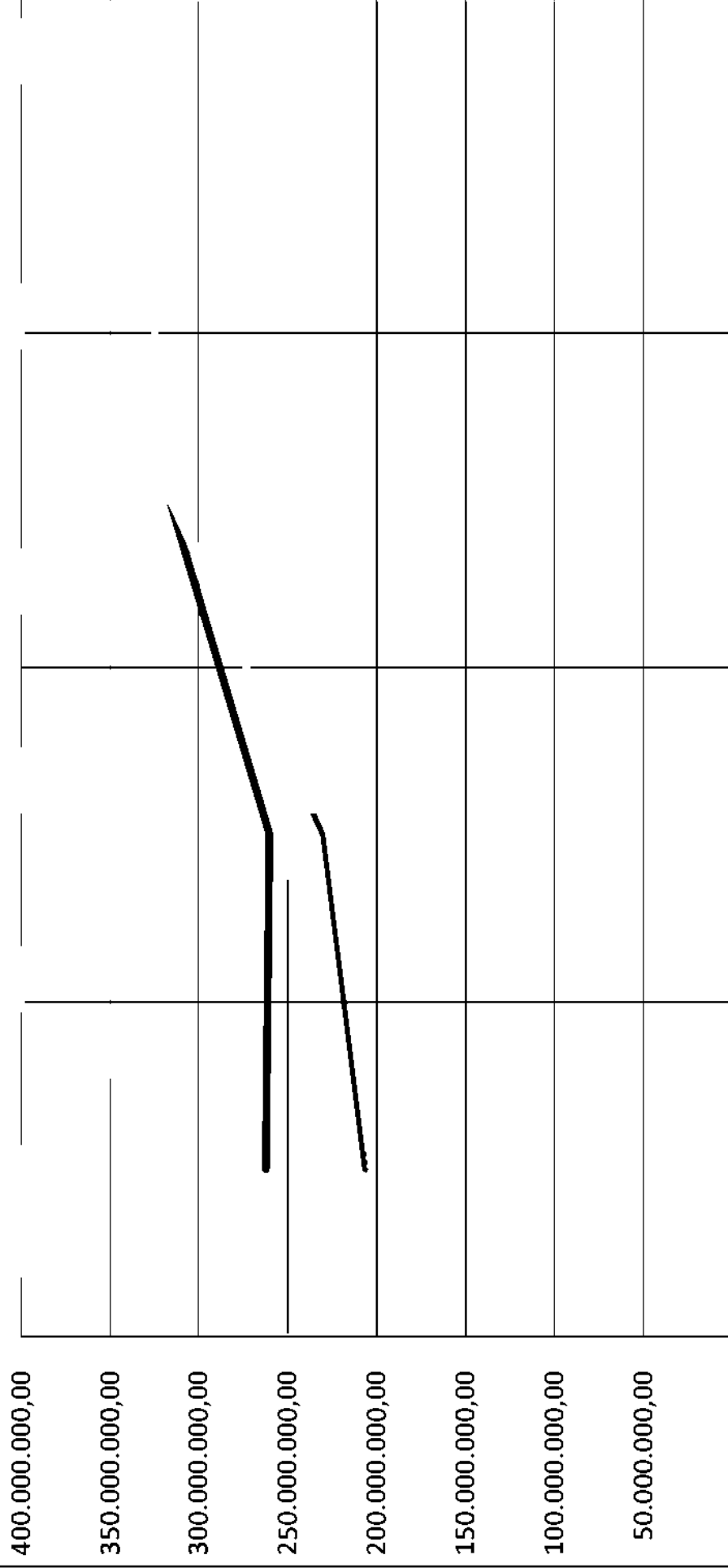
### Evolução da Despesa





# PERNAMBUCO PREFEITURA DE CAMARAGIBE

## Recita x Despesas



2016

2017

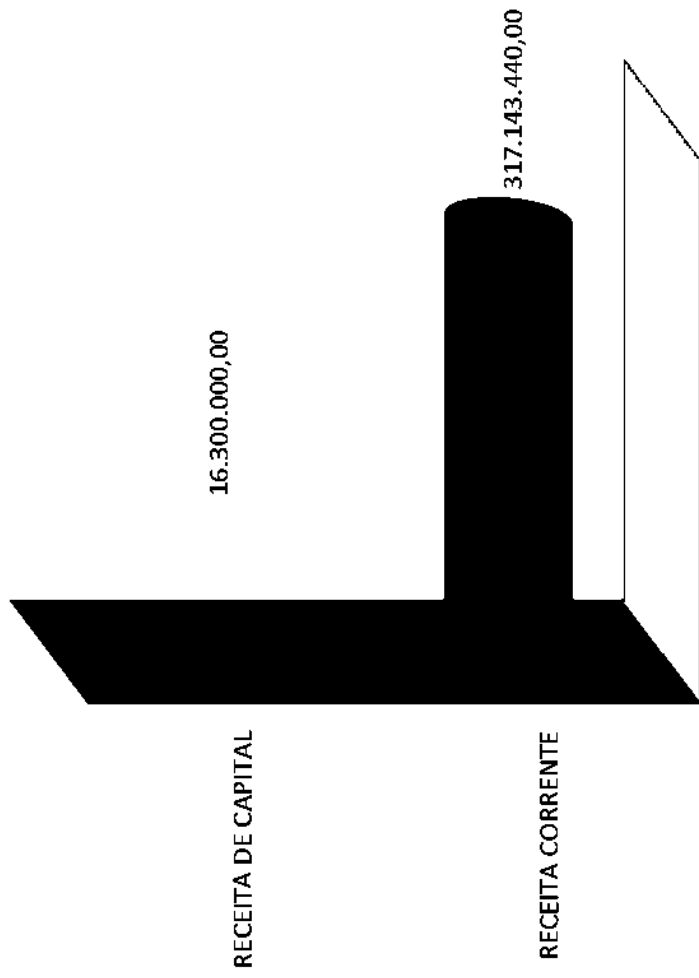
2018

2019



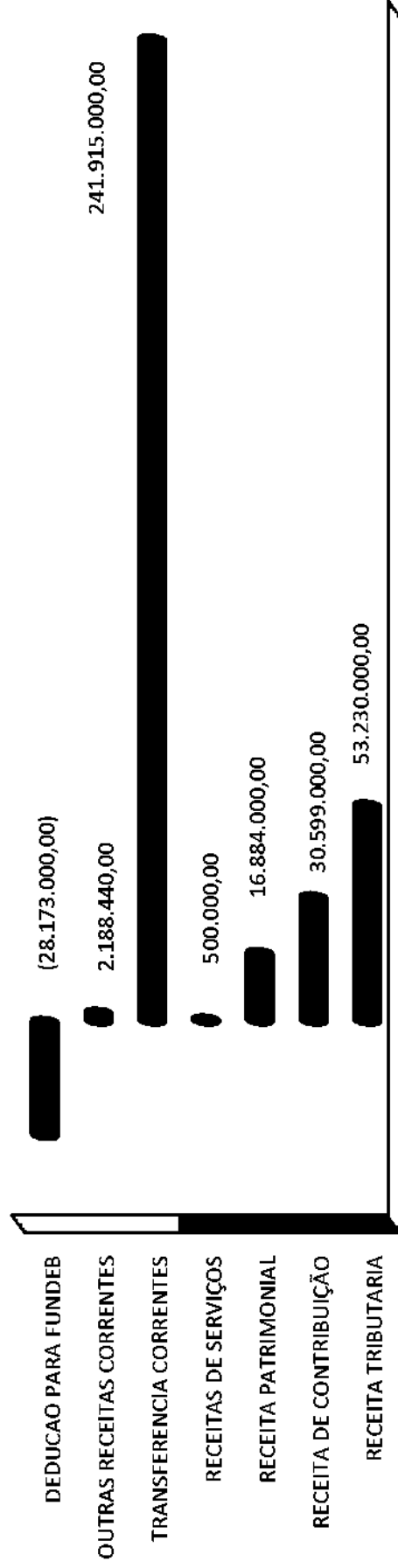


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA RECEITA



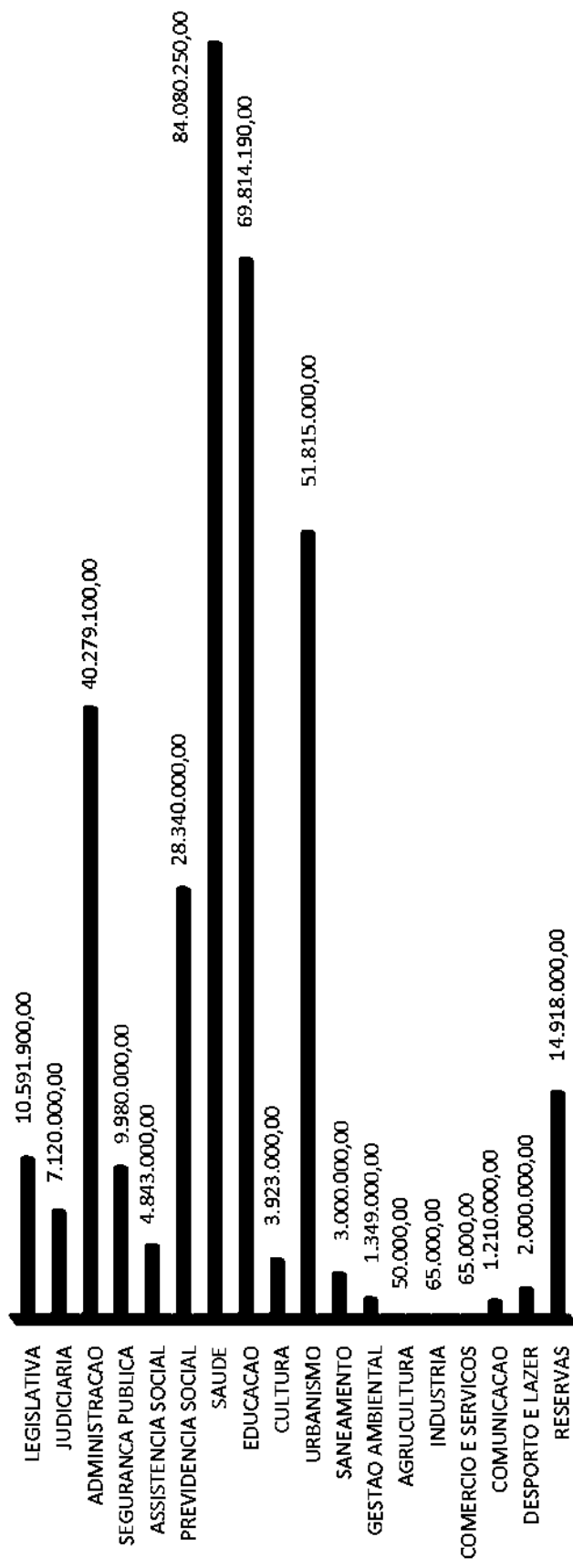


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA RECEITA TRIBUTÁRIA



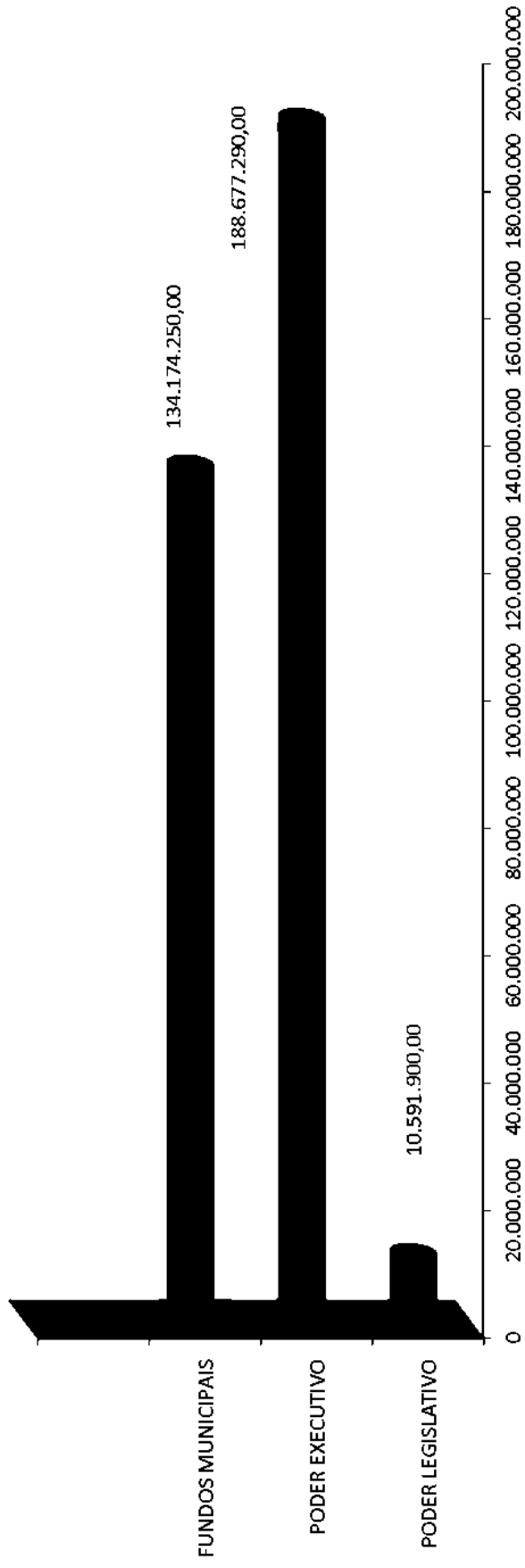


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO POR FUNÇÃO



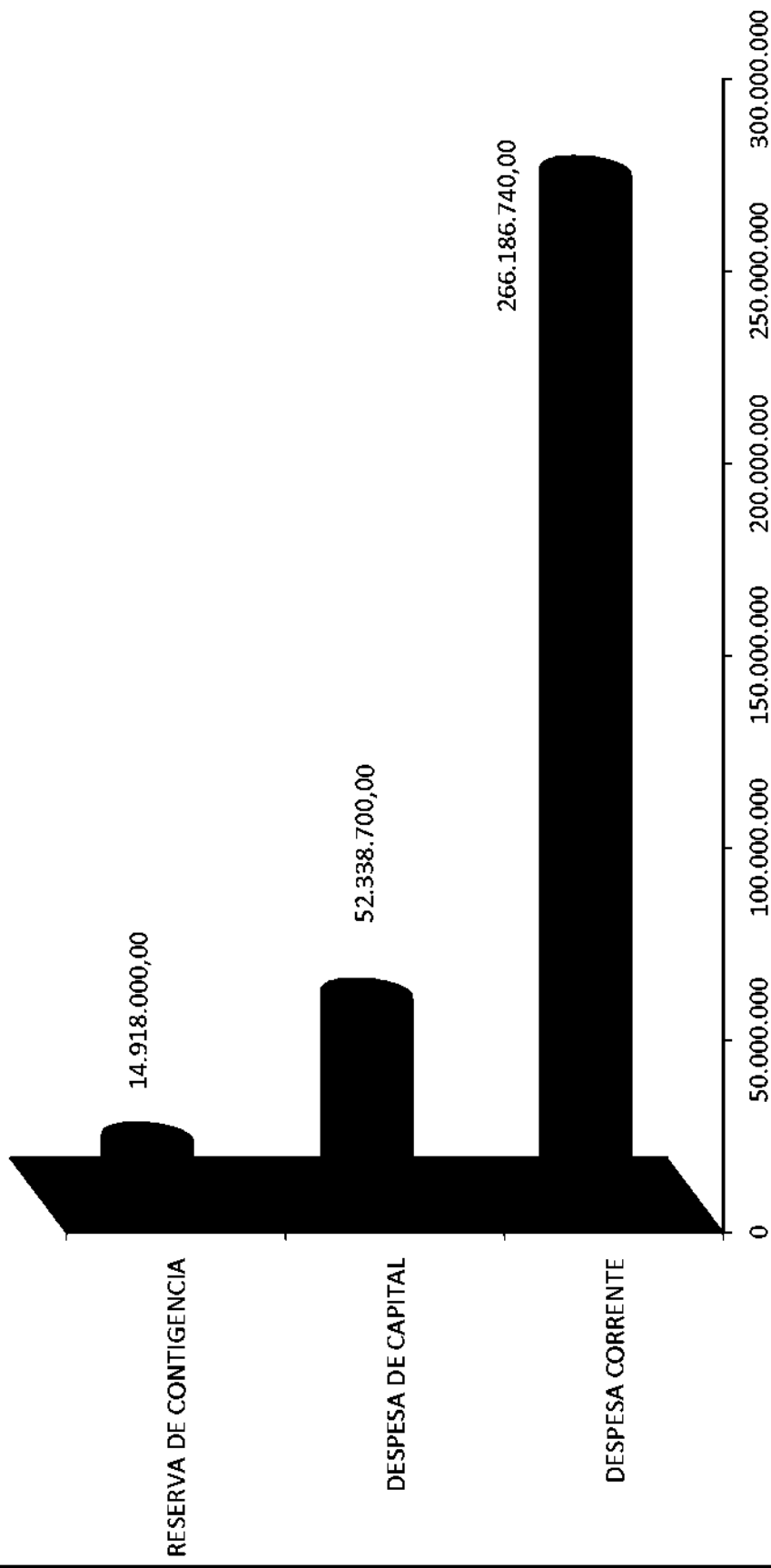


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICOS POR ORGÃO



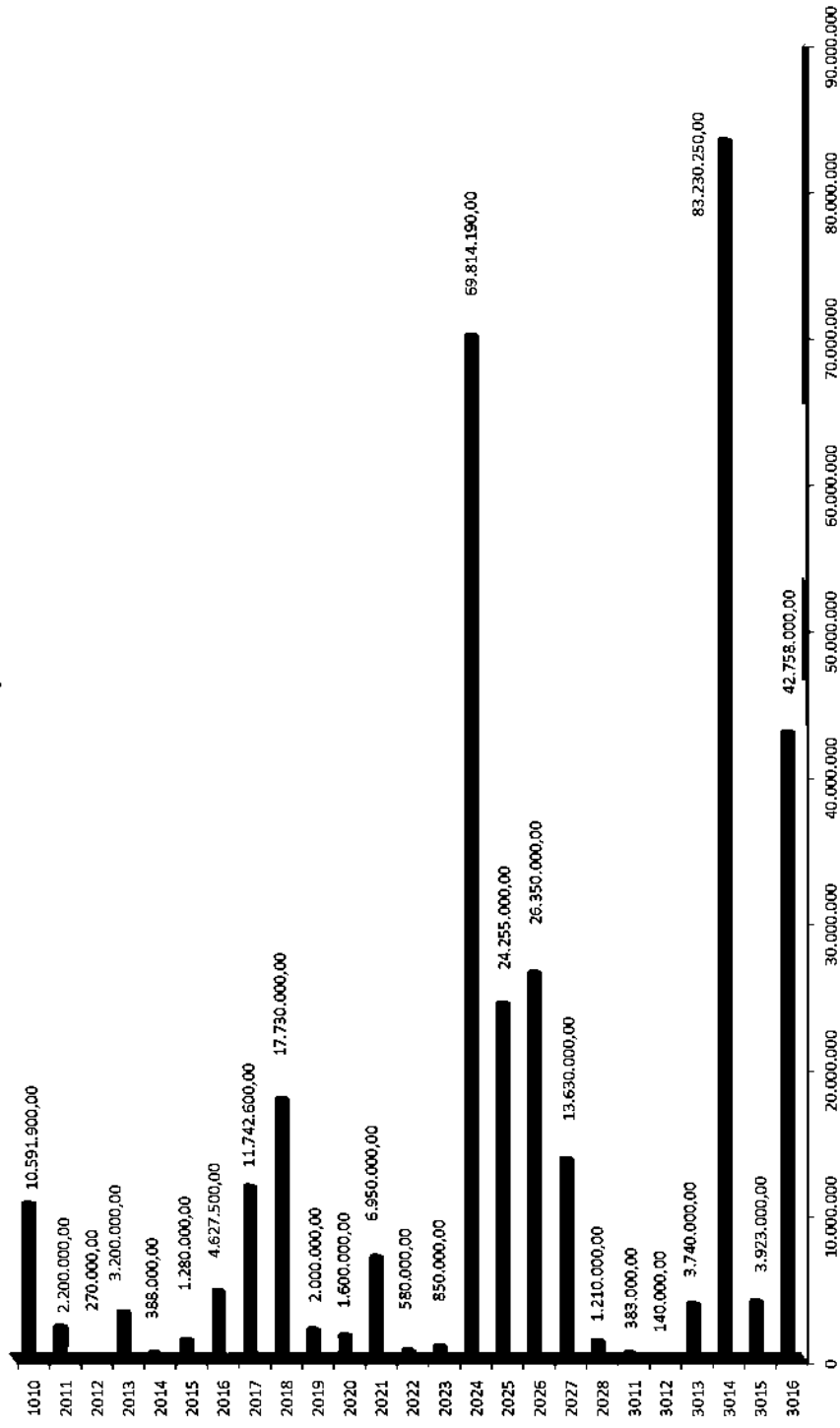


## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRÁFICO DA DESPESAS



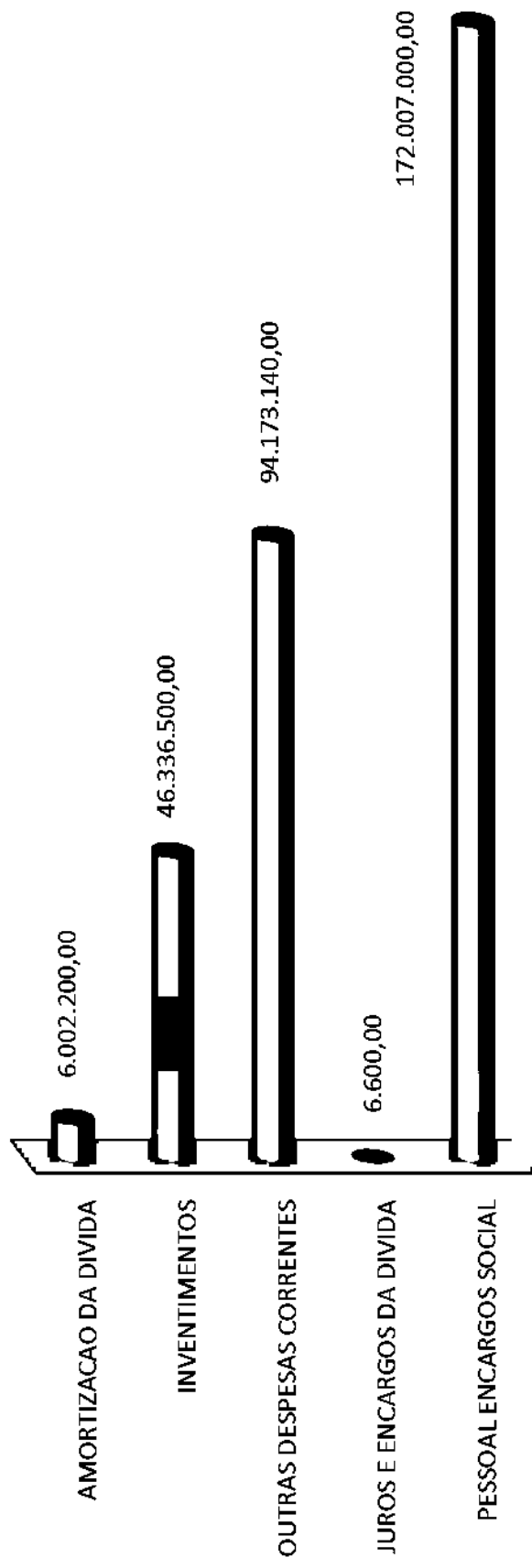


**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**GRÁFICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS**





## PREFEITURA DE CAMARAGIBE GRAFICO POR ELEMENTO DE DESPESAS






  
**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FUNDEB		VALORES	VALORES
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES	DOS RECURSOS	R\$
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.090.000,00		
IPTU (15%)	1.425.000,00	DESPESAS CORRENTES	23.547.190,00
IRRF (10%)	970.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.450.000,00
ITBI (10%)	460.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES -	8.097.190,00
ISS (10%)	1.235.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.926.500,00	DESPESAS DE CAPITAL -	5.567.000,00
FPM (20%)	22.920.000,00	INVESTIMENTOS	5.567.000,00
ITR (10%)	1.500,00		
L.C. 87/96 (10%)	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.260.000,00		
ICMS (20%)	4.920.000,00		
IPVA (14%)	1.330.000,00		
IPI-EXPORTAÇÃO (10%)	10.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.390.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA - (10%)	25.000,00		
DÍVIDA ATIVA - (15%)	1.365.000,00		
RENDIMENTOS MDE	147.690,00		
<b>TOTAL RECEITA MDE</b>	<b>34.814.190,00</b>	<b>TOTAL DESPESA MDE</b>	<b>29.114.190,00</b>
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	35.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	40.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	35.000.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.700.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES -	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	-	DESPESAS DE CAPITAL -	-
<b>TOTAL RECEITA FUNDEB</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>TOTAL DESPESA FUNDEB</b>	<b>40.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.814.190,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.814.190,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Orçamento Anual do Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DE RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES (R\$)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS
IMPOSTOS MUNICIPAIS	8.190.000,00	DESPESAS CORRENTES
IPTU (15%)	2.375.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
IRRF (15%)	2.425.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SMS
ITBI (15%)	920.000,00	
ISS (15%)	2.470.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.933.000,00	DESPESAS DE CAPITAL - SMS
FPM (15%)	22.920.000,00	INVESTIMENTOS
ITR (15%)	3.000,00	
L.C. 87/96 (15%)	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.840.000,00	
ICMS (15%)	4.920.000,00	
IPVA (15%)	1.900.000,00	
IPI-EXPORTAÇÃO (15%)	20.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.337.500,00	
MULTAS E JUROS DE MORA - (15%)	62.500,00	
DÍVIDA ATIVA - (15%)	2.275.000,00	TRANSFERENCIA SUS UNIAO
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO ASP	919.750,00	
TOTAL RECEITA ASPs	41.220.250,00	TOTAL DESPESA ASPs
		41.220.250,00





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
EXERCICIO 2019

RELATORIO POR FONTE DE RECURSOS / DESPESAS

FONTES DE RECURSOS	VALOR
00100000 RECURSOS ORDINARIOS	199.565.440,00
11200000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	40.700.000,00
11500000 TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1.800.000,00
11600000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PDDE	100.000,00
11700000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAE	1.000.000,00
11800000 TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAT	1.350.000,00
11900000 OUTRAS TRANSFERENCIASRECURSOS FNDE	680.000,00
21200000 RECURSOS SUS ATENCAO BASICA	26.860.000,00
21300000 RECURSOS SUS ATENCAO M.ALTA COMPL.T	13.220.000,00
21500000 RECURSOS SUS VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00
21600000 RECURSOS SUS ASSIST FARMACEUTICA	1.200.000,00
21700000 RECURSOS SUS PARA GESTAO DO SUS	50.000,00
29000000 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	1.090.000,00
31100000 TRANSFERENCIARECURSOS FNAS	1.860.000,00
39000000 OUTROS RECURSOS DESTINADO FMAS	330.000,00
41000000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	42.758.000,00
93000000 RECURSOSALIENACAOBENS/ATIVOS	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>333.443.440,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
Anexo 1 - Lei 4.320/64

**Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppa/assinatura/seam/Codigo\_documento:064549191909-b4a6-e0d1b6-000945

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>317.143.440,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>266.186.740,00</b>
IMPOSTOS, TAXA E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	53.230.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.007.000,00
CONTRIBUICOES	30.599.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.884.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.173.140,00
RECEITA AGROPECUARIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVICOS	500.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	241.915.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.440,00		
DEDUCAO PARA FUNDEB	-28.173.000,00		
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>		<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>50.956.700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>317.143.440,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>317.143.440,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.300.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.338.700,00</b>
OPERACOES DE CREDITO		INVESTIMENTOS	46.336.500,00
ALIENACAO DE BENS	300.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS		AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.002.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>DÉFICIT CAPITAL</b>	<b>36.038.700,00</b>	<b>SUPERÁVIT CAPITAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>52.338.700,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.338.700,00</b>

**RESUMO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>345.316.440,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>266.186.740,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.300.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.338.700,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>14.918.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>333.443.440,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>333.443.440,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidada**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			266.186.745,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			172.007.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		172.007.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	23.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	2.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	19.360.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Sociais	1.005.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.090.000,00		
3.1.90.13.00	Obr'gacoes Patronais	7.380.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal C'vil	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	215.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	220.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social	17.180.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	17.155.000,00		
3.1.91.91.00	Sentencas Judiciais	15.000,00		
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida			6.600,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.600,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida Por Contrato	3.300,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida Por Contrato	3.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			94.173.140,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		94.173.140,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	1.184.600,00		



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidada**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.821.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.518.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	408.500,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	460.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	9.692.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	56.927.690,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributiva	1.501.100,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	550.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	280.000,00		
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			52.338.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.336.500,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		46.336.500,00	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	26.845.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.351.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortizacao da Divida			6.002.200,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.002.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual	4.502.200,00		
4.6.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social	1.500.000,00		



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidada**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppp/va/validaDocumento.aspx>

<b>Código Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>R\$</b>
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual	1.500.000,00			
8.0.00.00.00	Reserva de Contigencia			14.918.000,00	
8.9.00.00.00	Reserva de Contigencia			14.918.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>333.443.446,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/validar> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

**1000 - PODER LEGISLATIVO**  
**1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.289.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.082.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		8.082.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Sociais	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.310.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		215.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	200.000,00		
3.1.91.91.00	Sentencas Judiciais	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida			6.600,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.600,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida Por Contrato	3.300,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida Por Contrato	3.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.201.100,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.201.100,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	226.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000,00		



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUSA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 921106654384914699b4a6e0d1be089945

**1000 - PODER LEGISLATIVO**  
**1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	111.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	1.238.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributiva	1.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			302.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.6.00.00.00	Amortizacao da Divida			2.200,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual	2.200,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.591.900,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2011 - GABINETE DO PREFEITO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.800.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?doc=seamCodigo.do\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be000945

R\$ 0,00

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			170.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		170.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>270.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.fpf.gov.br/validar> Código do documento: **921064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945**

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.110.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.760.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.760.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.560.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			350.500,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		350.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	187.500,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			89.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			89.500,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		89.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	89.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		250.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		101.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		37.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>388.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2015 - SECRETARIA DE GOVERNO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			960.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		960.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	960.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		320.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	63.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	152.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.280.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/validar/oc.seam?codigo=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIPATIVO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.939.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.250.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.250.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.689.500,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.689.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	229.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	18.500,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	287.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	2.050.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			688.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			688.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		688.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.627.500,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **OLENE M MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/validar>  
 Validade: 2019-08-08 09:00:00; seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-9d11be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.162.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.315.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.315.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.800.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	220.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		2.265.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	2.265.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.847.600,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		4.847.600,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	103.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	30.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	3.774.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			580.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			580.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		580.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00		



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sect?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sect?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.742.806,08</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE M MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://pccce.tec.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do Documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.830.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.420.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.420.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.410.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.410.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	30.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	3.160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributiva	1.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		400.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
4.6.00.00.00	Amortizacao da Divida			6.000.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.000.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual	4.500.000,00		
4.6.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		1.500.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da Divida Contratual	1.500.000,00		
8.0.00.00.00	Reserva de Contigencia			500.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/validar> ou: <https://www.ccam.gov.br>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	Valor
8.9.00.00.00	Reserva de Contigencia			500.00.00	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.730.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/validar?oc=seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2019 - SECRETARIA DE ESPORTES**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			800.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.140.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	775.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **CELIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2020 - SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		500.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	210.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.600.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/validar> Código do Documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.438.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.438.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.438.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.088.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.512.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.512.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.512.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	3.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	512.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.950.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado  
 e Validado  
 Acesse em: <https://www.portaltransparencia.org.br/validar/oc/seam/Código%20do%20documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

R\$ 0,00

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>580.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/validar>  
 Código do documento: **921064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945**

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2023 - SECRETARIA DE SAUDE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			620.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		620.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		180.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>850.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **OLENE M MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			64.247.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			56.150.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		56.150.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	550.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		9.700.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	9.700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.097.190,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		8.097.190,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.832.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	40.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	840.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	5.290.190,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.567.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.567.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.567.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.067.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>69.814.190,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?doc.seam=Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.790.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.790.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.740.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.740.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.740.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	4.270.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.725.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.725.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		15.725.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	11.475.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.250.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.255.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado  
 Digitalmente por  
 Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador?codigo=seamCodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

R\$ 0,00

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.050.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.800.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		5.800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.250.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		20.250.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.650.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	1.580.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	16.990.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>26.350.000,00</b>

Documentado Assinado Digitalmente por  
 Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validador?codigo=seamCodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **CELIA ENRIQUE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.280.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		7.280.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.920.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.920.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	2.420.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.430.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.430.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.430.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.630.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2028 - SECRETARIA DE COMUNICACAO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		400.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			750.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		750.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.210.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE DE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			180.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		180.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			203.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		203.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	65.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuicoes	30.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>383.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/validar?oc=seam Código do documento: 21064543-8d91-4e91-81a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			140.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		140.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Jurídica	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	30.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>140.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: JOELNE M MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME LEGAL ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/validar> Código do documento: 21064543-8001-4e99-b4a6-e0d1be08945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.500.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	190.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		20.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.180.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	475.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	855.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.740.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/validar/oc.seam/Codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/validar/oc.seam/Codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			67.202.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.790.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		38.790.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	19.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.270.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		4.820.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	4.820.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.412.250,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		28.412.250,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.596.250,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.038.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	3.193.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	10.845.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			16.028.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.028.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		16.028.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	6.800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.228.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>83.230.250,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **QUELENIA MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: [https://vericeitecfe.gov.br/validarDoc.seam?codigo\\_documento=9211064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://vericeitecfe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=9211064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3015 - FUNDACAO DE CULTURA**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.843.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			760.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		760.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	640.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.083.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.083.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	390.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	2.373.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.923.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://receita.fpe.gov.br/validar/oc.seam?codigo\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			28.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.330.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		27.330.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	23.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensoes	2.500.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Sociais	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicacao Direta Decorrente Operaca Orgaos, Fundos Seguridade Social		160.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	150.000,00		
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			810.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		810.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	30.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	370.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00		
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		200.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

Anexo 2 - Lei 4.320/64

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGALHAES VAZ CONDE DOS SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg?codDoc=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE**

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
8.0.00.00.00	Reserva de Contingência			14.418.000,00
8.9.00.00.00	Reserva de Contingência			14.418.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.758.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pcc.epm.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo\\_documento:210645438491469916446-e001de009945](https://pcc.epm.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo_documento:210645438491469916446-e001de009945)

Código Receita	Especificação	Valor	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	345.316.440,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	53.230.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	45.500.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.700.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	9.700.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.700.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHADOR	9.700.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	35.800.000,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	23.000.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.400.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	9.500.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.02.00.00	IPTU MULTA E JUROS	100.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.04.00.00	DIVIDA ATIVA IPTU	8.800.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	4.600.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL	4.600.000,00	A
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	12.800.000,00	S
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	12.800.000,00	S
1.1.1.8.02.3.0.01.00.00	ISS - PRINCIPAL	10.400.000,00	A
1.1.1.8.02.3.0.02.00.00	ISS SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1.950.000,00	A
1.1.1.8.02.3.0.03.00.00	ISS - MULTA E JUROS	150.000,00	A
1.1.1.8.02.3.0.04.00.00	DIVIDA ATIVA ISS	300.000,00	A
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	7.730.000,00	S
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.380.000,00	S
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	2.380.000,00	S
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	2.380.000,00	S
1.1.2.1.01.1.0.01.00.00	TAXA DE LICENCA FUNCIONAMENTO	400.000,00	A
1.1.2.1.01.1.0.02.00.00	TAXA DE LICENCA DE CONSTRUCAO CIVIL	500.000,00	A
1.1.2.1.01.1.0.03.00.00	TAXA DE LICENCA DIVERSAS	300.000,00	A



PERNAMBUCO

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://pcc.pec.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo\\_documento:210645458d914e99-b4a6-e001de089945](https://pcc.pec.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo_documento:210645458d914e99-b4a6-e001de089945)

Código Receita	Especificação	Valor	
1.1.2.1.01.1.0.04.00.00	TAXA DE EXECUCAO DE OBRAS	600.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.06.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	280.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.99.00.00	OUTRAS TAXA DE PODER DE POLICIA	300.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.750.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.750.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.750.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	350.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.02.00.00	TAXA DE SERVICOS URBANOS	500.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.03.00.00	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	180.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.04.00.00	TAXA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	460.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.05.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	160.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.06.00.00	TAXA DE LIPEZA PUBLICA	2.900.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	200.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	600.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	600.000,00	S
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	600.000,00	A
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.599.000,00	S
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	28.099.000,00	S
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	28.099.000,00	S
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	9.500.000,00	S
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.400.000,00	S
1.2.1.8.01.1.0.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PLANO PREVIDENCIAARIO	9.400.000,00	A
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	100.000,00	A
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	17.099.000,00	S
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	17.099.000,00	S
1.2.1.8.03.1.0.02.00.00	CPSSS PATRONAL PLANO PREVIDENCIARIO	17.099.000,00	A
1.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	1.500.000,00	S
1.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.500.000,00	A



PERNAMBUCO

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://pcc.pec.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo\\_documento:2106454384914999-b4a6-e001be0805945](https://pcc.pec.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo_documento:2106454384914999-b4a6-e001be0805945)

Código Receita	Especificação	Valor	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.500.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.884.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	275.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO	255.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	255.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS	16.609.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	16.559.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.900.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB	90.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.02.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNDE	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.03.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNS	900.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.04.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNAS	80.000,00	A
1.3.2.1.00.1.0.05.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO DEMAIS RECURSOS	800.000,00	A
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	14.659.000,00	A
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	S
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	A
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	500.000,00	S
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS	500.000,00	S
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS	500.000,00	S
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS	500.000,00	S
1.6.9.0.99.1.0.01.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	500.000,00	A
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	241.915.000,00	S
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	169.325.000,00	S
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	169.325.000,00	S
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	114.615.000,00	S





**PERNAMBUCO**

**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985**

**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pcc.gov.br/ep/ValidarDoc.seam?Codigo do Documento: 2106454584914699-b4a6-e001be0805945>

Código Receita	Especificação	Valor	R\$
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	106.600.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	4.000.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	4.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	1.840.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.840.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO ACOES SERV PUBLICOS SAUDE	42.010.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA	26.860.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.01.00.00	RECEITA DO PAB FIXO	4.300.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.02.00.00	RECEITA DO PSF	4.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.03.00.00	RECEITA DO PACS	6.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.04.00.00	RECEITA DO PMAQ	8.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.05.00.00	RECEITA DO CASP	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.06.00.00	RECEITA DO SAUDE BUCAL	400.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.07.00.00	RECEITA DO CEO	900.000,00	A
1.7.1.8.03.1.0.08.00.00	RECEITA DO NASF	960.000,00	A
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.220.000,00	S
1.7.1.8.03.2.0.01.00.00	RECEITAS DO MAC	12.800.000,00	A
1.7.1.8.03.2.0.02.00.00	RECEITA DO SAMU	420.000,00	A
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00	S
1.7.1.8.03.3.0.01.00.00	RECEITA DA VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00	A
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.200.000,00	S
1.7.1.8.03.4.0.01.00.00	RECEITA FARMACIA BASICA	1.200.000,00	A
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	50.000,00	S
1.7.1.8.03.5.0.01.00.00	RECEITAS DO FAEC	50.000,00	A
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO	100.000,00	S
1.7.1.8.03.9.0.99.00.00	OUTRAS TRASFERENCIA FUNDO A FUNDO	100.000,00	A
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	4.900.000,00	S



PERNAMBUCO

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado  
Acesse em: [https://pcc.tribe.pe.gov.br/ep/ValidarDoc.seam?Codigo\\_documento:2106454389914999-b4a6-e001be0805945](https://pcc.tribe.pe.gov.br/ep/ValidarDoc.seam?Codigo_documento:2106454389914999-b4a6-e001be0805945)

Código Receita	Especificação	Valor	Tip
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.800.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE REFERENTES PROGRAMA NACIONAL DE APOIO/TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	1.350.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	650.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	50.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	50.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	3.500.000,00	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	3.500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.110.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.110.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	RECEITA DO SCFV	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	RECEITA DO CRAS	220.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.03.00.00	RECEITA DO CREAS	380.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.04.00.00	RECEITA DO ACESSUAS	200.000,00	A
1.7.1.8.12.1.0.05.00.00	RECEITA DO IGD - BOLSA FAMILIA	530.000,00	A
1.7.1.8.12.1.0.06.00.00	RECEITA IGD - SUAS	380.000,00	A
1.7.1.8.12.1.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DO FNAS	250.000,00	A
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	S
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	A
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.390.000,00	S
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	35.390.000,00	S
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	35.100.000,00	S
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.600.000,00	A
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.500.000,00	A
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100.000,00	A
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	450.000,00	A
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	450.000,00	S



**PERNAMBUCO**

**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985**

**Anexo 2 - Lei 4.320/64**

**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pcc.tribunaonline.com.br/pt-br/validar>  
Código do documento: 2106454384914699-b4a6-e001be089945

Código Receita	Especificação	Valor	R\$
1.7.2.8.01.5.0.01.00.00	PARTICIPACAO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	
1.7.2.8.01.5.0.02.00.00	PARTICIPACAO FDS	300.000,00	
1.7.2.8.01.5.0.03.00.00	DEMAIS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	50.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	90.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	90.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	200.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	37.200.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	37.200.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	37.200.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	37.200.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.440,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	200.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	200.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	200.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	200.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.000.000,00	S
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZACOES	450.000,00	S
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	450.000,00	S
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	450.000,00	A
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	550.000,00	S
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	550.000,00	S
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	550.000,00	A
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	988.440,00	S
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	988.440,00	S
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	988.440,00	A
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	16.300.000,00	S
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	300.000,00	S



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pcc.tribe.pe.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo\\_documento:2106454384914999-b4a6-e001be089945](https://pcc.tribe.pe.gov.br/epp/Validador.seam?Codigo_documento:2106454384914999-b4a6-e001be089945)

Código Receita	Especificação	Valor	R\$
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	300.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	300.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	300.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9.000.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	9.000.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	9.000.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	7.000.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.00.0.0	DEDUCOES	-28.173.000,00	
9.1.0.0.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	-28.173.000,00	
9.1.5.0.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB RECEITAS	-28.173.000,00	S
9.1.5.1.0.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-28.173.000,00	S
9.1.5.1.7.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIAS CORRENTES	-28.173.000,00	S
9.1.5.1.7.1.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIAS UNIAO SUAS ENTIDADES	-21.320.000,00	S
9.1.5.1.7.1.8.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIAS UNIAO - ESPECIFICAS ESTADOS, DF MUNICIPIOS	-21.320.000,00	S
9.1.5.1.7.1.8.01.0.0	DEDUCAO FUNDEB PARTICIPACAO NA RECEITA UNIAO	-21.320.000,00	S
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-21.320.000,00	A
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	-3.000,00	A
9.1.5.1.7.1.8.06.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS -DESONERACAO -L.C. N. 87/96	-10.000,00	S
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	-10.000,00	A
9.1.5.1.7.2.00.0.0.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL SUAS ENTIDADES	-4.920.000,00	S
9.1.5.1.7.2.8.00.0.0	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIAS ESTADOS - ESPECIFICAS ESTADOS, DF MUNICIPIOS	-4.920.000,00	S
9.1.5.1.7.2.8.01.0.0	DEDUCAO FUNDEB PARTICIPACAO NA RECEITA ESTADOS	-4.920.000,00	S
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE ICMS - PRINCIPAL	-4.920.000,00	A



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08/1985**  
**Anexo 2 - Lei 4.320/64**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: GILHENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pcc.tribunal.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código Receita	Especificação	Valor
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	-1.900.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>333.443.440,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI AVESTRE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validador.jspx?codigo\\_documento=210643384946e02be09845](https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validador.jspx?codigo_documento=210643384946e02be09845)

**1000 - PODER LEGISLATIVO**  
**1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
1010.01.000.0000.0000.0000	LEGISLATIVA	80.000,00	10.511.900,00	10.591.900,00
1010.01.031.0000.0000.0000	ACAO LEGISLATIVA	80.000,00	10.511.900,00	10.591.900,00
1010.01.031.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	80.000,00	10.511.900,00	10.591.900,00
1010.01.031.1001.1001.0001	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	80.000,00		80.000,00
1010.01.031.1001.2001.0001	CONSTRUCAO RFORMA AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO		220.000,00	220.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		5.858.000,00	5.858.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		10.000,00	10.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DISPENDIO COM ACOES JUDICIAIS		30.000,00	30.000,00
1010.01.031.1001.2005.0001	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
1010.01.031.1001.2006.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		22.000,00	22.000,00
1010.01.031.1001.2007.0001	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES		162.000,00	162.000,00
1010.01.031.1001.2008.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS		6.600,00	6.600,00
1010.01.031.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS RGPS - PRESTADORES D SERVIÇO		3.300,00	3.300,00
1010.01.031.1001.2010.0001	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)		1.510.000,00	1.510.000,00
1010.01.031.1001.2011.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		2.670.000,00	2.670.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>10.511.900,00</b>	<b>10.591.900,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LENINE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/guichada9c5eannCodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2011 - GABINETE DO PREFEITO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2011.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		2.200.000,00	2.200.000,00
2011.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		2.200.000,00	2.200.000,00
2011.04.122.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.200.000,00	2.200.000,00
2011.04.122.1002.2012.0001	IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO		2.200.000,00	2.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validador.shtm> Código do documento: 1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2012.02.000.0000.0000.0000	JUDICIARIA	50.000,00	220.000,00	270.000,00
2012.02.062.0000.0000.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	50.000,00	220.000,00	270.000,00
2012.02.062.1003.0000.0000	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO	50.000,00	220.000,00	270.000,00
2012.02.062.1003.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	50.000,00		50.000,00
2012.02.062.1003.2013.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>270.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGIAYES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validarDoc.shtm?CodigoDocumento=210645384916e0d1be089945>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2013.02.000.0000.0000.0000	JUDICIARIA	89.500,00	3.110.500,00	3.200.000,00
2013.02.062.0000.0000.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	89.500,00	3.110.500,00	3.200.000,00
2013.02.062.1003.0000.0000	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO	89.500,00	3.110.500,00	3.200.000,00
2013.02.062.1003.1003.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00		89.500,00
2013.02.062.1003.2014.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS		310.000,00	310.000,00
2013.02.062.1003.2015.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL		59.500,00	59.500,00
2013.02.062.1003.2016.0001	DESpesas ADMINISTRATIVAS		2.720.000,00	2.720.000,00
2013.02.062.1003.2017.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS		21.000,00	21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>89.500,00</b>	<b>3.110.500,00</b>	<b>3.200.000,00</b>



R\$ 0,00

2000 - PODER EXECUTIVO  
 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2014.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO	27.000,00	361.000,00	388.000,00
2014.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		15.000,00	15.000,00
2014.04.122.1001.0000.0000	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		15.000,00	15.000,00
2014.04.122.1001.2018.0001	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS		15.000,00	15.000,00
2014.04.124.0000.0000.0000	CONTROLE INTERNO	27.000,00	320.000,00	347.000,00
2014.04.124.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	27.000,00	320.000,00	347.000,00
2014.04.124.1002.1004.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	27.000,00		27.000,00
2014.04.124.1002.2019.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		300.000,00	300.000,00
2014.04.124.1002.2020.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES		20.000,00	20.000,00
2014.04.131.0000.0000.0000	COMUNICAO SOCIAL		26.000,00	26.000,00
2014.04.131.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		26.000,00	26.000,00
2014.04.131.1002.2021.0001	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO		26.000,00	26.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>388.000,00</b>

Documentos assinados digitalmente por:  
 SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI AVESTRE DE QUEIROZ  
 Nº de identificação do documento: 2106453849-4699-4a6-e02be009-15



**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2015 - SECRETARIA DE GOVERNO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2015.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		1.280.000,00	1.280.000,00
2015.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.280.000,00	1.280.000,00
2015.04.122.1004.0000.0000	GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA		1.280.000,00	1.280.000,00
2015.04.122.1004.2022.0001	DESpesas ADMINISTRATIVAS		1.100.000,00	1.100.000,00
2015.04.122.1004.2023.0001	PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS		40.000,00	40.000,00
2015.04.122.1004.2024.0001	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS		140.000,00	140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado  
e Validado Digitalmente por:  
Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/>

R\$ 0,00  
SILENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NAIÉGI AVELINO QUEIROZ  
CPF: 09.106.433-849-4699-446-e020e00915

2000 - PODER EXECUTIVO  
2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2016.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO	43.000,00	3.235.500,00	3.278.500,00
2016.04.121.0000.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	43.000,00	1.949.500,00	1.992.500,00
2016.04.121.1005.0000.0000	GESTAO ESTRATEGICA	43.000,00	1.889.500,00	1.932.500,00
2016.04.121.1005.1005.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.000,00		43.000,00
2016.04.121.1005.2025.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.500.000,00	1.500.000,00
2016.04.121.1005.2026.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES		29.500,00	29.500,00
2016.04.121.1005.2027.0001	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO		360.000,00	360.000,00
2016.04.121.1006.0000.0000	PROTEGER PARA PRESEVAR		60.000,00	60.000,00
2016.04.121.1006.2028.0001	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS		60.000,00	60.000,00
2016.04.127.0000.0000.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.286.000,00	1.286.000,00
2016.04.127.1005.0000.0000	GESTAO ESTRATEGICA		192.000,00	192.000,00
2016.04.127.1005.2029.0001	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO		192.000,00	192.000,00
2016.04.127.1017.0000.0000	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS		1.094.000,00	1.094.000,00
2016.04.127.1017.2030.0001	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE		645.000,00	645.000,00
2016.04.127.1017.2031.0001	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE		449.000,00	449.000,00
2016.18.000.0000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL		1.349.000,00	1.349.000,00
2016.18.541.0000.0000.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		485.000,00	485.000,00
2016.18.541.1006.0000.0000	PROTEGER PARA PRESEVAR		485.000,00	485.000,00
2016.18.541.1006.2032.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS		485.000,00	485.000,00
2016.18.542.0000.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL		864.000,00	864.000,00
2016.18.542.1006.0000.0000	PROTEGER PARA PRESEVAR		864.000,00	864.000,00
2016.18.542.1006.2033.0001	IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUO SOLIDOS NA AREA DO ATERRO SANITARIO		820.000,00	820.000,00
2016.18.542.1006.2034.0001	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA		44.000,00	44.000,00



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE FARIAS VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epj/validar> e, sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

2000 - PODER EXECUTIVO  
 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>43.000,00</b>	<b>4.584.500,00</b>	<b>4.627.500,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 6 - Lei 4.320/64**

**Programa de Trabalho por Orgão / Unidade**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NÁEGY AVELAR QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm?CodigoDocumento=1064533849446-ed0e0b09945>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Programática	Especifcação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2017.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		11.742.600,00	11.742.600,00
2017.04.121.0000.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		11.742.600,00	11.742.600,00
2017.04.121.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		11.742.600,00	11.742.600,00
2017.04.121.1002.2035.0001	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		368.000,00	368.000,00
2017.04.121.1002.2036.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		6.268.100,00	6.268.100,00
2017.04.121.1002.2037.0001	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		340.000,00	340.000,00
2017.04.121.1002.2038.0001	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA		3.600.000,00	3.600.000,00
2017.04.121.1002.2039.0001	PROGRAMA DE CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL		341.500,00	341.500,00
2017.04.121.1002.2040.0001	PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA		825.000,00	825.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.742.600,00</b>	<b>11.742.600,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado  
 Digitalmente por:  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/>

R\$ 0,00

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2018.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		17.230.000,00	17.230.000,00
2018.04.123.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		9.730.000,00	9.730.000,00
2018.04.123.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		6.270.000,00	6.270.000,00
2018.04.123.1002.2041.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.270.000,00	6.270.000,00
2018.04.123.1008.0000.0000	EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL		3.460.000,00	3.460.000,00
2018.04.123.1008.2042.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA		160.000,00	160.000,00
2018.04.123.1008.2043.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		3.300.000,00	3.300.000,00
2018.04.843.0000.0000.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		15.000.000,00	15.000.000,00
2018.04.843.0000.0001.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO		6.000.000,00	6.000.000,00
2018.04.843.0000.0002.0001	ENCARGOS COM O PASEP		1.500.000,00	1.500.000,00
2018.99.000.0000.0000.0000	RESERVAS	500.000,00		500.000,00
2018.99.999.0000.0000.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00		500.000,00
2018.99.999.9999.0000.0000	RESERVAS	500.000,00		500.000,00
2018.99.999.9999.9001.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>17.230.000,00</b>	<b>17.730.000,00</b>

Documentado Assinado Digitalmente por:  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/>  
 Identificador do Documento: 210643384946e02be09815



**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2019 - SECRETARIA DE ESPORTES**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2019.27.000.0000.0000.0000	DESPORTO E LAZER		2.000.000,00	2.000.000,00
2019.27.812.0000.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO		2.000.000,00	2.000.000,00
2019.27.812.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
2019.27.812.1002.2044.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		960.000,00	960.000,00
2019.27.812.1002.2045.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.040.000,00	1.040.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 6 - Lei 4.320/64**

**Programa de Trabalho por Orgão / Unidade**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **ALENIR VASCONCELOS DE SOUZA**, NOME: ALENI...  
 Acesse em: [https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.código.do\\_documento=2106433-849-4699-4a6-e020e009015](https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.código.do_documento=2106433-849-4699-4a6-e020e009015)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2020 - SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2020.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		1.420.000,00	1.420.000,00
2020.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.420.000,00	1.420.000,00
2020.04.122.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		1.420.000,00	1.420.000,00
2020.04.122.1009.2046.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		80.000,00	80.000,00
2020.04.122.1009.2047.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA		1.340.000,00	1.340.000,00
2020.20.000.0000.0000.0000	AGRICULTURA		50.000,00	50.000,00
2020.20.661.0000.0000.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL		50.000,00	50.000,00
2020.20.661.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		50.000,00	50.000,00
2020.20.661.1009.2048.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		50.000,00	50.000,00
2020.22.000.0000.0000.0000	INDUSTRIA		65.000,00	65.000,00
2020.22.691.0000.0000.0000	PROMOCAO COMERCIAL		65.000,00	65.000,00
2020.22.691.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
2020.22.691.1009.2049.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		65.000,00	65.000,00
2020.23.000.0000.0000.0000	COMERCIO E SERVICOS		65.000,00	65.000,00
2020.23.695.0000.0000.0000	TURISMO		65.000,00	65.000,00
2020.23.695.1009.0000.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
2020.23.695.1009.2050.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		65.000,00	65.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGIA VESTRE DE QUIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.cef.gov.br/epi/validador.jspx?secao=secao\\_documento](https://pccce.cef.gov.br/epi/validador.jspx?secao=secao_documento)  
 R\$ 0,00

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2021.04.000.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO		2.740.000,00	2.740.000,00
2021.04.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		2.740.000,00	2.740.000,00
2021.04.122.1010.0000.0000	CONVIVENCIA CIDADA		2.740.000,00	2.740.000,00
2021.04.122.1010.2051.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.402.000,00	1.402.000,00
2021.04.122.1010.2052.0001	ADQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		1.338.000,00	1.338.000,00
2021.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO	3.000.000,00	1.210.000,00	4.210.000,00
2021.15.182.0000.0000.0000	DEFESA CIVIL	3.000.000,00	1.210.000,00	4.210.000,00
2021.15.182.1010.0000.0000	CONVIVENCIA CIDADA	3.000.000,00	1.210.000,00	4.210.000,00
2021.15.182.1010.1006.0001	CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO	3.000.000,00		3.000.000,00
2021.15.182.1010.2053.0001	EXECUTAR ACOES DE PRTEVENCAO		1.210.000,00	1.210.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.cdi.codigo\\_documento=11064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.cdi.codigo_documento=11064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2022.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	560.000,00	580.000,00
2022.08.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	560.000,00	580.000,00
2022.08.122.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.000,00	560.000,00	580.000,00
2022.08.122.1011.1007.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00		20.000,00
2022.08.122.1011.2054.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		560.000,00	560.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>580.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Órgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MÁGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tee.pe.gov.br/epi/guichetadoc.aspx?se=sem&CodigoDocumento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2023 - SECRETARIA DE SAUDE**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2023.10.000.0000.0000.0000	SAUDE		850.000,00	850.000,00
2023.10.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		850.000,00	850.000,00
2023.10.122.1014.0000.0000	GESTAO EM SAUDE		850.000,00	850.000,00
2023.10.122.1014.2055.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		850.000,00	850.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>850.000,00</b>	<b>850.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY AVESTRE QUEIROZ  
 Unidade: 06 - Secretaria de Educação  
 Código do Documento: 2019064338094699446e020e009015  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2024.12.000.0000.0000.0000	EDUCACAO	1.157.000,00	68.657.190,00	69.814.190,00
2024.12.361.0000.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.092.190,00	50.092.190,00
2024.12.361.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO		50.092.190,00	50.092.190,00
2024.12.361.1018.2056.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.352.000,00	2.352.000,00
2024.12.361.1018.2057.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB 60		36.350.000,00	36.350.000,00
2024.12.361.1018.2058.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL		95.000,00	95.000,00
2024.12.361.1018.2059.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL		4.770.000,00	4.770.000,00
2024.12.361.1018.2060.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		2.480.190,00	2.480.190,00
2024.12.361.1018.2061.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL		610.000,00	610.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO		600.000,00	600.000,00
2024.12.361.1018.2063.0001	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL		5.000,00	5.000,00
2024.12.361.1018.2064.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		2.760.000,00	2.760.000,00
2024.12.361.1018.2065.0001	PROMOCAO DE CONCURSOS EM PROJETOS DIDATICOS PARA PROFESSORES		70.000,00	70.000,00
2024.12.365.0000.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	1.157.000,00	12.645.000,00	13.802.000,00
2024.12.365.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO	1.157.000,00	12.645.000,00	13.802.000,00
2024.12.365.1018.1008.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	1.157.000,00		1.157.000,00
2024.12.365.1018.2066.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO		670.000,00	670.000,00
2024.12.365.1018.2067.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL		10.300.000,00	10.300.000,00
2024.12.365.1018.2068.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO INFANTIL		75.000,00	75.000,00
2024.12.365.1018.2069.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		1.200.000,00	1.200.000,00
2024.12.365.1018.2070.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO EDUCACAO MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00
2024.12.365.1018.2071.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO - ENSINO INFANTIL		300.000,00	300.000,00
2024.12.366.0000.0000.0000	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		5.390.000,00	5.390.000,00



**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Programática	Especifcação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2024.12.366.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO		5.390.000,00	5.390.000,00
2024.12.366.1018.2072.0001	PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL ENSINO JOVEM ADULTO		570.000,00	570.000,00
2024.12.366.1018.2073.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-JOVENS E ADULTOS		3.600.000,00	3.600.000,00
2024.12.366.1018.2074.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS		50.000,00	50.000,00
2024.12.366.1018.2075.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		700.000,00	700.000,00
2024.12.366.1018.2076.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICARES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL JOVE		330.000,00	330.000,00
2024.12.366.1018.2077.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		140.000,00	140.000,00
2024.12.367.0000.0000.0000	EDUCACAO ESPECIAL		530.000,00	530.000,00
2024.12.367.1018.0000.0000	EXCELENCIA NO ENSINO		530.000,00	530.000,00
2024.12.367.1018.2078.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN		530.000,00	530.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.157.000,00</b>	<b>68.657.190,00</b>	<b>69.814.190,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE

Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Órgão / Unidade

Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado  
e  
Certificado Digitalmente por:  
Acesse em: <https://pvc.ce.gov.br/epi/validarDoc?secao=secaoCodigoDocumento=1106433849-4699-4a6-e08be09c9415>

2000 - PODER EXECUTIVO  
2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programática	Especifcação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2025.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO	14.175.000,00	10.080.000,00	24.255.000,00
2025.15.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		5.180.000,00	5.180.000,00
2025.15.122.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		5.180.000,00	5.180.000,00
2025.15.122.1020.2079.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA		5.180.000,00	5.180.000,00
2025.15.392.0000.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL		1.500.000,00	1.500.000,00
2025.15.392.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
2025.15.392.1020.2080.0001	PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE LAZER E CULTURA		1.500.000,00	1.500.000,00
2025.15.451.0000.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.025.000,00	3.400.000,00	17.425.000,00
2025.15.451.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	14.025.000,00	3.400.000,00	17.425.000,00
2025.15.451.1020.1009.0001	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	14.025.000,00		14.025.000,00
2025.15.451.1020.2081.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.400.000,00	3.400.000,00
2025.15.512.0000.0000.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00		150.000,00
2025.15.512.1020.0000.0000	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00		150.000,00
2025.15.512.1020.1010.0001	PROGRAMA IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO	150.000,00		150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.175.000,00</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>24.255.000,00</b>



2000 - PODER EXECUTIVO  
 2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2026.15.000.0000.0000.0000	URBANISMO		23.350.000,00	23.350.000,00
2026.15.452.0000.0000.0000	SERVICOS URBANOS		21.350.000,00	21.350.000,00
2026.15.452.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		21.350.000,00	21.350.000,00
2026.15.452.1002.2082.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		17.650.000,00	17.650.000,00
2026.15.452.1002.2083.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA		3.700.000,00	3.700.000,00
2026.15.752.0000.0000.0000	ENERGIA ELETRICA		2.000.000,00	2.000.000,00
2026.15.752.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
2026.15.752.1002.2084.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		2.000.000,00	2.000.000,00
2026.17.000.0000.0000.0000	SANEAMENTO		3.000.000,00	3.000.000,00
2026.17.512.0000.0000.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO		3.000.000,00	3.000.000,00
2026.17.512.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		3.000.000,00	3.000.000,00
2026.17.512.1002.2085.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		3.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>26.350.000,00</b>	<b>26.350.000,00</b>

SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NAVEGI AVESTRE QUEIROZ  
 Nº 1106433-849-4699-46-e02be080945





**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2027.02.000.0000.0000.0000	JUDICIARIA		3.650.000,00	3.650.000,00
2027.02.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		3.650.000,00	3.650.000,00
2027.02.122.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		3.650.000,00	3.650.000,00
2027.02.122.1002.2086.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		3.650.000,00	3.650.000,00
2027.06.000.0000.0000.0000	SEGURANCA PUBLICA		9.980.000,00	9.980.000,00
2027.06.181.0000.0000.0000	POLICIAMENTO		8.840.000,00	8.840.000,00
2027.06.181.1021.0000.0000	CAMARAGIBE DA PAZ		8.840.000,00	8.840.000,00
2027.06.181.1021.2087.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL		8.540.000,00	8.540.000,00
2027.06.181.1021.2088.0001	PROGRAMA 14 BIS		300.000,00	300.000,00
2027.06.452.0000.0000.0000	SERVICOS URBANOS		1.140.000,00	1.140.000,00
2027.06.452.1022.0000.0000	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO		1.140.000,00	1.140.000,00
2027.06.452.1022.2089.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE		750.000,00	750.000,00
2027.06.452.1022.2090.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO		390.000,00	390.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.630.000,00</b>	<b>13.630.000,00</b>



**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2028 - SECRETARIA DE COMUNICACAO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
2028.24.000.0000.0000.0000	COMUNICACAO		1.210.000,00	1.210.000,00
2028.24.131.0000.0000.0000	COMUNICAO SOCIAL		1.210.000,00	1.210.000,00
2028.24.131.1002.0000.0000	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		1.210.000,00	1.210.000,00
2028.24.131.1002.2091.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		660.000,00	660.000,00
2028.24.131.1002.2092.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		550.000,00	550.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.210.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>



**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE**

Programática	Especifcação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3011.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		383.000,00	383.000,00
3011.08.243.0000.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		383.000,00	383.000,00
3011.08.243.1012.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA ADOLESCENTE		383.000,00	383.000,00
3011.08.243.1012.2093.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR		250.000,00	250.000,00
3011.08.243.1012.2094.0001	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA		43.000,00	43.000,00
3011.08.243.1012.2095.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG		30.000,00	30.000,00
3011.08.243.1012.2096.0001	DESENVOLVER E MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>383.000,00</b>	<b>383.000,00</b>



**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3012.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		140.000,00	140.000,00
3012.08.241.0000.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		140.000,00	140.000,00
3012.08.241.1013.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O		140.000,00	140.000,00
3012.08.241.1013.2097.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO		110.000,00	110.000,00
3012.08.241.1013.2098.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NAVEGI AVESTRE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi>  
 Quantidade: 20  
 Código do Documento: 210643338094699446e020e009015

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3013.08.000.0000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		3.740.000,00	3.740.000,00
3013.08.122.0000.0000.0000	ADMINISTRACAO GERAL		720.000,00	720.000,00
3013.08.122.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		720.000,00	720.000,00
3013.08.122.1011.2099.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS		670.000,00	670.000,00
3013.08.122.1011.2100.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO		50.000,00	50.000,00
3013.08.242.0000.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30.000,00	30.000,00
3013.08.242.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		30.000,00	30.000,00
3013.08.242.1011.2101.0001	GARANTIR INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES DE VULNERABILIDADE E RISCOS-PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATEM		20.000,00	20.000,00
3013.08.242.1011.2102.0001	DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
3013.08.243.0000.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		850.000,00	850.000,00
3013.08.243.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		850.000,00	850.000,00
3013.08.243.1011.2103.0001	APLICAR MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA		70.000,00	70.000,00
3013.08.243.1011.2104.0001	COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES		190.000,00	190.000,00
3013.08.243.1011.2105.0001	GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CCA		100.000,00	100.000,00
3013.08.243.1011.2106.0001	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ		270.000,00	270.000,00
3013.08.243.1011.2107.0001	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMA CRIANCA FELIZ		220.000,00	220.000,00
3013.08.244.0000.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.140.000,00	2.140.000,00
3013.08.244.1011.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		2.140.000,00	2.140.000,00
3013.08.244.1011.2108.0001	PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		20.000,00	20.000,00
3013.08.244.1011.2109.0001	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00
3013.08.244.1011.2110.0001	DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO		50.000,00	50.000,00
3013.08.244.1011.2111.0001	AFERIR A QUALIDADE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS IGDSUAS		60.000,00	60.000,00
3013.08.244.1011.2112.0001	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE		80.000,00	80.000,00



**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3013.08.244.1011.2113.0001	GARANTIR A INCLUSAO AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE		30.000,00	30.000,00
3013.08.244.1011.2114.0001	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS		190.000,00	190.000,00
3013.08.244.1011.2115.0001	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV		490.000,00	490.000,00
3013.08.244.1011.2116.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF		500.000,00	500.000,00
3013.08.244.1011.2117.0001	DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS		410.000,00	410.000,00
3013.08.244.1011.2118.0001	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL		260.000,00	260.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.740.000,00</b>	<b>3.740.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64

Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, N. N. REGI AVESTRE DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.cdi.codigo\\_documento=210645338494699446e020e009415](https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seam.cdi.codigo_documento=210645338494699446e020e009415)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3014.10.302.1015.2132.0001	PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA		1.573.000,00	1.573.000,00
3014.10.302.1015.2133.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL		1.210.000,00	1.210.000,00
3014.10.302.1015.2134.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS		1.552.000,00	1.552.000,00
3014.10.302.1015.2135.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		300.000,00	300.000,00
3014.10.303.0000.0000.0000	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.828.000,00	2.828.000,00
3014.10.303.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		1.368.000,00	1.368.000,00
3014.10.303.1015.2136.0001	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE		800.000,00	800.000,00
3014.10.303.1015.2137.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES		568.000,00	568.000,00
3014.10.303.1016.0000.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.460.000,00	1.460.000,00
3014.10.303.1016.2138.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE		1.460.000,00	1.460.000,00
3014.10.305.0000.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.747.000,00	3.747.000,00
3014.10.305.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		187.000,00	187.000,00
3014.10.305.1015.2139.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO		187.000,00	187.000,00
3014.10.305.1016.0000.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.560.000,00	3.560.000,00
3014.10.305.1016.2140.0001	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.560.000,00	3.560.000,00
3014.10.306.0000.0000.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
3014.10.306.1015.0000.0000	ATENCAO A SAUDE		26.750,00	26.750,00
3014.10.306.1015.2141.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.921.500,00</b>	<b>72.308.750,00</b>	<b>83.230.250,00</b>







**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 6 - Lei 4.320/64  
 Programa de Trabalho por Orgão / Unidade  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE VASCONCELOS DE SOUZA NAEGE AVESQUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.cef.gov.br/epi/validador.aspx?semanacodigo=documento/2106453-849-46-ed-9be0a9945>

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE**

Programática	Especifcação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
3016.09.000.0000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		28.340.000,00	28.340.000,00
3016.09.272.0000.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		28.340.000,00	28.340.000,00
3016.09.272.1007.0000.0000	GESTAO PREVIDENCIARIA		28.340.000,00	28.340.000,00
3016.09.272.1007.2146.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE ACOES DO FUNPRECAM		1.845.000,00	1.845.000,00
3016.09.272.1007.2147.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		26.495.000,00	26.495.000,00
3016.99.000.0000.0000.0000	RESERVAS	14.418.000,00		14.418.000,00
3016.99.999.0000.0000.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	14.418.000,00		14.418.000,00
3016.99.999.9999.0000.0000	RESERVAS	14.418.000,00		14.418.000,00
3016.99.999.9999.9002.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	14.418.000,00		14.418.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.418.000,00</b>	<b>28.340.000,00</b>	<b>42.758.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 7 - Lei 4.320/64**

**Programa de Trabalho do Governo**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA SCONTELOS DE SOUZA NADDEGILVEDE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://recepce.pe.gov.br/validar/validarDoc.aspx?CodigoDoc=2108543891469644609945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
04.127.1005	GESTAO ESTRATEGICA		192.000,00	192.000,00
04.127.1017	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS		1.094.000,00	1.094.000,00
04.131.0000	COMUNICAO SOCIAL		26.000,00	26.000,00
04.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		26.000,00	26.000,00
04.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		15.000.000,00	15.000.000,00
06.000.0000	SEGURANCA PUBLICA		9.980.000,00	9.980.000,00
06.181.0000	POLICIAMENTO		8.840.000,00	8.840.000,00
06.181.1021	CAMARAGIBE DA PAZ		8.840.000,00	8.840.000,00
06.452.0000	SERVICOS URBANOS		1.140.000,00	1.140.000,00
06.452.1022	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO		1.140.000,00	1.140.000,00
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	4.823.000,00	4.843.000,00
08.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	1.280.000,00	1.300.000,00
08.122.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.000,00	1.280.000,00	1.300.000,00
08.241.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		140.000,00	140.000,00
08.241.1013	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O		140.000,00	140.000,00
08.242.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30.000,00	30.000,00
08.242.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		30.000,00	30.000,00
08.243.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.233.000,00	1.233.000,00
08.243.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		850.000,00	850.000,00
08.243.1012	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIA NCA ADOLESCENTE		383.000,00	383.000,00
08.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.140.000,00	2.140.000,00
08.244.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		2.140.000,00	2.140.000,00
09.000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		28.340.000,00	28.340.000,00
09.272.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		28.340.000,00	28.340.000,00
09.272.1007	GESTAO PREVIDENCIARIA		28.340.000,00	28.340.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 7 - Lei 4.320/64

**Programa de Trabalho do Governo**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA VASCONCELOS DE SOUZA NADDEGALVEDE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=2100054380146904460109945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
10.000.0000	SAUDE	10.921.500,00	73.158.750,00	84.080.250,00
10.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		21.300.000,00	21.300.000,00
10.122.1014	GESTAO EM SAUDE		850.000,00	850.000,00
10.122.1015	ATENCAO A SAUDE		20.450.000,00	20.450.000,00
10.301.0000	ATENCAO BASICA	601.500,00	25.092.000,00	25.693.500,00
10.301.1015	ATENCAO A SAUDE	601.500,00	25.092.000,00	25.693.500,00
10.302.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.320.000,00	20.165.000,00	30.485.000,00
10.302.1015	ATENCAO A SAUDE	10.320.000,00	20.165.000,00	30.485.000,00
10.303.0000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.828.000,00	2.828.000,00
10.303.1015	ATENCAO A SAUDE		1.368.000,00	1.368.000,00
10.303.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		1.460.000,00	1.460.000,00
10.305.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.747.000,00	3.747.000,00
10.305.1015	ATENCAO A SAUDE		187.000,00	187.000,00
10.305.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		3.560.000,00	3.560.000,00
10.306.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
10.306.1015	ATENCAO A SAUDE		26.750,00	26.750,00
12.000.0000	EDUCACAO	1.157.000,00	68.657.190,00	69.814.190,00
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.092.190,00	50.092.190,00
12.361.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		50.092.190,00	50.092.190,00
12.365.0000	EDUCACAO INFANTIL	1.157.000,00	12.645.000,00	13.802.000,00
12.365.1018	EXCELENCIA NO ENSINO	1.157.000,00	12.645.000,00	13.802.000,00
12.366.0000	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		5.390.000,00	5.390.000,00
12.366.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		5.390.000,00	5.390.000,00
12.367.0000	EDUCACAO ESPECIAL		530.000,00	530.000,00
12.367.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		530.000,00	530.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 7 - Lei 4.320/64

**Programa de Trabalho do Governo**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA SCONTELOS DE SOUZA NADDEGALVEDE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://atendimento.v.br/validar/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:2108543-891-469-b4a6-0d1be09945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
13.000.0000	CULTURA	430.000,00	3.493.000,00	3.923.000,00
13.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.050.000,00	1.050.000,00
13.122.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		1.050.000,00	1.050.000,00
13.391.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUIOLOGICO		80.000,00	80.000,00
13.391.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		80.000,00	80.000,00
13.392.0000	DIFUSAO CULTURAL	430.000,00	2.363.000,00	2.793.000,00
13.392.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL	430.000,00	2.363.000,00	2.793.000,00
15.000.0000	URBANISMO	17.175.000,00	34.640.000,00	51.815.000,00
15.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		5.180.000,00	5.180.000,00
15.122.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		5.180.000,00	5.180.000,00
15.182.0000	DEFESA CIVIL	3.000.000,00	1.210.000,00	4.210.000,00
15.182.1010	CONVIVENCIA CIDADA	3.000.000,00	1.210.000,00	4.210.000,00
15.392.0000	DIFUSAO CULTURAL		1.500.000,00	1.500.000,00
15.392.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.025.000,00	3.400.000,00	17.425.000,00
15.451.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	14.025.000,00	3.400.000,00	17.425.000,00
15.452.0000	SERVICOS URBANOS		21.350.000,00	21.350.000,00
15.452.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		21.350.000,00	21.350.000,00
15.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00		150.000,00
15.512.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00		150.000,00
15.752.0000	ENERGIA ELETRICA		2.000.000,00	2.000.000,00
15.752.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		3.000.000,00	3.000.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 7 - Lei 4.320/64**

**Programa de Trabalho do Governo**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA SCONTELOS DE SOUZA NADEGALVEDE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ptce.te.ce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=21005438914696446d1be09945>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL		1.349.000,00	1.349.000,00
18.541.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		485.000,00	485.000,00
18.541.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		485.000,00	485.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL		864.000,00	864.000,00
18.542.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		864.000,00	864.000,00
20.000.0000	AGRICULTURA		50.000,00	50.000,00
20.661.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL		50.000,00	50.000,00
20.661.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		50.000,00	50.000,00
22.000.0000	INDUSTRIA		65.000,00	65.000,00
22.691.0000	PROMOCAO COMERCIAL		65.000,00	65.000,00
22.691.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
23.000.0000	COMERCIO E SERVICOS		65.000,00	65.000,00
23.695.0000	TURISMO		65.000,00	65.000,00
23.695.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
24.000.0000	COMUNICACAO		1.210.000,00	1.210.000,00
24.131.0000	COMUNICAO SOCIAL		1.210.000,00	1.210.000,00
24.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		1.210.000,00	1.210.000,00
27.000.0000	DESPORTO E LAZER		2.000.000,00	2.000.000,00
27.812.0000	DESPORTO COMUNITARIO		2.000.000,00	2.000.000,00
27.812.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
99.000.0000	RESERVAS	14.918.000,00		14.918.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	14.918.000,00		14.918.000,00
99.999.9999	RESERVAS	14.918.000,00		14.918.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.911.000,00</b>	<b>288.532.440,00</b>	<b>333.443.440,00</b>



Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	LEGISLATIVA		10.591.900,00	10.591.900,00
01.031.0000	ACAO LEGISLATIVA		10.591.900,00	10.591.900,00
01.031.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		10.591.900,00	10.591.900,00
02.000.0000	JUDICIARIA		7.120.000,00	7.120.000,00
02.062.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		3.470.000,00	3.470.000,00
02.062.1003	GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO		3.470.000,00	3.470.000,00
02.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		3.650.000,00	3.650.000,00
02.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		3.650.000,00	3.650.000,00
04.000.0000	ADMINISTRACAO		40.279.100,00	40.279.100,00
04.121.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		13.735.100,00	13.735.100,00
04.121.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		11.742.600,00	11.742.600,00
04.121.1005	GESTAO ESTRATEGICA		1.932.500,00	1.932.500,00
04.121.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		60.000,00	60.000,00
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		7.655.000,00	7.655.000,00
04.122.1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		15.000,00	15.000,00
04.122.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.200.000,00	2.200.000,00
04.122.1004	GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA		1.280.000,00	1.280.000,00
04.122.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		1.420.000,00	1.420.000,00
04.122.1010	CONVIVENCIA CIDADA		2.740.000,00	2.740.000,00
04.123.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		9.730.000,00	9.730.000,00
04.123.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		6.270.000,00	6.270.000,00
04.123.1008	EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL		3.460.000,00	3.460.000,00
04.124.0000	CONTROLE INTERNO		347.000,00	347.000,00
04.124.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		347.000,00	347.000,00
04.127.0000	ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.286.000,00	1.286.000,00





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 8 - Lei 4.320/64**

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA VASCONCELOS DE SOUZA NA DEGRAL VEDE QUEIROZ  
 Acesse em: https://repositorio.cebrap.gov.br/handle/doc/543891469644609945

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.127.1005	GESTAO ESTRATEGICA		192.000,00	192.000,00
04.127.1017	GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS		1.094.000,00	1.094.000,00
04.131.0000	COMUNICAO SOCIAL		26.000,00	26.000,00
04.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		26.000,00	26.000,00
04.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	7.500.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00
06.000.0000	SEGURANCA PUBLICA		9.980.000,00	9.980.000,00
06.181.0000	POLICIAMENTO		8.840.000,00	8.840.000,00
06.181.1021	CAMARAGIBE DA PAZ		8.840.000,00	8.840.000,00
06.452.0000	SERVICOS URBANOS		1.140.000,00	1.140.000,00
06.452.1022	TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO		1.140.000,00	1.140.000,00
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		4.843.000,00	4.843.000,00
08.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.300.000,00	1.300.000,00
08.122.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		1.300.000,00	1.300.000,00
08.241.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		140.000,00	140.000,00
08.241.1013	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O		140.000,00	140.000,00
08.242.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30.000,00	30.000,00
08.242.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		30.000,00	30.000,00
08.243.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.233.000,00	1.233.000,00
08.243.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		850.000,00	850.000,00
08.243.1012	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIA NCA ADOLESCENTE		383.000,00	383.000,00
08.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.140.000,00	2.140.000,00
08.244.1011	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		2.140.000,00	2.140.000,00
09.000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		28.340.000,00	28.340.000,00
09.272.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		28.340.000,00	28.340.000,00
09.272.1007	GESTAO PREVIDENCIARIA		28.340.000,00	28.340.000,00



Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	SAUDE		84.080.250,00	84.080.250,00
10.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		21.300.000,00	21.300.000,00
10.122.1014	GESTAO EM SAUDE		850.000,00	850.000,00
10.122.1015	ATENCAO A SAUDE		20.450.000,00	20.450.000,00
10.301.0000	ATENCAO BASICA		25.693.500,00	25.693.500,00
10.301.1015	ATENCAO A SAUDE		25.693.500,00	25.693.500,00
10.302.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		30.485.000,00	30.485.000,00
10.302.1015	ATENCAO A SAUDE		30.485.000,00	30.485.000,00
10.303.0000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.828.000,00	2.828.000,00
10.303.1015	ATENCAO A SAUDE		1.368.000,00	1.368.000,00
10.303.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		1.460.000,00	1.460.000,00
10.305.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.747.000,00	3.747.000,00
10.305.1015	ATENCAO A SAUDE		187.000,00	187.000,00
10.305.1016	VIGILANCIA EM SAUDE		3.560.000,00	3.560.000,00
10.306.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		26.750,00	26.750,00
10.306.1015	ATENCAO A SAUDE		26.750,00	26.750,00
12.000.0000	EDUCACAO		69.814.190,00	69.814.190,00
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.092.190,00	50.092.190,00
12.361.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		50.092.190,00	50.092.190,00
12.365.0000	EDUCACAO INFANTIL		13.802.000,00	13.802.000,00
12.365.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		13.802.000,00	13.802.000,00
12.366.0000	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		5.390.000,00	5.390.000,00
12.366.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		5.390.000,00	5.390.000,00
12.367.0000	EDUCACAO ESPECIAL		530.000,00	530.000,00
12.367.1018	EXCELENCIA NO ENSINO		530.000,00	530.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 8 - Lei 4.320/64**

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA SCONTELOS DE SOUZA NADEGALVE DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://repositorio.cebras.gov.br/handle/123456789/123456789

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	CULTURA		3.923.000,00	3.923.000,00
13.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		1.050.000,00	1.050.000,00
13.122.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		1.050.000,00	1.050.000,00
13.391.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUIOLOGICO		80.000,00	80.000,00
13.391.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		80.000,00	80.000,00
13.392.0000	DIFUSAO CULTURAL		2.793.000,00	2.793.000,00
13.392.1019	PROMOCAO DA ARTEFORTALECIMENTO IDEN TIDADE CULTURAL		2.793.000,00	2.793.000,00
15.000.0000	URBANISMO		51.815.000,00	51.815.000,00
15.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		5.180.000,00	5.180.000,00
15.122.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		5.180.000,00	5.180.000,00
15.182.0000	DEFESA CIVIL		4.210.000,00	4.210.000,00
15.182.1010	CONVIVENCIA CIDADA		4.210.000,00	4.210.000,00
15.392.0000	DIFUSAO CULTURAL		1.500.000,00	1.500.000,00
15.392.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		17.425.000,00	17.425.000,00
15.451.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		17.425.000,00	17.425.000,00
15.452.0000	SERVICOS URBANOS		21.350.000,00	21.350.000,00
15.452.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		21.350.000,00	21.350.000,00
15.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO		150.000,00	150.000,00
15.512.1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		150.000,00	150.000,00
15.752.0000	ENERGIA ELETRICA		2.000.000,00	2.000.000,00
15.752.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
17.000.0000	SANEAMENTO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		3.000.000,00	3.000.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 8 - Lei 4.320/64

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por CLEBER MADAVA SCONTELOS DE SOUZA NADEGALVEDE QUEIROZ  
 Acesse em: https://repositorio.cebrap.gov.br/handle/doc/2108543-8914696-b4a6-0d1be09945

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL		1.349.000,00	1.349.000,00
18.541.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		485.000,00	485.000,00
18.541.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		485.000,00	485.000,00
18.542.0000	CONTROLE AMBIENTAL		864.000,00	864.000,00
18.542.1006	PROTEGER PARA PRESEVAR		864.000,00	864.000,00
20.000.0000	AGRICULTURA		50.000,00	50.000,00
20.661.0000	PROMOCAO INDUSTRIAL		50.000,00	50.000,00
20.661.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		50.000,00	50.000,00
22.000.0000	INDUSTRIA		65.000,00	65.000,00
22.691.0000	PROMOCAO COMERCIAL		65.000,00	65.000,00
22.691.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
23.000.0000	COMERCIO E SERVICOS		65.000,00	65.000,00
23.695.0000	TURISMO		65.000,00	65.000,00
23.695.1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENT AVEL		65.000,00	65.000,00
24.000.0000	COMUNICACAO		1.210.000,00	1.210.000,00
24.131.0000	COMUNICAO SOCIAL		1.210.000,00	1.210.000,00
24.131.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		1.210.000,00	1.210.000,00
27.000.0000	DESPORTO E LAZER		2.000.000,00	2.000.000,00
27.812.0000	DESPORTO COMUNITARIO		2.000.000,00	2.000.000,00
27.812.1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		2.000.000,00	2.000.000,00
99.000.0000	RESERVAS		14.918.000,00	14.918.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		14.918.000,00	14.918.000,00
99.999.9999	RESERVAS		14.918.000,00	14.918.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>333.443.440,00</b>	<b>333.443.440,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Anexo 9 - Lei 4.320/64

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento assinado digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://eic.acef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

Órgãos	Legislativo	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	10.591.900,00					
2011 GABINETE DO PREFEITO				2.200.000,00		
2012 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		270.000,00				
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		3.200.000,00				
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				388.000,00		
2015 SECRETARIA DE GOVERNO				1.280.000,00		
2016 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE				3.278.500,00		
2017 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				11.742.600,00		
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS				17.230.000,00		
2019 SECRETARIA DE ESPORTES						
2020 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.420.000,00		
2021 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				2.740.000,00		
2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		3.650.000,00				9.980.000,00
2028 SECRETARIA DE COMUNICACAO						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCEN						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIB						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.591.900,00</b>	<b>7.120.000,00</b>		<b>40.279.100,00</b>		<b>9.980.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 9 - Lei 4.320/64**

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento  
Acesse em:

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
https://cece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-9d1be089945

Órgãos	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2012 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE						
2017 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SECRETARIA DE ESPORTES						
2020 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
2021 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL						
2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		580.000,00				
2023 SECRETARIA DE SAUDE				850.000,00		
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						69.814.190,00
2025 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
2028 SECRETARIA DE COMUNICACAO						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCEN		383.000,00				
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		140.000,00				
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		3.740.000,00				
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				83.230.250,00		
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIB			28.340.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.843.000,00</b>	<b>28.340.000,00</b>	<b>84.080.250,00</b>		<b>69.814.190,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Anexo 9 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento  
Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cof=99> do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

Órgãos	Cultura	Direito da Criança	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2012 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE						1.349.000,00
2017 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SECRETARIA DE ESPORTES						
2020 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
2021 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			4.210.000,00			
2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			24.255.000,00			
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS			23.350.000,00		3.000.000,00	
2027 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
2028 SECRETARIA DE COMUNICACAO						
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCEN						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3015 FUNDACAO DE CULTURA	3.923.000,00					
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.923.000,00</b>		<b>51.815.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>1.349.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 9 - Lei 4.320/64**

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Document  
 Acesse em:  
 https://

Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be08945

Órgãos	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicação
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CA MARAGIBE						
2011 GABINETE DO PREFEITO						
2012 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						
2016 SECRETARIA DE PLANEJAM ENTO MEIO AMBIENTE						
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS						
2019 SECRETARIA DE ESPORTES						
2020 SECRET.DE DESENVOLVIME NTO ECONOMICO		50.000,00		65.000,00	65.000,00	
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						
2023 SECRETARIA DE SAUDE						
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A PUBLICA						
2028 SECRETARIA DE COMUNICA CAO						1.210.000,00
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCEN						
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						
3014 FUNDO MUNICPAL DE SAUD E						
3015 FUNDACAO DE CULTURA						
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIB						
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.000,00</b>		<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Anexo 9 - Lei 4.320/64**

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Document  
Acesse em:

R\$:  
Anexo D  
Atualmente  
pe.v.bip  
pp/v/fund  
e:se  
C  
go  
doc  
210  
543  
91  
99  
46  
94  
9

Órgãos	Energia	Transporte	Desporto e Laser	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL GERAL
1010 CAMARA MUNICIPAL DE CA MARAGIBE						10.591.900,00
2011 GABINETE DO PREFEITO						2.200.000,00
2012 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						270.000,00
2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						3.200.000,00
2014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						388.000,00
2015 SECRETARIA DE GOVERNO						1.280.000,00
2016 SECRETARIA DE PLANEJAM ENTO MEIO AMBIENTE						4.627.500,00
2017 SECRETARIA DE ADMINIST RACAO						11.742.600,00
2018 SECRETARIA DE FINANÇAS					500.000,00	17.730.000,00
2019 SECRETARIA DE ESPORTES			2.000.000,00			2.000.000,00
2020 SECRET.DE DESENVOLVIME NTO ECONOMICO						1.600.000,00
2021 SECRETARIA DE DEFESA C IVIL						6.950.000,00
2022 SECRETARIA DE ASSISTEN CIA SOCIAL						580.000,00
2023 SECRETARIA DE SAUDE						850.000,00
2024 SECRETARIA DE EDUCACAO						69.814.100,00
2025 SECRETARIA DE INFRAEST RUTURA						24.255.000,00
2026 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						26.350.000,00
2027 SECRETARIA DE SEGURANC A PUBLICA						13.630.000,00
2028 SECRETARIA DE COMUNICA CAO						1.210.000,00
3011 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCEN						383.000,00
3012 FUNDO MUNICIPAL DO IDO SO						140.000,00
3013 FUNDO MUNICIPAL ASSIS TENCIA SOCIAL						3.740.000,00
3014 FUNDO MUNICPAL DE SAUD E						83.230.250,00
3015 FUNDACAO DE CULTURA						3.923.000,00
3016 FUNDO PREVIDENCIARIO S ERVIDORES CAMARAGIB					14.418.000,00	42.758.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.000.000,00</b>		<b>14.918.000,00</b>	<b>333.443.440,00</b>



**00100000 - RECURSOS ORDINARIOS**

Receta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.0.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHADOR	9.700.000,00
1.1.1.8.01.1.0.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	9.500.000,00
1.1.1.8.01.1.0.02.00.00	IPTU MULTA E JUROS	100.000,00
1.1.1.8.01.1.0.04.00.00	DIVIDA ATIVA IPTU	8.800.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL	4.600.000,00
1.1.1.8.02.3.0.01.00.00	ISS - PRINCIPAL	10.400.000,00
1.1.1.8.02.3.0.02.00.00	ISS SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1.950.000,00
1.1.1.8.02.3.0.03.00.00	ISS - MULTA E JUROS	150.000,00
1.1.1.8.02.3.0.04.00.00	DIVIDA ATIVA ISS	300.000,00
1.1.2.1.01.1.0.01.00.00	TAXA DE LICENCA FUNCIONAMENTO	400.000,00
1.1.2.1.01.1.0.02.00.00	TAXA DE LICENCA DE CONSTRUCAO CIVIL	500.000,00
1.1.2.1.01.1.0.03.00.00	TAXA DE LICENCA DIVERSAS	300.000,00
1.1.2.1.01.1.0.04.00.00	TAXA DE EXECUCAO DE OBRAS	600.000,00
1.1.2.1.01.1.0.06.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	280.000,00
1.1.2.1.01.1.0.99.00.00	OUTRAS TAXA DE PODER DE POLICIA	300.000,00
1.1.2.2.01.1.0.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	350.000,00
1.1.2.2.01.1.0.02.00.00	TAXA DE SERVICOS URBANOS	500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.03.00.00	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	180.000,00
1.1.2.2.01.1.0.04.00.00	TAXA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	460.000,00
1.1.2.2.01.1.0.05.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	160.000,00
1.1.2.2.01.1.0.06.00.00	TAXA DE LIPEZA PUBLICA	2.900.000,00
1.1.2.2.01.1.0.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	200.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	600.000,00



00100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Recelta	Descrição	Valor
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.500.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	255.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB	90.000,00
1.3.2.1.00.1.0.05.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO DEMAIS RECURSOS	800.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.01.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	500.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	106.600.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	4.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	4.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.840.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	50.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.500.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	450.000,00
1.7.2.8.01.5.0.01.00.00	PARTICIPACAO TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
1.7.2.8.01.5.0.02.00.00	PARTICIPACAO FDS	300.000,00
1.7.2.8.01.5.0.03.00.00	DEMAIS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	200.000,00
1.9.1.0.01.1.0.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	200.000,00



**00100000 - RECURSOS ORDINARIOS**

Recelta	Descrição	Valor
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	450.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	550.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	988.440,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	9.000.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	7.000.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.2.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-21.320.000,00
9.1.5.1.7.1.8.01.5.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	-3.000,00
9.1.5.1.7.1.8.06.1.1	DEDUCAO FUNDEB TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	-10.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.1.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE ICMS - PRINCIPAL	-4.920.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.2.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	-1.900.000,00
9.1.5.1.7.2.8.01.3.1	DEDUCAO FUNDEB COTA-PARTE IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>199.565.440,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LENIENY MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validar?c=sennacodigo>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**11200000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB**

Receta	Descrição	Valor
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	3.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	37.200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>40.700.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador> e sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**11500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.800.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.800.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **ILENE TAVAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.e.epi.gov.br/epi/validador> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**11600000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PDDE**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>100.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador> ou sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**11700000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAE**

Receta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1.000.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.000.000,00</b>





PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LILIAN LAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar> e sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**11800000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAT**

Receta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS FNDE REFERENTES PROGRAMA NACIONAL DE APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	1.350.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.350.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.fepa.gov.br/epi/validar?c=s:sem/Codigo-do-documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**11900000 - OUTRAS TRANSFERENCIASRECURSOS FNDE**

Recelta	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.0.02.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNDE	30.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	650.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>680.000,00</b>



**21200000 - RECURSOS SUS ATENÇÃO BASICA**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.0.01.00.00	RECEITA DO PAB FIXO	4.300.000,00
1.7.1.8.03.1.0.02.00.00	RECEITA DO PSF	4.500.000,00
1.7.1.8.03.1.0.03.00.00	RECEITA DO PACS	6.500.000,00
1.7.1.8.03.1.0.04.00.00	RECEITA DO PMAQ	8.500.000,00
1.7.1.8.03.1.0.05.00.00	RECEITA DO CASP	800.000,00
1.7.1.8.03.1.0.06.00.00	RECEITA DO SAUDE BUCAL	400.000,00
1.7.1.8.03.1.0.07.00.00	RECEITA DO CEO	900.000,00
1.7.1.8.03.1.0.08.00.00	RECEITA DO NASF	960.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>26.860.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LLENHAMA GILVANIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validar?c=seam&Codigo=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**21300000 - RECURSOS SUS ATENCAO M.ALTA COMPL.T**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.2.0.01.00.00	RECEITAS DO MAC	12.800.000,00
1.7.1.8.03.2.0.02.00.00	RECEITA DO SAMU	420.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>13.220.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE MARIA DA SILVA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar> ou sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**21500000 - RECURSOS SUS VIGILANCIA EM SAUDE**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.3.0.01.00.00	RECEITA DA VIGILANCIA EM SAUDE	580.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>580.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Receita  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador> e, sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

21600000 - RECURSOS SUS ASSIST FARMACEUTICA

Receta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.4.0.01.00.00	RECEITA FARMACIA BASICA	1.200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.200.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LARIAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar> ou sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**21700000 - RECURSOS SUS PARA GESTAO DO SUS**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.5.0.01.00.00	RECEITAS DO FAEC	50.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>50.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fepa.gov.br/epi/validador.seam?CodigoDocumento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**29000000 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE**

Recelta	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.0.03.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNS	900.000,00
1.7.1.8.03.9.0.99.00.00	OUTRAS TRASFERENCIA FUNDO A FUNDO	100.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	90.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.090.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENE MARIAGLIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validador/assinatura>  
 Código do Documento: 210641538914691469-b4a6-e0d1be08945

**31100000 - TRANSFERENCIA RECURSOS FNAS**

Recelta	Descrição	Valor
1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	RECEITA DO SCFV	150.000,00
1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	RECEITA DO CRAS	220.000,00
1.7.1.8.12.1.0.03.00.00	RECEITA DO CREAS	380.000,00
1.7.1.8.12.1.0.04.00.00	RECEITA DO ACESSUAS	200.000,00
1.7.1.8.12.1.0.05.00.00	RECEITA DO IGD - BOLSA FAMILIA	530.000,00
1.7.1.8.12.1.0.06.00.00	RECEITA IGD - SUAS	380.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.860.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LLENH MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**39000000 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS FMAS**

Receta	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.0.04.00.00	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO FNAS	80.000,00
1.7.1.8.12.1.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DO FNAS	250.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>330.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDALENA VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validador/semanacodig.do>

**41000000 - RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO**

Recelta	Descrição	Valor
1.2.1.8.01.1.0.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PLANO PREVIDENCIAARIO	9.400.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	100.000,00
1.2.1.8.03.1.0.02.00.00	CPSSS PATRONAL PLANO PREVIDENCIARIO	17.099.000,00
1.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.500.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	14.659.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>42.758.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Receita  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENIR TAVARES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validador>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**93000000 - RECURSOS ALIENACAO BENS/ATIVOS**

Receta	Descrição	Valor
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>333.443.440,00</b>



**00100000 - RECURSOS ORDINARIOS**

Programática	Descrição	Valor
1010.01.031.1001.1001.0001	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	80.000,00
1010.01.031.1001.2001.0001	CONSTRUCAO RFORMA AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	220.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.858.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DISPENDIO COM ACOES JUDICIAIS	30.000,00
1010.01.031.1001.2005.0001	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
1010.01.031.1001.2006.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	22.000,00
1010.01.031.1001.2007.0001	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	162.000,00
1010.01.031.1001.2008.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS	6.600,00
1010.01.031.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS RGPS - PRESTADORES D SERVIÇO	3.300,00
1010.01.031.1001.2010.0001	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	1.510.000,00
1010.01.031.1001.2011.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	2.670.000,00
2011.04.122.1002.2012.0001	IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO	2.200.000,00
2012.02.062.1003.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	50.000,00
2012.02.062.1003.2013.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	220.000,00
2013.02.062.1003.1003.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00
2013.02.062.1003.2014.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	310.000,00
2013.02.062.1003.2015.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	59.500,00
2013.02.062.1003.2016.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.720.000,00
2013.02.062.1003.2017.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	21.000,00
2014.04.122.1001.2018.0001	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS	15.000,00
2014.04.124.1002.1004.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	27.000,00
2014.04.124.1002.2019.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	300.000,00



**00100000 - RECURSOS ORDINARIOS**

Programática	Descrição	Valor
2014.04.124.1002.2020.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	20.000,00
2014.04.131.1002.2021.0001	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO	26.000,00
2015.04.122.1004.2022.0001	DESpesas ADMINISTRATIVAS	1.100.000,00
2015.04.122.1004.2023.0001	PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS	40.000,00
2015.04.122.1004.2024.0001	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS	140.000,00
2016.04.121.1005.1005.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.000,00
2016.04.121.1005.2025.0001	DESpesas ADMINISTRATIVAS	1.500.000,00
2016.04.121.1005.2026.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	29.500,00
2016.04.121.1005.2027.0001	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO	360.000,00
2016.04.121.1006.2028.0001	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	60.000,00
2016.04.127.1005.2029.0001	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	192.000,00
2016.04.127.1017.2030.0001	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	645.000,00
2016.04.127.1017.2031.0001	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE	449.000,00
2016.18.541.1006.2032.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS	485.000,00
2016.18.542.1006.2033.0001	IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUO SOLIDOS NA AREA DO ATERRO SANITARIO	820.000,00
2016.18.542.1006.2034.0001	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000,00
2017.04.121.1002.2035.0001	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	368.000,00
2017.04.121.1002.2036.0001	DESpesas ADMINISTRATIVAS	6.268.100,00
2017.04.121.1002.2037.0001	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	340.000,00
2017.04.121.1002.2038.0001	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	3.600.000,00
2017.04.121.1002.2039.0001	PROGRAMA DE CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL	341.500,00
2017.04.121.1002.2040.0001	PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA	825.000,00
2018.04.123.1002.2041.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.270.000,00



00100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Programática	Descrição	Valor
2018.04.123.1008.2042.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA	160.000,00
2018.04.123.1008.2043.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	3.300.000,00
2018.04.843.0000.0001.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	6.000.000,00
2018.04.843.0000.0002.0001	ENCARGOS COM O PASEP	1.500.000,00
2018.99.999.9999.9001.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
2019.27.812.1002.2044.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	960.000,00
2019.27.812.1002.2045.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.040.000,00
2020.04.122.1009.2046.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	80.000,00
2020.04.122.1009.2047.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	1.340.000,00
2020.20.661.1009.2048.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000,00
2020.22.691.1009.2049.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000,00
2020.23.695.1009.2050.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000,00
2021.04.122.1010.2051.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.402.000,00
2021.04.122.1010.2052.0001	ADQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1.338.000,00
2021.15.182.1010.1006.0001	CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO	3.000.000,00
2021.15.182.1010.2053.0001	EXECUTAR ACOES DE PRTEVENCAO	1.210.000,00
2022.08.122.1011.1007.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
2022.08.122.1011.2054.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	560.000,00
2023.10.122.1014.2055.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	850.000,00
2024.12.361.1018.2056.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN	2.240.000,00
2024.12.361.1018.2057.0001	PROGRAMA DEVALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB 60	4.650.000,00
2024.12.361.1018.2058.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	80.000,00
2024.12.361.1018.2059.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	3.279.000,00



**00100000 - RECURSOS ORDINARIOS**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2060.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.230.190,00
2024.12.361.1018.2061.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL	560.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	40.000,00
2024.12.361.1018.2063.0001	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL	5.000,00
2024.12.361.1018.2064.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2.460.000,00
2024.12.361.1018.2065.0001	PROMOCAO DE CONCURSOS EM PROJETOS DIDATICOS PARA PROFESSORES	70.000,00
2024.12.365.1018.1008.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	1.000.000,00
2024.12.365.1018.2066.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN	620.000,00
2024.12.365.1018.2067.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	1.300.000,00
2024.12.365.1018.2068.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	60.000,00
2024.12.365.1018.2069.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	920.000,00
2024.12.365.1018.2070.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO EDUCACAO MUNICIPAL	100.000,00
2024.12.366.1018.2072.0001	PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL ENSINO JOVEM ADULTO	550.000,00
2024.12.366.1018.2073.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-JOVENS E ADULTOS	3.600.000,00
2024.12.366.1018.2074.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	40.000,00
2024.12.366.1018.2075.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	520.000,00
2024.12.366.1018.2076.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICARES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL JOVE	330.000,00
2024.12.367.1018.2078.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN	530.000,00
2025.15.122.1020.2079.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	5.180.000,00
2025.15.392.1020.2080.0001	PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE LAZER E CULTURA	1.500.000,00
2025.15.451.1020.1009.0001	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	14.025.000,00
2025.15.451.1020.2081.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.400.000,00
2025.15.512.1020.1010.0001	PROGRAMA IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO	150.000,00





00100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Programática	Descrição	Valor
2026.15.452.1002.2082.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	17.650.000,00
2026.15.452.1002.2083.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	3.400.000,00
2026.15.752.1002.2084.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000.000,00
2026.17.512.1002.2085.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	3.000.000,00
2027.02.122.1002.2086.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	3.650.000,00
2027.06.181.1021.2087.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.540.000,00
2027.06.181.1021.2088.0001	PROGRAMA 14 BIS	300.000,00
2027.06.452.1022.2089.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	750.000,00
2027.06.452.1022.2090.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	390.000,00
2028.24.131.1002.2091.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	660.000,00
2028.24.131.1002.2092.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	550.000,00
3011.08.243.1012.2093.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR	250.000,00
3011.08.243.1012.2094.0001	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA	43.000,00
3011.08.243.1012.2095.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG	30.000,00
3011.08.243.1012.2096.0001	DESENVOLVER E MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	60.000,00
3012.08.241.1013.2097.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	110.000,00
3012.08.241.1013.2098.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
3013.08.122.1011.2100.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	50.000,00
3013.08.243.1011.2103.0001	APLICAR MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	70.000,00
3013.08.243.1011.2104.0001	COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	190.000,00
3013.08.243.1011.2105.0001	GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CCA	100.000,00
3013.08.243.1011.2106.0001	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ	270.000,00
3013.08.244.1011.2110.0001	DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO	40.000,00



00100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Programática	Descrição	Valor
3013.08.244.1011.2113.0001	GARANTIR A INCLUSAO AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	30.000,00
3013.08.244.1011.2115.0001	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	340.000,00
3013.08.244.1011.2116.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	400.000,00
3013.08.244.1011.2118.0001	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	60.000,00
3014.10.122.1015.2119.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	19.910.000,00
3014.10.122.1015.2120.0001	GESTAO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	390.000,00
3014.10.122.1015.2121.0001	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	150.000,00
3014.10.301.1015.2127.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	300.000,00
3014.10.302.1015.1012.0001	PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZ HOSP ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS	5.965.000,00
3014.10.302.1015.2130.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	8.850.000,00
3014.10.302.1015.2131.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	1.336.750,00
3014.10.303.1015.2136.0001	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	161.500,00
3014.10.305.1015.2139.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO	57.000,00
3014.10.305.1016.2140.0001	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.110.000,00
3015.13.122.1019.2142.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA	1.050.000,00
3015.13.391.1019.2143.0001	PRESERVACAO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE CAMARAGIBE	80.000,00
3015.13.392.1019.1014.0001	REALIZAR PROJETOS TECNICOS CONSTRUÇOES MANUTENCAO REFORMAS E EVENTOS	430.000,00
3015.13.392.1019.2144.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE ACOES CULTURAI	83.000,00
3015.13.392.1019.2145.0001	REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTOS CULTURAI	2.280.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>199.565.440,00</b>

Documentos assinados digitalmente por: JLENIE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI AVESTRE DE QUEIROZ  
Código do documento: 2106453-3-849-46-4699-46-e02be008-15



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LENIENY MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fepa.gov.br/epi/validador.aspx?secao=Codigo-do-documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**11200000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2057.0001	PROGRAMA DEVALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB 60	31.700.000,00
2024.12.365.1018.2067.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	9.000.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>40.700.000,00</b>



**11500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2056.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN	112.000,00
2024.12.361.1018.2059.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	811.000,00
2024.12.361.1018.2061.0001	PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL	50.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	180.000,00
2024.12.361.1018.2064.0001	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	300.000,00
2024.12.365.1018.1008.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	157.000,00
2024.12.365.1018.2066.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN	50.000,00
2024.12.365.1018.2071.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	100.000,00
2024.12.366.1018.2077.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	40.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.800.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fep.gov.br/epi/guichet/proc/sem/CodigoDocumento>

**11600000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PDDE**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2058.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	15.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	40.000,00
2024.12.365.1018.2068.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCAIONAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	15.000,00
2024.12.366.1018.2072.0001	PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL ENSINO JOVEM ADULTO	20.000,00
2024.12.366.1018.2074.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS	10.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>100.000,00</b>



**11700000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAE**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2060.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	200.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	340.000,00
2024.12.365.1018.2069.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	80.000,00
2024.12.365.1018.2071.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	200.000,00
2024.12.366.1018.2075.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	80.000,00
2024.12.366.1018.2077.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.000.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.jspx?seuCodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**11800000 - TRANSFERENCIASRECURSOS DO FNDE PNAT**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2060.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.050.000,00
2024.12.365.1018.2069.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	200.000,00
2024.12.366.1018.2075.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	100.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.350.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validar> e, sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

11900000 - OUTRAS TRANSFERENCIASRECURSOS FNDE

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2059.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	680.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>680.000,00</b>





**21200000 - RECURSOS SUS ATENÇÃO BASICA**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.301.1015.1011.0001	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	601.500,00
3014.10.301.1015.2122.0001	PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000,00
3014.10.301.1015.2123.0001	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	197.000,00
3014.10.301.1015.2124.0001	PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	170.000,00
3014.10.301.1015.2125.0001	PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	65.000,00
3014.10.301.1015.2126.0001	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	7.520.000,00
3014.10.301.1015.2127.0001	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	2.030.000,00
3014.10.301.1015.2128.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	7.510.000,00
3014.10.301.1015.2129.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	5.900.000,00
3014.10.303.1015.2136.0001	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	638.500,00
3014.10.303.1015.2137.0001	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000,00
3014.10.303.1016.2138.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	1.460.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>26.860.000,00</b>



**21300000 - RECURSOS SUS ATENCAO M.ALTA COMPL.T**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.302.1015.1012.0001	PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZ HOSP ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS	2.495.000,00
3014.10.302.1015.1013.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO	1.860.000,00
3014.10.302.1015.2130.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	2.180.000,00
3014.10.302.1015.2131.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	2.050.000,00
3014.10.302.1015.2132.0001	PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA	1.573.000,00
3014.10.302.1015.2133.0001	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	1.210.000,00
3014.10.302.1015.2134.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.552.000,00
3014.10.302.1015.2135.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>13.220.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Fonte de Recurso por Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**21500000 - RECURSOS SUS VIGILANCIA EM SAUDE**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.305.1015.2139.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO	130.000,00
3014.10.305.1016.2140.0001	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	450.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>580.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?seam=Código+do+documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**21600000 - RECURSOS SUS ASS|ST FARMACEUT|CA**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.301.1015.2129.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	1.200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LEILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validar> e, sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**21700000 - RECURSOS SUS PARA GESTAO DO SUS**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.302.1015.2131.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	50.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>50.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MARI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**29000000 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.302.1015.2131.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	1.063.259,00
3014.10.306.1015.2141.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.741,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.090.000,00</b>



**31100000 - TRANSFERENCIA RECURSOS FNAS**

Programática	Descrição	Valor
3013.08.122.1011.2099.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	670.000,00
3013.08.243.1011.2107.0001	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMA CRIANCA FELIZ	220.000,00
3013.08.244.1011.2109.0001	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
3013.08.244.1011.2111.0001	AFERIR A QUALIDADE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS IGDSUAS	60.000,00
3013.08.244.1011.2115.0001	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	150.000,00
3013.08.244.1011.2116.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	100.000,00
3013.08.244.1011.2117.0001	DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	410.000,00
3013.08.244.1011.2118.0001	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	200.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.860.000,00</b>



**39000000 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS FMAS**

Programática	Descrição	Valor
3013.08.242.1011.2101.0001	GARANTIR INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES DE VULNERABILIDADE E RISCOS-PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	20.000,00
3013.08.242.1011.2102.0001	DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	10.000,00
3013.08.244.1011.2108.0001	PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	20.000,00
3013.08.244.1011.2110.0001	DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO	10.000,00
3013.08.244.1011.2112.0001	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	80.000,00
3013.08.244.1011.2114.0001	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS	190.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>330.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://receita.fpe.gov.br/epi/validador/sesam/codigo\\_documento](https://receita.fpe.gov.br/epi/validador/sesam/codigo_documento): 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**41000000 - RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO**

Programática	Descrição	Valor
3016.09.272.1007.2146.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE ACOES DO FUNPRECAM	1.845.000,00
3016.09.272.1007.2147.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	26.495.000,00
3016.99.999.9999.9002.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	14.418.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>42.758.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Fonte de Recurso por Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ILENITA LAGOMAS VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**93000000 - RECURSOS ALIENACAO BENS/ATIVOS**

Programática	Descrição	Valor
2026.15.452.1002.2083.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>333.443.440,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MARI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Programática	Descrição	Valor
2018.04.843.0000.0001.0001	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	6.000.000,00
2018.04.843.0000.0002.0001	ENCARGOS COM O PASEP	1.500.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>7.500.000,00</b>



**1001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO**

Programática	Descrição	Valor
1010.01.031.1001.1001.0001	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	80.000,00
1010.01.031.1001.2001.0001	CONSTRUCAO RFORMA AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	220.000,00
1010.01.031.1001.2002.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.858.000,00
1010.01.031.1001.2003.0001	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00
1010.01.031.1001.2004.0001	DISPENDIO COM ACOES JUDICIAIS	30.000,00
1010.01.031.1001.2005.0001	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
1010.01.031.1001.2006.0001	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	22.000,00
1010.01.031.1001.2007.0001	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	162.000,00
1010.01.031.1001.2008.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS	6.600,00
1010.01.031.1001.2009.0001	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS RGPS - PRESTADORES D SERVIÇO	3.300,00
1010.01.031.1001.2010.0001	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	1.510.000,00
1010.01.031.1001.2011.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	2.670.000,00
2014.04.122.1001.2018.0001	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS	15.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>10.606.900,00</b>

SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGIAVESTE DE QUEIROZ  
 Nº 106433-849-4699-46-e02be009845



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY AVELAR QUEIROZ  
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/validador/validador.jspx?secao=secao\_documento&codigo\_documento=210643389464699446e02de08915

R\$ 53.795.600,00

**1002 - GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL**

Programática	Descrição	Valor
2011.04.122.1002.2012.0001	IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO	2.200.000,00
2014.04.124.1002.1004.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	27.000,00
2014.04.124.1002.2019.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	300.000,00
2014.04.124.1002.2020.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	20.000,00
2014.04.131.1002.2021.0001	INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO	26.000,00
2017.04.121.1002.2035.0001	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	368.000,00
2017.04.121.1002.2036.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.268.100,00
2017.04.121.1002.2037.0001	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	340.000,00
2017.04.121.1002.2038.0001	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	3.600.000,00
2017.04.121.1002.2039.0001	PROGRAMA DE CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL	341.500,00
2017.04.121.1002.2040.0001	PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA	825.000,00
2018.04.123.1002.2041.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.270.000,00
2019.27.812.1002.2044.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	960.000,00
2019.27.812.1002.2045.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.040.000,00
2026.15.452.1002.2082.0001	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	17.650.000,00
2026.15.452.1002.2083.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	3.700.000,00
2026.15.752.1002.2084.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000.000,00
2026.17.512.1002.2085.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.000.000,00
2027.02.122.1002.2086.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	3.650.000,00
2028.24.131.1002.2091.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	660.000,00
2028.24.131.1002.2092.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	550.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>53.795.600,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Programas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS DE SOUZA, NARCIZO ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=11064538454609b4a6e0d1be089945>

**1003 - GESTAO JURIDICA DO MUNICIPIO**

Programática	Descrição	Valor
2012.02.062.1003.1002.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	50.000,00
2012.02.062.1003.2013.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	220.000,00
2013.02.062.1003.1003.0001	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	89.500,00
2013.02.062.1003.2014.0001	ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	310.000,00
2013.02.062.1003.2015.0001	CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	59.500,00
2013.02.062.1003.2016.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.720.000,00
2013.02.062.1003.2017.0001	PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS	21.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>3.470.000,00</b>



**1004 - GESTAO DA ARTICULACAO POLITICA**

Programática	Descrição	Valor
2015.04.122.1004.2022.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.100.000,00
2015.04.122.1004.2023.0001	PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS	40.000,00
2015.04.122.1004.2024.0001	DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS	140.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.280.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGALHÃES VASCONCELOS SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/guichada9e.seam?CodigoDocumento=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

1005 - GESTÃO ESTRATÉGICA

Programática	Descrição	Valor
2016.04.121.1005.1005.0001	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43.000,00
2016.04.121.1005.2025.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.500.000,00
2016.04.121.1005.2026.0001	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	29.500,00
2016.04.121.1005.2027.0001	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	360.000,00
2016.04.127.1005.2029.0001	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	192.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>2.124.500,00</b>





**1006 - PROTEGER PARA PRESEVAR**

Programática	Descrição	Valor
2016.04.121.1006.2028.0001	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	60.000,00
2016.18.541.1006.2032.0001	IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS	485.000,00
2016.18.542.1006.2033.0001	IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUO SOLIDOS NA AREA DO	820.000,00
2016.18.542.1006.2034.0001	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.409.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Programas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LENI MARI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**1007 - GESTAO PREVIDENCIARIA**

Programática	Descrição	Valor
3016.09.272.1007.2146.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE ACOES DO FUNPRECAM	1.845.000,00
3016.09.272.1007.2147.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	26.495.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>28.340.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

1008 - EFICIENCIA DA ARRECADACAO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Valor
2018.04.123.1008.2042.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA	160.000,00
2018.04.123.1008.2043.0001	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	3.300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>3.460.000,00</b>



**1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL**

Programática	Descrição	Valor
2020.04.122.1009.2046.0001	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	80.000,00
2020.04.122.1009.2047.0001	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	1.340.000,00
2020.20.661.1009.2048.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	50.000,00
2020.22.691.1009.2049.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000,00
2020.23.695.1009.2050.0001	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	65.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.600.000,00</b>



**1010 - CONVIVENCIA CIDADADA**

Programática	Descrição	Valor
2021.04.122.1010.2051.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.402.000,00
2021.04.122.1010.2052.0001	ADQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1.338.000,00
2021.15.182.1010.1006.0001	CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO	3.000.000,00
2021.15.182.1010.2053.0001	EXECUTAR ACOES DE PRTEVENCAO	1.210.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>6.950.000,00</b>



**1011 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Programática	Descrição	Valor
2022.08.122.1011.1007.0001	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
2022.08.122.1011.2054.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	560.000,00
3013.08.122.1011.2099.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	670.000,00
3013.08.122.1011.2100.0001	GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	50.000,00
3013.08.242.1011.2101.0001	GARANTIR INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES DE VULNERABILIDADE E RISCOS-	20.000,00
3013.08.242.1011.2102.0001	DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	10.000,00
3013.08.243.1011.2103.0001	APLICAR MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	70.000,00
3013.08.243.1011.2104.0001	COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	190.000,00
3013.08.243.1011.2105.0001	GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100.000,00
3013.08.243.1011.2106.0001	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ	270.000,00
3013.08.243.1011.2107.0001	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMA CRIANCA FELIZ	220.000,00
3013.08.244.1011.2108.0001	PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	20.000,00
3013.08.244.1011.2109.0001	PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
3013.08.244.1011.2110.0001	DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO	50.000,00
3013.08.244.1011.2111.0001	AFERIR A QUALIDADE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS IGDSUAS	60.000,00
3013.08.244.1011.2112.0001	MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE	80.000,00
3013.08.244.1011.2113.0001	GARANTIR A INCLUSAO AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS PROGRAMA	30.000,00
3013.08.244.1011.2114.0001	DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS	190.000,00
3013.08.244.1011.2115.0001	GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	490.000,00
3013.08.244.1011.2116.0001	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	500.000,00
3013.08.244.1011.2117.0001	DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	410.000,00
3013.08.244.1011.2118.0001	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	260.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>4.320.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Programas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDALENA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/guichet/assinatura/assinatura.jspx?secao=Codig>  
 Documento do Sistema: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**1012 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANCA ADOLESCENTE**

Programática	Descrição	Valor
3011.08.243.1012.2093.0001	DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR	250.000,00
3011.08.243.1012.2094.0001	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA	43.000,00
3011.08.243.1012.2095.0001	APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG	30.000,00
3011.08.243.1012.2096.0001	DESENVOLVER E MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO AD	60.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>383.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Programas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?se=sem>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**1013 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOS O**

Programática	Descrição	Valor
3012.08.241.1013.2097.0001	AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	110.000,00
3012.08.241.1013.2098.0001	MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>140.000,00</b>





PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ALENICE VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validar.php?segs=sem> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**1014 - GESTAO EM SAUDE**

Programática	Descrição	Valor
2023.10.122.1014.2055.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	850.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>850.000,00</b>



**1015 - ATENÇÃO A SAÚDE**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.122.1015.2119.0001	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	19.910.000,00
3014.10.122.1015.2120.0001	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	390.000,00
3014.10.122.1015.2121.0001	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	150.000,00
3014.10.301.1015.1011.0001	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	601.500,00
3014.10.301.1015.2122.0001	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000,00
3014.10.301.1015.2123.0001	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	197.000,00
3014.10.301.1015.2124.0001	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	170.000,00
3014.10.301.1015.2125.0001	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	65.000,00
3014.10.301.1015.2126.0001	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	7.520.000,00
3014.10.301.1015.2127.0001	PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.330.000,00
3014.10.301.1015.2128.0001	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.510.000,00
3014.10.301.1015.2129.0001	PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	7.100.000,00
3014.10.302.1015.1012.0001	PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO	8.460.000,00
3014.10.302.1015.1013.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	1.860.000,00
3014.10.302.1015.2130.0001	PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	11.030.000,00
3014.10.302.1015.2131.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	4.500.000,00
3014.10.302.1015.2132.0001	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	1.573.000,00
3014.10.302.1015.2133.0001	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE MENTAL	1.210.000,00
3014.10.302.1015.2134.0001	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.552.000,00
3014.10.302.1015.2135.0001	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	300.000,00
3014.10.303.1015.2136.0001	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	800.000,00
3014.10.303.1015.2137.0001	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000,00
3014.10.305.1015.2139.0001	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	187.000,00



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validador.aspx?seam=Código+do+documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**1015 - ATENCAO A SAUDE**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.306.1015.2141.0001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.750,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>78.210.250,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LLENH MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validar?c=s:sem/Codigo-do-documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

R\$ 0,00

**1016 - VIGILANCIA EM SAUDE**

Programática	Descrição	Valor
3014.10.303.1016.2138.0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	1.460.000,00
3014.10.305.1016.2140.0001	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.560.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>5.020.000,00</b>



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Programas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LLENH MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validar?c=seam&Codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validar?c=seam&Codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**1017 - GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS URBAN OS**

Programática	Descrição	Valor
2016.04.127.1017.2030.0001	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	645.000,00
2016.04.127.1017.2031.0001	REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE	449.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.094.000,00</b>



1018 - EXCELENCIA NO ENSINO

Programática	Descrição	Valor
2024.12.361.1018.2056.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS	2.352.000,00
2024.12.361.1018.2057.0001	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 60	36.350.000,00
2024.12.361.1018.2058.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	95.000,00
2024.12.361.1018.2059.0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO REDE FÍSICA E DIGITAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.770.000,00
2024.12.361.1018.2060.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	2.480.100,00
2024.12.361.1018.2061.0001	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO MONITORAMENTO AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO	610.000,00
2024.12.361.1018.2062.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	600.000,00
2024.12.361.1018.2063.0001	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000,00
2024.12.361.1018.2064.0001	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.760.000,00
2024.12.361.1018.2065.0001	PROMOÇÃO DE CONCURSOS EM PROJETOS DIDÁTICOS PARA PROFESSORES	70.000,00
2024.12.365.1018.1008.0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO REDE FÍSICA E DIGITAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.157.000,00
2024.12.365.1018.2066.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS	670.000,00
2024.12.365.1018.2067.0001	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.300.000,00
2024.12.365.1018.2068.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	75.000,00
2024.12.365.1018.2069.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.200.000,00
2024.12.365.1018.2070.0001	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO	100.000,00
2024.12.365.1018.2071.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	300.000,00
2024.12.366.1018.2072.0001	PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL	570.000,00
2024.12.366.1018.2073.0001	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	3.600.000,00
2024.12.366.1018.2074.0001	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	50.000,00
2024.12.366.1018.2075.0001	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	700.000,00
2024.12.366.1018.2076.0001	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO	330.000,00
2024.12.366.1018.2077.0001	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	140.000,00



PERNAMBUCO  
 PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
 Programas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ELLEN LILIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validar.php?seam=Código+do+documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**1018 - EXCELENCIA NO ENSINO**

Programática	Descrição	Valor
2024.12.367.1018.2078.0001	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONA	530.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>69.814.190,00</b>



**1019 - PROMOÇÃO DA ARTE FORTALECIMENTO IDENTIDADE CULTURAL**

Programática	Descrição	Valor
3015.13.122.1019.2142.0001	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA	1.050.000,00
3015.13.391.1019.2143.0001	PRESERVAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE CAMARAGIBE	80.000,00
3015.13.392.1019.1014.0001	REALIZAR PROJETOS TECNICOS CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO REFORMAS E EVENTOS	430.000,00
3015.13.392.1019.2144.0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE ACOES CULTURAIS	83.000,00
3015.13.392.1019.2145.0001	REALIZAR E APOIAR AS ACOES E EVENTOS CULTURAIS	2.280.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>3.923.000,00</b>





Documento Assinado Digitalmente por: SILENE VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://www.cam.gov.br/epi/validar?secao=cedo\_documento&codigo=1064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**1020 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL**

Programática	Descrição	Valor
2025.15.122.1020.2079.0001	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	5.180.000,00
2025.15.392.1020.2080.0001	PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE L	1.500.000,00
2025.15.451.1020.1009.0001	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	14.025.000,00
2025.15.451.1020.2081.0001	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.400.000,00
2025.15.512.1020.1010.0001	PROGRAMA IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO	150.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>24.255.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LENI MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?se:sem/Codigo-do-documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

1021 - CAMARAGIBE DA PAZ

Programática	Descrição	Valor
2027.06.181.1021.2087.0001	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.540.000,00
2027.06.181.1021.2088.0001	PROGRAMA 14 BIS	300.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>8.840.000,00</b>



PERNAMBUCO  
PREFEITURA DE CAMARAGIBE  
Programas  
Orçamento Anual do Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LLENH MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/epi/validar>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

R\$ 0,00

**1022 - TRANSPARENCIA E MODERNIZACAO TRANSP ORTE E TRANSITO**

Programática	Descrição	Valor
2027.06.452.1022.2089.0001	PROGRAMA TRANSITO LIVRE	750.000,00
2027.06.452.1022.2090.0001	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	390.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>1.140.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Programas**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: VALENTINA MAGGI VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validador.js?se=am>  
 Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**9999 - RESERVAS**

Programática	Descrição	Valor
2018.99.999.9999.9001.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
3016.99.999.9999.9002.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	14.418.000,00
<b>TOTAL DA FONTE</b>		<b>14.918.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>333.443.446,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam?codigo\\_documento:2106454884914699-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam?codigo_documento:2106454884914699-b4a6-e0d1be089945)

**1000 - PODER LEGISLATIVO**  
**1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
1010.01.031.1001.1001.0001	<b>AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS</b>			<b>80.000,00</b>
4.4.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	60.000,00	
1010.01.031.1001.2001.0001	<b>CONSTRUCAO RFORMA AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO</b>			<b>220.000,00</b>
4.4.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	200.000,00	
1010.01.031.1001.2002.0001	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>			<b>5.858.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	10.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Sociais	00100000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	4.300.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	00100000	12.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes	00100000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	220.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	180.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	91.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	1.030.000,00	
1010.01.031.1001.2003.0001	<b>DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO</b>			<b>10.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	10.000,00	
1010.01.031.1001.2004.0001	<b>DISPENDIO COM AÇOES JUDICIAIS</b>			<b>30.000,00</b>
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	00100000	15.000,00	
3.1.91.91.00	Sentencas Judiciais	00100000	15.000,00	
1010.01.031.1001.2005.0001	<b>DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>			<b>20.000,00</b>
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	10.000,00	
1010.01.031.1001.2006.0001	<b>TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO</b>			<b>22.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	16.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI LVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/sigiladaDoc.aspx?um=Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b046-e0d1be089915>

**1000 - PODER LEGISLATIVO**  
**1010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
1010.01.031.1001.2007.0001 3.3.90.39.00	<b>ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES</b> Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	162.000,00	162.000,00
1010.01.031.1001.2008.0001 3.2.90.21.00	<b>ENCARGOS COM PARCELAMENTOS DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS</b> Juros Sobre a Divida Por Contrato	00100000	2.200,00	6.600,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida Por Contrato	00100000	2.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual	00100000	2.200,00	
1010.01.031.1001.2009.0001 3.2.90.21.00	<b>ENCARGOS COM PARCELAMENTOS RGPS - PRESTADORES D SERVIÇO</b> Juros Sobre a Divida Por Contrato	00100000	1.100,00	3.300,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida Por Contrato	00100000	1.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributiva	00100000	1.100,00	
1010.01.031.1001.2010.0001 3.1.90.13.00	<b>CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)</b> Obrigacoes Patronais	00100000	1.310.000,00	1.510.000,00
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	200.000,00	
1010.01.031.1001.2011.0001 3.1.90.11.00	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS</b> Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.200.000,00	2.670.000,00
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	190.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	40.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	00100000	180.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>10.591.900,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA**  
 Acesse em: <https://pccce.cef.gov.br/epi/galiliasDoc.seam> Código do documento: 2106451488191-4699-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2011 - GABINETE DO PREFEITO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2011.04.122.1002.2012.0001	<b>IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO</b>			<b>2.200.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	1.800.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	180.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	100.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME: ELIENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME: ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.shtm> Código do documento: 21064543-845-9499-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2012.02.062.1003.1002.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>			<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	50.000,00	
2012.02.062.1003.2013.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>220.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	170.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>270.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/sigiladaDoc.shtm> Código do documento: 2106454884914699-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2013.02.062.1003.1003.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>			<b>89.500,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	89.500,00	
2013.02.062.1003.2014.0001	<b>ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS</b>			<b>310.000,00</b>
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	00100000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	00100000	100.000,00	
2013.02.062.1003.2015.0001	<b>CUSTAS COBRANCA JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL</b>			<b>59.500,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	59.500,00	
2013.02.062.1003.2016.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>2.720.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.560.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	120.000,00	
2013.02.062.1003.2017.0001	<b>PARTICIPACAO CURSOS E TREINAMENTOS</b>			<b>21.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	8.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>3.200.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.te.pb.gov.br/epi/gu/dadoc.seam?Codigo\\_documento=2106454884914699-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.te.pb.gov.br/epi/gu/dadoc.seam?Codigo_documento=2106454884914699-b4a6-e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2014.04.122.1001.2018.0001	<b>PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS</b>			<b>15.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	4.000,00	
2014.04.124.1002.1004.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>27.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	27.000,00	
2014.04.124.1002.2019.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>300.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	250.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
2014.04.124.1002.2020.0001	<b>CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	5.000,00	
2014.04.131.1002.2021.0001	<b>INSTALACAO E OPERACAO DO SERVICO</b>			<b>26.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	10.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>388.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENÉ MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2015 - SECRETARIA DE GOVERNO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2015.04.122.1004.2022.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>1.100.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	960.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	00100000	70.000,00	
2015.04.122.1004.2023.0001	<b>PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>40.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	00100000	2.000,00	
2015.04.122.1004.2024.0001	<b>DESENVOLVIMENTO PROJETOS ESPECIAIS</b>			<b>140.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	00100000	80.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.280.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **ILENE MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/guiaDoc.shtm> Código do documento: 2106454884914699-b4a6-e0d1be089955

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIPATIVO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2016.04.121.1005.1005.0001	<b>AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>			<b>43.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	43.000,00	
2016.04.121.1005.2025.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>1.500.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	1.250.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	150.000,00	
2016.04.121.1005.2026.0001	<b>CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>			<b>29.500,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	8.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	17.000,00	
2016.04.121.1005.2027.0001	<b>IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO</b>			<b>360.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	230.000,00	
2016.04.121.1006.2028.0001	<b>PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS</b>			<b>60.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
2016.04.127.1005.2029.0001	<b>CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO</b>			<b>192.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	12.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	130.000,00	
2016.04.127.1017.2030.0001	<b>MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE</b>			<b>645.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	500.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MADA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a0-90d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIPATIVO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	45.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	00100000	100.000,00	
2016.04.127.1017.2031.0001	<b>REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE</b>			<b>449.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	339.000,00	
2016.18.541.1006.2032.0001	<b>IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS</b>			<b>485.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	410.000,00	
2016.18.542.1006.2033.0001	<b>IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUO SOLIDOS NA AREA DO ATERRO SANITARIO</b>			<b>820.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	720.000,00	
2016.18.542.1006.2034.0001	<b>IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA</b>			<b>44.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	24.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>4.627.500,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epi/galidaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2017.04.121.1002.2035.0001	<b>MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			<b>368.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	128.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	140.000,00	
2017.04.121.1002.2036.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>6.268.100,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	1.800.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	30.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	2.200.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	18.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	100.000,00	
2017.04.121.1002.2037.0001	<b>MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			<b>340.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	270.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	70.000,00	
2017.04.121.1002.2038.0001	<b>OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA</b>			<b>3.600.000,00</b>
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	3.000.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	200.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	00100000	100.000,00	
2017.04.121.1002.2039.0001	<b>PROGRAMA DE CAPACITACAO E VALORIZACAO DO PESSOAL</b>			<b>341.500,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	85.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	176.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2017.04.121.1002.2040.0001	<b>PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA</b>			<b>825.000,00</b>
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	00100000	220.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	65.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	430.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>11.742.806,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ELVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d118089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2018.04.123.1002.2041.0001	<b>APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			<b>6.270.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	5.420.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	150.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	30.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	300.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	100.000,00	
2018.04.123.1008.2042.0001	<b>ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA PREFEITURA</b>			<b>160.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	160.000,00	
2018.04.123.1008.2043.0001	<b>MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</b>			<b>3.300.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	2.700.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	300.000,00	
2018.04.843.0000.0001.0001	<b>ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO</b>			<b>6.000.000,00</b>
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual	00100000	4.500.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da Divida Contratual	00100000	1.500.000,00	
2018.04.843.0000.0002.0001	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b>			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias Contributiva	00100000	1.500.000,00	
2018.99.999.9999.9001.0001	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>500.000,00</b>
8.9.00.00.00	Reserva de Contigencia	00100000	500.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>17.730.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://arquivo.pb.gov.br/epi/guiaDoc.seam?codigo\\_documento=210645488d914e99b4a6e0d1be089945](https://arquivo.pb.gov.br/epi/guiaDoc.seam?codigo_documento=210645488d914e99b4a6e0d1be089945)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2019 - SECRETARIA DE ESPORTES**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2019.27.812.1002.2044.0001	<b>APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>			<b>960.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	800.000,00	
3.3.90.14.00	Díarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	60.000,00	
2019.27.812.1002.2045.0001	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>			<b>1.040.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	740.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.000.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1180a9945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2020 - SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2020.04.122.1009.2046.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR</b>			<b>80.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
2020.04.122.1009.2047.0001	<b>APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA</b>			<b>1.340.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	1.100.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	100.000,00	
2020.20.661.1009.2048.0001	<b>PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
2020.22.691.1009.2049.0001	<b>PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS</b>			<b>65.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
2020.23.695.1009.2050.0001	<b>PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS</b>			<b>65.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.600.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/guiaDoc.seam> Código do documento: 2106454884914699b44090d1be089855

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2021.04.122.1010.2051.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>1.402.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	1.000.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	60.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	140.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	62.000,00	
2021.04.122.1010.2052.0001	<b>ADQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>			<b>1.338.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	888.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	450.000,00	
2021.15.182.1010.1006.0001	<b>CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSO</b>			<b>3.000.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	3.000.000,00	
2021.15.182.1010.2053.0001	<b>EXECUTAR ACOES DE PRTEVENCAO</b>			<b>1.210.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	860.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>6.950.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME: ELI VES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tee.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.shtm> Código do documento: 21064543-8d54-4499-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2022 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2022.08.122.1011.1007.0001	<b>ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS</b>			<b>20.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	20.000,00	
2022.08.122.1011.2054.0001	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>560.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	500.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>580.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/gulidadaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e9f-93-4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2023 - SECRETARIA DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2023.10.122.1014.2055.0001	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			850.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00100000	120.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	00100000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	50.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>850.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **LENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NAEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2024.12.361.1018.2056.0001	<b>PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIN</b>			<b>2.352.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.100.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11500000	22.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	11500000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11500000	60.000,00	
2024.12.361.1018.2057.0001	<b>PROGRAMA DEVALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO FUNDEB 60</b>			<b>36.350.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11200000	29.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	11200000	350.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	4.650.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	11200000	2.350.000,00	
2024.12.361.1018.2058.0001	<b>PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL</b>			<b>95.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11800000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	50.000,00	
2024.12.361.1018.2059.0001	<b>PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL</b>			<b>4.770.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	11900000	680.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	3.189.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	11500000	311.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11500000	500.000,00	
2024.12.361.1018.2060.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES</b>			<b>2.480.190,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	980.190,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	11800000	1.050.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: **ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
 Acesse em: [https://receita.faz.gov.br/epi/gulindaDoc.seam?codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a0-90d1be089955](https://receita.faz.gov.br/epi/gulindaDoc.seam?codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b4a0-90d1be089955)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2024.12.361.1018.2061.0001	<b>PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL</b>			<b>610.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11500000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	470.000,00	
2024.12.361.1018.2062.0001	<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO</b>			<b>600.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11500000	180.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11600000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	340.000,00	
2024.12.361.1018.2063.0001	<b>PROGRAMA EDUCACAO FISCAL</b>			<b>5.000,00</b>
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	5.000,00	
2024.12.361.1018.2064.0001	<b>PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO</b>			<b>2.760.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.300.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11500000	300.000,00	
2024.12.361.1018.2065.0001	<b>PROMOCAO DE CONCURSOS EM PROJETOS DIDATICOS PARA PROFESORES</b>			<b>70.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	70.000,00	
2024.12.365.1018.1008.0001	<b>PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL</b>			<b>1.157.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11500000	157.000,00	
2024.12.365.1018.2066.0001	<b>PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN</b>			<b>670.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	500.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d94-4e99-b4a6-e0d1be089955](https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d94-4e99-b4a6-e0d1be089955)

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	70.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11500000	50.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2067.0001</b>	<b>PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL</b>			<b>10.300.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11200000	8.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	11200000	100.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	1.300.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	11200000	400.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2068.0001</b>	<b>PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO INFANTIL</b>			<b>75.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11600000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	40.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2069.0001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES</b>			<b>1.200.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	800.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	11800000	200.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2070.0001</b>	<b>PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO EDUCACAO MUNICIPAL</b>			<b>100.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	50.000,00	
<b>2024.12.365.1018.2071.0001</b>	<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO - ENSINO INFANTIL</b>			<b>300.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11500000	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	200.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2072.0001</b>	<b>PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES EDUCACIONAIS REDE MUNICIPAL ENSINO JOVEM ADULTO</b>			<b>570.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	500.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11600000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENEZ MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epi/validar/oc.seam> Código do documento: 21064543-8d99-4e99-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2073.0001</b>	<b>PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-JOVENS E ADULTOS</b>			<b>3.600.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	100.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	1.000.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2074.0001</b>	<b>PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11600000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2075.0001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES</b>			<b>700.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	11800000	100.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2076.0001</b>	<b>PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICARES DA GESTAO DA EDUCACAO MUNICIPAL JOVE</b>			<b>330.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	150.000,00	
<b>2024.12.366.1018.2077.0001</b>	<b>PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO JOVENS E ADULTOS</b>			<b>140.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11500000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11700000	100.000,00	
<b>2024.12.367.1018.2078.0001</b>	<b>PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO ENSIN</b>			<b>530.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	400.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	70.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>69.814.190,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME LEGAL ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epi/gulidaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94e99-b4a6-e0d110a9945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2025.15.122.1020.2079.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA</b>			<b>5.180.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.740.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	300.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	1.400.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	250.000,00	
2025.15.392.1020.2080.0001	<b>PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO DOS ESPACOS DE LAZER E CULTURA</b>			<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	1.300.000,00	
2025.15.451.1020.1009.0001	<b>PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b>			<b>14.025.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	9.650.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	375.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	4.000.000,00	
2025.15.451.1020.2081.0001	<b>PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>3.400.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	2.670.000,00	
2025.15.512.1020.1010.0001	<b>PROGRAMA IMPLANTACAO MELHORIA CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO</b>			<b>150.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	150.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>24.255.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/guiaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9955

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2026 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2026.15.452.1002.2082.0001	<b>PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA</b>			<b>17.650.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	3.000.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	950.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	800.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	12.900.000,00	
2026.15.452.1002.2083.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA</b>			<b>3.700.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.800.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	200.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	290.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	93000000	300.000,00	
2026.15.752.1002.2084.0001	<b>PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA</b>			<b>2.000.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	1.600.000,00	
2026.17.512.1002.2085.0001	<b>PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS</b>			<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	2.200.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>26.350.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam> Código do documento: 2106454884914699-b4a6-e0d1be089945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2027.02.122.1002.2086.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>			<b>3.650.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.500.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	320.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	650.000,00	
2027.06.181.1021.2087.0001	<b>PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL</b>			<b>8.540.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	4.780.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	550.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	300.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	1.600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	1.240.000,00	
2027.06.181.1021.2088.0001	<b>PROGRAMA 14 BIS</b>			<b>300.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	150.000,00	
2027.06.452.1022.2089.0001	<b>PROGRAMA TRANSITO LIVRE</b>			<b>750.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	350.000,00	
2027.06.452.1022.2090.0001	<b>PROGRAMA TRANSITO SEGURO</b>			<b>390.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	100.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validar/validar.do;jsessionid=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2027 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	190.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>13.630.006,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d110009945

**2000 - PODER EXECUTIVO**  
**2028 - SECRETARIA DE COMUNICACAO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
2028.24.131.1002.2091.0001	<b>APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>			<b>660.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	400.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	60.000,00	
2028.24.131.1002.2092.0001	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>			<b>550.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	110.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	350.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>1.210.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENÉ MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.pe.gov.br/epi/guidadeDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b440-90d1be089855

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3011.08.243.1012.2093.0001	<b>DESENVOLVER ACOES CONSELHO TUTELAR</b>			<b>250.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	180.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
3011.08.243.1012.2094.0001	<b>MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA</b>			<b>43.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	15.000,00	
3011.08.243.1012.2095.0001	<b>APOIO TECNICO-FINANCEIRO AS OG E ONG</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.41.00	Contribuicoes	00100000	30.000,00	
3011.08.243.1012.2096.0001	<b>DESENVOLVER E MANTER CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b>			<b>60.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>383.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA  
 Acesso em: https://www.cam.gov.br/epi/guidadeDoc.seam?codigo\_documento: 210645488191-4699-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3012.08.241.1013.2097.0001	<b>AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO</b>			<b>110.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	00100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	45.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	00100000	30.000,00	
3012.08.241.1013.2098.0001	<b>MANTER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>140.000,00</b>





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ELVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/guichadaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3013.08.122.1011.2099.0001	<b>GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS</b>			<b>670.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31100000	400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	31100000	30.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	31100000	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	31100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomocao	31100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	31100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	31100000	75.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31100000	60.000,00	
3013.08.122.1011.2100.0001	<b>GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
3013.08.242.1011.2101.0001	<b>GARANTIR INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES DE VULNERABILIDADE E RISCOS-PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATEM</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	39000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	39000000	10.000,00	
3013.08.242.1011.2102.0001	<b>DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL</b>			<b>10.000,00</b>
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	39000000	10.000,00	
3013.08.243.1011.2103.0001	<b>APLICAR MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA</b>			<b>70.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	30.000,00	
3013.08.243.1011.2104.0001	<b>COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES</b>			<b>190.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	140.000,00	
3013.08.243.1011.2105.0001	<b>GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CCA</b>			<b>100.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a0-90d1be089945](https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a0-90d1be089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	55.000,00	
<b>3013.08.243.1011.2106.0001</b>	<b>GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ</b>			<b>270.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	15.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	50.000,00	
<b>3013.08.243.1011.2107.0001</b>	<b>ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMA CRIANCA FELIZ</b>			<b>220.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	31100000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	31100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	31100000	80.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2108.0001</b>	<b>PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	39000000	10.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2109.0001</b>	<b>PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	31100000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	31100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	31100000	30.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2110.0001</b>	<b>DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLENCIA DE DIREITO</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	39000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	20.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2111.0001</b>	<b>AFERIR A QUALIDADE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS IGDSUAS</b>			<b>60.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://receita.faz.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=21864543-8d91-4e99-b4a6-e0d118089945](https://receita.faz.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=21864543-8d91-4e99-b4a6-e0d118089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	31100000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	31100000	20.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2112.0001</b>	<b>MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE</b>			<b>80.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	39000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	39000000	20.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2113.0001</b>	<b>GARANTIR A INCLUSAO AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	5.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2114.0001</b>	<b>DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS</b>			<b>190.000,00</b>
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	39000000	30.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	39000000	160.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2115.0001</b>	<b>GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV</b>			<b>490.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31100000	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	50.000,00	
<b>3013.08.244.1011.2116.0001</b>	<b>ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF</b>			<b>500.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	240.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	31100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	40.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA/NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.te.pb.gov.br/epi/validar/validar.oc.seam> Código do documento: 2106454884914699-b4a6-e0d118009945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A	31100000	60.000,00	
3013.08.244.1011.2117.0001	<b>DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS</b>			<b>410.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31100000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31100000	35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	31100000	65.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	31100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	31100000	50.000,00	
3013.08.244.1011.2118.0001	<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL</b>			<b>260.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	31100000	150.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>3.740.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/gulidadeDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089015

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
<b>3014.10.122.1015.2119.0001</b>	<b>DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE</b>			<b>19.910.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	5.800.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	2.800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	00100000	1.600.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	00100000	890.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	990.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	350.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	2.000.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A	00100000	350.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	00100000	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	2.200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	2.700.000,00	
<b>3014.10.122.1015.2120.0001</b>	<b>GESTAO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</b>			<b>390.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diarias Civil	00100000	60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	190.000,00	
<b>3014.10.122.1015.2121.0001</b>	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE</b>			<b>150.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	50.000,00	
<b>3014.10.301.1015.1011.0001</b>	<b>PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE</b>			<b>601.500,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	55.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	486.500,00	
<b>3014.10.301.1015.2122.0001</b>	<b>PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES</b>			<b>200.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	90.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: SILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NATEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/galidaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d94-4e99-b4a0-90d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3014.10.301.1015.2123.0001	<b>PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE</b>			197.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	47.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	21200000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	40.000,00	
3014.10.301.1015.2124.0001	<b>PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>			170.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	80.000,00	
3014.10.301.1015.2125.0001	<b>PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE</b>			65.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	65.000,00	
3014.10.301.1015.2126.0001	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF</b>			7.520.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	21200000	5.000.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21200000	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	21200000	970.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	21200000	400.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	21200000	30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21200000	570.000,00	
3014.10.301.1015.2127.0001	<b>PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA</b>			2.330.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21200000	1.200.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	21200000	530.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias Civil	21200000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	80.000,00	
3014.10.301.1015.2128.0001	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>			7.510.000,00



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d9-4e99-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	21200000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21200000	5.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21200000	200.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	21200000	1.300.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	21200000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	21200000	120.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	21200000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	21200000	100.000,00	
<b>3014.10.301.1015.2129.0001</b>	<b>PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS</b>			<b>7.100.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	4.300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21600000	1.200.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	21200000	1.000.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	21200000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	21200000	440.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21200000	100.000,00	
<b>3014.10.302.1015.1012.0001</b>	<b>PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZ HOSP ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS</b>			<b>8.460.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	1.760.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	21300000	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	21300000	1.800.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00100000	1.505.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21300000	295.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	2.200.000,00	
<b>3014.10.302.1015.1013.0001</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITACAO</b>			<b>1.860.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	350.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	21300000	210.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	21300000	950.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21300000	350.000,00	
<b>3014.10.302.1015.2130.0001</b>	<b>PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO</b>			<b>11.030.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NANCY ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://receita.fpe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d9-4e99-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	3.500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21300000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	21300000	300.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	21300000	800.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	350.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	380.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	00100000	2.800.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	2.550.000,00	
<b>3014.10.302.1015.2131.0001</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO</b>			<b>4.500.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	1.336.750,00	
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	29000000	763.250,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21300000	400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	21300000	200.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuicoes Patronais	21300000	900.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21700000	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29000000	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	29000000	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	280.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	270.000,00	
<b>3014.10.302.1015.2132.0001</b>	<b>PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA</b>			<b>1.573.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	450.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	273.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	700.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21300000	150.000,00	
<b>3014.10.302.1015.2133.0001</b>	<b>PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL</b>			<b>1.210.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	340.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	21300000	260.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	180.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	430.000,00	





**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/galidaDoc.seam?codigo\\_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945](https://pccce.tec.pe.gov.br/epi/galidaDoc.seam?codigo_documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945)

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3014.10.302.1015.2134.0001	<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>			<b>1.552.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	64.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	800.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21300000	608.000,00	
3014.10.302.1015.2135.0001	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>			<b>300.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21300000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	21300000	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21300000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21300000	100.000,00	
3014.10.303.1015.2136.0001	<b>PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE</b>			<b>800.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	161.500,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	21200000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	238.500,00	
3014.10.303.1015.2137.0001	<b>PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>			<b>568.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	180.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	21200000	88.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	200.000,00	
3014.10.303.1016.2138.0001	<b>VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE</b>			<b>1.460.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	21200000	500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21200000	300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21200000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21200000	160.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21200000	200.000,00	
3014.10.305.1015.2139.0001	<b>PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO</b>			<b>187.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	57.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21500000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	21500000	90.000,00	



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA  
 Acesso em: https://www.cam.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:2106451881914699b4a6e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3014.10.305.1016.2140.0001	<b>PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			<b>3.560.000,00</b>
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	00100000	2.200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21500000	300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos Terceiros P.Fisica	21500000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos Terceiro P.Juridica	00100000	610.000,00	
3014.10.306.1015.2141.0001	<b>PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>			<b>26.750,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29000000	26.750,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>83.230.250,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NOME LEGAL ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.cef.br/epi/gulidadeDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d9-4e99-b4a6-e0d1be089955

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3015.13.122.1019.2142.0001	<b>APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>			<b>1.050.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00100000	640.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00100000	120.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	00100000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00100000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	00100000	80.000,00	
3015.13.391.1019.2143.0001	<b>PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE</b>			<b>80.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	50.000,00	
3015.13.392.1019.1014.0001	<b>REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO REFORMAS E EVENTOS</b>			<b>430.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	300.000,00	
3015.13.392.1019.2144.0001	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS</b>			<b>83.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	23.000,00	
3015.13.392.1019.2145.0001	<b>REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS</b>			<b>2.280.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00100000	230.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	00100000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	00100000	1.900.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>3.923.000,00</b>



**PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA DE CAMARAGIBE**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D.**  
**Orçamento Anual do Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: ELENÉ MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/epi/galindaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**3000 - FUNDOS MUNICIPAIS**  
**3016 - FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE**

Projeto/Atividade Elemento Despesa	Especificação	Fonte	Valor Detalhado	Total
3016.09.272.1007.2146.0001	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE ACOES DO FUNPRECAM</b>			<b>1.845.000,00</b>
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Sociais	41000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41000000	650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41000000	20.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	41000000	150.000,00	
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas Pessoal	41000000	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil	41000000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41000000	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	41000000	30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	41000000	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física	41000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P.Jurídica	41000000	370.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41000000	40.000,00	
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	41000000	100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41000000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41000000	100.000,00	
3016.09.272.1007.2147.0001	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			<b>26.495.000,00</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	41000000	23.000.000,00	
3.1.90.03.00	Pensoes	41000000	2.500.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Sociais	41000000	995.000,00	
3016.99.999.9999.9002.0001	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA</b>			<b>14.418.000,00</b>
8.9.00.00.00	Reserva de Contingencia	41000000	14.418.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>42.758.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>333.443.440,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

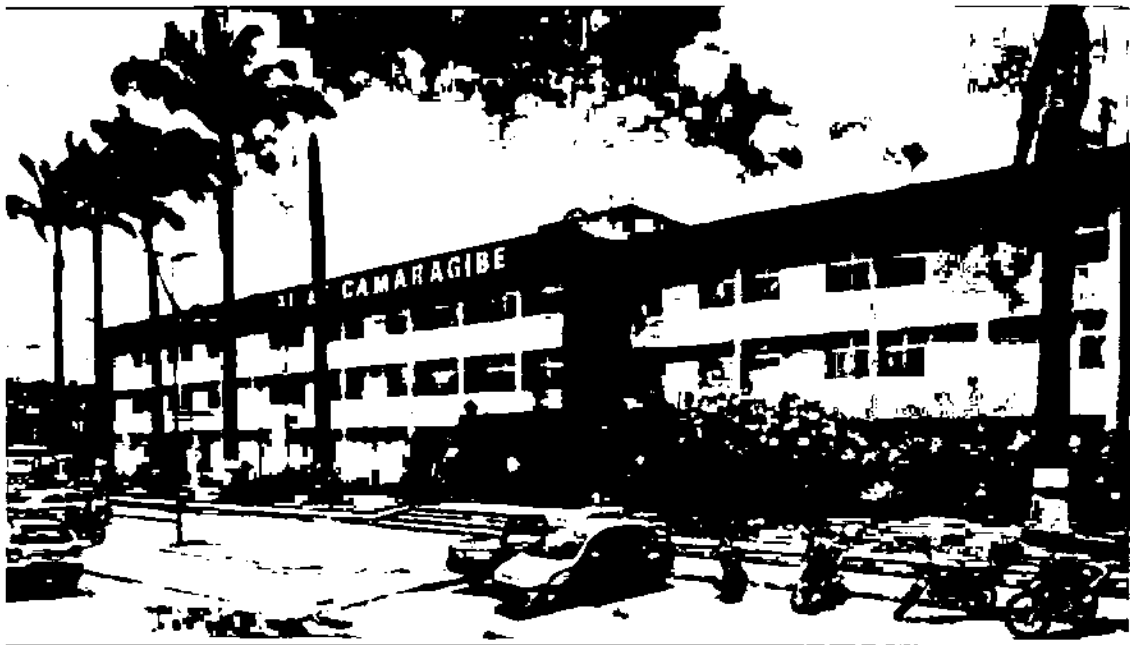


Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

Estabelecendo  
metas e prioridades  
para o ano de 2020.

# Lei 800/2020

LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS



LEI Nº 800/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita  
Nadegi Alves de Queiroz

Procuradoria Geral do Município  
Controladoria Geral do Município

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Administração  
Secretaria de Articulação Política  
Secretaria de Assistência Social  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Secretaria de Comunicação  
Secretaria de Defesa Civil  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria de Educação  
Secretaria de Esportes  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Segurança Pública  
Secretaria de Serviços Públicos

Fundação de Cultura  
Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**MESA DIRETORA**

Presidente

Antônio Oliveira

Vice-presidente

Hélio Albino

Primeiro Secretário

José Roberto

Segundo Secretário

Paulo André

**VEREADORES**

Adriano Pinto

Antônio Carlos

Antônio Oliveira

Délio Júnior

Eugênio Vitorino

Hélio Albino

José Roberto

Leandro Lima

Manoel Rodrigues

Paulo André

René Cabral

Severino Gomes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI Nº 800/2019**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Camaragibe, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, compreendendo

- I as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II a estrutura e organização dos orçamentos;
- III as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI a participação da população e das Audiências Públicas;
- VII as disposições sobre a celebração de Operações de Crédito;
- VIII outras disposições gerais.

**§ 1º** Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I Programas e Metas;
- II Metas Fiscais;
- III Riscos Fiscais;
- IV Evolução da Receita

**§ 2º** Para efeito das disposições do inciso II do § 1º deste artigo, constam do Demonstrativo de Metas Fiscais, os seguintes anexos:

- I Metas Anuais, contendo:
  - a) metas anuais de receita;
  - b) metas anuais de despesa;
  - c) resultado primário;
  - d) resultado nominal;





- e) montante da dívida
- II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.
- III Evolução do Patrimônio Líquido.
- IV Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos.
- V Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- VI Estimativa e compensação da renúncia de receita.
- VII Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório.

## CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** Constituem prioridades do Governo Municipal:

- I implementar políticas públicas da responsabilidade social;
- II promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
- III promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;
- IV promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação e preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais do Município;
- V promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores,
- VI garantir uma educação pública de qualidade,
- VII disponibilizar um atendimento de saúde humanizado e de qualidade aos cidadãos

**Art. 3º** As prioridades e metas para o exercício de 2020 estarão especificadas no Anexo I e II, respectivamente, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

**Parágrafo único** - A regra contida no *caput* deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** A Lei Orçamentária Anual para 2020 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimento, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 6º** – Para efeito desta lei, entende-se por

- I. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual,
- II **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- III **Subfunção**, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;



- IV **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário á manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo,
- VI **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. **Unidade Orçamentária**, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

**Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I Pessoal e encargos sociais – 1,
- II Juros e encargos da dívida – 2.
- III Outras despesas correntes – 3;
- IV Investimentos – 4;
- V Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5.
- VI Amortização da dívida – 6.

§ 2º A Reserva Orçamentária será identificada pelo dígito 7, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e as fontes de recursos

§ 4º Na especificação das modalidades aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. Transferências a União – 20;
- II Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- IV. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- V. Transferências a Consórcios Públicos – 71
- VI. Aplicações diretas – 90,



VII. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91

VIII A definir – 99

**Art. 8º** A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos classificados por grupos de destinação de recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

**§ 1º** As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

**§ 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária

**Art. 9º** As metas fiscais serão indicadas ao desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

**Art. 10** A Reserva de Contingência será constituída, com recursos do Orçamento Fiscal, com valor equivalente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

**Parágrafo único** – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposição do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11** A Lei Orçamentária Anual para 2020 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. Ao pagamento de precatórios judiciais;
- II. Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
- III. O pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

**Art. 12** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para 2020, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro de 2019, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e será composto de:

- I. Mensagem;
- II. texto da Lei;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
- V. Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- VI. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os quadros que se referem o inciso III do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- II. Resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;



- III. Receita e despesas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- IV. Evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V. Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e o Órgão e os grupos de natureza de despesa.
- VII. Evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa.
- VIII. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;
- IX. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal;
- X. Da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- XII. Da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e o art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;
- XIII. Da receita corrente líquida, com base no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da despesa com pessoal;
- XIV. Da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- XV. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a sub função e o programa

§ 2º A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I A indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II A justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente

§ 3º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

**Art. 13** A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e entregue à Secretaria de Finanças até o dia 30 de agosto do corrente, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.



#### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 14** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência da gestão fiscal:

**§ 1º** O princípio do controle social implica assegurar a todo o cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

**§ 2º** O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**§ 3º** Para o efetivo cumprimento da transparência da Gestão Fiscal de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

**§ 4º** Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I pelo Poder Executivo:
  - a) a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
  - b) a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos,
  - c) a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.
- II pelo Poder Legislativo, os projetos de lei, emendas, pareceres preliminares e o parecer sobre as emendas apresentadas.

**Art. 15** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, a aprovação e execução da respectiva lei, deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

**Art. 16** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2020, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e de avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Art. 17** Na programação da despesa, não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recursos e legalmente instituída a unidade executora.

**Parágrafo único** - Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados, mediante aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 18** É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual, para 2020, de recursos necessários ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2019, data em que serão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 150 da Constituição Federal de 1988, fazendo-se pagamento até o final do exercício seguinte

**Art. 19** O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação

**Art. 20** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam



claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 21** É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 22** Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos Fundos Especiais e Fundações, se:

- I estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- II os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais e estaduais, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal,
- III houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira;
- IV tiverem atendidos os projetos já em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 23** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária de 2020, com dotações orçamentárias vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 24** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas – PPP, reguladas pela Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004

**Art. 25** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005

**Art. 26** A lei orçamentária anual, bem como o Plano Plurianual, deverá compatibilizar as metas qualitativa e financeiras estabelecidas no Plano Municipal de Educação, regulado por meio de lei municipal específica

**Art. 27** A lei orçamentária anual, bem como o Plano Plurianual, deverá compatibilizar as metas qualitativa e financeiras estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, regulado por meio de lei municipal específica.

**Art. 28** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo, as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I com pessoal e encargos patronais,
- II com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira



**Art. 29** Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000

**Parágrafo único** - A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

**Art. 30** Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 31** As propostas de criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria de Finanças Municipal.

**Art. 32** A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 33** A Reserva Orçamentária poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.

**Art. 34** A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais, caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram.

**Art. 35** O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

**Parágrafo único** - A autorização de que trata o *caput* deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

**Art. 36** Fica autorizado o Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, a definir o limite de 40% (quarenta por cento), do valor total do orçamento, para abertura, dos créditos adicionais suplementares definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 37** Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

**§ 1º** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV produto de operações de crédito autorizadas;
- V recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo,



VI recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos, para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentados de forma detalhada, com os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento

§ 3º Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos até o limite dos seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante o § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 38** Não se inclui no limite de suplementação, previsto no art. 36 desta lei, as dotações do mesmo grupo, para a incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superiores às previsões de despesas fixadas na lei do orçamento

**Art. 39** A Lei Orçamentária Anual para 2020 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 40** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificando por entidades da Administração Direta e Indireta, aos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§ 1º - A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de janeiro de 2020, ao Poder Executivo, a Programação de Desembolso Mensal para o referido exercício.

§ 2º - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020

**Art. 41** No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 42** Cabe a Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

**Parágrafo único** – A Secretaria de Finanças determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgão e fundos.
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

**Art. 43** As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 44** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita

- I os efeitos dos programas de alienação de bens móveis e imóveis;
- II o resultado de ações de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do município.





**Art. 45** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto, sendo que 60% (sessenta por cento) deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e educação.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde e educação, previsto no § 1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do previsto no Inciso III do § 2º do art. 198 e do art. 212, ambos da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas.

- I até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas do impedimento,
- II até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação, cujo impedimento se mostre insuperável;
- III até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Poder Legislativo, tratando do remanejamento da programação prevista inicialmente, cujo impedimento se mostre insuperável;
- IV se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual;
- V no caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV, do § 3º, as programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória, nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 3º deste artigo.

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente de sua autoria.

§ 5º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

- I demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;
- II fiscalizada e avaliada pelo vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

§ 6º A não execução da programação orçamentária das emendas dos parlamentares previstas neste artigo, implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável

§ 7º Caso alguma emenda não possa ser executada por motivos técnicos, poderá ser alterada seguindo o cronograma previsto no corpo da emenda proposta. Essas emendas terão dotação orçamentária específica no orçamento-programa, para melhor controle de sua execução e posterior prestação de contas.

**Art. 46** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica



**Parágrafo único** – Poderão constar na proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades, constantes de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual em tramitação na Câmara dos Vereadores.

**CAPÍTULO V**  
**Seção I**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 47** No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

**Art. 48** Ficam autorizados, para o exercício de 2020, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, de acordo com os limites estabelecidos Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e na legislação municipal vigente.

**Art. 49** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 50** O Poder Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 51** No exercício de 2020, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. existirem cargos vagos a preencher,
- II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa,
- III. forem observados os limites previstos no artigo 19 e 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 101/2000
- IV. nos casos em que a admissão de novos servidores contribua no atendimento aos limites citados no inciso III, deste artigo.
- V. em casos de convulsão sociais, calamidade pública, epidemia, etc.

**Art. 52** Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, ainda

- I. reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções,
- II. realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público.
- III. conceder reajustes salariais, visando à recomposição de possíveis perdas salariais dos respectivos servidores e gratificações.

**§ 1º** Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação



§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000

**Art. 53** Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, bem como, para garantir o pagamento, de no mínimo, do valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, na forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais do magistério, garantido pela Lei Federal nº 11.738/2008, e abono salarial aos demais servidores cujos vencimentos sejam inferior ao salário mínimo, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por lei.

**Art. 54** Havendo necessidade de redução de despesa de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo, adotará as seguintes medidas

- I eliminação de vantagens e gratificações concedidas aos servidores,
- II eliminação de despesas com horas-extras e plantões-extras;
- III exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único** – As providências estabelecidas no *caput* deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

**Art. 55** A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

## **Seção II DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM A PREVIDÊNCIA**

**Art. 56** O Município poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para o Regime Próprio de Previdência Social — RPPS

**Art. 57** Serão incluídas dotações no orçamento de 2020 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS, vindos de exercícios anteriores.

**Art. 58** O Regime Próprio de Previdência Social manterá sua estrutura de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

**Art. 59** Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento

**Art. 60** O orçamento do fundo de previdência poderá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

**Parágrafo único** - Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

## **Seção III DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO**



**Art. 61** A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII (Educação) e XII (Saúde) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria nº 286/2019 da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

#### **Seção IV** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 62** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos art. 29-A da Constituição Federal, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O valor do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, corresponderá a 6% (seis por cento), do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, e nos art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente, realizado, no exercício anterior.

§ 2º Na hipótese de previsão orçamentária insuficiente, em relação ao somatório da receita, efetivamente realizada no exercício anterior, O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar, e, conseqüentemente, reforço das respectivas dotações, de modo que fique assegurado ao Poder Legislativo a utilização de todo o valor repassado do duodécimo, no percentual de 6% (seis por cento), sobre a receita realizada.

§ 3º Especificamente no mês de Janeiro de 2020, o repasse do duodécimo legislativo poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2019, devendo ser ajustada em fevereiro de 2020, a eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior

#### **Seção V** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM SUBVENÇÕES**

**Art. 63** O Município poderá conceder ajuda financeira prevista na Lei Orçamentária, a título de "subvenção social", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município: Associações, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de interesse público e/ou Organizações Sociais.
- II Que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento das "subvenções sociais", a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2018, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.



§ 3º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao Órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria de Finanças, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente

§ 4º - A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## **Seção VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM CONSÓRCIOS**

**Art. 63** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar consórcio, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

## **Seção VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**

**Art. 64** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada as regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o caput, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro, emancipação política e outras manifestações culturais e que estejam no calendário turístico, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

## **Seção VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM OS PRECATÓRIOS**

**Art. 65** O orçamento para o exercício de 2020 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos 88 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.



**Parágrafo único** - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2020, conforme determina a Constituição Federal

## **CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS OS, OSCIP e OSC**

**Art. 66** A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Organização da Sociedade Civil, deverão observar as disposições da Resolução TC 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## **CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 67** Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, em atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso I, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 68** Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

**Art. 69** Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**Parágrafo único** - Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso

**Art. 70** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes ou o período suficiente para a respectiva adequação fiscal.

**§ 1º** A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 2º** Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetadas a serviços básicos

**§ 3º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**§ 4º** Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento

**Art. 71** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre



**Art. 72** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

**Art. 73** Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

**§ 1º** Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2020 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

**§ 2º** É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 74** Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento

**Art. 75** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 69 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 76** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

**Art. 77** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2020, unidades orçamentárias destinadas

- I - a manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - aos demais fundos municipais criados por meio de Lei específica

**Art. 78** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 79** Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 80** Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2019 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2020.

**Art. 81** A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base de tributação e consequente aumento de receitas próprias.



**Art. 82** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais, e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;
- V instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio.

§ 1º Ocorrendo alteração na Legislação Tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais será objeto de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2020.

§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

**Art. 83** O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança

**Art. 84** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro

**Art. 85** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 86** A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício

**Art. 87** Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.





## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 88** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 89** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo

**Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 90** Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2020.

**Art. 91** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção da Prefeitura Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade

**Art. 92** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal

**Art. 93** A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art 167 da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo

**Art. 94** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camarágibe, 03 de outubro de 2019.

  
**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITA





## ANEXO I DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1. Implementar uma administração pública eficiente, estruturando um modelo de gestão moderno e alinhado com as mais atualizadas técnicas administrativas, atuando com ética e transparência.
2. Promover um governo a serviço da população, democrático e voltado ao desenvolvimento de nossa cidade e melhoria das condições de vida de nosso povo.
3. Atrair novos investimentos para infraestrutura, educação, saúde, habitação, meio ambiente, segurança, transporte e desenvolvimento social e econômico, com sustentabilidade e justiça social

### MACRO OBJETIVOS:

#### *Macro objetivo 1*

- 1 Modernizar a gestão pública e a participação da sociedade por meio da utilização de diversas metodologias para a integração das redes sociais, buscando mais eficiência e transparência na gestão, além da integração e diálogo entre os setores da administração pública junto à sociedade
- 2 Proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho.
- 3 Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários
- 4 Realizar uma reestruturação organizacional.
- 5 Transformar o FUNPRECAM em uma autarquia
- 6 Criar a Ouvidoria da Prefeitura
- 7 Estruturar o programa de inclusão digital (Camaragibe Digital).
- 8 Instituir um Programa que permita a participação do cidadão e o envolvimento da comunidade em discussões sobre as prioridades e soluções para os principais problemas da nossa cidade
- 9 Promover campanhas para esclarecer a implementação da nota fiscal eletrônica, bem como, estimular a sua adoção

#### *Macro objetivo 2*

- 1 Promover uma política educacional de qualidade, com compromisso e dedicação na formação de crianças, adolescente e jovens, tendo como princípio a valorização do professor e o espírito democrático, inclusivo, com uma postura firme contra todo e qualquer preconceito, seja de raça, gênero, opção sexual ou religioso.
- 2 Universalização do atendimento escolar, garantindo a erradicação do analfabetismo no município
- 3 Garantir a gestão democrática e participativa.
- 4 Recuperação da estrutura física das unidades de ensino bem como a construção de mais escolas, conforme a demanda em cada região.
- 5 Ampliar os centros de excelência para educação infantil, em regime de educação integral.
- 6 Criar e desenvolver programas para qualificação profissional dos jovens matriculados na rede municipal.
- 7 Desenvolver programas para a formação continuada dos professores e servidores da educação
- 8 Construir creches nas regionais bem como recuperar aquelas que já se encontram em funcionamento.



- 9 Construir ou instalar bibliotecas em cada regional, visando atender aos estudantes de educação básica.
- 10 Disponibilizar o ensino pré-vestibular, bem como outros cursos preparatórios para Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais etc. aos alunos carentes da cidade.
- 11 Disponibilizar para as crianças uma refeição saudável nas escolas, com acompanhamento nutricional.

#### **Macro objetivo 3**

- 1 Disponibilizar um serviço de saúde de qualidade a todos os cidadãos, em especial, para as famílias carentes, com ênfase no atendimento preventivo.
- 2 Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.
- 3 Ampliar em 100% o atendimento das equipes de Saúde da Família
- 4 Criar a Central de Diagnóstico e Exames
- 5 Expandir as equipes de Saúde Bucal.
- 6 Captar recursos para estruturar fisicamente as unidades básicas de saúde.
- 7 Garantir a implantação da UPA de Camaragibe.
- 8 Reestruturar as ações das equipes NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
- 9 Rever a atual política de medicamentos, garantir a qualidade e combater o desperdício.
- 10 Integrar a ação do SAMU aos serviços de saúde oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais.

#### **Macro objetivo 4**

- 1 Garantir que a população tenha acesso ao lazer e às atividades esportivas
- 2 Construir parques, praças e academias comunitárias com quadras poliesportivas por regionais e promover a manutenção das já existentes.
- 3 Promover cursos e oficinas de música e demais manifestações artísticas.
- 4 Promover e estimular a criação de escolas de futebol, dança, ballet, ginástica olímpica, artes marciais, natação etc.
- 5 Realizar campeonatos desportivos nos bairros.
- 6 Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.
- 7 Reestruturar e colocar o Parque de Aldeia (antigo Espaço Saber) a disposição da comunidade.

#### **Macro objetivo 5**

- 1 Desenvolver a cultura popular como forma de fortalecer a identidade de nosso povo
- 2 Fortalecer os eventos culturais para promover o turismo.
- 3 Implantar o sistema municipal de cultura.
- 4 Apoiar o Conselho Municipal de Cultura
- 5 Criar o agente municipal de política cultura – Arte Educador
- 6 Criar a Secretaria de Cultura.
- 7 Concluir a reconstrução da Estação Ferroviária Municipal – Estação Alberto Maia, para criação de galeria de arte.
- 8 Realizar Festivais de Literatura, Teatro, Dança e Circo.





- 9 Promover o resgate dos festejos carnavalescos e juninos com a participação do movimento cultural popular
- 10 Reestruturar e resgatar a Banda de Música de Camaragibe
- 11 Incentivar a produção de artesanatos
- 12 Promover o desenvolvimento e proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Camaragibe.

#### **Macro objetivo 6**

- 1 Tornar a nossa cidade mais limpa, acessível, segura e com mais infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.
- 2 Elaborar o Plano Municipal para Mobilidade e Transporte.
- 3 Ampliar e melhorar a oferta de transporte público.
- 4 Redefinir o Sistema de Transporte Intermunicipal.
- 5 Melhorar a sinalização e a fiscalização do trânsito.
- 6 Construir ciclovias.
- 7 Construir e ampliar o sistema de esgotamento sanitário e de drenagem das vias públicas.
- 8 Disponibilizar habitação popular.
- 9 Manter as vias públicas em condições adequadas para o uso.
- 10 Estruturar e fortalecer a Defesa Civil.
- 11 Realizar a coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos de forma adequada.
- 12 Desenvolver o Projeto da Estrada Parque na PE 027.

#### **Macro objetivo 7**

- 1 Desenvolver uma política de fomento do desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda.
- 2 Apoiar a micro e pequena empresa e os microempreendedores individuais.
- 3 Mapear as potencialidades econômicas e apoiar os investimentos produtivos.
- 4 Criar o Distrito Industrial
- 5 Revitalizar o comércio central de cidade
- 6 Promover projetos de geração de emprego e renda.
- 7 Estruturar e apoiar os Arranjos Produtivos Locais.
- 8 Incentivar a economia criativa e solidária.
- 9 Desenvolver uma política voltada a atividade rural.
- 10 Apoiar a ampliação de novos cursos superiores no município.
- 11 Estruturar a política do primeiro emprego.
- 12 Estimular o turismo sustentável.
- 13 Promover a formação de mão de obra
- 14 Explorar o ecoturismo, lazer ecológico e catalogar a fauna e flora.

#### **Macro objetivo 8**

- 1 Implantar uma política de segurança pública baseada na redução dos fatores sociais geradores de violência e numa cultura de paz.



- 2 Ampliar o alcance da iluminação pública e utilizar lâmpadas ecoeficientes.
- 3 Promover a regularização fundiária.
- 4 Melhorar o policiamento da cidade em conjunto com a SDS.
- 5 Estabelecer política de prevenção e enfrentamento ao tráfico de drogas e de pessoas.
- 6 Criar núcleos de atenção às vítimas de violência.
- 7 Qualificar, equipar e ampliar a Guarda Municipal
- 8 Implantar o Sistema de Rede de Segurança Cidadã
- 9 Implantar o Sistema de Videomonitoramento.
- 10 Estruturar política de controle e combate à poluição sonora.
- 11 Implantar projetos socioeducativos promovendo a cultura de paz.
- 12 Apoiar e participar do Projeto "De Olho em Aldeia".

#### **Macro objetivo 9**

- 1 Proteger o meio ambiente como forma de humanizar a cidade e garantir a qualidade de vida para as futuras gerações.
- 2 Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.
- 3 Disseminar a educação ambiental nas escolas.
- 4 Transformar o Privê Vermont numa reserva ambiental.
- 5 Revitalizar rios, nascentes e matas ciliares.
- 6 Criar projetos de crédito de carbono.
- 7 Estruturar a coleta seletiva e o apoio aos catadores
- 8 Atrair empreendimentos destinados a logística reversa e transformação de recicláveis.
- 9 Criação do Núcleo de Controle da Qualidade Ambiental e do Agente Comunitário Ambiental.
- 10 Participar ativamente no Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe
- 11 Estabelecer política pública de gestão e intervenção nas áreas de interesse de preservação ambiental.
- 12 Combater o desmatamento, a caça e pesca predatória e os incêndios.
- 13 Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

## ANEXO II

# ANEXO DE METAS FISCAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS – 2020**

AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Vf/or		Vz/or		Vf/PB		Vz/PB		Vf/PB		Vz/PB		Vf/PB (c / PB) x 100
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	(a / PB) x 100	Constante	(b / PB) x 100	Corrente	Constante	(b / PB) x 100	Constante		
Receita Total	350.115.612	332.609.831	365.870.815	349.406.628	0,1915%	0,1915%	0,1962%	382.335.001	365.129.926	0,1962%	365.129.926	0,2010%	
Receitas Primárias (I)	325.414.068	309.143.365	340.057.701	324.755.105	0,1780%	0,1780%	0,1824%	355.360.298	339.369.084	0,1824%	339.369.084	0,1869%	
Despesa Total	350.115.612	332.609.831	365.870.815	349.406.628	0,1915%	0,1915%	0,1962%	382.335.001	365.129.926	0,1962%	365.129.926	0,2010%	
Despesas Primárias (II)	299.553.809	284.576.119	313.033.730	298.947.213	0,1639%	0,1639%	0,1679%	327.120.248	312.399.837	0,1679%	312.399.837	0,1720%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	25.860.259	24.567.246	27.023.971	25.807.892	0,0141%	0,0141%	0,0145%	28.240.049	26.969.247	0,0145%	26.969.247	0,0148%	
Resultado Nominal	5.770.628	5.482.097	6.030.306	5.758.942	0,0032%	0,0032%	0,0032%	6.301.670	6.018.095	0,0032%	6.018.095	0,0033%	
Dívida Pública Consolidada	39.758.741	37.770.804	41.547.884	39.678.230	0,0218%	0,0218%	0,0223%	43.417.539	41.463.750	0,0223%	41.463.750	0,0228%	
Dívida Consolidada Líquida	13.296.189	12.631.380	13.894.518	13.269.264	0,0073%	0,0073%	0,0075%	14.519.771	13.866.381	0,0075%	13.866.381	0,0076%	

FONTE: FIDM/BG/DA TARET/CA/GOV PE

Nota: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	2020	2021	2021	2022	2022	2022
PIB anual (crescimento % anual)		2,00		2,00		2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		5,00		4,50		4,50
Projeção do PIB do Estado de PE - R\$ milhões		182.793.070.000		186.448.931.400		190.177.910.028

Evolução do PIB de Pernambuco

Ano	PIB (Reais)
2017	92.300.000.000
2018	87.469.000.000
2019	92.793.070.000
2020	98.448.931.400
2021	90.77.910.028
2022	93.981.468.228





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	em		Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Valor (c) = (b/a) x 100	(c/a) x 100
	2018 (a)	% PIB				
Receita Total	316.360.000	0,1836%	290.214.896	0,1684%	(26.145.104)	-8,26%
Receitas Primárias (I)	262.519.000	0,1524%	271.219.888	0,1574%	8.700.888	3,31%
Despesa Total	316.360.000	0,1836%	294.644.809	0,1710%	(21.715.191)	-6,86%
Despesas Primárias (II)	295.019.180	0,1712%	271.016.360	0,1573%	(24.002.820)	-8,14%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-32.500.180	-0,0189%	203.528	0,0001%	32.703.708	-100,63%
Resultado Nominal	-12.195.529	-0,0071%	14.836.796	0,0086%	27.032.325	-221,66%
Dívida Pública Consolidada	35.925.491	0,0209%	23.640.143	0,0137%	(12.285.348)	-34,20%
Dívida Consolidada Líquida	12.014.267	0,0070%	28.688.766	0,0167%	16.674.499	138,79%

R\$ 1,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2020**

AMF - Demonstrativo (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receta Total	262.355.692	10,62	290.214.896	14,90	333.443.440	14,90	350.115.612	5,00	365.870.815	4,50	382.335.001	4,50
Recetas Primárias (I)	233.865.704	15,97	271.219.888	14,27	309.918.160	14,27	325.414.068	5,00	340.057.701	4,50	355.360.298	4,50
Despesa Total	206.722.792	42,53	294.644.809	13,17	333.443.440	13,17	350.115.612	5,00	365.870.815	4,50	382.335.001	4,50
Despesas Primárias (II)	203.463.347	33,20	271.016.360	5,27	285.289.342	5,27	299.553.809	5,00	313.033.730	4,50	327.120.248	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	30.402.357	-99,33	203.528	2000,96	24.628.818	2000,96	25.860.259	5,00	27.023.971	4,50	28.240.049	4,50
Resultado Nominal	5.214.266	184,54	14.836.796	(62,96)	5.495.836	(62,96)	5.770.628	5,00	6.030.306	4,50	6.301.670	4,50
Dívida Pública Consolidada	45.962.121	-48,57	23.640.143	60,17	37.865.468	60,17	39.758.741	5,00	41.547.884	4,50	43.417.539	4,50
Dívida Consolidada Líquida	14.485.804	98,05	28.688.766	(55,86)	12.663.037	(55,86)	13.296.189	5,00	13.894.518	4,50	14.519.771	4,50

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receta Total	245.302.572	14,82	281.653.556	14,07	321.272.754	14,07	332.609.831	3,53	349.406.628	5,05	365.129.926	4,50
Recetas Primárias (I)	218.664.433	20,38	263.218.901	13,44	298.606.147	13,44	309.143.365	3,53	324.755.105	5,05	339.369.084	4,50
Despesa Total	193.285.810	47,94	265.952.787	12,35	321.272.754	12,35	332.609.831	3,53	349.406.628	5,05	365.129.926	4,50
Despesas Primárias (II)	190.238.230	38,26	263.021.378	4,51	274.876.281	4,51	284.576.119	3,53	298.947.213	5,05	312.399.837	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.426.204	(99,31)	197.524	19988	23.729.866	19988	24.567.246	3,53	25.807.892	5,05	26.969.247	4,50
Resultado Nominal	4.906.624	193,46	14.398.110	(63,23)	5.295.238	(63,23)	5.482.097	3,53	5.758.942	5,05	6.018.095	4,50
Dívida Pública Consolidada	43.250.356	(46,95)	22.942.758	59,02	36.483.378	59,02	37.770.804	3,53	39.678.230	5,05	41.463.750	4,50
Dívida Consolidada Líquida	13.631.142	104,26	27.842.448	(56,18)	12.200.836	(56,18)	12.631.380	3,53	13.269.264	5,05	13.866.381	4,50

Fonte: FEA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	186.973.449	(30)	268.730.941	22	219.671.072	100
Resultado Acumulado	186.973.449	(30)	268.730.941	22	219.671.072	100
TOTAL						

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio						
Reservas	4.888.558	72	2.846.990	(29)	4.034.328	100
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.888.558	72	2.846.990	(29)	4.034.328	100
TOTAL						

FONTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

	2018	2017	2016
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Movers	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>VALOR (III)</b>	<b>III = ((Ia - Ic) + IIII)</b>	<b>III = ((Ib - Id) + IIId)</b>	<b>III = ((Ic - Id) - IIII)</b>

FONTE  
Nota NADA A DECLARAR

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	2018	2017	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.725.061	27.969.706	31.871.949
RECEITAS CORRENTES	25.725.061	27.969.706	31.871.949
Receita de Contribuições dos Segurados	7.546.264	7.371.361	6.329.247
Pessoal Civil	7.546.264	7.371.361	6.329.247
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	17.537.691	20.560.370	25.532.222
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	641.106	37.975	10.479
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	318.181	37.516	10.238
Outras Receitas Correntes	322.925	459	241
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.035.649	17.556.242	14.678.061
RECEITAS CORRENTES	3.035.649	17.556.242	14.678.061
Receita de Contribuições	3.035.649	17.424.864	14.567.867
Patronal	3.035.649	17.424.864	14.567.867
Pessoal Civil	-	10.944.942	9.534.083
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	3.035.649	2.728.591	1.969.502
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	3.751.331	3.064.282
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	131.378	110.194
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.760.710</b>	<b>45.525.948,00</b>	<b>46.550.010</b>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>DESPESAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>16 781 068</b>	<b>13 311 507</b>	<b>11 794 570</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas Correntes	140 884	313 918	1 622 124
Despesas de Capital	132 435,87	297 843	157 814,74
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>8 448,00</b>	<b>16 075</b>	<b>1 464 309,36</b>
Pessoal Civil	16 640 182	12 997 589	10 172 446
Pessoal Militar	16 640 182	12 997 589,14	10 172 445,75
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (M)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (M) = (IV + V)</b>		<b>13 311 507</b>	<b>11 794 570</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VM) = (III - VI)</b>	<b>28 760 710</b>	<b>32 214 441</b>	<b>34 755 440</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atual			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
<b>FONTE: PC TCP-PE</b>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ANF - Demonstrativo VI (LRF art.º 5º, inciso IV, alínea b.1)

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) (*) (= "c" - exercício Anterior) + (e)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) (= (a) - (b))	
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2054	426.597,62	3.306.522,80	(2.879.925,18)	(251.812.277,42)
2055	370.715,34	2.936.351,81	(2.565.636,47)	(254.377.913,89)
2056	319.241,46	2.583.284,56	(2.264.043,10)	(256.641.956,99)
2057	272.241,02	2.250.132,68	(1.977.891,66)	(258.619.848,65)
2058	229.778,20	1.939.358,51	(1.709.580,31)	(260.329.428,96)
2059	191.843,17	1.652.844,79	(1.461.001,62)	(261.790.430,58)
2060	158.351,30	1.392.460,48	(1.234.109,18)	(263.024.539,76)
2061	129.147,58	1.158.771,08	(1.029.623,50)	(264.054.163,26)
2062	104.005,65	951.237,23	(847.231,58)	(264.901.394,84)
2063	82.671,70	770.008,60	(687.336,90)	(265.588.731,74)
2064	64.817,68	614.513,41	(549.695,73)	(266.138.427,47)
2065	50.097,25	483.284,25	(433.187,00)	(266.571.614,47)
2066	38.147,91	374.200,06	(336.052,15)	(266.907.666,62)
2067	28.604,33	285.130,43	(256.526,10)	(267.164.192,72)
2068	21.107,54	213.826,24	(192.718,70)	(267.356.911,42)
2069	15.309,71	157.730,11	(142.420,40)	(267.499.331,82)
2070	10.921,05	114.455,18	(103.534,13)	(267.602.865,95)
2071	7.653,02	81.714,47	(74.061,45)	(267.676.927,40)
2072	5.262,91	57.399,39	(52.136,48)	(267.729.063,88)
2073	3.549,04	39.686,67	(36.137,63)	(267.765.201,51)
2074	2.344,03	27.023,49	(24.679,46)	(267.789.880,97)
2075	1.514,42	18.132,51	(16.618,09)	(267.806.499,06)
2076	955,67	12.000,62	(11.044,95)	(267.817.544,01)
2077	588,31	7.843,26	(7.254,95)	(267.824.798,96)
2078	352,74	5.068,07	(4.715,33)	(267.829.514,29)
2079	205,72	3.242,22	(3.036,50)	(267.832.550,79)
2080	118,57	2.056,60	(1.939,03)	(267.834.489,82)

Fonte: MINISTÉRIO PREVIDENCIA

5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação	15.000,00	Redução da inadimplência
TAXAS	Outros Benefícios	Incentivo a arrecadação	4.000,00	previsão da receita IPTU e ISS
IPTU	Isenção	Benefício individuais-incapacidade contributiva carente	5.000,00	
IPTU	Remissão		1.000,00	
<b>TOTAL FONTE</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

10







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Tabela 9 (LRF art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>16.672.172</b>
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	936.976
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>15.735.196</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	
<b>Margem Bruta (III) = (I-II)</b>	<b>15.735.196</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (M)</b>	<b>393.380</b>
Novas DOOC	393.380
Novas DOOC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOOC (V) = (III-M)</b>	<b>15.341.816</b>

**FONTE**

A expansão das despesas de caráter continuado terá um aumento em tomo de 2,5% (DOIS E MEIO), considerando aumento das tarifas públicas e reposição das perda salariais  
Para compensar esse aumento nas despesas será adotada medidas para elevação da arrecadação corrente com maior controle e arrecadação de impostos. E buscando incremento na transferência do Estados e União.

11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2016	%	EXERCICIO DE 2017	%	EXERCICIO DE 2018	%	ESTIMATIVA P / 2019	%	PREVISÃO P / 2020
1000.00.00	Receita Corrente	238.329.439,46	1%	241.872.333,31	10%	266.744.302,32	13%	300.963.376,00	5,00%	316.011.544,80
1100.00.00	Receita tributária	25 071 415,56	0%	24 968. 174,52	49%	37 141.591,17	-4%	35.813.866,00	5,00%	37.604.559,30
1200.00.00	Receita de Contribuição	11.634.427,12	18%	13.764.968,95	7%	14.720.312,29	25%	18.383.868,00	5,00%	19.303.061,40
1300.00.00	Receita Patrimonial	28.399.536,99	-17%	23.452.360,87	-15%	19.819.633,32	24%	24.516.040,00	5,00%	25.741.842,00
1600.00.00	Receita de Serviços	70.731,42	0%	168.000,70	0%	142.969,74	0%	737.800,00	5,00%	774.690,00
1700.00.00	Transferências Correntes	169.405.202,48	1%	171.043.240,87	9%	186.430.262,55	17%	217.359.042,00	5,00%	228.226.994,10
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	3.748.125,89	126%	8.475.587,40	0%	8.489.533,25	-51%	4.152.760,00	5,00%	4.360.398,00
2000.00.00	Receita de Capital	9.348.191,78	-90%	918.628,49	453%	5.075.681,29	172%	13.807.400,00	5,00%	14.497.770,00
7000.00.00	INTRAGOVERNAMENTAL	14.678.060,85	0%	17.556.244,37	0%	18.394.912,25	0%	18.672.664,00	5,00%	19.606.297,20
	TOTAL	262.355.692,09	-1%	260.347.206,17	11%	290.214.895,86	15%	333.443.440,00	5%	350.115.612,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1 00

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS
Valor	Valor
Despesas com contrapartidas de convênios não previstos no orçamento	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa
Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa
Despesas não previstas no orçamento corrente	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação e da reserva de contingência para cobertura da despesa
Frustração de Arrecadação	Limitação de Empenho
Demandas Judiciais	Abertura de créditos adicionais
Despesas com juros e amortização da dívida interna fixada a menor	Abertura de créditos adicionais
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>



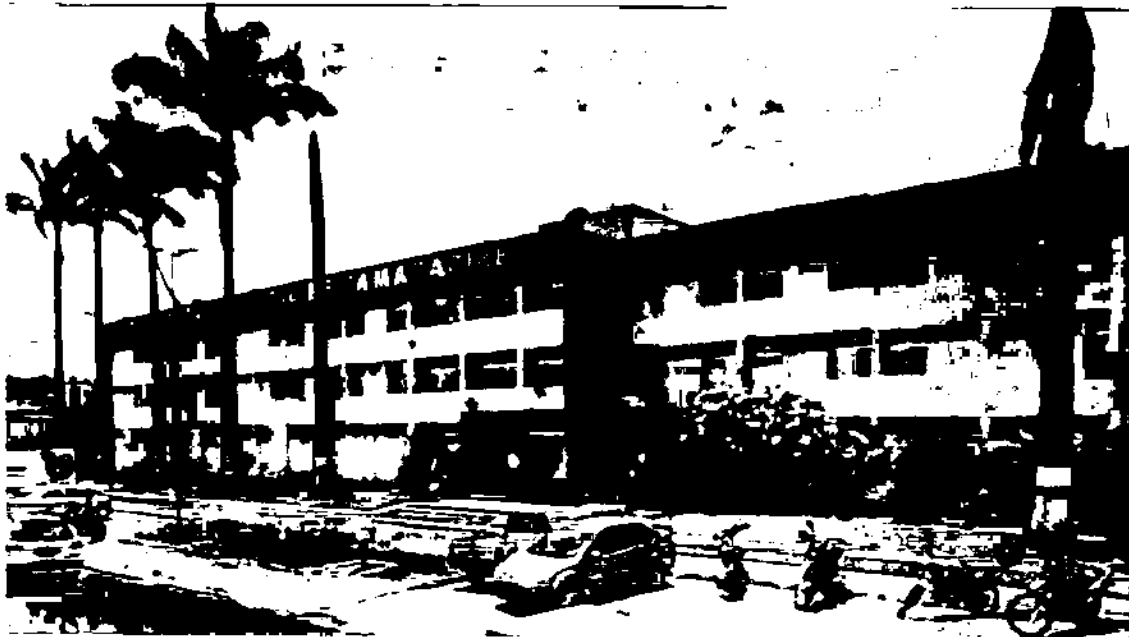


Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

# PLANO PLURIANUAL 2018-2021



LEI Nº 799/2019



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeita  
Nadegi Alves de Queiroz**

**Procuradoria Geral do Município  
Controladoria Geral do Município**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Administração  
Secretaria de Articulação Política  
Secretaria de Assistência Social  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Secretaria de Comunicação  
Secretaria de Defesa Civil  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria de Educação  
Secretaria de Esportes  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo  
Secretaria de Saúde  
Secretaria de Segurança Pública  
Secretaria de Serviços Públicos**

**Fundação de Cultura  
Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**MESA DIRETORA**

Presidente

Antônio Oliveira

Vice-presidente

Hélio Albino

Primeiro Secretário

José Roberto

Segundo Secretário

Paulo André

**VEREADORES**

Adriano Pinto

Antônio Carlos

Antônio Oliveira

Délio Júnior

Eugênio Vitorino

Hélio Albino

José Roberto

Leandro Lima

Manoel Rodrigues

Paulo André

René Cabral

Severino Gomes



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI Nº 799/2019**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 - 2021.**

**Art. 1º** - Esta lei institui a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 4º, I, dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o ano de 2020 conforme estabelecido no Projeto de Lei nº 002/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2020, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.





**Parágrafo único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º** - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 03 de outubro de 2019.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

## SUMARIO

### ANEXO II

#### ORÇAMENTO

1. Estimativa de custo por programas e unidades orçamentárias
2. Demonstrativo de Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais



## **ANEXO II**

**ESTIMATIVA DE CUSTOS  
POR PROGRAMAS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**  
**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
1001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.570.00 0	3.730.65 0	7.300.65 0
1001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.00 0	10.45 0	20.45 0
1001	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.120.00 0	8.485.40 0	16.605.40 0
1001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	220.00 0	229.90 0	449.90 0
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA	80.00 0	83.60 0	163.60 0
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>12.000.00 0</b>	<b>12.540.00 0</b>	<b>24.540.00 0</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**  
**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2011	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	100.00 0	104.50 0	204.50 0
2011	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	2.200.00 0	2.299.00 0	4.499.00 0
	TOTAL DA UNIDADE	2.300.00 0	2.403.50 0	4.703.50 0



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA ASSUNTOS JURIDICOS

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2012	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	230.00 0	240.35 0	470.35 0
2012	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.00 0	52.25 0	102.25 0
	TOTAL DA UNIDADE	280.00 0	292.60 0	572.60 0



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2013	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	310.00 0	323.95 0	633.95 0
2013	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	59.50 0	62.17 8	121.67 8
2013	APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA A PROCURADORIA GERAL	2.880.00 0	3.009.60 0	5.889.60 0
2013	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.50 0	93.52 8	183.02 8
2013	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	21.00 0	21.94 5	42.94 5
	TOTAL DA UNIDADE	3.360.00 0	3.511.20 0	6.871.20 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	2022
2014	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	300.00 0	313.50 0	613.50 0
2014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	20.00 0	20.90 0	40.90 0
2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.00 0	31.35 0	61.35 0
2014	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA	25.00 0	26.12 5	51.12 5
2014	IMPLANTAR E MANTER A CENTRAL DE CONTRATOS	15.00 0	15.67 5	30.67 5
	TOTAL DA UNIDADE	390.00 0	407.55 0	797.55 0





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

RECURSO DE

Unidade: SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE	PROGRAMA	2015	2016	TOTAL
2015	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.160.00 0	1.212.20 0	2.372.20 0
2015	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	40.00 0	41.80 0	81.80 0
2015	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	140.00 0	146.30 0	286.30 0
	TOTAL DA UNIDADE	1.340.00 0	1.400.30 0	2.740.30 0



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2016	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.527.50 0	1.596.23 8	3.123.73 8
2016	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	29.50 0	30.82 8	60.32 8
2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43.00 0	44.93 5	87.93 5
2016	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	645.00 0	674.02 5	1.319.02 5
2016	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	449.00 0	469.20 5	918.20 5
2016	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	360.00 0	376.20 0	736.20 0
2016	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	192.00 0	200.64 0	392.64 0
2016	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	820.00 0	856.90 0	1.676.90 0
2016	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.00 0	45.98 0	89.98 0
2016	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	485.00 0	506.82 5	991.82 5
2016	PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	60.00 0	62.70 0	122.70 0
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.655.00 0</b>	<b>4.864.47 5</b>	<b>9.519.47 5</b>





**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2017	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.268,10 0	7.595,16 5	14.863,26 5
2017	PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	825,00 0	862,12 5	1.687,12 5
2017	MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	340,00 0	355,30 0	695,30 0
2017	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	368,00 0	384,56 0	752,56 0
2017	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	3.600,00 0	3.762,00 0	7.362,00 0
2017	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	341,50 0	356,86 8	698,36 8
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>12.742,60 0</b>	<b>13.316,01 7</b>	<b>26.058,61 7</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3016	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.845.00 0	1.928.02 5	3.773.02 5
3016	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	26.495.00 0	27.687.27 5	54.182.27 5
3016	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	14.418.00 0	15.066.81 0	29.484.81 0
	TOTAL DA UNIDADE	42.758.00 0	44.682.11 0	87.440.11 0



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade: SECRETARIA DE FINANÇAS		2018	2019	2020	2021	TOTAL
Programas:						
<b>UNIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>		
2018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	160.00 0	167.20 0	327.20 0		
2018	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.300.00 0	2.403.50 0	4.703.50 0		
2018	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	5.270.00 0	5.507.15 0	10.777.15 0		
2018	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	5.000.00 0	5.225.00 0	10.225.00 0		
2018	ENCARGOS COM O PASEP	2.000.00 0	2.090.00 0	4.090.00 0		
2018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.00 0	522.50 0	1.022.50 0		
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>15.230.00 0</b>	<b>15.915.35 0</b>	<b>31.145.35 0</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2019	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	960.00 0	1.003.20 0	1.963.20 0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.040.00 0	1.086.80 0	2.126.80 0
	TOTAL DA UNIDADE	2.000.00 0	2.090.00 0	4.090.00 0



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2020	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	180.00 0	188.10 0	368.10 0
2020	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	80.00 0	83.60 0	163.60 0
2020	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	1.440.00 0	1.504.80 0	2.944.80 0
	TOTAL DA UNIDADE	1.700.00 0	1.776.50 0	3.476.50 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2021	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	3.500.00 0	3.657.50 0	7.157.50 0
2021	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	1.420.00 0	1.483.90 0	2.903.90 0
2021	DÊSPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.402.00 0	1.465.09 0	2.867.09 0
2021	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	1.410.00 0	1.473.45 0	2.883.45 0
	TOTAL DA UNIDADE	7.732.00 0	8.079.94 0	15.811.94 0







Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	960.00 0	1.003.20 0	1.963.20 0
2022	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.00 0	20.90 0	40.90 0
	TOTAL DA UNIDADE	980.00 0	1.024.10 0	2.004.10 0



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ea.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2023	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.350.00 0	1.410.75 0	2.760.75 0
	TOTAL DA UNIDADE	1.350.00 0	1.410.75 0	2.760.75 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	26.910,00 0	28.120,95 0	55.030,95 0
3014	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200,00 0	209,00 0	409,00 0
3014	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	197,00 0	205,88 5	402,86 5
3014	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	170,00 0	177,65 0	347,65 0
3014	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	187,00 0	195,41 5	382,41 5
3014	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	65,00 0	67,92 5	132,92 5
3014	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26,75 0	27,95 4	54,70 4
3014	PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.330,00 0	2.434,85 0	4.764,85 0
3014	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	601,50 0	628,58 8	1.230,06 8
3014	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.120,00 0	9.530,40 0	18.650,40 0
3014	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.010,00 0	9.415,45 0	18.425,45 0
3014	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	800,00 0	836,00 0	1.636,00 0
3014	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	1.210,00 0	1.264,45 0	2.474,45 0
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	11.030,00 0	11.526,35 0	22.556,35 0
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	4.500,00 0	4.702,50 0	9.202,50 0
3014	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES E CEO	8.460,00 0	8.840,70 0	17.300,70 0
3014	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	7.100,00 0	7.419,50 0	14.519,50 0
3014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	1.573,00 0	1.643,78 5	3.216,78 5
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	1.860,00 0	1.943,70 0	3.803,70 0
3014	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.552,00 0	1.621,84 0	3.173,84 0
3014	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568,00 0	593,56 0	1.161,56 0
3014	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	300,00 0	313,50 0	613,50 0
3014	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	3.560,00 0	3.720,20 0	7.280,20 0
3014	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	1.460,00 0	1.525,70 0	2.985,70 0
3014	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	150,00 0	156,75 0	306,75 0
3014	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	390,00	407,55	797,55



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

		0	0	0
	TOTAL DA UNIDADE	93.330.250	97.530.111	180.860.361

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2024	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4.122.000	4.307.490	8.429.490
2024	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	55.010.000	57.485.450	112.495.450
2024	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	220.000	229.900	449.900
2024	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	6.196.000	6.474.820	12.670.820
2024	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	4.540.762	4.745.096	9.285.858
2024	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.540.000	1.609.300	3.149.300
2024	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	1.110.000	1.159.950	2.269.950
2024	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000	5.225	10.225
	TOTAL DA UNIDADE	72.743.762	76.017.231	148.760.993



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDAÇÃO DE CULTURA

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	2022
3015	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	248.00 0	259.16 0	507.16 0
3015	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	810.00 0	846.45 0	1.656.45 0
3015	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.680.00 0	1.755.60 0	3.435.60 0
3015	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	1.450.00 0	1.515.25 0	2.965.25 0
3015	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	96.00 0	100.32 0	196.32 0
	TOTAL DA UNIDADE	4.284.00 0	4.476.78 0	8.760.78 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2025	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	11.470.00 0	11.986.15 0	23.456.15 0
2025	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.400.00 0	3.553.00 0	6.953.00 0
2025	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	150.00 0	156.75 0	306.75 0
2025	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	1.500.00 0	1.567.50 0	3.067.50 0
2025	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	5.180.00 0	5.413.10 0	10.593.10 0
	TOTAL DA UNIDADE	21.700.00 0	22.676.50 0	44.376.50 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

**Unidade:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2026	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	18.650,00 0	19.489,25 0	38.139,25 0
2026	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	3.700,00 0	3.866,50 0	7.566,50 0
2026	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	2.000,00 0	2.090,00 0	4.090,00 0
2026	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000,00 0	3.135,00 0	6.135,00 0
	TOTAL DA UNIDADE	27.350,00 0	28.580,75 0	55.930,75 0



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	2022
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11.090.00 0	11.589.05 0	22.679.05 0
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA TECNOLOGICA	1.490.00 0	1.557.05 0	3.047.05 0
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	930.00 0	971.85 0	1.901.85 0
2027	PROGRAMA TRÁNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO TRANSITO SEGURO	885.00 0	924.82 5	1.809.82 5
2027	PROGRAMA TRÁNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO	605.00 0	632.22 5	1.237.22 5
2027	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	930.00 0	971.85 0	1.901.85 0
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>15.930.00 0</b>	<b>16.646.85 0</b>	<b>32.576.85 0</b>







Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA**

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	2022
2028	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	550.00 0	574.75 0	1.124.75 0
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	650.00 0	679.25 0	1.329.25 0
	TOTAL DA UNIDADE	1.200.00 0	1.254.00 0	2.454.00 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3011	DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	247.00 0	258.11 5	505.11 5
3011	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	43.00 0	44.93 5	87.93 5
3011	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	30.00 0	31.35 0	61.35 0
3011	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	60.00 0	62.70 0	122.70 0
	TOTAL DA UNIDADE	380.00 0	397.10 0	777.10 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3012	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.00 0	31.35 0	61.35 0
3012	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E AÇOLHIMENTO DO IDOSO	110.00 0	114.95 0	224.95 0
	TOTAL DA UNIDADE	140.00 0	146.30 0	286.30 0



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA

RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3013	GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	670.00 0	700.15 0	1.370.15 0
3013	GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO	50.00 0	52.25 0	102.25 0
3013	APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	70.00 0	73.15 0	143.15 0
3013	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.00 0	52.25 0	102.25 0
3013	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	50.00 0	52.25 0	102.25 0
3013	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	60.00 0	62.70 0	122.70 0
3013	MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	80.00 0	83.60 0	163.60 0
3013	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	50.00 0	52.25 0	102.25 0
3013	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	190.00 0	198.55 0	388.55 0
3013	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	10.00 0	10.45 0	20.45 0
3013	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	100.00 0	104.50 0	204.50 0
3013	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	190.00 0	198.55 0	388.55 0
3013	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	270.00 0	282.15 0	552.15 0
3013	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	490.00 0	512.05 0	1.002.05 0
3013	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	1.000.00 0	1.045.00 0	2.045.00 0
3013	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	410.00 0	428.45 0	838.45 0
3013	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	260.00 0	271.70 0	531.70 0
3013	ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	220.00 0	229.90 0	449.90 0
3013	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	20.00 0	20.90 0	40.90 0
	TOTAL DA UNIDADE	4.240.00 0	4.430.80 0	8.670.80 0



DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS,  
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

RESUMO DO ORÇAMENTO  
DESPEAS - 2020

UNIDADE ORÇAMENTARIA		ANO 2020
1010	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	12.000.000
2011	GABINETE DO PREFEITO	2.300.000
2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	280.000
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.360.000
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	380.000
2015	SECRETARIA DE GOVERNO	1.340.000
2016	SEC PLANEJ MEIO AMBIENTE ORC PARTICIPATIVO	4.655.000
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	12.742.600
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	15.230.000
2019	SECRETARIA DE ESPORTE	2.000.000
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.700.000
2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	7.732.000
2022	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	980.000
2023	SECRETARIA DE SAUDE	1.350.000
2024	SECRETARIA DE EDUCACAO	72.743.762
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.700.000
2026	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	27.350.000
2027	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	15.930.000
2028	SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.200.000
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE	380.000
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	140.000
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4.240.000
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	93.330.250
3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA	4.284.000
3016	FUNDO PREVIDENCIARIO SERVIDORES CAMARAGIBE	42.758.000
	<b>TOTAL</b>	<b>350.115.612</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	1010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000.000
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara possibilitando a realização das atividades legislativas		
10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	
001	Manter as atividades legislativas	12.000.000
TOTAL DA UNIDADE		12.000.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	3.570.000
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Câmara	A	Divulgação realizada	-	01	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.580.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	8.120.000
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	220.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	80.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.420.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>12.000.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2011	GABINETE DO PREFEITO
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1001	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2.300.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental			
11100.04.122.1002	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO		2.300.000
001	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito		2.200.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente		100.000
TOTAL DA UNIDADE			2.300.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	Gabinete	A	Gestão Implementada	-	01	100.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	Gabinete	A	Despesas Pagas	-	01	2.200.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.300.000
TOTAL DA UNIDADE						2.300.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2020

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1002	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>		3.360.000
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, com assessoramento e consultoria aos gestores, exercendo o controle de legalidade das leis municipais e atos administrativos, bem como representar o município nas questões atinentes na esfera judicial e extrajudicial e nas atividades ligadas a essa representação, além de administrar a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa e judicial dos créditos públicos municipais, com a respectiva gestão das atividades conectadas.			
2013.02.062.1002		<b>ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	310.000
001	Efetuar o pagamento das sentenças judiciais		200.000
002	Efetuar o pagamento de honorários advocatícios		10.000
003	Provisão para pagamento de precatórios		100.000
2013.02.062.1002		<b>CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>	59.500
004	Publicar editais		20.000
005	Emitir e postar Cartas de Cobrança e custas cartoriais		39.500
2013.02.062.1002		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	2.880.000
006	Manter as atividades da Procuradoria		2.880.000
1003	<b>MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		89.500
Objetivo: Criar as condições necessárias à modernização e o aperfeiçoamento da Administração Tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias e não tributárias e a ampliação da capacidade de investimento do município.			
2013.02.062.1002		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	89.500
007	Aquisição de equipamentos e material permanente inclusive veículos		89.500
1004	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		21.000
Objetivo: Capacitar e treinar servidores e procuradores.			
2013.02.062.1002		<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS</b>	21.000
008	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		15.000
009	Aquisição de livros, textos e demais publicações		6.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.360.000</b>

Descrição da Ação	Unid.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valores
-------------------	-------	------	---------	-------	-------	---------





	Resp.			Medida	Físicas	
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	310.000
CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	59.500
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>369.500</b>
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Resp.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA A PROCURADORIA GERAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	2.880.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	PROGEM	A	Bens adquiridos	Unid	01	89.500
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	PROGEM	A	Servidores capacitados	Serv.	14	21.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.360.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>3.360.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				2020
Programa - Categoria de Programação - Ação				
1005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			350.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental direcionada para a transparência.				
2014.04.124.1002	DESPESAS ADINISTRATIVAS			300.000
001	Manter as atividades da Controladoria			300.000
2014.04.124.1002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			20.000
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos			15.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações			5.000
2014.04.124.1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			30.000
004	Aquisição de equipamentos e material permanente			30.000
1006	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA			25.000
Objetivo: Agilizar o trâmite de documentos e esclarecimentos junto a população e órgãos públicos.				
2014.04.131.1002	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO			25.000
005	Aquisição de equipamentos e material permanente			10.000
006	Manter atividades da ouvidoria e corredoria			15.000
1007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTRATOS			15.000
Objetivo: Acompanhar e verificar a eficiência e o fiel cumprimentos dos contratos.				
2014.04.122.1002	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS			15.000
007	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos			10.000
008	Aquisição de livros, textos e demais publicações			5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>390.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CGM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	300.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	CGM	A	Servidores capacitados	Serv.	10	20.000



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	CGM	A	Bens adquiridos	-	01	30.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>350.000</b>
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Resp.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores</b>
IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E DA CORREGEDORIA	CGM	A	Serviços em atividade	-	02	25.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>15.000</b>
IMPLANTAR E MANTER A CENTRAL DE CONTRATOS	CGM	A	Serviço em atividade	-	01	15.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>15.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>390.000</b>



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2015	SECRETARIA DE GOVERNO
1004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1008	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA		1.340.000
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.			
2015.000000000000.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.160.000
001	Manter as atividades da Secretaria de Governo		1.160.000
2015.000000000000.002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS		40.000
002	Participação em eventos institucionais		10.000
003	Despesas com passagens, deslocamentos e hospedagem		30.000
2015.000000000000.004	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		140.000
004	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional		50.000
005	Projetos da Secretaria de Relações Políticas		90.000
TOTAL DA UNIDADE			1.340.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEGOV	A	Manutenção e pagamentos efetuados	R\$	01	1.160.000
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	SEGOV	A	Servidores capacitados	Serv.	07	40.000
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV	P	Projetos executados	R\$	01	140.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.340.000
TOTAL DA UNIDADE						1.340.000





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2012</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>
<b>1003</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>2020</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1002</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>280.000</b>
<p>Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, ocupando-se de assuntos não relacionados a atividade da procuradoria do Município, cabendo-lhes, com exclusividade, a prestação de assessoria plena sobre assuntos institucionais vinculados ao Gabinete.</p>		

<b>2012.02.062.1002</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>230.000</b>
001	Manter as atividades da Secretaria	230.000
<b>2012.04.121.1005</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>50.000</b>
002	Adquirir equipamentos e material permanente	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>280.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Secretaria	A	Gestão Implementada	-	01	230.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Secretaria	P	Bens adquiridos	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>280.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>280.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945





**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2016	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1.600.000
Objetivo: Garantir recursos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de proteção ao meio ambiente, planejamento, controle e requalificação urbana e implementar o orçamento participativo.			
201604.121.1005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.527.500
001	Manter as atividades da Secretaria		1.527.500
201604.121.1005	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		29.500
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos		15.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações		6.000
004	Despesas com passagens e deslocamentos		8.500
201604.121.1005	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.000
005	Aquisição de equipamentos e material permanente		43.000

1017 Gestão eficiente dos serviços urbanos

1010	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO		1.094.000
Objetivo: Requalificar o espaço urbano, por meio da sua humanização e democratização de acessos. Implementar o controle das atividades que impactam os espaços públicos urbanos.			
2016.04.127.1017	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE		645.000
006	Requalificação da Rua Elisa Cabral		400.000
007	Construção do Shopping Popular Municipal		245.000
2016.04.127.1017	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE		449.000
008	Identificar 1.743 ruas da cidade		52.000
009	Promover campanha de conscientização da ordenação do espaço urbano, da regulação e ocupação do solo na área urbana.		30.000
010	Construir e recuperar os equipamentos do Parque Municipal de Aldeia (antigo		200.000





		Espaço Saber).		
	011	Recuperação e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos comunitários (calçadas, passeios, escadarias, vias locais, praças e equipamentos de lazer e orientação)		50.000
	012	Promover a conservação, arborização e paisagismo dos espaços de convivência pública.		117.000







1005 GESTÃO ESTRATÉGICA

1011	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		552.000
Objetivo: Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.			
20160.04.121.1005	IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		360.000
013	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Orçamento Participativo.		350.000
014	Preparar as reuniões do Orçamento Participativo em cada região.		10.000
20160.04.127.1005	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO		192.000
015	Criar instrumentos legais visando a regularização dos imóveis do município.		2.000
016	Atualizar a legislação municipal referente ao meio ambiente, planejamento urbano e Plano Diretor.		100.000
017	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.		60.000
018	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso e da ocupação do solo na área urbana.		30.000

1006

PROTEG  
ER PARA  
PRESEVA  
R

Programa - Categoria de Programação - Ação

1012	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.409.000
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.			
2016.18.542.1006	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO		820.000
019	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.		20.000
020	Alocar contrapartida ao projeto de instalação da unidade de tratamento.		800.000



2016.18.542.1006		IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000
021	Implantar o Posto de Entrega Voluntária (Ecoponto) no Centro da Cidade.		20.000
022	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos		24.000
2016.18.541.1006		IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	485.000
023	Implantar o Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.		100.000
024	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN		5.000
025	Formar a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe		50.000
026	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont – Jardim Botânico).		45.000
027	Implantação do Viveiro Florestal Municipal.		100.000
028	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.		110.000
029	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.		35.000
030	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.		20.000
031	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.		20.000
2016.04.121.1006		PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	60.000
032	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAC		30.000
033	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe		10.000
034	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe		10.000
035	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>4.655.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	1.527.500
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SEPLAMA	A	Servidores capacitados	Serv.	15	29.500
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	SEPLAMA	A	Bens adquiridos	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.600.000</b>
Descrição da Ação	Unid.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valores



	Resp.			Medida	Físicas	
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	SEPLAMA	A	Centro requalificado	-	01	645.000
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	SEPLAMA	A	Espaços urbanos requalificado	-	01	449.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.094.000</b>
IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SEPLAMA	A	Orçamento proposto	Orç.	01	360.000
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	SEPLAMA	A	Leis, planos e códigos criados e atuais.	-	01	192.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>552.000</b>
IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	SEPLAMA	A	Unidade implantada e em funcionamento	Unid.	01	820.000
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	SEPLAMA	A	Coleta sendo realizada	Cto.	01	44.000
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	SEPLAMA	A	Espaços protegidos	-	01	485.000
PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	SEPLAMA	A	Conselhos em atuação	Cons.	04	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.409.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.655.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		2017	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2020
1002		GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação				
1013	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			8.093.100
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fique registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos com correção e no prazo estabelecido.				
2017.04.121.1002		DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.268.100
001	Manter as atividades da Secretaria			7.168.100
002	Adquirir equipamentos e material permanente			100.000
2017.04.121.1002		PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA		825.000
003	Implantação de controle de acesso, ponto eletrônico e identificação funcional			110.000
004	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos à Prefeitura.			150.000
005	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.			180.000
006	Contratar empresa para elaborar PPP.			20.000
007	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT.			80.000
008	Vencimentos e vantagens de pessoal à disposição da SECAD			220.000
009	Obrigações patronais – INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD			65.000
1014	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS			4.308.000
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços.				
2017.04.121.1002		MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		340.000
010	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura			220.000
011	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura			50.000
012	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração			70.000
2017.04.121.1002		MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		368.000
013	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura			20.000
014	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura			30.000
015	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura			10.000
016	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos			60.000
017	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.			30.000



	018	Contratar empresa de sistema de controle do material permanente de consumo.		48.000
	019	Realizar Concurso Público		30.000
	020	Adquirir caminhão baú para o Almoxarifado		140.000
2017.04.121.1002		<b>OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA</b>		<b>3.600.000</b>
	021	Contratação de Serviços de Consultoria		100.000
	022	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física		200.000
	023	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		3.000.000
	024	Autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores		200.000
	025	Autorização para pagamento de indenizações e restituições		100.000
1015	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>			<b>341.500</b>
Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão.				
2017.04.121.1002		<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>		<b>341.500</b>
	026	Realizar pesquisa de Clima Organizacional		30.000
	027	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.		68.000
	028	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências		30.000
	029	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos		80.000
	030	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.		48.000
	031	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.		85.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>11.742.600</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Servidores pagos	Pgto ano	13	7.268.100
PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	825.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.093.100</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	340.000
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Serviços modernizados	-	01	368.000
OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A	SECAD	A	Contratos	-	01	3.600.000



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

PREFEITURA			efetuados			
TOTAL DO PROGRAMA						4.308.000
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	341.500
TOTAL DO PROGRAMA						341.500
TOTAL DA UNIDADE						12.742.600



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	3016	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE
----------	------	--

1007 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM 2020

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1016	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		1.845.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.			
3016.09.122.1007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM		1.845.000
001	Realizar a gestão administrativa do FUNPRECAM		1.845.000
1017	GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS		26.495.000
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos.			
3016.09.272.1007	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS		26.495.000
002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.		26.495.000
1018	GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM		28.340.000
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atuarial e financeiramente superavitário.			
3016.99.999.1007	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		14.418.000
003	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		14.418.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>42.758.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	SECAD	A	Ações executadas	Ações	06	1.845.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.845.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	02	26.495.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

TOTAL DO PROGRAMA					26.495.000	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	01	14.418.000
TOTAL DO PROGRAMA					14.418.000	
TOTAL DA UNIDADE					42.758.000	





**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>2018</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>1008</b>	<b>EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>2020</b>

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1019</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO</b>		<b>160.000</b>
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.			
<b>2018.04.123.1008</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA</b>		<b>160.000</b>
	<b>001</b>	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira	<b>80.000</b>
	<b>002</b>	Coordenar e administrar a gestão contábil	<b>80.000</b>
<b>1020</b>	<b>FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>2.300.000</b>
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal			
<b>2018.04.123.1008</b>	<b>MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>2.300.000</b>
	<b>003</b>	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.	<b>300.000</b>
	<b>004</b>	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.	<b>100.000</b>
	<b>005</b>	Promover a Gestão da Ação Fiscal	<b>1.600.000</b>
	<b>006</b>	Adquirir equipamentos e material permanente	<b>300.000</b>

**1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL**

<b>1021</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>5.270.000</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro às ações da Secretaria			
<b>2018.04.123.1002</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>5.270.000</b>
	<b>007</b>	Manter as atividades da Secretaria Vencimentos e vantagens do Pessoal	<b>5.050.000</b>
	<b>008</b>	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas	<b>100.000</b>
	<b>009</b>	Promover a capacitação dos servidores	<b>20.000</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

	010	Adquirir equipamentos, material permanente e veículos necessários ao funcionamento da secretaria		100.000
--	-----	--	--	---------

0.000 ENCARGOS ESPECIAIS

1022	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO			6.000.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais				
2018.28.843.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			6.000.000
	011	Efetuar os pagamentos de Juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública		1.500.000
	012	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.		4.500.000



2018.28.846.0000		ENCARGOS COM O PASEP		2.000.000
013	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP			2.000.000

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

1023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.				
2018.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
014	Reserva de contingência			500.000
TOTAL DA UNIDADE				18.230.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	SEFIN	A	Ações implementadas	-	01	160.000
TOTAL DO PROGRAMA						160.000
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEFIN	A	Administração tributária modernizada	-	01	2.300.000
TOTAL DO PROGRAMA						2.300.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	SEFIN	A	Ações executadas	-	01	5.270.000
TOTAL DO PROGRAMA						5.270.000
ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	5.000.000
ENCARGOS COM O PASEP	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	3.000.000
TOTAL DO PROGRAMA						8.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEFIN	A	Reserva contingenciada	-	01	500.000
TOTAL DO PROGRAMA						500.000
TOTAL DA UNIDADE						16.230.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



--	--



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1009 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL			2020
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1025	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.7 1.700.000
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania.			
2020.20.661.1009	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		180.000
2020.22.691.1009			
2020.23.695.1009			
001	Apoiar e incentivar as atividades industriais		30.000
002	Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais		30.000
003	Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias		30.000
004	Elaborar estudos e projetos		30.000
005	Apoiar e realizar fóruns e eventos		30.000
006	Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe		30.000
2020.04.122.1009	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR		80.000
007	Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI		50.000
008	Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor		30.000
2020.04.122.1009	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		1.440.000
009	Manter as atividades da Secretaria		1.400.000
010	Aquisição de equipamentos e material permanente		40.000
TOTAL DA UNIDADE			1.700.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	180.000
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	SEDEC	A	Programa implementado	-	01	80.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEDEC	A	Programa Implementado		01	1.440.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.700.000
TOTAL DA UNIDADE						1.700.000

+



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\_documento=21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be009945

Unidade:		2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
1010 CONVIVÊNCIA CIDADÃ			2020
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1026	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO		4.920.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.			
2021.15.182.1010		CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	3.500.000
001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo		1.500.000
002	Contratar empresa para construção de escadarias		1.000.000
003	Contratar empresa para construção de revestimentos		500.000
004	Contratar empresa para construção de drenagens		500.000
2021.15.182.1010		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	1.420.000
005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros.		20.000
006	Executar limpeza de canais recuperação e pintura de canaletas, escadarias e revestimentos de barreiras.		1.000.000
007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município		400.000
1027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		2.812.000
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e da defesa civil.			
2021.04.122.1010		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.402.000
008	Manter as atividades da Secretaria		1.340.000
009	Aquisição de equipamentos e material permanente		62.000
2021.04.122.1010		ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	1.410.000
010	Adquirir calha pré-moldada para execução de micro drenagem na crista do talude.		15.000
011	Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco		50.000
012	Adquirir lona plástica.		450.000
013	Adquirir GPS, impressora colorida e micrômetro		15.000
014	Adquirir veículos, máquinas e outros equipamentos.		300.000
015	Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.		80.000
016	Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.		300.000
017	Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais.		200.000



<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>7.732.000</b>
-------------------------	--	------------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	Def. Civil	A	Obras contratadas	-	01	3.500.000
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	Def. Civil	A	Ações executadas	-	01	1.420.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.920.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Def. Civil	A	Secretaria mantida	Serv.	56	1.402.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	Def. Civil	A	Materiais adquiridos	-	01	1.410.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.812.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>7.732.000</b>





RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		980.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria			
2022.08.122.1011	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		960.000
001	Manter as atividades da Secretaria		960.000
2022.08.122.1011	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS		20.000
002	Aquisição de móveis e equipamentos		20.000
TOTAL DA UNIDADE			980.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEAS	A	Secretaria mantida	-	58	960.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	SEAS	A	Materiais adquiridos	-	01	20.000
TOTAL DO PROGRAMA						980.000
TOTAL DA UNIDADE						980.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945



**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3011</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
-----------------	-------------	--

**1012 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2020**

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

<b>1029</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>290.000</b>
<b>Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programática de atendimento à criança e ao adolescente.</b>			
<b>3011.08.243.1012</b>	<b>DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>247.000</b>
	001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.	75.000
	002	Promover Seminários, campanhas e palestras	2.300
	003	Capacitar Conselheiros Tutelares	2.000
	004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar	107.700
	005	Manter a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)	54.000
	006	Promover eleições para conselheiros tutelares	6.000
<b>3011.08.243.1012</b>	<b>MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA</b>		<b>43.000</b>
	007	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA	30.000
	008	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	10.000
	009	Captar recursos para ações do conselho CMCDC	3.000
<b>1030</b>	<b>PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>90.000</b>
<b>Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate a sua cidadania.</b>			
<b>3011.08.243.1012</b>	<b>APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG</b>		<b>30.000</b>
	010	Promover parcerias socioculturais com ONG	10.000
	011	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente	7.000
	012	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes	10.000
	013	Analisar e acompanhar projetos e entidades cadastradas	3.000
<b>3011.08.243.1012</b>	<b>DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA</b>		<b>60.000</b>
	014	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA	60.000





<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>380.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEAS/FMDCA	A	Ações do Conselho em curso	-	01	247.000
MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL – FMDCA	SEAS/FMDCA	A	Ações do FMDCA em curso	-	01	43.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>290.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	SEAS/FMDCA	A	Organizações apoiadas	-	01	30.000
DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	SEAS/FMDCA	A	Conselho em funcionamento	-	01	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>90.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>380.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

<b>Unidade:</b>	<b>3012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>
	<b>1013 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO</b>	<b>2020</b>

Programa - Categoria de Programação - Ação

<b>1031</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO</b>	<b>140.000</b>
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.		
<b>3012.08.241.1013</b>	<b>MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>30.000</b>
001	Manter as atividades do Fundo Municipal do Idoso	30.000
<b>3012.08.241.1013</b>	<b>AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO</b>	<b>110.000</b>
002	Implementar uma casa de acolhimento ao idoso em situação de vulnerabilidade	50.000
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>140.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Fundo em atividade	-	01	30.000
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Ações executadas	-	01	110.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>140.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>140.000</b>



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		3013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			2020
Programa – Categoria de Programação - Ação			
1032	PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		720.000
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.			
3013.08.122.1011		GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	670.000
001	Manter as atividades do Fundo de Assistência Social		600.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente		60.000
003	Implantar os Conselhos da Pessoa com deficiência, da mulher, dos Direitos Humanos, da Segurança Alimentar e da Igualdade Racial		10.000
3013.08.122.1011		GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	50.000
004	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos		10.000
005	Capacitar conselheiros		10.000
006	Garantir Infraestrutura para as ações do CMAS		15.000
007	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento do controle social PBF		15.000
1033	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.120.000
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos			
3013.08.243.1011		APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	70.000
008	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias		30.000
009	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento		20.000
010	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias		20.000
3013.08.244.1011		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000
011	Realizar capacitação e formação profissional		50.000
3013.08.244.1011		DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	50.000
012	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes		50.000
3013.08.244.1011		AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	60.000
013	Manter as ações dos serviços assistenciais		50.000



	014	Manter os sistemas de controle da gestão		10.000
	3013.08.244.1011	<b>MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>		80.000
	015	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social		80.000
	3013.08.244.1011 3013.08.242.1011	<b>GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>		50.000
	016	Realizar capacitação e formação profissional		50.000
	3013.08.243.1011	<b>COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		190.000
	017	Realizar eventos		30.000
	018	Realizar campanhas educativas e preventivas		20.000
	019	Atender as vítimas de violência sexual		20.000
	020	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco		20.000
	021	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social		100.000
	3013.08.244.1011	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL</b>		10.000
	022	Desenvolver e manter ações visando o combate ao trabalho infantil		10.000





3013.08.243.1011	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA		100.000
023	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA		80.000
024	Desenvolver atividades educativas		20.000

RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 3013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

3013.08.244.1011	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS		190.000
3013.08.242.1011			
025	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situação eventuais e adversas		20.000
026	Manter o atendimento de serviços funerários à pessoas carentes		120.000
027	Proporcionar o apoio aos nascituros de famílias carentes		20.000
028	Proporcionar apoio às famílias carentes atingidas por desastres naturais		30.000
3013.08.243.1011	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ		270.000
029	Desenvolver atividades educativas		90.000
030	Manter o Centro da Juventude		180.000
1034	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.900.000
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda e do acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.			
3013.08.244.1011	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV		490.000
031	Promover ações socioeducativas com adolescentes		90.000
032	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV		280.000
033	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente		60.000
034	Desenvolver ações de apoio ao idoso		60.000
3013.08.244.1011	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF		1.000.000



	035	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		780.000
	036	Promover ações educativas		50.000
	037	Realizar o atendimento socioeducativo às pessoas idosas		30.000
	038	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		140.000
3013.08.244.1011		<b>DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS</b>		<b>410.000</b>
	039	Promover capacitação sobre educação alimentar		40.000
	040	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS		280.000
	041	Promover capacitação sobre emprego e renda		90.000
3013.08.244.1011		<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL</b>		<b>260.000</b>
	042	Promover o atendimento socioassistencial às famílias		100.000
	043	Capacitar os técnicos do programa		40.000
	044	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		120.000
3013.08.243.1011		<b>ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		<b>220.000</b>
	045	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz		220.000
3013.08.244.1011		<b>PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO</b>		<b>20.000</b>
	046	Garantir a Promoção do acesso ao mundo do trabalho		10.000
	047	Desenvolver ações de busca a autonomia das famílias usuárias da política de Assistência Social		10.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMAS	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	670.000
GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	SEAS/FMAS	A	Apoio garantido	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>720.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	SEAS/FMAS	A	Medidas aplicadas	-	01	70.000
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEAS/FMAS	A	Integração realizada	-	01	50.000
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE	SEAS/FMAS	A	Ações realizadas	-	01	50.000





<b>VIOLÊNCIA DE DIREITO</b>						
AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	SEAS/FMAS	A	Qualidade aferida	-	01	60.000
MANTER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SEAS/FMAS	A	Famílias acolhidas	Famílias	50	80.000
GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	SEAS/FMAS	A	Comunidades produtivas	Comum.	01	50.000
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	190.000
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	10.000
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	SEAS/FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	100.000
DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	SEAS/FMAS	A	Benefícios concedidos	-	01	190.000
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	SEAS/FMAS	A	Adolescentes protegidos	-	01	270.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.120.000</b>
GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	SEAS/FMAS	A	Serviço em atuação	-	01	490.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	1.000.000
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	SEAS/FMAS	A	Ações executadas	-	01	410.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	SEAS/FMAS	A	Atendimento promovido	-	01	260.000
ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEAS/FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	220.000
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	SEAS/FMAS		Atendimento promovido		01	20.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.400.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.240.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2023	SECRETARIA DE SAÚDE
1014	GESTÃO EM SAÚDE	2020

**Programa - Categoria de Programação - Ação**

1035	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.350.000
Objetivo: Dotar a Secretaria de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.			
2023.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		1.350.000
001	Manter as atividades da Secretaria		1.300.000
002	Adquirir móveis e equipamentos de informática		50.000
TOTAL DA UNIDADE			1.350.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	SESAU	A	Ações administrativas executadas	-	01	1.350.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.350.000
TOTAL DA UNIDADE						1.350.000



RECURSO DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 ATENÇÃO À SAÚDE			2020
Programa – Categoria de Programação - Ação			
1036	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS		26.910.000
Objetivo: Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde com recursos das três esferas de governo.			
3014.10.122.1014		DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	26.910.000
001	Manter e desenvolver a gestão do Fundo de Saúde		26.910.000
1037	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE		23.607.250
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento maior complexidade.			
3014.10.301.1015		PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000
002	Implementar ampliar e construir unidades básicas de saúde.		100.000
003	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica.		40.000
004	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.		10.000
005	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC		50.000
3014.10.301.1015		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	197.000
006	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física, do lazer, da cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos.		24.000
007	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde dos alunos do ensino fundamental.		138.000
008	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.		3.000
009	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE.		20.000
010	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações do PSE		12.000
3014.10.301.1015		PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	170.000
011	Implantar e Implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.		150.000
012	Promover capacitações necessárias.		10.000
013	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais		5.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945



014	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	5.000
<b>3014.10.305.1015 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>		<b>187.000</b>
015	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica	150.000
016	Realizar campanhas de vacinação em toda região	10.000
017	Promover ações extramuros	10.000
018	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI	10.000
019	Implantar e monitorar ações do programa.	5.000
020	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações.	2.000
<b>3014.10.301.1015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>		<b>65.000</b>
021	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.	20.000
022	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde	15.000
023	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos, Simpósios e outros.	10.000
024	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.	10.000
025	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de apoio as ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SESAU.	10.000
<b>3014.10.306.1015 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		<b>26.750</b>
026	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação	24.750
027	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB	1.000
028	Promover reuniões da Rede de Nutrição	500
029	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A	500
<b>3014.10.301.1015 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		<b>2.330.000</b>
031	Manter as equipes NASF	2.300.000
032	Capacitar os profissionais dos NASF	4.000
033	Promover oficinas de Planejamento de ações.	4.000
034	Promover oficina de integração NASF/ESF	2.000
035	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços	20.000
<b>3014.10.301.1015 PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE</b>		<b>601.500</b>
036	Manter Academia da Saúde	548.000
037	Capacitar profissionais	2.500
038	Promover oficinas de planejamento	2.500
039	Ampliar a equipe da Academia da Saúde	48.000
040	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF	500



3014.10.301.1015		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.120.000
041	Manter as equipes FS		8.100.000
042	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida		250.000
043	Adquirir equipamentos de informática e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB		570.000
044	Manter o Programa Mais Médicos		200.000
3014.10.301.1015		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.010.000
045	Manter e equipar as equipes dos ACS		8.300.000
046	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS		290.000
047	Implementar programa Consultório na Rua		420.000
3014.10.303.1015		PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	800.000
048	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase		800.000
1038	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE		38.153.000
Objetivo: Promover coordenar edesenvolver as ações da atenção especializada em saúde nas áreas temáticas.			
3014.10.302.1015		PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	1.210.000
049	Implementar ações do programa de acolhimento transitório decorrentes uso de drogas.		200.000
050	Implementar ações de programa de reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.		200.000
051	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que Fazem.		200.000
052	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais grave.		200.000
053	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.		200.000
054	Participar do Fórum de Saúde Mental com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio da Família – NASF		10.000
055	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e reinserção social.		200.000
3014.10.302.1015		PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	11.030.000
056	Manter os serviços de atendimento dos serviços medico odontológicos especializados do município		5.680.000
057	Construir, reformar e/ou ampliar centros especializados do município		2.800.000
058	Adquirir moveis e equipamentos inclusive veiculos destinados ao atendimento em unidades de saúde		2.550.000





3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO</b>	<b>4.500.000</b>
059	Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família		1.500.000
060	Reabrir o Serviço de Ultra-sonografia na Maternidade Amiga da Família		200.000
061	Manter os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família		2.800.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS</b>	<b>8.460.000</b>
062	Reformar e/ou ampliar o prédio do Hospital Aristeu Chaves e CEO		1.800.000
063	Adquirir equipamentos e de material permanente		2.200.000
064	Manter e qualificar os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECS		4.460.000
3014.10.301.1015		<b>PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS</b>	<b>7.100.000</b>
065	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos para suprir a rede de saúde		100.000
066	Adquirir medicamentos e insumos estratégicos para suprir a rede de saúde		6.500.000
067	Manter os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos		500.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA</b>	<b>1.573.000</b>
068	Implantar UTI Móvel		500.000
069	Implantar Moto-ambulâncias no município		33.000
070	Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel.		150.000
071	Ampliar, capacitar e manter as equipes de profissionais do SAMU		890.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO</b>	<b>1.860.000</b>
072	Reformar o Núcleo de Reabilitação		650.000
073	Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos		60.000
074	Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia		350.000
075	Manter as atividades do Núcleo de Reabilitação		800.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>1.552.000</b>
076	Abrir novos postos de coleta de material		100.000
077	Ampliar a oferta de novas modalidades de exames		60.000
078	Adquirir equipamentos e material permanente		608.000
079	Implantar um Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves		250.000
080	Reformar e manter as instalações do LAMUC		150.000
081	Manter e higienizar do espaço e equipamentos laboratoriais		84.000



	082	Manter as atividades do LAMUC		300.000
3014.10.303.1015		<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>		<b>568.000</b>
	083	Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres		50.000
	084	Adquirir de equipamentos e material permanente		58.000
	085	Manter e higienizar o espaço físico		20.000
	086	Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar		60.000
	087	Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climatério		30.000
	088	Informatizar processos do atendimento a mulher		20.000
	089	Contratar profissionais de saúde para Casa da Mulher		130.000
	090	Manter as atividades da Casa da Mulher		200.000
3014.10.302.1015		<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>		<b>300.000</b>
	091	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterápicas e fonoaudiológicas.		100.000
	092	Manter a Unidade Especializada de pessoas portadoras de necessidades especiais.		200.000
1039	<b>PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS</b>			<b>540.000</b>
<b>Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde viabilizando assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde.</b>				
3014.10.122.1015		<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>150.000</b>
	093	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde		50.000
	094	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde		50.000
	095	Manter as atividades de Planejamento, controle e capacitação		50.000
3014.10.122.1015		<b>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</b>		<b>390.000</b>
	096	Garantir a infra estrutura funcional e de recursos humanos, mantendo o pleno funcionamento do C.M.S		270.000
	097	Garantir o pagamento de diárias, quando da participação dos conselheiros, for externa, em viagens dentro e fora do Estado		60.000
	098	Realizar atividades culturais e sociais de participação e controle social (caminhada ecológica, comemoração datas alusivas e aniversário do C.M.S.CGB/PE		60.000





1040	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	5.020.000
Objetivo: Dotar a rede de Vigilância em Saúde de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores do SUS e de seus usuários.		

1016			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Programa - Categoria de Programação - Ação			
3014.10.305.1016		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA	3.560.000
099	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEPI)		50.000
100	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador		100.000
101	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública		10.000
102	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.		50.000
103	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil.		50.000
104	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica		1.800.000
105	Manter as atividades da Vigilância Sanitária		1.500.000
3014.10.303.1016		PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	1.460.000
106	Implementar e capacitar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde		360.000
107	Adquirir veículos		600.000
108	Adquirir fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses		100.000
109	Manter as atividades da Vigilância Ambiental		400.000

TOTAL DA UNIDADE	93.330.250
------------------	------------

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E	SESAU/FMS	A	Gestão aplicada	-	01	26.910.000





ADMINISTRATIVA DO FMS						
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>26.910.000</b>	
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	200.000
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	197.000
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	170.000
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	187.000
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	65.000
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	26.750
PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	2.330.000
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	601.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	9.120.000
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	9.010.000
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>22.707.250</b>	
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.210.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	11.030.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	4.500.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES E CEO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	8.460.000
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	7.100.000
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.573.000



PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.860.000
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.552.000
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	568.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>38.153.000</b>
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	3.560.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	1.460.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>5.020.000</b>
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	SESAU/FMS	A	Programa em curso	-	01	390.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>540.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>93.330.250</b>



**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:	2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1018	EXCELÊNCIA NO ENSINO	2020

Programa - Categoria de Programação - Ação

1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino, através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovens e adultos, especial e do ensino médio.			
2024.12.361.1018	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		4.122.000
2024.12.365.1018			
2024.12.366.1018			
2024.12.367.1018			
	001	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.	130.000
	002	Manter o programa de melhoria do desempenho escolar.	3.000.000
	003	Garantir a compra de títulos literários para os professores.	30.000
	004	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.	300.000
	005	Adquirir modem 4G para todos os professores da rede municipal de ensino.	400.000
	006	Instalar refletores nos campos, estádios e quadros do município.	100.000
	007	Adquirir bomba d'água para os campos e quadras do município.	12.000
	008	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.	50.000
	009	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes.	100.000
2024.12.361.1018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		55.010.000
2024.12.365.1018			
2024.12.366.1018			
2024.12.367.1018			
	010	Manter e desenvolver as atividades do ensino no município	51.440.000
	011	Adquirir notebooks para os professores	300.000
	012	Promover concursos em projetos didáticos para os professores garantindo a premiação.	70.000
	013	Manter as atividades da Secretaria de Educação	3.200.000





2024.12.361.1018	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	220.000
2024.12.365.1018		
2024.12.366.1018		
2024.12.367.1018		
014	Realizar formação continuada para os gestores.	30.000
015	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.	20.000
016	Pagar as despesas administrativas da Casa do Conselho	120.000
017	Realizar formação continuada para Conselheiros dos Conselhos de Educação, da Alimentação, do FUNDEB e Conselheiros Escolares.	50.000
2024.12.361.1018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	6.126.000
2024.12.365.1018		
2024.12.366.1018		
2024.12.367.1018		
018	Construção, reforma e ou ampliação de unidades do ensino fundamental	3.000.000
019	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino	500.000
020	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente	1.600.000
021	Reformar, ampliar e ou construir Unidades de Ensino Infantil	800.000
022	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI	26.000
023	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares	270.000
2024.12.361.1018	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	4.540.762
2024.12.365.1018		
2024.12.366.1018		
2024.12.367.1018		
024	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as Unidades Escolares	3.900.000
025	Manter o programa de apoio aos estudantes	430.762
026	Implementar o Programa Ciranda Esportiva	10.000
027	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa.	100.000
028	Implantar biblioteca e sala de estudo por escola de cada região administrativa.	100.000
2024.12.361.1018	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.540.000
2024.12.365.1018		
2024.12.366.1018		
2024.12.367.1018		



	029	Manter o programa de coordenação da educação		1.500.000
	030	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas		20.000
	031	Digitalizar todo o arquivo da Secretaria de Educação		20.000
	2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO		1.110.000
	032	Disponibilizar almoço para 2.505 estudantes.		1.100.000
	033	Realizar formação continuada para os mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.		10.000
	2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL		5.000
	034	Oferecer premiação às escolas participantes do Programa Educação Fiscal.		5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>72.743.762</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.122.000
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	55.010.000
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	220.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	6.196.000
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	SECED	A	Programa em curso	-	01	4.540.762
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.540.000
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	01	1.110.000
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	SECED	A	Programa em	-	01	5.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

				CURSO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>72.743.762</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>72.743.762</b>



**RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade:		3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA
1019 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL			2020
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		4.284.000
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos artistas populares do município.			
3015.13.392.1019		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	248.000
	001	Realizar as Conferências de Cultura	10.000
	002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	35.000
	004	Elaborar editais de cultura para o município	200.000
	005	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios.	3.000
3015.13.392.1019		REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	810.000
	006	Reformar e Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	60.000
	007	Reformar e Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	50.000
	008	Requalificar o Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro	600.000
	009	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	100.000
3015.13.392.1019		REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.680.000
	010	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	1.200.000
	011	Promover cursos, oficinas e seminários	90.000
	012	Realizar eventos de caráter multicultural	100.000
	013	Apoiar festivais e eventos de interesse público	50.000
	014	Publicar obras literárias	40.000
	015	Realizar feiras, exposições e amostras audiovisuais	100.000
	016	Incentivar a formação de músicos e orquestras locais	50.000
	017	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	50.000
3015.02.122.1019		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	1.450.000
	018	Manter as atividades da Fundação de Cultura	1.400.000



	019	Adquirir equipamentos e material permanente		50.000
3015.13.391.1019	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE			96.000
	020	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade		30.000
	021	Realizar seminários do Patrimônio Vivo		6.000
	022	Realizar Inventário fotográfico da cidade		30.000
	023	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio		30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>3.900.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	Fundação	A	Programa em curso	-	01	248.000
REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Fundação	P	Projetos e construções executadas	-	01	810.000
REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Fundação	A	Eventos culturais realizados	-	01	1.680.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	Fundação	A	Ações administrativas realizadas	-	01	1.450.000
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	Fundação	A	Programa em curso	-	01	96.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.284.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.284.000</b>





RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			2020
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1044	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANOS		21.700.000
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população.			
2025.15.451.1020		PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	11.470.000
	001	Otimizar a infraestrutura do município	570.000
	002	Revitalizar a Ruas e avenida	1.000.000
	003	Ampliar e reformar o cemitério	500.000
	004	Ampliar e reformar o Mercado Público	2.000.000
	005	Pavimentar e drenar as vias urbanas	7.400.000
2025.15.451.1020		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.400.000
	006	Garantir a manutenção do Mercado Público	350.000
	007	Promover a reposição de calçamentos e pavimentos	1.000.000
	010	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.	1.500.000
	011	Ampliar, manter e reformar o cemitério	150.000
	012	Fiscalizar obras e serviços	200.000
	013	Garantir a manutenção dos prédios públicos	200.000
2025.15.512.1020		PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	150.000
	014	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário	25.000
	015	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário	25.000
	016	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário	25.000
	017	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água	25.000
	018	Elaborar projetos	50.000
2025.27.392.1020		PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	1.500.000
	019	Reformar e ampliar o teatro	500.000
	020	Construir, reformar e manter praças e parques	250.000





	021	Construir um ginásio de esportes		250.000
	022	Construir e reformar as quadras poliesportivas		250.000
	023	Reformar o estádio municipal de futebol		250.000
2025.02.122.1020		PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		5.180.000
	024	Manter as atividades da Secretaria		4.930.000
	025	Adquirir equipamentos e material permanente		250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>21.700.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	11.470.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	3.400.000
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	150.000
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	1.500.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	01	5.180.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>21.700.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>21.700.000</b>



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		2026	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL						2020	
Programa - Categoria de Programação - Ação							
1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					27.350.000	
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos							
2026.15.452.1002		PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA				18.650.000	
	001	Participar de consórcio				50.000	
	002	Manter o aterro controlado				800.000	
	003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município				17.400.000	
	004	Planejar programas educativos				50.000	
	005	Locar terreno para destino final do lixo				50.000	
	006	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos				100.000	
	007	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico				200.000	
2025.15.452.1002		PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA				3.700.000	
	008	Manter as atividades da Secretaria				3.400.000	
	009	Adquirir equipamentos e material permanente				300.000	
2026.15.752.1002		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				2.000.000	
	009	Manter a iluminação pública				2.000.000	
2025.17.512.1002		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				3.000.000	
	007	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buraco)				1.000.000	
	008	Manter o sistema de macrodrenagem e microdrenagem.				1.000.000	
	009	Locação de máquinas e equipamentos				1.000.000	
TOTAL DA UNIDADE							
Descrição da Ação		Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA		SE PUB	A	Programa em curso	-	01	18.650.000





PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SE PUB	A	Programa em curso	.	01	3.700.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	SE PUB	A	Programa em curso			2.000.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			Programa em curso			3.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>27.350.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>27.350.000</b>



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade:		2027	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1021 CAMARAGIBE DA PAZ			2020
Programa - Categoria de Programação - Ação			
1046	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA		15.510.000
Objetivo: Modernizar a Secretaria de Segurança Pública para assegurar a tomada de decisões estratégicas e o processo de gestão por metas e resultados, contribuindo para o fomento da doutrina e a disseminação de uma cultura salubre de convivência social, com responsabilidade, profissionalismo e comprometimento.			
2027.06.181.1021		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	13.090.000
001	Direcionar o trabalho da Guarda Civil Municipal às demandas de Segurança Pública (Incisos III e XVIII, art. 5º da Lei Federal 13.022/2014)		130.000
002	Adquirir e manter veículos reboque, utilitário, viaturas e motocicletas da Guarda Civil Municipal - GCM		400.000
003	Adquirir novos mobiliários, equipamentos de informática e eletro eletrônico da Guarda Civil Municipal		80.000
004	Garantir constante formação e requalificação da GMC		150.000
005	Fortalecer mecanismo de controle e prestação de contas da GMC		50.000
006	Adequar o trabalho da Guarda Civil Municipal ao Estatuto do Desarmamento ao prever, prover e manter materiais bélicos		200.000
007	Modernizar o sistema de rádio comunicação da Guarda Civil Municipal		80.000
008	Reformar as instalações físicas da secretaria de Segurança Pública.		100.000
009	Manter as atividades da Guarda Civil Municipal		11.340.000
2027.06.181.1021		PROGRAMA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	410.000
010	Recuperar, ampliar e manter o o programa de instalação de câmaras de segurança (vídeo monitoramento).		200.000
011	Adquirir um sistema de segurança eletrônica com sensores de intrusão.		100.000
012	Adquirir um sistema de monitoramento e rastreamento da frota da Secretaria de Segurança Pública		100.000
013	Adquirir aeronave não tripulada controlada remotamente (Drone) para a Guarda Civil Municipal		10.000
2027.06.181.1021		PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	150.000
014	Realizar um diagnóstico sobre a violência		25.000
015	Criar o Fórum Municipal de Segurança Pública		25.000



	016	Criar o primeiro Plano Municipal de Segurança Pública		100.000
--	-----	---	--	---------

**1022 GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO**

1047	PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO			1.490.000
Objetivo: Reduzir aos indicadores de violência no trânsito, mitigando as ocorrências de acidentes com ou sem vítimas nas vias públicas do município.				
2027.26.452.1022		PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO		885.000
	017	Manter as atividades do Departamento de Trânsito		65.000
	018	Sinalizar e manter as vias públicas com sinalização vertical, horizontal e semafórica		500.000
	019	Adquirir materiais de sinalização auxiliar.		70.000
	020	Construir rotundas e rotatórias e pequenas obras civis de trânsito		200.000
	021	Implantar uma campanha educativa para o trânsito		50.000
2027.26.452.1022		PROGRAMA TRARANPORTE SEGURO		605.000
	022	Manter as atividades do Departamento de Transportes		65.000
	023	Criar o Plano de Mobilidade Urbana		400.000
	024	Modernizar e ampliar a fiscalização dos modais de transporte público remunerado de passageiros do município		140.000

**1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL**

1048	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA			930.000
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.				
2027.02.122.1002		PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		930.000
	025	Manter as atividades da Secretaria		780.000
	026	Adquirir equipamentos e material permanente		100.000
	027	Adquirir equipamentos e material de consumo		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>15.510.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA	SESEP	A	Programa em curso	-	01	11.090.000



REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	SESEP	A	Programa em curso	-	01	1.490.000
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	SESEP	A	Programa em curso	-	01	930.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>13.510.000</b>
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Resp.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Vallores</b>
PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO TRANSITO SEGURO	SESEP	A	Programa em curso	-	01	885.000
PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO	SESEP	A	Programa em curso	-	01	605.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.490.000</b>
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SESEP	A	Ações administrativas realizadas	-	01	930.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>930.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>15.510.000</b>



RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)

Unidade: 2028 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

2020

1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Programa – Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		1.200.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação.			
2028.24.131.1002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		650.000
001	Manter as atividades da Secretaria		600.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente		50.000
2028.24.131.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		550.000
003	Elaborar produtos gráficos.		120.000
004	Contratar consultorias, assessorias e projetos		50.000
005	Contratar e manter Agência de Publicidade		200.000
006	Realizar eventos diversos		180.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.200.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SECOM	A	Ações administrativas realizadas	-	01	550.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECOM	A	Atividades em curso	-	01	650.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.200.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.200.000</b>





Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945





RECURSO DE TODASFONTES (R\$ 1,00)

Unidade:	2019	SECRETARIA DE ESPORTE	2020
----------	------	-----------------------	------

1017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA

Programa - Categoria de Programação - Ação

1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		2.000.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Esporte.			
2019.27.812.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		960.000
001	Manter as atividades da Secretaria		900.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente		60.000
2019.27.812.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.040.000
003	Requalificar e manter os espaços esportivos.		320.000
004	Desenvolver atividades esportivas e campeonatos		250.000
005	Patrocinar eventos esportivos		200.000
006	Realizar eventos diversos		170.000
007	Apoiar atividades físicas dos diversos grupos sociais		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.000.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SEESP	A	Ações administrativas realizadas	-	01	960.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEESP	A	Atividades em curso	-	01	1,040.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>350.115.612</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'N' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**



GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 807/2019 - ALTERA O PPA 2018-2021 EM SEU ANEXO II, NAS DESPESAS QUE ESPECIFICA.

**LEI Nº 807/2019**

EMENTA: ALTERA O PPA 2018-2021 EM SEU ANEXO II, NAS DESPESAS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO II do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021.

**Parágrafo único.** O ANEXO II atualizado a que se refere o *caput* deste artigo se encontra anexado e integra esta Lei.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 799/2019, publicada em 8 de outubro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios – PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 11 de dezembro de 2019.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

**ANEXO II  
SUMÁRIO**

**ORÇAMENTO**

Estimativa de custo por programas e unidades orçamentárias

Demonstrativo de Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais

**ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMAS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
RECURSO DE TODAS A FONTES (R\$ 1,00)**

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE				
UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
1001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.570.000	3.730.650	7.300.650
1001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	10.000	10.450	20.450
1001	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.120.000	8.485.400	16.605.400
1001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	220.000	229.900	449.900
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA	80.000	83.600	163.600
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.540.000</b>	<b>24.540.000</b>

Unidade: GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2011	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	2.600.000	2.717.000	5.317.000
2011	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA	85.000	88.825	173.825
2011	IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA	360.000	376.200	736.200
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>3.045.000</b>	<b>3.182.025</b>	<b>6.227.025</b>

Unidade: SECRETARIA ASSUNTOS JURIDICOS				
UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2012	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	220.000	229.900	449.900
2012	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50.000	52.250	102.250
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>270.000</b>	<b>282.150</b>	<b>552.150</b>

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2013	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2.910.000	3.040.950	5.950.950
2013	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	186.000	194.370	380.370
2013	APOIO TÉCNICO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA A PROCURADORIA GERAL	5.800.000	6.061.000	11.861.000
2013	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.500	93.528	183.028
2013	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	11.000	11.495	22.495

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

TOTAL DA UNIDADE	8.996.500	9.401.343	18.397.843
------------------	-----------	-----------	------------



Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2014	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.000	261.250	511.250
2014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	6.000	6.250	12.250
2014	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.000	10.450	20.450
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>266.000</b>	<b>277.970</b>	<b>543.970</b>

### DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

Unidade: SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2015	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	720.000	752.400	1.472.400
2015	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	40.000	41.800	81.800
2015	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	40.000	41.800	81.800
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>800.000</b>	<b>836.000</b>	<b>1636.000</b>

Unidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2016	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.600.000	1.672.000	3.272.000
2016	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	23.000	29.783	52.783
2016	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	190.000	198.550	388.550
2016	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	400.000	418.000	818.000
2016	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	480.000	501.600	981.600
2016	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	835.000	872.575	1.707.575
2016	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	200.000	209.000	409.000
2016	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	44.000	45.980	89.980
2016	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	345.000	360.525	705.525
2016	PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	50.000	52.250	102.250
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.167.000</b>	<b>4.354.515</b>	<b>8.521.515</b>

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2017	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.666.000	4.875.970	9.541.970
2017	PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	435.000	454.575	889.575
2017	MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	900.000	940.500	1.840.500
2017	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	300.000	313.500	613.500
2017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000	229.900	449.900
2017	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	210.000	219.450	429.450
2017	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DATACENTER	80.000	83.600	163.600
2017	IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28.000	29.260	57.260
2017	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	3.150.000	3.291.750	6.441.750
2017	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	278.000	290.510	568.510
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>10.267.000</b>	<b>10.729.015</b>	<b>20.996.015</b>

### DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3016	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.930.000	2.016.850	3.946.850
3016	PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	28.895.000	30.195.275	59.090.275
3016	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	19.550.000	20.429.750	39.979.750
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>50.375.000</b>	<b>52.641.875</b>	<b>103.016.875</b>

Unidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	250.000	261.250	511.250
2018	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.500.000	1.567.500	3.067.500
2018	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	8.120.000	8.485.400	16.605.400

Documento Assinado Digitalmente por CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/viuidadocs.seam  
Código do documento: 21064543-8091-4099-b446-ed11e009945

2018	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	6.090.000	6.270.000	12.270.000
2018	ENCARGOS COM O PASEP	1.800.000	1.881.000	3.681.000
2018	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.687.252	2.808.178	5.495.430
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>20.357.252</b>	<b>21.273.328</b>	<b>41.630.580</b>

**Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2019	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	660.000	689.700	1.349.700
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	710.000	741.950	1.451.950
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.370.000</b>	<b>1.431.650</b>	<b>2.801.650</b>

**Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2020	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	180.000	188.100	368.100
2020	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	80.000	83.600	163.600
2020	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA	890.000	930.050	1.820.050
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.201.750</b>	<b>2.351.750</b>

**Unidade: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2021	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	2.500.000	2.612.500	5.112.500
2021	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	1.020.000	1.065.900	2.085.900
2021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.302.000	1.360.590	2.662.590
2021	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	1.210.000	1.264.450	2.474.450
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>6.032.000</b>	<b>6.303.440</b>	<b>12.335.440</b>

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

**Unidade: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2022	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	550.000	574.750	1.124.750
2022	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000	20.900	40.900
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>570.000</b>	<b>595.650</b>	<b>1.165.650</b>

**Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2023	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	737.610	770.802	1.508.412
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>737.610</b>	<b>770.802</b>	<b>1.508.412</b>

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
301.4	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	26.910.000	28.120.950	55.030.950
301.4	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000	209.000	409.000
301.4	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	197.000	205.865	402.865
301.4	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	170.000	177.650	347.650
301.4	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	187.000	195.415	382.415
301.4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	65.000	67.925	132.925
301.4	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.750	7.054	13.804
301.4	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	2.329.000	2.433.805	4.762.805
301.4	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	601.500	628.568	1.230.068
301.4	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.120.000	9.530.400	18.650.400
301.4	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.010.000	9.415.450	18.425.450
301.4	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	800.000	836.000	1.636.000
301.4	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	1.210.000	1.264.450	2.474.450
301.4	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS	10.980.000	11.474.100	22.454.100
301.4	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	4.500.000	4.702.500	9.202.500
301.4	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMEC	8.460.000	8.840.700	17.300.700
301.4	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS	7.100.000	7.419.500	14.519.500
301.4	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	1.573.000	1.643.785	3.216.785
301.4	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	1.860.000	1.943.700	3.803.700
301.4	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.552.000	1.621.840	3.173.840

Documento Assinado Digitalmente por: GILLENH MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://cetes.ce.gov.br/epp/va/validaDocJeam Código do documento: 2.064543-849 -4699-1446-e011b6080945



301.4	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	568.000	593.560	1.161.560
301.4	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	300.000	313.500	613.500
301.4	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	3.560.000	3.720.200	7.280.200
301.4	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	1.460.000	1.525.700	2.985.700
301.4	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	150.000	156.750	306.750
301.4	PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	330.000	355.300	685.300
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>93.209.250</b>	<b>97.403.666</b>	<b>190.612.916</b>

**Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2024	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4.122.000	4.307.490	8.429.490
2024	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.660.000	47.717.700	93.377.700
2024	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	1.520.000	1.588.400	3.108.400
2024	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	7.467.000	7.803.015	15.270.015
2024	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	4.250.000	4.441.250	8.691.250
2024	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.540.000	1.609.300	3.149.300
2024	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE	1.150.000	1.201.750	2.351.750
2024	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000	5.225	10.225
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>65.714.000</b>	<b>68.671.130</b>	<b>134.385.130</b>

**Unidade: FUNDAÇÃO DE CULTURA**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3015	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	198.000	206.910	404.910
3015	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	310.000	323.950	633.950
3015	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.280.000	1.337.600	2.617.600
3015	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	850.000	888.250	1.738.250
3015	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	96.000	100.320	196.320
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.734.000</b>	<b>2.857.030</b>	<b>5.591.030</b>

**Unidade: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2025	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	10.500.000	10.972.500	21.472.500
2025	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000	3.135.000	6.135.000
2025	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	150.000	156.750	306.750
2025	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	1.200.000	1.254.000	2.454.000
2025	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	2.050.000	2.142.250	4.192.250
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>16.900.000</b>	<b>17.660.500</b>	<b>34.560.500</b>

**Unidade: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2026	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.320.000	20.189.400	39.509.400
2026	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	2.793.000	2.918.685	5.711.685
2026	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	2.000.000	2.090.000	4.090.000
2026	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.500.000	2.612.500	5.112.500
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>26.613.000</b>	<b>27.810.585</b>	<b>54.423.585</b>

**Unidade: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.610.000	16.312.450	31.922.450
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	410.000	428.450	838.450
2027	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	90.000	94.050	184.050
2027	PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO TRANSPORTE SEGURO	500.000	522.500	1.022.500
2027	PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO TRANSPORTE SEGURO	365.000	381.425	746.425
2027	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	230.000	240.350	470.350
	<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>17.115.000</b>	<b>17.885.175</b>	<b>35.000.175</b>

**Unidade: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
---------	----------	------	------	-------



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em <https://tce.tcepe.gov.br/ppv/validadaDocseem> Código do documento: 21064543-8d9-4699-1446-e011b60a9945

2028	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	550.000	574.750	1.124.750
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	530.000	553.850	1.083.850
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.080.000</b>	<b>1.112.600</b>	<b>2.208.600</b>



**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3011	DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	257.000	268.565	525.565
3011	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA	40.000	41.800	81.800
3011	APOIO TECNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	30.000	31.350	61.350
3011	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	60.000	62.700	122.700
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>387.000</b>	<b>404.415</b>	<b>791.415</b>

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3012	MANTER AS AÇÕES DO FLNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000	31.350	61.350
3012	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	340.000	355.300	695.300
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>370.000</b>	<b>386.650</b>	<b>756.650</b>

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE EXECUTORA  
RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

**Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

UNIDADE	PROGRAMA	2020	2021	TOTAL
3013	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FMIAS	1.870.000	1.954.150	3.824.150
3013	GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CONSELHO	50.000	52.250	102.250
3013	APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO-LIBERDADE ASSISTIDA	70.000	73.150	143.150
3013	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	52.250	102.250
3013	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	50.000	52.250	102.250
3013	APERFIURAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS	60.000	62.700	122.700
3013	MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	80.000	83.600	163.600
3013	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATEENTE	50.000	52.250	102.250
3013	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	190.000	198.550	388.550
3013	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	50.000	52.250	102.250
3013	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	100.000	104.500	204.500
3013	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	190.000	198.550	388.550
3013	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE - CJ	270.000	282.150	552.150
3013	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	490.000	512.050	1.002.050
3013	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF	900.000	940.500	1.840.500
3013	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	510.000	532.950	1.042.950
3013	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF ESTADUAL	290.000	303.050	593.050
3013	ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	220.000	229.900	449.900
3013	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	100.000	104.500	204.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.590.000</b>	<b>5.841.550</b>	<b>11.431.550</b>

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**RESUMO DO ORÇAMENTO  
DESPESAS - 2020**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	ANO 2020	
1010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	12.000.000
2011	GABINETE DO PREFEITO	3.045.000
2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	270.000
2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.998.500
2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	266.000
2015	SECRETARIA DE GOVERNO	800.000
2016	SEC. PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇ. PARTICIPATIVO	4.167.000
2017	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.267.000
2018	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.357.252
2019	SECRETARIA DE ESPORTE	1.370.000
2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.150.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIEL VASCONCELOS DE SOUZA, NADEQUILVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://cctec.tce.pe.gov.br/epi/va/validadoc.seam?codigo\_documento=211064543-849-4699-b445-e0d1be009945





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDANYASCNCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://etcc.tce.pe.gov.br/pp/audaDoc.seam?codigo\_documento: 21064543-81914659-b1a6-e0d1be0a9945

2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.032.000
2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.000
2023	SECRETARIA DE SAÚDE	737.610
2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	65.714.000
2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	16.900.000
2026	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26.613.000
2027	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.115.000
2028	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.080.000
3011	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	387.000
3012	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	370.000
3013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.590.000
3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	93.209.250
3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA	2.734.000
3016	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE	50.375.000
	<b>TOTAL</b>	<b>350.115.612</b>

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	1010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
1001 PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.000.000
Objetivo: Garantir o funcionamento regular da Câmara possibilitando a realização das atividades legislativas		
10100.01.031.1001	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	
001	Mante as atividades legislativas	12.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.000.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	3.570.000
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Câmara	A	Divulgação realizada	-	01	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.580.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara	A	Atividades em curso	-	01	8.120.000
CONTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	220.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA	Câmara	P	Atividades em curso		01	80.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.420.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>12.000.000</b>

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2011	GABINETE DOPREFEITO
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1001	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.045.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental		
2011.04.122.1002	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	2.600.000
001	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.500.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente	100.000
2011.04.131.1002	IMPLEMENTAR A OUVIDORIA	85.000
003	Aquisição de equipamentos e material permanente	25.000
004	Mante as atividades da ouvidoria	60.000
2011.04.131.1002	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA	360.000
005	Implementar os projetos aprovados nas assembleias do Fórum de Participação Popular	300.000
006	Preparar as reuniões do Fórum de Participação Popular em cada região	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.045.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO NO MUNICÍPIO	Gabinete	A	Gestão Implementada	-	02	2.600.000
IMPLEMENTAR A OUVIDORIA	Gabinete	A	Ouvidoria operativa	-	02	85.000
IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Gabinete	A	Propostas incluídas no orçamento	-	02	360.000



TOTAL DO PROGRAMA	3.045.000
TOTAL DA UNIDADE	3.045.000

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1003 GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1002	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	8.896.000
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, com assessoramento e consultoria aos gestores, exercendo o controle de legalidade das leis municipais e atos administrativos, bem como representar o município em questões atinentes na esfera judicial e extrajudicial e nas atividades ligadas a essa representação, além de administrar a inscrição em dívida ativa e a cobrança administrativa e judicial dos créditos públicos municipais, respectiva gestão das atividades conectadas		
2013.02.062.1002	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2.910.000
001	Efetuvar o pagamento das sentenças judiciais	200.000
002	Efetuvar o pagamento de honorários advocatícios	10.000
003	Provisão para pagamento de precatórios	2.700.000
2013.02.062.1002	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	186.000
004	Publicar editais	96.000
005	Enviar e postar Cartas de Cobrança e custas cartoriais	90.000
2013.02.062.1002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.800.000
006	Manter as atividades da Procuradoria	5.800.000
1003	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89.500
Objetivo: Criar as condições necessárias à modernização e o aperfeiçoamento da Administração Tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias e não tributárias e a ampliação da capacidade de investimento do município		
2013.02.062.1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.500
007	Aquisição de equipamentos e material permanente inclusive veículos	89.500
1004	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.000
Objetivo: Capacitar e treinar servidores e procuradores		
2013.02.062.1002	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	11.000
008	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	10.000
009	Aquisição de livros, textos e demais publicações	1.000
TOTAL DA UNIDADE		8.996.500

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	RS	03	2.910.000
CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	RS	02	186.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PROGEM	A	Pagamentos efetuados	RS	01	5.800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.896.000</b>
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	PROGEM	A	Bens adquiridos	Unid	01	89.500
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>89.500</b>
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	PROGEM	A	Servidores capacitados	Serv	02	11.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>11.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>8.996.500</b>

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2014	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	266.000
Objetivo: Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental direcionada para a transparência.		
2014.04.124.1002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.000
001	Manter as atividades da Controladoria	250.000
2014.04.124.1002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	6.000
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	5.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações	1.000
2014.04.124.1002	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.000
004	Aquisição de equipamentos e material permanente	10.000
TOTAL DA UNIDADE		266.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CGM	A	Pagamentos efetuados	R\$	01	250.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	CGM	A	Servidores capacitados	Serv.	02	6.000

Documento Assinado Digitalmente e por: GILJENI MARI DA VASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://trc.tce.pb.gov.br/ppv/validarDoc.seam?CodigoDocumento=2106454384014699b446e0d1be009945

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	CGM	A	Bens adquiridos	-	01	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>266.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>266.000</b>



**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2015	SECRETARIA DE GOVERNO
1004 GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
<b>1008</b>	<b>PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA</b>	<b>800.000</b>
Objetivo: Promover a articulação política da Prefeitura com os entes federativos da União, do Estado, dos demais municípios e do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal.		
<b>2015.00.000.001</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>720.000</b>
001	Mantém as atividades da Secretaria de Governo	720.000
<b>2015.00.000.002</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>40.000</b>
002	Participação em eventos institucionais	10.000
003	Despesas com passagens, deslocamentos e hospedagem	30.000
<b>2015.00.000.004</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>40.000</b>
004	Projetos da Secretaria de Articulação Institucional	40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>800.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEGOV	A	Manutenção e pagamentos efetuados	RS	01	720.000
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	SEGOV	A	Servidores capacitados	Serv	02	40.000
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	SEGOV	P	Projetos executados	RS	02	40.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>800.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>800.000</b>	

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2012	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
1003 GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
<b>1002</b>	<b>GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>270.000</b>
Objetivo: Realizar a gestão jurídica do município, ocupando-se de assuntos não relacionados a atividade da procuradoria do Município, cabendo-lhes, com exclusividade, a prestação de assessoria plena sobre assuntos institucionais vinculados ao Gabinete		
<b>2012.02.062.1002</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>220.000</b>
001	Mantém as atividades da Secretaria	220.000
<b>2012.04.121.1005</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>50.000</b>
002	Adquirir equipamentos e material permanente	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>270.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Secretaria	A	Gestão Implementada	-	01	220.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Secretaria	P	Bens adquiridos	-	01	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>270.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>270.000</b>	

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2016	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
1005 GESTÃO ESTRATÉGICA		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
<b>1009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>1.813.000</b>
Objetivo: Garantir recursos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de proteção ao meio ambiente, planejamento, controle e requalificação urbana e implementar o orçamento participativo		
<b>201604.121.1005</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.600.000</b>
001	Mantém as atividades da Secretaria	1.600.000
<b>201604.121.1005</b>	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>23.000</b>
002	Participação em cursos, palestras e treinamentos externos	15.000
003	Aquisição de livros, textos e demais publicações	3.000
004	Despesas com passagens e deslocamentos	5.000
<b>201604.121.1005</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>190.000</b>
005	Aquisição de equipamentos e material permanente	40.000

Documento Assinado Digitalmente por CILENE MAGDA VASSONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ. Acesse em: https://atendimento.ce.gov.br/ep/validarDocumento.html?documento=21064543-8491-4699-b4a6-40d1b0090445



Documento Assinado Digitalmente por: CLIENTE/EMAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉDI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://ctce.tce.pb.gov.br/epb/validarDoc.aspx?Codigo\_documento:210654543-8091-4699-b4a6-e011b60a9945

006	Aquisição de veículo utilitário 4x4 para fiscalização	150.000
1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	
<b>1010</b>	<b>PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO</b>	<b>880.000</b>
Objetivo: Requalificar o espaço urbano, por meio da sua humanização e democratização de acessos. Implementar o controle das atividades que impactam os espaços públicos urbanos.		
<b>2016.04.127.1017</b>	<b>MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE</b>	<b>400.000</b>
007	Projetar a requalificação da Rua Elisa Cabral, espaços públicos, iluminação em LED e ar condicionado de luxo.	400.000
<b>2016.04.127.1017</b>	<b>REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE</b>	<b>480.000</b>
008	Promover campanha de conscientização da ordenação do espaço urbano, da regulação e ocupação do solo na área urbana.	30.000
009	Desenvolver projetos de equipamentos, circulação, paisagismo e complementares do Parque Municipal de Aldeia (antigo Espaço Saber).	300.000
010	Realizar projetos para a recuperação e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos comunitários (calçadas, passeios, escadarias, vias locais, praças e equipamentos de lazer e orientação).	50.000
011	Promover a conservação, arborização e paisagismo dos espaços de convivência pública.	100.000
1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	
<b>1011</b>	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>	<b>835.000</b>
Objetivo: Analisar a legislação municipal referente ao meio ambiente, Plano Diretor e o planejamento urbano da cidade. Promover a participação da comunidade na elaboração dos orçamentos anuais. Desenvolver e implementar o planejamento estratégico da Prefeitura desenvolvendo os mecanismos de acompanhamento e controle.		
<b>2016.04.127.1005</b>	<b>CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO</b>	<b>835.000</b>
012	Criar instrumentos legais visando a regulamentação dos imóveis de famílias de baixa renda do município.	100.000
013	Revisão do Plano Diretor e revisão/elaboração da Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.	565.000
014	Desenvolver um sistema de gestão, acompanhamento e controle das metas e objetivos estratégicos da Prefeitura.	50.000
015	Criar um programa de projetos arquitetônicos residenciais para a população de baixa renda.	100.000
016	Realizar campanha de conscientização para o ordenamento do espaço urbano, regulação do uso do solo e da ocupação do solo na área urbana.	20.000
1006	PROTEGER PARA PRESEVAR	
<b>1012</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>639.000</b>
Objetivo: Planejar, capacitar, desenvolver mecanismos de gestão e implementar a política de proteção ao meio ambiente.		
<b>2016.18.542.1006</b>	<b>IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>200.000</b>
017	Desenvolver/Analisar projetos da unidade de tratamento de resíduos sólidos.	200.000
<b>2016.18.542.1006</b>	<b>IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA</b>	<b>44.000</b>
018	Implantar o Poste de Entrega Voluntária (Ecoposte) no Centro da Cidade.	20.000
019	Incentivar e reforçar o processo de coleta seletiva de resíduos sólidos.	24.000
<b>2016.18.541.1006</b>	<b>IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS</b>	<b>345.000</b>
020	Realizar projeto de Jardim Botânico Municipal na área do Privê Vermont e da Unidade de Conservação Municipal.	100.000
021	Estimular a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPN.	5.000
022	Fornecer a Brigada e Prevenção e Combate a Incêndios na APA Aldeia-Beberibe.	30.000
023	Intensificar as ações de fiscalização nas áreas de preservação ambiental (APA Aldeia Beberibe, RPPN, Privê Vermont - Jardim Botânico).	40.000
024	Realizar o projeto de Vivente Florestal Municipal.	50.000
025	Identificar e catalogar as áreas que serão destinadas à implantação dos Corredores Ecológicos e criar o Banco de Áreas de Compensação Ambiental no Município.	70.000
026	Promover ações de conscientização e capacitação para os agricultores familiares.	20.000
027	Elaborar Projetos Ambientais para captação de recursos para fins ambientais.	20.000
028	Instituir o Prêmio de Melhores Iniciativas Locais na conservação ambiental, criando o Selo Ecológico de Qualidade Ambiental.	10.000
<b>2016.04.121.1006</b>	<b>PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS</b>	<b>50.000</b>
029	Fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMIAC.	20.000
030	Participar nas ações do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe.	10.000
031	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Capibaribe.	10.000
032	Participar nas ações do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica da Zona da Mata Norte.	10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.167.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SEPLAMA	A	Pagamentos efetuados	RS	01	1.600.000
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SEPLAMA	A	Servidores capacitados	Serv	03	23.000
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	SEPLAMA	A	Bens adquiridos	-	02	190.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.813.000</b>	
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	SEPLAMA	A	Centro requalificado	-	01	400.000
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	SEPLAMA	A	Espaços urbanos requalificados	-	04	480.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>880.000</b>	
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE	SEPLAMA	A	Leis, planos e códigos criados e	-	05	835.000

PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO				atuais		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>835.000</b>
IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	SEPLAMA	A	Unidade implantada e em funcionamento	Unid.	01	200.000
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	SEPLAMA	A	Coleta sendo realizada	Cto	02	44.000
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	SEPLAMA	A	Espaços protegidos	-	09	345.000
PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	SEPLAMA	A	Conselhos em atuação	Cons.	04	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>639.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.167.000</b>

## RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	2017	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1013	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.101.000
Objetivo: Acompanhar a evolução da vida funcional dos servidores de modo que os atos relacionados a eles fiquem registrados em suas respectivas fichas funcionais, realizando o pagamento dos seus vencimentos e correção e no prazo estabelecido.		
2017.04.121.1002	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.666.000
001	Mante as atividades da Secretaria	4.200.000
002	Ressarcir despesas com pessoal cedido de outros órgãos a Prefeitura	150.000
003	Vencimentos e vantagens de pessoal à disposição da SECAD	220.000
004	Obrigações patronais - INSS e RPPS de pessoal à disposição da SECAD	96.000
2017.04.121.1002	PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	435.000
005	Implantação de controle de acesso, ponto eletrônico e identificação funcional	100.000
006	Contratar e acompanhar os serviços de processamento da Folha de Pagamento.	150.000
007	Contratar empresa para elaborar PPP.	35.000
008	Contratar empresa para atualizar e ampliar o LTCAT	150.000
1014	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CONTRATOS E SERVIÇOS	4.888.000
Objetivo: Implementar ações que otimizem as atividades da Secretaria de Administração, realizar um eficiente controle e distribuição do material permanente e de consumo e realizar o controle dos contratos de aquisição de bens e serviços		
2017.04.121.1002	MODERNIZAR E REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	900.000
009	Reformar e modernizar o Edifício-Sede da Prefeitura	450.000
010	Reformar o Almoxarifado da Prefeitura	150.000
011	Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria de Administração	300.000
2017.04.121.1002	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	300.000
012	Implantar o Arquivo de documentos da Prefeitura	70.000
013	Implantar a Ouvidoria na Prefeitura	30.000
014	Informatizar e modernizar o Protocolo Geral da Prefeitura	100.000
015	Digitalizar a documentação do Arquivo de Documentos	60.000
016	Contratar empresa fornecedora de sistema de controle de documentos no Arquivo.	30.000
017	Realizar Concurso Público	10.000
2017.04.121.1002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000
018	Adquirir máquinas, equipamentos e veículo	50.000
019	Promover o desenvolvimento institucional da DTI	10.000
020	Contratar outsourcing de impressão	120.000
021	Adquirir material de consumo de tecnologia	40.000
2017.04.121.1002	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	210.000
022	Implantar o cultura digital dos prédios municipais	80.000
023	Implantar serviço de backup em nuvem	30.000
024	Reformar e modernizar a infraestrutura de rede do prédio sede	100.000
2017.04.121.1002	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER	80.000
025	Implantar um Datacenter redundante em outro prédio da prefeitura	30.000
026	Reestruturar o datacenter central	25.000
027	Contratar outsourcing de gerador para o datacenter	18.000
028	Contratar outsourcing de nobreak do datacenter	7.000
2017.04.121.1002	IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	28.000
029	Contratar framework de desenvolvimento ágil	10.000
030	Contratar servidores em nuvem para hospedagem de novas soluções	5.000
031	Adquirir material de estudo para o desenvolvimento de novas soluções	5.000
032	Contratar servidor de hospedagem de sites e e-mail corporativos	8.000
2017.04.121.1002	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	3.150.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA VALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://etec.de.pe.gov.br/ppp/validadocumento/2106454386914698646e0d1be089945





Documento assinado digitalmente por: GILJENE MARGIDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://cte.rce.pe.gov.br/ppv/validarDoc. eam Código do documento: 21064543-8491-4699-1446-ed11be0a0945

033	Contratação de Serviços de Consultoria	50.000
034	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa física	100.000
035	Contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.500.000
036	Autuação para pagamento de despesas de exercícios anteriores	300.000
037	Autuação para pagamento de underzações e restituições	100.000
<b>1015</b>	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>	<b>278.000</b>

Objetivo: Identificar e desenvolver as competências corporativas dos servidores, capacitando-os, desenvolvendo habilidades e reforçando atitudes que apontem para a melhoria dos processos e do atendimento aos servidores e ao cidadão

<b>2017.04.121.1002</b>	<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL</b>	<b>278.000</b>
038	Realizar pesquisa de Clima Organizacional	30.000
039	Implementar o Plano Anual de Qualificação e Capacitação dos Servidores.	68.000
040	Contratar consultoria para o Projeto de Gestão por Competências	30.000
041	Promover a participação de servidores em eventos e treinamentos externos	50.000
042	Pagar despesas de locomoção para participação em eventos externos.	40.000
043	Pagar despesas com diárias para servidores participando em eventos externos.	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.267.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Servidores pagos	Fgto/ano	04	4.006.000
PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA	SECAD	A	Ações executadas	Ações	04	435.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>5.101.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	03	900.000
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD	A	Serviços modernizados	-	06	300.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECAD	A	Serviços em operação	-	04	220.000
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	SECAD	A	Serviços implantados e em operação	-	03	210.000
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER	SECAD	A	Serviços implantados e em operação	-	04	80.000
IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SECAD	A	Serviços implantados e em operação	-	04	28.000
OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	SECAD	A	Contratos efetuados	-	05	3.150.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.888.000</b>
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç.	06	278.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>278.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>10.267.000</b>

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	3016	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE
1007 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
<b>1016</b>	<b>GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>1.930.000</b>
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro às ações do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM.		
<b>3016.09.122.1007</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM</b>	<b>1.930.000</b>
001	Realizar a gestão administrativa de FUNPRECAM	1.930.000
<b>1017</b>	<b>GESTÃO DO ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>28.895.000</b>
Objetivo: Implementar um conjunto de ações que garantam o atendimento às demandas dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inclusive realizando o pagamento dos benefícios previdenciários com correção e nos prazos previstos		
<b>3016.09.272.1007</b>	<b>PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>28.895.000</b>
002	Realizar o pagamento dos benefícios à segurados inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.	28.895.000
<b>1018</b>	<b>GESTÃO DOS ATIVOS DO FUNPRECAM</b>	<b>19.550.000</b>
Objetivo: Garantir que o FUNPRECAM se mantenha atualizado e financeiramente superavitário		
<b>3016.99.999.1007</b>	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM</b>	<b>19.550.000</b>
003	Reserva de Contingência Previdenciária do RPPS	19.550.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>50.375.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	SECAD	A	Ações executadas	Ações	01	1.930.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.930.000</b>



Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PAGAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS	SECAD	A	Prédios reformados	prédios	01	28.895.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>28.895.000</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FUNPRECAM	SECAD	A	Orçamento proposto	Orç	01	19.550.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>19.550.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>50.375.000</b>

**RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2018	SECRETARIA DE FINANÇAS
1008 EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		2020
<b>Programa - Categoria de Programação - Ação</b>		
1019	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	250.000
Objetivo: Formular, supervisionar, coordenar e executar as atividades referentes à gestão financeira dos recursos públicos com eficiência e transparência.		
2018.04.123.1008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	250.000
001	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira	200.000
002	Coordenar e administrar a gestão contábil	50.000
1020	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.500.000
Objetivo: Assegurar maior eficiência ao sistema de fiscalização e arrecadação municipal		
2018.04.123.1008	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.500.000
003	Atualizar, revisar e manter os cadastros imobiliários, mercantil e de logradouro.	300.000
004	Revisar, complementar, consolidar e divulgar a legislação tributária.	100.000
005	Promover a Gestão da Ação Fiscal	800.000
006	Adquirir equipamentos e material permanente	300.000
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
1021	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	8.120.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo-financeiro as ações da Secretaria		
2018.04.123.1002	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	8.120.000
007	Manter as atividades da Secretaria Vencimentos e vantagens do Pessoal	7.900.000
008	Desenvolver e modernizar as atividades técnicas e administrativas	100.000
009	Promover a capacitação dos servidores	20.000
010	Adquirir equipamentos, material permanente e vencidos necessários ao funcionamento da secretaria	100.000
0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	
1022	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	7.200.000
Objetivo: Cumprir com as obrigações financeiras do Município, encarregar-se do pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimentos legais		
2018.28.843.0000	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	6.000.000
011	Efetuar os pagamentos de juros, amortizações e demais encargos da Dívida Pública	1.500.000
012	Efetuar os pagamentos de obrigações patronais aos órgãos da seguridade social referentes a débitos de anos anteriores.	4.500.000
2018.28.846.0000	ENCARGOS COM O PASEP	1.800.000
013	Efetuar o pagamento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.800.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.687.252
Objetivo: Atender ao inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 110/2000.		
2018.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.687.252
014	Reserva de contingência	2.687.252
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.357.252</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	SEFIN	A	Ações implementadas	-	02	250.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>250.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEFIN	A	Administração tributária modernizada	-	04	1.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.500.000</b>
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS	SEFIN	A	Ações executadas	-	04	8.120.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>8.120.000</b>
ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SEFIN	A	Encargos pagos	-	02	6.000.000
ENCARGOS COM O PASEP	SEFIN	A	Encargos pagos	-	01	1.800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.800.000</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SEFIN	A	Reserva contingenciada	-	01	2.687.252

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Assessoria em: https://stec.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam  
 Código do documento: 21064543-84914649-b4a6-e0d1be2a9945

TOTAL DO PROGRAMA	2.687.252
TOTAL DA UNIDADE	20.357.252



### RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	2020	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1009 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL Programa - Categoria de Programação - Ação		2020
1025	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.150.000
Objetivo: Fortalecer as atividades produtivas, capacitar e gerar emprego e renda, promover condições ao desenvolvimento do turismo e ao exercício da cidadania		
2020.20.661.1009	2020.22.691.1009	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS
2020.23.695.1009		180.000
001		Apoiar e incentivar as atividades industriais
		20.000
002		Apoiar e incentivar o comércio e os serviços locais
		30.000
003		Apoiar e incentivar as atividades agropecuárias
		30.000
004		Elaborar estudos e projetos
		20.000
005		Apoiar e realizar fóruns e eventos
		30.000
006		Fortalecer e incentivar o turismo em Camaragibe
		50.000
2020.04.122.1009		PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR
		80.000
007		Implementar o Serviço de Apoio ao Pequeno Empreendedor e ao MEI
		40.000
008		Desenvolver ações de capacitação ao empreendedor
		40.000
2020.04.122.1009		APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA
		890.000
009		Manter as atividades da Secretaria
		850.000
010		Aquisição de equipamentos e material permanente
		40.000
TOTAL DA UNIDADE		1.150.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDEC	A	Programa implementado	-	06	180.000
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	SEDEC	A	Programa implementado	-	02	80.000
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEDEC	A	Programa implementado	-	02	890.000
TOTAL DO PROGRAMA						1.150.000
TOTAL DA UNIDADE						1.150.000

### RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	2021	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
1010 CONVIVÊNCIA CIDADÃ		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1026	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DO NOSSO POVO	3.520.000
Objetivo: Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade da habitabilidade das famílias que residem em áreas de morro e alagados.		
2021.15.182.1010	CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	2.500.000
001	Contratar empresa para construção de muros de arrimo	1.000.000
002	Contratar empresa para construção de escadarias	700.000
003	Contratar empresa para construção de revestimentos	400.000
004	Contratar empresa para construção de drenagens	400.000
2021.15.182.1010	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	1.020.000
005	Executar a capacitação dos agentes voluntários de defesa civil e demais parceiros	20.000
006	Executar limpeza de canais recuperação e pintura de canaletas, escadarias e revestimentos de barreiras.	700.000
007	Realizar o mapeamento e o gerenciamento dos riscos do município	300.000
1027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	2.512.000
Objetivo: Garantir recursos, equipamentos e pessoal capacitado para formular, supervisionar e executar os programas de gerenciamento de riscos urbanos e de defesa civil		
2021.04.122.1010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.302.000
008	Manter as atividades da Secretaria	1.240.000
009	Aquisição de equipamentos e material permanente	62.000
2021.04.122.1010	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	1.210.000
010	Adquirir calha pré-moldada para execução de muro de drenagem na crista do talude	15.000
011	Adquirir material de construção para recuperação de casas em situação de risco	50.000
012	Adquirir lona plástica.	450.000
013	Adquirir GPS, impressora colorida e microfômetro	15.000
014	Adquirir veículos, máquinas e outros equipamentos	200.000
015	Adquirir materiais diversos para implantar o Núcleo de Defesa Civil nas escolas.	80.000
016	Adquirir matérias de construção para recuperação das obras dos morros.	200.000
017	Adquirir fardamento, EPI e ferramentas e máquinas para as equipes operacionais	200.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEJA ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: http://sece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-8691-4699-94a6-e011be089984



TOTAL DA UNIDADE

6.032.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS	Def. Civil	A	Obras contratadas	-	04	2.500.000
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	Def. Civil	A	Ações executadas	-	03	1.020.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.520.000</b>	
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Def. Civil	A	Secretaria mantida	Serv.	02	1.302.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	Def. Civil	A	Materiais adquiridos	-	08	1.210.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>2.512.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>6.032.000</b>	

## RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Programa - Categoria de Programação - Ação		2020
1028	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.000
Objetivo: Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo e financeiro da Secretaria		
2022.08.122.1011	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	550.000
001	Mantém as atividades da Secretaria	550.000
2022.08.122.1011	ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	20.000
002	Aquisição de móveis e equipamentos	20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>570.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEAS	A	Secretaria mantida	-	01	550.000
ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	SEAS	A	Materiais adquiridos	-	01	20.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>570.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>570.000</b>	

## RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

Unidade:	3011	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1012 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE Programa - Categoria de Programação - Ação		2020
1029	GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	297.000
Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar as ações político-programáticas de atendimento à criança e ao adolescente		
3011.08.243.1012	DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	257.000
001	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente.	75.000
002	Promover Seminários, campanhas e palestras	2.300
003	Capacitar Conselheiros Tutelares	2.000
004	Garantir o apoio administrativo às ações do Conselho Tutelar	107.700
005	Mantém a sede do Conselho Tutelar (Aluguel e manutenção)	70.000
3011.08.243.1012	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA	40.000
006	Garantir o apoio administrativo do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	30.000
007	Realizar estudos e pesquisas de acompanhamento das políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	10.000
1030	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90.000
Objetivo: Garantir as atividades desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com a execução das políticas municipais voltadas à criança e ao adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em busca de resgate à sua cidadania.		
3011.08.243.1012	APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	30.000
008	Promover parcerias socioeducativas com ONG	10.000
009	Desenvolver ações de proteção e defesa da criança e do adolescente	7.000
010	Apoiar projetos de cursos profissionalizantes para adolescentes	10.000
011	Análise e acompanhar projetos e entidades cadastradas	3.000
3011.08.243.1012	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	60.000
012	Apoiar administrativamente e financeiramente as ações do CMDCA	60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>387.000</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE NE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses e em: https://sccce.tce.pb.gov.br/epv/validacao.seam Código do documento: 21064543-8d01-4699-b446-ed1be0809145





Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SEAS/ FMDCA	A	Ações do Conselho em curso	.	05	257.000
MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL - FMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Ações do FMDCA em curso	.	02	40.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>297.000</b>	
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS OG E ONG	SEAS/ FMDCA	A	Organizações apoiadas	.	04	30.000
DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	SEAS/ FMDCA	A	Conselho em funcionamento	.	01	60.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>90.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>387.000</b>	

### RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

<b>Unidade:</b>	<b>3012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>
1013 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO Programa - Categoria de Programação - Ação		<b>2020</b>
<b>1031</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO</b>	<b>370.000</b>
Objetivo: Ampliar e desenvolver ações de proteção, acolhimento, assistência e socialização do idoso, reduzindo a ocorrência de violações aos direitos individuais e coletivos.		
<b>3012.08.241.1013</b>	<b>MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>30.000</b>
001	Manter as atividades de Fundo Municipal de Idoso	30.000
<b>3012.08.241.1013</b>	<b>AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO</b>	<b>340.000</b>
002	Implementar uma casa de acolhimento ao idoso em situação de vulnerabilidade	100.000
003	Manter as atividades da casa de acolhimento ao idoso	240.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>370.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Fundo em atividade	.	01	30.000
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	SEAS/ FMI	A	Ações executadas	.	01	340.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>370.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>370.000</b>	

### RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

<b>Unidade:</b>	<b>3013</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
1011 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Programa - Categoria de Programação - Ação		<b>2020</b>
<b>1032</b>	<b>PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS</b>	<b>1.920.000</b>
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social		
<b>3013.08.122.1011</b>	<b>GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMS</b>	<b>1.870.000</b>
001	Manter as atividades do Fundo de Assistência Social	1.800.000
002	Adquirir equipamentos e material permanente	60.000
003	Implantar os Conselhos da Pessoa com deficiência, da mulher, dos Direitos Humanos, da Segurança Alimentar e da Igualdade Racial	10.000
<b>3013.08.122.1011</b>	<b>GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO</b>	<b>50.000</b>
004	Garantir e viabilizar a participação dos conselheiros em eventos	10.000
005	Capacitar conselheiros	10.000
006	Garantir infraestrutura para as ações do CMAS	15.000
007	Garantir o apoio financeiro ao fortalecimento de controle social PBF	15.000
<b>1033</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>1.160.000</b>
Objetivo: Reduzir a incidência de violações aos direitos individuais e coletivos		
<b>3013.08.243.1011</b>	<b>APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA</b>	<b>70.000</b>
008	Realizar o atendimento psicossocial com jovens e suas famílias	30.000
009	Realizar visitas domiciliares de acompanhamento	20.000
010	Implementar grupos socioeducativos com adolescentes e suas famílias	20.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>50.000</b>
011	Realizar capacitação e formação profissional	50.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO</b>	<b>50.000</b>
012	Realizar ações socioeducativas com crianças e adolescentes	50.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS IGDSUAS</b>	<b>60.000</b>
013	Manter as ações dos serviços assistenciais	50.000
014	Manter os sistemas de controle da gestão	10.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://etce.de.pa.gov.br/epi/validaDocumento.do?seamCodigoDocumento:21064543-8091-4899-14a6-e0d1be0a9945

<b>3013.08.244.1011</b>	<b>MANTER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	<b>80.000</b>
015	Manter ações de abrigo para os usuários da Assistência Social	80.000
<b>3013.08.244.1011</b> <b>3013.08.242.1011</b>	<b>GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA ÀS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE</b>	<b>50.000</b>
016	Realiza capacitação e formação profissional	50.000
<b>3013.08.243.1011</b>	<b>COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>190.000</b>
017	Realizar eventos	30.000
018	Realizar campanhas educativas e preventivas	20.000
019	Atender as vítimas de violência sexual	20.000
020	Atender adolescentes, jovens e suas respectivas famílias em situação de risco	20.000
021	Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social	100.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL</b>	<b>50.000</b>
022	Desenvolver e manter ações visando o combate ao trabalho infantil	50.000
<b>3013.08.243.1011</b>	<b>GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA</b>	<b>100.000</b>
023	Manter o Centro da Criança e do Adolescente – CCA	80.000
024	Desenvolver atividades educativas	20.000
<b>3013.08.244.1011</b> <b>3013.08.242.1011</b>	<b>DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS</b>	<b>190.000</b>
025	Planejar ações e disponibilizar benefícios em situação eventuais e adversas	20.000
026	Manter o atendimento de serviços funerários à pessoas carentes	120.000
027	Proporcionar o apoio aos nascimentos de famílias carentes	20.000
028	Proporcionar apoio às famílias carentes atingidas por desastres naturais	30.000
<b>3013.08.243.1011</b>	<b>GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ</b>	<b>270.000</b>
029	Desenvolver atividades educativas	90.000
030	Manter o Centro da Juventude	180.000
<b>1034</b>	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>2.510.000</b>
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nas comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação de renda e de acesso aos serviços públicos, ou ainda, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, etnias, por idade, por deficiência.		
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV</b>	<b>490.000</b>
031	Promover ações socioeducativas com adolescentes	90.000
032	Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV	280.000
033	Desenvolver ações de apoio à criança e ao adolescente	60.000
034	Desenvolver ações de apoio ao idoso	60.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF</b>	<b>900.000</b>
035	Promover o atendimento socioassistencial às famílias	680.000
036	Promover ações educativas	50.000
037	Realiza o atendimento socioeducativo às pessoas idosas	30.000
038	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	140.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS</b>	<b>510.000</b>
039	Promover capacitação sobre educação alimentar	40.000
040	Manter o Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social – NAPAS	380.000
041	Promover capacitação sobre emprego e renda	90.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL</b>	<b>290.000</b>
042	Promover o atendimento socioassistencial às famílias	100.000
043	Capacitar os técnicos do programa	40.000
044	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	150.000
<b>3013.08.243.1011</b>	<b>ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>220.000</b>
045	Realizar o atendimento e acompanhamento às famílias em vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Criança Feliz	220.000
<b>3013.08.244.1011</b>	<b>PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO</b>	<b>100.000</b>
046	Garantir a Promoção de acesso ao mundo do trabalho	80.000
047	Desenvolver ações de busca a autonomia das famílias usuárias da política de Assistência Social	20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.590.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMS	SEAS-FMS	A	Apoio garantido	-	03	1.870.000
GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	SEAS-FMS	A	Apoio garantido	-	04	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.920.000</b>	
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	SEAS-FMS	A	Medidas aplicadas	-	01	70.000



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADDEI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: [https://pccce.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento=21064548-8d91-4d99-b4a6-ed1be0b9245](https://pccce.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo_documento=21064548-8d91-4d99-b4a6-ed1be0b9245)

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEAS-FMAS	A	Integração realizada	-	01	50.000
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	SEAS-FMAS	A	Ações realizadas	-	01	50.000
AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS UGDSUAS	SEAS-FMAS	A	Qualidade aferida	-	01	60.000
MANTER SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SEAS-FMAS	A	Famílias acolhidas	Famílias	50	80.000
GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS – PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATEUTE	SEAS-FMAS	A	Comunidades produtivas	Comun.	01	50.000
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEAS-FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	190.000
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	SEAS-FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	50.000
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCA	SEAS-FMAS	A	Crianças protegidas	-	01	100.000
DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	SEAS-FMAS	A	Benefícios concedidos	-	01	190.000
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE – CJ	SEAS-FMAS	A	Adolescentes protegidos	-	01	270.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.160.000</b>
GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – SCFV	SEAS-FMAS	A	Serviço em atuação	-	01	490.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS – PAIF	SEAS-FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	900.000
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME – NAPAS	SEAS-FMAS	A	Ações executadas	-	01	510.000
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS – PAIF ESTADUAL	SEAS-FMAS	A	Atendimento promovido	-	01	290.000
ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEAS-FMAS	A	Famílias atendidas	-	01	220.000
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	SEAS-FMAS		Atendimento promovido		01	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.510.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>5.590.000</b>

#### RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	2023	SECRETARIA DE SAÚDE
1014 GESTÃO EM SAÚDE		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1035	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	737.610
Objetivo: Dotar a Secretaria de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas.		
2023.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	737.610
001	Manter as atividades da Secretaria	687.610
002	Adquirir móveis e equipamentos de informática	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>737.610</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	SESAU	A	Ações administrativas executadas	-	01	737.610
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>737.610</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>737.610</b>

#### RECURSO DE TODAS AS FONTES (RS 1,00)

Unidade:	3014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 ATENÇÃO A SAÚDE		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1036	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO FMS	26.910.000
Objetivo: Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde com recursos das três esferas de governo.		
3014.10.122.1014	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	26.910.000
001	Manter e desenvolver a gestão do Fundo Municipal de Saúde	26.910.000
1037	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE	22.686.250
Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento maior complexidade.		
3014.10.301.1015	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	200.000
002	Implementar ampliar e construir unidades básicas de saúde	100.000
003	Desenvolver estratégias de qualificação em PNPIC para profissionais da Atenção Básica	40.000
004	Divulgar os conhecimentos básicos do PNPIC para os profissionais de saúde, gestores e usuários dos serviços de saúde.	10.000
005	Aprimorar e ampliar as ações oferecidas pelos instrutores em PIC	50.000
3014.10.301.1015	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	197.000
006	Realizar ações de promoção das práticas corporais, da atividade física, de lazer, da cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos	24.000



Documento Assinado Digitalmente por: GILJENI MACIARA VASCONCELOS DE SOUZA/ NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://ctce.rctce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: 2.1064543-84914699b446e0d1be089945

607	Realizar ações de prevenção e recuperação da saúde dos alunos de ensino fundamental	138.000
608	Articular intersetorial e permanentemente as redes públicas de saúde e educação e as demais áreas afins para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola.	3.000
609	Elaborar e distribuir material educativo para utilização durante a realização das ações previstas no PSE	20.000
610	Realizar oficinas de planejamento e avaliação das ações de PSE	12.000
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>170.000</b>
611	Implantar e implementar o PNAISC de acordo com as adequações necessárias, perfil epidemiológico e especificidades locais.	150.000
612	Promover capacitações necessárias	10.000
613	Monitorar e avaliar os indicadores e metas municipais	5.000
614	Fortalecer a participação e controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	5.000
<b>3014.10.305.1015</b>	<b>PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>187.000</b>
615	Implantar o SIPNI nas unidades de saúde da Atenção Básica	150.000
616	Realizar campanhas de vacinação em toda região	10.000
617	Promover ações extramuros	10.000
618	Promover ações de divulgação e informação referentes ao PNI	10.000
619	Implantar e monitorar ações do programa	5.000
620	Supervisionar, controlar, avaliar a execução das vacinações	2.000
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>	<b>65.000</b>
621	Qualificar os profissionais da Atenção Básica.	20.000
622	Realizar Encontro Municipal de Educação Permanente em Saúde	15.000
623	Promover a participação de profissionais de saúde em Congressos, Simposios e outros.	10.000
624	Articular ações de educação permanente e continuada na rede de saúde.	10.000
625	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização de material didático e de apoio às ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da Secretaria de Saúde	10.000
<b>3014.10.306.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>6.750</b>
626	Promover ações de alimentação e nutrição na Semana da Alimentação	4.750
627	Promover oficinas da Estratégia de Alimentação e Alimenta Brasil – EAAB	1.000
628	Promover reuniões da Rede de Nutrição	500
629	Capacitar sobre preenchimento do SISVAN, Programa Sulfato Ferroso e Vitamina A	500
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>2.329.000</b>
630	Mantém as equipes NASF	2.300.000
631	Capacitar os profissionais dos NASF	4.000
632	Promover oficinas de Planejamento de ações.	4.000
633	Promover oficina de integração NASF/ESF	1.000
634	Ampliar e fortalecer a articulação da Rede de Serviços	20.000
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>601.500</b>
635	Mantém Academia da Saúde	548.000
636	Capacitar profissionais	2.500
637	Promover oficinas de planejamento	2.500
638	Ampliar a equipe da Academia da Saúde	48.000
639	Promover reuniões entre Academia da Saúde, NASF e ESF	500
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>9.120.000</b>
640	Mantém as equipes do Programa Saúde da Família	8.100.000
641	Ampliar o acesso ao Programa Saúde da Família para a população desassistida	250.000
642	Adquirir equipamentos de informática e software compatíveis com o Sistema de Informação E-SUS AB	570.000
643	Mantém o Programa Mais Médicos	200.000
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>9.010.000</b>
644	Mantém e equipar as equipes dos ACS	8.300.000
645	Identificar áreas descobertas e ampliar as ações do Programa ACS	290.000
646	Implementar programa "Consultório na Rua"	420.000
<b>3014.10.303.1015</b>	<b>PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE</b>	<b>800.000</b>
647	Implementar as ações do Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase	800.000
<b>1038</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE</b>	<b>38.103.000</b>
Objetivo: Promover, coordenar e desenvolver as ações de atenção especializada em saúde nas áreas temáticas.		
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL</b>	<b>1.210.000</b>
648	Implementar ações do programa de acolhimento transitório de crianças em uso de drogas	200.000
649	Implementar ações de programa de reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações	200.000
650	Implementar ações do programa de geração de renda e inclusão social – Projeto Mentes que fazem	200.000
651	Implementar ações do programa de atenção a pessoas com transtornos mentais graves.	200.000
652	Implementar ações do programa de atenção à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves.	200.000
653	Participar do Fórum de Saúde Mental com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio da Família – NASF	10.000
654	Implementar ações do programa de controle do dependente químico de álcool e outras drogas e re inserção social	200.000



Documento Assinado Digitalmente por: GILJENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA/ NADIEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 2.1064543-84914699-b446-e0d1be089945

<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO</b>	<b>10.980.000</b>
055	Mantém os serviços de atendimento dos serviços médico odontológicos especializados do município	5.680.000
056	Construir, reformar e/ou ampliar centros especializados do município	2.800.000
057	Adquirir móveis e equipamentos inclusive veículos destinados ao atendimento em unidades de saúde	2.500.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO</b>	<b>4.500.000</b>
058	Promover a manutenção física e aquisição de equipamentos para a Maternidade Amiga da Família	1.500.000
059	Reabrir o Serviço de Ultra-sonografia na Maternidade Amiga da Família	200.000
060	Mantém os serviços de atendimento da Maternidade Amiga da Família	2.800.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS</b>	<b>8.460.000</b>
061	Reformar e/ou ampliar o prédio do Hospital Aristeu Chaves e CEO	1.800.000
062	Adquirir equipamentos e de material permanente	2.200.000
063	Mantém e qualificar os serviços de atendimento do Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECS	4.460.000
<b>3014.10.301.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS</b>	<b>7.100.000</b>
064	Adquirir equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos para suprir a rede de saúde	100.000
065	Adquirir medicamentos e insumos estratégicos para suprir a rede de saúde	6.500.000
066	Mantém os serviços da Central de Armazenamento de Fármacos	500.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA</b>	<b>1.573.000</b>
067	Implantar UTI Móvel	500.000
068	Implantar Moto-ambulâncias no município	33.000
069	Adquirir equipamentos para ampliar o atendimento na Urgência para ambulância básica e para UTI móvel	150.000
070	Ampliar, capacitar e manter as equipes de profissionais do SAMU	890.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO</b>	<b>1.860.000</b>
071	Reformar o Núcleo de Reabilitação	650.000
072	Promover a manutenção e higienização do espaço e dos equipamentos	60.000
073	Adquirir novos equipamentos para Fisioterapia	350.000
074	Mantém as atividades do Núcleo de Reabilitação	800.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>1.552.000</b>
075	Adquirir novos postos de coleta de material	100.000
076	Ampliar a oferta de novas modalidades de exames	60.000
077	Adquirir equipamentos e material permanente	608.000
078	Implantar um Laboratório de Urgência no Hospital Aristeu Chaves	250.000
079	Reformar e manter as instalações do LAMUC	150.000
080	Mantém e higienizar o espaço e equipamentos laboratoriais	84.000
081	Mantém as atividades do LAMUC	300.000
<b>3014.10.303.1015</b>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES</b>	<b>568.000</b>
082	Reformar e manter as instalações da Casa das Mulheres	50.000
083	Adquirir de equipamentos e material permanente	58.000
084	Mantém e higienizar o espaço físico	20.000
085	Implementar projetos de educação para gestante e planejamento familiar	60.000
086	Implementar ações de assistência médica de mulheres em menopausa/climaterio	30.000
087	Informatizar processos de atendimento a mulher	20.000
088	Contratar profissionais de saúde para Casa da Mulher	150.000
089	Mantém as atividades da Casa da Mulher	200.000
<b>3014.10.302.1015</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>300.000</b>
090	Desenvolver atividades lúdicas, fisioterapêuticas e fonoaudiológicas	100.000
091	Mantém a Unidade Especializada de pessoas portadoras de necessidades especiais.	200.000
<b>1039</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS</b>	<b>490.000</b>
Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde viabilizando assegurar o acesso integral da população a promoção, proteção e recuperação da saúde		
<b>3014.10.122.1015</b>	<b>PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>150.000</b>
092	Realizar oficinas de planejamento e instituir metas para os indicadores da saúde	50.000
093	Realizar Oficinas de capacitação para as equipes gestoras e para os conselheiros municipais de saúde	50.000
094	Mantém as atividades de Planejamento, controle e capacitação	50.000
<b>3014.10.122.1015</b>	<b>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>340.000</b>
095	Garantir a infra estrutura funcional e de recursos humanos, mantendo o pleno funcionamento do C.M.S	220.000
096	Garantir o pagamento de diárias, quando da participação dos conselheiros, for externa, em viagens dentro e fora do Estado	60.000
097	Realizar atividades culturais e sociais de participação e controle social (comunidade ecológica, comemoração datas alusivas e aniversário do C.M.S.Camaragibe)	60.000
<b>1040</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	<b>5.020.000</b>

Objetivo: Dotar a rede de Vigilância em Saúde de equipamentos públicos, conforme padrões sanitários exigíveis, que atendam às necessidades e expectativas de trabalhadores do SUS e de seus usuários.



<b>3014.10.305.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA</b>	<b>3.560.000</b>
098	Implantar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (NEP)	50.000
099	Implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador	100.000
100	Melhorar o fluxo de informação garantindo a notificação oportuna dos agravos e doenças do interesse da saúde pública	10.000
101	Garantir 80% da investigação e encerramento dos agravos de notificação compulsória e em saúde do trabalhador.	50.000
102	Implementar as investigações de óbitos fetal, infantil, materno e mulheres em idade fértil	50.000
103	Mantém as atividades da Vigilância Epidemiológica	1.800.000
104	Mantém as atividades da Vigilância Sanitária	1.500.000
<b>3014.10.303.1016</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>1.460.000</b>
105	Implementar e capacitar a equipe da Vigilância Ambiental em Saúde	360.000
106	Adquirir vacinas	600.000
107	Adquirir fardamentos, equipamentos e insumos para o controle de pragas urbanas, vetores e zoonoses	100.000
108	Mantém as atividades da Vigilância Ambiental	400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>93.209.250</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	SESAL/FMS	A	Gestão aplicada	-	01	26.910.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>26.910.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	200.000
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	05	197.000
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	170.000
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	06	187.000
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	05	65.000
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	6.750
PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	05	2.329.000
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	05	601.500
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	9.120.000
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	9.010.000
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	01	800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>22.686.250</b>
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	07	1.210.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	10.980.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	4.500.000
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMEC	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	8.460.000
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	7.100.000
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	1.573.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	1.860.000
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	07	1.552.000
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	08	568.000
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	02	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>38.103.000</b>
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	07	3.560.000
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	04	1.460.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>5.020.000</b>
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	150.000
PROGRAMA DE CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	SESAL/FMS	A	Programa em curso	-	03	340.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>490.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>93.209.250</b>

**RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1018 EXCELENÇA NO ENSINO		2020

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MACDANVASCONELOS DE SOUZA, NADIEGI ALVES DE QUEIROZ. Acesso em: https://cche.trf6.pe.gov.br/epj/validador/ocseam/Codigo-do-documento: 21064543-8491-4e99-b446-40d1be019945



Programa - Categoria de Programação - Ação		
1042	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
Objetivo: Assegurar a todos o acesso ao ensino através de ações de desenvolvimento integrado que visem a boa qualidade da educação com ampliação e qualificação dos ensinos infantil, fundamental, jovem especial e do ensino médio		
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4.122.000
001	Manter o programa de melhoria do desempenho escolar	3.000.000
002	Contratar estagiários para as crianças da Educação Infantil.	422.000
003	Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimulem a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes.	500.000
004	Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das especialidades das crianças e estudantes	200.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.660.000
005	Manter e desenvolver as atividades de ensino no município	44.000.000
006	Garantir a participação dos professores em fóruns, congressos, conferências, seminários e oficinas.	170.000
007	Garantir a compra de títulos literários para os professores	190.000
008	Promover a formação continuada para os professores por modalidade de ensino	1.300.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	1.520.000
009	Realizar formação continuada para os gestores.	50.000
010	Realizar curso de aperfeiçoamento em gestão escolar.	150.000
011	Pagar as despesas administrativas do Conselho Escolar	20.000
012	Realizar formação continuada para Conselheiros dos Conselhos de Educação, de Alimentação, do FUNDEB e Conselhos Escolares	100.000
013	Manter as atividades da Secretaria de Educação	1.200.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	7.467.000
014	Construção, reforma e ou ampliação de unidades do ensino fundamental	3.000.000
015	Realizar manutenção, dedetização e higienização da SECED e das unidades de ensino	500.000
016	Instalar refletores nas quadras escolares	10.000
017	Adquirir bomba d'água para as escolas	30.000
018	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente	1.600.000
019	Reforma, ampliar e ou construir Unidades de Ensino Infantil	2.000.000
020	Regularizar os registros imobiliários dos imóveis da SECED junto ao cartório de RGI	27.000
021	Manter as quadras poliesportivas e das Unidades Escolares	300.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	4.250.000
022	Garantir a aquisição dos gêneros alimentícios, gás e água potável para as Unidades Escolares	3.900.000
023	Implantar salas multifuncionais em uma escola por região administrativa	150.000
024	Implantar bibliotecas e cantinhos de leitura	200.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.540.000
025	Manter o programa de coordenação da educação, monitoramento e avaliação dos indicadores da gestão da educação municipal	1.500.000
026	Realizar censo populacional para estudo da demanda por novas vagas nas escolas	20.000
027	Digitalizar todo o acervo da Secretaria de Educação	20.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE	1.150.000
028	Aquisição de instrumentos musicais e material para atividades artísticas	300.000
029	Programa de apoio a formação para mediadores e facilitadores das atividades musicais, esportivas e de educação do corpo e do movimento	150.000
030	Implementação do Programa de práticas esportivas e educação do corpo e do movimento	200.000
2024.12.361.1018 2024.12.365.1018 2024.12.366.1018 2024.12.367.1018	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	5.000

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGALHAES VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validarDoc.html> Código do documento: 21064543-8191-4699-b446-ed0d11e089945



TOTAL DA UNIDADE

65.714.000

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECED	A	Programa em curso	-	04	4.122.000
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECED	A	Programa em curso	-	04	45.660.000
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	05	1.520.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	08	7.467.000
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	SECED	A	Programa em curso	-	03	4.250.000
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	SECED	A	Programa em curso	-	03	1.540.000
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE	SECED	A	Programa em curso	-	03	1.115.000
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	SECED	A	Programa em curso	-	01	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>65.714.00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>65.714.000</b>	

## RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)

Unidade:	3015	FUNDAÇÃO DE CULTURA
1019 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.734.000
Objetivo: Implementar uma política cultural em conjunto com a sociedade, mantendo e ampliando os espaços culturais e apoiando os eventos de iniciativa dos atores populares do município		
3015.13.392.1019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	198.000
001	Realizar as Conferências de Cultura	10.000
002	Elaborar o Plano Municipal de Cultura	35.000
003	Elaborar editais de cultura para o município	150.000
004	Promover a inscrição do município em editais nacionais e convênios	3.000
3015.13.392.1019	REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	310.000
005	Reformar e Manter a Biblioteca Municipal Peñarol	60.000
006	Reformar e Manter o Centro de Criatividade Raminho do Trombone (Sede da Banda)	50.000
007	Requalificar o Cine Teatro Branco Mendonça Monteiro	100.000
008	Requalificar a sede da Fundação de Cultura	100.000
3015.13.392.1019	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	1.280.000
009	Promover grandes festas ligadas ao Calendário Cultural	800.000
010	Promover cursos, oficinas e seminários	90.000
011	Realizar eventos de caráter multicultural	100.000
012	Apoiar festivais e eventos de interesse público	50.000
013	Publicar obras literárias	40.000
014	Realizar feiras, exposições e amostras audiovisuais	100.000
015	Incentivar a formação de músicos e orquestras locais	50.000
016	Incentivar a formação e produção de grupos teatrais	50.000
3015.02.122.1019	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	850.000
017	Manter as atividades da Fundação de Cultura	800.000
018	Adquirir equipamentos e material permanente	50.000
3015.13.391.1019	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	96.000
020	Realizar a catalogação do patrimônio da cidade	30.000
021	Realizar seminários do Patrimônio Vivo	6.000
022	Realizar levantamento fotográfico da cidade	30.000
023	Realizar calendário, cartografia e cartilha do patrimônio	30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.734.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	Fundação	A	Programa em curso	-	04	198.000
REALIZAR PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Fundação	P	Projetos e construções executadas	-	04	310.000
REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	Fundação	A	Eventos culturais realizados	-	08	1.280.000
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE	Fundação	A	Ações administrativas realizadas	-	02	850.000



CULTURA							
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE CAMARAGIBE	Fundação	A	Programa em curso	-	04	96.000	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>2.734.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>2.734.000</b>	

**RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2025	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1044	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANOS	16.900.000
Objetivo: Ampliar a infraestrutura e equipamentos urbanos de modo que atenda a demanda da população		
2025.15.451.1020	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	10.500.000
001	Otimizar a infraestrutura do município	500.000
002	Revitalizar a Ruas e avenida	1.000.000
003	Ampliar e reformar o cemitério	500.000
004	Ampliar e reformar o Mercado Público	1.500.000
005	Pavimentar e drenar as vias urbanas	7.000.000
2025.15.451.1020	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000
006	Garantir a manutenção do Mercado Público	350.000
007	Promover a reposição de calçamentos e pavimentos	1.000.000
008	Locar máquinas e equipamentos para manter as vias públicas.	1.200.000
009	Ampliar, manter e reformar o cemitério	150.000
010	Fiscalizar obras e serviços	100.000
011	Garantir a manutenção dos prédios públicos	200.000
2025.15.512.1020	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	150.000
012	Implantar e restaurar o sistema de esgotamento sanitário	25.000
013	Restaurar e manter sistemas de esgotamento sanitário	25.000
014	Construir e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário	25.000
015	Implantar sistemas coletivos de abastecimento d'água	25.000
016	Elaborar projetos	50.000
2025.27.392.1020	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	1.200.000
017	Reformar e ampliar o teatro	400.000
018	Construir, reformar e manter praças e parques	200.000
019	Construir um ginásio de esportes	200.000
020	Construir e reformar as quadras poliesportivas	200.000
021	Reformar o estádio municipal de futebol	200.000
2025.02.122.1020	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	2.050.000
022	Manter as atividades da Secretaria	1.800.000
023	Adquirir equipamentos e material permanente	250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>16.900.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	SEINFRA	A	Programa em curso	-	05	10.500.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	06	3.000.000
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SEINFRA	A	Programa em curso	-	05	150.000
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	05	1.200.000
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	SEINFRA	A	Programa em curso	-	02	2.050.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>16.900.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>16.900.000</b>

**RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2026	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL		2020

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-84914649-b4a6-e0d1b6a0a945



Programa - Categoria de Programação - Ação		
1045	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	26.613.000
Objetivo: Garantir a população a manutenção e limpeza dos espaços públicos e o tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos		
2026.15.452.1002	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.320.000
001	Participar de consórcio	10.000
002	Implementar a seleção para a destinação final de lixo	5.100.000
003	Executar a coleta, varrição e capinação do lixo no município	14.000.000
004	Planejar programas educativos	10.000
005	Implantar unidade de tratamento de resíduos sólidos	150.000
006	Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico	50.000
2025.15.452.1002	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	2.793.000
007	Mante as atividades da Secretaria	2.600.000
008	Adquirir equipamentos e material permanente	193.000
2026.15.752.1002	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	2.000.000
009	Mante a iluminação pública	2.000.000
2025.17.512.1002	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.500.000
010	Promover a reposição do pavimento (Operação Tapa Buracos)	1.000.000
011	Mante o sistema de manutenção e conservação	1.000.000
012	Locação de máquinas e equipamentos	500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>26.613.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	SEPLB	A	Programa em curso	-	06	19.320.000
PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA	SEPLB	A	Programa em curso	-	02	2.793.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	SEPLB	A	Programa em curso	-	01	2.000.000
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SEPLB	A	Programa em curso	-	03	2.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>26.613.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>26.613.000</b>	

**RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2027	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1021 CAMARAGIBE DA PAZ		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1046	PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA	16.020.000
Objetivo: Modernizar a Secretaria de Segurança Pública para assegurar a tomada de decisões estratégicas e o processo de gestão por metas e resultados, contribuindo para o fomento da doutrina e a disseminação de uma cultura salubre de convivência social, com responsabilidade, profissionalismo e comprometimento		
2027.06.181.1021	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	15.610.000
001	Direcionar o trabalho da Guarda Civil Municipal - GCM às demandas de Segurança Pública (Incisos III e XVIII, art. 5º da Lei Federal 13.022/2014)	50.000
002	Adquirir e manter veículos rebocador, utilitários, viaturas e motocicletas da GCM	300.000
003	Adquirir mobiliários, equipamentos de informática e eletroeletrônicos	80.000
004	Garantir a formação continuada e a requalificação da GCM	100.000
005	Fortalecer mecanismo de controle e prestação de contas da GCM	50.000
006	Adequar o trabalho da Guarda Civil Municipal ao Estatuto do Desarmamento, prevendo, provendo e mantendo materiais bélicos	150.000
007	Modernizar o sistema de rádio comunicação da Guarda Civil Municipal	80.000
008	Reforma as instalações físicas da secretaria de Segurança Pública	100.000
009	Mante as atividades da Guarda Civil Municipal	14.700.000
2027.06.181.1021	PROGRAMA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	410.000
010	Recuperar, ampliar e manter o programa de instalação de câmeras de segurança (vídeo monitoramento).	200.000
011	Adquirir um sistema de segurança eletrônica com sensores de intrusão	100.000
012	Adquirir um sistema de monitoramento e rastreamento da frota da Secretaria de Segurança Pública	100.000
013	Adquirir aeronave não tripulada controlada remotamente (Drone) para a Guarda Civil Municipal	10.000
2027.06.181.1021	PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	90.000
014	Realizar um diagnóstico sobre a violência	20.000
015	Criar o Fórum Municipal de Segurança Pública	20.000
016	Criar o Plano Municipal de Segurança Pública	50.000
1022 GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO		
1047	PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE QUALIFICADO	865.000
Objetivo: Reduzir aos indicadores de violência no trânsito, mitigando as ocorrências de acidentes com ou sem vítimas nas vias públicas do município		
2027.26.452.1022	PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	500.000

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIEL VASCONCELOS DE SOUZA, NADEL ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://etec.tcepe.gov.br/etpp/audad-oc-s-sem Código do documento: 210064543-8d81-4e99-b4a6-9d1bd089943



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIEL VAS CONCELLOS DE SOUZA, NADECI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://tce.tcepe.gov.br/ppp/audaAD-oc-scan  
 Código do documento: 21064543-849 -4699-1446-e011b60a9945

017	Manter as atividades do Departamento de Trânsito	30.000
018	Sinalizar e manter as vias públicas com sinalização vertical, horizontal e semaforica	200.000
019	Adquirir materiais de sinalização auxiliar.	70.000
020	Construir rotundas e rotatórias e pequenas obras civis de trânsito	150.000
021	Implantar uma campanha educativa para o trânsito	50.000
<b>2027.26.452.1022</b>	<b>PROGRAMA TRANSPORTES SEGURO</b>	<b>365.000</b>
022	Manter as atividades do Departamento de Transportes	65.000
023	Criar o Plano de Mobilidade Urbana	200.000
024	Modernizar e ampliar a fiscalização dos modais de transporte público remunerado de passageiros do município	100.000
1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
<b>1048</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>	<b>230.000</b>
Objetivo: Desenvolver e manter a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade nos padrões estabelecidos nos planos.		
<b>2027.02.122.1002</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>	<b>230.000</b>
025	Manter as atividades da Secretaria	80.000
026	Adquirir equipamentos e material permanente	100.000
027	Adquirir equipamentos e material de consumo	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.115.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESEP	A	Programa em curso	-	09	15.610.000
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	SESEP	A	Programa em curso	-	04	410.000
PROGRAMA CAMARAGIBE SEGURA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	SESEP	A	Programa em curso	-	01	90.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>16.020.000</b>
Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO	SESEP	A	Programa em curso	-	05	500.000
PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	SESEP	A	Programa em curso	-	03	365.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>865.000</b>
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SESEP	A	Ações administrativas realizadas	-	03	930.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>230.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>17.115.000</b>

**RECURSO DE TODAS A FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2028	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		
1049	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	1.080.000
Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação		
<b>2028.24.131.1002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>530.000</b>
001	Manter as atividades da Secretaria	480.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	50.000
<b>2028.24.131.1002</b>	<b>APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</b>	<b>550.000</b>
003	Elaborar produtos gráficos	120.000
004	Contratar consultorias, assessorias e projetos	50.000
005	Contratar e manter Agência de Publicidade	200.000
006	Realizar eventos diversos	180.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.080.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SECOM	A	Ações administrativas realizadas	-	04	530.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECOM	A	Atividades em curso	-	01	480.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>1.080.000</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>1.080.000</b>

**RECURSO DE TODAS FONTES (RS 1,00)**

Unidade:	2019	SECRETARIA DE ESPORTE
1017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA		2020
Programa - Categoria de Programação - Ação		

1049 PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA 1.370.000

Objetivo: Desenvolver e manter as atividades da Secretaria de Esporte.

2019.27.812.1002	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	660.000
001	Manter as atividades da Secretaria	600.000
002	Adquirir equipamentos e material Permanente	60.000
2019.27.812.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	710.000
003	Requalificar e manter os espaços esportivos.	220.000
004	Desenvolver atividades esportivas e campeonatos	150.000
005	Patrocinar eventos esportivos	100.000
006	Realizar eventos diversos	100.000
007	Apoiar atividades físicas dos diversos grupos sociais	70.000
008	Apoiar a participação de atletas, clubes e equipes locais em eventos esportivos	70.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.370.000</b>

Descrição da Ação	Unid. Resp.	Tipo	Produto	Unid. Medida	Metas Físicas	Valores
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	SEESP	A	Ações administrativas realizadas	-	02	660.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SEESP	A	Atividades em curso	-	06	710.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.370.000</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>1.370.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>350.115.612</b>	

Publicado por  
Renata de Oliveira Ferreira  
Código Identificador: 99719398

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2019. Edição 2484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: GILHENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam>  
 Código Documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



## LEI Nº 806, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe - PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2020

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 350.115.612,00 (Trezentos e cinquenta milhões, cento e quinze mil e seiscentos e doze reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2019.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 350.115.612,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 234.818.612,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 115.297.000,00, onde:
  - a) R\$ 60.922.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 4.000.000,00 refere-se às receitas de assistência social;



c) R\$ 50.375.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>I-RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>R\$</b>	<b>316.939.612,00</b>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	R\$	61.219.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	18.010.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	17.284.412,00
d) Receita Industrial.....	R\$	-
e) Receita de Serviços.....	R\$	400.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	242.022.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.282.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	342.217.412,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-25.277.800,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>7.976.000,00</b>
a) Operações de Crédito.....	R\$	-
b) Alienação de Bens.....	R\$	193.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	7.783.000,00
<b>III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>25.200.000,00</b>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	25.200.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
<b>IV - RECEITA TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>350.115.612,00</b>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 350.115.612,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 198.876.752,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 151.238.860,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 93.946.860,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 6.917.000,00 são despesas com assistência social;
  - c) R\$ 50.375.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 35.941.860,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:





I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 259.476.360,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 156.551.450,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 2.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 102.922.910,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 42.719.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 41.218.500,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ -
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.500.500,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 25.200.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 20.700.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 4.500.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 22.720.252,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 350.115.612,00

#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III

#### DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado,



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, reabertos no exercício de 2020, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto os recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

#### **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais**



PREFEITURA DE  
**CAMARAGIBE**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

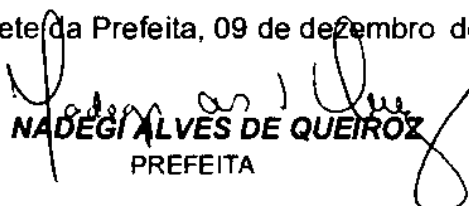
§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2020 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2019.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITA

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação Digital  
2012-4791-613

Página  
1 / 1



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2020

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	61.219.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	156.551.400,00
Receita de Contribuições	18.010.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	17.284.412,00	Outras Despesas Correntes	102.922.900,00
Receita de Serviços	400.000,00		
Transferências Correntes	242.022.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.282.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>342.217.412,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>259.476.360,00</b>
Dedução	-25.277.800,00		
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>57.463.252,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	<b>57.463.252,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	193.000,00	Investimentos	41.218.500,00
Transferência de Capital	7.783.000,00	Amortização da Dívida	1.500.500,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7.976.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>42.719.000,00</b>
	<b>Déficit</b>	Reserva de Contingência	22.720.252,00
	<b>Total</b>		<b>Superávit</b>
	<b>65.439.252,00</b>		<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>65.439.252,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	<b>65.439.252,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	25.200.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.700.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>25.200.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.700.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.500.000,00</b>	Amortização da Dívida	4.500.000,00
	<b>Déficit</b>	<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.500.000,00</b>
	<b>Total</b>		<b>Superávit</b>
	<b>4.500.000,00</b>		<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.115.612,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.115.612,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	316.939.612,00	Despesas Correntes	259.476.360,00
Receitas de Capital	7.976.000,00	Despesas de Capital	42.719.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.200.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	20.700.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	4.500.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	22.720.252,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>350.115.612,00</b>		<b>350.115.612,00</b>

Jades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo de Previdência de Camaragibe, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe



Município de Camaragibe  
 ORÇAMENTO 2020  
 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pela Lei nº 1.311 de 14 de junho de 2018 (MCAJP nº 14/2018), Portaria Interministerial STN/SOF nº 06 e Portaria STN nº 486, de 18 de dezembro de 2018)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.000.00.00	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
11.000.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
11.100.00.00	Impostos	Constituição Federal, art. 153, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 16.
11.130.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1301.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1301.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1301.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
11.1301.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1301.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1301.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1303.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1303.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1303.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
11.1303.12.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1303.13.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1303.14.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1303.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1303.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
11.1303.42.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1303.43.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1303.44.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1800.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
11.1801.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1801.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1801.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
11.1801.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1801.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1801.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1801.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1801.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
11.1801.42.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1801.43.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1801.44.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1802.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1802.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.1802.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 110, de 11 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
11.1802.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.1802.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.1802.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.2000.00.00	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2104.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2104.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17 B e 17 C; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
11.2104.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Ver código de receita principal.
11.2104.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.2104.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.2104.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.2200.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2201.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2201.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2201.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
11.2201.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.2201.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
11.2201.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
11.2800.00.00	Taxas Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2801.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2801.10.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11.2801.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
11.2801.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Ver código de receita principal.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/98, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/98, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, Decreto-Lei nº 900, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.249, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto-Lei nº 900, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1.3.2.1.00.5	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da LVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.2.900.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.2.900.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.2.900.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central
1.3.2.900.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.2.900.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.2.900.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.3.000.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "a"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I, art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.9.000.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.9.000.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.3.9.000.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.3.9.000.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.3.9.000.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.3.9.000.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.4.0.000.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.4.0.000.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.5.0.000.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.5.0.000.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.0.000.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.000.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.001.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.001.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.001.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º
1.6.1.001.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.001.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.6.1.001.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.1.002.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.002.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.003.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.003.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.004.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.1.004.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.2.000.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.2.002.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.2.002.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.2.002.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º
1.6.2.002.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.2.002.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal
1.6.2.002.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal
1.6.3.000.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.000.1.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.001.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.3.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.001.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.3.2	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.001.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.001.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.6.3.001.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.000.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.000.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.000.1.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.001.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.001.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.001.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.001.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.001.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.001.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d"
1.7.1.001.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.001.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e"
1.7.1.001.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.001.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.001.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.002.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.002.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.7.1.002.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1718020	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
17180210	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718023	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89
17180200	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718026	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 4.478/97
1718029	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1718030	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Cuatro das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718031	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718032	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718033	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718034	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718035	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180350	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718039	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Rr Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS.
1718050	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718051	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1718052	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1718053	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1718054	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1718059	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1718060	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718061	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996
917180611	Desoneração - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, Lei nº 11.494/07
1718090	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718091	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17180911	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1718100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718101	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1718102	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1718103	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1718109	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1718120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718121	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1718990	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1718991	Outras Transferências da União - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1720001	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17200010	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1720010	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.1	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.0.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TLE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 15 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.066/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975 Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001. art. 77, inciso V Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.274, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V, art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II); Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II, inciso III; inciso IV, inciso V, inciso VI; inciso VII; inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66); Lei nº 7.805, de 1989 Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.996, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965, e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981 Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.269, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.526, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853 de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.849, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Primárias	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993, Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 10 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Diversas Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969; Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.06.1.0	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.06.1.1	Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.01.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.1.1.90.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.0.0	Absenção de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.0.0.0	Absenção de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.0	Absenção de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.1	Absenção de Títulos Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.0.0.1.1	Absenção de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 e 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.659, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.0.0.0	Absenção de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.0.0.1.0	Absenção de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.0.0.1.1	Absenção de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 e 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.659, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.0.0.0	Absenção de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.0.1.0	Absenção de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.0.0.1.1	Absenção de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1996, e Lei nº 8.045, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.0.0.1.2	Absenção de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SULCON/FNS-MS
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.0.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.0.0.0.0.0.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.0.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.2.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.2.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.0.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0.0.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0.0.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0.0.0.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.0.0.0.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

*Handwritten signature or mark*



Código	Especificação	Observações
24.28.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.28.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
24.28.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.28.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
24.28.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.28.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.28.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
24.38.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.38.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
24.38.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.38.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
29.80.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
29.80.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
29.80.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
29.80.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
29.80.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.00.00.0.0	Demais Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.00.00.0.0	Receitas De Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
72.18.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
72.18.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
72.18.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
72.18.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.18.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
79.90.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal Interventória	Legislação Específica



**Município de Camaragibe**  
**Estado de Pernambuco**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2018</b>	<b>ORÇADA EM 2019</b>	<b>ORÇADA EM 2020</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>266.744.302,32</b>	<b>298.544.440,00</b>	<b>316.939.612,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.141.591,17	53.230.000,00	61.219.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	14.720.312,29	12.000.000,00	18.010.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	19.819.633,32	16.884.000,00	17.284.412,00
	Aplicações financeiras	18.212.231,12	16.609.000,00	-
	Outras Receitas Patrimoniais	1.607.402,20	275.000,00	17.284.412,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	142.969,74	500.000,00	400.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	186.430.262,55	213.742.000,00	216.744.200,00
	Cota-Parte do FPM	78.187.416,63	93.280.000,00	77.600.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	52.066.352,31	42.010.000,00	53.667.000,00
	Outras Transferências Correntes	56.176.493,61	78.452.000,00	85.477.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.489.533,25	2.188.440,00	3.282.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.075.681,29</b>	<b>16.300.000,00</b>	<b>7.976.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	300.000,00	193.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	5.075.681,29	16.000.000,00	7.783.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.394.912,25</b>	<b>18.599.000,00</b>	<b>25.200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>290.214.895,86</b>	<b>333.443.440,00</b>	<b>350.115.612,00</b>

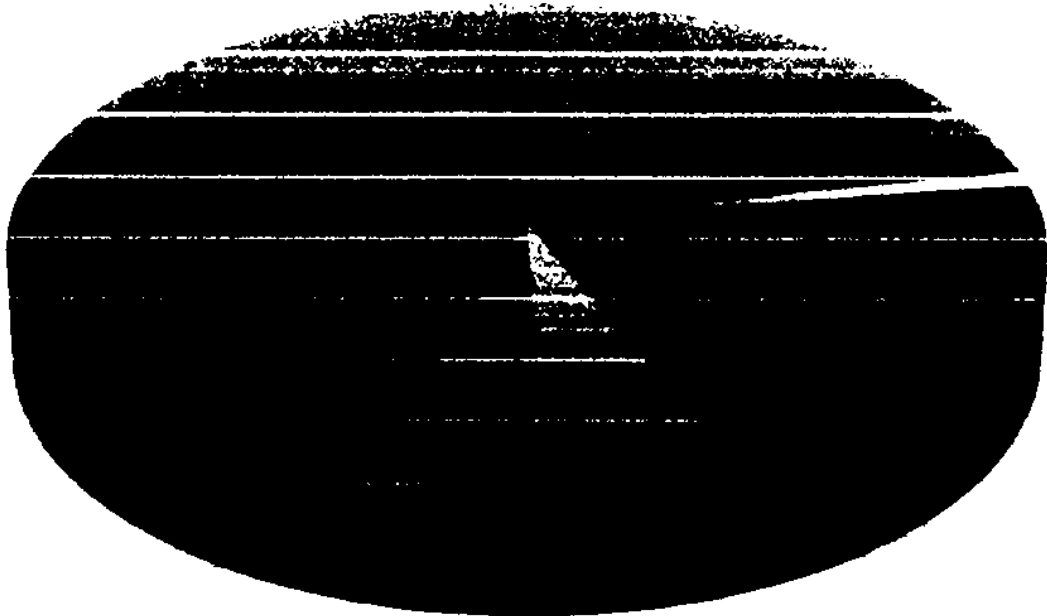


Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ea.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**Município de Camaragibe**  
Estado de Pernambuco

**Representação Gráfica das Receitas por Origem**



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

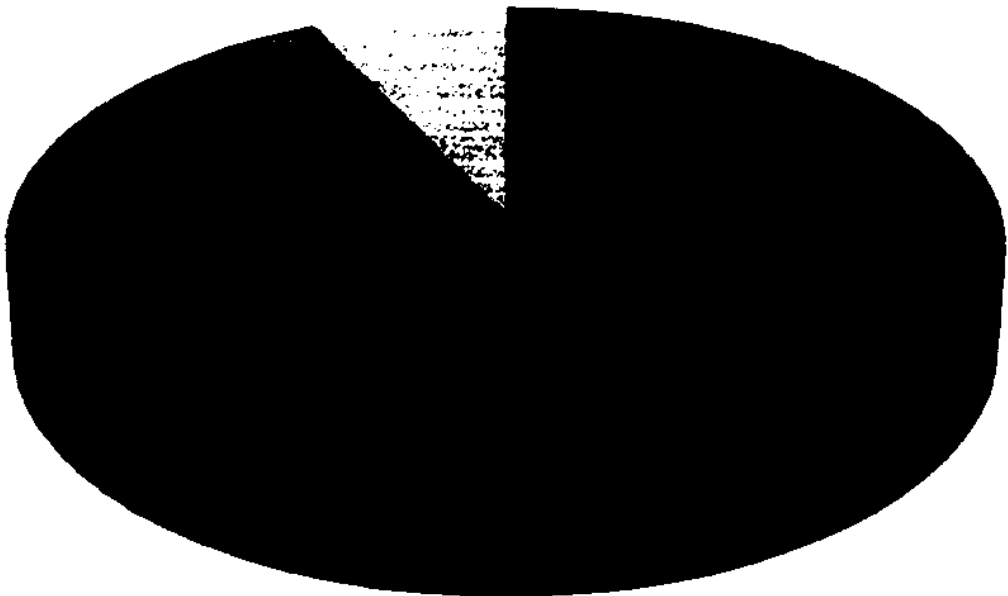


Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**Município de Camaragibe**  
Estado de Pernambuco

### Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- Total das Receitas de Capital
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Camaragibe  
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2020

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 - Recursos Próprios	137.086.752,00	39,15%
2	0.1.01	02 - Impostos e Transferências MDE	27.153.000,00	7,76%
3	0.1.02	03 - Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	30.824.860,00	8,80%
4	0.1.18	04 - FUNDEB 60%	24.032.000,00	6,86%
5	0.1.19	05 - FUNDEB 40%	6.008.000,00	1,72%
6	0.1.18	06 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	2.880.000,00	0,82%
7	0.1.19	07 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	720.000,00	0,21%
8	0.1.37	08 - Outras Transferências do FNDE	680.000,00	0,19%
9	0.1.35	09 - Recursos Transferidos pelo FNAS	3.400.000,00	0,97%
10	0.1.36	10 - Salário Educação	1.717.000,00	0,49%
11	0.1.37	11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	70.000,00	0,02%
12	0.1.37	12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.204.000,00	0,34%
13	0.1.37	13 - Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE	1.250.000,00	0,36%
18	0.1.34	18 - Outros Convênios	1.000.000,00	0,29%
26	0.1.61	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	600.000,00	0,17%
27	0.1.03	27 - Regime Próprio de Previdência Social	50.375.000,00	14,39%
31	0.1.89	31 - Alienações	193.000,00	0,06%
51	0.1.38	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	54.139.000,00	15,46%
52	0.1.38	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	6.783.000,00	1,94%
TOTAL			350.115.612,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- 01 - Recursos Próprios
- 02 - Impostos e Transferências MDE
- 03 - Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 - FUNDEB 60%
- 05 - FUNDEB 40%
- 06 - Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 - Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 08 - Outras Transferências do FNDE
- 09 - Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 - Salário Educação
- 11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- 13 - Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE
- 18 - Outros Convênios
- 26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 27 - Regime Próprio de Previdência Social
- 31 - Alienações
- 51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
- 52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União







## Município de Camaragibe

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2018	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2020
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>252.372.132,80</b>	<b>251.737.740,00</b>	<b>259.476.360,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	170.779.169,62	154.571.000,00	156.551.450,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	6.600,00	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	81.592.963,18	97.160.140,00	102.922.910,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.877.764,07</b>	<b>48.188.700,00</b>	<b>42.719.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	18.644.227,47	43.686.500,00	41.218.500,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	5.233.536,60	4.502.200,00	1.500.500,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>14.918.000,00</b>	<b>22.720.252,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.394.912,25	18.599.000,00	20.700.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	4.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>294.644.809,12</b>	<b>333.443.440,00</b>	<b>350.115.612,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-14e99-b4a6-e0d1be0a9945

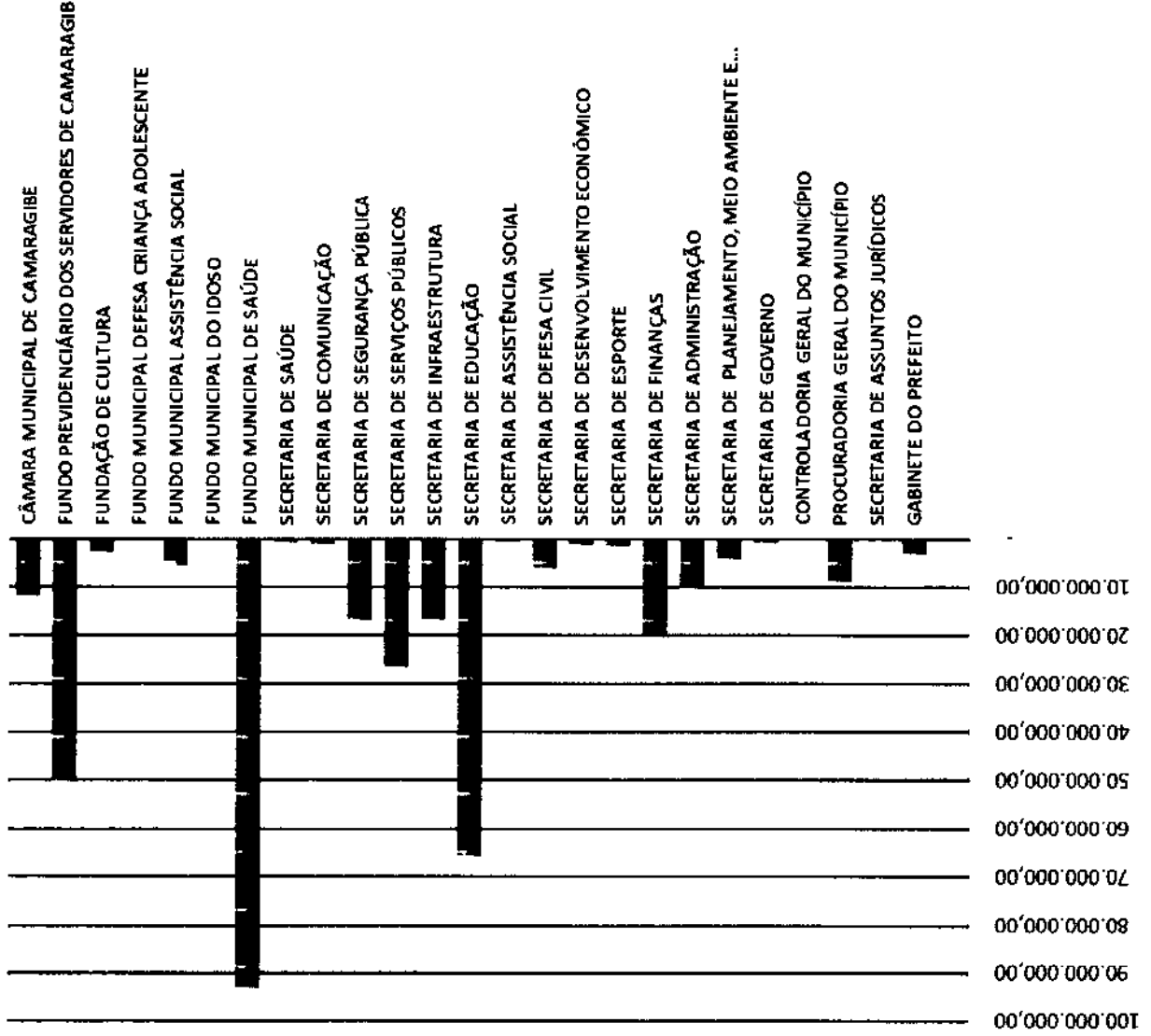


# Município de Camaragibe

Estado de Pernambuco



Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



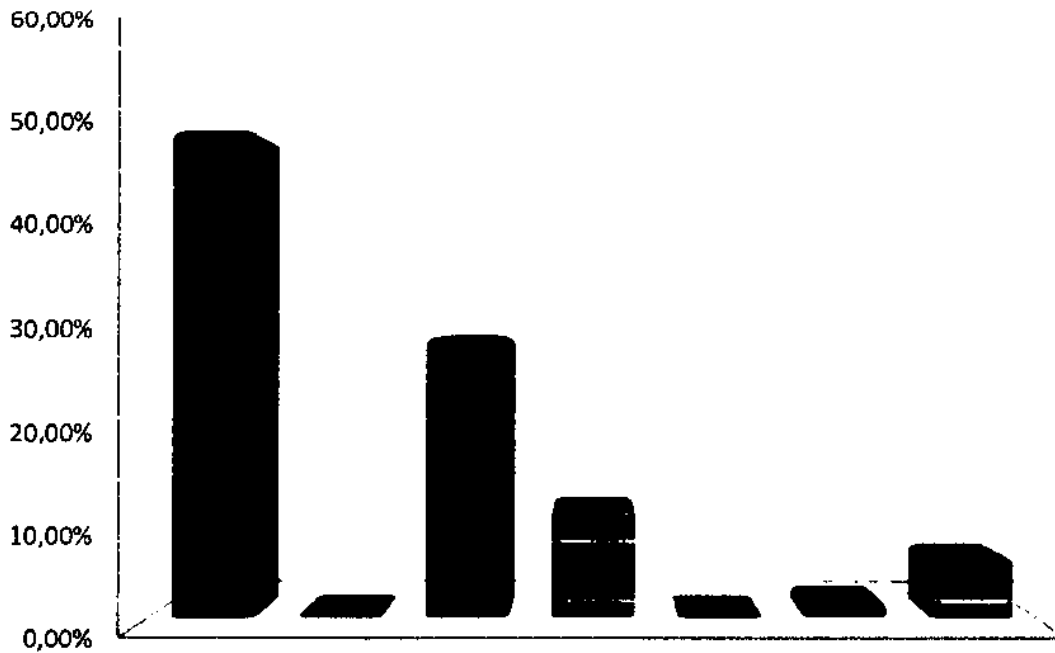


## Município de Camaragibe Estado de Pernambuco

Exercício de 2020

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.251.450,00	50,63%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.922.910,00	29,40%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	41.218.500,00	11,77%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.500,00	1,71%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.720.252,00	6,49%
	TOTAL	350.115.612,00	100,00%

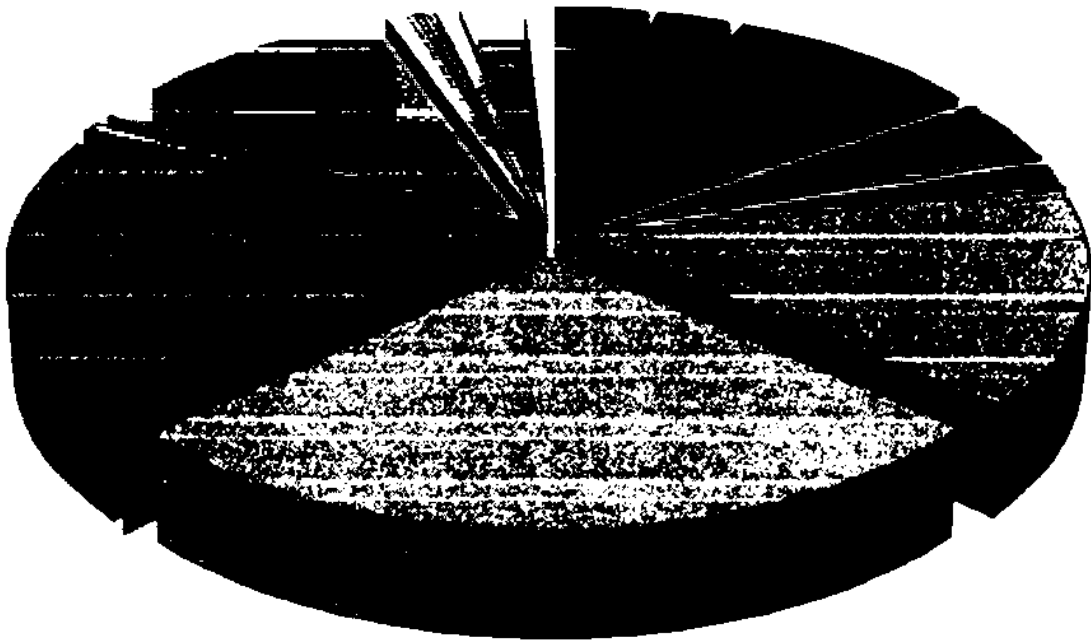


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Município de Camaragibe**  
Estado de Pernambuco

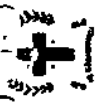
## Distribuição das Despesas por Função



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | ■ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA      |

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1558-7898-706  
Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Função	2020	Valores em R\$ - LOA
1 Legislativa	12.000.000,00	
2 Judiciária	9.266.500,00	
4 Administração	32.875.000,00	
6 Segurança Pública	15.625.000,00	
8 Assistência Social	6.917.000,00	
9 Previdência Social	50.375.000,00	
10 Saúde	93.946.860,00	
12 Educação	65.714.000,00	
13 Cultura	2.734.000,00	
15 Urbanismo	41.283.000,00	
17 Saneamento	2.500.000,00	
18 Gestão Ambiental	589.000,00	
20 Agricultura	50.000,00	
22 Indústria	65.000,00	
23 Comércio e Serviços	65.000,00	
24 Comunicações	1.080.000,00	
26 Transporte	1.490.000,00	
27 Desporto e Lazer	2.570.000,00	
28 Encargos Especiais	7.800.000,00	
99 Reserva de Contingência	3.170.252,00	
<b>Total Geral</b>	<b>350.115.612,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Costa, 3038 - Trilal - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
1 / 1

Chave de Autenticação  
2000-3260-231

Usuário: Processamento

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Subfunção	2020
31 Ação Legislativa	12.000.000,00
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.266.500,00
121 Planejamento e Orçamento	1.863.000,00
122 Administração Geral	46.701.610,00
123 Administração Financeira	9.387.000,00
124 Controle Interno	266.000,00
127 Ordenamento Territorial	1.715.000,00
131 Comunicação Social	1.525.000,00
181 Policiamento	14.140.000,00
182 Defesa Civil	3.520.000,00
241 Assistência ao Idoso	370.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.237.000,00
244 Assistência Comunitária	2.800.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	28.895.000,00
301 Atenção Básica	32.132.500,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.952.750,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.828.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	4.589.250,00
306 Alimentação e Nutrição	6.750,00
361 Ensino Fundamental	55.332.000,00
365 Educação Infantil	5.452.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	3.100.000,00
367 Educação Especial	1.830.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	96.000,00
392 Difusão Cultural	2.678.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	13.500.000,00
452 Serviços Urbanos	23.603.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.650.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	345.000,00
542 Controle Ambiental	2.44.000,00
661 Promoção Industrial	50.000,00
691 Promoção Comercial	65.000,00
695 Turismo	65.000,00
752 Energia Elétrica	2.000.000,00
812 Desporto Comunitário	1.370.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	6.000.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.800.000,00
999 Reserva de Contingência	22.720.252,00
<b>Total Geral</b>	<b>350.115.612,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stccc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945





Município de Camaragibe

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
R\$		R\$	
Discriminação		Discriminação	
		%	
Impostos Municipais	23.500,00		
DÍVIDA ATIVA	9.150.000,00		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.401.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>124.701.000,00</b>	<b>20.437.610,00</b>	<b>21,75</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>97.064.000,00</b>	<b>32.132.500,00</b>	<b>34,20</b>
FPM	97.000.000,00	32.952.750,00	35,08
FIR	14.000,00		
LC 87/96	50.000,00	3.828.000,00	4,07
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>79.325.000,00</b>		
IPVA	5.200.000,00		
ICMS	24.000.000,00	4.589.250,00	4,88
IPI	125.000,00	6.750,00	0,01
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>176.389.000,00</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>180.090.000,00</b>	<b>93.596.860,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSF. DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>60.922.000,00</b>	<b>60.922.000,00</b>	<b>16,56%</b>
<b>(*) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			





**Município de Camaragibe**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)**

RECEITAS DE RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		valor em R\$	%
Discriminação			
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO		43.150.000,00	22,02
DÍVIDA ATIVA		9.150.000,00	4,67
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.401.000,00	0,71
<b>SUBTOTAL</b>		<b>53.701.000,00</b>	<b>27,40</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>112.954.000,00</b>	<b>57,64</b>
FPM		112.900.000,00	57,60
ITR		14.000,00	0,01
LC 87/96		50.000,00	0,03
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>29.325.000,00</b>	<b>14,96</b>
IPVA		5.200.000,00	2,65
ICMS		24.000.000,00	12,25
IPI		125.000,00	0,06
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>142.279.000,00</b>	<b>72,60</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>195.990.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>30.000.000,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB</b>		<b>3.600.000,00</b>	
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB</b>		<b>40.000,00</b>	
<b>(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB</b>		<b>(25.277.800,00)</b>	
<b>TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB</b>		<b>8.362.200,00</b>	
<b>OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE</b>		<b>3.717.000,00</b>	

*Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:*

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.361 ENSINO SUPERIOR	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA				

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		Valor em R\$	%
Discriminação			
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		55.332.000,00	84,20
12.362 ENSINO MÉDIO			
12.363 ENSINO PROFISSIONAL			
12.364 ENSINO SUPERIOR			
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		5.452.000,00	8,30
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.100.000,00	4,72
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.830.000,00	2,78
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>		<b>65.714.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>65.714.000,00</b>	<b>33,59%</b>
<b>(-) TRANSFÉNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB</b>		<b>8.362.200,00</b>	
<b>(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.</b>		<b>3.717.000,00</b>	
<b>(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		<b>1.830.000,00</b>	

**JE. MJDE**







**Município de Camaragibe**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	316.939.612,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>316.939.612,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.170.252,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.170.252,00</b>	<b>1,00%</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

316.939.612,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.701.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.700.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.200.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.500.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	40.001.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	23.851.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.700.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.800.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.800.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.300.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.300.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.151.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	16.150.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.150.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.600.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	13.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	13.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	2.600.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	2.600.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**RECEITAS**

1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.1.2	Taxas	7.518.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.616.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	3.616.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	3.616.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.610.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal (Expediente)	350.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal (Expediente)	350.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitérios	160.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitérios	160.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	2.600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Limpeza Pública	2.600.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.902.000,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.902.000,00
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	600.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	600.000,00
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	600.000,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.302.000,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.302.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind. e Pres. de Serv.	1.100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Ind. e Pres. de Serv.	1.100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	600.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	280.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	280.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	300.000,00
1.1.2.8.01.9.1.13	Taxa de Serviços Cadastrais	562.000,00
1.1.2.8.01.9.1.13	Taxa de Serviços Cadastrais	562.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14	Taxas de Mercados, Feiras e Matadouros	460.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14	Taxas de Mercados, Feiras e Matadouros	460.000,00
1.2	Contribuições	18.010.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	10.110.000,00
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	10.110.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	10.110.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	10.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**RECEITAS  
Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

1.2.1.8.01.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo	100.000,00
1.2.1.8.01.2.1	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	100.000,00
1.2.1.8.01.2.1	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	100.000,00
1.2.1.8.01.3	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00
1.2.1.8.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis - Principal	10.000,00
1.2.1.8.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis - Principal	10.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.900.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.900.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.900.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.900.000,00
1.3	Receita Patrimonial	17.284.412,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	322.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	200.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	200.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	122.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	122.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	122.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	122.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	15.566.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	15.566.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	566.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	566.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Municipal de Saúde	472.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Municipal de Saúde	472.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	54.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	54.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.396.412,00
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	1.396.412,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.396.412,00
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.396.412,00
1.6	Receita de Serviços	400.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	400.000,00
1.6.1.0.01.1.1.28	Serviços de Cemitério	400.000,00
1.6.1.0.01.1.1.28	Serviços de Cemitério	400.000,00
1.7	Transferências Correntes	



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.748-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 04.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
4 / 9

Chave de Autenticação  
2150-5438-330

Usuário: Processamento

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

### RECEITAS

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	162.434.200,00
1.7.1.1	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	162.434.200,00
1.7.1.1.8.01	Participação na Receita da União	93.511.200,00
1.7.1.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	77.600.000,00
1.7.1.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	77.600.000,00
1.7.1.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	97.000.000,00
1.7.1.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.400.000,00
1.7.1.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	8.500.000,00
1.7.1.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	8.500.000,00
1.7.1.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	7.400.000,00
1.7.1.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	7.400.000,00
1.7.1.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	7.400.000,00
1.7.1.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	7.400.000,00
1.7.1.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.200,00
1.7.1.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.200,00
1.7.1.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.000,00
1.7.1.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.800,00
1.7.1.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.300.000,00
1.7.1.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00
1.7.1.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00
1.7.1.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	300.000,00
1.7.1.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.000.000,00
1.7.1.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
1.7.1.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
1.7.1.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.667.000,00
1.7.1.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	17.729.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	17.729.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	5.000.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	5.000.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	11.000.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.02	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	11.000.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.03	Agente Comunitário de Saúde	153.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.03	Agente Comunitário de Saúde	153.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	286.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.05	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	286.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	1.290.000,00
1.7.1.1.8.03.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	1.290.000,00
1.7.1.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.010.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - MAC - Principal	30.010.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	28.000.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	28.000.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	26.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.05	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	26.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.07	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	26.000,00
1.7.1.1.8.03.2.1.07	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	26.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe - PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
http://www.camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
2150-5438-330  
Página  
5 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### RECEITAS

1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.08	SAMU 192	180.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.858.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.858.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	519.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Vigilância em Saúde	519.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	355.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância Sanitária	355.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção E Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais	71.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção E Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais	71.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios para Agentes de Combate Às Endemias	913.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios para Agentes de Combate Às Endemias	913.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.009.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.009.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	895.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	895.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	114.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	114.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	61.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	61.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	45.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	45.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	3.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	3.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	3.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	3.000.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINDE	4.921.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.717.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.717.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.717.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	70.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	70.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	70.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.204.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.204.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.204.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.204.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.250.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.250.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.250.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FINDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.250.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINDE	0,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

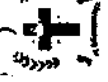
**RECEITAS**

1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	680.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	680.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-10.000,00
1.7.1.8.06	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	3.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Complemento da União ao FUNDEB	3.600.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.346.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.346.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	3.346.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas FNAS	158.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	113.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	113.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	45.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Comp. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	45.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	69.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	69.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MISE	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MISE	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.08	Piso de Alta Complexidade	101.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.08	Piso de Alta Complexidade	101.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	425.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	425.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	425.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	476.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	476.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	2.087.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	2.087.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.049.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.049.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.049.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.049.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.310.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.310.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	23.710.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.200.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 04.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
7 / 9

Chave de Autenticação  
2150-5438-330

Usuário: Processamento

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	4.160.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.160.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.040.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-25.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	250.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	250.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Pernambuco no batente	600.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02	Pernambuco no batente	600.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.000.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.000.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	30.000.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	267.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	267.000,00
1.9.2.2	Restituições	267.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	267.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	267.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	267.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	257.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	257.000,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Outras Restituições - RPPS	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Outras Restituições - RPPS	10.000,00
1.9.9	Dedais Receitas Correntes	3.015.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	50.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	50.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	50.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	2.965.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - RPPS	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - RPPS	5.000,00

3.282.000,00





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Behrno Correia, 3038 - TmM - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 04.260.643/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
http://www.camaragibe.pe.gov.br



Unidade: Processamento  
Chave de Autenticação: 2150-5438-330  
Página: 8 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020
<b>RECEITAS</b>		
1.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	2.960.000,00
1.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	2.960.000,00
1.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	2.960.000,00
2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	193.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	193.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	193.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	193.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	193.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.783.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.783.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.783.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	6.783.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	6.783.000,00
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.783.000,00
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.783.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	25.200.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	25.200.000,00
7.2.1.8	Contribuição Previdenciária Específica de Estado, DF, Municípios	21.000.000,00
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	21.000.000,00
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	21.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.000.000,00
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	4.200.000,00
7.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	4.200.000,00
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	4.200.000,00
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	4.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>350.115.612,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.219.000,00
Contribuições	18.010.000,00
Receita Patrimonial	17.284.412,00
Receita de Serviços	400.000,00
Transferências Correntes	25.200.000,00
Outras Receitas Correntes	25.200.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
9 / 9

Chave de Autenticação  
2.150-5438-330

Usuário: Processamento

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>316.939.612,00</b>
Alienação de Bens	193.000,00
Transferências de Capital	7.783.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>7.976.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	25.200.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>25.200.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>25.200.000,00</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.115.612,00</b>

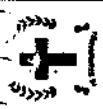
Entidades Conectadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo de Previdência de Camaragibe, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timóti - 54.765-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2125-9200  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1106-6641-364  
Página  
1 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Despesas</b>				
3	Despesas Correntes			2.920.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.020.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	870.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	870.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		900.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	220.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
4	Despesas de Capital		125.000,00	125.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	125.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.045.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
3	Despesas Correntes			220.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>270.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbé - 54.758-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 fideis://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1106-6841-364  
 Página  
 2 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

**DESPESAS** Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.700.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.000.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes	200.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	4.207.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	203.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.700.000,00			
4	Despesas de Capital				89.500,00
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	89.500,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.500,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.996.500,00</b>	<b>8.996.500,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			256.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00	180.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	76.000,00	76.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>266.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			800.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	580.000,00	580.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			

Documento Assinado Digitalmente por: EILENE SCARVALHO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://brasil.gov.br/pt-br/assessoria-seam/Código-do-documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be080945





## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

3.3.90.14	Diárias - Civil	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>800.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.280.000,00	3.577.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Cível		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.297.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	258.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.000,00	
4	Despesas de Capital	1.418.500,00	590.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	590.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	390.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.167.000,00</b>	

## Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	5.180.000,00	9.039.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Cível		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.859.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbil - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81) 2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.310.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.689.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.228.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	628.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.267.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobrimento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.787.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	7.537.000,00	7.537.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.117.000,00		
3.1.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	3.250.000,00	3.250.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.250.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00		
4	Despesas de Capital			6.400.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00	400.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			6.000.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.500.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500.000,00		
9	Reserva de Contingência			3.170.252,00
9.9	Reserva de Contingência	3.170.252,00	3.170.252,00	
9.9.99	A Definir			
9.9.99.99	A Classificar	3.170.252,00		



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Corrêa, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1106-6841-364  
 Página: 5 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.310.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	810.000,00	810.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	445.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.370.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.150.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	650.000,00	650.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00	500.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.150.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	850.000,00	850.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.410.000,00	1.410.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.260.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por EDENE SCONCELLOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://sdp://sdp/cedene/2020/09/09/146994543-8d91-4699-b4a6-e0d1be0809945

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1106-6841-364  
Página  
6 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Despesas		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	3.772.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.272.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.032.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			550.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	420.000,00	450.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	290.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4	Despesas de Capital	60.000,00		
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>720.000,00</b>		<b>20.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			59.741.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.085.000,00	43.690.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.635.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.150.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>63.670.000,00</b>		<b>570.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Data: 2024/08/23 10:08:16 AM  
Assinatura: 11.605.000,00  
Data: 2024/08/23 10:08:16 AM  
Assinatura: 11.605.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe / PE  
CNPJ: 08.760.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
Site: [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
11066841-364  
Página  
7 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### DESPESAS

3.3	Outras Despesas Correntes	16.051.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.526.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.550.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.840.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.973.000,00		5.973.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.868.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.104.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>65.714.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.800.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.050.000,00	1.050.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.750.000,00	3.750.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.570.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.100.000,00	12.100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.850.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.250.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>16.900.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.420.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000.000,00	6.000.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE NEVES DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: <https://sctce.ce.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?documento=210664543-8491-4699-b4a6-e0d1be080945>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.250.643/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
11066841-364

Página  
8 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
<b>Despesas</b>	
Material de Consumo	1.700.000,00
3.3.90.30	
Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.33	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580.000,00
3.3.90.36	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.110.000,00
3.3.90.39	
Despesas de Capital	
4	
Investimentos	193.000,00
4.4	
Aplicações Diretas	
4.4.90	
Equipamentos e Material Permanente	193.000,00
4.4.90.52	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.613.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.865.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	9.060.000,00	9.060.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.550.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.510.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	6.805.000,00	6.805.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.365.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.310.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.250.000,00	1.250.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.150.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>17.115.000,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.030.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	270.000,00	270.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	760.000,00	760.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00		
4	Despesas de Capital			



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: <https://sctce.pe.gov.br/dppp/validarDoc.aspx?codigo=21066841-364>

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbê - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
9 / 14

Chave de Autenticação  
1106-6841-364

Usuário: Processamento

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

4.4	Investimentos	50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Unidade Orçamentária: 1.080.000,00  
Total da Unidade Gestora: 184.712.752,00

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe Unidade Orçamentária: 2023 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			687.610,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00	550.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	137.610,00	137.610,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.610,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 737.610,00

### Unidade Orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

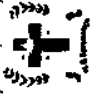
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			78.891.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	45.082.250,00	50.762.250,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	21.792.250,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.500.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.290.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.680.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.680.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE CONCEILOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: <http://www.camaragibe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945>  
189.000,00



# Município de Camaragibe

Av. Dr. Beltrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 e-mail: [web@camaragibe.pe.gov.br](mailto:web@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação 1106-6841-364  
 Página 10 / 14

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020
3.3.90.30	Material de Consumo	10.682.750,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.898.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.809.250,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.318.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.050.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.268.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>93.209.250,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>93.946.860,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

#### Unidade Orçamentária: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	370.000,00	370.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

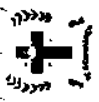
#### Unidade Orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.820.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.1.90.94	Identificações e Restituições Trabalhistas		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil		
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.710.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.530.000,00</b>	<b>5.530.000,00</b>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Bêrnoro Correia, 3038 - Timbó - 54.760-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
E-mail: [www.camaragibe.pe.gov.br](mailto:www.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1106-6841-364  
Página: 11 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	60.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.590.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>5.960.000,00</b>

### Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe

#### Unidade Orçamentária: 3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			387.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	107.700,00	107.700,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.700,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	279.300,00	279.300,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>387.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>387.000,00</b>		

### Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

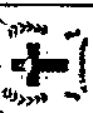
#### Unidade Orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.374.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	585.000,00	595.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.779.000,00	1.779.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	588.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Behrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento      Chave de Autenticação: 1106-6841-364      Página: 12 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020      360.000,00

4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	360.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	310.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

**Total da Unidade Orçamentária:**      2.734.000,00

**Total da Unidade Gestora:**      2.734.000,00

### Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência de Camaragibe

#### Unidade Orçamentária: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.625.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	29.635.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	2.800.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.1.91.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	810.000,00	810.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos	200.000,00	200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
9	Reserva de Contingência			19.550.000,00
9.9	Reserva de Contingência	19.550.000,00		
9.9.99	A Definir			
9.9.99.99	A Classificar	19.550.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>50.375.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>50.375.000,00</b>

### Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe

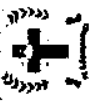
**Total da Unidade Orçamentária:**      50.375.000,00

**Total da Unidade Gestora:**      50.375.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbil - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81) 2129-9900  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1106-6841-364

Página  
13 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Unidade Orçamentária: 10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.679.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	8.299.500,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	7.067.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.91.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00		
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			
3.3	Outras Despesas Correntes	3.173.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	170.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	91.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.566.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	160.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital	320.000,00		320.500,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	320.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
4.6	Amortização da Dívida	500,00		
4.6.90	Aplicações Diretas	500,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			

Total da Unidade Orçamentária: 12.000.000,00

Total da Unidade Gestora: 12.000.000,00

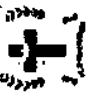
Asses em: <https://br/ep/validador/sem/controle/documento/21064543-8091-4699-b4a6-e0d1be089945>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VAZ CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1106-6841-364  
Página  
14 / 19

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

### DESPESAS

#### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	156.551.450,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	102.922.910,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>259.476.360,00</b>
Investimentos	41.218.500,00
Amortização da Dívida	1.500.500,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>42.719.000,00</b>
Reserva de Contingência	22.720.252,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.700.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.700.000,00</b>
Amortização da Dívida	4.500.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.115.612,00</b>

Entidades Conselheiras: Prefeitura Municipal de Camaragibe; Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe; Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe; Fundação de Cultura - Turismo e Esportes de Camaragibe; Fundo de Previdência de Camaragibe; Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação Digital  
1459-5524-857

Página  
1 / 5



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R\$

Unidade Gestora

Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa

2011 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	870.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00

Total da Unidade Orçamentária

3.045.000,00

2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Total da Unidade Orçamentária

270.000,00

2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	412.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00

Total da Unidade Orçamentária

8.996.500,00

2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária

266.000,00

2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000,00

Total da Unidade Orçamentária

800.000,00

2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.280.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	258.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.418.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	390.000,00

Total da Unidade Orçamentária

4.167.000,00

2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.950.000,00

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação Digital  
1459-5524-857

Página  
2 / 5



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R\$

### Unidade Gestora

#### Unidade Orçamentária

##### Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.050,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.310.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	600.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	620.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.267.000,00</b>
<b>2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.117.000,00
3.1.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
3.1.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.1.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.170.250,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>20.357.250,00</b>
<b>2019 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.370.000,00</b>
<b>2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.272.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>6.032.000,00</b>
<b>2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento	Chave de Autenticação Digital 1459-5524-857	Página 3 / 5
------------------------	--	-----------------



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Total da Unidade Orçamentária	Valor
			<b>570.000,00</b>	
<b>2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		600.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.635.000,00
-		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.500.000,00
-		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		350.000,00
-		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		11.600.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		10.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		4.520.000,00
-		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
-		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		70.000,00
-		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		50.000,00
-		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.550.000,00
-		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.840.000,00
-		4.4.90.51.00 Obras e Instalações		3.860.000,00
-		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		2.100.000,00
			<b>65.714.000,00</b>	
<b>2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		40.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		600.000,00
-		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
-		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		520.000,00
-		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.570.000,00
-		4.4.90.51.00 Obras e Instalações		9.850.000,00
-		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		2.250.000,00
			<b>16.900.000,00</b>	
<b>2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		500.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.500.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		20.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.700.000,00
-		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
-		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.580.000,00
-		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.110.000,00
-		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		193.000,00
			<b>26.613.000,00</b>	
<b>2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		1.550.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.510.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		40.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.365.000,00
-		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00
-		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.030.000,00
-		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.310.000,00
-		4.4.90.51.00 Obras e Instalações		100.000,00
-		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		1.150.000,00
			<b>17.115.000,00</b>	
<b>2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		10.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		100.000,00
-		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
-		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
-		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00
-		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		440.000,00
-		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
			<b>1.080.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>184.712.752,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe</b>				
<b>2023 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
-		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
-		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
-		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		100.000,00
-		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
-		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		50.000,00
-		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		15.000,00
-		3.3.90.30.00 Material de Consumo		10.000,00

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação Digital  
1459-5524-857

Página  
4 / 5



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R\$

### Unidade Gestora

#### Unidade Orçamentária

##### Natureza da Despesa

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

737.610,00

### 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.790.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.508.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.508.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.298.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.688.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	185.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.682.750,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.898.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.809.250,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	358.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	208.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.059.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.268.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

93.209.250,00

#### Total da Unidade Gestora

93.946.660,00

### 3- Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

#### 3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

370.000,00

#### 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	560.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.690.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	645.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.035.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

5.590.000,00

#### Total da Unidade Gestora

5.960.000,00

### Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe

#### 3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	30.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

387.000,00

#### Total da Unidade Gestora

387.000,00

### Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

#### 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	588.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000,00

*Handwritten signature*

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbl - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação Digital  
1459-5524-857

Página  
5 / 5



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2020 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Natureza da Despesa	Valor
<b>Unidade Orçamentária</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	691.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.734.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>2.734.000,00</b>
<b>6 Fundo de Previdência de Camaragibe</b>		
<b>3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE</b>		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.800,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	170,00
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40,00
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
9.9.99.99.00	A Classificar	19.550,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>50.375.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>50.375.000,00</b>
<b>7 Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe</b>		
<b>10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.067,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200,00
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	5,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.566,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	655,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	160,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>12.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>12.000.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>350.115.612,00</b>

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbó - 54.769-000 - Camaragibe / PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
http://www.camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1251-3507-661

Página  
1 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe					Total
Unidade Orçamentária:	201.1 - GABINETE DO PREFEITO					Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			125.000,00	2.920.000,00	3.045.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
4 122 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			100.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
4 122 1002 1.4	Aquisição de Bens e Serviços			100.000,00		100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4 122 1002 2.14	Implementar a Coordenação Política da Gestão no Município				2.500.000,00	2.500.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11						
3.1.90.13						
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				870.000,00	870.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
4 131	Comunicação Social			25.000,00	420.000,00	445.000,00
4 131 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			25.000,00	420.000,00	445.000,00
4 131 1002 1.5	Aquisição de Bens e Serviços para Ouvidoria			25.000,00		25.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00
4 131 1002 2.15	Implementar a Ouvidoria				60.000,00	60.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 131 1002 2.16	Implementar e Desenvolver o Orçamento Participativo				360.000,00	360.000,00
	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14						
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>125.000,00</b>	<b>2.920.000,00</b>	<b>2.920.000,00</b>	<b>3.045.000,00</b>	<b>3.045.000,00</b>


Unidade Orçamentária:	201.2 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			50.000,00	220.000,00	270.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			50.000,00	220.000,00	270.000,00
2 62 1003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO			50.000,00	220.000,00	270.000,00
2 62 1003 1.7	Aquisição de Bens e Serviços para a Secretaria de Assuntos Jurídicos			50.000,00		50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
2 62 1003 2.23	Despesas Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos				220.000,00	220.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11						
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00

Documento assinado digitalmente por: CLENE MAGDALENA DE SCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: <http://sistema.tribunadocodice.org.br/validarDoc.aspx?Codigo=21064543-8d91-4e99-b446-e0ddbe080945>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.788-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 f0d3g4...@camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
 Página: 27, 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020						
Unidade Orçamentária:	2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00	220.000,00	Total
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>2 62 1003 2.17</b>						
2 62	Judiciária			89.500,00	8.907.000,00	8.996.500,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			89.500,00	8.907.000,00	8.996.500,00
2 62	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO			89.500,00	8.907.000,00	8.996.500,00
2 62	Aquisição de Bens e Serviços Para a Procuradoria			89.500,00	8.907.000,00	89.500,00
2 62	1.3 Equipamentos e Material Permanente			89.500,00	8.907.000,00	89.500,00
2 62	1003 2.17 Encargos com Sentenças Judiciais					2.910.000,00
2 62	1003 2.17 Sentenças Judiciais					200.000,00
2 62	1003 2.17 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00
2 62	1003 2.17 Sentenças Judiciais					2.700.000,00
2 62	1003 2.18 Custas com Cobrança Judicial e Extrajudicial					186.000,00
2 62	1003 2.18 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					186.000,00
2 62	1003 2.19 Despesas Administrativas da Procuradoria					5.800.000,00
2 62	1003 2.19 Contratação por Tempo Determinado					500.000,00
2 62	1003 2.19 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					4.000.000,00
2 62	1003 2.19 Diárias - Civil					20.000,00
2 62	1003 2.19 Material de Consumo					200.000,00
2 62	1003 2.19 Passagens e Despesas com Locomoção					10.000,00
2 62	1003 2.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					400.000,00
2 62	1003 2.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					670.000,00
2 62	1003 2.20 Participação em Cursos e Treinamentos					11.000,00
2 62	1003 2.20 Material de Consumo					3.000,00
2 62	1003 2.20 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					3.000,00
2 62	1003 2.20 Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00
2 62	1003 2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00
2 62	1003 2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>89.500,00</b>	<b>8.907.000,00</b>	<b>8.996.500,00</b>

Total da Unidade Orçamentária						
Unidade Orçamentária:	2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	256.000,00	Total
<b>4 124 1002 1.6</b>						
4 124	Administração			10.000,00	256.000,00	266.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	256.000,00	266.000,00
4 124	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			10.000,00	256.000,00	266.000,00
4 124	Aquisição de Bens e Serviços para Controladoria			10.000,00	256.000,00	10.000,00
4 124	1.6 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	256.000,00	10.000,00
4 124	1002 2.21 Despesas Administrativas da Controladoria					250.000,00
4 124	1002 2.21 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					180.000,00
4 124	1002 2.21 Diárias - Civil					10.000,00
4 124	1002 2.21 Material de Consumo					25.000,00
4 124	1002 2.21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					25.000,00
4 124	1002 2.21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>266.000,00</b>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Timba - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
E-mail: [AVULAS@CAMARAGIBA.PE.GOV.BR](mailto:AVULAS@CAMARAGIBA.PE.GOV.BR)



U suário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1251-3507-661  
Página  
3 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 1002 2.22	Capacitação dos Servidores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>256.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2015 - SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 1004 2.24	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Despesas Administrativas da Secretária de Governo				800.000,00	800.000,00
3.3.90.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				720.000,00	720.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				580.000,00	580.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4 122 1004 2.25	Participação em Eventos Institucionais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4 122 1004 2.26	Desenvolvimento de Projetos Especiais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>800.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 121 1005 1.8	Planejamento e Orçamento				590.000,00	590.000,00
4 121 1005 1.8	GESTÃO ESTRATÉGICA				190.000,00	190.000,00
4 121 1005 1.8	Aquisição de Bens e Serviços				190.000,00	190.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				190.000,00	190.000,00
4 121 1005 2.27	Despesas Administrativas				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.280.000,00	1.280.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				190.000,00	190.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>3.578.000,00</b>





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmiro Correa, 3038 - Tímbi - 54768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
4 / 29

Chave de Autenticação  
1251-3907-661

Usuário: Processamento

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 121 1005 2.28	Capacitação dos Servidores				23.000,00	23.000,00
	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30						
	Passagens e Despesas com Locomoção				8.500,00	8.500,00
3.3.90.33						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.500,00	10.500,00
3.3.90.39						
4 121 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR				50.000,00	50.000,00
4 121 1006 2.35	Participar e Desenvolver Ações Conjuntas com os Conselhos				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39						
4 127	Ordenamento Territorial			400.000,00	1.315.000,00	1.715.000,00
4 127 1005	GESTÃO ESTRATÉGICA			400.000,00	1.315.000,00	1.715.000,00
4 127 1005 1.10	Modernizar e Requalificar o Centro Comercial da Cidade			400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Obras e Instalações			200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51						
	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52						
4 127 1005 2.30	Requalificar o Espaço Urbano da Cidade				480.000,00	480.000,00
	Material de Consumo				81.000,00	81.000,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				329.000,00	329.000,00
3.3.90.39						
4 127 1005 2.31	Criar e Atualizar Instrumentos Legais de Planejamento e Controle Urbano				835.000,00	835.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30						
	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.35						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				515.000,00	515.000,00
3.3.90.39						
18	Gestão Ambiental				589.000,00	589.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				345.000,00	345.000,00
18 541 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR				345.000,00	345.000,00
18 541 1006 2.34	Implantar e Proteger Espaços Ecológicos				345.000,00	345.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30						
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.39						
18 542	Controle Ambiental				244.000,00	244.000,00
18 542 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR				244.000,00	244.000,00
18 542 1006 2.32	Implantar a Unidade de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos na Área do Aterro Sanitário				200.000,00	200.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39						
18 542 1006 2.33	Implantar a Coleta de Lixo Seletiva				44.000,00	44.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39						



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timó - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1251-3507-661

Página  
5 / 29



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
Código	Especificação	Projeto	Total

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Total da Unidade Orçamentária	
Código	Especificação	Projeto	Total
4	Administração	1.228.000,00	10.267.000,00
4	Administração Geral	1.228.000,00	10.267.000,00
4	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1.228.000,00	10.267.000,00
4	Modernizar e Reformar Prédios de Secretaria de Administração	900.000,00	900.000,00
	Obras e Instalações	600.000,00	600.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	300.000,00
4	122 1002 1.14 Modernizar e Ampliar Serviços da Secretaria de Administração	150.000,00	150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	150.000,00
4	122 1002 1.15 Aquisição de Equipamentos e Materiais para Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00
4	122 1002 1.16 Implantação e Ampliação da Estrutura de Rede de Dados	100.000,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00
4	122 1002 1.17 Implantação e Ampliação da Estrutura de Datacenter e dos Sistemas de Informação	28.000,00	28.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	28.000,00
4	122 1002 2.36 Despesas Administrativas e com Pessoal	5.401.000,00	5.401.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00	800.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00
	Obrigações Patronais	1.200.000,00	1.200.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	200.000,00
	Obrigações Patronais	1.950.000,00	1.950.000,00
	Diárias - Civil	20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00	101.000,00
4	122 1002 2.38 Outras Contratações Para a Prefeitura	2.700.000,00	2.700.000,00
	Serviços de Consultoria	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00	1.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	1.200.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	200.000,00
	Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00
4	122 1002 2.42 Capacitação e Valorização de Pessoal	278.000,00	278.000,00
	Diárias - Civil	60.000,00	60.000,00
	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	88.000,00
4	122 1002 2.45 Modernizar e Ampliar Serviços da Secretaria de Administração	590.000,00	4.167.000,00

Asses em: 08/06/2020 10:00:00  
https://pcc.ssc.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:21064543-8d91-4699-b4a6-e0ddbe080945



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3026 - Timbi - SA, 768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)32129-9900  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br>



Unidade: Processamento

Chave de Autenticação  
1251-3507-661

Página  
6 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

### Unidade Orçamentária: 2017-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
4 122 1002 2.51	Manutenção de Serviços Administrativos da Tecnologia da Informação				170.000,00	170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4 122 1002 2.54	Implantação, Ampliação e Manutenção da Estrutura de Rede de Dados				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4 122 1002 2.55	Manutenção e Integração da Estrutura de Datacenter e dos Sistemas de Informação				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.228.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2018-SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			400.000,00	8.987.000,00	9.387.000,00
4 123	Administração Financeira			400.000,00	8.987.000,00	9.387.000,00
4 123 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			100.000,00	7.537.000,00	7.637.000,00
4 123 1002 1.11	Aquisição de Bens e Serviços Necessários ao Funcionamento da Secretaria Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4 123 1002 2.40	Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Finanças				7.537.000,00	7.537.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.117.000,00	7.117.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
4 123 1008	EFICIÊNCIA DA ARRECADÇÃO MUNICIPAL			300.000,00	1.450.000,00	1.750.000,00
4 123 1008 1.11	Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Finanças Equipamentos e Material Permanente			300.000,00	300.000,00	300.000,00
4 123 1008 2.37	Administração Financeira e Contábil da Prefeitura				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
4 123 1008 2.39	Modernização e Manutenção da Administração Tributária				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>10.267.000,00</b>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbó - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Unidade Orçamentária:	2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		6.000.000,00			6.000.000,00
28 843 0	Operações Especiais		6.000.000,00			6.000.000,00
28 843 0 0.41	Encargos com a Dívida Pública do Município		6.000.000,00			6.000.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.500.000,00			1.500.000,00
	4.6.90.71		4.500.000,00			4.500.000,00
	4.6.91.71					
	Outros Encargos Especiais				1.800.000,00	1.800.000,00
28 846 0	Operações Especiais				1.800.000,00	1.800.000,00
28 846 0 2.43	Encargos com o PASEP				1.800.000,00	1.800.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência				3.170.252,00	3.170.252,00
99 999	Reserva de Contingência				3.170.252,00	3.170.252,00
99 999 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL				3.170.252,00	3.170.252,00
99 999 1002 2.44	Reserva de Contingência				3.170.252,00	3.170.252,00
	A Classificar				3.170.252,00	3.170.252,00
9.9.99.99					3.170.252,00	3.170.252,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>6.000.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>13.957.252,00</b>	<b>20.357.252,00</b>	<b>20.357.252,00</b>

Unidade Orçamentária:	2019 - SECRETARIA DE ESPORTE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			60.000,00	1.310.000,00	1.370.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	1.310.000,00	1.370.000,00
27 812 1017	PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA			60.000,00	1.310.000,00	1.370.000,00
27 812 1017 1.13	Aquisição de Bens e Serviços			60.000,00		60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
27 812 1017 2.46	Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Esporte				600.000,00	600.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.11				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				35.000,00	35.000,00
27 812 1017 2.47	Manutenção das Atividades da Secretaria				710.000,00	710.000,00
	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39				410.000,00	410.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				970.000,00	970.000,00
4 122	Administração Geral				970.000,00	970.000,00
4 122 1009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				970.000,00	970.000,00
4 122 1009 2.52	Programa de Apoio ao Empreendedor				970.000,00	970.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>970.000,00</b>

Assinado Digitalmente por: CLENE MARCELA CASTONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 em 2020/08/27 às 10:00:00  
 Assessoria em Contabilidade  
 Documento em PDF  
 Documento em PDF



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Bahiano Correia, 3038 - Tímbal - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)3129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1.251-3507-661  
 Página  
 8 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.122.1009.2.53	Apoio Técnico Administrativo às Ações da Secretaria				890.000,00	890.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.3.90.14	Díárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
20	Agricultura				50.000,00	50.000,00
20.661	Promoção Industrial				50.000,00	50.000,00
20.661.1009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				50.000,00	50.000,00
20.661.1009.2.48	Programa de Fomento às Atividades Produtivas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
22	Indústria				65.000,00	65.000,00
22.691	Promoção Comercial				65.000,00	65.000,00
22.691.1009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				65.000,00	65.000,00
22.691.1009.2.49	Programa de Fomento às Atividades Produtivas				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços				65.000,00	65.000,00
23.695	Turismo				65.000,00	65.000,00
23.695.1009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				65.000,00	65.000,00
23.695.1009.2.50	Programa de Fomento às Atividades Produtivas				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.150.000,00</b>		<b>1.150.000,00</b>		<b>1.150.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.240.000,00	1.240.000,00
4.122	Administração Geral				1.240.000,00	1.240.000,00
4.122.1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ				1.240.000,00	1.240.000,00
4.122.1010.1.20	Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Defesa Civil				1.272.000,00	1.272.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.272.000,00	1.272.000,00
4.122.1010.2.58	Despesas Administrativas				1.240.000,00	1.240.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.240.000,00	1.240.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.272.000,00	1.272.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.150.000,00</b>		<b>1.150.000,00</b>		<b>1.150.000,00</b>

Documento: 963690896 Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: 06/09/2020 10:06:10  
 Acesse em: [http://pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945](http://pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945)



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbé - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 12513507561  
 Página  
 9 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00		
15	Urbanismo			2.500.000,00	1.020.000,00	3.520.000,00		
15 182	Defesa Civil			2.500.000,00	1.020.000,00	3.520.000,00		
15 182 1010	CONVÊNIO CIDADÃ			2.500.000,00	1.020.000,00	3.520.000,00		
15 182 1010 1.18	Contratar Obras de Contenção e Acessos			2.500.000,00	1.020.000,00	3.520.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.500.000,00		2.500.000,00		
15 182 1010 2.57	Executar Ações de Prevenção			1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>3.772.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>6.032.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
8	Assistência Social			20.000,00	550.000,00	570.000,00		
8 122	Administração Geral			20.000,00	550.000,00	570.000,00		
8 122 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			20.000,00	550.000,00	570.000,00		
8 122 1011 1.19	Adquirir Materiais e Equipamentos			20.000,00	550.000,00	570.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00		
8 122 1011 2.56	Despesas Administrativas				550.000,00	550.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				290.000,00	290.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>550.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>570.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
12	Educação			5.973.000,00	59.741.000,00	65.714.000,00		
12 361	Ensino Fundamental			3.566.000,00	51.766.000,00	55.332.000,00		
12 361 1018	EXCELÊNCIA NO ENSINO			3.566.000,00	51.766.000,00	55.332.000,00		
12 361 1018 1.41	Aquisição de Bens e Serviços							
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>550.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>570.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://sctee.fce.pe.gov.br/e/pe/oc/seam/21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945





# Município de Camaragibe

Avenida Douror Belmonte Correia, 3038 - Timbilí - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 https://www.camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
 Página: 11 / 29

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

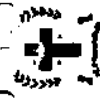
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária:	2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.1018.2.148	Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%	Contratação por Tempo Determinado			28.660.000,00	28.660.000,00	28.660.000,00
3.1.90.04		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11		Obrigações Patronais			17.455.000,00	17.455.000,00	17.455.000,00
3.1.90.13		Indenizações e Restituições Trabalhistas			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.94		Obrigações Patronais			200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.91.13		Contratação por Tempo Determinado			10.405.000,00	10.405.000,00	10.405.000,00
12.361.1018.2.149	Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	Contratação por Tempo Determinado			13.650.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00
3.1.90.04		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11		Obrigações Patronais			6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13		Indenizações e Restituições Trabalhistas			200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.94		Obrigações Patronais			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13		Contratação por Tempo Determinado			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
12.365	Educação Infantil				1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00
12.365.1018	EXCELENCIA NO ENSINO				1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00
12.365.1018.1.42	Aquisição de Bens e Serviços	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			1.157.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00
12.365.1018.1.46	Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal - Educação Infantil	Obras e Instalações			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51		Equipamentos e Material Permanente			157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12.365.1018.1.50	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Educação Infantil	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			620.000,00	620.000,00	620.000,00
12.365.1018.2.124	Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.11		Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14		Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30		Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39		Contratação por Tempo Determinado			75.000,00	75.000,00	75.000,00
12.365.1018.2.131	Programa de Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal - Educação Infantil	Material de Consumo			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39		Contratação por Tempo Determinado			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12.365.1018.2.136	Programa de Apoio aos Estudantes	Material de Consumo			1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.39		Contratação por Tempo Determinado					



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 2038 - Timbé - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
Internet: [www.camaragibe.pe.gov.br/](http://www.camaragibe.pe.gov.br/)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1251-3537-661  
Página  
12 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária:	2024-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1018 2.140	Programa de Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da Educação Municipal - Educação Infantil				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 365 1018 2.150	Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - Educação Infantil				2.200.000,00	2.200.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIV				1.200.000,00	1.200.000,00
	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
	Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			500.000,00	2.600.000,00	3.100.000,00
12 366 1018	EXCELENCIA NO ENSINO			500.000,00	2.600.000,00	3.100.000,00
12 366 1018 1.47	Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal - Educação de Jovens e Adultos			400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Obras e Instalações			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12 366 1018 1.51	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Educação de Jovens e Adultos			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 366 1018 2.126	Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino				570.000,00	570.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 366 1018 2.132	Programa de Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal - Jovens e Adultos				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 366 1018 2.137	Programa de Apoio aos Estudantes				700.000,00	700.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
12 366 1018 2.141	Programa de Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da Educação Municipal - Jovens e Adultos				330.000,00	330.000,00
	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
12 366 1018 2.151	Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos				950.000,00	950.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIV				600.000,00	600.000,00
	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
12 367	Educação Especial					

Documento gerado eletronicamente pelo SISTEMA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Asses em: 08/09/2024 09:06:00  
Doc: sem  
Código do documento: 2101064543-8491-4699-b446-e0d1be080945





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Bethnio Corrêa, 3038 - Timbi - 54.769-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-461  
 Página: 14 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00	
15	Urbanismo			10.650.000,00	3.000.000,00	13.650.000,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana			10.500.000,00	3.000.000,00	13.500.000,00	
15 451 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			10.500.000,00	3.000.000,00	13.500.000,00	
15 451 1020 1.26	Programa de Ampliação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos			10.500.000,00	3.000.000,00	13.500.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
15 451 1020 2.96	Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400.000,00	400.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.270.000,00	2.270.000,00	
15 512	Saneamento Básico Urbano			150.000,00	150.000,00	150.000,00	
15 512 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			150.000,00	150.000,00	150.000,00	
15 512 1020 1.28	Programa de Implantação, Melhoria e Conservação do Saneamento Básico			150.000,00	150.000,00	150.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00	
27	Desporto e Lazer			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
27 392	Difusão Cultural			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
27 392 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
27 392 1020 1.29	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Conservação dos Espaços de Lazer e Cultura			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>12.100.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>16.900.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo			193.000,00	23.920.000,00	24.113.000,00	
15 452	Serviços Urbanos			193.000,00	21.920.000,00	22.113.000,00	
15 452 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			193.000,00	21.920.000,00	22.113.000,00	
15 452 1002 1.34	Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Serviços Públicos			193.000,00	193.000,00	193.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			193.000,00	193.000,00	193.000,00	
15 452 1002 2.103	Programa de Limpeza Pública			19.320.000,00	19.320.000,00	19.320.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			500.000,00	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			800.000,00	800.000,00	800.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.520.000,00	13.520.000,00	13.520.000,00	
15 452 1002 2.107	Programa de Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil						
3.3.90.30	Material de Consumo						

Documento Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <http://ppp.ppp.gov.br/ep/validaDoc.seam> (Fórmula do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945)



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Tívoli - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
 E-mail: [www.camaragibe.pe.gov.br](mailto:www.camaragibe.pe.gov.br)



Chave de Autenticação  
1251-9507-661

Usuário: Processamento

Página  
15 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	2026-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Unidade Orçamentária	2027-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	752	1002	2.108				10.000,00
							80.000,00
							290.000,00
15	752	1002	2.108				2.000.000,00
							2.000.000,00
							2.000.000,00
17	512	1002	2.116				200.000,00
							200.000,00
							1.600.000,00
17	512	1002	2.116				2.500.000,00
							2.500.000,00
							2.500.000,00
17	512	1002	2.116				2.500.000,00
							300.000,00
							500.000,00
							1.700.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>193.000,00</b>	<b>26.420.000,00</b>	<b>26.613.000,00</b>

Unidade Orçamentária	2027-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Unidade Orçamentária	2027-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	122	1002	1.37				15.625.000,00
							1.485.000,00
							1.485.000,00
6	122	1002	2.109				1.235.000,00
							350.000,00
							510.000,00
							20.000,00
							50.000,00
							10.000,00
							50.000,00
							245.000,00
6	181	1021	1.44				13.350.000,00
							790.000,00
							14.140.000,00
6	181	1021	1.44				13.350.000,00
							480.000,00
							480.000,00
6	181	1021	2.120				310.000,00
							1.200.000,00

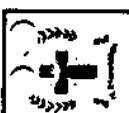
Asses em: http://www.camara.gov.br/legis/legislacao/documentos/21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945

Doc: 21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945

Doc: 21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080945

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrano Correia, 2038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

### Unidade Orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.000.000,00	7.000.000,00
3.3.90.14	Diárias - CIV				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.240.000,00	2.240.000,00
6 181 1021 2.129	Gestão do Programa Segurança Tecnológica				140.000,00	140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
6 181 1021 2.145	Gestão do Programa Segurança Participativa				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
26	Transporte					
26 452	Serviços Urbanos			210.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00
26 452 1022	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO			210.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00
26 452 1022 1.53	Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados ao Programa Trânsito e Transporte Qualificado			210.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			210.000,00		210.000,00
26 452 1022 2.146	Manutenção do Programa Trânsito Seguro				815.000,00	815.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				315.000,00	315.000,00
26 452 1022 2.147	Manutenção do Programa Transporte Seguro				465.000,00	465.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				65.000,00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>17.115.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações					
24 131	Comunicação Social			50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
24 131 1023	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO			50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
24 131 1023 1.23	Aquisição de Materiais e Equipamentos Destinados a Secretaria de Comunicação			50.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
24 131 1023 2.87	Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Comunicação				550.000,00	550.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00
24 131 1023 2.88	Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>17.115.000,00</b>

Asses em: 11/06/2023 10:08:00  
Assessoria de Comunicação Social  
Assessoria de Comunicação Social

CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Típid - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.683/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>

Usuário: Processamento	Chave de Autenticação 1.251-3507-661	Página 17 / 29
------------------------	---	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	2028-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>50.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>25.910.500,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>6.000.000,00</b>	<b>152.802.252,00</b>	<b>184.712.752,00</b>		

### Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

#### Unidade Orçamentária: 2023-SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				687.610,00	737.610,00
10 122	Administração Geral			50.000,00	687.610,00	737.610,00
10 122 1014	GESTÃO EM SAUDE			50.000,00	687.610,00	737.610,00
10 122 1014 1.24	Aquisição de Bens e Serviços para a Secretaria de Saúde			50.000,00	687.610,00	737.610,00
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	687.610,00	737.610,00
10 122 1014 2.93	Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria				687.610,00	687.610,00
	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.04					300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				57.610,00	57.610,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>50.000,00</b>	<b>687.610,00</b>	<b>687.610,00</b>	<b>737.610,00</b>	<b>737.610,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 3014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				78.891.250,00	93.209.250,00
10 122	Administração Geral			14.318.000,00	16.500.000,00	19.700.000,00
10 122 1014	GESTÃO EM SAUDE			3.200.000,00	16.010.000,00	19.210.000,00
10 122 1014 1.22	Execução de Obras e Aquisição de Bens para a Gestão do FMS			3.200.000,00	16.010.000,00	19.210.000,00
	Obras e Instalações			2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
4.4.90.51				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000.000,00	5.000.000,00
10 122 1014 2.79	Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS				16.010.000,00	16.010.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.04					3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 2038 - Tímbi - 54768-000 - Camaragibe / PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 FONE: (81)21.29-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1251-3507-661  
Página  
18 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				990.000,00	990.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				850.000,00	850.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				200.000,00	200.000,00
10 122 1015	<b>ATENÇÃO À SAÚDE</b>				490.000,00	490.000,00
10 122 1015 2.80	Gestão Participativa e Controle Social				340.000,00	340.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
10 122 1015 2.92	Programa de Planejamento da Saúde				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica			900.000,00	900.000,00	900.000,00
10 301 1015	<b>ATENÇÃO À SAÚDE</b>			900.000,00	900.000,00	900.000,00
10 301 1015 1.25	Implementação, Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 301 1015 1.30	Aquisição de Bens e Serviços para o Programa Saúde da Família			700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			700.000,00	700.000,00	700.000,00
10 301 1015 1.32	Aquisição de Equipamentos para a Central de Armazenamento de Fármacos e Farmácias Dispensadoras de Medicamentos			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 301 1015 2.85	Programa de Práticas Integrativas e Complementares				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 301 1015 2.89	Programa Saúde na Escola - PSE				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				197.000,00	197.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.000,00	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
10 301 1015 2.91	Programa Saúde da Criança e do Adolescente				138.000,00	138.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
10 301 1015 2.94	Programa Academia da Saúde				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				601.500,00	601.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.500,00	8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
10 301 1015 2.95	Programa de Educação Permanente em Saúde				8.500,00	8.500,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbê - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>

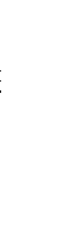


Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1251-3507-661  
Página  
19 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
10 301 1015 2-97	Programa Saúde da Família				10.300.000,00	10.300.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
10 301 1015 2.100	Programa de Apoio à Saúde da Família				3.179.000,00	3.179.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				550.000,00	550.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				330.000,00	330.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
10 301 1015 2.102	Programa de Agentes Comunicários de Saúde				9.560.000,00	9.560.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
10 301 1015 2.104	Programa de Armazenamento e Distribuição de Fármacos				7.060.000,00	7.060.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.500.000,00	5.500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				10.058.000,00	10.058.000,00
10 302 1015	ATENÇÃO À SAÚDE				10.058.000,00	10.058.000,00
10 302 1015 1.33	Obras, Reformas e Aquisição de Equipamentos voltados ao Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECS				3.000.000,00	3.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://sctce.tec.pe.gov.br/e/proc/proc\\_documento/21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945](https://sctce.tec.pe.gov.br/e/proc/proc_documento/21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945)





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.563/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
http://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
Página: 20 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	301.4-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.300.000,00		1.300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.700.000,00		1.700.000,00
10 302 1015 1.35	Reforma e Aquisição de Novos Equipamentos para o Núcleo de Reabilitação			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			650.000,00		650.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			350.000,00		350.000,00
10 302 1015 1.36	Execução de Obras e Aquisição de Bens para o Centro Médico Odontológico Especializado			5.300.000,00		5.300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.800.000,00		2.800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.500.000,00		2.500.000,00
10 302 1015 1.38	Aquisição de Equipamentos para Ampliação do Atendimento na Urgência, para Ambulância Básica e para UTI Móvel			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
10 302 1015 1.39	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Laboratório Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECs			608.000,00		608.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			608.000,00		608.000,00
10 302 1015 2.106	Programa de Ampliação e Qualificação do Atendimento Médico Especializado no Hospital Aristeu Chaves, CEO e CEMECs			4.297.750,00		4.297.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.397.750,00		1.397.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			400.000,00		400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500.000,00		2.500.000,00
10 302 1015 2.110	Programa de Atendimento Especializado da Reabilitação			860.000,00		860.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			300.000,00		300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00		500.000,00
10 302 1015 2.111	Programa de Atendimento e Qualificação dos Serviços Médico Odontológico Especializado			7.630.000,00		7.630.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.500.000,00		3.500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.600.000,00		1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			350.000,00		350.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500.000,00		500.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			800.000,00		800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			350.000,00		350.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00		150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			380.000,00		380.000,00
10 302 1015 2.115	Programa de Atenção Especializada a Saúde Mental			1.210.000,00		1.210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			340.000,00		340.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			260.000,00		260.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			180.000,00		180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			430.000,00		430.000,00
10 302 1015 2.117	Programa de Atendimento às Gestantes de Alto Risco			5.730.000,00		5.730.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.400.000,00		2.400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			900.000,00		900.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			300.000,00		300.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.13	Obrigações Patronais					



# Município de Camaragão

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54768-000 - Camaragão/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragao.pe.gov.br/>



Chave de Autenticação  
1.251-3507-661

Usuário: Pprocessamento

Página  
21 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

### Unidade Orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				280.000,00	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
10 302 1015 2.118	Programa de Assistência Pré-Hospitalar e Serviços Médicos de Urgência				1.923.000,00	1.923.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				450.000,00	450.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				473.000,00	473.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00	1.000.000,00
10 302 1015 2.119	Programa de Exames Laboratoriais				944.000,00	944.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				64.000,00	64.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
10 302 1015 2.123	Programa de Atendimento a Pessoas de Necessidades Especiais				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 303 1015 2.124	Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase			160.000,00	3.668.000,00	3.828.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				161.500,00	161.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				238.500,00	238.500,00
10 303 1015 2.122	Programa de Prevenção e Tratamento das Mulheres				568.000,00	568.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				88.000,00	88.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
10 303 1015 1.43	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			160.000,00	2.300.000,00	2.460.000,00
4.4.90.52	Aquisição de Bens e Serviços para as Atividades da Vigilância Ambiental			160.000,00	160.000,00	160.000,00
10 303 1015 2.125	Programa de Vigilância Ambiental em Saúde			160.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 305 1015	Vigilância Epidemiológica				100.000,00	100.000,00
10 305 1015	ATENÇÃO À SAÚDE				100.000,00	100.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Corrêa, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
 Página: 22 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Total
10 305 1015 2.112	Programa Nacional de Imunização			187.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			57.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00
10 305 1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			4.402.250,00
10 305 1016 2.128	Programa de Vigilância Epidemiológica e Sanitária			4.402.250,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.342.250,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			150.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			310.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			6.750,00
10 306 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			6.750,00
10 306 1015 2.113	Programa de Alimentação e Nutrição			6.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.750,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>14.318.000,00</b>	<b>78.891.250,00</b>	<b>93.209.250,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>14.368.000,00</b>	<b>79.578.860,00</b>	<b>93.946.860,00</b>

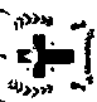
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social da Camaragibe		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Total
8 241	Assistência Social			370.000,00
8 241 1013	Assistência ao Idoso			370.000,00
8 241 1013 2.63	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO			370.000,00
3.3.90.30	Manter as Ações do Fundo Municipal do Idoso			30.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo			30.000,00
8 241 1013 2.64	Ampliar as Ações de Proteção e Acolhimento do Idoso			340.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Total
8 122	Assistência Social			5.530.000,00
8 122 1011	Administração Geral			5.530.000,00
8 122 1011 1.901	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			5.530.000,00
60.000,00				60.000,00
5.530.000,00				5.530.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>	<b>5.530.000,00</b>	<b>5.590.000,00</b>

Código do documento: 210664543-8491-4699-b4a6-e0d1be0809945  
 Documento gerado automaticamente em 11/09/2020 às 14:58:00  
 Documento gerado automaticamente em 11/09/2020 às 14:58:00

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbril - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 https://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-461  
 Página: 23 de 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária:	30.13-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				Total
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades
8 122 1011 1.21	4.4.90.52 Aquisição de Bens e Serviços para o FMAS Equipamentos e Material Permanente			60.000,00	60.000,00
8 122 1011 2.65	3.1.90.04 Garantir o Apoio Técnico e Administrativo às Ações do FMAS				1.810.000,00
	3.1.90.11 Contratação por Tempo Determinado				450.000,00
	3.1.90.13 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				130.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				110.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				120.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				140.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				175.000,00
8 122 1011 2.66	3.3.90.35 Garantir Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho Serviços de Consultoria				50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
8 242	20.000,00 Assistência ao Portador de Deficiência				20.000,00
8 242 1011	20.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				20.000,00
8 242 1011 2.73	20.000,00 Garantir a Inclusão Produtiva às Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos - Programa Pernambuco no Batente				20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
8 243	850.000,00 Assistência à Criança e ao Adolescente				850.000,00
8 243 1011	850.000,00 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				850.000,00
8 243 1011 2.67	70.000,00 Aplicar Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/ Liberdade Assistida				70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00
8 243 1011 2.74	190.000,00 Combater a Violência e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes				190.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00
8 243 1011 2.76	100.000,00 Garantir a Defesa da Criança Através do Centro da Criança e do Adolescente - CCA				100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00
8 243 1011 2.78	270.000,00 Garantir a Defesa dos Adolescentes Através do centro da Juventude - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				270.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				170.000,00

*[Assinatura]*  
 Asses em: 15/08/2020 10:00:00  
 Documento: 270.000,00  
 Documento: 100.000,00



Asses em: 15/08/2020 10:00:00  
 Documento: 270.000,00  
 Documento: 100.000,00

Asses em: 15/08/2020 10:00:00  
 Documento: 270.000,00  
 Documento: 100.000,00

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.463/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
E-mail: [camaragibe@pe.gov.br](mailto:camaragibe@pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1251-3507-661  
Página  
24 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 3013-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			
Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Total
3.3.90.14	Diaristas - Civil			5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
8 243 1011 2.86	Atender Famílias em Vulnerabilidade Social - Programa Criança Feliz			220.000,00	220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00
8 244	Assistência Comunitária				
8 244 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			2.800.000,00	2.800.000,00
8 244 1011 2.68	Promover a Integração da Assistência Social			2.800.000,00	2.800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
8 244 1011 2.69	Desenvolver Ações de Enfrentamento as Situações de Violência de Direto			50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
8 244 1011 2.70	Aferrir a Qualidade da Gestão Descentralizada dos Serviços - IGDSUAS			60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
8 244 1011 2.71	Manter Serviços de Acolhimento aos Indivíduos e Famílias em Situação de Vulnerabilidade			80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
8 244 1011 2.72	Garantir a Inclusão Produtiva às Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos - Programa Pernambuco no Batente			30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
8 244 1011 2.75	Desenvolver Ações de Combate ao Trabalho Infantil			50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			50.000,00	50.000,00
8 244 1011 2.77	Disponibilizar Benefícios em Situações Eventuais e Adversas			190.000,00	190.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			30.000,00	30.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			160.000,00	160.000,00
8 244 1011 2.81	Garantir o Serviço de Convivência Social - SCFV			490.000,00	490.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.13	Obrigações Patronais				



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 30.38 - Tímbi - 54.768-000 - Camaragibe - PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-461  
 Página: 25 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 3013-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
8 244 1011 2.82	Promover o Atendimento Socioassistencial às Famílias - PAIF				900.000,00	900.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				110.000,00	110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				340.000,00	340.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.2.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
8 244 1011 2.83	Desenvolver Práticas de Educação Alimentar e de Combate a Fome - MAPAS				510.000,00	510.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				65.000,00	65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
8 244 1011 2.84	Promover o Atendimento Socioassistencial às Famílias - PAIF Estadual				290.000,00	290.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
8 244 1011 2.90	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho				100.000,00	100.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>	<b>5.530.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>5.530.000,00</b>	<b>5.590.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>60.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>5.960.000,00</b>

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
Unidade Orçamentária: 3011-FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE		Total da Unidade Gestora				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				387.000,00	387.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				387.000,00	387.000,00
8 243 1012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE				387.000,00	387.000,00
8 243 1012 2.59	Desenvolver Ações do Conselho Tutelar				257.000,00	257.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				107.700,00	107.700,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.300,00	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 1012 2.60	Manter e Desenvolver Ações do Fundo Municipal - FMCA				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				38.000,00	38.000,00

*M*



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tíndi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
 Página: 24 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

Unidade Orçamentária:	3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 1012 2.61	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.41 Apolo Técnico - Financeiro às OG e ONG				30.000,00	30.000,00
	Contribuições				30.000,00	30.000,00
8 243 1012 2.62	3.3.90.30 Desenvolver e Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMDCA				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>387.000,00</b>	<b>387.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>387.000,00</b>	<b>387.000,00</b>

Unidade Gestora:	5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe					
Unidade Orçamentária:	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 1019 2.98	4.4.90.51 Cultura				360.000,00	360.000,00
	4.4.90.52 Administração Geral				360.000,00	360.000,00
	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL				360.000,00	360.000,00
13 122 1019 1.27	4.4.90.51 Realização de Projetos Técnicos, Construções, Reformas, Requalificações e Aquisição de Equipamentos				360.000,00	360.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				310.000,00	310.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
13 122 1019 2.98	3.1.90.04 Apoio Técnico e Administrativo da Fundação de Cultura				800.000,00	800.000,00
	3.1.90.11 Contribuição por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.2.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Passagens e Despesas com Locomoção				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
13 391 1019 2.105	3.3.90.30 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				96.000,00	96.000,00
	3.3.90.36 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL				96.000,00	96.000,00
	3.3.90.39 Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico da Camaragibe				96.000,00	96.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
13 392 1019 2.101	1.478.000,00 Difusão Cultural				1.478.000,00	1.478.000,00
	1.478.000,00 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL				1.478.000,00	1.478.000,00
	1.478.000,00 Desenvolvimento, Planejamento, Apoio e Realização de Ações e Eventos Culturais				1.478.000,00	1.478.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81) 32.129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1251-3507-661  
Página: 27 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2020

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						
<b>2.734.000,00</b>						
<b>Total da Unidade Gestora</b>						
<b>2.734.000,00</b>						

### Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência de Camaragibe

### Unidade Orçamentária: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				50.375.000,00	50.375.000,00
9 122	Administração Geral				1.930.000,00	1.930.000,00
9 122 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM				1.930.000,00	1.930.000,00
9 122 1007 2.11	Apoio Técnico e Administrativo às Ações do FUNPRECAM				1.930.000,00	1.930.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				5.000,00	5.000,00
3.1.90.05					700.000,00	700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				35.000,00	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				170.000,00	170.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				150.000,00	150.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				370.000,00	370.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				100.000,00	100.000,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				28.895.000,00	28.895.000,00
9 272 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM				28.895.000,00	28.895.000,00
9 272 1007 2.12	Encargos com Inativos e Pensionistas				28.895.000,00	28.895.000,00
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				25.000.000,00	25.000.000,00
3.1.90.01					2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.095.000,00	1.095.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				19.550.000,00	19.550.000,00
9 999	Reserva de Contingência				19.550.000,00	19.550.000,00
9 999 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM				19.550.000,00	19.550.000,00
9 999 1007 2.13	Reserva de Contingência Previdenciária				19.550.000,00	19.550.000,00
	A Classificar				19.550.000,00	19.550.000,00
9 999 99					19.550.000,00	19.550.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						
<b>50.375.000,00</b>						
<b>Total da Unidade Gestora</b>						
<b>50.375.000,00</b>						

### Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe

### Unidade Orçamentária: 10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa					





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1251-3507-661

Página  
28 / 29

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 10010-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31	Ação Legislativa			320.000,00	11.680.000,00	12.000.000,00
1 31 1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO			320.000,00	11.680.000,00	12.000.000,00
1 31 1001 1.1	Constituição, Reforma, Ampliação e Conservação do Poder Legislativo			120.000,00		120.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
1 31 1001 1.2	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
1 31 1001 2.1	Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos			2.395.000,00		2.395.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.14	Díarias - Civil			200.000,00		200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			160.000,00		160.000,00
1 31 1001 2.2	Divulgação Institucional do Poder Legislativo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
1 31 1001 2.3	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			6.924.500,00		6.924.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.067.500,00		5.067.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			12.000,00		12.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		5.000,00
3.3.90.14	Díarias - Civil			300.000,00		300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			150.000,00		150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			80.000,00		80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.300.000,00		1.300.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			5.000,00		5.000,00
1 31 1001 2.4	Treinamento e Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo			22.000,00		22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00		16.000,00
1 31 1001 2.5	Encargos com Vale-Transporte e Auxílio Alimentação dos Servidores			886.000,00		886.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			235.000,00		235.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			650.000,00		650.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			1.000,00		1.000,00
1 31 1001 2.6	Contribuição para Órgãos Previdenciários (RPPS E RGPS)			1.420.000,00		1.420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.200.000,00		1.200.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			200.000,00		200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00		20.000,00
1 31 1001 2.7	Dispêndio com Ações Judiciais			10.000,00		10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			5.000,00		5.000,00
3.1.91.91	Sentenças Judiciais			5.000,00		5.000,00
1 31 1001 2.8	Dispêndio com Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0901-57 Fone: (81)3129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

Usuário: Processamento	Chave de Autenticação 1251-3507-661	Página 29 / 29
------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

### Unidade Orçamentária: 10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 1001 2.9	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Encargos com Parcelamento de Órgãos Previdenciários (RPPS e RGPS)				1.500,00	1.500,00
	Juros sobre a Dívida por Contrato				500,00	500,00
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				500,00	500,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada				500,00	500,00
1 31 1001 2.10	Encargos com Parcelamento RGPS - Prestadores de Serviços				1.000,00	1.000,00
	Juros sobre a Dívida por Contrato				500,00	500,00
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				500,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>320.000,00</b>			<b>11.680.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>320.000,00</b>			<b>11.680.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.018.500,00</b>	<b>6.000.000,00</b>		<b>303.097.112,00</b>	<b>350.115.612,00</b>

Entidades Conselheiras: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo de Previdência de Camaragibe, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe.



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tívoli - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.240.563/0001-57 Fone: (81)211 29-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1485-4511-266  
 Página  
 1 / 3

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	
1	Legislativa			11.680.000,00	12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa			11.680.000,00	12.000.000,00
1 31 1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO			11.680.000,00	12.000.000,00
2	Judiciária			9.127.000,00	9.266.500,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			9.127.000,00	9.266.500,00
2 62 1003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO			9.127.000,00	9.266.500,00
4	Administração	3.875.000,00		29.000.000,00	32.875.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	190.000,00		1.673.000,00	1.863.000,00
4 121 1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	190.000,00		1.623.000,00	1.813.000,00
4 121 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR			50.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral	2.850.000,00		16.349.000,00	19.199.000,00
4 122 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1.328.000,00		11.539.000,00	12.867.000,00
4 122 1004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA			800.000,00	800.000,00
4 122 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL			970.000,00	970.000,00
4 122 1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ			1.240.000,00	2.512.000,00
4 122 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			1.800.000,00	2.050.000,00
4 123	Administração Financeira			8.987.000,00	9.387.000,00
4 123 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			100.000,00	7.637.000,00
4 123 1008	EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL			1.450.000,00	1.750.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	266.000,00
4 124 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			10.000,00	266.000,00
4 127	Ordenamento Territorial			400.000,00	1.715.000,00
4 127 1005	GESTÃO ESTRATÉGICA			400.000,00	1.715.000,00
4 131	Comunicação Social			25.000,00	445.000,00
4 131 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			25.000,00	445.000,00
6	Segurança Pública	1.090.000,00		14.585.000,00	15.625.000,00
6 122	Administração Geral			250.000,00	1.485.000,00
6 122 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			250.000,00	1.485.000,00
6 181	Policimento			790.000,00	14.140.000,00
6 181 1021	CAMARAGIBE DA PAZ			790.000,00	14.140.000,00
8	Assistência Social	80.000,00		6.837.000,00	6.917.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	2.490.000,00
8 122 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			80.000,00	2.490.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			370.000,00	370.000,00
8 241 1013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO			370.000,00	370.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			20.000,00	20.000,00
8 242 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			20.000,00	20.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.237.000,00	1.237.000,00
8 243 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			850.000,00	850.000,00
8 243 1012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE			387.000,00	387.000,00
8 244	Assistência Comunitária			2.800.000,00	2.800.000,00
8 244 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			2.800.000,00	2.800.000,00
9	Previdência Social			50.375.000,00	50.375.000,00
9 122	Administração Geral			1.930.000,00	1.930.000,00
9 122 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM			1.930.000,00	1.930.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário			28.895.000,00	28.895.000,00
9 272 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM			28.895.000,00	28.895.000,00
9 999	Reserva de Contingência				



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2123-9500  
 http://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1485-4511-286  
 Página  
 2 / 3

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Codigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
9 999 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM			19.550.000,00	19.550.000,00
10	Saúde				
10 122	Administração Geral	14.368.000,00			93.946.860,00
10 122 1014	GESTÃO EM SAÚDE	3.250.000,00			20.437.610,00
10 122 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	3.250.000,00			19.947.610,00
10 301	Atenção Básica			900.000,00	490.000,00
10 301 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			900.000,00	32.132.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			900.000,00	32.132.500,00
10 302 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			10.058.000,00	32.952.750,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.058.000,00	32.952.750,00
10 303 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			160.000,00	3.828.000,00
10 303 1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			160.000,00	1.368.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			2.300.000,00	2.460.000,00
10 305 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			4.589.250,00	4.589.250,00
10 305 1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			187.000,00	187.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição			4.402.250,00	4.402.250,00
10 306 1015	ATENÇÃO À SAÚDE			6.750,00	6.750,00
12	Educação			59.741.000,00	65.714.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.566.000,00			55.332.000,00
12 361 1018	EXCELENCIA NO ENSINO	3.566.000,00			55.332.000,00
12 365	Educação Infantil	1.407.000,00			5.452.000,00
12 365 1018	EXCELENCIA NO ENSINO	1.407.000,00			5.452.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	500.000,00			3.100.000,00
12 366 1018	EXCELENCIA NO ENSINO	500.000,00			3.100.000,00
12 367	Educação Especial	500.000,00			1.830.000,00
12 367 1018	EXCELENCIA NO ENSINO	500.000,00			1.830.000,00
13	Cultura			360.000,00	2.734.000,00
13 122	Administração Geral	360.000,00			1.160.000,00
13 122 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	360.000,00			1.160.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			96.000,00	96.000,00
13 391 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL			96.000,00	96.000,00
13 392	Difusão Cultural			1.478.000,00	1.478.000,00
13 392 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL			1.478.000,00	1.478.000,00
15	Urbanismo			13.343.000,00	41.283.000,00
15 182	Defesa Civil	2.500.000,00			3.520.000,00
15 182 1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ	2.500.000,00			3.520.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	10.500.000,00			13.500.000,00
15 451 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	10.500.000,00			13.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	193.000,00			22.113.000,00
15 452 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	193.000,00			22.113.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00			150.000,00
15 512 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00			150.000,00
15 752	Energia Elétrica			2.000.000,00	2.000.000,00
15 752 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			2.000.000,00	2.000.000,00
17	Saneamento			2.500.000,00	2.500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.500.000,00	2.500.000,00
17 512 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL			2.500.000,00	2.500.000,00
18	Gestão Ambiental				00.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VAZ CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Assesora em Administração de Recursos Humanos  
 Assessoria de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos  
 CNPJ: 00.900.685  
 Assessoria em Administração de Recursos Humanos  
 Assessoria de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos  
 CNPJ: 00.900.685  
 Assessoria em Administração de Recursos Humanos  
 Assessoria de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos  
 CNPJ: 00.900.685



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Trindade - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
E-mail: www.camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1485-4511-266  
Página  
3 / 3

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Codigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020			Total
		Não Orcamentaria	Operação Especial	Projetos	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			345.000,00	345.000,00
18 541 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR			345.000,00	345.000,00
18 542	Controle Ambiental			244.000,00	244.000,00
18 542 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR			244.000,00	244.000,00
20	Agricultura			50.000,00	50.000,00
20 661	Promoção Industrial			50.000,00	50.000,00
20 661 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL			50.000,00	50.000,00
22	Indústria			65.000,00	65.000,00
22 691	Promoção Comercial			65.000,00	65.000,00
22 691 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL			65.000,00	65.000,00
23	Comércio e Serviços			65.000,00	65.000,00
23 695	Turismo			65.000,00	65.000,00
23 695 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL			65.000,00	65.000,00
24	Comunicações			1.030.000,00	1.080.000,00
24 131	Comunicação Social			1.030.000,00	1.080.000,00
24 131 1023	GESTÃO DA POLITICA DE COMUNICAÇÃO			1.030.000,00	1.080.000,00
26	Transporte			210.000,00	1.490.000,00
26 452	Serviços Urbanos			210.000,00	1.490.000,00
26 452 1022	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO			210.000,00	1.490.000,00
27	Desporto e Lazer			1.260.000,00	2.570.000,00
27 392	Difusão Cultural			1.200.000,00	1.200.000,00
27 392 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL			1.200.000,00	1.200.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	1.370.000,00
27 812 1017	PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA			60.000,00	1.370.000,00
28	Encargos Especiais			1.800.000,00	7.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			6.000.000,00	6.000.000,00
28 843 0	Operações Especiais			6.000.000,00	6.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			1.800.000,00	1.800.000,00
28 846 0	Operações Especiais			1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência			3.170.252,00	3.170.252,00
99 999	Reserva de Contingência			3.170.252,00	3.170.252,00
99 999 1002	GESTÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL			3.170.252,00	3.170.252,00

**Total** **6.000.000,00** **41.018.500,00** **303.097.112,00** **350.115.612,00**

**TOTAL GERAL** **6.000.000,00** **41.018.500,00** **303.097.112,00** **350.115.612,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe; Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe; Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe; Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe; Fundo de Previdência de Camaragibe; Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbil - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-87 Fone: (81)2129-9900  
 https://www.camaragibe.pe.gov.br



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1977-7773-472  
 Página  
 1 / 3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020	
		Ordinário	Vinculado
1	Legislativa	12.000.000,00	12.000.000,00
1 31	Ação Legislativa	12.000.000,00	12.000.000,00
1 31 1001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	12.000.000,00	12.000.000,00
2	Judiciária	9.266.500,00	9.266.500,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.266.500,00	9.266.500,00
2 62 1003	GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	9.266.500,00	9.266.500,00
4	Administração	32.875.000,00	32.875.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	1.863.000,00	1.863.000,00
4 121 1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.813.000,00	1.813.000,00
4 121 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR	50.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral	19.199.000,00	19.199.000,00
4 122 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	12.867.000,00	12.867.000,00
4 122 1004	GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	800.000,00	800.000,00
4 122 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	970.000,00	970.000,00
4 122 1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ	2.512.000,00	2.512.000,00
4 122 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	2.050.000,00	2.050.000,00
4 123	Administração Financeira	9.387.000,00	9.387.000,00
4 123 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	7.637.000,00	7.637.000,00
4 123 1008	EFICIÊNCIA DA ARRECADÇÃO MUNICIPAL	1.750.000,00	1.750.000,00
4 124	Controle Interno	266.000,00	266.000,00
4 124 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	266.000,00	266.000,00
4 127	Ordenamento Territorial	1.715.000,00	1.715.000,00
4 127 1005	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.715.000,00	1.715.000,00
4 131	Comunicação Social	445.000,00	445.000,00
4 131 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	445.000,00	445.000,00
6	Segurança Pública	15.625.000,00	15.625.000,00
6 122	Administração Geral	1.485.000,00	1.485.000,00
6 122 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1.485.000,00	1.485.000,00
6 181	Policiaimento	14.140.000,00	14.140.000,00
6 181 1021	CAMARAGIBE DA PAZ	14.140.000,00	14.140.000,00
8	Assistência Social	2.917.000,00	4.000.000,00
8 122	Administração Geral	620.000,00	1.870.000,00
8 122 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	620.000,00	1.870.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	370.000,00	370.000,00
8 241 1013	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO	370.000,00	370.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00
8 242 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.000,00	20.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	220.000,00
8 243 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	630.000,00	850.000,00
8 243 1012	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	387.000,00	387.000,00
8 244	Assistência Comunitária	910.000,00	2.800.000,00
8 244 1011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	910.000,00	2.800.000,00
9	Previdência Social	50.375.000,00	50.375.000,00
9 122	Administração Geral	1.930.000,00	1.930.000,00
9 122 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM	1.930.000,00	1.930.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	28.895.000,00	28.895.000,00
9 272 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM	28.895.000,00	28.895.000,00
9 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tinká - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br>

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1977-7773-472

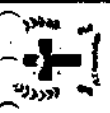
Página  
2 / 3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamentos/2020	
		Ordinário	Vinculado
9 999 1007	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM	19.550.000,00	19.550.000,00
10	Saúde		
10 122	Administração Geral	33.024.860,00	60.922.000,00
10 122 1014	GESTÃO EM SAÚDE	20.437.610,00	
10 122 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	19.947.610,00	
10 301	Atenção Básica	490.000,00	
10 301 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	1.024.000,00	31.108.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.024.000,00	31.108.500,00
10 302 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	9.539.500,00	23.413.250,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.539.500,00	23.413.250,00
10 303 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	580.000,00	3.248.000,00
10 303 1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	100.000,00	1.268.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	480.000,00	1.980.000,00
10 305 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	1.437.000,00	3.152.250,00
10 305 1016	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	37.000,00	150.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	1.400.000,00	3.002.250,00
10 306 1015	ATENÇÃO À SAÚDE	6.750,00	6.750,00
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental	27.153.000,00	38.561.000,00
12 361 1018	EXCELENÇA NO ENSINO	20.993.000,00	34.339.000,00
12 365	Educação Infantil	20.993.000,00	34.339.000,00
12 365 1018	EXCELENÇA NO ENSINO	2.900.000,00	2.952.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.900.000,00	2.552.000,00
12 366 1018	EXCELENÇA NO ENSINO	1.790.000,00	1.310.000,00
12 367	Educação Especial	1.790.000,00	1.310.000,00
12 367 1018	EXCELENÇA NO ENSINO	1.470.000,00	360.000,00
13	Cultura		
13 122	Administração Geral	2.734.000,00	2.734.000,00
13 122 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	1.160.000,00	1.160.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.160.000,00	1.160.000,00
13 391 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	96.000,00	96.000,00
13 392	Difusão Cultural	96.000,00	96.000,00
13 392 1019	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	1.478.000,00	1.478.000,00
15	Urbanismo		
15 182	Defesa Civil	40.090.000,00	1.193.000,00
15 182 1010	CONVIVÊNCIA CIDADÃ	3.520.000,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.520.000,00	
15 451 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	12.500.000,00	1.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos	12.500.000,00	1.000.000,00
15 452 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	21.920.000,00	193.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	21.920.000,00	193.000,00
15 512 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	150.000,00	
15 752	Energia Elétrica	150.000,00	
15 752 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2.000.000,00	
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	
17 512 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	2.000.000,00	
18	Gestão Ambiental		
18 589	Gestão Ambiental	2.500.000,00	2.500.000,00
18 589 1002	Gestão Ambiental	589.000,00	589.000,00

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tíndá - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1977-7773-472  
Página  
3 / 3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamentos/2020				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	345.000,00		345.000,00
18 541 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR	345.000,00		345.000,00
18 542	Controle Ambiental	244.000,00		244.000,00
18 542 1006	PROTEGER PARA PRESERVAR	244.000,00		244.000,00
20	Agricultura	50.000,00		50.000,00
20 661	Promoção Industrial	50.000,00		50.000,00
20 661 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	50.000,00		50.000,00
22	Indústria	65.000,00		65.000,00
22 691	Promoção Comercial	65.000,00		65.000,00
22 691 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	65.000,00		65.000,00
23	Comércio e Serviços	65.000,00		65.000,00
23 695	Turismo	65.000,00		65.000,00
23 695 1009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	65.000,00		65.000,00
24	Comunicações	1.080.000,00		1.080.000,00
24 131	Comunicação Social	1.080.000,00		1.080.000,00
24 131 1023	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	1.080.000,00		1.080.000,00
26	Transporte	1.490.000,00		1.490.000,00
26 452	Serviços Urbanos	1.490.000,00		1.490.000,00
26 452 1022	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO	1.490.000,00		1.490.000,00
27	Desporto e Lazer	2.570.000,00		2.570.000,00
27 392	Difusão Cultural	1.200.000,00		1.200.000,00
27 392 1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	1.200.000,00		1.200.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.370.000,00		1.370.000,00
27 812 1017	PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA	1.370.000,00		1.370.000,00
28	Encargos Especiais	7.800.000,00		7.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	6.000.000,00		6.000.000,00
28 843 0	Operações Especiais	6.000.000,00		6.000.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.800.000,00		1.800.000,00
28 846 0	Operações Especiais	1.800.000,00		1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	3.170.252,00		3.170.252,00
99 999	Reserva de Contingência	3.170.252,00		3.170.252,00
99 999 1002	GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	3.170.252,00		3.170.252,00
<b>Total</b>		<b>245.439.612,00</b>	<b>104.676.000,00</b>	<b>350.115.612,00</b>

### TOTAL GERAL

**245.439.612,00**      **104.676.000,00**      **350.115.612,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo de Previdência de Camaragibe, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe





# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9900  
http://www.camaragibe.pe.gov.br/



Chave de Autenticação  
1775-2703-653

Usuário: Processamento

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - PODER EXECUTIVO				32.875.000,00	
2011 - GABINETE DO PREFEITO				3.045.000,00	
2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		270.000,00			
2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		8.996.500,00			
2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2015 - SECRETARIA DE GOVERNO				266.000,00	
2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				800.000,00	
2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.578.000,00	
2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS				10.267.000,00	
2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				9.387.000,00	
2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL				970.000,00	
2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				2.512.000,00	
10000 - PODER LEGISLATIVO				2.050.000,00	
10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	12.000.000,00				
	12.000.000,00				
<b>Total</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>9.266.500,00</b>		<b>32.875.000,00</b>	



# Município de Camaragibe


Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.769-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (011)2129-9500  
[bitos.betom.camaragibe.pe.gov.br](http://bitos.betom.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1775-2703-653  
Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO	2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			570.000,00		737.610,00
	2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.625.000,00		570.000,00		93.209.250,00
	2023 - SECRETARIA DE SAÚDE					93.209.250,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.960.000,00		
	3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			370.000,00		
	3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.590.000,00		
	3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			387.000,00		
	3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE			387.000,00		
	3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE				50.375.000,00	
	<b>Total</b>	<b>15.625.000,00</b>		<b>6.917.000,00</b>	<b>50.375.000,00</b>	<b>93.946.860,00</b>

  
Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tíndi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)21.29-9300  
E-mail: [financeira@camaragibe.pe.gov.br](mailto:financeira@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1775-2793-653  
Página: 3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Organizatória	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO	2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					41.283.000,00
	2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					3.520.000,00
	2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					13.650.000,00
	2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					24.113.000,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA		65.714.000,00	2.734.000,00		
	<b>Total</b>		<b>65.714.000,00</b>	<b>2.734.000,00</b>		<b>41.283.000,00</b>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1775-2703-653  
Página  
4, 6

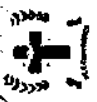
## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
		Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO	2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			589.000,00		
	2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			589.000,00		
	2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.500.000,00			50.000,00
	<b>Total</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>589.000,00</b>		<b>50.000,00</b>



# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 2038 - Timbil - 54.758-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81) 2129-9300  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1775-2703-65B  
Página: 5 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Poder Executivo		65.000,00	65.000,00		
2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		65.000,00	65.000,00		
2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				1.080.000,00	
<b>Total</b>		<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

# Município de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2125-9500  
Internet: [www.camaragibe.pe.gov.br/](http://www.camaragibe.pe.gov.br/)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1775-2703-683  
Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - PODER EXECUTIVO	2011 - GABINETE DO PREFEITO					185.450.362,00
	2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					3.045.000,00
	2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					270.000,00
	2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.996.500,00
	2015 - SECRETARIA DE GOVERNO					266.000,00
	2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO					800.000,00
	2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					4.167.000,00
	2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS					10.267.000,00
	2019 - SECRETARIA DE ESPORTE		1.370.000,00	7.800.000,00	3.170.252,00	20.357.252,00
	2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.370.000,00
	2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL					1.150.000,00
	2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.032.000,00
	2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					570.000,00
	2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		1.200.000,00			65.714.000,00
	2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					16.900.000,00
	2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.490.000,00				26.613.000,00
	2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					17.115.000,00
	2023 - SECRETARIA DE SAÚDE					1.080.000,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					737.610,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					93.209.250,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL					93.209.250,00
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE					5.960.000,00
	3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA					370.000,00
	3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE					5.590.000,00
10000 - PODER LEGISLATIVO	10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	1.490.000,00	2.570.000,00	7.800.000,00	3.170.252,00	350.115.612,00
<b>Total</b>		<b>1.490.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>3.170.252,00</b>	<b>350.115.612,00</b>

### Resumo

350.115.612,00  
350.115.612,00

**Total das Funções**  
**TOTAL GERAL**

Órgãos Consolidados - Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo de Previdência de Camaragibe, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe





MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
Estado de Pernambuco

<b>DESCRIÇÃO DA FINALIDADE OS ÓRGÃOS/UNIDADES</b> <b>Parágrafo Único do Art. 22 da Lei 4.320/64</b>	
<b>Gabinete do Prefeito</b>	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de assessoramento e assistência ao Prefeito; no tratamento das questões políticas e administrativas; coordenação do expediente oficial; monitoramento das atividades de gestão; relacionamento com os demais órgãos de Administração da Prefeitura; atendimento oficial demandado no Gabinete; elaboração da agenda de compromissos do Prefeito; relacionamento institucional e desempenho de tarefas especiais e estratégicas.
<b>Gabinete do Vice-Prefeito</b>	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Vinculado ao Gabinete do Prefeito, com atribuições de assessoramento ao vice-prefeito, nas questões do expediente oficial e outras missões pertinentes ou atribuídas.
<b>Secretaria de Governo</b>	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de coordenar as ações políticas e o relacionamento institucional e social, garantindo a harmonia entre os poderes e articulando as ações governamentais entre os demais órgãos da administração municipal, além de outras ações pertinentes à pasta.
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de representar o município e suas entidades judicial e extrajudicialmente; promover a defesa de seus interesses nas instâncias judiciais e administrativas; exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e demais órgãos da administração municipal, além de outras ações pertinentes à pasta.
<b>Secretaria de Defesa Civil</b>	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de coordenar e executar a política de defesa civil no Município; monitoramento das diversas áreas de risco; proposta, realização e coordenação de ações executivas de reparação e prevenção de sinistros ocasionados nas áreas de ocupação do Município; desenvolvimento da política



		de habitação e de saneamento básico e outras ações que objetivem a prevenção de acidentes decorrentes de intempéries, além de outras ações pertinentes à pasta.
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	de	Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de coordenação e execução de projetos e obras de interesse para o município, além de outras atividades que demandem obras e projetos de engenharia, total ou parcialmente executadas por empresas contratadas pelo município, além de outras ações pertinentes à pasta, particularmente aquelas relacionadas a infraestrutura urbana do município.
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de coordenar e superintender a execução da limpeza urbana e destinação final de resíduos; conservação das redes de drenagem do município e administração da distribuição e manutenção da frota automotiva; conservação e manutenção das vias e logradouros, administração do cemitério público e superintendência dos serviços de iluminação pública, além de outras ações pertinentes à pasta
<b>Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo</b>	de	Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de elaborar, coordenar e implementar o planejamento urbano e ambiental do município; realizar o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo do município, segundo as diretrizes do Plano Diretor do Município e dos demais instrumentos legais de gestão urbana previstos para essa finalidade; desenvolver ações de caráter normativo e de fiscalização para proteção do seu patrimônio urbano e ambiental; coordenar, sistematizar e difundir informações municipais; participar dos conselhos e fóruns de proteção ambiental; promover e apoiar a implementação de novas tecnologias ecológicas e sustentáveis; promover a participação da comunidade na construção coletiva de propostas de emendas ao orçamento público municipal; além de outras atividades pertinentes à pasta.
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>		Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de desenvolver as ações da Guarda Municipal; efetuar a gestão e coordenação do trânsito; ações de planejamento e de engenharia de tráfego; fiscalização das infrações de trânsito; desenvolver ações educativas de trânsito no âmbito do município; coordenar e garantir a segurança do





	<p>patrimônio público; fiscalizar e proteger as áreas de preservação ambiental; dirigir e executar administração da distribuição e manutenção da frota; interagir com órgãos de segurança de outros entes federativos para melhorar a segurança pública do município; efetuar o planejamento, gestão, controle e fiscalização do transporte urbano público e privado no município; além de outras atividades pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	<p>Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de efetivação da assistência social aos municípios, adotando políticas públicas de garantia de direitos, prevenção e proteção social do cidadão; promoção de ações assistências de proteção básica e especial, no âmbito da competência municipal; garantir o funcionamento e articulação com os conselhos sociais; além de outras ações pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Finanças</b>	<p>Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de administrar os recursos financeiros do município, a contabilidade e controle dos custos da administração municipal; orientação e conscientização dos contribuintes, quanto ao dever do pagamento dos tributos; superintender as atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos; propor, executar e monitorar a política de atendimento aos contribuintes e usuários do sistema de arrecadação municipal; superintender as atividades de manutenção dos cadastros técnicos do município, com aplicação em atividades de arrecadação tributária; propor e executar a política de arrecadação fiscal, na esfera administrativa e judicial, bem como medidas estimuladoras e de fomento para recuperação e crescimento das receitas próprias do município, além de outras ações pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>	<p>Art. 3º (Lei nº 736/2017) Com atribuições de fomento ao desenvolvimento econômico do município; desenvolvimento de programas e projetos de captação de recursos para o desenvolvimento econômico do município; desenvolvimento de programas de capacitação econômica para os municípios; fomento ao desenvolvimento e capacitação tecnológica e identificação de potencialidades e oportunidades para investimentos públicos e privados; elaboração de</p>



		<p>programas e projetos, implementação de ações e apoio ao setor turismo no município, coordenar, fiscalizar e apoiar o desenvolvimento do Mercado Público; desenvolver e apoiar ações de fomento à economia solidária; acompanhar, fiscalizar e garantir o cumprimento das exigências dos contratos de repasse e convênios de transferências voluntárias de outros entes federativos, além de outras ações pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Saúde</b>		<p>Art. 3º (Lei nº 736/2017)</p> <p>Com as atribuições de planejar, coordenar e executar a política municipal de saúde, tendo como objetivo a proteção da população pelo combate às doenças endêmicas, epidêmicas, crônico-degenerativas e carenciais, utilizando mecanismos de fiscalização e controle de condições ambientais e de saneamento; operação regular da rede municipal de saúde, exercendo o controle, qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo município e por terceiros conveniados e contratados; formulação, apoio e execução de programas e projetos de saúde pública, além de outras ações pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Administração</b>	de	<p>Art. 3º (Lei nº 736/2017)</p> <p>Com as atribuições de coordenar, superintender e executar a política de administração de recursos humanos e administrar o patrimônio material no âmbito da administração geral do município; realizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços; controlar e acompanhar os contratos firmados pela Prefeitura Municipal; administrar e manter o Edifício Sede da Prefeitura; realizar a gestão do fundo de previdência do município, além de outras ações pertinentes à pasta.</p>
<b>Secretaria de Comunicação</b>	de	<p>Art. 3º (Lei nº 768/2018)</p> <p>Com as atribuições de assessoramento e assistência ao Prefeito e demais secretários, na área de comunicação interna e externa; acompanhar e fiscalizar o uso correto dos símbolos e marcas da Prefeitura, zelando pela sua imagem institucional; coordenar os eventos públicos promovidos pela Prefeitura, coordenar programas de ação descentralizadas da Prefeitura junto as comunidades do município e apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude.</p>



<b>Secretaria de Educação</b>	Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de coordenar, dirigir e executar as ações de oferta de educação pública de qualidade, por meio do planejamento e execução da política municipal de educação; articulação com o conselho municipal de educação; administração e manutenção das unidades da rede escolar do município; promoção de ações de caráter educativo destinado à comunidade em geral.
<b>Secretaria de Esporte</b>	Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de formular, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte e da atividade física dos diversos grupos sociais, bem como, manter e ampliar os espaços públicos destinados aos esportes.
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b>	Art. 3º (Lei nº 768/2018) Com atribuições de coordenar as atividades da assessoria jurídica do Gabinete do Prefeito; acompanhar e manter o Gabinete do Prefeito informado sobre o andamento das ações de interesse da Prefeitura que extrapolem a competência da Procuradoria Geral do Município; acompanhar as decisões jurídicas e seus desdobramentos nas ações governamentais; coletar e sistematizar dados e legislações de interesse da Prefeitura, análises jurídicas e avaliações das legislações estadual e federal que impactam no município.

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe</b>	0,00	0,00	184.712.752,00	196.719.080,88	381.431.832,88
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2011 - GABINETE DO PREFEITO</b>	0,00	0,00	3.045.000,00	3.242.925,00	6.287.925,00
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	0,00	0,00	3.045.000,00	3.242.925,00	6.287.925,00
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	0,00	0,00	2.600.000,00	2.769.000,00	5.369.000,00
<b>Programa:</b>	<b>1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>	0,00	0,00	2.600.000,00	2.769.000,00	5.369.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.4 - Aquisição de Bens e Serviços</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>66 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Ação:</b>	<b>2.14 - Implementar a Coordenação Política da Gestão no Município</b>	0,00	0,00	2.500.000,00	2.562.500,00	5.162.500,00
	<b>57 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	<b>63 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>65 - 3.1.90.94.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>64 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	0,00	870.000,00	926.550,00	1.796.550,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	870.000,00	926.550,00	1.796.550,00
	<b>58 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>59 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>60 - 3.3.90.33.00</b>	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	<b>61 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>62 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	0,00	0,00	445.000,00	473.925,00	918.925,00
<b>Programa:</b>	<b>1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>	0,00	0,00	445.000,00	473.925,00	918.925,00
<b>Ação:</b>	<b>1.5 - Aquisição de Bens e Serviços para Ouvidoria</b>	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
	<b>70 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
<b>Ação:</b>	<b>2.15 - Implementar a Ouvidoria</b>	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
	<b>67 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>68 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>1 - Recursos Próprios</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
E-mail: www.camaragibe.pe.gov.br



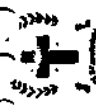
Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-9981-587  
Página  
2 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>Ação:</b>	<b>69 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Ação:</b>	<b>2.16 - Implementar e Desenvolver o Orçamento Participativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>383.400,00</b>	<b>743.400,00</b>
	<b>72 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>71 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>73 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	110.000,00	117.150,00	227.150,00
	<b>74 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.550,00</b>	<b>557.550,00</b>
<b>Função:</b>	<b>2 - Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.550,00</b>	<b>557.550,00</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.550,00</b>	<b>557.550,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>1003 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.550,00</b>	<b>557.550,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.7 - Aquisição de Bens e Serviços para a Secretaria de Assuntos Jurídicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	<b>108 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Ação:</b>	<b>2.23 - Despesas Administrativas da Secretaria de Assuntos Jurídicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.300,00</b>	<b>454.300,00</b>
	<b>103 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>104 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	<b>105 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	<b>106 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	<b>107 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.996.500,00</b>	<b>9.581.272,50</b>	<b>18.577.772,50</b>
<b>Função:</b>	<b>2 - Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.996.500,00</b>	<b>9.581.272,50</b>	<b>18.577.772,50</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.996.500,00</b>	<b>9.581.272,50</b>	<b>18.577.772,50</b>
<b>Programa:</b>	<b>1003 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.996.500,00</b>	<b>9.581.272,50</b>	<b>18.577.772,50</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.3 - Aquisição de Bens e Serviços Para a Procuradoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>95.317,50</b>	<b>184.817,50</b>
	<b>75 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>95.317,50</b>	<b>184.817,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	89.500,00	95.317,50	184.817,50

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)32129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1818-9981-587  
 Página  
 3 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

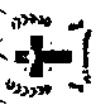
		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Ação:	2.17 - Encargos com Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.910.000,00	3.099.150,00	6.009.150,00
	76 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	78 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	77 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.875.500,00	5.575.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.700.000,00	2.875.500,00	5.575.500,00
Ação:	2.18 - Custas com Cobrança Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	186.000,00	198.090,00	384.090,00
	79 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	186.000,00	198.090,00	384.090,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	186.000,00	198.090,00	384.090,00
Ação:	2.19 - Despesas Administrativas da Procuradoria	0,00	0,00	5.800.000,00	6.177.000,00	11.977.000,00
	81 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	80 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.260.000,00	8.260.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	4.000.000,00	4.260.000,00	8.260.000,00
	82 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	83 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	84 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	85 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00
	91 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	670.000,00	713.550,00	1.383.550,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	670.000,00	713.550,00	1.383.550,00
Ação:	2.20 - Participação em Cursos e Treinamentos	0,00	0,00	11.000,00	11.715,00	22.715,00
	97 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
	99 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
	100 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
	101 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
	102 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00



Assinado Digitalmente por: CLENE MARCY VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: 12/06/2021 14:59:43  
 Documento: 21064543-8d91-4639-b4a6-e0d1be080945  
 Código do documento: 21064543-8d91-4639-b4a6-e0d1be080945  
 Assinado em: 2021/06/12 14:59:43  
 Documento: 21064543-8d91-4639-b4a6-e0d1be080945

# Preferencia Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrão Correia, 3038 - Timbi - 54768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9800  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-4981-587

Página  
4 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

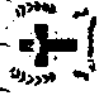
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
	2018	2019	2020	2021
	Valor global			Total
<b>Unidade Orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	266.000,00	283.290,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	0,00	266.000,00	283.290,00
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	266.000,00	283.290,00
Ação: 1.6 - Aquisição de Bens e Serviços para Controladoria	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
98 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
Ação: 2.21 - Despesas Administrativas da Controladoria	0,00	0,00	250.000,00	266.250,00
85 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	180.000,00	191.700,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	180.000,00	191.700,00
87 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
88 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	25.000,00	26.625,00
89 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00
90 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
Ação: 2.22 - Capacitação dos Servidores	0,00	0,00	6.000,00	6.390,00
92 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00
93 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
94 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
95 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
96 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
<b>Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00
Programa: 1004 - GESTÃO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00
Ação: 2.24 - Despesas Administrativas da Secretaria de Governo	0,00	0,00	720.000,00	766.800,00
109 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	580.000,00	617.700,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	580.000,00	617.700,00
110 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00

ALVES DE QUEIROZ  
NADIA VASCONCELOS DE SOUZA  
Código de Verificação: 1210664543-8491-46-69-b4a6-e0d1be0809945  
DocId: 35949908  
Cilene Maria Vasconcelos de Souza  
617.700,00  
21.300,00



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 E-mail: [prefeitura@camaragibe.pe.gov.br](mailto:prefeitura@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1818-4981-587  
 Página  
 5 - 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>111 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>112 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>113 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.550,00</b>	<b>144.550,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
<b>Ação: 2.25 - Participação em Eventos Institucionais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
<b>114 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.195,00</b>	<b>6.195,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
<b>115 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>4.130,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
<b>116 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>117 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.195,00</b>	<b>6.195,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	3.000,00	3.195,00	6.195,00
<b>118 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>4.130,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
<b>Ação: 2.26 - Desenvolvimento de Projetos Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
<b>119 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>120 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>30.975,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
<b>121 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>30.975,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
<b>Unidade Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAME</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.167.000,00</b>	<b>4.437.855,00</b>	<b>8.604.855,00</b>
<b>Função: 4 - Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.000,00</b>	<b>3.810.570,00</b>	<b>7.388.570,00</b>
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.863.000,00</b>	<b>1.984.095,00</b>	<b>3.847.095,00</b>
<b>Programa: 1005 - GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.813.000,00</b>	<b>1.930.845,00</b>	<b>3.743.845,00</b>
<b>Ação: 1.8 - Aquisição de Bens e Serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.350,00</b>	<b>392.350,00</b>
<b>133 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.350,00</b>	<b>392.350,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	190.000,00	202.350,00	392.350,00
<b>Ação: 2.27 - Despesas Administrativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.704.000,00</b>	<b>3.304.000,00</b>
<b>123 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.363.200,00</b>	<b>2.643.200,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.280.000,00	1.363.200,00	2.643.200,00
<b>124 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*(Assinatura)*

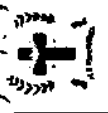
DocId:32161900  
 NADINE M. VASCONCELOS DE SOUZA  
 Código do documento: 121064543-8491-4689-b4a6-e0d1be080999  
 DocId:32161900





# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 2038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
6 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

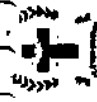
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação:</b>	<b>Valor global</b>				
2.28 - Capacitação dos Servidores	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
128 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
126 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
127 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Ação:</b>	<b>2.28 - Capacitação dos Servidores</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>24.495,00</b>	<b>47.495,00</b>
128 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
129 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	8.500,00	9.052,50	17.552,50
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	8.500,00	9.052,50	17.552,50
130 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
131 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.500,00	11.182,50	21.682,50
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.500,00	11.182,50	21.682,50
<b>Programa:</b>	<b>1006 - PROTEGER PARA PRESERVAR</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - Participar e Desenvolver Ações Conjuntas com os Conselhos</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
164 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
165 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
166 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Subfunção:</b>	<b>127 - Ordenamento Territorial</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>1.826.475,00</b>	<b>3.541.475,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>1005 - GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>1.826.475,00</b>	<b>3.541.475,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.10 - Modernizar e Requalificar o Centro Comercial da Cidade</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>826.000,00</b>
135 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
134 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.30 - Requalificar o Espaço Urbano da Cidade</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>511.200,00</b>	<b>991.200,00</b>
136 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	81.000,00	86.265,00	167.265,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	81.000,00	86.265,00	167.265,00
137 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00

DocId:32925585  
Assinado Digitalmente por: CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Data: 2018.08.08 10:00:00  
Codigo do documento: 21064543-8491-4690-b4a6-e0d1be0809945



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbê - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1818-9901-587  
 Página  
 7 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global		0,00	0,00	329.000,00	350.385,00	679.385,00
139 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	329.000,00	350.385,00	679.385,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	329.000,00	350.385,00	679.385,00
Ação:	2.31 - Criar e Atualizar Instrumentos Legais de Planejamento e Controle Urbano	0,00	0,00	835.000,00	889.275,00	1.724.275,00
	145 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	151 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	152 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	153 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	515.000,00	548.475,00	1.063.475,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	515.000,00	548.475,00	1.063.475,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	589.000,00	627.285,00	1.216.285,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	345.000,00	367.425,00	712.425,00
Programa:	1006 - PROTEGER PARA PRESERVAR	0,00	0,00	345.000,00	367.425,00	712.425,00
Ação:	2.34 - Implantar e Proteger Espaços Ecológicos	0,00	0,00	345.000,00	367.425,00	712.425,00
	160 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	161 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
	162 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	163 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	270.000,00	287.550,00	557.550,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	270.000,00	287.550,00	557.550,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	244.000,00	259.860,00	503.860,00
Programa:	1006 - PROTEGER PARA PRESERVAR	0,00	0,00	244.000,00	259.860,00	503.860,00
Ação:	2.32 - Implantar a Unidade de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos na Área do	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	154 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	155 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	156 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
Ação:	2.33 - Implantar a Coleta de Lixo Seletiva	0,00	0,00	44.000,00	46.860,00	90.860,00
	157 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	158 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00

*[Assinatura]*

DocId:32959101  
 Digitalmente assinado por SILENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADINE OLIVEIRA DE QUEIROZ  
 em 10/09/2020 às 10:59:08  
 Código do documento: 21064543-8d91-4699-b4a6-e0d1be080994  
 URL: https://ppa.valida.gov.br/valida/validaDoc.aspx?docId=32959101



# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
https://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
8 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$</b>						
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
159 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	25.560,00	49.560,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	24.000,00	25.560,00	49.560,00
<b>Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Função: 4 - Administração</b>						
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						
<b>Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>						
<b>Ação: 1.9 - Modernizar e Reformar Prédios de Secretaria de Administração</b>						
122 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	10.267.000,00	10.934.355,00	21.201.355,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.267.000,00	10.934.355,00	21.201.355,00
132 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.267.000,00	10.934.355,00	21.201.355,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.267.000,00	10.934.355,00	21.201.355,00
122 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	958.500,00	1.858.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
132 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>Ação: 1.14 - Modernizar e Ampliar Serviços da Secretaria de Administração</b>						
206 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Ação: 1.15 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Manutenção dos Serviços de Tecnologia da</b>						
214 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Ação: 1.16 - Implantação e Ampliação da Estrutura de Rede de Dados</b>						
227 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Ação: 1.17 - Implantação e Ampliação da Estrutura de Datacenter e dos Sistemas de Informação</b>						
245 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	29.820,00	57.820,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	28.000,00	29.820,00	57.820,00
<b>Ação: 2.36 - Despesas Administrativas e com Pessoal</b>						
138 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	5.401.000,00	5.752.065,00	11.153.065,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00	1.652.000,00
140 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
141 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
142 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
143 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
144 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.078.750,00	2.028.750,00

Assinado eletronicamente pelo(a) **NE MARIANE VASCONCELOS DE SOUZA NADDE**  
Data: 12/06/2020 16:00  
Código do documento: 21064543-8491  
URL: https://sistemas.treasury.com.br/auditoria/auditoria.asp?doc=21064543-8491



# Preterura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1810-1981-587  
Página  
9 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.950.000,00	2.076.750,00	4.026.750,00
	146 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	147 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	148 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	149 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	150 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	101.000,00	107.565,00	208.565,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	101.000,00	107.565,00	208.565,00
Ação:	2.38 - Outras Contratações Para a Prefeitura	0,00	0,00	2.700.000,00	2.875.500,00	5.575.500,00
	167 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	168 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	169 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
	170 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	171 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
Ação:	2.42 - Capacitação e Valorização de Pessoal	0,00	0,00	278.000,00	296.070,00	574.070,00
	172 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
	173 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	175 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	189 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	88.000,00	93.720,00	181.720,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	88.000,00	93.720,00	181.720,00
Ação:	2.45 - Modernizar e Ampliar Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	194 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	195 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	196 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00

Assinado Digitalmente por CILENE MARINHA VASCONCELOS DE SOUZA NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Código do documento: 121064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0d0945  
Assinado Digitalmente por CILENE MARINHA VASCONCELOS DE SOUZA NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Código do documento: 121064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0d0945

Ação: 2.45 - Modernizar e Ampliar Serviços da Secretaria de Administração

194 - 3.3.90.30.00

1 - Recursos Próprios

195 - 3.3.90.36.00

1 - Recursos Próprios

196 - 3.3.90.39.00

1 - Recursos Próprios



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Típidi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4881-587  
Página  
10 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

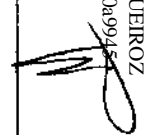
	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
	2018	2019	2020	2021	Total
Ação: 2.51 - Manutenção de Serviços Administrativos da Tecnologia da Informação					
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	199.750,00	309.750,00
<b>219 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>181.050,00</b>	<b>351.050,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>221 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>222 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.850,00</b>	<b>185.850,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	90.000,00	95.850,00	185.850,00
Ação: 2.54 - Implantação, Ampliação e Manutenção da Estrutura de Rede de Dados					
<b>228 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>229 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>231 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
Ação: 2.55 - Manutenção e Integração da Estrutura de Datacenter e dos Sistemas de Informação					
<b>238 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>165.200,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
<b>239 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>240 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Unidade Orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.357.252,00</b>	<b>21.680.473,38</b>	<b>42.037.725,38</b>
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	9.387.000,00	9.997.155,00	19.384.155,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	0,00	9.387.000,00	9.997.155,00	19.384.155,00
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	7.637.000,00	8.133.405,00	15.770.405,00
Ação: 1.12 - Aquisição de Bens e Serviços Necessários ao Funcionamento da Secretaria	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>212 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
Ação: 2.40 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Finanças					
<b>198 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	<b>8.026.905,00</b>	<b>15.563.905,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>197 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.117.000,00</b>	<b>7.579.605,00</b>	<b>14.696.605,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	7.117.000,00	7.579.605,00	14.696.605,00
<b>199 - 3.1.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**Avenida Doutor Belmino Correia, 3838 - Tremê - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
http://www.camaragibe.pe.gov.br/

Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-4961-587Páginas  
11 de 53**Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**

			PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
			2018	2019	2020	2021	Total
204 - 3.1.90.35.00			0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
205 - 3.1.90.36.00			0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
208 - 3.1.90.39.00			0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
210 - 3.1.90.92.00			0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	25.000,00	26.625,00	51.625,00
<b>Programa: 1008 - EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b>							
<b>Ação: 1.11 - Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Finanças</b>							
193 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>Programa: 1008 - EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b>							
<b>Ação: 1.11 - Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Finanças</b>							
193 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>Ação: 2.37 - Administração Financeira e Contábil da Prefeitura</b>							
176 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
174 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
<b>Ação: 2.39 - Modernização e Manutenção da Administração Tributária</b>							
190 - 3.3.90.30.00			0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
191 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
192 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>							
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>							
<b>Programa: 0 - Operações Especiais</b>							
<b>Ação: 0.41 - Encargos com a Dívida Pública do Município</b>							
217 - 4.6.90.71.00			0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00	3.097.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00	3.097.500,00
218 - 4.6.91.71.00			0,00	0,00	4.500.000,00	4.792.500,00	9.292.500,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	4.500.000,00	4.792.500,00	9.292.500,00
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>							
<b>Programa: 0 - Operações Especiais</b>							
<b>Ação: 2.43 - Encargos com o PASEP</b>							
220 - 3.3.90.47.00			0,00	0,00	1.800.000,00	1.917.000,00	3.717.000,00
1 - Recursos Próprios			0,00	0,00	1.800.000,00	1.917.000,00	3.717.000,00

  
Código do Documento: 00000000000000000000000000000000  
Data de Emissão: 2020-10-13 10:00:00  
Assinado por: M. ENRIQUE VASCONCELOS  
Assinado em: 2020-10-13 10:00:00  
Número do Documento: 00000000000000000000000000000000

# Prerentura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9580  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-4981-587

Página  
12 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global		0,00	0,00	1.800.000,00	1.917.000,00	3.717.000,00
1 - Recursos Próprios						
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.170.252,00	3.376.318,38	6.546.570,38
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.170.252,00	3.376.318,38	6.546.570,38
Programa:	1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	3.170.252,00	3.376.318,38	6.546.570,38
Ação:	2.44 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.170.252,00	3.376.318,38	6.546.570,38
	237 - 9.9.99.99.00	0,00	0,00	3.170.252,00	3.376.318,38	6.546.570,38
1 - Recursos Próprios						
<b>Unidade Orçamentária: 2019 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>						
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.370.000,00	1.459.050,00	2.829.050,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.370.000,00	1.459.050,00	2.829.050,00
Programa:	1017 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADE FISICA	0,00	0,00	1.370.000,00	1.459.050,00	2.829.050,00
Ação:	1.13 - Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
	183 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
1 - Recursos Próprios						
<b>Ação: 2.46 - Apoio Técnico Administrativo da Secretaria de Esporte</b>						
	177 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
1 - Recursos Próprios						
	178 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
1 - Recursos Próprios						
	179 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios						
	180 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios						
	181 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios						
	182 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios						
<b>Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades da Secretaria</b>						
	184 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	710.000,00	756.150,00	1.466.150,00
1 - Recursos Próprios						
	185 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
1 - Recursos Próprios						
	186 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios						
	187 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios						

DocId: 31212995  
 Documento assinado Digitalmente por CLENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
 Código do documento: 21064543-8491-4600-b4a6-e0d1be0809945



# Preteritura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/000157 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-981-507  
Página  
13 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	2018	2019	2020	2021	Total
<b>188 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>436.650,00</b>	<b>846.650,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	410.000,00	436.650,00	846.650,00
<b>Unidade Orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.224.750,00</b>	<b>2.374.750,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	970.000,00	1.033.050,00	2.003.050,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	970.000,00	1.033.050,00	2.003.050,00
Programa: 1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	970.000,00	1.033.050,00	2.003.050,00
Ação: 2.52 - Programa de Apoio ao Empreendedor	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
223 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
224 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
225 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
226 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>Ação: 2.53 - Apoio Técnico Administrativo às Ações da Secretaria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>947.850,00</b>	<b>1.837.850,00</b>
230 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00
232 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
233 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
234 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
235 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
236 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
Programa: 1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
Ação: 2.48 - Programa de Fomento às Atividades Produtivas	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
200 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
201 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
203 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00

Assinado Digitalmente por: CILENE MARIANA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEJA ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://www.br/epi/validaDocumento.seam> Código do documento: 21064543-8d91-14e9-699-b4a6-e0d1be080945





# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Tindaí - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 08.260.683/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1816-9981-587

Página  
14 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Valor global</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Função: 22 - Indústria	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Programa: 1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Ação: 2.49 - Programa de Fomento às Atividades Produtivas	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
207 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
209 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
211 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Programa: 1009 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
Ação: 2.50 - Programa de Fomento às Atividades Produtivas	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
215 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
216 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
213 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>Unidade Orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.032.000,00</b>	<b>6.424.080,00</b>	<b>12.456.080,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	0,00	2.512.000,00	2.675.280,00	5.187.280,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	2.512.000,00	2.675.280,00	5.187.280,00
Programa: 1010 - CONVIVÊNCIA CIDADÃ	0,00	0,00	2.512.000,00	2.675.280,00	5.187.280,00
Ação: 1.20 - Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Defesa Civil	0,00	0,00	1.272.000,00	1.354.680,00	2.626.680,00
331 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	1.272.000,00	1.354.680,00	2.626.680,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.272.000,00	1.354.680,00	2.626.680,00
Ação: 2.58 - Despesas Administrativas	0,00	0,00	1.240.000,00	1.320.600,00	2.560.600,00
325 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
324 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
326 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
332 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00



# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Cordeiro, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81) 2129-9500  
E-mail: www.camaragibe.pe.gov.br



Página  
15 / 53

Chave de Autenticação  
1819-4981-587

Usuário: Processamento

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	90.000,00	95.850,00	185.850,00
<b>327 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>328 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>329 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>330 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>3.748.800,00</b>	<b>7.268.800,00</b>
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>3.748.800,00</b>	<b>7.268.800,00</b>
<b>Programa: 1010 - CONVIVÊNCIA CIDADÃ</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>3.748.800,00</b>	<b>7.268.800,00</b>
<b>Ação: 1.18 - Contratar Obras de Contenção e Acessos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.662.500,00</b>	<b>5.162.500,00</b>
<b>314 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.662.500,00</b>	<b>5.162.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.500.000,00	2.662.500,00	5.162.500,00
<b>Ação: 2.57 - Executar Ações de Prevenção</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.086.300,00</b>	<b>2.106.300,00</b>
<b>319 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>321 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>320 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>745.500,00</b>	<b>1.445.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>607.050,00</b>	<b>1.177.050,00</b>
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>607.050,00</b>	<b>1.177.050,00</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>607.050,00</b>	<b>1.177.050,00</b>
<b>Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>607.050,00</b>	<b>1.177.050,00</b>
<b>Ação: 1.19 - Adquirir Materiais e Equipamentos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
<b>252 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Ação: 2.56 - Despesas Administrativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>585.750,00</b>	<b>1.135.750,00</b>
<b>246 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>241 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>308.850,00</b>	<b>598.850,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	290.000,00	308.850,00	598.850,00
<b>243 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00

Código do documento: 21064543-8491-44-00-b446-e0d1be0809945  
Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Data: 2023/08/08 10:00:00  
Assessoria de Tecnologia da Informação



# Preréqurca Municipal de Camaragibe

Av. Antônio Dourado, 3038 - Timbó - 54.766-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.269.662/0001-57 Fone: (81)21.29-9500  
[www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1819-981-587  
 Página: 16, 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
Valor global						
<b>242 - 3.1.90.94.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00		
<b>244 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00		
<b>247 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00		
<b>248 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00		
<b>249 - 3.3.90.33.00</b>	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00		
<b>250 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00		
<b>251 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00	123.900,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00		
<b>Unidade Orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	65.714.000,00	69.985.410,00	135.699.410,00	135.699.410,00
Função: 12 - Educação	0,00	0,00	65.714.000,00	69.985.410,00	135.699.410,00	135.699.410,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	55.332.000,00	58.928.580,00	114.260.580,00	114.260.580,00
Programa: 1018 - EXCELÊNCIA NO ENSINO	0,00	0,00	55.332.000,00	58.928.580,00	114.260.580,00	114.260.580,00
Ação: 1.41 - Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00	123.900,00
<b>591 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00	123.900,00
10 - Salário Educação	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00		
<b>Ação: 1.45 - Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal -</b>	0,00	0,00	3.106.000,00	3.307.890,00	6.413.890,00	6.413.890,00
<b>651 - 4.4.90.51.00</b>	0,00	0,00	2.469.000,00	2.629.485,00	5.098.485,00	5.098.485,00
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	2.158.000,00	2.298.270,00	4.456.270,00	4.456.270,00
10 - Salário Educação	0,00	0,00	311.000,00	331.215,00	642.215,00	642.215,00
<b>652 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	637.000,00	678.405,00	1.315.405,00	1.315.405,00
10 - Salário Educação	0,00	0,00	637.000,00	678.405,00		
<b>Ação: 1.49 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Ensino Fundamental</b>	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00	826.000,00
<b>679 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00	826.000,00
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00		
<b>Ação: 2.121 - Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede</b>	0,00	0,00	2.292.000,00	2.440.980,00	4.732.980,00	4.732.980,00
<b>579 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	206.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00		
<b>581 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	0,00	2.100.000,00	2.236.500,00	4.336.500,00	4.336.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	2.100.000,00	2.236.500,00		
<b>582 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	10.325,00
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÉGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: 08/09/2023 08:53:00  
 Assesite: https://www.camaragibe.pe.gov.br/assite/ce/doc/sistema/validarDocos.shtm  
 Código do documento: 1210664543-8491669-6666-6666-b4a6-e0d1be0809945  
 5.325,00



# Prerentura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.240.663/0001-57 Fone: (81)3129-9300  
Município de Camaragibe, PE, Brasil



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1819-6981-587

Página  
17 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>583 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.430,00</b>	<b>45.430,00</b>
10 - Salário Educação		0,00	0,00	22.000,00	23.430,00	45.430,00
<b>584 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>	<b>10.325,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>586 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>589 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
10 - Salário Educação		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>Ação: 2.130 - Programa de Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.345.000,00</b>	<b>1.432.425,00</b>	<b>2.777.425,00</b>
639 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>638 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>830.700,00</b>	<b>1.610.700,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	780.000,00	830.700,00	1.610.700,00
<b>640 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>641 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>635 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.225,00</b>	<b>134.225,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
<b>636 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>637 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Ação: 2.134 - Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.608.150,00</b>	<b>3.118.150,00</b>
653 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	830.000,00	883.950,00	1.713.950,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	830.000,00	883.950,00	1.713.950,00
8 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	680.000,00	724.200,00	1.404.200,00
<b>Ação: 2.135 - Programa de Apoio aos Estudantes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.944.000,00</b>	<b>3.135.360,00</b>	<b>6.079.360,00</b>
692 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	1.044.000,00	1.111.860,00	2.155.860,00
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	0,00	994.000,00	1.058.610,00	2.052.610,00
<b>693 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>694 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
2 - Impostos e Transferência MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00

# Prerécula Municipal de Camaragibe

Avenida Coover Edmundo Correia, 3038 - Timbi - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 03.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9900  
[contabilidade@camaragibe.pe.gov.br](mailto:contabilidade@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento 1918-4981-587

Chave de Autenticação

1918-4981-587

Página

16 de 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global		2019	2020	2021	Total
		2018	2019	2020	2021	Total	1.856.500,00
	13 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	900.000,00	958.500,00	1.858.500,00	
Ação:	2.139 - Programa de Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da	0,00	0,00	1.010.000,00	1.075.650,00	2.085.650,00	
	663 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	250.000,00	266.250,00	516.250,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00	
	10 - Salário Educação	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	664 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00	
	665 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	666 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	667 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00	
Ação:	2.143 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Ensino Fundamental	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00	
	685 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	
	684 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	
	686 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00	
Ação:	2.144 - Programa Educação Fiscal	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	
	691 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00	
Ação:	2.148 - Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%	0,00	0,00	28.560.000,00	30.522.900,00	59.082.900,00	
	727 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	
	4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	
	704 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	17.455.000,00	18.589.575,00	36.044.575,00	
	4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	14.575.000,00	15.522.375,00	30.097.375,00	
	6 - Complemento da União ao FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.880.000,00	3.067.200,00	5.947.200,00	
	705 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00	
	4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00	
	726 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00	
	4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00	
	706 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	10.405.000,00	11.081.325,00	21.486.325,00	
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	10.405.000,00	11.081.325,00	21.486.325,00	
	4 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00	

ALVES DE QUEIROZ  
NADIA VASCONCELOS DE SOUZA  
Código do documento: 21064543-8491-66-99-b4a6-e0d1be0809945  
Data: 15/07/2020  
Assessoria de Contabilidade



# Prerentura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.280.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



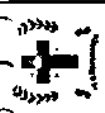
Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1818-4981-587  
 Página: 19 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
Ação:	2.149 - Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%					
	709 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	13.650.000,00	14.537.250,00	28.187.250,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	707 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.390.000,00	12.390.000,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	3.000.000,00	3.195.000,00	6.195.000,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.280.000,00	2.428.200,00	4.708.200,00
	7 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	0,00	0,00	770.000,00	766.800,00	1.496.800,00
	710 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	708 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	711 - 3.1.91.13.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	712 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.662.500,00	5.162.500,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.130.000,00	4.130.000,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	715 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	713 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	714 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.834.000,00	7.434.000,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	2.772.000,00	2.952.180,00	5.724.180,00
	5 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	828.000,00	881.820,00	1.709.820,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil					
Programa:	1018 - EXCELENCIA NO ENSINO	0,00	0,00	5.452.000,00	5.806.380,00	11.258.380,00
Ação:	1.42 - Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	5.452.000,00	5.806.380,00	11.258.380,00
	602 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	10 - Salário Educação	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
Ação:	1.46 - Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal -	0,00	0,00	1.157.000,00	1.232.205,00	2.389.205,00
	654 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	655 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	157.000,00	167.205,00	324.205,00
	10 - Salário Educação	0,00	0,00	157.000,00	167.205,00	324.205,00
Ação:	1.50 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Educação Infantil	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	681 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00

# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Beltrino Correia, 3038 - Trinta e Seis - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1818-981-587  
 Página: 20 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Ação:	2.124 - Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede	0,00	0,00	620.000,00	660.300,00	1.280.300,00
	594 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	596 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	597 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	598 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	599 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	601 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
Ação:	2.131 - Programa de Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal -	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00	154.875,00
	642 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
	11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
	643 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	644 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
Ação:	2.136 - Programa de Apoio aos Estudantes	0,00	0,00	1.050.000,00	1.118.250,00	2.168.250,00
	695 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	12 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	696 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	697 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	850.000,00	905.250,00	1.755.250,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
	13 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
Ação:	2.140 - Programa de Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	668 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	669 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	670 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	2 - Impostos e Transferência MDE	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00

DocId: 32493800  
 Documento assinado Digitalmente por CLENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
 Código do documento: 21064543-849  
 Data: 2020/06/09 14:06:00  
 URL: https://www.camaragibe.pe.gov.br/validador/validador.jspx?docId=32493800



# Preferencia Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Bethnio Cortes, 3038 - Timba - 54.768-000 - Camaragibe - PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
21 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

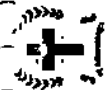
PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:		2018	2019	2020	2021	Total
2.150 - Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - Educação Infantil		0,00	0,00	2.200.000,00	2.343.000,00	4.543.000,00
716 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
4 - FUNDEB 60%		0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
5 - FUNDEB 40%		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
717 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
4 - FUNDEB 60%		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
5 - FUNDEB 40%		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
718 - 3.1.91.13.00		0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
4 - FUNDEB 60%		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
5 - FUNDEB 40%		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	3.100.000,00	3.301.500,00	6.401.500,00
Programa: 1018 - EXCELENCIA NO ENSINO		0,00	0,00	3.100.000,00	3.301.500,00	6.401.500,00
Ação: 1.47 - Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal -		0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00
656 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
659 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
10 - Salário Educação		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
Ação: 1.51 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Integral do Estudante - Educação de Jovens e		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
682 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
Ação: 2.126 - Programa de Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede		0,00	0,00	570.000,00	607.050,00	1.177.050,00
604 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
605 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
606 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
608 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
Ação: 2.132 - Programa de Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal -		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
645 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
11 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
646 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
647 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00

VASCONCELOS DE SOUZA, NADDEVALVES DE QUEIROZ  
Assessor Administrativo  
Doc: 21064543-8491-6689-b4a6-e0d1be009955  
Codigo do documento: 21064543-8491-6689-b4a6-e0d1be009955







**Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**

Ação:	Subfunção:	Programa:	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>2.137</b>	<b>Programa de Apoio aos Estudantes</b>	<b>698 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>12 -</b>	<b>Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	<b>699 - 3.3.90.36.00</b>	<b>2 -</b>	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	<b>700 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	<b>13 -</b>	<b>Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Ação:</b>	<b>2.141</b>	<b>Programa de Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da</b>	0,00	0,00	330.000,00	351.450,00	681.450,00
	<b>671 - 3.3.90.30.00</b>	<b>2 -</b>	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	<b>673 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>674 - 3.3.90.39.00</b>	<b>2 -</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	<b>720 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Ação:</b>	<b>2.151</b>	<b>Programa de Valorização dos Profissionais da Educação - Educação de Jovens e Adultos</b>	0,00	0,00	950.000,00	1.041.750,00	1.961.750,00
	<b>720 - 3.1.90.04.00</b>	<b>4 -</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>FUNDEB 60%</b>	<b>5 -</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>FUNDEB 40%</b>	<b>719 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>4 -</b>	<b>FUNDEB 60%</b>	0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
	<b>5 -</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
	<b>721 - 3.1.90.13.00</b>	<b>4 -</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>FUNDEB 60%</b>	<b>5 -</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>FUNDEB 40%</b>	<b>722 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>4 -</b>	<b>FUNDEB 60%</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>5 -</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>2 -</b>	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>4 -</b>	<b>FUNDEB 60%</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>5 -</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Subfunção:</b>	<b>367</b>	<b>Educação Especial</b>	0,00	0,00	1.830.000,00	1.948.950,00	3.778.950,00
<b>Programa:</b>	<b>1018</b>	<b>EXCELENCIA NO ENSINO</b>	0,00	0,00	1.830.000,00	1.948.950,00	3.778.950,00
<b>Ação:</b>	<b>1.48</b>	<b>Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física e Digital de Educação Municipal -</b>	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00
	<b>658 - 4.4.90.51.00</b>	<b>2 -</b>	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	<b>Impostos e Transferência MDE</b>	<p style="text-align: right;">           Documento Digitalizado em 08/12/2023 às 14:53:27            Assinado Digitalmente por: CLENE MARIANO VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ            DocId: 35434319-110664543-84916844-606466646e0d1be0069845         </p>					





# Prerentura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE

CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500

https://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento

Página 25 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	2018	2019	2020	2021	Total
<b>18 - Outros Convênios</b>					
<b>428 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.130.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>
<b>2.96 - Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana</b>					
<b>429 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.195.000,00</b>	<b>6.195.000,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
<b>430 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>826.000,00</b>
<b>431 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>826.000,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.417.550,00</b>	<b>4.687.550,00</b>
<b>432 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.417.550,00</b>	<b>4.687.550,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>					
<b>Programa: 1020 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>					
<b>Ação: 1.28 - Programa de Implantação, Melhoria e Conservação do Saneamento Básico</b>					
<b>434 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.278.000,00</b>	<b>2.478.000,00</b>
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>					
<b>Programa: 1020 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>					
<b>Ação: 1.29 - Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Conservação dos Espaços de Lazer e</b>					
<b>436 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.278.000,00</b>	<b>2.478.000,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.613.000,00</b>	<b>28.342.845,00</b>	<b>54.955.845,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>					
<b>Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL</b>					
<b>Ação: 1.34 - Aquisição de Bens e Serviços para Secretaria de Serviços Públicos</b>					
<b>508 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>205.545,00</b>	<b>398.545,00</b>
<b>31 - Alienações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>205.545,00</b>	<b>398.545,00</b>
<b>Ação: 2.103 - Programa de Limpeza Pública</b>					
<b>478 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.320.000,00</b>	<b>20.575.800,00</b>	<b>39.895.800,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.500,00</b>	<b>1.032.500,00</b>
<b>482 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.727.500,00</b>	<b>7.227.500,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.500,00</b>	<b>1.032.500,00</b>
<b>485 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.727.500,00</b>	<b>7.227.500,00</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.500,00</b>	<b>1.032.500,00</b>

Assessoria em Imprensa e Comunicação  
Rua Vitorino Guimarães, 100 - Jd. São José - Camaragibe/PE - CEP: 54.768-000  
Fone: (81) 2129-9500  
E-mail: assessoria@camaragibe.pe.gov.br

ZORZADIA VASCONCELOS DE QUEIROZ





# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 2028 - Timóti - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81) 2129-9500  
E-mail: [botao@camaragibe.pe.gov.br](mailto:botao@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4961-587  
Página  
27 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Unidade Orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	0,00	17.115.000,00	18.227.475,00	35.342.475,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	15.625.000,00	16.640.625,00	32.265.625,00
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.485.000,00	1.581.525,00	3.066.525,00
Ação: 1.37 - Obras, Reformas e Aquisição de Equipamentos Destinados a Secretaria de Segurança	0,00	0,00	1.485.000,00	1.581.525,00	3.066.525,00
565 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
566 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Ação: 2.109 - Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública</b>					
538 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.235.000,00	1.315.275,00	2.550.275,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.235.000,00	1.315.275,00	2.550.275,00
539 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
540 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	510.000,00	543.150,00	1.053.150,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	510.000,00	543.150,00	1.053.150,00
548 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
550 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
551 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
552 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>					
Programa: 1021 - CAMARAGIBE DA PAZ	0,00	0,00	14.140.000,00	15.059.100,00	29.199.100,00
Ação: 1.40 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Materiais para a Guarda Municipal	0,00	0,00	14.140.000,00	15.059.100,00	29.199.100,00
577 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	480.000,00	511.200,00	991.200,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	480.000,00	511.200,00	991.200,00
<b>Ação: 1.44 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Programa de Segurança Tecnológica</b>					
631 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	310.000,00	330.150,00	640.150,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	310.000,00	330.150,00	640.150,00
<b>Ação: 2.120 - Manutenção e Recuperação da Guarda Municipal</b>					
592 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	13.010.000,00	13.855.650,00	26.865.650,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	13.010.000,00	13.855.650,00	26.865.650,00
593 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00	2.478.000,00

Assinado digitalmente por: NADDELLYVES DE QUEIROZ VASCONCELOS SOUZA, em 16/09/2020 às 14:55:06. Código de Verificação: 210664543-8491-48-99-6-b46-e0d1be00-9945  
Documento assinado digitalmente por: NADDELLYVES DE QUEIROZ VASCONCELOS SOUZA em 16/09/2020 às 14:55:06. Código de Verificação: 210664543-8491-48-99-6-b46-e0d1be00-9945



# Preferência Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belchior Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe - PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-9981-597  
Página  
28 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

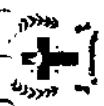
		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	7.000,000,00	7.455,000,00	14.455,000,00
<b>595 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>600 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
<b>622 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>603 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.597.500,00</b>	<b>3.097.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00	3.097.500,00
<b>607 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.240.000,00</b>	<b>2.385.600,00</b>	<b>4.625.600,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.240.000,00	2.385.600,00	4.625.600,00
<b>Ação: 2.129 - Gestão do Programa Segurança Tecnológica</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.100,00</b>	<b>289.100,00</b>
<b>632 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>633 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>634 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>Ação: 2.145 - Gestão do Programa Segurança Participativa</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
<b>660 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>661 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>662 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	110.000,00	117.150,00	227.150,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.586.850,00</b>	<b>3.076.850,00</b>
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.586.850,00</b>	<b>3.076.850,00</b>
<b>Programa: 1022 - GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.586.850,00</b>	<b>3.076.850,00</b>
<b>Ação: 1.53 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Destinados ao Programa Trânsito e Transporte</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.650,00</b>	<b>433.650,00</b>
<b>672 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>223.650,00</b>	<b>433.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	210.000,00	223.650,00	433.650,00
<b>Ação: 2.146 - Manutenção do Programa Trânsito Seguro</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>867.975,00</b>	<b>1.682.975,00</b>
<b>678 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
<b>680 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00

DocuSign Envelope ID: 31950000  
Doc: 21064543-8491-4639-b4a6-e0d1be160045  
DocId: 31950000



# Preferencia Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 2038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.261.653/0001-57 Fone: (81) 2128-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
29 / 53

Chave de Autenticação  
1818-981-507

Usuário: Processamento

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

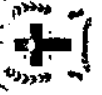
		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					
		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
	<b>687 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>335.475,00</b>	<b>650.475,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	315.000,00	335.475,00	650.475,00
<b>Ação:</b>	<b>2.147 - Manutenção do Programa Transporte Seguro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>495.225,00</b>	<b>960.225,00</b>
	<b>688 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.225,00</b>	<b>134.225,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	65.000,00	69.225,00	134.225,00
	<b>689 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>690 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	<b>Unidade Orçamentária: 2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.150.200,00</b>	<b>2.230.200,00</b>
	<b>Função: 24 - Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.150.200,00</b>	<b>2.230.200,00</b>
	<b>Subfunção: 131 - Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.150.200,00</b>	<b>2.230.200,00</b>
	<b>Programa: 1023 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.150.200,00</b>	<b>2.230.200,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.23 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Destinados a Secretária de Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	<b>390 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>Ação:</b>	<b>2.87 - Apoio Técnico Administrativo da Secretária de Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>585.750,00</b>	<b>1.135.750,00</b>
	<b>415 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>416 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	<b>417 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	110.000,00	117.150,00	227.150,00
	<b>418 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>372.750,00</b>	<b>722.750,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
	<b>Ação:</b>	<b>2.88 - Manutenção das Atividades da Secretária de Comunicação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>511.200,00</b>	<b>991.200,00</b>
	<b>394 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	<b>395 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.250,00</b>	<b>516.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	266.250,00	516.250,00
	<b>396 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	<b>397 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>420 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00





# Prefeira Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)21229-9500  
E-mail: [prefeitura@camaragibe.pe.gov.br](mailto:prefeitura@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
1819-981-587

Chave de Autenticação  
1819-981-587

Página  
30 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total
	2018	2019	2020	2021
<b>398 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>405 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.850,00</b>
1 - Reclússos Próprios	0,00	0,00	90.000,00	95.850,00
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.946.860,00</b>	<b>100.053.405,90</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2023 - SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>737.610,00</b>	<b>785.554,65</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	737.610,00	785.554,65
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	737.610,00	785.554,65
Programa: 1014 - GESTÃO EM SAUDE	0,00	0,00	737.610,00	785.554,65
Ação: 1.24 - Aquisição de Bens e Serviços para a Secretaria de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>414 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>2.93 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>687.610,00</b>	<b>732.304,65</b>
<b>404 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>399 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00
<b>400 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
<b>402 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>406 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>407 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.975,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	15.000,00	15.975,00
<b>409 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
<b>410 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
<b>411 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>412 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00
<b>413 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.610,00</b>	<b>61.354,65</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	57.610,00	61.354,65
<b>Unidade Orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.946.860,00</b>	<b>99.267.851,25</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	93.946.860,00	99.267.851,25

Assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA DE SAUDE** em 25/06/2021 às 14:25:00.  
Assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA DE SAUDE** em 25/06/2021 às 14:25:00.  
Assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA DE SAUDE** em 25/06/2021 às 14:25:00.









# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbil - 54.768-000 - Camaragibe - PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2121-9950  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
35 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

Ação:	Descrição	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	
	<b>Valor global</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.300.000,00	1.384.500,00	2.684.500,00
	<b>487 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>488 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	<b>489 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.800,00</b>	<b>247.800,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	120.000,00	127.800,00	247.800,00
	<b>490 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	<b>491 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.104 - Programa de Armazenamento e Distribuição de Fármacos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.060.000,00</b>	<b>7.518.900,00</b>	<b>14.578.900,00</b>
	<b>495 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.857.500,00</b>	<b>11.357.500,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	5.500.000,00	5.857.500,00	11.357.500,00
	<b>496 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
	<b>499 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>123.900,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
	<b>500 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.500,00</b>	<b>1.032.500,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.952.750,00</b>	<b>35.094.678,75</b>	<b>68.047.428,75</b>
<b>Programa:</b>	<b>1015 - ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.952.750,00</b>	<b>35.094.678,75</b>	<b>68.047.428,75</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.33 - Obras, Reformas e Aquisição de Equipamentos voltados ao Hospital Aristeu Chaves, CEO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.195.000,00</b>	<b>6.195.000,00</b>
	<b>512 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.384.500,00</b>	<b>2.684.500,00</b>
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.005.000,00	1.070.325,00	2.075.325,00
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	295.000,00	314.175,00	609.175,00
	<b>513 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.810.500,00</b>	<b>3.510.500,00</b>
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	660.000,00	639.000,00	1.299.000,00
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.100.000,00	1.171.500,00	2.271.500,00
<b>Ação:</b>	<b>1.35 - Reforma e Aquisição de Novos Equipamentos para o Núcleo de Reabilitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>
	<b>520 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>692.250,00</b>	<b>1.342.250,00</b>
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00
	<b>521 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>372.750,00</b>	<b>722.750,00</b>
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
<b>Ação:</b>	<b>1.36 - Execução de Obras e Aquisição de Bens para o Centro Médico Odontológico Especializado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.644.500,00</b>	<b>10.944.500,00</b>
	<b>530 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.982.000,00</b>	<b>7.882.000,00</b>
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	3.900.000,00	3.982.000,00	7.882.000,00

Ação: 1.36 - Execução de Obras e Aquisição de Bens para o Centro Médico Odontológico Especializado

530 - 4.4.90.51.00

10.944.500,00

5.644.500,00

5.300.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.764-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9200  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1818-981-587

Página  
 36 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
	2018	2019	2020	2021	Total
<b>Ação:</b>	<b>Valor global</b>				
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.400.000,00	1.491.000,00	2.891.000,00
52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.400.000,00	1.491.000,00	2.891.000,00
<b>531 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.662.500,00</b>	<b>5.162.500,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.250.000,00	1.331.250,00	2.581.250,00
52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.250.000,00	1.331.250,00	2.581.250,00
<b>570 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
<b>Ação:</b>	<b>1.39 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Laboratório</b>				
574 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	608.000,00	647.520,00	1.255.520,00
52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	608.000,00	647.520,00	1.255.520,00
<b>Ação:</b>	<b>2.106 - Programa de Ampliação e Qualificação do Atendimento Médico Especializado no</b>				
<b>509 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.297.750,00</b>	<b>4.577.103,75</b>	<b>8.874.853,75</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.977.500,00	2.100.000,00	4.077.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.290.000,00	1.278.000,00	2.568.000,00
<b>510 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>826.000,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>511 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.662.500,00</b>	<b>5.162.500,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	2.000.000,00	2.130.000,00	4.130.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.110 - Programa de Atendimento Especializado da Realibitação</b>				
<b>517 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>915.900,00</b>	<b>1.775.900,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
<b>518 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>519 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.500,00</b>	<b>1.032.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	500.000,00	532.500,00	1.032.500,00
<b>Ação:</b>	<b>2.111 - Programa de Atendimento e Qualificação dos Serviços Médico Odontológico</b>				
<b>522 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.630.000,00</b>	<b>8.125.950,00</b>	<b>15.755.950,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	3.500.000,00	3.727.500,00	7.227.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00	3.097.500,00
<b>523 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.704.000,00</b>	<b>3.304.000,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.500.000,00	1.597.500,00	3.097.500,00
<b>524 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>637.750,00</b>	<b>1.237.750,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	600.000,00	637.750,00	1.237.750,00

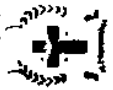
*Handwritten signature*





# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-8900  
E-mail: [financeira@camaragibe.pe.gov.br](mailto:financeira@camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1819-9981-587  
Página  
38 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
	<b>Valor global</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.250,00</b>	<b>929.250,00</b>
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	450.000,00	479.250,00	929.250,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	450.000,00	479.250,00	929.250,00
	<b>561 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.800,00	206.800,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.800,00	206.800,00
	<b>562 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
	<b>563 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.200,00</b>	<b>578.200,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	280.000,00	298.200,00	578.200,00
	<b>564 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>826.000,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	400.000,00	426.000,00	826.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.118 - Programa de Assistência Pré-Hospitalar e Serviços Médicos de Urgência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.923.000,00</b>	<b>2.047.995,00</b>	<b>3.970.995,00</b>
	<b>567 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.250,00</b>	<b>929.250,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	450.000,00	479.250,00	929.250,00
	<b>568 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>473.000,00</b>	<b>503.745,00</b>	<b>976.745,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	473.000,00	503.745,00	976.745,00
	<b>569 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>2.065.000,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.119 - Programa de Exames Laboratoriais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>944.000,00</b>	<b>1.005.360,00</b>	<b>1.949.360,00</b>
	<b>571 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>68.160,00</b>	<b>132.160,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	64.000,00	68.160,00	132.160,00
	<b>572 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>165.200,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	<b>573 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00	1.652.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.123 - Programa de Atendimento a Pessoas de Necessidades Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
	<b>585 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	<b>587 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.550,00</b>	<b>144.550,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
	<b>588 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>165.200,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	<b>590 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1015 - ATENÇÃO À SAÚDE

0,00

0,00

0,00

3.828.000,00

4.076.820,00

7.904.820,00

Programa: 1015 - ATENÇÃO À SAÚDE

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0,00

0,00

0,00

3.828.000,00

4.076.820,00

7.904.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
esse em 09/06/2021 às 10:00:00. DocId:32825000



# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2128-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Unidade: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-1981-587

Página  
39 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
Ação:	2.114 - Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00	1.652.000,00
	541 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	161.500,00	171.997,50	333.497,50
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	61.500,00	65.497,50	126.997,50
	542 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
	543 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	544 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	238.500,00	254.002,50	492.502,50
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	238.500,00	254.002,50	492.502,50
Ação:	2.122 - Programa de Prevenção e Tratamento das Mulheres	0,00	0,00	568.000,00	604.920,00	1.172.920,00
	575 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	180.000,00	191.700,00	371.700,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	180.000,00	191.700,00	371.700,00
	576 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	88.000,00	93.720,00	181.720,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	88.000,00	93.720,00	181.720,00
	578 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	580 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
Programa:	1016 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	0,00	2.460.000,00	2.619.900,00	5.079.900,00
Ação:	1.43 - Aquisição de Bens e Serviços para as Atividades da Vigilância Ambiental	0,00	0,00	160.000,00	170.400,00	330.400,00
	621 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	160.000,00	170.400,00	330.400,00
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
	52 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
Ação:	2.125 - Programa de Vigilância Ambiental em Saúde	0,00	0,00	2.300.000,00	2.449.500,00	4.749.500,00
	609 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	800.000,00	852.000,00	1.652.000,00
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00
	610 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00	1.445.500,00
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
	612 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	617 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
	3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00

# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbé - 54.768-000 - Camaragibe, PE  
 CNPJ: 08.250.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 http://www.camaragibe.pe.gov.br



## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>615 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	103.250,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00	103.250,00
<b>618 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00	619.500,00
<b>619 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	206.500,00
<b>620 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	206.500,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.589.250,00</b>	<b>4.887.551,25</b>	<b>9.476.801,25</b>	<b>9.476.801,25</b>
<b>Programa: 1015 - ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>199.155,00</b>	<b>386.155,00</b>	<b>386.155,00</b>
<b>Ação: 2.112 - Programa Nacional de Imunização</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>199.155,00</b>	<b>386.155,00</b>	<b>386.155,00</b>
<b>532 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>60.705,00</b>	<b>117.705,00</b>	<b>117.705,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	37.000,00	39.405,00	76.405,00	76.405,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00	41.300,00
<b>533 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00	82.600,00
<b>534 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>95.850,00</b>	<b>185.850,00</b>	<b>185.850,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	90.000,00	95.850,00	185.850,00	185.850,00
<b>Programa: 1016 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.402.250,00</b>	<b>4.688.396,25</b>	<b>9.090.646,25</b>	<b>9.090.646,25</b>
<b>Ação: 2.128 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.402.250,00</b>	<b>4.688.396,25</b>	<b>9.090.646,25</b>	<b>9.090.646,25</b>
<b>623 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.250,00</b>	<b>2.494.496,25</b>	<b>4.836.746,25</b>	<b>4.836.746,25</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.000.000,00	1.065.000,00	2.065.000,00	2.065.000,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	1.342.250,00	1.429.496,25	2.771.746,25	2.771.746,25
<b>624 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00	309.750,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00	1.342.250,00	1.342.250,00
<b>625 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00	154.875,00	154.875,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00	154.875,00	154.875,00
<b>627 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>413.000,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	206.500,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00	206.500,00
<b>626 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>309.750,00</b>	<b>309.750,00</b>
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00	154.875,00	154.875,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	75.000,00	79.875,00	154.875,00	154.875,00
<b>630 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>	<b>619.500,00</b>



CPF: 000.000.000-00  
 NOME: VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
 Endereço: Rua ...  
 Código do documento: 12.10064543-8491-46-691-b4a6-e0d1be080945

# Preeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correa, 3038 - Timbó - 54.766-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



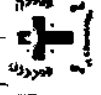
Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
41. 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Valor global</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
628 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00	309.750,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	310.000,00	330.150,00	640.150,00
629 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	310.000,00	330.150,00	640.150,00
51 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	0,00	0,00	6.750,00	7.188,75	13.938,75
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.750,00	7.188,75	13.938,75
Programa: 1015 - ATENÇÃO À SAÚDE	0,00	0,00	6.750,00	7.188,75	13.938,75
Ação: 2.113 - Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.750,00	7.188,75	13.938,75
537 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
536 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	2.065,00
535 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	4.750,00	5.058,75	9.808,75
3 - Imposto e Transferência Saúde	0,00	0,00	4.750,00	5.058,75	9.808,75
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.960.000,00</b>	<b>6.347.400,00</b>	<b>12.307.400,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.050,00</b>	<b>764.050,00</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	0,00	370.000,00	394.050,00	764.050,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	370.000,00	394.050,00	764.050,00
Programa: 1013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA IDOSO	0,00	0,00	370.000,00	394.050,00	764.050,00
Ação: 2.63 - Manter as Ações do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
266 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
Ação: 2.64 - Ampliar as Ações de Proteção e Acolhimento do Idoso	0,00	0,00	340.000,00	362.100,00	702.100,00
267 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
268 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
269 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	85.000,00	90.525,00	175.525,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	85.000,00	90.525,00	175.525,00
270 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
271 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Unidade Orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.590.000,00</b>	<b>5.953.350,00</b>	<b>11.543.350,00</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	0,00	5.590.000,00	5.953.350,00	11.543.350,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-4981-587

Página  
42 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
				2018	2019	2020	2021	Total
				Valor global			Total	
<b>Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>				0,00	0,00	1.920.000,00	2.044.800,00	3.964.800,00
<b>Ação: 1.21 - Aquisição de Bens e Serviços para o FMS</b>				0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
281 - 4.4.90.52.00				0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
<b>Ação: 2.65 - Garantir o Apoio Técnico e Administrativo às Ações do FMS</b>				0,00	0,00	1.810.000,00	1.927.650,00	3.737.650,00
728 - 3.1.90.04.00				0,00	0,00	450.000,00	479.250,00	929.250,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	450.000,00	479.250,00	929.250,00
272 - 3.1.90.11.00				0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	600.000,00	639.000,00	1.239.000,00
274 - 3.1.90.13.00				0,00	0,00	130.000,00	138.450,00	268.450,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	130.000,00	138.450,00	268.450,00
273 - 3.1.90.94.00				0,00	0,00	110.000,00	117.150,00	227.150,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	110.000,00	117.150,00	227.150,00
275 - 3.1.91.13.00				0,00	0,00	120.000,00	127.800,00	247.800,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	120.000,00	127.800,00	247.800,00
276 - 3.3.90.14.00				0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
277 - 3.3.90.30.00				0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
278 - 3.3.90.33.00				0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
279 - 3.3.90.36.00				0,00	0,00	140.000,00	149.100,00	289.100,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	140.000,00	149.100,00	289.100,00
280 - 3.3.90.39.00				0,00	0,00	175.000,00	186.375,00	361.375,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS				0,00	0,00	175.000,00	186.375,00	361.375,00
<b>Ação: 2.66 - Garantir Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho</b>				0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
282 - 3.3.90.35.00				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
283 - 3.3.90.36.00				0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios				0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
284 - 3.3.90.39.00				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Ação: 2.73 - Garantir a Inclusão Produtiva às Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos - Programa</b>				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
306 - 3.3.90.30.00				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios				0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00



DocId:35596969  
Assinado digitalmente por CILENE MANTOVANI VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Data de emissão: 2020.10.15 10:53:15  
DocId:35596969

# Prerericura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbó - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1819-9981-587  
Página  
43 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>Valor global</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>	<b>10.325,00</b>
307 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
308 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	0,00	850.000,00	905.250,00	1.755.250,00
Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		0,00	0,00	850.000,00	905.250,00	1.755.250,00
Ação: 2.67 - Aplicar Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/ Liberdade Assistida		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
285 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
286 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
287 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
Ação: 2.74 - Combater a Violência e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes		0,00	0,00	190.000,00	202.350,00	392.350,00
309 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
310 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
311 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
312 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	140.000,00	149.100,00	289.100,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	140.000,00	149.100,00	289.100,00
Ação: 2.76 - Garantir a Defesa da Criança Através do Centro da Criança e do Adolescente - CCA		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
315 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
316 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
317 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
318 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	55.000,00	58.575,00	113.575,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	55.000,00	58.575,00	113.575,00
Ação: 2.78 - Garantir a Defesa dos Adolescentes Através do Centro da Juventude -		0,00	0,00	270.000,00	287.550,00	557.550,00
333 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
334 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <http://www.camaragibe.pe.gov.br/validador.do> Código do documento: 21064543-8491-92699-b4a6-e0dd1be0809445

# Preteritura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbil - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
https://www.camaragibe.pe.gov.br/



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
44.53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>335 - 3.3.90.14.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>336 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>337 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00	144.550,00
<b>338 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Ação: 2.86 - Atender Famílias em Vulnerabilidade Social - Programa Criança Feliz</b>		0,00	0,00	220.000,00	234.300,00	454.300,00
<b>380 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>381 - 3.3.90.32.00</b>		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
<b>382 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>383 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00	165.200,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		0,00	0,00	2.800.000,00	2.982.000,00	5.782.000,00
<b>Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		0,00	0,00	2.800.000,00	2.982.000,00	5.782.000,00
<b>Ação: 2.68 - Promover a Integração da Assistência Social</b>		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>288 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>289 - 3.3.90.32.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>290 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>291 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
9 - Recursos Transferidos pelo RMS		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>Ação: 2.69 - Desenvolver Ações de Enfrentamento as Situações de Violência de Direito</b>		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>292 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>293 - 3.3.90.32.00</b>		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
<b>294 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
26 - FEAS - Fundo Especial de Assistência Social		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>295 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00

DocuSign Envelope ID: 21-360-00  
Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
CPF: 000.000.000-00  
Código do documento: 21064543-8d910000-b4a6-e0d1be0809945

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Av. Adm. Doutor Behrno Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1.81.8-4981-587  
 Página: 46 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>Ação:</b>	<b>2.70 - Afetir a Qualidade da Gestão Descentralizada dos Serviços - IGDSUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>123.900,00</b>
	296 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	297 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	298 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Ação:</b>	<b>2.71 - Manter Serviços de Acolhimento aos Indivíduos e Famílias em Situação de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>165.200,00</b>
	299 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	300 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
	301 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Ação:</b>	<b>2.72 - Garantir a Inclusão Produtiva às Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos - Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
	302 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	303 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	304 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	305 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>Ação:</b>	<b>2.75 - Desenvolver Ações de Combate ao Trabalho Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
	313 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Ação:</b>	<b>2.77 - Disponibilizar Benefícios em Situações Eventuais e Adversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>202.350,00</b>	<b>392.350,00</b>
	322 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
	323 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	160.000,00	170.400,00	330.400,00
	26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	160.000,00	170.400,00	330.400,00
<b>Ação:</b>	<b>2.81 - Garantir o Serviço de Convivência Social - SCFV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>521.850,00</b>	<b>1.011.850,00</b>
	355 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	350.000,00	372.750,00	722.750,00
	9 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00
	356 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00	413.000,00

9 - Recursos Transferidos pelo FNAS  
 356 - 3.1.90.13.00

Asses e e p a / b b / s / t e e / t e p e g e n / a / v a l i d a D o c : s / 9 9 9 / C o d i g o d o d o c u m e n t o : 2 1 0 6 4 5 4 3 - 8 0 9 1 - 0 6 8 9 - b 4 a 6 - e 0 d 1 b e 0 8 0 9 9 4 5



Documento Digital  
 Asses e e p a / b b / s / t e e / t e p e g e n / a / v a l i d a D o c : s / 9 9 9 / C o d i g o d o d o c u m e n t o : 2 1 0 6 4 5 4 3 - 8 0 9 1 - 0 6 8 9 - b 4 a 6 - e 0 d 1 b e 0 8 0 9 9 4 5



# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Trilbi - 54.768-000 - Camaragibe/PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9300  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1818-9981-587  
 Página: 46 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>357 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>359 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>358 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>360 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>Ação: 2.82 - Promover o Atendimento Socioassistencial às Famílias - PAIF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>958.500,00</b>	<b>1.858.500,00</b>
<b>367 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
<b>361 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>362.100,00</b>	<b>702.100,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	240.000,00	255.600,00	495.600,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>362 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>363 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	100.000,00	106.500,00	206.500,00
<b>364 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>365 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.150,00</b>	<b>227.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	60.000,00	63.900,00	123.900,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>366 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>165.200,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	40.000,00	42.600,00	82.600,00
<b>Ação: 2.83 - Desenvolver Práticas de Educação Alimentar e de Combate a Fome - NAPAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>543.150,00</b>	<b>1.053.150,00</b>
<b>368 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.500,00</b>	<b>619.500,00</b>
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00	619.500,00
<b>369 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento assinado digitalmente por CLENE MARIA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em 07/07/2021 às 10:07:56. Endereço de documento: 21064543-8d91-000-b4a6-e0d1be080945

# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correa, 30 38 - Trabi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação: 1818-4981-587  
Página: 47 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total
		2018	2019	2020	2021
<b>Ação:</b>		<b>Valor global</b>			
2.84 - Promover o Atendimento Socioassistencial às Famílias - PAIF Estadual		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
370 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	20.650,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	10.000,00	20.650,00
371 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	65.000,00	69.225,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	65.000,00	134.225,00
372 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	50.000,00	103.250,00
373 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
9 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	50.000,00	103.250,00
374 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	290.000,00	308.850,00
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	50.000,00	103.250,00
375 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	90.000,00	95.850,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	60.000,00	121.900,00
376 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	150.000,00	309.750,00
384 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	100.000,00	206.500,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	40.000,00	103.250,00
386 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	50.000,00	103.250,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	40.000,00	82.600,00
26 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	0,00	10.000,00	20.650,00
4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cama		0,00	0,00	387.000,00	412.155,00
Unidade Orçamentária: 3011 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE		0,00	0,00	387.000,00	799.155,00
Função: 8 - Assistência Social		0,00	0,00	387.000,00	799.155,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	0,00	387.000,00	799.155,00
Programa: 1012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	387.000,00	799.155,00
Ação: 2.59 - Desenvolver Ações do Conselho Tutelar		0,00	0,00	257.000,00	530.705,00
253 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	107.700,00	222.400,50
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	107.700,00	222.400,50
254 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	2.300,00	4.749,50
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.300,00	4.749,50
257 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	75.000,00	79.875,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	75.000,00	154.875,00
255 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	70.000,00	74.550,00

Doc: C:\Users\ADMINISTRADOR\Desktop\2018-2021\PPA\Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - 2018-2021 - Valores em R\$.docx  
Data: 12/12/2018 14:50:00  
Assinado digitalmente por: CLENE MADRUGA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Documento assinado digitalmente por: CLENE MADRUGA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIA ALVES DE QUEIROZ  
Assinatura: 79.875,00  
74.550,00  
70.000,00

# Prereitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
Internet: [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento

Chave de Autenticação  
1818-4981-587

Página  
48 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total
<b>256 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.130,00</b>	<b>4.130,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	2.000,00	2.130,00	4.130,00
<b>Ação: 2.60 - Manter e Desenvolver Ações do Fundo Municipal - FMCDA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.600,00</b>	<b>82.600,00</b>
<b>258 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>259 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>260 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>	<b>10.325,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00	10.325,00
<b>261 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>30.975,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	15.000,00	15.975,00	30.975,00
<b>Ação: 2.61 - Apoio Técnico - Financeliro as OG e ONG</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
<b>262 - 3.3.90.41.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>Ação: 2.62 - Desenvolver e Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>123.900,00</b>
<b>263 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>61.950,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	30.000,00	31.950,00	61.950,00
<b>264 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>20.650,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
<b>265 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>41.300,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	20.000,00	21.300,00	41.300,00
<b>Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.734.000,00</b>	<b>2.911.710,00</b>	<b>5.645.710,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.734.000,00</b>	<b>2.911.710,00</b>	<b>5.645.710,00</b>
Função: 13 - Cultura		0,00	0,00	2.734.000,00	2.911.710,00	5.645.710,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	0,00	1.160.000,00	1.235.400,00	2.395.400,00
Programa: 1019 - PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	1.160.000,00	1.235.400,00	2.395.400,00
Ação: 1.27 - Realização de Projetos Técnicos, Construções, Reformas, Requalificações e Aquisição de		0,00	0,00	360.000,00	383.400,00	743.400,00
<b>433 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>330.150,00</b>	<b>640.150,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	310.000,00	330.150,00	640.150,00
<b>435 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>Ação: 2.98 - Apoio Técnico e Administrativo da Fundação de Cultura</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>852.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>
<b>437 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>103.250,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	50.000,00	53.250,00	103.250,00
<b>438 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>476.000,00</b>	<b>876.000,00</b>
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	400.000,00	476.000,00	876.000,00





# Prefeitura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - SA-768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 06.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
<https://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Usuário: Processamento  
Chave de Autenticação  
1818-4981-587  
Página  
50 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
	2018	2019	2020	Total
<b>Unidade Orçamentária: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE</b>				
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>	0,00	0,00	50.375.000,00	53.649.375,00
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	0,00	0,00	50.375.000,00	53.649.375,00
<b>Programa: 1007 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM</b>	0,00	0,00	1.930.000,00	2.055.450,00
<b>Ação: 2.11 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações do FUNPRECAM</b>	0,00	0,00	1.930.000,00	2.055.450,00
<b>38 - 3.1.90.05.00</b>	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>39 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	700.000,00	745.500,00
<b>40 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	0,00	35.000,00	37.275,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	35.000,00	37.275,00
<b>41 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	0,00	170.000,00	181.050,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	170.000,00	181.050,00
<b>42 - 3.1.91.96.00</b>	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
<b>43 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
<b>44 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>45 - 3.3.90.33.00</b>	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	30.000,00	31.950,00
<b>46 - 3.3.90.35.00</b>	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
<b>47 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	50.000,00	53.250,00
<b>48 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	0,00	370.000,00	394.050,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	370.000,00	394.050,00
<b>49 - 3.3.90.92.00</b>	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	40.000,00	42.600,00
<b>50 - 3.3.90.96.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
<b>51 - 4.4.90.51.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
<b>52 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00
27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	100.000,00	106.500,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 1007 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM

DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000

DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000

DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000

DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000  
DocId: 301731818,00 e esse 89.661.118.000

# Prerelcura Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmiro Correia, 3038 - Tiribí - 54.769-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 08.260.663/0001-57 Fone: (81)2129-9500  
 E-mail: [www.camaragibe.pe.gov.br](mailto:www.camaragibe.pe.gov.br)



Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação  
 1818-981-587  
 Página  
 51 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática


		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total	
		2018	2019	2020	2021	
		Valor global				
Ação:	2.12 - Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	28.895,00,00	30.773,175,00	59.668,175,00
	53 - 3.1.90.01.00	0,00	0,00	25.000,00,00	26.625,000,00	51.625,000,00
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	25.000,00,00	26.625,000,00	51.625,000,00
Ação:	54 - 3.1.90.03.00	0,00	0,00	2.800,00,00	2.982,000,00	5.782,000,00
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	2.800,00,00	2.982,000,00	5.782,000,00
Ação:	55 - 3.1.90.05.00	0,00	0,00	1.095,00,00	1.166,175,00	2.261,175,00
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	1.095,00,00	1.166,175,00	2.261,175,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	19.550,00,00	20.820,750,00	40.370,750,00
Programa:	1007 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNPRECAM	0,00	0,00	19.550,00,00	20.820,750,00	40.370,750,00
Ação:	2.13 - Reserva de Contingência Previdenciária	0,00	0,00	19.550,00,00	20.820,750,00	40.370,750,00
	56 - 9.9.99.99.00	0,00	0,00	19.550,00,00	20.820,750,00	40.370,750,00
	27 - Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	19.550,00,00	20.820,750,00	40.370,750,00
Unidade Gestora:	7 - Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
Unidade Orçamentária:	10010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
Função:	1 - Legislativa	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
Programa:	1001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
Ação:	1.1 - Construção, Reforma, Ampliação e Conservação do Poder Legislativo	0,00	0,00	12.000,00,00	12.780,000,00	24.780,000,00
	1 - 4.4.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	2 - 4.4.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00	20.650,00
	3 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	100,00,00	106,500,00	206,500,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100,00,00	106,500,00	206,500,00
Ação:	1.2 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos	0,00	0,00	200,00,00	213,000,00	413,000,00
	4 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	200,00,00	213,000,00	413,000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200,00,00	213,000,00	413,000,00
Ação:	2.1 - Manutenção das Atividades dos Agentes Políticos	0,00	0,00	2.395,00,00	2.550,675,00	4.945,675,00
	5 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.000,00,00	2.130,000,00	4.130,000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00,00	2.130,000,00	4.130,000,00
	6 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	200,00,00	213,000,00	413,000,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200,00,00	213,000,00	413,000,00
	7 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20,00,00	21,300,00	41,300,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20,00,00	21,300,00	41,300,00
	8 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	5,000,00	5,375,00	10,375,00
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5,000,00	5,375,00	10,375,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: <http://ppa.leg.br/validador>  
 Código do documento: 21064543-8d91-40b9-b4a6-e0d1be0809945

# Preferência Municipal de Camaragibe

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
 CNPJ: 06.240.663/0001-57 Fone: (81) 32129-9500  
 https://www.camaragibe.pe.gov.br/


 Usuário: Processamento  
 Chave de Autenticação: 1818-4981-587  
 Página: 52 / 53

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total
		2018	2019	2020	2021
		Valor global			
<b>9 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>10 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>11 - 3.3.90.93.00</b>		0,00	0,00	160.000,00	170.400,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	160.000,00	170.400,00
<b>Ação: 2.2 - Divulgação Institucional do Poder Legislativo</b>		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
<b>12 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
<b>Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>		0,00	0,00	6.924.500,00	7.374.592,50
<b>13 - 3.1.90.11.00</b>		0,00	0,00	5.067.500,00	5.396.887,50
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.067.500,00	5.396.887,50
<b>14 - 3.1.90.16.00</b>		0,00	0,00	12.000,00	12.780,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	12.000,00	12.780,00
<b>15 - 3.1.90.94.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>16 - 3.3.90.14.00</b>		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	300.000,00	319.500,00
<b>17 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	150.000,00	159.750,00
<b>18 - 3.3.90.33.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>19 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	80.000,00	85.200,00
<b>20 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	1.300.000,00	1.384.500,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	1.300.000,00	1.384.500,00
<b>21 - 3.3.90.46.00</b>		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
<b>Ação: 2.4 - Treinamento e Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo</b>		0,00	0,00	22.000,00	23.430,00
<b>22 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	0,00	6.000,00	6.390,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	6.000,00	6.390,00
<b>23 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	16.000,00	17.040,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	16.000,00	17.040,00
<b>Ação: 2.5 - Encargos com Vale- Transporte e Auxílio Alimentação dos Servidores</b>		0,00	0,00	886.000,00	943.590,00
<b>24 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	0,00	235.000,00	250.275,00
1 - Recursos Próprios		0,00	0,00	235.000,00	250.275,00

*(Handwritten mark)*

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://ptce.tee.pe.gov.br/validador.docx  
 Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0809945  
 235.000,00  
 250.275,00  
 480.275,00

# Prererurá Municipal de Camaragide

Avenida Doutor Belmino Correia, 3038 - Timbi - 54.768-000 - Camaragibe/ PE  
CNPJ: 08.260.563/0001-57 Fone: (81)2129-9900  
<http://www.camaragibe.pe.gov.br/>



Página  
53 / 53

Chave de Autenticação  
1818-4981-587

Usuário: Processamento

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			Total
		2018	2019	2020	2021
	<b>25 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>692.250,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	650.000,00	692.250,00
	<b>26 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.065,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00
Ação:	<b>2.6 - Contribuição para Órgãos Previdenciários (RPPS E RGPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>1.512.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	1.200.000,00	1.278.000,00
	<b>28 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.000,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	213.000,00
	<b>29 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.300,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	21.300,00
Ação:	<b>2.7 - Dispêndio com Ações Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>
	<b>30 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
	<b>31 - 3.1.91.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.325,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	5.000,00	5.325,00
Ação:	<b>2.8 - Dispêndio com Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>
	<b>32 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.650,00</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.650,00
Ação:	<b>2.9 - Encargos com Parcelamento de Órgãos Previdenciários (RPPS e RGPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.597,50</b>
	<b>33 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>532,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500,00	532,50
	<b>34 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>532,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500,00	532,50
	<b>35 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>532,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500,00	532,50
Ação:	<b>2.10 - Encargos com Parcelamento RGPS - Prestadores de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.065,00</b>
	<b>36 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>532,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500,00	532,50
	<b>37 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>532,50</b>
	1 - Recursos Próprios	0,00	0,00	500,00	532,50







MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS  
2020

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 830 / 2020**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CAPITULO I

#### Seção Única

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

**I** – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;

**II** – a estrutura e a organização do orçamento;

**III** – as alterações na legislação tributária do Município;

**IV** – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;

**V** – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;

**VI** – a participação da população e das audiências públicas;

**VII** – a celebração de operações de crédito;

**VIII** – as disposições gerais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

### CAPITULO II

#### Seção Única

#### Das Metas e Riscos Fiscais

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I – de Riscos Fiscais;

II – de Metas Fiscais;

**Parágrafo único.** Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

a) Metas Anuais de Receita;

b) Metas Anuais de Despesa;

c) Resultado Primário;

d) Resultado Nominal;

e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;

VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção atuarial do RPPS;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Margem de expansão das despesas de caráter obrigatório.

### CAPÍTULO III

#### Seção I

##### Das diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária

**Art. 3º** A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

**Parágrafo único.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 4º** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2021, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, constarão no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

**Art. 5º** Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2021:

I - Projeto de lei;

II - Anexos;

III - Mensagem.

§1º O texto da lei orçamentária conterà as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e a classificação das receitas e despesas se darão por meio da Portaria Interministerial STN 163/2001.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2018 e 2019, bem como a estimativa para 2021;
- IV Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2018 e 2019 e fixada para 2021;
- V Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2021, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2021 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- X Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;
- XI Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

- XII** Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XIII** Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;
- XIV** Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XV** Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;
- XVI** Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;
- XVII** Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
- XVII** Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 6º** O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

- I -** programa de trabalho do órgão;
- II -** despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III -** despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

**Art. 7º** Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 8º** A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no percentual, máximo, de 3,0% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5.º, inciso III, da LC nº 101/00.

**Art. 9º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**Art. 10.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2021, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo único.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2021, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores ou inferiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO e ou reestimativa de indicadores econômicos de retração econômica, em especial, pela reestimativa de projeções econômicas dos reflexos da Pandemia COVID-19.

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**Art. 11.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 12.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

**Art. 13.** A lei orçamentária anual, bem como a Plano Plurianual, deverá compatibilizar as metas qualitativas e financeira estabelecidas no Plano Municipal de Educação regulados através de Lei Municipal específica.

**Art. 14.** As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**§ 1º** Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e
- II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2020, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

**Art. 15.** O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

- I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.
- IV - No Projeto de Lei Orçamentária conterà o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme estabelecido nos padrões fiscais e contábeis da matéria.

**Art. 16.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

**Art. 17.** O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

**Parágrafo único.** Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

### CAPÍTULO III

#### Seção II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945

### Dos Créditos Adicionais

**Art. 18.** No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável a matéria.

**Art. 19.** Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

**§ 1º** Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;

**§ 2º** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

**§ 3º** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**Art. 20.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Art. 21.** Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria MOG 42/1999.

**Art. 22.** Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2020, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945

FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

**Art. 23.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

- I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
- IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive com adequação do Plano de Contas Nacional – PCASP.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

**Art. 24.** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza da despesa e da respectiva modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**Parágrafo único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por meio de Decreto e ou por Portaria do Secretário da Fazenda ou Finanças.

### CAPÍTULO III

#### Seção III

#### Do Superávit

**Art. 25.** A lei orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

§ 1º Se, no decorrer do exercício, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

§2º Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2021, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações, onde se inclui a Internet.

### CAPÍTULO IV

#### Seção Única

#### Das alterações na legislação tributária

**Art. 26.** O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 27.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 28.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Constará do orçamento dotações destinadas a implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária, bem como do programa municipal de modernização administrativa e financeira, que terá como pressuposto a integração tecnológica dos diversos setores da Administração Municipal.

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção I

#### Das despesas com pessoal

**Art. 29.** Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder qualquer vantagem, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 e igualmente as referências da LC 173/2020.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 30.** Observado o disposto no parágrafo único do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;
- VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 31.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 32.** Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

**Art. 33.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único.** As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

**Art. 34.** O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção II

#### Da saúde e educação

**Art. 35.** A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII (Educação) e XII (Saúde) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria STN nº 495, de 06 de Junho de 2017, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento e igualmente pelo SIOPE e SIOPS – Sistema de Acompanhamento dos Recursos de Educação e Saúde, respectivamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção III

#### Dos suprimentos para o Legislativo

**Art. 36.** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos art. 29-A da Constituição Federal, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n° 101/2000.

**Parágrafo único.** Especificamente no mês de Janeiro de 2021, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2020, devendo ser ajustada em fevereiro de 2021, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção IV

#### Dos convênios com outras esferas de Governo

**Art. 37.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2021.

**Art. 38.** Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção V

#### Das subvenções

**Art. 39.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2021, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

- I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;
- III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0809945

**VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;**

**VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.**

**§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.**

**§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterà objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.**

**§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2021, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.**

**§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.**

**§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.**

**§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.**

**§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945

### **CAPÍTULO V**

#### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

##### **Subseção VI**

##### **Dos consórcios**

**Art. 40.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

### **CAPÍTULO V**

#### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

##### **Subseção VII**

##### **Dos Programas Assistenciais**

**Art. 41.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada as regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pte.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

§1° Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro, emancipação política e outras manifestações culturais e que estejam no calendário turístico, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2° O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

### CAPÍTULO V

#### Seção I

#### Das diretrizes relativas às despesas

#### Subseção VIII

#### Dos Precatórios

**Art. 42.** O orçamento para o exercício de 2020 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

**Parágrafo único.** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2020, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2021, conforme determina a Constituição Federal.

**Art. 43.** Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a 30 (trinta) salários mínimos.



## **CAPÍTULO V**

### **Seção I**

#### **Das diretrizes relativas às despesas**

##### **Subseção IX**

##### **Das OS e das OSCIP**

**Art. 44.** A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Resolução TC 020, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como igualmente as regras estabelecidas pela Lei Federal 13.019/2014.

## **CAPÍTULO VI**

### **Seção Única**

#### **Da execução Orçamentária**

##### **Subseção I**

##### **Das despesas novas**

**Art. 45.** Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 46.** Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

### CAPÍTULO VI

#### Seção Única

#### Da execução Orçamentária

#### Subseção II

#### Da limitação de empenho

**Art. 47.** Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**Parágrafo único.** Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 48.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes ou o período suficiente para a respectiva adequação fiscal.

**§ 1º** A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§2º** Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

§3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§4º Em caso de ocorrência da previsão contida no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§5º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 49.** A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

**Art. 50.** Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

### **CAPÍTULO VI**

#### **Seção Única**

#### **Da execução Orçamentária**

#### **Subseção III**

#### **Dos orçamentos dos fundos**

**Art. 51.** Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§1º Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2021 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§2º Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeita do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

§3º É vedada à vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 52.** Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

**Art. 53.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

**Art. 54.** O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

**Art. 55.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2021, unidades orçamentárias destinadas:

- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

### CAPÍTULO VII

#### Seção Única

#### Da participação da população e das audiências públicas

**Art. 56.** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

- I - ao Poder Executivo, até primeiro de setembro de 2020, junto à Secretaria de Finanças;
- II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

**Parágrafo único.** Para fins de realização de audiência pública será observado:

- I - Quanto ao Poder Legislativo:
  - a) determinar que a condução da audiência seja feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
  - b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;
- II - Quanto ao Poder Executivo:
  - a) receber comunicação formal da data da audiência;
  - b) disponibilizar, no prazo máximo de 4 (quatro) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos das Portarias STN nº 637, de 10 de Outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

### CAPÍTULO VIII

#### Seção Única

#### Da celebração de operações de crédito

**Art. 57.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2021, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Poderá constar da Lei Orçamentária para 2021, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar n° 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

**Art. 58.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

### CAPÍTULO IX

#### Seção Única

#### Das disposições gerais

**Art. 59.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2020 e deverá ser devolvida para sanção até o dia 5 de Dezembro do mesmo ano, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 60.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2021, será entregue ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2020, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

**Art. 61.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

**I -** Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;

b) serviço da dívida.

**II -** estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

**Art. 62.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**Art. 63.** Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

**Art. 64.** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e em conformidade com o art. 33 da Lei Federal 4.320/64.

**Parágrafo único.** As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

**Art. 65.** A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2021, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

**Art. 66.** São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

**Art. 67.** Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

**Art. 68.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO I);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

### II - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO II).

**Art. 69.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2021, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

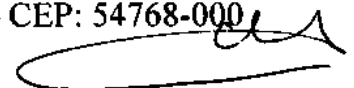
**Art. 70.** A população poderá ter acesso as prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores, ou com disponibilização dos dados na Internet em Portal do Município.

**Art. 71.** A execução orçamentária, financeira, patrimonial e legislação da espécie terão como previsão o respeito aos ditames da LC 173/2020 e atendimento ao programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-cov2 (covid-19).

**Art. 72.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de setembro de 2020.

  
NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita





Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



# ANEXO DE METAS FISCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023			RS 1,00
	VL. Compromisso (a)	VL. Compromisso (b)	% RCL (a/RCL) x 100	VL. Compromisso (a)	VL. Compromisso (b)	% RCL (a/RCL) x 100	VL. Compromisso (a)	VL. Compromisso (b)	% RCL (a/RCL) x 100	
Receita Total	346.264.340,27	340.793.363,69	120.604,60	358.591.350,78	345.825.498,70	120.604,60	371.142.048,06	358.152.076,38	120.604,60	
Receitas Primárias ( I )	340.317.066,85	334.940.037,19	118.533,10	352.432.354,43	339.885.762,61	118.533,10	364.767.486,83	352.000.624,80	118.533,10	
Despesa Total	346.264.340,27	340.793.363,69	120.604,60	358.591.350,78	345.825.498,70	120.604,60	371.142.048,06	358.152.076,38	120.604,60	
Despesa Primárias ( II )	334.258.965,45	328.977.673,80	116.423,10	346.158.584,62	333.835.339,01	116.423,10	358.274.135,08	345.734.540,35	116.423,10	
Resultado Primário ( I - II )	6.058.101,40	5.962.383,40	2,11000	6.273.769,81	6.050.423,60	2,11000	6.493.351,75	6.266.084,44	2,11000	
Resultado Normal	11.145.258,96	10.969.163,87	3,88190	11.542.030,18	11.131.133,90	3,88190	11.946.001,24	11.527.891,19	3,88190	
Dívida Pública Consolidada	63.565.313,99	64.529.382,03	22,83650	67.899.439,17	65.482.219,13	22,83650	70.275.919,54	67.816.262,36	22,83650	
Dívida Consolidada Líquida	47.576.066,69	46.824.364,84	16,57080	49.269.774,66	47.515.770,69	16,57080	50.994.216,78	49.209.419,19	16,57080	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, §7º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (b-a)	% (b/a) (b)
Receitas Total	333.443.440,00	120,29360	310.378.482,38	111,97260	-23.064.957,62	-6,92000
Receitas Primárias ( I )	309.918.160,00	111,80660	261.391.415,91	94,30000	-48.526.744,09	-15,66000
Despesa Total	333.443.440,00	120,29360	268.604.626,47	96,90220	-64.838.813,53	-19,45000
Despesa Primárias ( II )	285.289.342,00	102,92140	243.315.588,02	87,77890	-41.973.753,98	-14,71000
Resultado Primário ( I - II )	24.628.818,00	8,88520	18.075.827,89	6,52110	-6.552.990,11	-26,60700
Resultado Nominal	5.495.836,00	1,98270	20.467.178,57	7,38380	14.971.342,57	272,41000
Dívida Pública	37.865.468,00	13,66040	65.565.313,99	23,65340	27.699.845,99	73,15000
Consolidação						
Dívida Consolidada	12.663.037,00	4,56830	47.576.066,69	17,16360	34.913.029,69	275,71000
Líquida						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	290.214.896,00	333.443.440,00	14,90	350.115.612,00	5,00	346.264.340,27	-1,10	358.591.350,80	3,56	371.142.048,06	3,50	
Receitas Primárias (I)	271.219.888,00	309.918.160,00	14,27	325.414.068,00	5,00	317.066,29	3,35	348.289.953,85	3,56	360.480.102,23	3,50	
Despesa Total	294.644.809,00	333.443.440,00	13,17	350.115.612,00	5,00	346.264.340,27	-1,10	358.591.350,78	3,56	371.142.048,06	3,50	
Despesa Primárias (II)	271.016.360,00	285.289.342,00	5,27	299.553.809,00	5,00	329.588.861,60	10,03	340.831.583,00	3,41	350.741.582,63	2,91	
Resultado Primário (I - II)	203.528,00	24.628.818,00	12,000,95	25.860.259,00	5,00	6.728.204,69	-73,98	7.458.370,85	10,85	9.738.519,60	30,57	
Resultado Nominal	14.836.796,00	5.495.836,00	-62,96	5.770.628,00	5,00	11.145.741,25	93,15	12.452.652,25	11,73	14.952.658,74	19,27	
Dívida Pública Consolidada	23.640.143,00	37.865.468,00	60,17	39.758.741,00	5,00	65.565.313,99	64,91	67.899.439,17	3,56	70.275.919,54	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	28.688.766,00	12.663.037,00	-55,86	13.296.189,00	5,00	47.576.066,69	257,82	49.269.774,66	3,56	50.994.216,78	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	281.693.556,00	321.272.754,00	14,07	332.689.831,00	3,53	340.793.163,69	2,46	345.825.498,70	1,48	358.152.076,38	3,56	
Receitas Primárias (I)	263.218.901,00	298.606.147,00	13,44	308.143.365,00	3,53	334.940.957,19	8,34	339.885.762,61	1,48	352.000.624,80	3,56	
Despesa Total	285.952.787,00	321.272.754,00	12,35	332.689.831,00	3,53	340.793.363,69	2,46	345.825.498,70	1,48	358.152.076,38	3,56	
Despesa Primárias (II)	263.021.378,00	274.876.281,00	4,51	284.576.119,00	3,53	328.977.673,80	15,60	333.835.339,01	1,48	345.734.240,35	3,56	
Resultado Primário (I - II)	197.524,00	23.729.866,00	11,913,66	24.567.246,00	3,53	5.962.383,39	-75,73	6.050.423,60	1,48	6.266.384,45	3,57	
Resultado Nominal	14.399.110,00	5.295.238,00	-63,23	5.482.097,00	3,53	10.969.163,87	100,09	11.131.133,90	1,48	11.527.891,19	3,56	
Dívida Pública Consolidada	22.942.758,00	36.483.378,00	59,02	37.770.804,00	3,53	64.529.382,03	70,84	65.482.219,13	1,48	67.181.879,79	3,56	
Dívida Consolidada Líquida	27.842.448,00	12.200.836,00	-56,18	12.631.380,00	3,53	46.824.364,84	270,70	47.515.770,69	1,48	49.209.419,19	3,56	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

	2019		2021	
	Valor	%	Valor	%
Patrimônio Capital	287.548.729,46	100,000	241.147.760,06	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>287.548.729,46</b>	<b>100,000</b>	<b>241.147.760,06</b>	<b>100,000</b>

	2019		2021	
	Valor	%	Valor	%
Patrimônio Capital	311.693.156,11	100,000	266.518.737,02	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>311.693.156,11</b>	<b>100,000</b>	<b>266.518.737,02</b>	<b>100,000</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2021**

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo § (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
APLICAÇÃO REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMENS PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR(III)</b>	<b>(g) = ((d - II(d)) - III(d))</b>	<b>(h) = ((e - II(e)) + III(e))</b>	<b>(i) = ((f - II(f)) - III(f))</b>
	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021

Page 1 of 4



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e69-b4a6-e0d1be0a9945

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (dº exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2020	46.182.491,57	30.554.572,39	15.627.919,18	15.627.919,18
2021	47.693.552,55	33.791.260,79	13.902.291,76	29.530.210,94
2022	49.872.277,92	38.338.710,08	11.533.567,84	41.063.778,78
2023	52.441.229,68	40.941.006,00	11.500.223,68	52.564.002,46
2024	55.038.927,48	43.632.111,24	11.406.816,24	63.970.818,70
2025	58.459.806,42	46.457.042,75	12.002.763,67	75.973.582,37
2026	62.470.587,76	49.565.073,38	12.905.514,38	88.879.096,75
2027	67.419.618,58	51.453.568,45	15.966.050,13	104.845.146,88
2028	69.713.749,45	54.052.097,77	15.661.651,68	120.506.798,56
2029	72.046.666,15	56.046.369,75	16.000.296,40	136.507.094,96
2030	72.899.262,56	58.416.150,66	14.483.111,90	150.990.206,86
2031	73.613.256,56	60.895.559,09	12.717.697,47	163.707.904,33
2032	74.359.144,01	62.533.337,13	11.825.806,88	175.533.711,21
2033	74.948.990,91	64.536.311,07	10.412.679,84	185.946.391,05
2034	75.731.414,30	64.885.253,04	10.846.161,26	196.792.552,31
2035	76.357.738,72	65.808.705,72	10.549.033,00	207.341.585,31
2036	76.859.808,79	67.010.497,35	9.849.311,44	217.190.896,75
2037	77.116.545,24	68.821.996,21	8.294.549,03	225.485.445,78
2038	77.494.989,36	69.562.834,10	7.932.155,26	233.417.601,04
2039	77.897.628,87	70.004.204,53	7.893.424,34	241.311.025,38
2040	78.254.688,55	70.388.090,44	7.866.598,11	249.177.623,49
2041	78.529.015,88	70.977.365,18	7.551.650,70	256.729.274,19
2042	79.037.164,89	70.380.553,87	8.656.611,02	265.385.885,21
2043	79.252.593,12	71.118.244,55	8.134.348,57	273.520.233,78
2044	79.734.137,82	70.481.519,24	9.252.618,58	282.772.852,36
2045	38.964.730,64	69.462.981,36	-30.498.250,72	252.274.601,64
2046	36.725.118,12	68.090.139,36	-31.365.021,24	220.909.580,40
2047	34.540.471,09	66.157.352,62	-31.616.881,53	189.292.698,87
2048	32.216.465,44	64.573.556,27	-32.357.090,83	156.935.608,04
2049	29.960.194,86	62.435.693,28	-32.475.498,42	124.460.109,62
2050	27.778.774,43	59.922.478,29	-32.143.703,86	92.316.405,76
2051	25.537.457,53	57.640.253,81	-32.102.796,28	60.213.609,48
2052	23.398.139,82	54.930.984,97	-31.532.845,15	28.680.764,33
2053	21.271.625,90	52.250.160,87	-30.978.534,97	-2.297.770,64
2054	19.200.955,78	49.475.572,73	-30.274.616,95	-32.572.387,59
2055	17.172.957,67	46.696.839,22	-29.523.881,55	-62.096.269,14
2056	15.191.889,14	43.927.133,36	-28.735.244,22	-90.831.513,36
2057	13.261.408,28	41.179.339,12	-27.917.930,84	-118.749.444,20
2058	11.384.561,30	38.465.968,25	-27.081.406,95	-145.830.851,15
2059	9.563.751,38	35.798.953,58	-26.235.202,20	-172.066.053,35
2060	7.800.733,78	33.189.911,86	-25.389.178,08	-197.455.231,43
2061	6.096.565,99	30.649.746,55	-24.553.180,56	-222.008.411,99
2062	4.451.608,62	28.188.943,94	-23.737.335,32	-245.745.747,31
2063	2.865.507,31	25.817.132,71	-22.951.625,40	-268.697.372,71
2064	1.549.626,32	23.543.338,63	-21.993.712,31	-290.691.085,02
2065	1.378.588,02	21.375.297,36	-19.996.709,34	-310.687.794,36
2066	1.220.228,48	19.319.720,10	-18.099.491,62	-328.787.285,98
2067	1.074.753,15	17.382.051,02	-16.307.297,87	-345.094.583,85
2068	942.098,21	15.565.675,01	-14.623.576,80	-359.718.160,65
2069	821.962,02	13.872.122,57	-13.050.160,55	-372.768.321,20
2070	713.865,79	12.301.541,12	-11.587.675,33	-384.355.996,53
2071	617.186,77	10.852.574,40	-10.235.387,63	-394.591.384,16
2072	531.184,38	9.522.361,52	-8.991.177,14	-403.582.561,30
2073	455.068,69	8.307.467,61	-7.852.398,92	-411.434.960,22
2074	388.060,58	7.203.981,46	-6.815.920,88	-418.250.881,10
2075	329.290,56	6.206.391,45	-5.877.100,89	-424.127.981,99
2076	277.861,65	5.308.350,65	-5.030.489,00	-429.158.470,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2021**

Page 2 of 4



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
2077	232.944,73	4.503.769,06	-4.270.824,33	-433.429.295,32
2078	193.799,93	3.786.809,99	-3.593.010,06	-437.022.305,38
2079	159.780,22	3.151.883,19	-2.992.102,97	-440.014.408,35
2080	130.339,32	2.593.817,58	-2.463.478,26	-442.477.886,61
2081	105.022,05	2.107.646,79	-2.002.624,74	-444.480.511,35
2082	83.433,36	1.688.524,66	-1.605.091,30	-446.085.602,65
2083	65.196,13	1.331.313,09	-1.266.116,96	-447.351.719,61
2084	49.961,76	1.030.718,51	-980.756,75	-448.332.476,36
2085	37.409,60	781.398,66	-743.989,06	-449.076.465,42
2086	27.249,43	578.129,13	-550.879,70	-449.627.345,12
2087	19.221,71	415.967,33	-396.745,62	-450.024.090,74
2088	13.062,47	289.795,53	-276.733,06	-450.300.823,80
2089	8.493,63	194.444,87	-185.951,24	-450.486.775,04
2090	5.239,04	124.878,14	-119.639,10	-450.606.414,14
2091	3.038,84	76.353,09	-73.314,25	-450.679.728,39
2092	1.645,36	44.251,16	-42.605,80	-450.722.334,19
2093	827,54	24.226,95	-23.399,41	-450.745.733,60
2094	387,62	12.562,41	-12.174,79	-450.757.908,39
2095	171,16	6.204,80	-6.033,64	-450.763.942,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2021**



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://steccitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0a9945

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.000

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>58.475.692,54</b>	<b>43.728.055,69</b>	<b>45.563.927,73</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>8.906.829,31</b>	<b>7.546.264,04</b>	<b>7.371.361,00</b>
Civil	8.906.829,31	7.546.264,04	7.371.361,00
Ativo	8.906.829,31	7.546.264,04	7.371.361,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>23.641.845,03</b>	<b>17.998.250,88</b>	<b>17.556.244,37</b>
Civil	23.641.845,03	17.998.250,88	17.556.244,37
Ativo	23.641.845,03	17.998.250,88	17.556.244,37
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>25.048.078,40</b>	<b>17.537.690,55</b>	<b>20.560.370,58</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.048.078,40	17.537.690,55	20.560.370,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>439.469,90</b>	<b>322.925,11</b>	<b>37.975,89</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	439.469,90	322.925,11	37.975,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (</b>	<b>58.475.692,54</b>	<b>43.728.055,69</b>	<b>45.563.927,73</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO(IV)</b>	<b>145.744,92</b>	<b>140.883,87</b>	<b>313.917,57</b>
Despesas Correntes	145.744,92	132.435,87	297.842,99
Despesas de Capital	0,00	8.448,00	16.074,58
<b>PREVIDÊNCIA(VI)</b>	<b>18.513.382,91</b>	<b>16.640.182,20</b>	<b>12.997.589,14</b>
Benefícios - Civil	18.513.382,91	16.640.182,20	12.997.589,14
Aposentadorias	16.456.912,98	14.482.159,32	11.501.081,53
Pensões	1.775.548,95	1.510.052,05	1.351.584,69
Outros Benefícios Previdenciários	280.920,98	647.970,83	144.922,92
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Refúgios	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2021**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e0d1be0a9945

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) - (V)</b>	<b>18.659.127,83</b>	<b>16.781.066,07</b>	<b>13.311.506,71</b>

	2019	2018	2017
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV) - (VII)</b>	<b>45.074.956,74</b>	<b>26.624.065,12</b>	<b>36.135.124,86</b>

	2019	2018	2017
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2019	2018	2017
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2019	2018	2017
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	78,30	387,50	126,00
Investimentos e Aplicações	265.072.534,37	225.710.086,19	199.011.039,75
Outro Bens e Direitos	41.211.400,38	45.910.410,10	41.360.705,28

**PLANO FINANCEIRO**

	2019	2018	2017
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2021



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) - (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO(XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA(XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) - (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2019	2018	2017
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) - (XI) - (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2021**

AMF - Demonstrativo (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	PROGRAMA	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
IPTEUSQUADRIAS	Econômica	Programa de Estímulo Econômico	250.000,00	250.000,00	200.000,00	Aumento Fiscalização
IPTEUSQUADRIAS	Tributária	Programa de Estímulo Econômico	500.000,00	190.000,00	190.000,00	Aumento de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma. Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

# ANEXO DE RISCOS FISCAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2021**



ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento (Precatórios)	3.000.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	3.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes - Calamidade	6.000.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	6.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Divergência de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	400.000,00	Redução de Despesas Discricionárias	400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.400.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 831 / 2020**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Camaragibe para o exercício de 2021, que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

**§ 1º** Compõe o Anexo I da Presente Lei – Programa, Metas e Ações para o Exercício 2021;

**§ 2º** Compõe o Anexo II da presente Lei – Síntese das Ações por Função e Subfunção para o Exercício de 2021;

**§ 3º** Compõe o Anexo III da presente Lei – Síntese das Ações por entidades e órgãos para o Exercício de 2021;

**Art. 2º** Os valores financeiros das despesas, resultantes das necessidades de recursos mencionados nesta Lei estão estimados a preços de junho de 2020, respeitados o cenário macroeconômico indicado na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os dados da Lei do Orçamento Anual, a ser aprovada para o exercício de 2021, com o programa de trabalho e respectivos valores constantes da Revisão do Plano Plurianual para o mesmo

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

exercício, podendo efetuar alterações em função de novos limites, estabelecidos pela variação da receita.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Camaragibe, 24 de setembro de 2020.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita





Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 201100 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1002	04	122	0214	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.663,40
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663,40</b>

Unid.Exec. 201200 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1003	02	062	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	1004	02	062	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	262,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267,00</b>

Unid.Exec. 201300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1005	02	062	0218	01	00	3	0,00	0,00	0,00	130,00
1	1005	02	062	2155	01	00	3	0,00	0,00	0,00	250,00
1	1005	02	062	2156	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10,00
1	1005	02	062	2157	01	00	3	0,00	0,00	0,00	40,00
1	1006	02	062	0014	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20,00
1	1006	02	062	0220	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1006	02	062	2158	01	00	3	0,00	0,00	0,00	5.640,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.090,00</b>

Unid.Exec. 201400 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1007	04	124	2159	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	1007	04	124	2160	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1008	04	124	0016	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	1008	04	124	0222	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1008	04	124	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	270,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282,00</b>

Unid.Exec. 201500 SECRETARIA DE GOVERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1009	04	122	2161	01	00	3	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1	1010	04	122	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	568.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>604.000,00</b>

Documento Assinado em 31/07/2020 por: [Nome] em nome de: [Cargo]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Página: 2

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 201600 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1011	04	121	0222	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	1011	04	121	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00
1	1012	04	127	0110	01	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1	1012	04	127	0230	01	00	3	0,00	0,00	0,00	315.000,00
1	1013	04	127	0216	01	00	3	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1	1013	04	127	0231	01	00	3	0,00	0,00	0,00	627.000,00
1	1013	04	127	2162	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	1014	18	542	0232	01	00	3	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1	1014	18	542	0233	01	00	3	0,00	0,00	0,00	850.000,00
1	1014	18	542	0234	01	00	3	0,00	0,00	0,00	255.000,00
1	1014	18	542	2163	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1	1014	18	542	2164	01	00	3	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1	1014	04	121	2165	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1	1014	04	121	2166	01	00	3	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Total Unid.Exec.								0,00	0,00	0,00	4.968.000,00

Unid.Exec. 201700 SECRETARIA DE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1015	04	121	0242	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	1015	04	121	2167	01	00	3	0,00	0,00	0,00	7.115.000,00
1	1016	04	121	0019	01	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1	1016	04	121	0114	01	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1	1016	04	121	0238	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1	1017	04	121	0116	01	00	3	0,00	0,00	0,00	155.000,00
1	1017	04	121	0117	01	00	3	0,00	0,00	0,00	275.000,00
1	1017	04	121	2168	01	00	3	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1	1017	04	121	2169	01	00	3	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Total Unid.Exec.								0,00	0,00	0,00	9.882.000,00

Unid.Exec. 201800 SECRETARIA DE FINANÇAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1018	04	123	0237	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	1018	04	123	0239	01	00	3	0,00	0,00	0,00	8.315.000,00
1	1018	04	123	2170	01	00	3	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1	1019	28	843	2171	01	00	3	0,00	0,00	0,00	12.600.000,00
1	1019	99	999	2172	01	00	9	0,00	0,00	0,00	8.488.448,18
Total Unid.Exec.								0,00	0,00	0,00	29.843.448,18

Unid.Exec. 201900 SECRETARIA DE ESPORTES

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1020	27	812	0246	01	00	3	0,00	0,00	0,00	520.000,00
1	1020	27	812	2173	01	00	3	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Total Unid.Exec.								0,00	0,00	0,00	790.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 3 of 3

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### Unid.Exec. 202000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	Emprego	Função	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1021	04	122	0252	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1	1021	20	661	2174	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1	1021	22	691	2174	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1021	23	695	2174	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1021	04	122	2175	01	00	3	0,00	0,00	0,00	926.500,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.500,00</b>

### Unid.Exec. 202100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	Emprego	Função	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1022	15	182	0118	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1	1022	15	182	0257	01	00	3	0,00	0,00	0,00	615.000,00
1	1023	15	182	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
1	1023	15	182	2176	01	00	3	0,00	0,00	0,00	860.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.585.000,00</b>

### Unid.Exec. 202300 SECRETARIA DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	Emprego	Função	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1026	10	122	2178	01	00	3	0,00	0,00	0,00	58.602.030,33
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.602.030,33</b>

Documento Assinado em 31/07/2020 por: SÔNIA MARIA DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Assinatura Digital: https://e1b1b01be080945



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Página: 4 of 4

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 202400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	
1	1027	12	361	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
1	1027	12	365	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1	1027	12	365	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.326.000,00
1	1027	12	365	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1	1027	12	365	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1	1027	12	365	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1	1027	12	365	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	138.000,00
1	1027	12	365	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	361	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	850.000,00
1	1027	12	365	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	366	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	12	367	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.954.000,00</b>

Unid.Exec. 202500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	
1	1028	15	451	0126	01	00	3	0,00	0,00	0,00	8.430.000,00
1	1028	15	451	0128	01	00	3	0,00	0,00	0,00	152.000,00
1	1028	27	392	0129	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1	1028	15	451	0296	01	00	3	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1	1028	02	122	2178	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00
1	1029	02	122	2178	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.357.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30
08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 55

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 202600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupo, FonCódigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include data for 202600 and a total row.

Unid.Exec. 202700 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupo, FonCódigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include data for 202700 and a total row.

Unid.Exec. 202800 SECRETARIA DE COMERCIALIZAÇÃO

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupo, FonCódigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include data for 202800 and a total row.

Ent: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unid.Exec. 202300 SECRETARIA DE SAUDE

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupo, FonCódigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include data for 202300 and a total row.

Handwritten signature or mark



Vertical text on the right side: Documento Assinado em 31/07/2020 por: A. NADELSON DA SILVA DE QUEIROZ. URL para verificar a validade das assinaturas: https://br.scribd.com/document/511841934/Tabela-XIV-Sintese-das-Acoes-por-Entidade-e-Orgao-PPA-Inicial-2020-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Página: 6 of 6

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unid.Exec. 301400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1042	10	122	0279	01	00	3	0,00	0,00	0,00	85.500,00
2	1043	10	301	0285	01	00	3	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2	1043	10	301	0289	01	00	3	0,00	0,00	0,00	123.000,00
2	1043	10	301	0291	01	00	3	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2	1043	10	301	0294	01	00	3	0,00	0,00	0,00	94.500,00
2	1043	10	301	0295	01	00	3	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2	1043	10	301	0297	01	00	3	0,00	0,00	0,00	705.000,00
2	1043	10	301	2100	01	00	3	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2	1043	10	301	2102	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2	1043	10	301	2112	01	00	3	0,00	0,00	0,00	137.000,00
2	1043	10	301	2113	01	00	3	0,00	0,00	0,00	6.800,00
2	1043	10	303	2114	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2	1044	10	302	0133	01	00	3	0,00	0,00	0,00	950.000,00
2	1044	10	301	2104	01	00	3	0,00	0,00	0,00	4.050.000,00
2	1044	10	302	2110	01	00	3	0,00	0,00	0,00	610.000,00
2	1044	10	302	2111	01	00	3	0,00	0,00	0,00	225.000,00
2	1044	10	302	2115	01	00	3	0,00	0,00	0,00	910.000,00
2	1044	10	302	2117	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2	1044	10	301	2118	01	00	3	0,00	0,00	0,00	453.000,00
2	1044	10	302	2119	01	00	3	0,00	0,00	0,00	640.000,00
2	1044	10	303	2122	01	00	3	0,00	0,00	0,00	265.000,00
2	1044	10	302	2185	01	00	3	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2	1045	10	122	0280	01	00	3	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2	1045	10	122	0292	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2	1046	10	305	2125	01	00	3	0,00	0,00	0,00	340.000,00
2	1046	10	305	2128	01	00	3	0,00	0,00	0,00	210.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								0,00	0,00	0,00	97.058.300,00
<b>Total Entidade:</b>								0,00	0,00	0,00	98.084.300,00

Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 202200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	1024	08	122	2177	01	00	3	0,00	0,00	0,00	934.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								0,00	0,00	0,00	934.000,00

Unid.Exec. 301200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	1036	08	241	0283	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3	1036	08	241	0264	01	00	3	0,00	0,00	0,00	38.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								0,00	0,00	0,00	48.000,00



Document Assinado em 31/07/2020 por: [Assinado] https://eic...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30
08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Página: 7 of 7

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)

Ent: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 301300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupos, FonCodigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Includes sub-totals for Unid.Exec. and Total Entidade.

Ent: 4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 301100 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupos, FonCodigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Includes sub-totals for Unid.Exec. and Total Entidade.

Ent: 5 FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE

Unid.Exec. 301500 FUNDACAO DE CULTURA

Table with columns: Entidade, Programa, Fun., SubFun., ProjAtiv, FonGrupos, FonCodigo, Categoria, 2018, 2019, 2020, 2021. Includes sub-totals for Unid.Exec. and Total Entidade.

Ent: 6 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Página: 8 of 8

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

**Ent: 6 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - FUNPRECAM**

**Unid.Exec. 301600 FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	1049	09	122	0211	01	00	3	0,00	0,00	0,00	540,00
6	1050	09	122	0212	01	00	3	0,00	0,00	0,00	32.645,00
6	1050	99	999	2188	01	00	9	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.185,00</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.185,00</b>

**Ent: 7 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**Unid.Exec. 100100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	1001	01	031	2154	01	00	3	0,00	0,00	0,00	11.111,68
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.111,68</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.111,68</b>

Documento Assinado e Validado  
Assessoria Jurídica  
<https://eiv.tcepe.com.br/validador>  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
ID: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57



Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

**Função: 01 Legislativa**

**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	1001	100100	2154	01	00 3	0,00	0,00	0,00	11.111.661,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.111.661,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.111.661,00</b>

**Função: 02 Judiciária**

**SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1006	201300	2158	01	00 3	0,00	0,00	0,00	5.640.000,00
1	1006	201300	0220	01	00 3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1006	201300	0014	01	00 3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	1005	201300	2157	01	00 3	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	1005	201300	2156	01	00 3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	1005	201300	2155	01	00 3	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1	1005	201300	0218	01	00 3	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1	1004	201200	0247	01	00 3	0,00	0,00	0,00	262.000,00
1	1003	201200	0247	01	00 3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.357.000,00</b>

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1029	202500	2178	01	00 3	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
1	1030	202700	2178	01	00 3	0,00	0,00	0,00	11.600.000,00
5	1047	301500	2186	01	00 3	0,00	0,00	0,00	1.342.000,00
1	1028	202500	2178	01	00 3	0,00	0,00	0,00	2.435.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.017.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.374.000,00</b>

**Função: 04 Administração**

Documento Assinado Digitalmente por: CILSON DE SOUZA JUNIOR, CPF nº: 020.469.246-44, em 09/08/2020 às 14:21:08. URL: https://www.cam.gov.br/ppa/validar/21082020090945



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57



Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1 1016	201700	0019	01	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1 1015	201700	0242	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 1014	201600	2166	01	00	3	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1 1014	201600	2165	01	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 1016	201700	0114	01	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 1017	201700	0116	01	00	3	0,00	0,00	0,00	155.000,00
1 1017	201700	0117	01	00	3	0,00	0,00	0,00	275.000,00
1 1017	201700	2168	01	00	3	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1 1017	201700	2169	01	00	3	0,00	0,00	0,00	137.000,00
1 1015	201700	2167	01	00	3	0,00	0,00	0,00	7.115.000,00
1 1016	201700	0238	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1 1011	201600	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00
1 1011	201600	0222	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 0,00 12.058.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1 1021	202000	0252	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 1021	202000	2175	01	00	3	0,00	0,00	0,00	926.500,00
1 1010	201500	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	568.000,00
1 1009	201500	2161	01	00	3	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1 1002	201100	0214	01	00	3	0,00	0,00	0,00	1.663.400,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 0,00 3.223.900,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1 1018	201800	0237	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 1018	201800	0239	01	00	3	0,00	0,00	0,00	8.315.000,00
1 1018	201800	2170	01	00	3	0,00	0,00	0,00	420.000,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 0,00 8.755.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1 1008	201400	0222	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1007	201400	2160	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1008	201400	0247	01	00	3	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1 1008	201400	0016	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 1007	201400	2159	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 0,00 282.000,00

Documento Assinado em 31/07/2020 por: [Assinado] https://eic...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 04 Administração							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 127 Ordenamento Territorial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	1012	201600	0110	01	00	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1	1012	201600	0230	01	00	3	0,00	0,00	0,00	315.000,00
1	1013	201600	0216	01	00	3	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1	1013	201600	0231	01	00	3	0,00	0,00	0,00	627.000,00
1	1013	201600	2162	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.312.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.630.900,00</b>
Função: 06 Segurança Pública							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	1031	202700	2129	01	00	3	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1	1031	202700	2145	01	00	3	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1	1031	202700	2120	01	00	3	0,00	0,00	0,00	670.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.000,00</b>
Função: 08 Assistência Social							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
3	1024	202200	2177	01	00	3	0,00	0,00	0,00	934.000,00
3	1037	301300	2177	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.731.500,00
3	1037	301300	2183	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.725.500,00</b>
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso							2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
3	1036	301200	0264	01	00	3	0,00	0,00	0,00	38.000,00
3	1036	301200	0263	01	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência							2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
3	1038	301300	0277	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento assinado digitalmente por: DE MAGALHÃES JUNIOR DE SOUZA ARAUJO ALVES JUNIOR  
 Acesso em: 31/07/2020 14:46:59  
 https://sistema.tribuna.com.br/assinatura/assinatura.aspx?DocId=2106663000157



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57



Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	1035	301100	0261	01	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	1034	301100	0260	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4	1034	301100	0259	01	00	3	0,00	0,00	0,00	216.500,00
3	1039	301300	0286	01	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	1035	301100	0262	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	1038	301300	0267	01	00	3	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3	1038	301300	0274	01	00	3	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.500,00</b>

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
3	1038	301300	0277	01	00	3	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3	1039	301300	0281	01	00	3	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3	1039	301300	0282	01	00	3	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3	1039	301300	0283	01	00	3	0,00	0,00	0,00	240.000,00
3	1038	301300	0275	01	00	3	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3	1038	301300	0268	01	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3	1041	301300	0281	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	1040	301300	2184	01	00	3	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3	1039	301300	0290	01	00	3	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3	1038	301300	0271	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	1038	301300	0270	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3	1038	301300	0269	01	00	3	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3	1039	301300	0284	01	00	3	0,00	0,00	0,00	280.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860.000,00</b>

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
6	1050	301600	0212	01	00	3	0,00	0,00	0,00	32.645.000,00
6	1049	301600	0211	01	00	3	0,00	0,00	0,00	540.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.185.000,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.185.000,00</b>

Função: 10 Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57



Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1045	301400	0292	01	00 3	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2	1045	301400	0280	01	00 3	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2	1025	202300	0279	01	00 3	0,00	0,00	0,00	1.006.000,00
2	1042	301400	0279	01	00 3	0,00	0,00	0,00	85.500.000,00
1	1026	202300	2178	01	00 3	0,00	0,00	0,00	58.602.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.298.000,00</b>

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1044	301400	2104	01	00 3	0,00	0,00	0,00	4.050.000,00
2	1043	301400	2113	01	00 3	0,00	0,00	0,00	6.800,00
2	1043	301400	0295	01	00 3	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2	1043	301400	2100	01	00 3	0,00	0,00	0,00	29.000,00
2	1043	301400	0297	01	00 3	0,00	0,00	0,00	705.000,00
2	1043	301400	0294	01	00 3	0,00	0,00	0,00	94.500,00
2	1043	301400	0291	01	00 3	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2	1043	301400	2102	01	00 3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2	1043	301400	0289	01	00 3	0,00	0,00	0,00	123.000,00
2	1044	301400	2118	01	00 3	0,00	0,00	0,00	453.000,00
2	1043	301400	0285	01	00 3	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2	1043	301400	2112	01	00 3	0,00	0,00	0,00	137.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.978.300,00</b>

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1044	301400	0133	01	00 3	0,00	0,00	0,00	950.000,00
2	1044	301400	2111	01	00 3	0,00	0,00	0,00	225.000,00
2	1044	301400	2110	01	00 3	0,00	0,00	0,00	610.000,00
2	1044	301400	2115	01	00 3	0,00	0,00	0,00	910.000,00
2	1044	301400	2117	01	00 3	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2	1044	301400	2119	01	00 3	0,00	0,00	0,00	640.000,00
2	1044	301400	2185	01	00 3	0,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.475.000,00</b>

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1044	301400	2122	01	00 3	0,00	0,00	0,00	255.000,00
2	1043	301400	2114	01	00 3	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.000,00</b>

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1046	301400	2128	01	00	3	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2	1046	301400	2125	01	00	3	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	550.000,00
Total Função:							0,00	0,00	0,00	156.666,33

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1027	202400	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1	1027	202400	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1	1027	202400	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1	1027	202400	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	138.000,00
1	1027	202400	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	850.000,00
1	1027	202400	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1	1027	202400	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.326.000,00
1	1027	202400	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	7.954.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1027	202400	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1027	202400	2134	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2138	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2180	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2121	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2130	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2142	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2148	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2179	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/07/2020 por: CLENEIL DE SOUZA JUNIOR. Endereço eletrônico: https://ppp.valida.net.br/validar/21061545809146996840e0110e0a099



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 0, Data: 31/07/2020

**Função: 12 Educação**  
**SubFunção: 367 Educação Especial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1027	202400	2148	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2180	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2130	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2134	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2138	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2142	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1027	202400	2179	01	00 3	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Função: 13 Cultura**  
**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020
5	1048	301500	2101	01	00 3	0,00	0,00	0,00
5	1048	301500	0127	01	00 3	0,00	0,00	0,00
5	1048	301500	2105	01	00 3	0,00	0,00	0,00
5	1048	301500	2187	01	00 3	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Função: 15 Urbanismo**  
**SubFunção: 182 Defesa Civil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1023	202100	0247	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1022	202100	0118	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1022	202100	0257	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1023	202100	2176	01	00 3	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1028	202500	0128	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1028	202500	0296	01	00 3	0,00	0,00	0,00
1	1028	202500	0126	01	00 3	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento assinado digitalmente por: ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

**Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Lei: 0, Data: 31/07/2020

<b>Função: 15 Urbanismo</b>					
<b>SubFunção: 452 Serviços Urbanos</b>					
Entidade Programa	Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1029 202600 2181 01 00 3	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1	1029 202600 2103 01 00 3	0,00	0,00	0,00	22.610,00
<b>Total SubFunção:</b>		0,00	0,00	0,00	26.110,00
<b>SubFunção: 752 Energia Elétrica</b>					
Entidade Programa	Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1029 202600 2108 01 00 3	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>Total SubFunção:</b>		0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>Total Função:</b>		0,00	0,00	0,00	42.377,00
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>					
<b>SubFunção: 542 Controle Ambiental</b>					
Entidade Programa	Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1014 201600 0234 01 00 3	0,00	0,00	0,00	255,00
1	1014 201600 2164 01 00 3	0,00	0,00	0,00	35,00
1	1014 201600 2163 01 00 3	0,00	0,00	0,00	30,00
1	1014 201600 0233 01 00 3	0,00	0,00	0,00	850,00
1	1014 201600 0232 01 00 3	0,00	0,00	0,00	310,00
<b>Total SubFunção:</b>		0,00	0,00	0,00	1.480,00
<b>Total Função:</b>		0,00	0,00	0,00	1.480,00
<b>Função: 20 Agricultura</b>					
<b>SubFunção: 661 Promoção Industrial</b>					
Entidade Programa	Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1021 202000 2174 01 00 3	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total SubFunção:</b>		0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total Função:</b>		0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Função: 22 Indústria</b>					
<b>SubFunção: 691 Promoção Comercial</b>					
Entidade Programa	Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1021 202000 2174 01 00 3	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Função:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>					

Documento Assinado em 31/07/2020 por: DA VASCO  
 Aceite em: 31/07/2020 em: 14h50m em: Codigoo: 8491-465  
 URL: https://eppci.com.br/pt/assinatura  
 Endereço: Av. Belmino Correia, 30 - Camaragibe - PE







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 30  
08260663/0001-57

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/07/2020

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1021	202000	2174	01	00 3	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	0,00
Total Função:						0,00	0,00	0,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1033	202800	2182	01	00 3	0,00	0,00	470,00
1	1033	202800	2178	01	00 3	0,00	0,00	543,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	1.013,00
Total Função:						0,00	0,00	1.013,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1032	202700	2146	01	00 3	0,00	0,00	610,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	610,00
Total Função:						0,00	0,00	610,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1028	202500	0129	01	00 3	0,00	0,00	1.100,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	1.100,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020
1	1020	201900	0248	01	00 3	0,00	0,00	520,00
1	1020	201900	2173	01	00 3	0,00	0,00	270,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	790,00
Total Função:						0,00	0,00	1.890,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1019	201800	2171	01	00 3	0,00	0,00	0,00	12.600.000,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	0,00	12.600.000,00
Total Função:						0,00	0,00	0,00	12.600.000,00



Documento assinado digitalmente por: CLIA... Acesso em: 31/07/2020 https://e... Assinado digitalmente em: 31/07/2020 https://e... SCONCI... ZIZA, NAI... ES D... RIR...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 30

08260663/0001-57

**Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Lei: 0, Data: 31/07/2020

**Função: 99 Reserva de Contingência**  
**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1019	201800	2172	01	00	9	0,00	0,00	0,00	8.488.488,18
6	1050	301600	2188	01	00	9	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.488.488,18</b>
<b>Total Função:</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.488.488,18</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Assinatura: https://sistema.pec.gov.br/validador/validarDocumento.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 837/2020**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A presente Lei estima a Receita em R\$346.264.340,27 (trezentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) e fixa a Despesa em igual valor, do Município de Camaragibe para o Exercício de 2021, compreendendo:

<b>ORÇAMENTO GERAL 2021</b>	
	<i>Em R\$ 1,00</i>
<b>I - GERAL</b>	
RECEITAS	346.264.340,27
DESPESAS	346.264.340,27
<b>II - FISCAL</b>	
RECEITAS	210.911.060,27
DESPESAS	210.911.060,27
<b>III - SEGURIDADE SOCIAL</b>	
RECEITAS	135.353.280,00
DESPESAS	135.353.280,00

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades da Administração Direta, inclusive Fundos e Fundação instituída pelo Poder Público;

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas.

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Art. 2º Ficam estimadas as Receitas e fixadas as Despesas, respeitadas as fontes de recursos estabelecidas e indicam compatibilidade e adequação as Leis de Diretrizes Orçamentárias e PPA vigente.

Art. 3º A Receita Total foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$346.264.340,27 (Trezentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) sendo R\$135.353.280,00 (Cento e trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais) do Orçamento da Seguridade Social e R\$210.911.060,27 (Duzentos e dez milhões, novecentos e onze mil, sessenta reais e vinte e sete centavos) do Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundação instituída pelo Poder Público Municipal, bem como aos recursos vinculados no âmbito dos Poderes Estadual e Federal.

Art. 4º A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte sumário geral:

<b>I - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>333.226.076,27</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.132.591,00
Receita de Contribuições	15.073.865,00
Receita Patrimonial	15.949.333,47
Receita de Serviços	395.600,00
Transferências Correntes	243.767.708,00
Outras Receitas Correntes	2.605.023,00
Receitas de Contribuições – Intraorçamentária	25.301.700,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	-24.999.744,20
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>8.038,264,00</b>
Outras Receitas de Capital	190.877,00
Transferências de Capital	7.847.387,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA</b>	<b>346.264.340,27</b>

Art. 5º A Despesa será realizada segundo a discriminação estabelecida pelas Portarias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

<b>I - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>1. DESPESAS</b>	
<b>2.1 COM RECURSOS DO TESOUREIRO e Outras Fontes</b>	
01 – Legislativa	11.111.661,72
02 – Judiciária	7.251.000,00
04 – Administração	29.790.880,00
06 – Segurança Pública	10.373.390,00
08 – Assistência Social	6.859.000,00
09 – Previdência Social	30.485.925,00
10 – Saúde	98.008.355,00
12 – Educação	69.816.030,37
13 – Cultura	2.177.000,00
15 – Urbanismo	40.633.030,00
17 – Saneamento	2.472.500,00
18 – Gestão Ambiental	1.429.358,00
20 – Agricultura	49.450,00
22 – Indústria	64.285,00
23 – Comércio e Serviços	64.285,00
24 – Comunicações	1.007.000,00
26 – Transporte	1.473.610,00

27 – Desporto e Lazer	1.956.800,00
28 – Encargos Especiais	10.371.257,18
99 – Reserva de Contingência	20.869.523,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>346.264.340,27</b>

<b>I - ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>1. DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS</b>	
<b>3.1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.502.578,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	167.609.117,77
Juros e Encargos da Dívida	1.978,00
Outras Despesas Correntes	112.891.482,32
<b>3.2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.892.239,18</b>
Investimentos	37.300.687,50
Amortização da Dívida	7.591.551,68
<b>3.3 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>20.869.523,00</b>
Reserva de Contingência – Administração Direta	8.170.448,00
Reserva de Contingência – RPPS	12.169.075,00
<b>SUB TOTAL</b>	
<b>TOTAL GERAL ORCAMENTO FISCAL e DA SEGURIDADE</b>	<b>346.264.340,27</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>346.264.340,27</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**Art. 6º** O Poder Executivo, no interesse da Administração poderá designar como Unidades Gestoras de Créditos Orçamentários, unidades orçamentárias subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo as disposições do artigo 14, Parágrafo Único e do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal, a:

I – Abrir Créditos Suplementares e Especiais, no decorrer do Exercício de 2021, até o limite de 40% (quarenta por cento) em relação a Despesa Geral Fixada na presente Lei, para atender as Despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes;

II – Proceder remanejamento de dotações que tenham fontes de recursos compatíveis para adequação do cronograma orçamentário e financeiro.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para cumprimento da obtenção da meta de resultado primário estabelecida na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Não serão computados para efeito do limite estabelecido no I do art. 7º, as Despesas relacionadas ao Grupo de Pessoal e Encargos, Amortização da Dívida, e aquelas relacionadas ao Sistema Municipal de Educação e Saúde.

**Art. 8º** O Quadro de Detalhamento da Despesa por elemento, será publicado, através de Decreto do Poder Executivo, imediatamente após a publicação da presente Lei, inclusive com indicação clara das fontes de recursos para execução orçamentária.

**Parágrafo Único:** A Discriminação da Despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade, ou operações especiais com a demonstração, por fontes de recursos, das categorias econômicas, grupos de despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa, estes últimos poderão ser alterados por acréscimo e ou por sua inclusão em grupo de despesa, mediante registro contábil operacionalizado diretamente em

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

sistema informatizado, não sendo computadas, tais alterações, nos limites legais autorizados para abertura de créditos suplementares, e que será disciplinado por portarias do Secretário da Fazenda do Município.

**Art. 9º** Para efeito das alterações orçamentárias através de créditos adicionais, observar-se-á o seguinte:

I – só será considerado crédito adicional especial a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nos programas respectivos, desde que haja autorização legislativa específica para sua abertura;

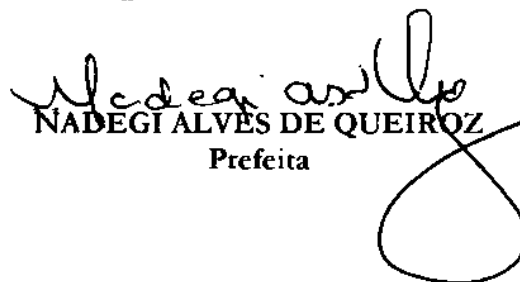
II – não serão considerados, para efeito do Inciso I, a inclusão de dotação orçamentária já existente mesmo que em fonte de recursos não prevista, excepcionalmente regulamentado por portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

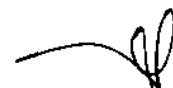
**Art. 10.** O Orçamento Anual, objetivo da presente lei corresponde ao Orçamento Fiscal e Orçamento de Seguridade Social, estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 12.** Ficam revogadas, expressamente, todas as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de dezembro de 2020.

  
NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

# ANEXOS

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54768-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57  
Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art 2º)

Anexo 06

Página 1  
Anexo 06  
Le: . Data

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://stece.tec.pb.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?documento=219615384914699b4a6e0d1be0809945>

RECEITA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.132.591,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.073.865,00	
RECEITA PATRIMONIAL	15.949.333,47	
RECEITA DE SERVIÇOS	395.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.767.708,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.605.023,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	25.301.700,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-24.999.744,20	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>338.226.076,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>338.226.076,27</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>57.723.498,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENAÇÃO DE BENS	190.877,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.847.387,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8.038.264,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>65.761.752,18</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	337.924.120,47	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	25.301.700,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-24.999.744,20	
RECEITAS DE CAPITAL	8.038.264,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>346.264.340,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>346.264.340,27</b>

DESPESA	R\$	R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.609.117,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.978,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.891.462,32	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>280.502.578,09</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>57.723.498,18</b>
<b>TOTAL</b>		<b>338.226.076,27</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
INVESTIMENTOS	37.300.667,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.591.551,68	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>44.892.239,18</b>
RESERVA DO PPS	12.699.075,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.170.489,00	
<b>TOTAL</b>		<b>65.761.752,18</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	280.502.578,09	
DESPESAS DE CAPITAL	44.892.239,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.869.523,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>346.264.340,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>346.264.340,27</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57  
Orçamento Programa - Exercício de 2021

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc.II, §1º, An.2º)



Anexo

Página 2

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e011be089945



Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIELA VASCONCELOS DE SOUZA - NADRECI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://cetesvce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			337.924.120,47
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		60.132.591,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		53.110.289,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	13.549.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	13.549.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	11.076.800,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	11.076.800,00		
1113.03.4.0	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	2.472.500,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	2.472.500,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	39.560.989,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0.000.000	23.588.639,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	19.483.300,00		
1118.01.1.1	IPTU-PRINCIPAL	0.01.00	9.395.500,00		
1118.01.1.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00	98.900,00		
1118.01.1.3	IPTU-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	8.703.200,00		
1118.01.1.4	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	1.285.700,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR.REAL. IMOVEIS	0.000.000	4.105.339,00		
1118.01.4.1	ITBI-PRINCIPAL	0.01.00	3.956.000,00		
1118.01.4.2	ITBI-MULTAS JUROS	0.01.00	98.900,00		
1118.01.4.3	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	49.450,00		
1118.01.4.4	ITBI-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	989,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO	0.000.000	15.972.350,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	15.972.350,00		
1118.02.3.1	ISS-PRINCIPAL	0.01.00	15.428.400,00		
1118.02.3.2	ISS-MULTAS JUROS	0.01.00	148.350,00		
1118.02.3.3	ISS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	296.700,00		
1118.02.3.4	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	98.900,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		7.022.302,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.163.224,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.163.224,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.163.224,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	3.157.290,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS	0.01.00	5.934,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	3.859.078,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	3.859.078,00		
1128.01.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	593.400,00		
1128.01.1.1	TAXA FISCAL VIG. SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	593.400,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0.000.000	3.265.678,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSP. CONTR. FISC. - OUTRAS-PRINCIPAL	0.01.00	3.265.678,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		15.073.865,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		8.260.765,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	8.260.765,00		
1218.01.0.0	CONTRIB. SERV. CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL - EST. DF. MUNIC.	0.000.000	8.260.765,00		
1218.01.1.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	8.070.875,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.27.00	4.560.875,00		
1218.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.27.69	3.510.000,00		
1218.01.2.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	180.000,00		
1218.01.2.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.27.00	180.000,00		
1218.01.3.0	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	9.890,00		
1218.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.27.00	9.890,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		6.813.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Anexo 02  
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	6.813.100,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	6.813.100,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	6.813.100,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		15.949.333,47	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		318.458,00	
1310.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	197.800,00		
1310.01.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	197.800,00		
1310.01.1.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	197.800,00		
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000	120.658,00		
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000	120.658,00		
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	0.01.00	120.658,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		14.249.824,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	0.000.000	14.249.824,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	572.774,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	561.774,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.27.00	10.000,00		
1321.00.3.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	0.000.000			
1321.00.3.1	REMUNERAÇÃO SALDOS RECURSOS NÃO-DESEMB.-PRINCIPAL	3.01.00			
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	13.677.050,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.27.00	13.677.050,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		1.381.051,47	
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	1.381.051,47		
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	1.381.051,47		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.01.00	1.381.051,47		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		395.600,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		395.600,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	395.600,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	395.600,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.01.00	395.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		243.767.708,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		184.004.633,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECIF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	0.000.000	184.004.633,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	111.671.946,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS-COTA MENSAL	0.000.000	95.933.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	95.933.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO	0.000.000	8.406.500,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.01.00	8.406.500,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO	0.000.000	7.318.600,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0.01.00	7.318.600,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	13.846,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	0.01.00	13.846,00		
1718.02.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC NATURAIS	0.000.000	2.274.700,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC. DE REC MINERAIS -CFEM	0.000.000	296.700,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	0.01.00	296.700,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.978.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00	1.978.000,00		
1718.03.0.0	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAÚDE	0.000.000	56.076.663,00		

Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MACEDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGE ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stc.cce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
 AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260563/0001-57

Anexo 02  
 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2021  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACIEL VASCONCELOS DE SOUZA - NADIEI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://cfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	18.533.981,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.01.00	18.533.981,00		
1718.03.2.0	TRANSF.SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	0.000.000	30.679.890,00		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.01.00	30.679.890,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	2.837.562,00		
1718.03.3.1	TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	2.837.562,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	997.901,00		
1718.03.4.1	TRANSF.DE RECURSOS SUS - ASSIST.FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0.01.00	997.901,00		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	60.329,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.01.00	60.329,00		
1718.03.9.0	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.967.000,00		
1718.03.9.1	TRANSF.DO SUS - OUT.PROGRAMAS FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL	0.01.00	2.967.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	0.000.000	4.866.869,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.698.113,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	1.698.113,00		
1718.05.2.0	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE	0.000.000	69.230,00		
1718.05.2.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE-PRINCIPAL	0.01.00	69.230,00		
1718.05.3.0	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	0.000.000	1.190.756,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	1.190.756,00		
1718.05.4.0	TRANSFER.FNDE REF.AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	0.000.000	1.236.250,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.01.00	1.236.250,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.EDUC.FNDE	0.000.000	672.520,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC DESENV.FNDE-PRINCIPAL	0.01.00	672.520,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	49.450,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	49.450,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.01.00	49.450,00		
1718.09.0.0	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB	0.000.000	3.560.400,00		
1718.09.1.0	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB	0.000.000	3.560.400,00		
1718.09.1.1	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB-PRINCIPAL	0.01.00	3.560.400,00		
1718.12.0.0	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	0.000.000	3.309.194,00		
1718.12.1.0	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	0.000.000	3.309.194,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.01.00	3.309.194,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	2.195.411,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	2.195.411,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	2.195.411,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	2.195.411,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		30.093.075,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC.	0.000.000	30.093.075,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	29.349.675,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	23.736.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.00	23.736.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	5.142.800,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.00	5.142.800,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	123.625,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS-PRINCIPAL	0.01.00	123.625,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Anexo 02  
Página 4

## Orçamento Programa - Exercício de 2021 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.01.4.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	247.250,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	247.250,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	100.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.000.000	50.000,00		
1728.02.3.0	ROYAL ITES - COMPENS.FIN.PRODUÇ.PETROL LEI 7.990/89 ART 9º	0.000.000	50.000,00		
1728.02.3.1	C.PARTE ROYAL.COMP.FIN.PROD.PETR LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.03.0.0	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO	0.000.000	50.000,00		
1728.03.1.0	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO	0.000.000	50.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF.RECUR. ESTADO PROGR.SAUDE-FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.18.85	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	643.400,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	643.400,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	593.400,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.09.00	50.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		29.670.000,00	
1758.00.0.0	TRANSF. OUTRAS INSTIT.PÚBL.-ESPEC.EST. DE MUNICIPIOS	0.000.000	29.670.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	29.670.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	29.670.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.01.00	29.670.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.605.023,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		264.063,00	
1928.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECIFICAS PA	0.000.000	264.063,00		
1928.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	264.063,00		
1928.02.9.0	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.ESTADOS/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE	0.000.000	264.063,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.EST. DF/MUNIC.NAO ESPEC.-PRINCIPAL	0.01.00	254.173,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.EST. DF/MUNIC.NÃO ESPEC.-PRINCIPAL	0.27.00	9.890,00		
1990.00.0.0	DÉMAIS.RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.340.960,00	
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	0.000.000	49.450,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	0.000.000	49.450,00		
1990.03.1.1	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	0.27.00	49.450,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	2.291.510,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	4.945,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.27.00	4.945,00		
1990.99.2.0	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0.000.000	2.286.565,00		
1990.99.2.1	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS-PRINCIPAL	0.01.00	2.286.565,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			8.038.264,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		190.877,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		190.877,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	190.877,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	190.877,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	190.877,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		7.847.387,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		7.847.387,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	7.847.387,00		
2418.04.0.0	TRANSF.RECUR.SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-BLOCO DE INVESTIMENTO	0.000.000	6.858.387,00		
2418.04.1.0	TRANSF.RECUR.SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	100.000,00		
2418.04.1.1	TRANSF.RECUR.SAUDE-SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.52.00	100.000,00		
2418.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO				

Documento assinado digitalmente por: GLENE MACIEL VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGE ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	6.708.387,00		
2418.04.2.1	TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.01.00	6.708.387,00		
2418.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	50.000,00		
2418.04.3.1	TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-VIGILÂNCIA SAUDE-PRINCIPAL	0.52.00	50.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	989.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	989.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	989.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-24.999.744,20
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-24.999.744,20	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-24.999.744,20		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-24.999.744,20	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-24.999.744,20		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>320.962.640,27</b>

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000			25.301.700,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		25.301.700,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		25.301.700,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST.	0.000.000	25.301.700,00		
7218.02.0.0	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST	0.000.000	4.153.800,00		
7218.02.1.0	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	4.153.800,00		
7218.02.1.1	CPSSS PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.01.00	4.153.800,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍF	0.000.000	16.760.000,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INT	0.000.000	16.760.000,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.27.00	16.760.000,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍF	0.000.000	4.387.900,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDC	0.000.000	4.387.900,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPA	0.27.00	4.387.900,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>25.301.700,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	338.226.076,27
------------------	----------------

RECEITA DE CAPITAL	8.038.264,00
--------------------	--------------

<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>346.264.340,27</b>
---------------------------------	-----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA NADECI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stecc.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do Documento: 21064484914699b4a6e0d1be0a9945



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL



Documentação Arquivada  
Acesse em: <https://cei.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				280.502.579,09
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			167.609.117,77	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.835.817,77		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.725.000,00			
31.90.03	PENSÕES	2.769.200,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.693.125,25			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.852.909,52			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.984.845,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.868,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.745,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.230,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.427.995,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	98.900,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.773.300,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.758.465,00			
31.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.945,00			
31.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.890,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.978,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.978,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	999,00			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	999,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.891.482,32	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.891.482,32		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.087.900,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.106.422,70			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.265.927,58			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.570.357,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.160,50			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	637.905,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.993.136,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.340.568,04			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	29.670,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	647.795,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.099.980,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	538.840,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.087.989,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.462.761,50			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.930,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	467.140,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				44.892.239,18
44.00.00	INVESTIMENTOS			37.300.687,50	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.300.687,50		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.890,00			
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.890,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.787.931,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.492.976,50			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			7.591.551,68	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.141.051,68		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.141.051,68			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.450.500,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.450.500,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.869.523,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.869.523,00	
99.99.00	A DEFINIR		20.869.523,00		
99.99.99	A CLASSIFICAR	20.869.523,00			

CM





NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
				TOTAL	346.264,30

Documentação  
Arquivo  
Assinado  
Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 1

Lei: , Data:



Documento Assinado Digitalmente  
 Assinatura: [Assinatura] - CPF: [CPF] - CNPJ: [CNPJ] - Endereço: [Endereço]  
 Aceste em: https://etcce...  
 20210819 10:54:39

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**10 PODER LEGISLATIVO**  
**01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01	031 Ação Legislativa		316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01	031 1001 PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL		316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01.031.1001.0011.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		118.680,00		118.680,00
01.031.1001.0012.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS		197.800,00		197.800,00
01.031.1001.0021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS			1.968.655,00	1.968.655,00
01.031.1001.0022.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO			9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			6.491.992,22	6.491.992,22
01.031.1001.0024.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO			21.758,00	21.758,00
01.031.1001.0025.0000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES			876.254,00	876.254,00
01.031.1001.0026.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)			1.404.380,00	1.404.380,00
01.031.1001.0027.0000	DISPENDIO COM AÇÕES JUDICIAIS			9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0028.0000	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0029.0000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS)			1.483,50	1.483,50
01.031.1001.0210.0000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO RGPS - PRESTADORES DE SERVICOS			989,00	989,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>316.480,00</b>	<b>10.795.181,72</b>	<b>11.111.661,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 2

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

11 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		110.000,00	1.296.400,00	1.406.400,00
04	122 Administração Geral		110.000,00	1.296.400,00	1.406.400,00
04	122 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		110.000,00	1.296.400,00	1.406.400,00
04.122.1002.0014.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS		110.000,00		110.000,00
04.122.1002.0214.0000	MPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO			1.296.400,00	1.296.400,00
<b>TOTAL</b>		0,00	110.000,00	1.296.400,00	1.406.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: QUILINIA VAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/verificacao/assinatura>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 3

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária		49.420,00	218.580,00	268.000,00
02	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		49.420,00	218.580,00	268.000,00
02	062 1003 PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO		49.420,00	218.580,00	268.000,00
02.062.1003.0017.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		49.420,00		49.420,00
02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			218.580,00	218.580,00
TOTAL		0,00	49.420,00	218.580,00	268.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: WILKINEZ MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/portal/assinatura>  
Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 4

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II. § 2º. Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária		88.515,50	6.894.484,50	6.983.000,00
02	062 Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciário		88.515,50	6.894.484,50	6.983.000,00
02	062 1003 PROGRAMA DE ACESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		88.515,50	6.894.484,50	6.983.000,00
02.062.1003.0013.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA		88.515,50		88.515,50
02.062.1003.0217.0000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			2.962.451,50	2.962.451,50
02.062.1003.0218.0000	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			183.954,00	183.954,00
02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA			3.737.200,00	3.737.200,00
02.062.1003.0220.0000	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS			10.879,00	10.879,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>88.515,50</b>	<b>6.894.484,50</b>	<b>6.983.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por GLENEFANACIANA VASCONQUEIRO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.rrc.br/pt/validarDocumento.aspx?documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 5

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000.00	272.000.00	282.000.00
04	124 Controle Interno		10.000.00	272.000.00	282.000.00
04	124 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		10.000.00	272.000.00	282.000.00
04.124	1002.0016.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA		10.000.00		10.000.00
04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA			272.000.00	272.000.00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>282.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por QUEIROZ ALVES DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.te.pb.gov.br/etce/verdocumento>: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 6

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2º. Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

15 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			577.000,00	577.000,00
04	122 Administração Geral			577.000,00	577.000,00
04	122 1004 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTO JURÍDICOS			577.000,00	577.000,00
04.122.1004.0224.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			497.880,00	497.880,00
04.122.1004.0225.0000	PARTICIPACAO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS			39.560,00	39.560,00
04.122.1004.0226.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			39.560,00	39.560,00
TOTAL		0,00	0,00	577.000,00	577.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: QIENENACAO ANTONIO ANTONIO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://eccc.de.gov.br/portal/pt-br/validar\\_documento](https://eccc.de.gov.br/portal/pt-br/validar_documento): 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 7

Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		187.910,00	1.671.542,00	1.859.452,00
04	121 Planejamento e Orçamento		187.910,00	1.671.542,00	1.859.452,00
04	121 1005 PROGRAMA DE GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		187.910,00	1.622.092,00	1.810.002,00
04	121.1005.0018.0000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		187.910,00		187.910,00
04	121.1005.0227.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS			1.599.345,00	1.599.345,00
04	121.1005.0228.0000 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			22.747,00	22.747,00
04	121 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			49.450,00	49.450,00
04	121.1006.0235.0000 PARTICIPAR E DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS			49.450,00	49.450,00
04	127 Ordenamento Territorial		395.600,00	1.300.535,00	1.696.135,00
04	127 1005 PROGRAMA DE GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO		395.600,00	1.300.535,00	1.696.135,00
04	127.1005.0110.0000 MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE		395.600,00		395.600,00
04	127.1005.0230.0000 REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE			474.720,00	474.720,00
04	127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO			825.815,00	825.815,00
18	Gestão Ambiental			341.205,00	341.205,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			341.205,00	341.205,00
18	541 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			341.205,00	341.205,00
18	541 1006.0234.0000 IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS			341.205,00	341.205,00
18	542 Controle Ambiental			1.088.153,00	1.088.153,00
18	542 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.088.153,00	1.088.153,00
18	542.1006.0232.0000 IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERO SANITÁRIO			197.800,00	197.800,00
18	542.1006.0233.0000 IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA			890.353,00	890.353,00
		TOTAL	0,00	583.510,00	4.401.435,00

Documento Assinado Digitalmente por Gilnei Vasconcelos de Souza Neto em 21/11/2020 às 15:05:49. Aceite em: https://etce.te.pa.gov.br/etce/assinado/assinatura.html#sua-assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 8

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.214.492,00	8.770.508,00	9.985.000,00
04	122 Administração Geral		1.214.492,00	8.770.508,00	9.985.000,00
04	122 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		1.214.492,00	8.770.508,00	9.985.000,00
04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		890.100,00		890.100,00
04.122.1002.0114.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		148.350,00		148.350,00
04.122.1002.0115.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA		49.450,00		49.450,00
04.122.1002.0116.0000	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS		98.900,00		98.900,00
04.122.1002.0117.0000	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO		27.692,00		27.692,00
04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL			5.444.589,00	5.444.589,00
04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA			2.398.237,00	2.398.237,00
04.122.1002.0242.0000	CAPACITACAO E VALORIZACAO DE PESSOAL			274.942,00	274.942,00
04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			296.700,00	296.700,00
04.122.1002.0251.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO			168.130,00	168.130,00
04.122.1002.0254.0000	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS			108.790,00	108.790,00
04.122.1002.0255.0000	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO			79.120,00	79.120,00
TOTAL		0,00	1.214.492,00	8.770.508,00	9.985.000,00



Documento Assinado Digitalmente por GLENE MARIANO VASCONCELOS em 10/04/2021 às 14:48:01. Documento assinado eletronicamente por GLENE MARIANO VASCONCELOS em 10/04/2021 às 14:48:01. Documento assinado eletronicamente por GLENE MARIANO VASCONCELOS em 10/04/2021 às 14:48:01. Documento assinado eletronicamente por GLENE MARIANO VASCONCELOS em 10/04/2021 às 14:48:01.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 9

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)



Documento Assinado Digitalmente pelo GLENE MACHADO VASCONCELOS DESOUSA. APROVADO EM 11/09/2021 POR: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA. Assinado em 11/09/2021 por: GLENE MACHADO VASCONCELOS DESOUSA. Documento assinado digitalmente pelo GLENE MACHADO VASCONCELOS DESOUSA. Assinado em 11/09/2021 por: GLENE MACHADO VASCONCELOS DESOUSA. Assinado em 11/09/2021 por: GLENE MACHADO VASCONCELOS DESOUSA.

20 PODER EXECUTIVO  
18 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		395.600,00	8.639.143,00	9.034.743,00
04 123	Administração Financeira		395.600,00	8.639.143,00	9.034.743,00
04 123 1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		98.900,00	7.205.093,00	7.303.993,00
04.123.1002.0112.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		98.900,00		98.900,00
04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			7.205.093,00	7.205.093,00
04 123 1008	EFICIENCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		296.700,00	1.434.050,00	1.730.750,00
04.123.1008.0111.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS		296.700,00		296.700,00
04.123.1008.0237.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA			247.250,00	247.250,00
04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.186.800,00	1.186.800,00
28	Encargos Especiais	8.291.057,18			8.291.057,18
28 843	Serviço da Dívida Interna	8.291.057,18			8.291.057,18
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.291.057,18			8.291.057,18
28.843.0000.0041.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	8.291.057,18			8.291.057,18
28 846	Outros Encargos Especiais	2.080.200,00			2.080.200,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.080.200,00			2.080.200,00
28.846.0000.0243.0000	ENCARGOS COM PASEP	2.080.200,00			2.080.200,00
99	Reserva de Contingência	8.170.448,00			8.170.448,00
99 999	Reserva de Contingência	8.170.448,00			8.170.448,00
99 999 1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	8.170.448,00			8.170.448,00
99.999.1002.0244.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.170.448,00			8.170.448,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.541.705,18</b>	<b>395.600,00</b>	<b>8.639.143,00</b>	<b>27.576.448,18</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 10

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

19 SECRETARIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		59.340,00	710.660,00	770.000,00
27	812 Desporto Comunitário		59.340,00	710.660,00	770.000,00
27	812 1017 PROGRAMA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		59.340,00	710.660,00	770.000,00
27.812.1017.0113.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		59.340,00		59.340,00
27.812.1017.0246.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE			491.400,00	491.400,00
27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			219.260,00	219.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>59.340,00</b>	<b>710.660,00</b>	<b>770.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por GILENEIA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/validaDocumento.asp?documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 11

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CLEENY AGDAS VAS CONCELLOS DE SOUTZA NADESILALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccciceitec.gov.br/pt/atividade-educacional/assinadodoc>  
Data: 2021-08-10 10:51:11 -0300**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 **PODER EXECUTIVO**  
20 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			870.480,00	870.480,00
04	122 Administração Geral			870.480,00	870.480,00
04	122 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA			870.480,00	870.480,00
04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR			79.120,00	79.120,00
04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			791.360,00	791.360,00
20	Agricultura			49.450,00	49.450,00
20	661 Promoção Industrial			49.450,00	49.450,00
20	661 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA			49.450,00	49.450,00
20.661.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS			49.450,00	49.450,00
22	Indústria			64.285,00	64.285,00
22	691 Promoção Comercial			64.285,00	64.285,00
22	691 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA			64.285,00	64.285,00
22.691.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS			64.285,00	64.285,00
23	Comércio e Serviços			64.285,00	64.285,00
23	695 Turismo			64.285,00	64.285,00
23	695 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA			64.285,00	64.285,00
23.695.1009.0250.0000	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			64.285,00	64.285,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.500,00</b>	<b>1.048.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 12

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		949.860,00	1.119.360,00	2.069.220,00
04	122 Administração Geral		949.860,00	1.119.360,00	2.069.220,00
04	122 1010 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		949.860,00	1.119.360,00	2.069.220,00
04.122.1010.0120.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		949.860,00		949.860,00
04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			1.119.360,00	1.119.360,00
15	Urbanismo		1.700.000,00	708.780,00	2.408.780,00
15	182 Defesa Civil		1.700.000,00	708.780,00	2.408.780,00
15	182 1010 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.700.000,00	708.780,00	2.408.780,00
15.182.1010.0118.0000	PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E MELHORIA DE ACESSOS		1.700.000,00		1.700.000,00
15.182.1010.0257.0000	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO			708.780,00	708.780,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.649.860,00</b>	<b>1.828.140,00</b>	<b>4.478.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MACHADO VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etce.te.pb.gov.br/etce/validarAssinatura>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 14

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

23 SECRETARIA DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		49.450,00	853.605,00	903.055,00
10	122 Administração Geral		49.450,00	853.605,00	903.055,00
10	122 1014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		49.450,00	751.101,29	800.551,29
10.122.1014.0124.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE		49.450,00		49.450,00
10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			75.000,00	75.000,00
10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAUDE			676.101,29	676.101,29
10	122 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			102.503,71	102.503,71
10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL			97.503,71	97.503,71
10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE			5.000,00	5.000,00
10	301 Atenção Básica			23.000,00	23.000,00
10	301 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			23.000,00	23.000,00
10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA MANUTENCAO BLOCO ATENCAO BASICA			6.000,00	6.000,00
10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA			1.000,00	1.000,00
10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE			1.000,00	1.000,00
10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS			15.000,00	15.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.000,00	17.000,00
10	302 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			17.000,00	17.000,00
10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - MAC			2.000,00	2.000,00
10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA			5.000,00	5.000,00
10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS			10.000,00	10.000,00
10	303 Suporte Profíático e Terapêutico			6.000,00	6.000,00
10	303 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			5.000,00	5.000,00
10.303.1015.2122.0000	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES			5.000,00	5.000,00
10	303 1016 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			1.000,00	1.000,00
10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE			1.000,00	1.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			1.000,00	1.000,00
10	305 1016 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			1.000,00	1.000,00
10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>49.450,00</b>	<b>900.605,00</b>	<b>950.055,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MARGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADIEGA LAYES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://eccc.cidadecamaragibe.pe.gov.br/eng/validar/assinatura/validarAssinatura.do?docId=202106041388894



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 15

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

20 PODER EXECUTIVO

24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37
12	361 Ensino Fundamental		5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37
12	361 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37
12.361.1018.0141.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.244.224,00		1.244.224,00
12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		3.071.834,00		3.071.834,00
12.361.1018.0149.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL		445.600,00		445.600,00
12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE			3.064.788,37	3.064.788,37
12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE			1.095.870,00	1.095.870,00
12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL			1.330.205,00	1.330.205,00
12.361.1018.2134.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		672.520,00		672.520,00
12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			2.966.616,00	2.966.616,00
12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			1.110.890,00	1.110.890,00
12.361.1018.2143.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL			346.150,00	346.150,00
12.361.1018.2144.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL			4.945,00	4.945,00
12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			29.144.740,00	29.144.740,00
12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%			15.051.850,00	15.051.850,00
12	365 Educação Infantil		1.391.523,00	3.998.505,00	5.390.028,00
12	365 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		1.391.523,00	3.998.505,00	5.390.028,00
12.365.1018.0142.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		49.450,00		49.450,00
12.365.1018.0146.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL		1.144.273,00		1.144.273,00
12.365.1018.0150.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL		197.800,00		197.800,00
12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE			611.180,00	611.180,00
12.365.1018.2131.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL			74.175,00	74.175,00
12.365.1018.2136.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			1.038.450,00	1.038.450,00
12.365.1018.2140.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA			98.900,00	98.900,00
12.365.1018.2150.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			2.175.800,00	2.175.800,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos		494.500,00	2.571.400,00	3.065.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8-0914-699-b4a6-e0d1be09945





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 16

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO  
24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1018	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		494.500,00	2.571.400,00	3.065.900,00
12.366.1018.0147.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL		395.600,00		395.600,00
12.366.1018.0151.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EJA		98.900,00		98.900,00
12.366.1018.2126.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE			563.730,00	563.730,00
12.366.1018.2132.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL			49.450,00	49.450,00
12.366.1018.2137.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES			692.300,00	692.300,00
12.366.1018.2141.0000	PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA			326.370,00	326.370,00
12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA			939.550,00	939.550,00
12 367	Educação Especial		494.500,00	1.315.370,00	1.809.870,00
12 367 1018	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		494.500,00	1.315.370,00	1.809.870,00
12.367.1018.0148.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL		395.600,00		395.600,00
12.367.1018.0152.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCACAO ESPECIAL		98.900,00		98.900,00
12.367.1018.2127.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE			524.170,00	524.170,00
12.367.1018.2133.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL			49.450,00	49.450,00
12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES			445.050,00	445.050,00
12.367.1018.2142.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA			98.900,00	98.900,00
12.367.1018.2152.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL			197.800,00	197.800,00
TOTAL		0,00	7.814.701,00	62.001.329,37	69.816.030,37

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 17

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

20 PODER EXECUTIVO

25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		247.250,00	1.763.200,00	2.010.450,00
04	122 Administração Geral		247.250,00	1.763.200,00	2.010.450,00
04	122 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		247.250,00	1.763.200,00	2.010.450,00
04.122.1020.0131.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		247.250,00		247.250,00
04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA			1.763.200,00	1.763.200,00
15	Urbanismo		6.387.400,00	2.967.000,00	9.354.400,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		6.387.400,00	2.967.000,00	9.354.400,00
15	451 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		6.387.400,00	2.967.000,00	9.354.400,00
15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		6.387.400,00		6.387.400,00
15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			2.967.000,00	2.967.000,00
15	512 Saneamento Básico Urbano		148.350,00		148.350,00
15	512 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		148.350,00		148.350,00
15.512.1020.0128.0000	PROGRAMA DE IMPLANTACAO, MELHORIA E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BASICO		148.350,00		148.350,00
27	Desporto e Lazer		1.186.800,00		1.186.800,00
27	392 Difusão Cultural		1.186.800,00		1.186.800,00
27	392 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL		1.186.800,00		1.186.800,00
27.392.1020.0129.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONSERVACAO DE ESPACOS DE LAZER		1.186.800,00		1.186.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.969.800,00</b>	<b>4.730.200,00</b>	<b>12.700.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b446-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 18

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

26 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		190.877,00	23.912.623,00	24.103.500,00
15	452 Serviços Urbanos		190.877,00	23.912.623,00	24.103.500,00
15	452 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		190.877,00	23.912.623,00	24.103.500,00
15.452.1002.0134.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		190.877,00		190.877,00
15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA			21.347.223,00	21.347.223,00
15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA			2.565.400,00	2.565.400,00
15	752 Energia Elétrica			4.618.000,00	4.618.000,00
15	752 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL			4.618.000,00	4.618.000,00
15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			4.618.000,00	4.618.000,00
17	Saneamento			2.472.500,00	2.472.500,00
17	512 Saneamento Básico Urbano			2.472.500,00	2.472.500,00
17	512 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL			2.472.500,00	2.472.500,00
17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS			2.472.500,00	2.472.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>190.877,00</b>	<b>31.003.123,00</b>	<b>31.194.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 19

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

27 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		247.250,00	915.415,00	1.162.665,00
06	122 Administração Geral		247.250,00	915.415,00	1.162.665,00
06	122 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL		247.250,00	915.415,00	1.162.665,00
06.122.1002.0137.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA		247.250,00		247.250,00
06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			915.415,00	915.415,00
06	181 Policiamento		781.310,00	8.429.415,00	9.210.725,00
06	181 1021 PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		781.310,00	8.429.415,00	9.210.725,00
06.181.1021.0140.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL		474.720,00		474.720,00
06.181.1021.0144.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SEGURANCA TECNOLOGICA		306.590,00		306.590,00
06.181.1021.2120.0000	REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL			8.093.155,00	8.093.155,00
06.181.1021.2129.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLOGICA			138.460,00	138.460,00
06.181.1021.2145.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA PARTICIPATIVA			197.800,00	197.800,00
26	Transporte		207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26	452 Serviços Urbanos		207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26	452 1022 PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DA VIDA		207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26.452.1022.0153.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE		207.690,00		207.690,00
26.452.1022.2146.0000	PROGRAMA TRANSITO SEGURO			806.035,00	806.035,00
26.452.1022.2147.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO			459.885,00	459.885,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.236.250,00</b>	<b>10.610.750,00</b>	<b>11.847.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b446-e0d1be0a9945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 20

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II. § 2º, Art.2º)

20 PODER EXECUTIVO

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações		49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24	131 Comunicação Social		49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24	131 1023 PROGRAMA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24.131.1023.0123.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICACAO		49.450,00		49.450,00
24.131.1023.0287.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			489.830,00	489.830,00
24.131.1023.0288.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			467.720,00	467.720,00
TOTAL		0,00	49.450,00	957.550,00	1.007.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 21

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945**30 FUNDOS ESPECIAIS**  
**11 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			386.500,00	386.500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			386.500,00	386.500,00
08	243 1012 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO			386.500,00	386.500,00
08.243.1012.0259.0000	DESENVOLVER ACOES DO CONSELHO TUTELAR			257.930,00	257.930,00
08.243.1012.0260.0000	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMCD			39.560,00	39.560,00
08.243.1012.0261.0000	APOIO TECNICO - FINANCEIRO ÀS OG E ONG			29.670,00	29.670,00
08.243.1012.0262.0000	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			59.340,00	59.340,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.500,00</b>	<b>386.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 22

Lei: . Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

30 FUNDOS ESPECIAIS  
12 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			48.000,00	48.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			48.000,00	48.000,00
08	241 1013 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			48.000,00	48.000,00
08.241.1013.0263.0000	MANTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			9.670,00	9.670,00
08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO			38.330,00	38.330,00
TOTAL		0,00	0,00	48.000,00	48.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 23

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II. § 2º, Art. 2º)

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=21064543-84914699-446-60d1be0a9945>**30 FUNDOS ESPECIAIS**  
**13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		59.340,00	1.840.540,00	1.899.880,00
08	122 Administração Geral		59.340,00	1.840.540,00	1.899.880,00
08	122 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		59.340,00	1.840.540,00	1.899.880,00
08.122.1011.0121.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O FMAS		59.340,00		59.340,00
08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS			1.791.090,00	1.791.090,00
08.122.1011.0266.0000	GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO			49.450,00	49.450,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			19.780,00	19.780,00
08	242 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			19.780,00	19.780,00
08.242.1011.0273.0000	GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA			19.780,00	19.780,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		69.230,00	771.420,00	840.650,00
08	243 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		69.230,00	771.420,00	840.650,00
08.243.1011.0267.0000	APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA		69.230,00		69.230,00
08.243.1011.0274.0000	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			187.910,00	187.910,00
08.243.1011.0276.0000	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA			98.900,00	98.900,00
08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE			267.030,00	267.030,00
08.243.1011.0286.0000	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANCA FELIZ			217.580,00	217.580,00
08	244 Assistência Comunitária			2.732.190,00	2.732.190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 24

Lef: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cpe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?secao=Cadastro do documento: 2106451381014001465011809945>**30 FUNDOS ESPECIAIS**  
**13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 1011	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			2.732.190,00	2.732.190,00
08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			49.450,00	49.450,00
08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO			49.450,00	49.450,00
08.244.1011.0270.0000	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS - IGDSUAS			59.340,00	59.340,00
08.244.1011.0271.0000	ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			79.120,00	79.120,00
08.244.1011.0272.0000	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA			29.670,00	29.670,00
08.244.1011.0275.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL			49.450,00	49.450,00
08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS			187.910,00	187.910,00
08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV			447.600,00	447.600,00
08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF			890.100,00	890.100,00
08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS			504.390,00	504.390,00
08.244.1011.0284.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF ESTADUAL			286.810,00	286.810,00
08.244.1011.0290.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			98.900,00	98.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>128.570,00</b>	<b>5.363.930,00</b>	<b>5.492.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 25

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cbr.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoDocumento=2106154389114991464011609095>**30 FUNDOS ESPECIAIS**  
**14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		3.164.800,00	16.311.445,00	19.476.245,00
10	122 Administração Geral		3.164.800,00	16.311.445,00	19.476.245,00
10	122 1014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		3.164.800,00	15.756.835,00	18.921.635,00
10.122.1014.0122.0000	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAO DO FMS		3.164.800,00		3.164.800,00
10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			15.733.890,00	15.733.890,00
10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAUDE			22.945,00	22.945,00
10	122 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			554.610,00	554.610,00
10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL			406.260,00	406.260,00
10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE			148.350,00	148.350,00
10	301 Atenção Básica		890.100,00	33.065.494,25	33.955.594,25
10	301 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		890.100,00	33.065.494,25	33.955.594,25
10.301.1015.0125.0000	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		98.900,00		98.900,00
10.301.1015.0130.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		692.300,00		692.300,00
10.301.1015.0132.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE FARMACOS E FARMACIAS		98.900,00		98.900,00
10.301.1015.0285.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES			98.900,00	98.900,00
10.301.1015.0289.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			194.833,00	194.833,00
10.301.1015.0291.0000	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			168.130,00	168.130,00
10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			594.883,50	594.883,50
10.301.1015.0295.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			64.285,00	64.285,00
10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			23.462.021,75	23.462.021,75
10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			495.711,00	495.711,00
10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			504.390,00	504.390,00
10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS			7.482.340,00	7.482.340,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.947.362,00	25.047.762,75	34.995.124,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 26

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**30 FUNDOS ESPECIAIS****14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1015	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		9.947.362,00	25.047.762,75	34.995.124,75
10.302.1015.0133.0000	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECS		2.967.000,00		2.967.000,00
10.302.1015.0135.0000	REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITACAO		989.000,00		989.000,00
10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA O CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO		5.241.700,00		5.241.700,00
10.302.1015.0138.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIACAO DO ATENCIMENTO NA URGENCIA, PARA		148.350,00		148.350,00
10.302.1015.0139.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO		601.312,00		601.312,00
10.302.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS			751.005,00	751.005,00
10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIACAO E OUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO			5.250.474,75	5.250.474,75
10.302.1015.2110.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO			850.540,00	850.540,00
10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - MAC			12.348.220,00	12.348.220,00
10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL			1.196.690,00	1.196.690,00
10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO			1.018.670,00	1.018.670,00
10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSITENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA			1.401.847,00	1.401.847,00
10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS			1.933.616,00	1.933.616,00
10.302.1015.2123.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS			296.700,00	296.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		158.240,00	3.627.652,00	3.785.892,00
10 303 1015	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			1.352.952,00	1.352.952,00
10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE			791.200,00	791.200,00
10.303.1015.2122.0000	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES			561.752,00	561.752,00
10 303 1016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		158.240,00	2.274.700,00	2.432.940,00
10.303.1016.0143.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL		158.240,00		158.240,00
10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE			2.274.700,00	2.274.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			4.838.768,25	4.838.768,25
10 305 1015	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			184.943,00	184.943,00
10.305.1015.2112.0000	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			184.943,00	184.943,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ.  
 Acesse em: https://stc.cce.br/validador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 27

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://etce.camaragibe.br/portal/validar\\_documento](https://etce.camaragibe.br/portal/validar_documento): 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**30 FUNDOS ESPECIAIS**  
**14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
10 305 1016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			4.653.825,25	4.653.825,25
10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA			4.653.825,25	4.653.825,25
10 306	Alimentação e Nutrição			6.675,75	6.675,75
10 306 1015	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS			6.675,75	6.675,75
10.306.1015.2113.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			6.675,75	6.675,75
<b>TOTAL</b>		0,00	14.160.502,00	82.897.798,00	97.058.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 28

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ctce/validarAssinatura/2021/06/04/6-e0d1be080945

30 FUNDOS ESPECIAIS

15 FUNDAÇÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		356.040,00	792.200,00	1.148.240,00
13	122 Administração Geral		356.040,00	792.200,00	1.148.240,00
13	122 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		356.040,00	792.200,00	1.148.240,00
13.122.1019.0127.0000	REALIZACAO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUNTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM QUIPAMENTOS CULTURAI		356.040,00		356.040,00
13.122.1019.0296.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA			792.200,00	792.200,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			94.944,00	94.944,00
13	391 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			94.944,00	94.944,00
13.391.1019.2105.0000	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO DA CAMARAGIBE			94.944,00	94.944,00
13	392 Difusão Cultural			933.816,00	933.816,00
13	392 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			933.816,00	933.816,00
13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAI			933.816,00	933.816,00
TOTAL		0,00	356.040,00	1.820.960,00	2.177.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Página 29

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**30 FUNDOS ESPECIAIS****16 FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			1.908.770,00	1.908.770,00
09	122 Administração Geral			1.908.770,00	1.908.770,00
09	122 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS			1.908.770,00	1.908.770,00
09.122.1007.0211.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ACOES DO FUNPRECAM			1.908.770,00	1.908.770,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			28.577.155,00	28.577.155,00
09	272 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS			28.577.155,00	28.577.155,00
09.272.1007.0212.0000	GESTÃO DO PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			28.577.155,00	28.577.155,00
99	Reserva de Contingência	12.699.075,00			12.699.075,00
99	999 Reserva de Contingência	12.699.075,00			12.699.075,00
99	999 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	12.699.075,00			12.699.075,00
99.999.1007.0213.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	12.699.075,00			12.699.075,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.699.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.485.925,00</b>	<b>43.185.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.240.780,18</b>	<b>37.452.637,50</b>	<b>277.570.922,59</b>	<b>346.264.340,27</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA NADECI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://eccc.camaragibe.pe.br/portal/validarDoc.aspx?docId=2164148891e99244b-e0d1be089945



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 1

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II. § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T
01	Legislativa	0,00	316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01	031 Ação Legislativa	0,00	316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01	031 1001 PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	316.480,00	10.795.181,72	11.111.661,72
01.031.1001.0011.0000	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	118.680,00	0,00	118.680,00
01.031.1001.0012.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS	0,00	197.800,00	0,00	197.800,00
01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	1.968.655,00	1.968.655,00
01.031.1001.0022.0000	DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	6.491.992,22	6.491.992,22
01.031.1001.0024.0000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	21.758,00	21.758,00
01.031.1001.0025.0000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	876.254,00	876.254,00
01.031.1001.0026.0000	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	0,00	0,00	1.404.380,00	1.404.380,00
01.031.1001.0027.0000	DISPENDIO COM AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0028.0000	DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	9.890,00	9.890,00
01.031.1001.0029.0000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS)	0,00	0,00	1.483,50	1.483,50
01.031.1001.0210.0000	ENCARGOS COM PARCELAMENTO RGPS - PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	0,00	989,00	989,00
02	Judiciária	0,00	137.935,50	7.113.064,50	7.251.000,00
02	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	137.935,50	7.113.064,50	7.251.000,00
02	062 1003 PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	137.935,50	7.113.064,50	7.251.000,00
02.062.1003.0013.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA	0,00	88.515,50	0,00	88.515,50
02.062.1003.0017.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	49.420,00	0,00	49.420,00
02.062.1003.0217.0000	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.962.451,50	2.962.451,50
02.062.1003.0218.0000	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	183.954,00	183.954,00
02.062.1003.0219.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	0,00	0,00	3.737.200,00	3.737.200,00
02.062.1003.0220.0000	PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	10.879,00	10.879,00
02.062.1003.0223.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	218.580,00	218.580,00
04	Administração	0,00	3.510.712,00	26.280.168,00	29.790.880,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	187.910,00	1.671.542,00	1.859.452,00
04	121 1005 PROGRAMA DE GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	187.910,00	1.622.092,00	1.810.002,00
04.121.1005.0018.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	187.910,00	0,00	187.910,00
04.121.1005.0227.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.599.345,00	1.599.345,00
04.121.1005.0228.0000	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	22.747,00	22.747,00
04	121 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
04.121.1006.0235.0000	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
04	122 Administração Geral	0,00	2.521.802,00	14.396.948,00	16.918.550,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/assinado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 2

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II. § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	3.510.712,00	26.280.168,00	29.790.880,00
04	122 Administração Geral	0,00	2.521.602,00	14.396.948,00	16.918.550,00
04	122 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	0,00	1.324.492,00	10.066.908,00	11.391.408,00
04.122.1002.0014.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.1002.0019.0000	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	890.100,00	0,00	890.100,00
04.122.1002.0114.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	148.350,00	0,00	148.350,00
04.122.1002.0115.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	49.450,00	0,00	49.450,00
04.122.1002.0116.0000	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
04.122.1002.0117.0000	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	0,00	27.692,00	0,00	27.692,00
04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENACAO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.296.400,00	1.296.400,00
04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	0,00	0,00	5.444.589,00	5.444.589,00
04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	0,00	0,00	2.398.237,00	2.398.237,00
04.122.1002.0242.0000	CAPACITACAO E VALORIZACAO DE PESSOAL	0,00	0,00	274.942,00	274.942,00
04.122.1002.0245.0000	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	296.700,00	296.700,00
04.122.1002.0251.0000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	168.130,00	168.130,00
04.122.1002.0254.0000	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	0,00	0,00	108.790,00	108.790,00
04.122.1002.0255.0000	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	0,00	0,00	79.120,00	79.120,00
04	122 1004 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTO JURÍDICOS	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
04.122.1004.0224.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	497.880,00	497.880,00
04.122.1004.0225.0000	PARTICIPACAO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	39.560,00	39.560,00
04.122.1004.0226.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	39.560,00	39.560,00
04	122 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	0,00	0,00	870.480,00	870.480,00
04.122.1009.0252.0000	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	79.120,00	79.120,00
04.122.1009.0253.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	0,00	0,00	791.360,00	791.360,00
04	122 1010 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	949.860,00	1.119.360,00	2.069.220,00
04.122.1010.0120.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	949.860,00	0,00	949.860,00
04.122.1010.0258.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.119.360,00	1.119.360,00
04	122 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	0,00	247.250,00	1.763.200,00	2.010.450,00
04.122.1020.0131.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	247.250,00	0,00	247.250,00
04.122.1020.0299.0000	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	0,00	0,00	1.763.200,00	1.763.200,00
04	123 Administração Financeira	0,00	395.600,00	8.639.143,00	9.034.743,00
04	123 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	0,00	98.900,00	7.205.093,00	7.303.993,00
04.123.1002.0112.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
04.123.1002.0240.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	7.205.093,00	7.205.093,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/assinado  
MAGRINA VASCONCELOS DE SOUZA  
ADESI AVES DE QUILHOA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 3

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	3.510.712,00	26.280.168,00	29.790.880,00
04	123 Administração Financeira	0,00	395.600,00	8.639.143,00	9.034.743,00
04	123 1008 EFICIENCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	0,00	296.700,00	1.434.050,00	1.730.750,00
04.123.1008.0111.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	296.700,00	0,00	296.700,00
04.123.1008.0237.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	0,00	0,00	247.250,00	247.250,00
04.123.1008.0239.0000	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	0,00	0,00	1.186.800,00	1.186.800,00
04	124 Controle Interno	0,00	10.000,00	272.000,00	282.000,00
04	124 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	0,00	10.000,00	272.000,00	282.000,00
04.124.1002.0016.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.1002.0221.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	272.000,00	272.000,00
04	127 Ordenamento Territorial	0,00	395.600,00	1.300.535,00	1.696.135,00
04	127 1005 PROGRAMA DE GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	395.600,00	1.300.535,00	1.696.135,00
04.127.1005.0110.0000	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	0,00	395.600,00	0,00	395.600,00
04.127.1005.0230.0000	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	0,00	0,00	474.720,00	474.720,00
04.127.1005.0231.0000	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	0,00	0,00	825.815,00	825.815,00
06	Segurança Pública	0,00	1.028.560,00	9.344.830,00	10.373.390,00
06	122 Administração Geral	0,00	247.250,00	915.415,00	1.162.665,00
06	122 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	0,00	247.250,00	915.415,00	1.162.665,00
06.122.1002.0137.0000	OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	247.250,00	0,00	247.250,00
06.122.1002.2109.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	915.415,00	915.415,00
06	181 Policiamento	0,00	781.310,00	8.429.415,00	9.210.725,00
06	181 1021 PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	781.310,00	8.429.415,00	9.210.725,00
06.181.1021.0140.0000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL	0,00	474.720,00	0,00	474.720,00
06.181.1021.0144.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA	0,00	306.590,00	0,00	306.590,00
06.181.1021.2120.0000	REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.093.155,00	8.093.155,00
06.181.1021.2129.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLÓGICA	0,00	0,00	138.460,00	138.460,00
06.181.1021.2145.0000	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	0,00	0,00	197.800,00	197.800,00
08	Assistência Social	0,00	148.350,00	6.710.650,00	6.859.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	79.120,00	2.472.490,00	2.551.610,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/assinado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 4

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o
08	Assistência Social	0,00	148.350,00	6.710.650,00	6.859.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	79.120,00	2.472.490,00	2.551.610,00
08	122 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	79.120,00	2.472.490,00	2.551.610,00
08.122.1011.0119.0000	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	19.780,00	0,00	19.780,00
08.122.1011.0121.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O FMAS	0,00	59.340,00	0,00	59.340,00
08.122.1011.0256.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	541.950,00	541.950,00
08.122.1011.0265.0000	GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	0,00	0,00	1.881.090,00	1.881.090,00
08.122.1011.0266.0000	GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
08	241 1013 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
08.241.1013.0263.0000	MANTENÇÃO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	9.670,00	9.670,00
08.241.1013.0264.0000	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	0,00	0,00	38.330,00	38.330,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	19.780,00	19.780,00
08	242 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	19.780,00	19.780,00
08.242.1011.0273.0000	GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	0,00	0,00	19.780,00	19.780,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	69.230,00	1.197.920,00	1.267.150,00
08	243 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	69.230,00	811.420,00	880.650,00
08.243.1011.0267.0000	APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	69.230,00	0,00	69.230,00
08.243.1011.0274.0000	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	187.910,00	187.910,00
08.243.1011.0276.0000	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	0,00	0,00	98.900,00	98.900,00
08.243.1011.0278.0000	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	267.030,00	267.030,00
08.243.1011.0286.0000	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	257.580,00	257.580,00
08	243 1012 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO	0,00	0,00	386.500,00	386.500,00
08.243.1012.0259.0000	DESENVOLVER ACOES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	257.930,00	257.930,00
08.243.1012.0260.0000	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMGDA	0,00	0,00	39.560,00	39.560,00
08.243.1012.0261.0000	APOIO TECNICO - FINANCEIRO ÀS OG E ONG	0,00	0,00	29.670,00	29.670,00
08.243.1012.0262.0000	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	59.340,00	59.340,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.972.460,00	2.972.460,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://efcfe.org.br/portal/assinatura>  
SILVANA GONCALVES VASCONCELOS DE SOUZA  
Nº de Registro do Conselho Municipal de Controle de Gestão: 22106454388  
Data de Emissão: 09/04/2021 10:04:05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 5

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	148.350,00	6.710.650,00	6.859.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.972.460,00	2.972.460,00
08	244 1011 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.972.460,00	2.972.460,00
08.244.1011.0268.0000	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
08.244.1011.0269.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	0,00	0,00	109.450,00	109.450,00
08.244.1011.0270.0000	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS - IGDSUAS	0,00	0,00	59.340,00	59.340,00
08.244.1011.0271.0000	ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	99.120,00	99.120,00
08.244.1011.0272.0000	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	0,00	0,00	29.670,00	29.670,00
08.244.1011.0275.0000	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	99.450,00	99.450,00
08.244.1011.0277.0000	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	0,00	0,00	197.910,00	197.910,00
08.244.1011.0281.0000	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	0,00	0,00	466.870,00	466.870,00
08.244.1011.0282.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF	0,00	0,00	897.100,00	897.100,00
08.244.1011.0283.0000	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	0,00	0,00	518.390,00	518.390,00
08.244.1011.0284.0000	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF ESTADUAL	0,00	0,00	306.810,00	306.810,00
08.244.1011.0290.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	138.900,00	138.900,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	30.485.925,00	30.485.925,00
09	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.908.770,00	1.908.770,00
09	122 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.908.770,00	1.908.770,00
09.122.1007.0211.0000	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	0,00	0,00	1.908.770,00	1.908.770,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	28.577.155,00	28.577.155,00
09	272 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	28.577.155,00	28.577.155,00
09.272.1007.0212.0000	GESTÃO DO PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	28.577.155,00	28.577.155,00
10	Saúde	0,00	14.209.952,00	83.796.403,00	98.008.355,00
10	122 Administração Geral	0,00	3.214.250,00	17.165.050,00	20.379.300,00
10	122 1014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00	3.214.250,00	16.507.936,29	19.722.186,29
10.122.1014.0122.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA A GESTÃO DO FMS	0,00	3.164.800,00	0,00	3.164.800,00
10.122.1014.0124.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	49.450,00	0,00	49.450,00
10.122.1014.0279.0000	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	0,00	15.808.890,00	15.808.890,00
10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	0,00	699.046,29	699.046,29

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://sede.ica.pe.gov.br/portal/ProcessoCidadao/documento/21064543-8911-699-b4a6-0011-000000000000>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 6

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	14.209.952,00	83.798.403,00	98.008.355,00
10	122 Administração Geral	0,00	3.214.250,00	17.165.050,00	20.379.300,00
10	122 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	657.113,71	657.113,71
10.122.1015.0280.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	503.763,71	503.763,71
10.122.1015.0292.0000	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	153.350,00	153.350,00
10	301 Atenção Básica	0,00	890.100,00	33.088.494,25	33.978.594,25
10	301 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	890.100,00	33.088.494,25	33.978.594,25
10.301.1015.0125.0000	IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
10.301.1015.0130.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	692.300,00	0,00	692.300,00
10.301.1015.0132.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE FARMACOS E FARMACIAS	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
10.301.1015.0285.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	0,00	0,00	98.900,00	98.900,00
10.301.1015.0289.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	194.833,00	194.833,00
10.301.1015.0291.0000	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	168.130,00	168.130,00
10.301.1015.0294.0000	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	594.883,50	594.883,50
10.301.1015.0295.0000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
10.301.1015.0297.0000	PROGRAMA MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	23.468.021,75	23.468.021,75
10.301.1015.2100.0000	PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	496.711,00	496.711,00
10.301.1015.2102.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	505.390,00	505.390,00
10.301.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	0,00	0,00	7.497.340,00	7.497.340,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.947.362,00	25.064.762,75	35.012.124,75
10	302 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	9.947.362,00	25.064.762,75	35.012.124,75
10.302.1015.0133.0000	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECs	0,00	2.967.000,00	0,00	2.967.000,00
10.302.1015.0135.0000	REFORMA E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
10.302.1015.0136.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	0,00	5.241.700,00	0,00	5.241.700,00
10.302.1015.0138.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA URGÊNCIA, PARA	0,00	148.350,00	0,00	148.350,00
10.302.1015.0139.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO	0,00	601.312,00	0,00	601.312,00
10.302.1015.2104.0000	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	0,00	0,00	751.005,00	751.005,00
10.302.1015.2106.0000	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO	0,00	0,00	5.250.474,75	5.250.474,75
10.302.1015.2110.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	0,00	0,00	850.540,00	850.540,00
10.302.1015.2111.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	12.350.220,00	12.350.220,00
10.302.1015.2115.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	1.196.690,00	1.196.690,00
10.302.1015.2117.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	0,00	0,00	1.018.670,00	1.018.670,00
10.302.1015.2118.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA	0,00	0,00	1.406.847,00	1.406.847,00
10.302.1015.2119.0000	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.943.616,00	1.943.616,00
10.302.1015.2123.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	296.700,00	296.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MACIARA VASCONCELOS DE SOUZA NADECI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://eccc.mec.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente/DocAssinado.html?numdoc=15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 7

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	14.209.952,00	83.798.403,00	98.008.355,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	158.240,00	3.833.652,00	3.791.892,00
10	303 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	1.357.952,00	1.357.952,00
10.303.1015.2114.0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASE	0,00	0,00	791.200,00	791.200,00
10.303.1015.2122.0000	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	0,00	0,00	566.752,00	566.752,00
10	303 1016 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	158.240,00	2.275.700,00	2.433.940,00
10.303.1016.0143.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	158.240,00	0,00	158.240,00
10.303.1016.2125.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	2.275.700,00	2.275.700,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.839.768,25	4.839.768,25
10	305 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	184.943,00	184.943,00
10.305.1015.2112.0000	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	0,00	184.943,00	184.943,00
10	305 1016 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.654.825,25	4.654.825,25
10.305.1016.2128.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	0,00	0,00	4.654.825,25	4.654.825,25
10	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.675,75	6.675,75
10	306 1015 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	6.675,75	6.675,75
10.306.1015.2113.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	6.675,75	6.675,75
12	Educação	0,00	7.814.701,00	62.001.329,37	69.816.030,37
12	361 Ensino Fundamental	0,00	5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37



Documento Assinado Digitalmente em 21/05/2021 às 14:58:09 por: [nome] - CPF: [numero]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 8

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II. § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	7.814.701,00	62.001.329,37	69.816.030,37
12	361 Ensino Fundamental	0,00	5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37
12	361 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	5.434.178,00	54.116.054,37	59.550.232,37
12.361.1018.0141.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.244.224,00	0,00	1.244.224,00
12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.071.834,00	0,00	3.071.834,00
12.361.1018.0149.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	445.600,00	0,00	445.600,00
12.361.1018.2121.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	0,00	0,00	3.064.788,37	3.064.788,37
12.361.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	0,00	0,00	1.095.870,00	1.095.870,00
12.361.1018.2130.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	1.330.205,00	1.330.205,00
12.361.1018.2134.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	672.520,00	0,00	672.520,00
12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	0,00	0,00	2.966.616,00	2.966.616,00
12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.110.890,00	1.110.890,00
12.361.1018.2143.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	346.150,00	346.150,00
12.361.1018.2144.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	4.945,00	4.945,00
12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	29.144.740,00	29.144.740,00
12.361.1018.2149.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	15.051.850,00	15.051.850,00
12	365 Educação Infantil	0,00	1.391.523,00	3.998.505,00	5.390.028,00
12	365 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	1.391.523,00	3.998.505,00	5.390.028,00
12.365.1018.0142.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	49.450,00	0,00	49.450,00
12.365.1018.0146.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.144.273,00	0,00	1.144.273,00
12.365.1018.0150.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	197.800,00	0,00	197.800,00
12.365.1018.2124.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	0,00	0,00	611.180,00	611.180,00
12.365.1018.2131.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	74.175,00	74.175,00
12.365.1018.2136.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	0,00	0,00	1.038.450,00	1.038.450,00
12.365.1018.2140.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA	0,00	0,00	98.900,00	98.900,00
12.365.1018.2150.0000	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.175.800,00	2.175.800,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	494.500,00	2.571.400,00	3.065.900,00

Documento Assinado Digitalmente em 09/05/2021 às 14:58:09. Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 9

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	7.814.701,00	62.001.329,37	69.816.030,37
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	494.500,00	2.571.400,00	3.065.900,00
12	366 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	494.500,00	2.571.400,00	3.065.900,00
12.366.1018.0147.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL	0,00	395.600,00	0,00	395.600,00
12.366.1018.0151.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EJA	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
12.366.1018.2126.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	0,00	0,00	563.730,00	563.730,00
12.366.1018.2132.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
12.366.1018.2137.0000	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	0,00	0,00	692.300,00	692.300,00
12.366.1018.2141.0000	PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA	0,00	0,00	326.370,00	326.370,00
12.366.1018.2151.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA	0,00	0,00	939.550,00	939.550,00
12	367 Educação Especial	0,00	494.500,00	1.315.370,00	1.809.870,00
12	367 1018 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	494.500,00	1.315.370,00	1.809.870,00
12.367.1018.0148.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DA EDUCACAO MUNICIPAL	0,00	395.600,00	0,00	395.600,00
12.367.1018.0152.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCACAO ESPECIAL	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
12.367.1018.2127.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	0,00	0,00	524.170,00	524.170,00
12.367.1018.2133.0000	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
12.367.1018.2138.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	0,00	0,00	445.050,00	445.050,00
12.367.1018.2142.0000	PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALICAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA	0,00	0,00	98.900,00	98.900,00
12.367.1018.2152.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	197.800,00	197.800,00
13	Cultura	0,00	356.040,00	1.820.960,00	2.177.000,00
13	122 Administração Geral	0,00	356.040,00	792.200,00	1.148.240,00
13	122 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	356.040,00	792.200,00	1.148.240,00
13.122.1019.0127.0000	REALIZACAO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM QUIPAMENTOS CULTURAIS	0,00	356.040,00	0,00	356.040,00
13.122.1019.0298.0000	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA	0,00	0,00	792.200,00	792.200,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	94.944,00	94.944,00
13	391 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	94.944,00	94.944,00
13.391.1019.2105.0000	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CAMARAGIBE	0,00	0,00	94.944,00	94.944,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	933.816,00	933.816,00



Documento Assinado Digitalmente em 21/06/2021 às 14:49:00 por: BACILEIRI, VASCO SOARES DE SOUZA NANCY REGILLYS DOS SANTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 10

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	356.040,00	1.820.960,00	2.177.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	933.816,00	933.816,00
13	392 1019 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	933.816,00	933.816,00
13.392.1019.2101.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	933.816,00	933.816,00
15	Urbanismo	0,00	8.426.627,00	32.206.403,00	40.633.030,00
15	182 Defesa Civil	0,00	1.700.000,00	708.780,00	2.408.780,00
15	182 1010 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.700.000,00	708.780,00	2.408.780,00
15.182.1010.0118.0000	PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E MELHORIA DE ACESSOS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15.182.1010.0257.0000	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	0,00	0,00	708.780,00	708.780,00
15	451 Intra-Estrutura Urbana	0,00	6.387.400,00	2.967.000,00	9.354.400,00
15	451 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	0,00	6.387.400,00	2.967.000,00	9.354.400,00
15.451.1020.0126.0000	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	6.387.400,00	0,00	6.387.400,00
15.451.1020.0296.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	2.967.000,00	2.967.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	190.877,00	23.912.623,00	24.103.500,00
15	452 1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	190.877,00	23.912.623,00	24.103.500,00
15.452.1002.0134.0000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	190.877,00	0,00	190.877,00
15.452.1002.2103.0000	PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	21.347.223,00	21.347.223,00
15.452.1002.2107.0000	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.565.400,00	2.565.400,00
15	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	148.350,00	0,00	148.350,00
15	512 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	0,00	148.350,00	0,00	148.350,00
15.512.1020.0128.0000	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	148.350,00	0,00	148.350,00
15	752 Energia Elétrica	0,00	0,00	4.618.000,00	4.618.000,00
15	752 1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	4.618.000,00	4.618.000,00
15.752.1002.2108.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	4.618.000,00	4.618.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	2.472.500,00	2.472.500,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	2.472.500,00	2.472.500,00
17	512 1002 GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	2.472.500,00	2.472.500,00
17.512.1002.2116.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.472.500,00	2.472.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.429.358,00	1.429.358,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://www.camaragibe.pe.gov.br/portal/assinado>  
DocId: 11111111-1111-1111-1111-111111111111





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260563/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 11

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.429.358,00	1.429.358,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	341.205,00	341.205,00
18	541 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	341.205,00	341.205,00
18.541.1006.0234.0000	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	0,00	0,00	341.205,00	341.205,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	1.088.153,00	1.088.153,00
18	542 1006 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.088.153,00	1.088.153,00
18.542.1006.0232.0000	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	197.800,00	197.800,00
18.542.1006.0233.0000	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	0,00	0,00	890.353,00	890.353,00
20	Agricultura	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
20	661 Promoção Industrial	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
20	661 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
20.661.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	0,00	0,00	49.450,00	49.450,00
22	Indústria	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
22	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
22	691 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
22.691.1009.0248.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
23	695 1009 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
23.695.1009.0250.0000	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	0,00	0,00	64.285,00	64.285,00
24	Comunicações	0,00	49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24	131 Comunicação Social	0,00	49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24	131 1023 PROGRAMA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	49.450,00	957.550,00	1.007.000,00
24.131.1023.0123.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	49.450,00	0,00	49.450,00
24.131.1023.0287.0000	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	489.830,00	489.830,00
24.131.1023.0288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	467.720,00	467.720,00
26	Transporte	0,00	207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00

Documento Assinado Digitalmente em 20/07/2021 às 14:59:45  
Acesse em: https://www.cam.gov.br/portal/assinado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 12

Lei: , Data:

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II. § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26	452 1022 PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DA VIDA	0,00	207.690,00	1.265.920,00	1.473.610,00
26.452.1022.0153.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	207.690,00	0,00	207.690,00
26.452.1022.2146.0000	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	0,00	0,00	806.035,00	806.035,00
26.452.1022.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	0,00	0,00	459.885,00	459.885,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.246.140,00	710.660,00	1.956.800,00
27	392 Difusão Cultural	0,00	1.186.800,00	0,00	1.186.800,00
27	392 1020 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	0,00	1.186.800,00	0,00	1.186.800,00
27.392.1020.0129.0000	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONSERVACAO DE ESPACOS DE LAZER	0,00	1.186.800,00	0,00	1.186.800,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	59.340,00	710.660,00	770.000,00
27	812 1017 PROGRAMA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	59.340,00	710.660,00	770.000,00
27.812.1017.0113.0000	AOUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	59.340,00	0,00	59.340,00
27.812.1017.0246.0000	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	491.400,00	491.400,00
27.812.1017.0247.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	219.260,00	219.260,00
28	Encargos Especiais	10.371.257,18	0,00	0,00	10.371.257,18
28	843 Serviço da Dívida Interna	8.291.057,18	0,00	0,00	8.291.057,18
28	843 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	8.291.057,18	0,00	0,00	8.291.057,18
28.843.0000.0041.0000	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	8.291.057,18	0,00	0,00	8.291.057,18
28	846 Outros Encargos Especiais	2.080.200,00	0,00	0,00	2.080.200,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.080.200,00	0,00	0,00	2.080.200,00
28.846.0000.0243.0000	ENCARGOS COM PASEP	2.080.200,00	0,00	0,00	2.080.200,00
99	Reserva de Contingência	20.869.523,00	0,00	0,00	20.869.523,00
99	999 Reserva de Contingência	20.869.523,00	0,00	0,00	20.869.523,00
99	999 1002 GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	8.170.448,00	0,00	0,00	8.170.448,00
99.999.1002.0244.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.170.448,00	0,00	0,00	8.170.448,00
99	999 1007 PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	12.699.075,00	0,00	0,00	12.699.075,00
99.999.1007.0213.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	12.699.075,00	0,00	0,00	12.699.075,00



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://eccc.cpe.pa.gov.br/portal/validacao/validacao.asp?codigo\_documento=21004554-49-b4a6-e11e-11e5-000000000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Página 13

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Inc.II. § 2º. Art.2º)**



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://sige.fcc.br:0060/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		<b>TOTAL</b>	<b>31.240.780,18</b>	<b>37.452.637,50</b>	<b>277.570.922,59</b>	<b>346.264.340,27</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa

Exercício de 2022

Anexo 09

Página 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

UNIDADE	10 01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	Valor
Função	01	Legislativa	11.111.661,72
UNIDADE	20 11	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.406.400,00
UNIDADE	20 12	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Valor
Função	02	Judiciária	268.000,00
UNIDADE	20 13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	02	Judiciária	6.983.000,00
UNIDADE	20 14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	04	Administração	282.000,00
UNIDADE	20 15	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	577.000,00
UNIDADE	20 16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTIC	Valor
Função	04	Administração	3.555.587,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.429.358,00
UNIDADE	20 17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	9.985.000,00
UNIDADE	20 18	SECRETARIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	9.034.743,00
Função	28	Encargos Especiais	10.371.257,18
Função	99	Reserva de Contingência	8.170.448,00
UNIDADE	20 19	SECRETARIA DE ESPORTES	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	770.000,00
UNIDADE	20 20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	04	Administração	870.480,00
Função	20	Agricultura	49.450,00
Função	22	Indústria	64.285,00
Função	23	Comércio e Serviços	64.285,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be080945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Página 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

UNIDADE	20 21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	04	Administração	2.069.220,00
Função	15	Urbanismo	2.408.780,00
UNIDADE	20 22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	932.000,00
UNIDADE	20 23	SECRETARIA DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	950.055,00
UNIDADE	20 24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	69.816.030,37
UNIDADE	20 25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	04	Administração	2.010.450,00
Função	15	Urbanismo	9.502.750,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.186.800,00
UNIDADE	20 26	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	28.721.500,00
Função	17	Saneamento	2.472.500,00
UNIDADE	20 27	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	06	Segurança Pública	10.373.390,00
Função	26	Transporte	1.473.610,00
UNIDADE	20 28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Valor
Função	24	Comunicações	1.007.000,00
UNIDADE	30 11	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	386.500,00
UNIDADE	30 12	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	48.000,00
UNIDADE	30 13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	5.492.500,00
UNIDADE	30 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Página 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

UNIDADE			Valor
30 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	Saúde	97.058.300,00
UNIDADE	30 15	FUNDAÇÃO DE CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	2.177.000,00
UNIDADE	30 16	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE	Valor
Função	09	Previdência Social	30.485.925,00
Função	99	Reserva de Contingência	12.699.075,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>346.264.340,27</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

10 01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	11.111.661,72
20 11	GABINETE DO PREFEITO	1.406.400,00
20 12	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	268.000,00
20 13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.983.000,00
20 14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	282.000,00
20 15	SECRETARIA DE GOVERNO	577.000,00
20 16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO	6.983.000,00
20 17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.985.000,00
20 18	SECRETARIA DE FINANÇAS	27.576.448,18
20 19	SECRETARIA DE ESPORTES	770.000,00
20 20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.048.500,00
20 21	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	4.478.000,00
20 22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	932.000,00
20 23	SECRETARIA DE SAUDE	950.055,00
20 24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	69.816.030,37
20 25	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12.700.000,00
20 26	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31.194.000,00
20 27	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.847.000,00
20 28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.007.000,00
30 11	FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	386.500,00
30 12	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	48.000,00
30 13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.492.500,00
30 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97.058.300,00
30 15	FUNDAÇÃO DE CULTURA	2.177.000,00
30 16	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE	43.185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>346.264.340,27</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa

Exercício de 2021

Anexo 09

Página 4

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: , Data:

01	Legislativa	11.111.661,72
02	Judiciária	7.251.000,00
04	Administração	29.790.880,00
06	Segurança Pública	10.373.390,00
08	Assistência Social	6.859.000,00
09	Previdência Social	30.485.925,00
10	Saúde	98.008.355,00
12	Educação	69.816.030,37
13	Cultura	2.177.000,00
15	Urbanismo	40.633.030,00
17	Saneamento	2.472.500,00
18	Gestão Ambiental	1.429.358,00
20	Agricultura	49.450,00
22	Indústria	64.285,00
23	Comércio e Serviços	64.285,00
24	Comunicações	1.007.000,00
26	Transporte	1.473.610,00
27	Desporto e Lazer	1.956.800,00
28	Encargos Especiais	10.371.257,18
99	Reserva de Contingência	20.869.523,00
<b>TOTAL</b>		<b>346.264.340,27</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**SEGURIDADE SOCIAL**



Código	Especificação	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>6.859.000,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	672.510,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.031.482,30	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.710,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	158.240,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	148.350,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	46.159,70	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	617.245,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	376.150,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.560,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.780,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	807.885,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.208.448,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	29.670,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	167.690,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.120,00	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>30.485.925,00</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.725.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.769.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.615,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAE	98.900,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	168.130,00	
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAE	9.890,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.087.900,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	19.780,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.450,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.670,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	148.350,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.450,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.930,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.560,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.900,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.900,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>98.008.355,00</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.750.335,25	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.615.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.549.400,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.621.960,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.666.970,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	147.416,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.236.330,21	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.997.780,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.945,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.989.792,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.042.324,54	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	371.150,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	21.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	198.800,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.122.450,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.457.502,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**SEGURIDADE SOCIAL**



Anexo 11

Página 2

Lei: , Data:

Código	Especificação	Categoria	Função
TOTAL			135.353.280,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: 05/08/2021  
Quadro 5  
Página 1  
Lei: , Data: / /

Despesa por Grupo	Fiscal	Seguridade Social	Empresas	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>				
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.490.925,22	82.118.192,55		167.609.117,77
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.978,00			1.978,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.565.266,87	38.326.215,45		112.891.482,32
<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4.4 INVESTIMENTOS	22.391.815,50	14.908.872,00		37.300.687,50
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.591.551,68			7.591.551,68
<b>9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.869.523,00			20.869.523,00
<b>SUB TOTAL</b>				
	210.911.060,27	135.353.280,00		346.264.340,27
<b>TOTAL GERAL</b>				
	210.911.060,27	135.353.280,00	0,00	346.264.340,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO**Quadro 88  
Página 18  
Lei: , Data:Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
http://ce146166-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			<u>280.502.578,00</u>
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>167.609.117,77</u>	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.835.817,77	
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.725.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	2.769.200,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.693.125,25		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.852.909,52		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.984.845,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.868,00		
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	202.745,00		
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.230,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.427.995,00		
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	98.900,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.773.300,00	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.758.465,00		
3. 1. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.945,00		
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.890,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		<u>1.978,00</u>	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.978,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	989,00		
3. 2. 90. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	989,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>112.891.482,32</u>	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.891.482,32	
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	887.900,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.106.422,70		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	25.265.927,58		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.570.357,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.160,50		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	637.905,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.993.136,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.340.568,04		
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	29.670,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	647.795,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.099.980,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	538.840,00		
3. 3. 90. 49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.087.989,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.462.761,50		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.930,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	467.140,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>44.892.239,18</u>	
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		<u>37.300.687,50</u>	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.300.687,50	
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.890,00		
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.890,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.787.931,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.492.976,50		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		<u>7.591.551,68</u>	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.141.051,68	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.141.051,68		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO**



Quadro 19

Página

Lei: , Data:

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.450.500,00	
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.450.500,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>20.869.523,00</u>
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>20.869.523,00</u>	
9. 9. 99. 00	A DEFINIR		<u>20.869.523,00</u>	
9. 9. 99. 99	A CLASSIFICAR	20.869.523,00		
<b>TOTAL</b>				<b>346.264.340,2</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Assinatura em: <http://certific.pf.gov.br/epv/validarDoc.aspx> sem Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página  
Lei: , Data**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 10 PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
 SUB UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fin
		F.R.					
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	01.031.1001.0011.0000						118.680,00
4 DESPESAS DE CAPIT						118.680,00	
4 INVESTIMENTOS					118.680,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	4.4.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	4.4.90.39.00	9.890,00			
OBRAS E INSTALACOES		01	4.4.90.51.00	98.900,00			
AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	01.031.1001.0012.0000						197.800,00
4 DESPESAS DE CAPIT						197.800,00	
4 INVESTIMENTOS					197.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	197.800,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS	01.031.1001.0021.0000						1.968.655,00
3 DESPESAS CORREN'						1.968.655,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.578.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	1.578.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.655,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	197.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00			
SERVICOS DE CONSULTORIA		01	3.3.90.35.00	4.945,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	4.945,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	4.945,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES		01	3.3.90.93.00	158.240,00			
DIVULGACAO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	01.031.1001.0022.0000						9.890,00
3 DESPESAS CORREN'						9.890,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.890,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	9.890,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.1001.0023.0000						6.491.992,22
3 DESPESAS CORREN'						6.491.992,22	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.772.232,22		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	4.755.419,22			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.16.00	11.868,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		01	3.1.90.94.00	4.945,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.719.760,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	296.700,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	148.350,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	4.945,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	79.120,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	1.185.700,00			
AUXILIO ALIMENTACAO		01	3.3.90.46.00	4.945,00			
TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.1001.0024.0000						21.758,00
3 DESPESAS CORREN'						21.758,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.758,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	5.934,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	15.824,00			

 Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.cef.br/gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a99a8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 3  
Lei: , Data: / /**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 10 PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
 SUB UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
F.R.							
ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO DOS SERVIDORES	01.031.1001.0025.0000						876.254,00
3 DESPESAS CORREN'						876.254,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					876.254,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	232.415,00			
AUXILIO ALIMENTACAO		01	3.3.90.46.00	642.850,00			
AUXILIO TRANSPORTE		01	3.3.90.49.00	989,00			
CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	01.031.1001.0026.0000						1.404.380,00
3 DESPESAS CORREN'						1.404.380,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.384.600,00		
OBRIGACOES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	1.186.800,00			
OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		01	3.1.91.13.00	197.800,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.780,00		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		01	3.3.90.47.00	19.780,00			
DISPENDIO COM ACOES JUDICIAIS	01.031.1001.0027.0000						9.890,00
3 DESPESAS CORREN'						9.890,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.890,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		01	3.1.90.91.00	4.945,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		01	3.1.91.91.00	4.945,00			
DISPENDIO COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01.031.1001.0028.0000						9.890,00
3 DESPESAS CORREN'						9.890,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.890,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		01	3.1.90.92.00	9.890,00			
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E RGPS)	01.031.1001.0029.0000						1.483,50
3 DESPESAS CORREN'						989,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					989,00		
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		01	3.2.90.21.00	494,50			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		01	3.2.90.22.00	494,50			
4 DESPESAS DE CAPIT						494,50	
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA					494,50		
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		01	4.6.90.71.00	494,50			
ENCARGOS COM PARCELAMENTO RGPS - PRESTADORES DE SERVICOS	01.031.1001.0210.0000						989,00
3 DESPESAS CORREN'						989,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					989,00		
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		01	3.2.90.21.00	494,50			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		01	3.2.90.22.00	494,50			
<b>TOTAL</b>							<b>11.111.661,72</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: QIL ENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.cce.pa.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do Documento: 21064543-89-01-4699-b4a6-e01be009945



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIÑO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA



Página  
Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://stec.tec.pe.gov.br/ppa/autenticacao/autenticar\\_documento.php?documento=21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945](https://stec.tec.pe.gov.br/ppa/autenticacao/autenticar_documento.php?documento=21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945)

ORGÃO	20	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	11	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R.					
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	04.122.1002.0014.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	110.000,00			
IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITIÇA DA	04.122.1002.0214.0000						1.296.400,00
GESTAO DO MUNICIPIO							
3 DESPESAS CORREN'						1.296.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.058.780,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	789.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	58.900,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01	3.1.90.94.00	49.450,00			
ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		01	3.1.91.13.00	161.430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					237.620,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	49.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	68.800,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO		01	3.3.90.33.00	1.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	96.700,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.406.400,00</b>



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 12 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun.
AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	02.062.1003.0017.0000						49.420,00
4 DESPESAS DE CAPIT						49.420,00	
4 INVESTIMENTOS					49.420,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	49.420,00			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	02.062.1003.0223.0000						218.580,00
3 DESPESAS CORREN						218.580,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.900,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	98.900,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.680,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	39.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	39.560,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>268.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILÉNE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADÍGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 55

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 SUB UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA	02.062.1003.0013.0000						88.515,50
4 DESPESAS DE CAPT						88.515,50	
4 INVESTIMENTOS					88.515,50		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	88.515,50			
ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	02.062.1003.0217.0000						2.962.451,50
3 DESPESAS CORREN'						2.962.451,50	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					197.800,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		01	3.1.90.91.00	197.800,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.764.651,50		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	1.890,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		01	3.3.90.91.00	2.762.761,50			
CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	02.062.1003.0218.0000						183.954,00
3 DESPESAS CORREN'						183.954,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					183.954,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	183.954,00			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	02.062.1003.0219.0000						3.737.200,00
3 DESPESAS CORREN'						3.737.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.000.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	44.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	2.956.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					736.700,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	197.800,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	295.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	220.630,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PARTICIPACAO EM CURSOS E TREINAMENTOS	02.062.1003.0220.0000						10.879,00
3 DESPESAS CORREN'						10.879,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.879,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	2.967,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	2.967,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	989,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	1.978,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	1.978,00			
<b>TOTAL</b>							<b>6.983.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADECA LALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://steec.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:21000543-8491-4e9-b4a6-e0d1be089945



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
SUB UNIDADE 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total
AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA	04.124.1002.0015.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	10.000,00			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	04.124.1002.0221.0000						272.000,00
3 DESPESAS CORREN'						272.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	24.725,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	2.770,00			
TOTAL							282.000,00

Document Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VA SCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Assinatura: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?acao=do\_documento: 21064543-8d51-14e9b-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 7

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 15 SECRETARIA DE GOVERNO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun.
F.B.							
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.1004.0224.0000						497.860,00
3	DESPESAS CORREN					497.860,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				386.420,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	3.1.90.11.00	386.420,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				111.460,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	01	3.3.90.14.00	19.780,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30.00	19.780,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36.00	1.670,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39.00	69.230,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PARTICIPACAO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	04.122.1004.0225.0000						39.560,00
3	DESPESAS CORREN					39.560,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.560,00		
	DIARIAS - CIVIL	01	3.3.90.14.00	2.967,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30.00	1.978,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	3.3.90.33.00	29.670,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36.00	2.967,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39.00	1.978,00			
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	04.122.1004.0226.0000						39.560,00
3	DESPESAS CORREN					39.560,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.560,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30.00	9.890,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36.00	14.835,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39.00	14.835,00			
<b>TOTAL</b>							<b>577.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.ce.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-846-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Página 8  
Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDALASCONCELOS DE SOUZA NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Data: 14/07/2021  
Leis: , Data: 14/07/2021

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 16 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Subc.
<b>F.B.</b>							
AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	04.121.1005.0018.0000						187.910,00
4 DESPESAS DE CAPIT						187.910,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	187.910,00			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	04.121.1005.0227.0000						1.599.345,00
3 DESPESAS CORREN'						1.599.345,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.265.920,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	1.265.920,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						333.425,00	
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	65.395,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	148.350,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
CAPACITACAO DOS SERVIDORES	04.121.1005.0228.0000						22.747,00
3 DESPESAS CORREN'						22.747,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	1.978,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	8.406,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	1.978,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	10.384,50			
PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	04.121.1006.0235.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	04.127.1005.0110.0000						395.600,00
4 DESPESAS DE CAPIT						395.600,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	197.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	197.800,00			
REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	04.127.1005.0230.0000						474.720,00
3 DESPESAS CORREN'						474.720,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	80.109,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	69.230,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	325.381,00			
CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	04.127.1005.0231.0000						825.815,00
3 DESPESAS CORREN'						825.815,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		01	3.3.90.35.00	197.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	509.335,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57



Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 9

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 16 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTIC  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTIC

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total
F.R.							
IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	18.541.1006.0234.0000						341.205,00
3 DESPESAS CORREN						341.205,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					341.205,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	14.635,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	267.030,00			
IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	18.542.1006.0232.0000						197.800,00
3 DESPESAS CORREN						197.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					197.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	98.900,00			
IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	18.542.1006.0233.0000						890.353,00
3 DESPESAS CORREN						890.353,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					890.353,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	870.573,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.984.945,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: 14/05/2021 14:46:00  
 https://stecc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento:21064543-891-4e99-b4a6-e0d1b5e000945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 1

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F.C.
		F.R.					
OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	04.122.1002.0238.0000						2.398.237,00
3 DESPESAS CORREN'							2.398.237,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.398.237,00		
SERVICOS DE CONSULTORIA		01	3.3.90.35.00	197.800,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	716.937,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	1.186.800,00			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	197.800,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES		01	3.3.90.93.00	98.900,00			
CAPACITACAO E VALORIZACAO DE PESSOAL	04.122.1002.0242.0000						274.942,00
3 DESPESAS CORREN'							274.942,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					274.942,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	59.340,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	79.120,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	87.032,00			
MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04.122.1002.0245.0000						296.700,00
3 DESPESAS CORREN'							296.700,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					296.700,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	148.350,00			
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	04.122.1002.0251.0000						168.130,00
3 DESPESAS CORREN'							168.130,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					168.130,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	89.010,00			
IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	04.122.1002.0254.0000						108.790,00
3 DESPESAS CORREN'							108.790,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					108.790,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	39.560,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	39.560,00			
MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	04.122.1002.0255.0000						79.120,00
3 DESPESAS CORREN'							79.120,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.120,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
<b>TOTAL</b>							<b>9.985.000,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/ppa/auditoria/IDoc.seam?Codigo\_documento:21064543-8891-4e99-b4a6-e0d1be019945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 1

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 18 SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun.
			F.R.				
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	04.123.1002.0112.0000						98.900,00
4 DESPESAS DE CAPIT						98.900,00	
4 INVESTIMENTOS					98.900,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	98.900,00			
APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.1002.0240.0000						7.205.093,00
3 DESPESAS CORREN'						7.205.093,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.110.138,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	46.700,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	7.038.713,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.1.90.92.00	24.725,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.955,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		01	3.3.90.35.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	24.725,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	39.560,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.1008.0111.0000						296.700,00
4 DESPESAS DE CAPIT						296.700,00	
4 INVESTIMENTOS					296.700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	296.700,00			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	04.123.1008.0237.0000						247.250,00
3 DESPESAS CORREN'						247.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					247.250,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	197.800,00			
MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	04.123.1008.0239.0000						1.186.800,00
3 DESPESAS CORREN'						1.186.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.186.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	791.200,00			
ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	28.843.0000.0041.0000						8.291.057,18
3 DESPESAS CORREN'						700.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		01	3.3.90.91.00	700.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						7.591.057,18	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					7.591.057,18		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		01	4.6.90.71.00	3.140.557,18			
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM		01	4.6.91.71.00	4.450.500,00			
ENCARGOS COM PASEP	28.846.0000.0243.0000						2.080.200,00
3 DESPESAS CORREN'						2.080.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.080.200,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		01	3.3.90.47.00	2.080.200,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ppa/autenticar/Doc/seam/Codi... do documento: 21064543-8d91-4e99-9446-e0d1be0a0945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 1

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 18 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.1002.0244.0000						8.170.448,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						8.170.448,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					8.170.448,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		01	9.9.99.99.00	8.170.448.00			
<b>TOTAL</b>							<b>27.576.448,18</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ppa/auxiliar/Doc/seamCodigo do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 1

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Assese em: https://stec.tec.pe.gov.br/ppv/auxiliarios/Doc/seam/Codigo do documento: 21064543-8d90-4e99-b4a6-e0d1be089945

ORGÃO	20	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	19	SECRETARIA DE ESPORTES							
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE ESPORTES							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.B.									
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	27.812.1017.0113.0000						59.340,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						59.340,00			
4 INVESTIMENTOS					59.340,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	59.340,00					
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE	27.812.1017.0248.0000						491.400,00		
3 DESPESAS CORREN'						491.400,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					394.500,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	394.500,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.900,00				
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00					
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.945,00					
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00					
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	34.615,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	27.812.1017.0247.0000						219.260,00		
3 DESPESAS CORREN'						219.260,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					219.260,00				
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	48.350,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	49.450,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.780,00					
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	79.120,00					
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	40.560,00					
<b>TOTAL</b>							<b>770.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 1

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ppa/validarDoc.seam?codigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e000e009945

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R.							
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	04.122.1009.0252.0000						79.120,00
3 DESPESAS CORREN'						79.120,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.120,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	29.670,00			
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	04.122.1009.0253.0000						791.360,00
3 DESPESAS CORREN'						781.360,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					562.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	562.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					219.360,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	59.340,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	87.900,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	20.661.1009.0248.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	22.691.1009.0248.0000						64.285,00
3 DESPESAS CORREN'						64.285,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.285,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	29.670,00			
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	23.695.1009.0250.0000						64.285,00
3 DESPESAS CORREN'						64.285,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.285,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	29.670,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.048.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	04.122.1010.0120.0000						949.860,00
4 DESPESAS DE CAPIT						949.860,00	
4 INVESTIMENTOS					949.860,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	949.860,00			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	04.122.1010.0258.0000						1.119.360,00
3 DESPESAS CORREN'						1.119.360,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					740.650,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	48.350,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	692.300,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					378.710,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	89.010,00			
Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	19.780,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	148.350,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E MELHORIA DE ACESSOS	15.182.1010.0118.0000						1.700.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.700.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.700.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	1.700.000,00			
EXECUTAR AÇÕES DE PREVENCAO	15.182.1010.0257.0000						708.780,00
3 DESPESAS CORREN'						708.780,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					708.780,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	296.700,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	392.300,00			
<b>TOTAL</b>							<b>4.478.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Asses em: https://stec.tec.pe.gov.br/pp/auditoria/IDoc.seam?CodigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a0945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 1

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/ppa/autenticar\\_documento.php?doc\\_seam\\_codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b06-e0d1be089945](https://stc.ce.gov.br/ppa/autenticar_documento.php?doc_seam_codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b06-e0d1be089945)

ORGÃO	20	PODER EXECUTIVO							
UNIDADE	22	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R.							
ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	08.122.1011.0119.0000						19.780,00		
4 DESPESAS DE CAPIT								19.780,00	
4 INVESTIMENTOS					19.780,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	19.780,00					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	08.122.1011.0256.0000						541.950,00		
3 DESPESAS CORREN'								541.950,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					445.050,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	29.670,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	286.810,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	49.450,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01	3.1.90.94.00	49.450,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		01	3.1.91.13.00	29.670,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					96.900,00				
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	4.945,00					
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.945,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	59.340,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00					
GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	08.122.1011.0265.0000						90.000,00		
3 DESPESAS CORREN'								90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	20.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	30.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	30.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT								10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	10.000,00					
ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08.243.1011.0286.0000						40.000,00		
3 DESPESAS CORREN'								40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	30.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT								10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	10.000,00					
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	08.244.1011.0269.0000						60.000,00		
3 DESPESAS CORREN'								60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	10.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	10.000,00					
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		09	3.3.90.32.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	10.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT								10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	10.000,00					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 16

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Funç
F.R.							
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	08.244.1011.0269.0000						60.000,00
ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE	08.244.1011.0271.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN'						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	08.244.1011.0275.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		09	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	10.000,00			
DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUAÇOES EVENTUAIS E ADVERSAS	08.244.1011.0277.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	10.000,00			
GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	08.244.1011.0281.0000						19.270,00
3 DESPESAS CORREN'						19.270,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.270,00		
DIÁRIAS - CIVIL		09	3.3.90.14.00	9.270,00			
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	08.244.1011.0282.0000						7.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	7.000,00			
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	08.244.1011.0283.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORREN'						9.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	9.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	5.000,00			
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	08.244.1011.0284.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Aceite em: https://stc.cce.pe.gov.br/app/validarDoc.shtm Código do documento: 21064543-8491-4e99-b06-e0d1be0a9948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 19

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 22 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R.					
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	08.244.1011.0284.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26	3.1.90.04.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	08.244.1011.0290.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>932.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALYES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 20

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 23 SECRETARIA DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Funç
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	10.122.1014.0124.0000						49.450,00
4 DESPESAS DE CAPIT						49.450,00	
4 INVESTIMENTOS					49.450,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		03	4.4.90.52.00	49.450,00			
DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	10.122.1014.0279.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORREN'						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	75.000,00			
DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAUDE	10.122.1014.0293.0000						676.101,29
3 DESPESAS CORREN'						676.101,29	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					543.950,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		03	3.1.90.04.00	49.450,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03	3.1.90.11.00	296.700,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		03	3.1.90.13.00	98.900,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		03	3.1.90.94.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		03	3.1.91.13.00	49.450,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					132.151,29		
DIÁRIAS - CIVIL		03	3.3.90.14.00	14.835,00			
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	9.890,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		03	3.3.90.32.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		03	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03	3.3.90.39.00	56.976,29			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	10.122.1015.0280.0000						97.503,71
3 DESPESAS CORREN'						87.503,71	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					87.503,71		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	76.503,71			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		03	3.3.90.33.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		03	3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		03	4.4.90.52.00	10.000,00			
PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE	10.122.1015.0292.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		03	3.3.90.14.00	5.000,00			
PROGRAMA MANUTENCAO BLOCO ATENCAO BASICA	10.301.1015.0297.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.48.00	5.000,00			
PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	10.301.1015.2100.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ppa/aii/IDoc.seam?Codigo\_documento=21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 2

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 23 SECRETARIA DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Funç
		F.R.					
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	10.301.1015.2102.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	10.301.1015.2104.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		03	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		03	3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA DE MANUTENCAO BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	10.302.1015.2111.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		03	3.3.90.33.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			
PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA	10.302.1015.2118.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	5.000,00			
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	10.302.1015.2119.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	10.000,00			
PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	10.303.1015.2122.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	5.000,00			
PROGRAMA DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	10.303.1016.2125.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			
PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA	10.305.1016.2128.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51	3.3.90.33.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>950.655,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ppa/validarDoc.seam?codigo=documento=621064543-8491-449-b4a6-e0d1be08945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 22

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	12.361.1018.0141.0000						1.244.224,00
3 DESPESAS CORREN						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		02	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		08	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		02	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		08	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.124.224,00	
4 INVESTIMENTOS					1.124.224,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	1.034.884,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		08	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	59.340,00			
PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E DIGITAL DE EDUCACAO MUNICIPAL	12.361.1018.0145.0000						3.071.834,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.071.834,00	
4 INVESTIMENTOS					3.071.834,00		
OBRAS E INSTALACOES		02	4.4.90.51.00	2.134.262,00			
OBRAS E INSTALACOES		10	4.4.90.51.00	307.579,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	629.993,00			
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1018.0149.0000						445.600,00
4 DESPESAS DE CAPIT						445.600,00	
4 INVESTIMENTOS					445.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	395.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		08	4.4.90.52.00	50.000,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.361.1018.2121.0000						3.064.788,37
3 DESPESAS CORREN						3.064.788,37	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.975.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		02	3.1.90.04.00	898.900,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	2.076.900,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.988,37		
DIARIAS - CIVIL		02	3.3.90.14.00	4.945,00			
MATERIAL DE CONSUMO		10	3.3.90.30.00	21.758,37			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		02	3.3.90.33.00	1.945,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		02	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10	3.3.90.39.00	29.670,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.361.1018.2124.0000						1.095.870,00
3 DESPESAS CORREN						1.015.870,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em https://stece.tec.pg.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 21066-543-8491-4699-b4a6-9d1be0809945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 23

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
			F.R.				
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.361.1018.2124.0000						1.095.870,00
3 DESPESAS CORREN'						1.015.870,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.015.870,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		05	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	820.870,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05	3.3.90.39.00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		07	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		05	4.4.90.52.00	30.000,00			
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	12.361.1018.2130.0000						1.330.205,00
3 DESPESAS CORREN'						1.330.205,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.068.120,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		02	3.1.90.04.00	98.900,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	771.420,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02	3.1.90.13.00	148.350,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		02	3.1.90.94.00	49.450,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					262.085,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	49.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO		11	3.3.90.30.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	98.900,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.361.1018.2134.0000						672.520,00
3 DESPESAS CORREN'						672.520,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					672.520,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		08	3.3.90.39.00	672.520,00			
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	12.361.1018.2135.0000						2.966.616,00
3 DESPESAS CORREN'						2.966.616,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.966.616,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	49.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO		12	3.3.90.30.00	983.065,00			
MATERIAL DE CONSUMO		13	3.3.90.30.00	890.100,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		02	3.3.90.32.00	30.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10	3.3.90.32.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	890.100,00			
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	12.361.1018.2139.0000						1.110.890,00
3 DESPESAS CORREN'						1.110.890,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57



Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 24

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
			F.R.				
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	12.361.1018.2139.0000						1.110.890,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.110.890,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.110.890,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	197.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		10	3.3.90.30.00	49.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		02	3.3.90.33.00	1.890,00			
SERVICIOS DE CONSULTORIA		02	3.3.90.35.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	642.850,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		01	3.3.90.49.00	120.000,00			
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1018.2143.0000						346.150,00
3 DESPESAS CORRENTES						346.150,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					346.150,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	49.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	197.800,00			
PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL	12.361.1018.2144.0000						4.945,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.945,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.945,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		02	3.3.90.32.00	4.945,00			
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.361.1018.2148.0000						29.144.740,00
3 DESPESAS CORRENTES						29.144.740,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					29.144.740,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		04	3.1.90.04.00	898.900,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		04	3.1.90.11.00	14.414.675,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		06	3.1.90.11.00	2.848.320,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04	3.1.90.13.00	494.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		04	3.1.90.94.00	197.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		02	3.1.91.13.00	3.855.122,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		04	3.1.91.13.00	6.435.423,00			
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	12.361.1018.2149.0000						15.051.850,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.051.850,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.523.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		05	3.1.90.04.00	1.797.800,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	2.967.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05	3.1.90.11.00	2.254.920,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		07	3.1.90.11.00	712.080,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		05	3.1.90.13.00	197.800,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		05	3.1.90.94.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		05	3.1.91.13.00	494.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.528.850,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	1.978.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		05	3.3.90.30.00	494.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		05	3.3.90.33.00	1.450,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		05	3.3.90.36.00	494.500,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	2.741.508,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05	3.3.90.39.00	818.892,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em https://stec.tec.pa.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8491-4699-1a6-e0d1be0a0845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 25

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
F.R.							
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	12.361.1018.2149.0000						15.051.850,00
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.365.1018.0142.0000						49.450,00
4 DESPESAS DE CAPIT						49.450,00	
4 INVESTIMENTOS					49.450,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	49.450,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.365.1018.0148.0000						1.144.273,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.144.273,00	
4 INVESTIMENTOS					1.144.273,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		02	4.4.90.51.00	989.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	155.273,00			
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1018.0150.0000						197.800,00
4 DESPESAS DE CAPIT						197.800,00	
4 INVESTIMENTOS					197.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	197.800,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.365.1018.2124.0000						611.180,00
3 DESPESAS CORREN'						611.180,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					494.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	494.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					116.680,00		
DIÁRIAS - CIVIL		02	3.3.90.14.00	4.945,00			
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	19.780,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		02	3.3.90.33.00	2.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	69.230,00			
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	12.365.1018.2131.0000						74.175,00
3 DESPESAS CORREN'						74.175,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					74.175,00		
MATERIAL DE CONSUMO		11	3.3.90.30.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	39.560,00			
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	12.365.1018.2136.0000						1.038.450,00
3 DESPESAS CORREN'						1.038.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.038.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		12	3.3.90.30.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	692.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	3.3.90.39.00	148.350,00			
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA	12.365.1018.2140.0000						98.900,00
3 DESPESAS CORREN'						98.900,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 26

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
			F.R.				
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA	12.365.1018.2140.0000						98.900,00
3 DESPESAS CORRENTE						98.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	49.450,00			
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1018.2150.0000						2.175.800,00
3 DESPESAS CORRENTE						2.175.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.175.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		04	3.1.90.11.00	989.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05	3.1.90.11.00	197.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04	3.1.90.13.00	296.700,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		05	3.1.90.13.00	197.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		02	3.1.91.13.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		04	3.1.91.13.00	197.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		05	3.1.91.13.00	197.800,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.366.1018.0147.0000						395.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						395.600,00	
4 INVESTIMENTOS					395.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		02	4.4.90.51.00	197.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	197.800,00			
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EJA	12.366.1018.0151.0000						98.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						98.900,00	
4 INVESTIMENTOS					98.900,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	98.900,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.366.1018.2126.0000						563.730,00
3 DESPESAS CORRENTE						563.730,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					494.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	494.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.230,00		
MATERIAL DE CONSUMO		11	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	29.670,00			
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	12.366.1018.2132.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORRENTE						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		11	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	19.780,00			
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	12.366.1018.2137.0000						692.300,00
3 DESPESAS CORRENTE						692.300,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 27

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun.
<b>F.R.</b>							
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	12.366.1018.2137.0000						692.300,00
3 DESPESAS CORREN'						692.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					692.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		12	3.3.90.30.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	197.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	3.3.90.39.00	98.900,00			
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA	12.366.1018.2141.0000						326.370,00
3 DESPESAS CORREN'						326.370,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					326.370,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	148.350,00			
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12.366.1018.2151.0000						939.550,00
3 DESPESAS CORREN'						939.550,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					939.550,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		04	3.1.90.04.00	49.450,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		05	3.1.90.04.00	49.450,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		04	3.1.90.11.00	494.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05	3.1.90.11.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04	3.1.90.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		05	3.1.90.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		02	3.1.91.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		04	3.1.91.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		05	3.1.91.13.00	49.450,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	12.367.1018.0148.0000						395.600,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						395.600,00	
4 INVESTIMENTOS					395.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		02	4.4.90.51.00	197.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10	4.4.90.52.00	197.800,00			
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.1018.0152.0000						98.900,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						98.900,00	
4 INVESTIMENTOS					98.900,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		02	4.4.90.52.00	98.900,00			
PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	12.367.1018.2127.0000						524.170,00
3 DESPESAS CORREN'						524.170,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					395.600,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	395.600,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					128.570,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	69.230,00			

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-8/91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 28

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Funç.
F.R.							
PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	12.367.1018.2133.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		11	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	19.780,00			
PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	12.367.1018.2138.0000						445.050,00
3 DESPESAS CORREN						445.050,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					445.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	98.900,00			
MATERIAL DE CONSUMO		12	3.3.90.30.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	3.3.90.39.00	98.900,00			
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTÃO DA	12.367.1018.2142.0000						98.900,00
3 DESPESAS CORREN						98.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		02	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.3.90.39.00	49.450,00			
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.1018.2152.0000						197.800,00
3 DESPESAS CORREN						197.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					197.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	3.1.90.11.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02	3.1.90.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		02	3.1.91.13.00	49.450,00			
<b>TOTAL</b>							<b>69.816.030,37</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57



Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 29

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 25 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Funç
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04.122.1020.0131.0000						247.250,00
4 DESPESAS DE CAPIT						247.250,00	
4 INVESTIMENTOS					247.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	247.250,00			
PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	04.122.1020.0299.0000						1.763.200,00
3 DESPESAS CORREN						1.763.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.038.450,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	49.450,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	989.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					724.750,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	296.700,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	1.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	118.680,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	296.700,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	15.451.1020.0126.0000						6.387.400,00
4 DESPESAS DE CAPIT						6.387.400,00	
4 INVESTIMENTOS					6.387.400,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	3.420.400,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		18	4.4.90.51.00	989.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	1.978.000,00			
PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.1020.0296.0000						2.967.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.967.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.967.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	29.670,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	395.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	2.245.030,00			
PROGRAMA DE IMPLANTACAO, MELHORIA E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BÁSICO	15.512.1020.0128.0000						148.350,00
4 DESPESAS DE CAPIT						148.350,00	
4 INVESTIMENTOS					148.350,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	148.350,00			
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONSERVACAO DE ESPACOS DE LAZER	27.392.1020.0129.0000						1.186.800,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.186.800,00	
4 INVESTIMENTOS					1.186.800,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	1.186.800,00			
<b>TOTAL</b>							<b>12.700.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo do documento: 21064543-8d91-4e90-b4a6-e0d1be089945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMIÑO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57



Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 30

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 26 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func
		F.R.					
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.1002.0134.0000						190.877,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						190.877,00	
4 INVESTIMENTOS					190.877,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31	4.4.90.52.00	190.877,00			
PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.1002.2103.0000						21.347.223,00
3 DESPESAS CORRENTES						21.347.223,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.506.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	44.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	2.461.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.841.223,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	89.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	91.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	18.661.023,00			
PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	15.452.1002.2107.0000						2.585.400,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.585.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.978.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	1.978.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					587.400,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	197.800,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	2.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	285.810,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.752.1002.2108.0000						4.618.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.618.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.618.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	197.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	197.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	4.222.400,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.1002.2116.0000						2.472.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.472.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.472.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	494.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	1.681.300,00			
<b>TOTAL</b>							<b>31.194.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo do documento: 21064542020914699146-e0d1be080945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57



Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 3

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 27 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.B.					
OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA	06.122.1002.0137.0000						247.250,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						247.250,00	
4 INVESTIMENTOS					247.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	98.900,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	148.350,00			
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.122.1002.2109.0000						915.415,00
3 DESPESAS CORREN						915.415,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					550.540,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	46.150,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	504.390,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					364.875,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	2.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	242.305,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL	06.181.1021.0140.0000						474.720,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						474.720,00	
4 INVESTIMENTOS					474.720,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	474.720,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA	06.181.1021.0144.0000						306.590,00
4 DESPESAS DE CAPÍT						306.590,00	
4 INVESTIMENTOS					306.590,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	306.590,00			
REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	06.181.1021.2120.0000						8.093.155,00
3 DESPESAS CORREN						8.093.155,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.069.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	86.800,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	4.923.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.083.355,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	19.780,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	989.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	2.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	483.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	1.588.625,00			
GESTÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA TECNOLÓGICA	06.181.1021.2129.0000						138.460,00
3 DESPESAS CORREN						138.460,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					138.460,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	98.900,00			
GESTÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	06.181.1021.2145.0000						197.800,00
3 DESPESAS CORREN						197.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em https://stc.tee.pb.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento=21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 32

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 27 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
F.R.							
GESTÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA	06.181.1021.2145.0000						197.800,00
3 DESPESAS CORRENTE						197.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					197.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	39.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	108.790,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE	26.452.1022.0153.0000						207.690,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						207.690,00	
4 INVESTIMENTOS					207.690,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	207.690,00			
PROGRAMA TRANSITO SEGURO	26.452.1022.2146.0000						806.035,00
3 DESPESAS CORRENTE						806.035,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					806.035,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	197.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	311.535,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	26.452.1022.2147.0000						459.885,00
3 DESPESAS CORRENTE						459.885,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					459.885,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	64.285,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	296.700,00			
<b>TOTAL</b>							<b>11.847.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 33

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 20 PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
		F.R.					
AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICACAO	24.131.1023.0123.0000						49.450,00
4 DESPESAS DE CAPIT						49.450,00	
4 INVESTIMENTOS					49.450,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	49.450,00			
APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	24.131.1023.0287.0000						489.830,00
3 DESPESAS CORREN'						489.830,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					489.830,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	39.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	108.790,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	291.030,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	24.131.1023.0288.0000						467.720,00
3 DESPESAS CORREN'						467.720,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					267.030,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	19.780,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	247.250,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.690,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	49.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	2.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	89.010,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.007.000,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 34

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 11 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
F.R.							
DESENVOLVER ACOES DO CONSELHO TUTELAR	08.243.1012.0259.0000						257.930,00
3 DESPESAS CORREN						257.930,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					110.272,30		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	110.272,30			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					147.657,70		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	2.274,70			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	74.175,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	69.230,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	1.978,00			
MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMGDA	08.243.1012.0260.0000						39.560,00
3 DESPESAS CORREN						39.560,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.560,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	4.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	14.835,00			
APOIO TÉCNICO - FINANCEIRO ÀS OG E ONG	08.243.1012.0261.0000						29.670,00
3 DESPESAS CORREN						29.670,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.670,00		
Contribuições		01	3.3.90.41.00	29.670,00			
DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.1012.0262.0000						59.340,00
3 DESPESAS CORREN						59.340,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.340,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
<b>TOTAL</b>							<b>386.500,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stecc.tec.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDocumento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 35

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
UNIDADE 12 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
MANTENÇÃO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.1013.0263.0000						9.670.00
3 DESPESAS CORREN						9.670.00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.670.00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.670.00			
AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	08.241.1013.0264.0000						38.330.00
3 DESPESAS CORREN						38.330.00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.330.00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	8.900.00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	945.00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	6.135.00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	8.900.00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.48.00	9.450.00			
AUXILIO TRANSPORTE		01	3.3.90.49.00	4.000.00			
<b>TOTAL</b>							<b>48.000.00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/gppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 36

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func
		F.R.					
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O FMAS	08.122.1011.0121.0000						59.340,00
4 DESPESAS DE CAPIT						59.340,00	
4 INVESTIMENTOS					59.340,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		09	4.4.90.52.00	59.340,00			
GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	08.122.1011.0265.0000						1.791.090,00
3 DESPESAS CORREN'						1.791.090,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.394.490,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		09	3.1.90.04.00	445.050,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		09	3.1.90.11.00	593.400,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		09	3.1.90.13.00	128.570,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		09	3.1.90.94.00	108.790,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		09	3.1.91.13.00	118.680,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					396.600,00		
DIÁRIAS - CIVIL		09	3.3.90.14.00	4.945,00			
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	49.450,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		09	3.3.90.33.00	1.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	138.460,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	173.075,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		01	3.3.90.49.00	28.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	08.122.1011.0266.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		01	3.3.90.35.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	08.242.1011.0273.0000						19.780,00
3 DESPESAS CORREN'						19.780,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.780,00		
MATERIAL DE CONSUMO		26	3.3.90.30.00	4.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26	3.3.90.36.00	4.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26	3.3.90.39.00	9.890,00			
APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	08.243.1011.0267.0000						69.230,00
3 DESPESAS CORREN'						69.230,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.230,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	29.670,00			
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.243.1011.0274.0000						187.910,00
3 DESPESAS CORREN'						187.910,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					187.910,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	138.460,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stecf.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 37

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
		F.B.					
COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.243.1011.0274.0000						187.910,00
GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVES DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ÇÇA	08.243.1011.0276.0000						98.900,00
3 DESPESAS CORREN'						98.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	19.780,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	54.395,00			
GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO DA JUVENTUDE	08.243.1011.0278.0000						267.030,00
3 DESPESAS CORREN'						267.030,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					113.735,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	14.835,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					153.295,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	4.945,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	69.230,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	49.450,00			
ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08.243.1011.0286.0000						217.580,00
3 DESPESAS CORREN'						217.580,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					217.580,00		
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	29.670,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		09	3.3.90.32.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	79.120,00			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1011.0268.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	4.945,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		09	3.3.90.32.00	4.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		09	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		09	3.3.90.39.00	29.670,00			
DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	08.244.1011.0269.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	4.945,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	19.780,00			
AFERIR A QUALIDADE DA GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS - IGDSUAS	08.244.1011.0270.0000						59.340,00
3 DESPESAS CORREN'						59.340,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/ppf/validaDoc.segnCodigo.do.documento:21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1De0a9945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 38

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
			F.R.				
AFERIR A QUALIDADE DA GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SERVICOS - IGDSUAS	08.244.1011.0270.0000						59.340,00
3 DESPESAS CORREN'						59.340,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.340,00		
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		09	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		09	3.3.90.39.00	19.780,00			
ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE	08.244.1011.0271.0000						79.120,00
3 DESPESAS CORREN'						79.120,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					79.120,00		
MATERIAL DE CONSUMO		26	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		26	3.3.90.36.00	39.560,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		26	3.3.90.39.00	19.780,00			
GARANTIR A INCLUSAO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	08.244.1011.0272.0000						29.670,00
3 DESPESAS CORREN'						29.670,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.670,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	4.945,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01	3.3.90.32.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	4.945,00			
DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	08.244.1011.0275.0000						49.450,00
3 DESPESAS CORREN'						49.450,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					49.450,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		26	3.3.90.32.00	49.450,00			
DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E ADVERSAS	08.244.1011.0277.0000						187.910,00
3 DESPESAS CORREN'						187.910,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					187.910,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		26	3.3.90.32.00	29.670,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		26	3.3.90.48.00	158.240,00			
GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	08.244.1011.0281.0000						447.600,00
3 DESPESAS CORREN'						447.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					358.590,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	160.790,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		09	3.1.90.11.00	148.350,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	9.890,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		09	3.1.90.13.00	39.560,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					89.010,00		
DIARIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		09	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01	3.3.90.36.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01	3.3.90.39.00	9.890,00			
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		09	3.3.90.39.00	39.560,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 39

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Funç
		F.B.					
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	08.244.1011.0282.0000						890.100,00
3	DESPESAS CORREN					890.100,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				553.840,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	3.1.90.04.00	49.450,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09	3.1.90.04.00	59.340,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	3.1.90.11.00	237.360,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	3.1.90.11.00	98.900,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	3.1.90.13.00	59.340,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	3.1.90.13.00	49.450,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				336.260,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	09	3.3.90.30.00	98.900,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	09	3.3.90.32.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36.00	59.340,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09	3.3.90.36.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39.00	39.560,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09	3.3.90.39.00	39.560,00			
DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	08.244.1011.0283.0000						504.390,00
3	DESPESAS CORREN					504.390,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				331.315,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09	3.1.90.11.00	296.700,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	3.1.90.13.00	34.615,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.075,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	09	3.3.90.30.00	9.890,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	09	3.3.90.32.00	64.285,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09	3.3.90.36.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09	3.3.90.39.00	49.450,00			
PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	08.244.1011.0284.0000						286.810,00
3	DESPESAS CORREN					286.810,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				286.810,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	26	3.3.90.30.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.36.00	59.340,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26	3.3.90.36.00	29.670,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26	3.3.90.39.00	148.350,00			
PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	08.244.1011.0290.0000						98.900,00
3	DESPESAS CORREN					98.900,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.900,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30.00	39.560,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	26	3.3.90.30.00	9.890,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	3.3.90.39.00	39.560,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26	3.3.90.39.00	9.890,00			
<b>TOTAL</b>							<b>5.492.500,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-801-4e99-b446-e0d1be08945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 40

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
		F.B.					
EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAO DO FMS							3.164.800,00
4	DESpesas DE CAPIT					3.164.800,00	
4	INVESTIMENTOS				3.164.800,00		
	OBRAS E INSTALACOES	01	4.4.90.51.00	2.175.800,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	4.4.90.52.00	989.000,00			
DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS							15.733.890,00
3	DESpesas CORREN					15.733.890,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.957.010,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	03	3.1.90.04.00	4.945.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	3.1.90.11.00	2.967.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	3.1.90.13.00	1.978.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	03	3.1.90.94.00	583.510,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	03	3.1.91.13.00	1.483.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.776.880,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	03	3.3.90.14.00	29.670,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	03	3.3.90.30.00	979.110,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03	3.3.90.36.00	840.650,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	3.3.90.39.00	1.483.500,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	03	3.3.90.48.00	48.150,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	03	3.3.90.92.00	197.800,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	3.3.90.93.00	200.000,00			
DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAUDE							22.945,00
3	DESpesas CORREN					22.945,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.945,00		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	03	3.3.90.33.00	1.945,00			
	AUXÍLIO TRANSPORTE	01	3.3.90.49.00	21.000,00			
GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL							406.260,00
3	DESpesas CORREN					406.260,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				356.260,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.3.90.30.00	59.340,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03	3.3.90.36.00	59.340,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	3.3.90.39.00	217.580,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01	3.3.90.48.00	20.000,00			
4	DESpesas DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	4.4.90.52.00	50.000,00			
PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE							148.350,00
3	DESpesas CORREN					148.350,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				148.350,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	03	3.3.90.30.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03	3.3.90.36.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	3.3.90.39.00	49.450,00			
IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							98.900,00
4	DESpesas DE CAPIT					98.900,00	
4	INVESTIMENTOS				98.900,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	52	4.4.90.51.00	98.900,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be009945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 4

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
F.R.							
IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10.301.1015.0125.0000						98.900,00
AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	10.301.1015.0130.0000						692.300,00
4 DESPESAS DE CAPIT						692.300,00	
4 INVESTIMENTOS					692.300,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	692.300,00			
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE FARMACOS E FARMACIAS	10.301.1015.0132.0000						98.900,00
4 DESPESAS DE CAPIT						98.900,00	
4 INVESTIMENTOS					98.900,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	98.900,00			
PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	10.301.1015.0285.0000						98.900,00
3 DESPESAS CORREN'						98.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	9.890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	39.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	49.450,00			
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	10.301.1015.0289.0000						194.833,00
3 DESPESAS CORREN'						194.833,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					194.833,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	22.747,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	11.868,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	23.736,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	136.482,00			
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.301.1015.0291.0000						168.130,00
3 DESPESAS CORREN'						168.130,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					168.130,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	4.945,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	14.835,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	148.350,00			
PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.1015.0294.0000						594.883,50
3 DESPESAS CORREN'						294.883,50	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					294.883,50		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	8.406,50			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	44.505,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	241.972,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		51	4.4.90.51.00	150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51	4.4.90.52.00	150.000,00			
PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	10.301.1015.0295.0000						64.285,00
3 DESPESAS CORREN'						64.285,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.285,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	24.725,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	19.780,00			

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ppa/ali/IDoc:se/InCodigo.do documento: 210645884914699b4a6e0d89e0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 4

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
<b>F.R.</b>							
PROGRAMA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	10.301.1015.0295.0000						64.285,00
PROGRAMA MANUTENCAO BLOCO ATENCAO BASICA	10.301.1015.0297.0000						23.462.021,75
3 DESPESAS CORREN'						23.462.021,75	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.342.620,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		03	3.1.90.04.00	148.350,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51	3.1.90.04.00	7.664.750,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03	3.1.90.11.00	494.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51	3.1.90.11.00	8.901.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		03	3.1.90.13.00	99.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51	3.1.90.13.00	1.483.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		03	3.1.90.94.00	345.150,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		03	3.1.91.13.00	163.185,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		51	3.1.91.13.00	2.042.285,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.119.401,75		
DIÁRIAS - CIVIL		51	3.3.90.14.00	29.670,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	894.131,75			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	796.700,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.48.00	300.000,00			
PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	10.301.1015.2100.0000						495.711,00
3 DESPESAS CORREN'						495.711,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					495.711,00		
DIÁRIAS - CIVIL		03	3.3.90.14.00	8.901,00			
DIÁRIAS - CIVIL		51	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	198.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	198.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	79.120,00			
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	10.301.1015.2102.0000						504.390,00
3 DESPESAS CORREN'						504.390,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					504.390,00		
DIÁRIAS - CIVIL		51	3.3.90.14.00	49.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	39.560,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	118.680,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	197.800,00			
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	10.301.1015.2104.0000						7.482.340,00
3 DESPESAS CORREN'						7.482.340,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.482.340,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	5.939.500,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	989.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	59.340,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	494.500,00			
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECs	10.302.1015.0133.0000						2.967.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.967.000,00	

 Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/eppp/validarDocumentoamCodigo.do documento: 21064543-8491-4699-046-e0d1be080945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 43

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Função
		F.R.					
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMEGS	10.302.1015.0133.0000						2.967.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.967.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.967.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		03	4.4.90.51.00	993.945,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		52	4.4.90.51.00	291.755,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		03	4.4.90.52.00	593.400,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	1.087.900,00			
REFORMA E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	10.302.1015.0135.0000						989.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						989.000,00	
4 INVESTIMENTOS					989.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		52	4.4.90.51.00	642.850,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	346.150,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	10.302.1015.0136.0000						5.241.700,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.241.700,00	
4 INVESTIMENTOS					5.241.700,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		03	4.4.90.51.00	1.384.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		52	4.4.90.51.00	1.384.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		03	4.4.90.52.00	1.236.250,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	1.236.250,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA URGENCIA, PARA	10.302.1015.0138.0000						148.350,00
4 DESPESAS DE CAPIT						148.350,00	
4 INVESTIMENTOS					148.350,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	148.350,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO	10.302.1015.0139.0000						601.312,00
4 DESPESAS DE CAPIT						601.312,00	
4 INVESTIMENTOS					601.312,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	601.312,00			
PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS	10.302.1015.2104.0000						751.005,00
3 DESPESAS CORRENTE						751.005,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					751.005,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	751.005,00			
PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO	10.302.1015.2106.0000						5.250.474,75
3 DESPESAS CORRENTE						5.250.474,75	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.250.474,75		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	195.574,75			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	1.686.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		03	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03	3.3.90.39.00	994.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	1.978.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://stecc.tec.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-89914699-b4a6-e0d1be0000945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 44

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Funç
			F.R.				
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	10.302.1015.2110.0000						850.540,00
3 DESPESAS CORREN'						850.540,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					850.540,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	59.340,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	494.500,00			
PROGRAMA DE MANUTENCAO BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	10.302.1015.2111.0000						12.348.220,00
3 DESPESAS CORREN'						12.348.220,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.977.900,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		03	3.1.90.04.00	2.607.745,75			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51	3.1.90.04.00	3.227.354,25			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03	3.1.90.11.00	296.700,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51	3.1.90.11.00	2.175.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		03	3.1.90.13.00	247.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51	3.1.90.13.00	395.600,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		03	3.1.90.94.00	346.150,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		03	3.1.91.13.00	840.650,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		51	3.1.91.13.00	840.650,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.370.320,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	846.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	148.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	375.820,00			
PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	10.302.1015.2115.0000						1.196.690,00
3 DESPESAS CORREN'						1.196.690,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.196.690,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	336.260,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	257.140,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	178.020,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	425.270,00			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	10.302.1015.2117.0000						1.018.670,00
3 DESPESAS CORREN'						1.018.670,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.018.670,00		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	98.900,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	98.900,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	148.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	276.920,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	395.600,00			
PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA	10.302.1015.2118.0000						1.401.847,00
3 DESPESAS CORREN'						1.401.847,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.401.847,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	445.050,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	467.797,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	489.000,00			
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	10.302.1015.2119.0000						1.933.616,00
3 DESPESAS CORREN'						1.933.616,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be09945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 45

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
			F.R.				
PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	10.302.1015.2119.0000						1.933.616,00
3 DESPESAS CORREN'						1.933.616,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.933.616,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	63.296,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	1.791.200,00			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	10.302.1015.2123.0000						296.700,00
3 DESPESAS CORREN'						296.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					296.700,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	49.450,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	69.230,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	79.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	98.900,00			
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	10.303.1015.2114.0000						791.200,00
3 DESPESAS CORREN'						791.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					791.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	98.900,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	60.823,50			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	235.876,50			
PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	10.303.1015.2122.0000						561.752,00
3 DESPESAS CORREN'						561.752,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					561.752,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	178.020,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		51	3.3.90.32.00	87.032,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	197.800,00			
AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	10.303.1016.0143.0000						158.240,00
4 DESPESAS DE CAPIT						158.240,00	
4 INVESTIMENTOS					158.240,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		03	4.4.90.52.00	79.120,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52	4.4.90.52.00	79.120,00			
PROGRAMA DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	10.303.1016.2125.0000						2.274.700,00
3 DESPESAS CORREN'						2.274.700,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.780.200,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		03	3.1.90.04.00	148.350,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51	3.1.90.04.00	642.850,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03	3.1.90.11.00	98.900,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51	3.1.90.11.00	593.400,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		03	3.1.90.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51	3.1.90.13.00	49.450,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		03	3.1.90.94.00	49.450,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		51	3.1.90.94.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		03	3.1.91.13.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		51	3.1.91.13.00	49.450,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be009945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Av. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 46

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
UNIDADE 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
			F.B.				
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	10.303.1016.2125.0000						2.274.700,00
3 DESPESAS CORREN						2.274.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					494.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	296.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	98.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	98.900,00			
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	10.305.1015.2112.0000					184.943,00	184.943,00
3 DESPESAS CORREN						184.943,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					184.943,00		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	36.593,00			
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	19.780,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	39.560,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	89.010,00			
PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	10.305.1016.2128.0000					4.653.825,25	4.653.825,25
3 DESPESAS CORREN						4.653.825,25	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.602.185,25		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		03	3.1.90.04.00	989.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51	3.1.90.04.00	1.327.485,25			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		03	3.1.90.11.00	148.350,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51	3.1.90.11.00	642.850,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		03	3.1.90.13.00	74.175,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51	3.1.90.13.00	74.175,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		03	3.1.90.94.00	98.900,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		51	3.1.90.94.00	98.900,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		03	3.1.91.13.00	74.175,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		51	3.1.91.13.00	74.175,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.051.640,00		
MATERIAL DE CONSUMO		51	3.3.90.30.00	596.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51	3.3.90.36.00	148.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51	3.3.90.39.00	306.590,00			
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.1015.2113.0000					6.675,75	6.675,75
3 DESPESAS CORREN						6.675,75	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.675,75		
MATERIAL DE CONSUMO		03	3.3.90.30.00	989,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		03	3.3.90.36.00	989,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03	3.3.90.39.00	4.697,75			
<b>TOTAL</b>							<b>97.058.300,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be0a9945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 47

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 15 FUNDACAO DE CULTURA  
 SUB UNIDADE 00 FUNDACAO DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Fun
		F.R.					
REALIZACAO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUNTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM QUIPAMENTOS CULTURAIS	13.122.1019.0127.0000						358.040,00
4 DESPESAS DE CAPIT						356.040,00	
4 INVESTIMENTOS					356.040,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		01	4.4.90.51.00	306.590,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	4.4.90.52.00	49.450,00			
APÓIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA	13.122.1019.0298.0000						792.200,00
3 DESPESAS CORREN'						792.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					588.455,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01	3.1.90.04.00	49.450,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.1.90.11.00	395.600,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	3.1.90.13.00	79.120,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.1.90.92.00	4.945,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01	3.1.90.94.00	49.450,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		01	3.1.91.13.00	9.890,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					203.745,00		
DIÁRIAS - CIVIL		01	3.3.90.14.00	9.890,00			
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	79.120,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01	3.3.90.33.00	890,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	49.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	54.395,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE		01	3.3.90.49.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01	3.3.90.92.00	1.000,00			
PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CAMARAGIBE	13.391.1019.2105.0000						94.944,00
3 DESPESAS CORREN'						94.944,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.944,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	29.670,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	35.604,00			
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	13.392.1019.2101.0000						933.816,00
3 DESPESAS CORREN'						933.816,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					933.816,00		
MATERIAL DE CONSUMO		01	3.3.90.30.00	344.816,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	3.3.90.36.00	195.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.3.90.39.00	393.400,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.177.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Acesso em: https://steccoe.pe.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a0945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Página 3  
Lei: , Data**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO 30 FUNDOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 16 FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE  
 SUB UNIDADE 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Fun
F.R.							
APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ACOES DO FUNPRECAM	09.122.1007.0211.0000						1.908.770,00
3	DESPESAS CORREN'					1.710.970,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.003.835,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27	3.1.90.11.00	692.300,00			
	OBRIGACÕES PATRONAIS	27	3.1.90.13.00	34.615,00			
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	27	3.1.90.96.00	98.900,00			
	OBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	27	3.1.91.13.00	168.130,00			
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IN	27	3.1.91.96.00	9.890,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				707.135,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	27	3.3.90.08.00	4.945,00			
	DIARIAS - CIVIL	27	3.3.90.14.00	19.780,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	27	3.3.90.30.00	49.450,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27	3.3.90.33.00	4.670,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27	3.3.90.35.00	148.350,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27	3.3.90.36.00	49.450,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27	3.3.90.39.00	365.930,00			
	AUXÍLIO TRANSPORTE	01	3.3.90.49.00	25.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27	3.3.90.92.00	39.560,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					197.800,00	
4	INVESTIMENTOS				197.800,00		
	OBRA E INSTALAÇÕES	27	4.4.90.51.00	98.900,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	4.4.90.52.00	98.900,00			
GESTÃO DO PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	09.272.1007.0212.0000						28.577.155,00
3	DESPESAS CORREN'					28.577.155,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				27.494.200,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27	3.1.90.01.00	24.725.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar	27	3.1.90.03.00	2.769.200,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.082.955,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	27	3.3.90.08.00	1.082.955,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	99.999.1007.0213.0000						12.699.075,00
9	RESERVA DE CONTII					12.699.075,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.699.075,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27	9.9.99.99.00	12.699.075,00			
<b>TOTAL</b>							<b>43.185.000,00</b>

**Totais por Programa**

Programa	Descrição	Total
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.371.257,18
1001	PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	11.111.661,72
1002	GESTAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	59.504.506,00
1003	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	7.251.000,00
1004	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTO JURÍDICOS	577.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
 Aceite em: https://stc.ce.gov.br/epi/va/validarDoc.seam Código do documento: 21064543-8491-4699-b4a6-e811be08945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 49

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

1005	PROGRAMA DE GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	3.506.137,00
1006	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.478.808,00
1007	PROGRAMA DE CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	43.185.000,00
1008	EFICIENCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	1.730.750,00
1009	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA	1.048.500,00
1010	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	4.478.000,00
1011	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6.424.500,00
1012	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E CONTROLE URBANO	386.500,00
1013	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	48.000,00
1014	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	19.722.186,29
1015	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	71.197.403,46
1016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	7.088.765,25
1017	PROGRAMA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	770.000,00
1018	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	69.816.030,37
1019	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	2.177.000,00
1020	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	12.700.000,00
1021	PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.210.725,00
1022	PROGRAMA CAMARAGIBE NA DEFESA DA VIDA	1.473.610,00
1023	PROGRAMA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	1.007.000,00
Total Geral:		346.264.340,27

**Totais por Projeto**

Projeto	Descrição	Total
0011	CONSTRUCAO. REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVACAO DO PODER LEGISLATIVO	118.680,00
0012	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEICULOS	197.800,00
0013	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A PROCURADORIA	88.515,50
0014	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	110.000,00
0016	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA	10.000,00
0017	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	49.420,00
0018	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	187.910,00
0019	MODERNIZAR E REFORMAR PREDIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	890.100,00
0110	MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE	395.600,00
0111	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	296.700,00
0112	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	98.900,00
0113	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	59.340,00
0114	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	148.350,00
0115	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA	49.450,00
0116	IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	98.900,00
0117	IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	27.692,00
0118	PROGRAMA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E MELHORIA DE ACESSOS	1.700.000,00
0119	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	19.780,00
0120	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	949.860,00
0121	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA O FMAS	59.340,00
0122	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAO DO FMS	3.164.800,00
0123	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE COMUNICACAO	49.450,00
0124	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	49.450,00
0125	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	98.900,00
0126	PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	6.387.400,00
0127	REALIZACAO DE PROJETOS TECNICOS, CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, REFORMAS E EVENTOS EM OUIPAMENTOS CULTURAIS	356.040,00
0128	PROGRAMA DE IMPLANTACAO, MELHORIA E CONSERVACAO DO SANEAMENTO BÁSICO	148.350,00
0129	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E CONSERVACAO DE ESPACOS DE LAZER	1.186.800,00
0130	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	692.300,00
0131	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	247.250,00
0132	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE FARMACOS E FARMACIAS	98.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be009d45](https://eice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=21064543-8d91-4e99-b446-e0d1be009d45)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021



Página 50

Lei: , Data:

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0133	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO E CEMECs	2.967.000,00
0134	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	190.877,00
0135	REFORMAS E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	989.000,00
0136	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	5.241.700,00
0137	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA	247.250,00
0138	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA URGÊNCIA, PARA	148.350,00
0139	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO	601.312,00
0140	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL	474.720,00
0141	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.244.224,00
0142	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49.450,00
0143	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	158.240,00
0144	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA	306.590,00
0145	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.071.834,00
0146	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.144.273,00
0147	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	395.600,00
0148	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	395.600,00
0149	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	445.600,00
0150	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	197.800,00
0151	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EJA	98.900,00
0152	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.900,00
0153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE	207.690,00
0267	APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	69.230,00
2134	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E DIGITAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	672.520,00
<b>Total Geral:</b>		<b>37.452.637,50</b>

**Totais por Atividade**

Atividade	Descrição	Total
0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS	1.968.655,00
0022	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	9.890,00
0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	6.491.992,22
0024	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	21.758,00
0025	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	876.254,00
0026	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS)	1.404.380,00
0027	DISPÊNDIO COM AÇÕES JUDICIAIS	9.890,00
0028	DISPÊNDIO COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.890,00
0029	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS)	1.483,50
0210	ENCARGOS COM PARCELAMENTO RGPS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	989,00
0211	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNPRECAM	1.908.770,00
0212	GESTÃO DO PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	28.577.155,00
0214	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLÍTICA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO	1.296.400,00
0217	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2.962.451,50
0218	CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	183.954,00
0219	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA	3.737.200,00
0220	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS	10.879,00
0221	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	272.000,00
0223	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	218.580,00
0224	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	497.880,00
0225	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	39.560,00
0226	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	39.560,00
0227	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.599.345,00
0228	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	22.747,00
0230	REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE	474.720,00
0231	CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	825.815,00
0232	IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	197.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be080945



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA



0233	IMPLANTAR A COLETA DE LIXO SELETIVA	890.353,00
0234	IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS	341.205,00
0235	PARTICIPAR E DESENVOLVER ACOES CONJUNTAS COM OS CONSELHOS	49.450,00
0236	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	5.444.589,00
0237	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA	247.250,00
0238	OUTRAS CONTRATAÇÕES PARA A PREFEITURA	2.398.237,00
0239	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	1.186.800,00
0240	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	7.205.093,00
0242	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL	274.942,00
0245	MODERNIZAR E AMPLIAR SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	296.700,00
0246	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE	491.400,00
0247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	219.260,00
0248	PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	113.735,00
0250	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	64.285,00
0251	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	168.130,00
0252	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR	79.120,00
0253	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	791.360,00
0254	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ESTRUTURA DE REDE DE DADOS	108.790,00
0255	MANUTENCAO E INTEGRACAO DA ESTRUTURA DE DATACENTER E DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	79.120,00
0256	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	541.950,00
0257	EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO	708.780,00
0258	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.119.360,00
0259	DESENVOLVER ACOES DO CONSELHO TUTELAR	257.930,00
0260	MANTER E DESENVOLVER ACOES DO FUNDO MUNICIPAL - FMCD	39.560,00
0261	APOIO TÉCNICO - FINANCEIRO ÀS OG E ONG	29.670,00
0262	DESENVOLVER E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	59.340,00
0263	MANTENÇÃO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	9.670,00
0264	AMPLIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	38.330,00
0265	GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS	1.881.090,00
0266	GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO	49.450,00
0268	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.450,00
0269	DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	109.450,00
0270	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS - IGDSUAS	59.340,00
0271	ACOLHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	99.120,00
0272	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	29.670,00
0273	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS - PROGRAMA	19.780,00
0274	COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	187.910,00
0275	DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	99.450,00
0276	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA	98.900,00
0277	DISPONIBILIZAR BENEFÍCIOS EM SITUAÇÕES EVENTUAIS E ADVERSAS	197.910,00
0278	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE	267.030,00
0279	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	15.808.890,00
0280	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	503.763,71
0281	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	466.870,00
0282	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	897.100,00
0283	DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE A FOME - NAPAS	518.390,00
0284	PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF ESTADUAL	306.810,00
0285	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	98.900,00
0286	ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	257.580,00
0287	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	489.830,00
0288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	467.720,00
0289	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	194.833,00
0290	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	138.900,00
0291	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	168.130,00
0292	PROGRAMA E PLANEJAMENTO DA SAÚDE	153.350,00
0293	DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	699.046,29
0294	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	594.883,50
0295	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	64.285,00
0296	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.967.000,00
0297	PROGRAMA MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	23.468.021,75

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stecfice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be080945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Página 52

Lei, Data:

0298	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA FUNDACAO DE CULTURA	792.200,00
0299	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	1.763.200,00
2100	PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	496.711,00
2101	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	933.816,00
2102	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	505.390,00
2103	PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA	21.347.223,00
2104	PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	8.248.345,00
2105	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA CAMARAGIBE	94.944,00
2106	PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO	5.250.474,75
2107	PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	2.565.400,00
2108	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	4.618.000,00
2109	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	915.415,00
2110	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO	850.540,00
2111	PROGRAMA DE MANUTENCAO BLOCO MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	12.350.220,00
2112	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	184.943,00
2113	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO	6.675,75
2114	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENÍASE	791.200,00
2115	PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	1.196.690,00
2116	PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PÚBLICOS	2.472.500,00
2117	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO	1.018.670,00
2118	PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRÉ-HOSPITALAR E SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA	1.406.847,00
2119	PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	1.943.616,00
2120	REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	8.093.155,00
2121	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	3.064.788,37
2122	PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES	566.752,00
2123	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	296.700,00
2124	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	1.707.050,00
2125	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	2.275.700,00
2126	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	563.730,00
2127	PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE	524.170,00
2128	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	4.654.825,25
2129	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA TECNOLÓGICA	138.460,00
2130	PROGRAMA DE DEMOCRATIZACAO DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	1.330.205,00
2131	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	74.175,00
2132	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	49.450,00
2133	PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EGSTAO ESCOLAR E EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL	49.450,00
2135	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	2.966.616,00
2136	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	1.038.450,00
2137	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTES	692.300,00
2138	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	445.050,00
2139	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO	1.110.890,00
2140	PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA	98.900,00
2141	PROGRAMA DE COORDENACAO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA GESTAO DA	326.370,00
2142	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALICAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA	98.900,00
2143	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ESTUDANTE- ENSINO FUNDAMENTAL	346.150,00
2144	PROGRAMA EDUCACAO FISCAL	4.945,00
2145	GESTAO DO PROGRAMA SEGURANCA PARTICIPATIVA	197.800,00
2146	PROGRAMA TRANSITO SEGURO	806.035,00
2147	MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO	459.885,00
2148	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	29.144.740,00
2149	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 40%	15.051.850,00
2150	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	2.175.800,00
2151	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EJA	939.550,00
2152	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - EDUCACAO ESPECIAL	197.800,00

Total Geral:

277.570.922,59

Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://stec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 21064543-8491-4e99-b4a6-e0d1be0a9945



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038 - CNPJ:08260663/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2021

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Página 33

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesso em: https://etce.tce.pb.gov.br/portal/Doc.seam Código do documento: 21064543-8d91-4e99-b4a6-e0d1be089945

**Totals por Operação Especial**

Op.Esp.	Descrição	Total
0041	ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	8.291.057,00
0213	RESERVA DE CONTINGENCIA PREVIDENCIARIA	12.699.075,00
0243	ENCARGOS COM PASEP	2.080.200,00
0244	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.170.448,00
<b>Total Geral:</b>		<b>31.240,780,00</b>





Links dos documentos analisados durante a Auditoria nº 001/2020 - CGM na aba “Consultas” (‘Planejamento Orçamentário – LDO, LOA e PPA’) no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Camaragibe:

1) Relativos ao exercício de 2015:

1.1) “Plano Plurianual (Ano 2015)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2015/PPA\\_2014-2017.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2015/PPA_2014-2017.pdf)

1.2) “Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2015)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2015/LDO\\_2015.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2015/LDO_2015.pdf)

2) Relativos ao exercício de 2016:

2.1) “Plano Plurianual (Ano 2016)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2016/PPA\\_2014-2017.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2016/PPA_2014-2017.pdf)

2.2) “Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2016)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2016/LDO\\_2016.PDF](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2016/LDO_2016.PDF)

2.3) “Lei Orçamentária Anual (Ano 2016)”:  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2016/LOA-2016.pdf>

3) Relativos ao exercício de 2017:

3.1) “Plano Plurianual (Ano 2017)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2017/PPA\\_2014-2017.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2017/PPA_2014-2017.pdf)

3.2) “Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2017)”:  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2017/LDO.pdf>

3.3) “Lei Orçamentária Anual (Ano 2017)”:  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2017/LOA\\_2017.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2017/LOA_2017.pdf)



4) Relativos ao exercício de 2018:

4.1) “Plano Plurianual (Ano 2018)”:

[http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2018/PPA.2018\\_2021.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2018/PPA.2018_2021.pdf)

4.2) “Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2018)”:

[http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2018/LDO\\_2018.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2018/LDO_2018.pdf)

4.3) “Lei Orçamentária Anual (Ano 2018)”:

<http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2018/LOA-2018.pdf>

5) Relativos ao exercício de 2019:

5.1) “Plano Plurianual (Ano 2019)”:

- [http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PUBLICACAO\\_PPA\\_2019.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PUBLICACAO_PPA_2019.pdf)

- [http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PROJETO\\_DE\\_LEI\\_PPA\\_2019.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PROJETO_DE_LEI_PPA_2019.pdf)

5.2) “Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2019)”:

[http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/LDO\\_2019.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/LDO_2019.pdf)

5.3) “Lei Orçamentária Anual (Ano 2019)”:

- [http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PUBLICACAO\\_LOA\\_2019.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PUBLICACAO_LOA_2019.pdf)

- [http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PROJETO\\_DE\\_LEI\\_LOA\\_2019.pdf](http://transparencia.camaraqibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/PROJETO_DE_LEI_LOA_2019.pdf)



6) Relativos ao exercício de 2020:

6.1) "Plano Plurianual (Ano 2020)":

- [http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/Plano\\_Plurianual\\_2018-2021.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/Plano_Plurianual_2018-2021.pdf)
- [http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/LEI\\_807.2019\\_ALTERA\\_O\\_PPA\\_2018.2022\\_EM\\_SEU\\_ANEXO\\_II.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2019/LEI_807.2019_ALTERA_O_PPA_2018.2022_EM_SEU_ANEXO_II.pdf)

6.2) "Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2020)":  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2020/LDO2020.pdf>

6.3) "Lei Orçamentária Anual (Ano 2020)":  
[http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2020/LOA\\_2020.pdf](http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2020/LOA_2020.pdf)

7) Relativos ao exercício de 2021:

7.1) "Plano Plurianual (Ano 2021)":  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2021/LEI-831-2020.pdf>

7.2) "Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ano 2021)":  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2021/lei-830-2020.pdf>

7.3) "Lei Orçamentária Anual (Ano 2021)":  
<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/uploads/5126/1/planejamento-orcamentario/2021/LOA-LEI-837.pdf>